Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

CONTRATANTE: SSP/DF. UASG: 450107.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e encerramento da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2025, às 13h00.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO ATÉ: 02/12/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

PREFERÊNCIA DE ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

INTERVALO MONETÁRIO ENTRE LANCES: R$ 50,00 (cinquenta) reais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.307.169,84 (um milhão, trezentos e sete mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Processo n° 00050-00014041/2025-63

O Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA** do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Distrital nº 44.330 de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos de criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado pela Portaria nº 48, de 18 de junho de 2025, publicada no DODF nº 117, página 32, de 26 de junho de 2025, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica https://www.gov.br/compras/pt-br/, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: receber, examinar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimento ao Edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação e homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página **www.ssp.df.gov.br/licitacoes** e no endereço eletrônico ***https://www.gov.br/compras/pt-br/***.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço especializado de planejamento, organização, execução e encerramento da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), em um modelo "chave-na-mão" (turnkey), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por um item, conforme tabela constante no item 3.7 do Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados, do ramo de atividade do objeto desta licitação, que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio hTps://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema, QUANDO DO CADASTRO DE SUA PROPOSTA, DECLARANDO assim, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, pela Lei Distrital n.º 4.611 de 2011, e pelo Decreto Distrital n.º 35.592 de 2014, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no art. 3º da citada Lei Complementar.

2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação desta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (art. 22, § 1º da Lei Distrital nº 4.611 de 2011)

2.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 2.6.1., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

2.7. Nas licitações de ampla concorrência será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.7.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.

2.8. Para efeito do disposto no 2.7, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;

2.8.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificadas, serão convocadas as próximas colocadas que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

2.8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos 2.8.1 e 2.8.2, será realizado sorteio, aleatório e automático pelo sistema, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

2.9. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos 2.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

2.9.1. O disposto no 2.8 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.9.2. No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.10. Para o cumprimento do disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Distrital 4.611/2011, a administração pública:

2.10.1. Poderá exigir dos licitantes a subcontratação compulsória de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado, quando justificadamente estabelecida pela área técnica demandante;

2.10.2. Em atendimento à exigência estabelecida no inc. III do art 49 da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 23 da Lei Distrital nº 4.611/2011, os itens que compõem o objeto deste edital serão destinados à AMPLA CONCORRÊNCIA conforme previsão constante no item 2.7 do Anexo I deste Edital;

2.10.3. Não poderão disputar esta licitação:

2.10.4. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.10.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.10.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.10.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de licitar e contratar com o Distrito Federal, em decorrência de sanção que lhe foi imposta (Parecer 160/2019 - PGDF);

2.10.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.10.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.10.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.10.11. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.10.12. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.10.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10.14. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de licitação, contratação ou execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, agente público de órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal contratante ou

responsável pela licitação, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.10.15. Agente Público licenciado ou afastado por qualquer motivo e a qualquer título (Decreto nº 39.860/2019);

2.10.16. Empresas que se encontrem sob falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país;

2.10.16.1. Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial poderão participar de licitações púbicas, desde que com plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente e que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica.

2.10.17. Empresas ou empresários que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital;

2.10.18. Empresas que se encontrem sob falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país;

2.10.18.1. Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial poderão participar de licitações púbicas, desde que com plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente e que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica.

2.10.19. Empresas ou empresários que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital;

2.10.20. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demostrado que não agem representando interesse econômico em comum (Parecer nº 314/2016 e 82/2016 PRCON/PGDF);

2.10.21. Pessoa jurídica cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção, seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de (alterado pelo(a) Decreto nº 37.843/2016):

2.10.21.1. agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela realização da seleção ou licitação promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital (Inciso alterado pelo(a) Decreto nº 37.843/2016); ou

2.10.21.2. agente público cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação (Inciso alterado pelo(a) Decreto nº 37.843/2016).

2.10.22. A vedação de que trata o item 2.12.20. aplica-se aos contratos pertinentes a obras, serviços e aquisição de bens, inclusive de serviços terceirizados, às parcerias com organizações da sociedade civil e à celebração de instrumentos de ajuste congêneres.

2.10.23. A vedação estende-se às uniões homoafetivas (art. 3º, § 3º do Decreto nº 32.751/2011).

2.10.24. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência, ou do projeto básico ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado

2.10.25. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários. O disposto aplica-se aos membros da comissão de licitação.(Parecer nº 314/2016 e 82/2016 PRCON/PGDF).

2.10.26. Não poderão participar para os mesmo(s) item(ns) do certame, pessoas jurídicas que tenham sócios em comum ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias umas das outras.

2.11. O impedimento de que trata o item 2.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.10.5 e 2.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade

2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.14. O disposto nos itens 2.10.5 e 2.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.16. A vedação de que trata o item 2.10.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.16.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.0.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.0.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.0.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.0.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, caso a empresa realize a assinalação do campo “não”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido, previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que de fato seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público, os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

3.12.2. O valor final mínimo na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência*;*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e/ou Distrito Federal e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.10. O julgamento da proposta será consoante aos critérios de aceitação estabelecidos no Termo de Referência.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 50,00 (cinquenta) reais.*

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, **nos termos da Lei n.º 14.611, de 3 de julho de 2023, e da Lei distrital n.º 6.679, de 24 de setembro de 2020, comprovados mediante apresentação dos relatórios de que trata o art. 5º da Lei nacional**;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, **de acordo com a Lei n.º 6.112, de 2 de fevereiro de 2018, do Decreto n.º 40.388, de 14 de janeiro de 2020, e da Portaria CGDF n.º 157, de 1º de outubro de 2020.**

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.4. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.5. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.6. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.7. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.10.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

d) TCU: **https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/**

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante **e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.**

6.3. **Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)**

6.3.1. **A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).**

6.3.2. **O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).**

6.3.3. **Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.**

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 e artigos 130 a 134 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante, provisioramente classificado em primeiro lugar, deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguirse-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.2. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar, no demonstrativo “Consulta Situação do Fornecedor”, algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

7.1.3. Para fins de habilitação, não serão aceitos protocolos, tampouco documentos com prazo de validade vencida.

7.2. Para habilitação dos licitantes, será exigida, a seguinte documentação:

7.2.1. **Qualificação técnica**

I - Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a empresa tenha desempenhado atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação;

II - A empresa deverá comprovar ser especializada em eventos esportivos similares em porte e complexidade quanto ao número de participantes (1.500) e múltiplas modalidades (12 modalidades).

III - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

IV - A empresa deverá exercer atividade compatível com o objeto do presente;

V - Atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que demonstre que o licitante executou serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos, por um prazo mínimo de 3 (anos), devendo conter:

VI - Fornecimento de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estimado de cada item que compõe a TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES (ANEXO I) do Termo de Referência;

VII - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.

VIII - Quando solicitado pela Administração o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, notas fiscais e/ou cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

IX - Apresentar declaração de que terá por critério, em todas as competições o respeito ao regramento, na medida das competições, das federações das modalidades com equipamentos e profissionais contratados adequados à realização do objeto da licitação, respeitando os critérios de arbitragem, qualidade, quantidade e prazos demandados.

7.2.2. **Regularidade fiscal e trabalhista**

I - Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em plena validade, para as empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal, que poderá ser obtida por meio do sitio eletrônico da Secretaria de Economia do Distrito Federal - https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao;

II - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei n.º 12.440 de 2011.

7.2.3. **Qualificação econômico-financeira**

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores (Nota Jurídica nº 09/2023 - PGCONS/PGDF (112651337) - 00060-00362229/2020-73 (112861425);

II - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, devidamente registrados, que comprovem a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do

futuro contrato, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) Os documentos referidos no inciso II limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

c) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ILG: Índice de Liquidez Geral ≥ 1 (maior ou igual a 1)

ILG: Índice de Liquidez Geral ≥ 1 (maior ou igual a 1)
$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > 1$

ILC: Índice de Liquidez Corrente ≥ 1 (maior ou igual a 1)

ILC: Índice de Liquidez Corrente ≥ 1 (maior ou igual a 1)
$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > 1$

SG: Solvência Geral ≥ 1 (maior ou igual a 1)

SG: Solvência Geral ≥ 1 (maior ou igual a 1)
$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > 1$

d) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) sobre o montante do(s) item(ns) que a licitante pretende concorrer.

7.2.4. **Habilitação jurídica:**

I - A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

a) Cédula de identidade;

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) Procuração dos responsáveis por assinar a proposta ou, na falta desta, o contrato social da empresa;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) Prova de inscrição Estadual, Municipal ou do Distrito Federal; e

g) Reprodução autenticada do Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial e acompanhados do ato de Eleição dos Administradores, ato de eleição da diretoria em exercício e composição societária da empresa, conforme a natureza da atividade da licitante, visando comprovar a adequação da finalidade da licitante com o objeto da licitação, bem como o cumprimento do art. 14 e §§ da Lei n.º 14.133 de 2021, inclusive para aferição de cumprimento da vedação de nepotismo, quando for o caso.

7.2.5. Declarações enviadas por meio do sistema Compras governamentais:

I - Declaração, sob as penas da lei, afirmando a inexistência de fato impeditivo da habilitação, contendo o compromisso de comunicar eventual superveniência de fato dessa natureza.

II - Declaração de que não não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

III - Declaração de que não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso.

IV - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

V - Declaração de acessibilidade conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213 de 1991.

VI - Declaração de que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

7.2.6. Declarações enviadas juntamente com as documentações de habilitação:

I - A empresa participante deverá apresentar, na etapa de habilitação e no ato da assinatura do Contrato, a Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade, constante no Anexo III do Edital

II - A empresa participante deverá apresentar, na etapa de habilitação e no ato da assinatura do Contrato, a Declaração para fins do Decreto nº 39.860 de 2019, constante no Anexo IV do Edital (Portaria CGDF nº 356/2019)

7.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

7.3.1. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa (mesmo CNPJ).

7.4. Os órgãos e as entidades da administração direta, autarquia e fundacional do Distrito Federal devem adotar, nas licitações ou nas contratações diretas, critérios de sustentabilidade ambiental, como prevê a Lei Distrital nº 4.770 de 2012.

7.5. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

7.6. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

7.7. O pregoeiro poderá solicitar o envio de documentos originais ou autenticados, que deverão ser encaminhados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis para o endereço: Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas (CLIC), sito ao Setor de Administração Municipal - SAM Quadra “A” Bloco “A”, CEP 70620-000, Brasília - DF.

7.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.9. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.9.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.9.2. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, excepcionalizada a alínea "c" do subitem 7.2.4 do Edital.

7.9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico no endereço: https://www.gov.br/compras/pt-br.

7.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.13. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação

7.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.15.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.16.1.

7.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. **DOS RECURSOS**

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021 e art.136 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. O processo permanecerá disponível para vistas aos interessados, mediante cadastro no SEI-DF e solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: licitacoes@ssp.df.gov.br

9. **DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa

c) impedimento de licitar e contratar; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual entre 0,5% a 30%, incidente sobre o valor do contrato pactuado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso, a ser interposto no prazo de até 15 (quinze) dias, acerca da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua respectiva motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: licitacoes@ssp.df.gov.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.10. A anulação do pregão induz à do contrato.

11.11. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

11.12. É terminantemente proibida a utilização de mão-de-obra infantil na execução dos serviços, sendo que o descumprimento deste dispositivo implicará na rescisão imediata do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, conforme estabelecido na Lei Distrital n.º 5.061 de 2013.

11.13. A licitante vencedora fica obrigada a respeitar os termos estipulados no Decreto nº 38.365 de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.448 de 2015, o qual proíbe conteúdo discriminatório contra a mulher. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover

diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

11.14. A licitante vencedora fica obrigada a respeitar os termos estipulados na Lei Distrital 5.757/2016, que criou o Programa de Estratégias para inserção de dependentes químicos no mercado de trabalho.

11.15. Deverão ser observadas as práticas de prevenção e apuração de denúncias de assédio moral ou sexual, nos termos estipulados no Decreto nº 44.701, de 05 de julho de 2023.

11.16. As empresas vencedoras de processos licitatórios, como condição para assinatura de contrato, deverão comprovar ou assumir o compromisso de adotar mecanismos para garantir a equidade salarial entre homens e mulheres com o mesmo cargo, atribuições e tempo de serviço, e com grau de instrução igual ou equivalente, de acordo com a Lei nº 6.679, de 24 de Setembro de 2020.

11.17. A contratada deverá observar a disposição da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução do contrato

11.17.1. A contratada deverá ter ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados.

11.18. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

11.19. Deverão ser observadas as boas práticas para o Desenvolvimento Social e Ambientalmente Sustentável e de Governança Corporativa, além de Transparência e Integridade nas Licitações e Contratações Públicas.

11.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.21. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.ssp.df.gov.br/licitacoes.

11.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade

ANEXO IV – Declaração para os fins do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidora de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, nos termos do Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012 (DODF 252, de 13/12/2012).

Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.1718873-3**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 14/11/2025, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **187377425** código CRC= **13E4E767**.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Termo de Referência 26/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2025	450107-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	YARA ROCHA SOUZA	13/11/2025 17:39 (v 0.12)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		00050-00014041/2025-63

1. Definição do objeto

1.1. **Condições gerais da contratação.**

1.1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e encerramento da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), em um modelo "chave-na-mão" (turnkey).

Objeto da contratação.

Itens	Código CATSER	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Unid.	Qtd.
1	18449	Contratação de serviço de organização, gerenciamento e execução de evento esportivo, voltado à realização da VIII Olimpíadas de Integração da Segurança Pública do DF (OLINSESP).	serviço	1
Itens	**Código CATSER**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**Unid.**	**Qtd.**
1.1	-	*** Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura)**	Diária	1
1.2	-	*** Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas)**	Diária	1
1.3	-	Locação de Tendas de Apoio (6x6m)	Unidade/Diária 9 unidades x 28 dias	252
1.4	-	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	Unidade/Diária 3 unidades x 4 dias e 1/2 dia de montagem e 1/2 dia de desmontagem	13
1.5	-	Lixeira de 100l	Diária 02 lixeiras por dia de evento	56

1.6	-	Sistema de Sonorização (Médio)	Diária	10
1.7	-	Sistema de Sonorização (Grande)	Diária	1
1.8	-	Estrutura de Street Workout	Unidade/Diária	1
1.9	-	Tatame Premium	Unidade/Diária 400m²x 4 diárias considerando quatro arenas de 100m².	1600
1.10	-	Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	Unidade	4
1.11	-	Painel eletrônico - esportes coletivos - placar	Unidade/diária (7 coletivo: 2 basquete, 2 diárias volei de quadra, 2 diárias de futebol de salão. 1 Diária tenis de mesa.	7
1.12	-	Placar com Painel eletrônico área externa	Diária	6
1.13	-	Balança para pesagem de atletas	Unidade 1 diária Judô, 1 diária para jiu-jitsu	2
1.14	-	Alambrado/Gradil para Evento	Unidade/Diária 250 unid. x 10 dias	2.500
1.15	-	Separador de filas/Unifila	Unidade/Diária 250 unidades em um dia e 100 diárias no outro dia	350
1.16	-	Cones de sinalização	Unidade/Diária 1000 unid. x 2 dias	2000
1.17	-	Banheiros Químicos (Mas/Fem)	Unidade-dia 4 unidades x 20 dias	80
1.18	-	Pórtico de Largada/Chegada	Unidade: 02 para atletismo e 01 para triathlon.	3
1.19	-	Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez	Unidade-dia 12 unidades x 3 dias	36
1.20	-	Cadeiras - para competições de dominó, truco e xadrez	Unidade-dia 48 unidades x 3 dias	144
1.21	-	Praticável	Diária m² (6mx2m) x 28 dias	336
1.22	-	Pódio	Diária	28
1.23	-	Box truss	Metro linear	728
1.24	-	Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas	Unidade	8
1.25	-	Triathlon - Placas para sinalização diversa de distância	Unidade	150
1.26	-	Iluminação de palco para abertura do evento	Conjunto	1
			Diária:	

1.27	-	Gerente de projeto	Planejamento 67 dias úteis, evento 36 dias corridos, desmobilização 20 dias úteis.	123
1.28	-	Coordenador de Logística	Diária	28
1.29	-	Auxiliar de logística	Diária: 02 profissionais por dia	58
1.30	-	Coordenador Geral de Modalidades	Diária	28
1.31	-	Coordenador Técnico por Modalidade	Diária	28
1.32	-	Equipe de Orientação	Serviço	1
1.33	-	Assistente de Modalidade	Diária	56
1.34	-	Arbitragem Geral (média)	Árbitro-dia	241
1.35	-	Arbitragem futebol de campo	Árbitro-dia composto 1 arbitro principal, um reserva e 02 árbitros assistentes.	96
1.36	-	Locutor Profissional	Diária	1
1.37	-	Brigadista	Diária	56
1.38	-	Coffee Break	Unidade	60
1.39	-	*** Coquetel e jantar de encerramento**	Unidade	500
1.40	-	Ambulância suporte avançado com equipe completa	Diária	28
1.41	-	Seguro de Acidentes Pessoais	Atleta inscrito	1300
1.42	-	Plataforma de Inscrições Online, Site/aplicativo Oficial	Mês	12
1.43	-	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo)	Diária	28
1.44	-	Designer Gráfico	Diária	10
1.45	-	Mestre de cerimônia	Diária	2
1.46	-	Recepcionistas/assistente de cerimonial	Diária	10
1.47	-	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID)	Pacote	1
1.48	-	Equipe de manutenção	Diária	20
1.49	-	Auxiliar de Serviços gerais	Diária	28
1.50	-	Camisetas para Delegações e uso geral	Unidade	1200
1.51	-	Camiseta para Organização gola ''V'' Dri-fit	Unidade	100
1.52	-	Boné Organização	Unidade	100
1.53	-	*** Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião)**	Conjuntos	112
1.54	-	*** Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa)**	Camisa	100
1.55	-	Água Mineral (garrafas 500 ml)	Unidade	8080
1.56	-	*** Bebida isotônica (500 ml)**	Unidade	2984
1.57	-	Melancia	Kg	50

1.58	-	Banana prata	Kg	30
1.59	-	Medalhas de Premiação (O/P/B)	Unidade	1451
1.60	-	Troféus (Campeão Mod. + Geral)	Unidade	14
1.61	-	Banner	m²	100
1.62	-	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo)	Unidade	15
1.63	-	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa)	m²	100
1.64	-	Placas de identificação para delegações (móvel)	Unidade	12
1.65	-	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo)	Unidade	12
1.66	-	Basquetebol - Bola oficial	Unidade	12
1.67	-	Futsal - Bola oficial	Unidade	12
1.68	-	Futsal - redes	Unidade	3
1.69	-	Futebol de Campo - Bola oficial	Unidade	12
1.70	-	Futebol de Campo - Redes	Conjunto	3
1.71	-	Bandeirolas	Unidade	30
1.72	-	Fitas zebradas	Unidade	20
1.73	-	Triathlon -Número de identificação	Unidade	110
1.74	-	Atletismo e orientação - Número de Peito	Unidade	704
1.75	-	Vôlei de Quadra - Bolas	Unidade	10
1.76	-	Vôlei de Quadra - Redes com antenas	Unidade	2
1.77	-	Vôlei de Praia - Bolas	Unidade	10
1.78	-	Vôlei de Praia - Redes	Unidade	3
1.79	-	Vôlei de Praia-Fita de marcação de campo	Unidade	3
1.80	-	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3)	Tubo	12
1.81	-	Beach Tennis - Raquetes Oficiais	Unidade	8
1.82	-	Beach Tennis - Redes específicas	Unidade	2
1.83	-	Beach Tennis -Fita de marcação de campo	Unidade	2
1.84	-	Futevôlei - Bolas	Unidade	10
1.85	-	Futevôlei - redes	Unidade	2
1.86	-	Futevôlei - Fita de marcação de campo	Unidade	3
1.87	-	Tênis de Mesa - Conjunto de rede	Unidade	3
1.88	-	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas)	Unidade	8
1.89	-	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa)	Caixa	20
1.90	-	Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	Unidade	12
1.91	-	Xadrez - Relógio digital intermediário	Unidade	10
1.92	-	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	Conjunto	10
1.93	-	Dominó - Jogo de Dominó	Jogo	Jogo
1.94	-	Truco - Baralho	Unidade	20
1.95	-	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	Unidade	3

1.96	-	Cadeira de arbitro de futevôlei/vôlei de praia	Unidade	3
1.97	-	Bloco de partida	Unidade	8
1.98	-	Súmulas para competições esportivas em geral	Unidade	1000
*** Os itens poderão não ser requisitados, a critério da administração.**				

1.1.3. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, de caráter não continuado, com escopo voltado para o evento das olimpíadas da Segurança Pública 2026.

1.1.4. A descrição da solução como um todo está preconizada no Item 3 deste Termo de Referência;

1.1.5. O valor de referência estimado do presente Termo de Referência **não será sigiloso** e ficará disponível para todos os participantes do presente certame, bem como, para os órgãos de controle externo e interno como foco na publicidade dos atos;

1.1.7. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito neste Termo de Referência, Catálogo de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG, prevalecerão as especificações constantes neste Termo de Referência. Para elaboração da proposta o participante deve se basear no descritivo contido neste documento.

2. Fundamentação da contratação

2.1. **Fundamentação e descrição da necessidade da contratação.**

2.1.1. A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) tem como finalidade propor e implementar políticas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, com ênfase na promoção da saúde física, mental e emocional, bem como no incentivo à prática esportiva como instrumento de valorização do servidor e de aprimoramento do desempenho profissional.

2.1.2. A VIII OLINSESP constitui ação estratégica de valorização e integração dos profissionais das forças de segurança, alinhada ao Plano Estratégico da SSPDF e às diretrizes institucionais de promoção da saúde e do bem-estar. Sob o tema **“Forças unidas, vidas fortalecidas”**, o evento reunirá servidores da SSPDF, PMDF, PCDF, CBMDF e demais forças convidadas em 19 modalidades esportivas, promovendo integração, espírito de equipe, disciplina, camaradagem e cooperação entre as corporações. Fundamentada na Lei nº 7.289 /84 (PMDF), Lei nº 7.479/86 (CBMDF) e Resolução nº 01/23 (PCDF), a iniciativa reforça o compromisso das instituições com o desenvolvimento físico, moral e intelectual de seus membros, consolidando-se como ferramenta essencial para o fortalecimento institucional e para a melhoria da qualidade de vida dos servidores da segurança pública do Distrito Federal.

2.1.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

2.1.4. A pretensa contratação encontra-se prevista no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal, conforme tabela abaixo:

E-COMPRAS - 2025

CÓDIGO GERADO E-COMPRAS-PCA	Descritivo (descrição com informações que permitam a individualização do bem ou serviço)
41302	Locação de Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura): A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília que suporte 10 mil pessoas com montagem, evento e desmontagem, com estrutura de água, energia elétrica, com suporte técnico, ilhas de hidratação, segurança patrimonial das edificações. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos com telão. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de fácil acesso na zona central de Brasília.
13232	Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas): Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.
29775	Locação de Tendas de Apoio (6x6m): Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.
	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas): Transporte, montagem, operação e desmontagem da estrutura com

12406	fornecimento de mão de obra especializada e Garantia de segurança e estabilidade durante todo o período de uso, incluso a emissão de laudos técnicos e ART para Estrutura da Arquibancada com capacidade para 100 pessoas sentadas. Estrutura metálica em aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, piso: madeira naval ou aço antiderrapante, com resistência mínima de 300 kg/m², altura: até 3,5 metros, incluindo cobertura. Fileiras: entre 5 e 7 níveis, com espaçamento mínimo de 0,80 m entre degraus. Assentos: bancos corridos ou cadeiras fixas em polipropileno. Cobertura de Estrutura metálica com treliças ou arcos tubulares, Cobertura em lona tensionada, telha metálica ou policarbonato alveolar com proteção contra chuva, sol e vento moderado (mínimo 60 km/h). Corrimãos laterais e traseiros com altura mínima de 1,10 m, escadas de acesso com degraus antiderrapantes e corrimão mínimo de 2 acessos laterais com largura de 1,20 m. Capacidade de carga dimensionada para suportar até 120% da ocupação máxima. Sinalização de capacidade e orientação visível. Fixação por sistema modular com travamento por pinos e bases niveladoras. Proteção lateral com telas ou painéis, iluminação opcional com refletores LED. Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), projeto estrutural e laudo de estabilidade.
12410	Locação de Lixeira de 100L: Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados, separados os lixos orgânicos dos secos.
17742	Locação de Sistema de Sonorização (Médio): Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, um Operador de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.
17773	Locação de Sistema de Sonorização (Grande): A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles digitais de grande formato separadas, uma para o P.A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.
41303	Locação de Estrutura de Street Workout: A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.
32386	Locação de Tatame Premium: Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E. V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis.
41299	Locação de Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu): O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total das lutas. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) desde que apresente recursos de Cronômetro com pausa, reinício e alerta sonoro, pontuação, penalidades e vantagens, avisos visuais de vencedor por tempo ou pontuação. Personalização por categoria, atletas e organizações. Em casa de software a TV de LED deve apresentar no mínimo 60'.
41343	Locação de Painel eletrônico - esportes coletivos - placar: O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as seguintes funcionalidades: Pontuação ajustável: até 199 pontos por equipe, controle de sets/faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia, basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para áreas fechadas.
41298	Locação de Placar com Painel eletrônico área externa: O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: pontuação de gols , cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.
41301	Locação de Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos: Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.
41342	Locação de Balança para pesagem de atletas: Capacidade de pesagem de até 180 kg, Divisão mínima: 50g a 100g, Classe de exatidão: Classe III — conforme Portaria INMETRO 236/94. Display: LED vermelho ou LCD com 6 dígitos, fácil leitura.
12404	Locação de Alambrado/Gradil para Evento: Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um sistema de encaixe lateral que forma uma barreira contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.
17519	Locação de Separador de filas/Unifila: Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos

	organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.
12371	Locação de Cones de sinalização: Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.
12275	Locação de Banheiros Químicos (Mas/Fem): Locação, montagem, desmontagem e manutenção de banheiros químicos individuais, portáteis, feitos em polietileno ou material similar, medindo, no mínimo, 116x122x210cm, cada; (deverão ser destinados ao público feminino e masculino na proporção das inscrições, quanto ao gênero).
37827	Locação de Pórtico de Largada/Chegada: Locação com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura modular de alumínio (Box Truss Q30) com 5m de largura e vão de 3m, duas bases com 4 colunas, todo revestido com lonas tipo banner, sem estrutura metálica aparente (do tipo envelopado) sendo fornecido com as bases de sustentação adequadas ao seu tamanho. Arte fornecida pela SSPDF para ser desenvolvida pela contratada.
41341	Locação de Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez: Mesa em MDF ou madeira compensada de, no mínimo Tampo: 84 cm x 84 cm, altura entre 75 e 80 cm e com espaço útil para 04 jogadores.
12418	Locação de Cadeiras - para competições de dominó, truco e xadrez: Cadeira de plástico com ponteiras antiderrapante de Alta Qualidade; – Certificada pelo INMETRO; Empilhamento até 10 unidades; – Altura do Encosto: 44 cm; – Capacidade: Suporta até 182 kg; – Dimensões Externas mínimas de: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm.
41339	Locação de Bloco de largada: Blocos de Largada para Competição: Comprimento da barra central: 60 a 70 cm, Largura total: 25 a 30 cm , Altura dos pedais: 15 a 18 cm. Peso total: 3,5 a 5 kg. Material: Trilho central em alumínio ou aço galvanizado, Pedais em aço com superfície emborrachada ou PVC texturizado. Fixação: Pinos ou pregos para pistas sintéticas e Base antiderrapante para uso em pistas de terra ou cimento.
41338	Locação de Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas: Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00 metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas.
41337	Locação de Placas para sinalização diversa de distância: Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. Impressão: Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.
17774	Locação de Iluminação de palco para abertura do evento: instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.
29341	Gerente de Projeto: Responsável pelo gerenciamento global do evento quanto ao planejamento estratégico, gestão de equipes e fornecedores, controle de prazos e entregas, gestão de riscos, relacionamento com todos os envolvidos, monitoramento e avaliação do evento. Pessoa de perfil de liderança, organização , comunicação.
27030	Coordenador de Logística: Profissional responsável pelo planejamento e coordenação das atividades, supervisão de montagens e desmontagens de estruturas para as competições Também deverá ser responsável pela reposição de equipamentos e mobiliários, bem como administrar o remanejamento dos mesmos quando necessário e solicitado pela Comissão Organizadora. O profissional também é responsável por supervisionar o trabalho dos auxiliares de serviços gerais junto ao contrato de locação de espaço. O técnico de TIC e operador de áudio visual também deverão ser supervisionados por este coordenador. Deverá trabalhar em conjunto com a Subcomissão de estruturas da SSPDF. Durante o evento, o coordenador deverá ter rádio de comunicação para longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública.
12445	Auxiliar de logística: Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de equipamentos diversos, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme.
12444	Coordenador Geral de Modalidades: Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador geral e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar conforme planejamento prévio, aprovado pela SSPDF, de todas as atividades a serem realizadas durante o evento junto aos coordenadores setoriais, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão de todos os serviços necessários para o bom andamento ddas competições, supervisionar a preparação, organização e distribuição das premiações, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), supervisionar o atendimento aos participantes, convidados e atletas, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; supervisionar a organização e controle do cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), coordenar e controlar toda a programação, supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho e deverá estar presente durante todo o evento incluindo montagem e desmontagem das estruturas. Durante o evento, o

	coordenador geral deverá utilizar rádio comunicação de longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública e equipes. Deverá estar trajando uniforme identificado e com aparelho celular.
32480	Coordenador Técnico por Modalidade: O coordenador técnico será o responsável operacional da modalidade e deverá garantir que a competição da modalidade em questão ocorra de forma integrada, segura e eficiente. Essa função exige conhecimento técnico e muita habilidade de gestão quanto a fluidez na organização das competições.
12445	Equipe de Orientação: Com mapeador federado pela CBO ou FODF para trabalho de campo estilo Floresta realizado em até 5 dias. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local designado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 160ha. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas em conformidade com normas da IOF e CBO, verificar autorizações necessárias, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo. Será disponibilizada hidratação e frutas para os atletas, mas a estrutura e distribuição é por conta da equipe de orientação contratada.
17482	Assistente de Modalidade: É o braço direito do coordenador técnico da modalidade e tem por funções preparação e suporte técnico na montagem da área de competição, conferência de materiais esportivos da modalidade, organização dos horários da competição, apoio a equipe técnica (árbitros, atletas e organização) monitoramento dos resultados com relatórios e gestão de imprevistos. Deve ter conhecimento das regras da modalidade específica.
13475	Arbitragem Geral (média): Um árbitro em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo. Assim, por modalidade, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.
26669	Arbitragem futebol de campo: Um árbitro de futebol de campo, em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo de futebol. Assim, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.
12441	Locutor Profissional: Contratação de profissional experiente, especializado em locução esportiva de futebol, para atuar nas competições esportivas com foco em comunicação clara, dinâmica e adequada ao público presente.
12446	Brigadista: Profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.
32768	Cofee Break: No mínimo 15 litros de café, 30 sachês de chá, 20 copos de 200 ml de água mineral sem gás, 02 tipos de sucos de frutas naturais ou de polpas que somem 20 litros, 02 tipos de refrigerantes tradicional/, diet/zero num total de 20 litros , 200 pães de queijo, 100 mini sanduíches, 04 unidades de 02 tipos de bolos, 60 unidades de saladas de frutas em copos de 250ml, 200 unidades de 02 tipos de salgados assados e 500 salgados fritos de 02 tipos distintos. Observação: As escolhas, quanto aos tipos, serão realizadas a critério do executor do contrato. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais.
28033	Coquetel e jantar de encerramento: Coquetel com suco natural, refrigerantes, frutas da estação e coquetéis de frutas sem álcool. Canapés, empratadinhos, bruschetta e entradas diversas Para o jantar as comidas do jantar deverão ser apresentadas em estilo self-service com bebidas. Talheres, copos, pratos e guardanapos são colocados também em buffet, contendo: 2 tipos de saladas diferenciadas;1 tipos de arroz (ex. branco, a grega, brócolis); 2 tipos de carne (bovina - de primeira- e frango); 1 tipo de massa recheada ou risoto; 2 sobremesas; 4 tipos de refrigerante (2 tradicionais e 2 diet/light); 2 tipos de suco de frutas; Água com e sem gás; Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os colaboradores e materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplats, copos, taças, guardanapo , louças, prataria, talheres, gelo e mesas onde serão dispostos os alimentos com toalha de mesa. Duração mínima de 3h e máxima de 5 horas. Reposição obrigatória durante o período.
17889	Ambulância suporte avançado com equipe: A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido equipada com, no mínimo, os seguintes itens: Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária. O Hospital de referência para atendimento de emergência será definido na Gestão de Risco da contratação com preferência para mais próximo do evento.
	Seguro de Acidentes Pessoais: Contratação de seguro individual contra acidentes pessoais para os atletas do evento,

41345	devidamente inscritos, com abrangência para o período de deslocamento e duração do evento, no limite temporal de 8 horas e que atenda as regulamentações da Susep abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente aos inscritos em qualquer etapa do evento não havendo período de carência e com cobertura mínima de R$ 100.000,00. A apólice deve ser apresentada antes do inicio do evento.
41344	Plataforma de Inscrições Online, Site/aplicativo Oficial: Serviço que apresente as seguintes características mínimas para estimativa de no mínimo 2.600 inscrições e no máximo 3.600 inscrições. Módulo de inscrição on-line com criação de Landing Page ou hotsite para as competições, por modalidade; Formulário on-line para a inscrição dos participantes compatível com computadores e dispositivos móveis, campos personalizados (nome, e-mail, telefone, gênero, CPF...); participante ao realizar inscrição receber um e-mail de confirmação com QR code para se credenciar. Sistema de credenciamento com capacidade de gerar relatórios necessários para o acompanhamento do evento com possibilidade de novos inscritos nos dias do evento. Módulo pós-evento com mesmo link de inscrições para ser usado para download de certificados. Envio de certificados por e-mail, possibilidade de formulário de avaliação do evento, antes de emitir o certificado. Certificados disponíveis por 6 meses no site, após o prazo a SSPDF recebe todos os certificados compactados em forma .zip. Envio de relatórios em formato excel ou pdf para a organização do evento com as integrações que forem necessárias junto a federações.
37846	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo): Equipe de Criação e Audiovisual com no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a capacidade de capturar momentos de ação e emoção, 01 (um) operador de drone habilitado com certificação A1/A2/A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento.e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas com equipamentos disponibilizados pela contratada em plenas condições de uso e produtor de conteúdo digital responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais.
32706	Designer Gráfico: Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.
17656	Mestre de cerimônia: Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração conforme roteiro oficial do evento. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, atentar para discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.
17709	Recepcionistas/assistente de cerimonial: Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para compor equipe de cerimonial no objetivo de coordenar o roteiro estabelecido.
32484	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID): Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) com 100 unidades.
41336	Equipe de manutenção: 02 técnicos para manutenção de instalações físicas com conhecimento em elétrica, hidráulica, soldagem e reparos em geral.
17711	Auxiliar de Serviços gerais: Profissional trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza, tendo à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento com Recolhimento do lixo produzido com o devido descarte procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, se houver, e quando necessário, bem como as demais necessidades do evento durante seu acontecimento, bem como a SSPDF ter condições de entregar o espaço como o recebeu.
27892	Camisetas para Delegações e uso geral: Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confeccionado.
27892	Camiseta para Organização gola "V" Dri-fit: Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confeccionado
41335	Boné Organização: Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza). Personalização: O logotipo da VIII OLINSESP deverá ser aplicados na parte frontal do boné. Material: O boné deverá ser confeccionado em tactel com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho. Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora.

41324	Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião): Camisa e calção: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Meião com composição de material com no mínimo 75% de poliéster, 13% de poliamida, 5% de elastodieno e 1% de algodão. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisas e calções para aprovação da comissão organizadora e um modelo de meião. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site /aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais
41292	Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa): Camisa Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Amostras: Conforme aprovação de amostra de uniformes do item 52. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais.
41331	Água Mineral (garrafas 500 ml): Água mineral, sem gás, copo ou garrafa individual, 500ml (gelada e natural). contendo rótulo de classificação da água e todas as informações químicas do produto, número do registro junto ao Ministério da Saúde e aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN /CPRM. Água mineral dentro do prazo de validade.
29698	Bebida isotônica (500 ml): Bebida isotônica resfriada entregue no local de competição, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo.
9252	Melancia: Deverá ser disponibilizado melancia para os atletas de orientação.
9150	Banana prata: Deverá ser disponibilizado banana prata para os atletas de orientação.
41294	Medalhas de Premiação (O/P/B): As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.
41296	Troféus (Campeão Mod. + Geral): As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo: Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de troféus, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora.
18793	Banners (Lona vinílica): Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.
41329	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo): Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.
41300	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa): Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação como fundo de palco dos banners com a estrutura de suporte, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento, após arte aprovada pelo demandante.
41332	Placas de identificação para delegações (móvel): Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste/Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável. Conteúdo da Placa:

	- Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.
41330	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo): Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.
41321	Basquetebol - Bola oficial: Oficial Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos.
23335	Futsal - Bola oficial: Oficial para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade.
41323	Futsal - redes: Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.
24526	Futebol de Campo - Bola oficial: Oficial para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.
41320	Futebol de Campo - Redes: Oficial, seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.
38841	Bandeirolas: Bandeirolas para sinalização do percurso de natação.
14518	Fitas zebradas: Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.
41352	Triathlon -Número de identificação: Número de identificação do atleta com boa visibilidade e resistente à água.
41352	Atletismo e orientação- Número de Peito: Número de Peito resistente à água.
15567	Vôlei de Quadra - Bolas: Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.
31869	Vôlei de Quadra - Redes com antenas: Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.
15567	Vôlei de Praia - Bolas: Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.
41351	Vôlei de Praia - Redes: Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.
41328	Vôlei de Praia-Fita de marcação de campo: Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm.
41322	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3): Oficial (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.
41319	Beach Tennis - Raquetes Oficiais: Oficial, Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.
	Beach Tennis - Redes específicas: Oficial, composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo 8,5 metros e a altura (largura) é de 1,0 metro. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha

41315	deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de 4,5 cm x 4,5 cm. Deve possuir uma faixa de lona sintética (PVC), geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.
41315	Beach Tennis - Fita de marcação de campo: Oficial, composto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.
41309	Futevôlei - Bolas: Oficial, aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em couro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.
41307	Futevôlei - redes: Oficial, Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE), a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de 2,5 mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um cabo de aço galvanizado para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon/Poliamida) para amarração e ajuste.
41327	Futevôlei - Fita de marcação de campo: Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.
41313	Tênis de Mesa - Conjunto de rede: Oficial, Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).
41308	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas): Raquetes 3 estrelas. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha tipo lisa e aderente de pinos invertidos A espessura da esponja fica na faixa de 1.8mm a 2.0mm. Aprovada pela ITTF.
41318	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa): Oficial, Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação "40+" e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente ABS - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.
41340	Locação de Relógio digital intermediário Xadrez: Locação de Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.
41317	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças): Oficial, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Peças Padrão (Design): As peças devem seguir o design Staunton. Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de 9,5 cm.(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com feltro (geralmente verde). Tabuleiro, madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento fosco (sem brilho) para evitar reflexos que possam distrair os jogadores. Tamanho da Casa, o tamanho de cada casa (quadrado) do tabuleiro deve ser de 5 cm a 6 cm. O padrão mais comum em torneios é de 5,5 cm. Notação Algébrica, o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.
41312	Dominó - Jogo de Dominó: Oficial, Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco/marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.
41310	Truco - Baralho: Baralho Profissional, Derivado do baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (Poker Size), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.
41326	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm): A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, (Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros). Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.

41311	Cadeira de árbitro de futevolei/volei de praia: Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevolei/volei de praia com entrega em Brasília.
41325	Súmulas para competições esportivas em geral: Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.

2.2. **Justificativa da restrição de participação de empresas consorciadas e de pessoas físicas não empresárias.**

2.2.1. **Não será permitida a participação de empresas consorciadas**, uma vez que não há tal complexidade para a execução dos serviços objeto do certame em tela, o qual se resume em bens e serviços comuns, que justificaria a permissão de empresas participarem em consórcio visto que a amplitude do objeto almejado ou a diversidade de elementos que o compõem não evidenciam dificuldade de o objeto ser implementado por uma empresa com total responsabilidade pela demanda da SSPDF;

2.2.2. **Não é possível a participação de pessoas físicas não empresárias** neste certame, uma vez que não possuem os requisitos mínimos indispensáveis para a execução do serviço, não havendo como verificar a documentação de habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica, entre outras, por não possuírem tais documentos.

2.3. **Justificativa do não tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

2.3.1. Nos termos do Decreto Distrital nº 35.592/2014 e da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração deve, sempre que possível, assegurar tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com vistas a promover o desenvolvimento econômico sustentável e o fortalecimento desse segmento empresarial;

2.3.2. Nos termos da Lei distrital nº 4.611/2011 e do Decreto distrital nº 35.592/2014 (art. 9º), a Licitante vencedora deverá subcontratar, compulsoriamente, microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte (MEs / EPPs) para execução até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do objeto contratado.

2.3.2.1. As regras para a subcontratação compulsória de entidades preferenciais previstas na Lei Complementar nº 123/2006 estão previstas nos subitens 4.2.5 a 4.2.5.11 deste TR.

2.3.3. Para o Grupo Único aplica-se ao certame somente o benefício do empate ficto ou do direito de preferência, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os arts. 21 e 22 da Lei Distrital nº 4.611/2011, situação em que havendo na licitação lance de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte classificada em segundo lugar com percentual superior em até 5% (cinco por cento) do lance de Empresa de Grande Porte classificada em primeiro lugar, lhe será facultado apresentar novo lance mais vantajoso para a Administração;

2.3.4. Ressalta-se que, o tratamento favorecido e diferenciado, não poderá ser aplicado em favor de entidade que, em decorrência do valor da licitação a que estiver concorrendo, venha a auferir faturamento que acarrete o seu desenquadramento da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte;

2.4. **Justificativa da classificação como bem comum e da modalidade licitação.**

2.4.1. Por tratar-se de serviço de complexidade baixa, que pode ser operacionalizado por técnicas de amplo conhecimento do mercado, o serviço almejado pode ser enquadrado como serviço comum, a exemplo do que se verifica em outras contratações similares, inclusive desta Secretaria, portanto a seleção neste certame também poderá ser realizada por meio de licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, recepcionada no âmbito do Distrito Federal por meio do Decreto Distrital nº 44.330 /2023;

2.4.2. Sendo assim, a modalidade de pregão eletrônico poderá propiciar uma contratação adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e demais órgãos participantes, uma vez que será possível comparar objetivamente as especificações das propostas que serão apresentadas com as especificações contidas neste Termo de Referência, é, após tal cotejo, e tendo como critério de julgamento o menor preço, não haverá comprometimento da qualidade mínima desejada, visto que as propostas que não possuírem especificações de acordo com o Edital serão desclassificadas, sendo mantidas apenas as que possuírem;

2.4.3. Diante das especificações contidas no Item 3 deste Termo de Referência, é possível observar que o serviço almejado possui padrão de qualidade objetivamente definido, mediante especificações usuais adotadas no mercado, de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação condições de ofertarem suas propostas, sendo possível a comparação objetiva das mesmas tendo como critério de julgamento o menor preço sem comprometimento da qualidade desejada, a exemplo das propostas que foram levantadas para balizamento de preços, logo vislumbra-se para o presente certame a obediência ao disposto no art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo o objeto da licitação ser considerado serviço comum, sendo portanto, aplicável a modalidade pregão em sua forma eletrônica, o que proporcionará à esta Administração a contratação de serviço adequado ao atendimento das necessidades almejadas no objeto deste certame.

2.5. Justificativa da não participação de cooperativas de mão de obra

2.5.1. Não será permitida a participação de sociedade cooperativa tendo uma vez que a contratação não adere aos princípios básicos do cooperativismo.

2.5.2. Conforme disposto no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, a participação de cooperativas em licitações deve observar requisitos específicos que, no caso de contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e encerramento da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), não são atendidos pela forma como esses serviços precisam ser executados para garantir a eficiência e a qualidade esperadas. Assim, visando garantir a adequação ao marco legal e assegurar a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços, a participação de sociedades cooperativas está vedada neste processo licitatório:

> Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:
>
> I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764 , de 1 6 de
> dezembro de 1 971, a Lei nº 1 2.690, de 1 9 de julho de 201 2, e a Lei Complementar nº 1 30, de 1 7 de abril de 2009;
>
> II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre o s cooperados;
>
> III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
>
> IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 1 2.690, de 1 9 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação .

2.5.3. Justifica-se a vedação da participação de sociedades cooperativas na contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e encerramento da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), tendo em vista que a natureza desses serviços não se alinha aos princípios fundamentais do cooperativismo. A gestão de uma competição deste nível exigem uma estrutura organizacional altamente especializada, com controle centralizado de objetivos a serem alcançados, prazos estritos e gestão rígida dos processos, características que não são compatíveis com o modelo cooperativo, que se fundamenta na autonomia, na gestão democrática e na participação econômica equitativa de seus membros.

2.5.4. Não poderão participar do procedimento licitatório interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a SSPDF.

3. Descrição da solução

3.1. **Descrição da solução como um todo.**

3.1.1. A contratação em comento, trata-se de serviço comum de caráter não continuado se limitando do planejamento ao encerramento da OLINSESP com seus relatórios.

3.1.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnico Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.2.1. A Tabela de Especificação e Quantidades Estimadas de Serviços dos Subitens (ANEXO I) detalha os aspectos técnicos essenciais, como estruturas necessárias para realização das competições, modalidades envolvidas com arbitragem, material a ser disponibilizado e outras especificações relevantes para cada serviço. Esse detalhamento e gestão é crucial para assegurar que a contratada atenda exatamente às necessidades de cada modalidade em competição, proporcionando qualidade e eficiência no objetivo de promover integração entre as forças de segurança e promoção da saúde dos servidores por meio da atividade física.

3.2. O escopo da solução abrange, de forma unificada, as seguintes frentes de trabalho:

3.2.1. **Planejamento e Gestão:** Inclui a elaboração de Plano de Trabalho Detalhado: Cronograma (das fases do projeto e de montagem, das competições por modalidade e desmontagem), Plano de Operações Integrado, matriz de riscos e plano de contingências para cada arena, gestão de inscrições via plataforma online, comunicação constante com a comissão organizadora da SSDF, dentre outros.

3.2.2. **Infraestrutura e Logística:** Responsabilidade pela prospecção, negociação e locação de locais de competição, caso necessários, que atendam aos requisitos técnicos detalhados na Seção 3. Além disso, compreende a obtenção de todas as licenças necessárias junto aos órgãos públicos para a realização das atividades, a montagem de toda a infraestrutura temporária necessária, como posto de comando central (estrutura - tenda ou sala - devidamente equipada para a equipe de coordenação geral do evento, servindo como centro de operações) tendas, pórticos, arquibancadas, sonorização, e sinalização visual, conforme necessidade de cada modalidade.

3.2.3. **Recursos Técnicos e Materiais:** Fornecimento dos equipamentos específicos para cada uma das 18 modalidades, garantindo a conformidade com as regras oficiais (ex: tatames, mesas de xadrez com relógios, bolas oficiais, redes com altura regulamentar, sistema de cronometragem por chip, etc.). Inclui também o fornecimento de materiais de apoio e consumo, e o conjunto completo de medalhas e troféus, além da administração dos recursos porventura oferecidos via patrocínio.

3.2.4. **Recursos Humanos Especializados:** Alocação de toda a mão de obra necessária, incluindo Gerente de Projeto, Coordenador de Logística, Assistentes de Logística, Coordenador Geral de Modalidade, Coordenadores de Modalidade, Assistentes de Modalidade, Equipe de Criação de Site, Equipe de Criação Audiovisual, Equipe de Apoio (manutenção e logística; limpeza; brigadistas; cerimonial; locutor; equipe médica completa com motorista e ambulância para suporte avançado; e equipe de arbitragem certificada para todos os esportes).

3.2.5. **Identidade Visual:** Criação da identidade visual com aplicação das logomarcas (logomarca oficial da VIII OLINSESP, logomarca do programa Segurança Integral, logomarca do QVT 360º, logomarca do GDF e de patrocinadores), com apresentação de no mínimo 03 (três) modelos para aprovação da equipe de designer gráfico da SSPDF. Os arquivos das logomarcas serão disponibilizados pela equipe da SSP;

3.2.6. **Comunicação:** Cobertura fotográfica e em vídeo de todo o evento, publicação dos resultados em tempo real (ou em até 1 hora após o término de cada prova, em um hotsite ou aplicativo do evento, acessível a todos os participantes e ao público) e elaboração de um relatório final detalhado, contendo resultados, dados de participação, registros de ocorrências e recomendações para futuras edições. Toda a comunicação deverá observar o tema principal da VIII OLINSESP: **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**.

3.3. Para o atendimento da necessidade da SSPDF, a solução deve observar os seguintes aspectos:

3.3.1. A VIII OLINSESP ocorrerá em fevereiro e março de 2026.

3.3.2. A realização das provas/jogos/serviços ocorrerão nas unidades das Forças que integram a estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, podendo, em casos específicos, ocorrer em locais previamente acordados com a comissão organizadora.

3.4. Composição das equipes para a prestação de serviço técnico especializado em suporte ao evento

3.4.1. **Equipe de Gestão e Operação de Modalidades:** é a espinha dorsal do evento, exigindo total dedicação de seus membros às suas respectivas funções, sem acúmulo de cargos. Para garantir a sincronia e a agilidade na tomada de decisões, a comunicação constante através de rádio comunicador (tipo HT) é mandatória entre todos os integrantes deste núcleo.

3.4.1.1. A equipe mínima exigida é:

- **01 (um) Gerente de Projeto:** Profissional com experiência comprovada em eventos esportivos de grande porte mínimo de 3 eventos com mais de 1000 (mil) participantes. Responsável pelo gerenciamento global do evento. Atuará como ponto central de comando, utilizando o rádio comunicador para manter a comunicação estratégica e direta com todos os Coordenadores de forma simultânea e imediata. Sua função é de dedicação exclusiva ao gerenciamento, não podendo assumir responsabilidades operacionais de outras áreas.

- **01 (um) Coordenador de Logística:** Responsável pelo planejamento, organização e supervisão de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura, utilizando o rádio comunicador para manter a comunicação estratégica e direta com o Gerente de Projeto e seus assistentes de forma simultânea e imediata. Sua função é de dedicação exclusiva ao gerenciamento, não podendo assumir responsabilidades operacionais de outras áreas.

- **02 (dois) Assistentes de Logística:** Responsáveis pelo controle de execução de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura. Devem utilizar o rádio comunicador para reportar-se instantaneamente ao seu Coordenador, garantindo a validação ágil e a fluidez da logística do evento.

- **01 (um) Coordenador Geral de Modalidades:** responsável pela supervisão e gerenciamento dos coordenadores das modalidades. Deverá estar em comunicação constante via rádio tanto com o Gerente de Projeto, para reportes e alinhamentos, quanto com seus coordenadores, para direcionamentos operacionais.

- **18 (dezoito) Coordenadores de Modalidade:** Responsável pela coordenação tática e pela execução impecável de sua respectiva modalidade. Deverá estar em comunicação constante via rádio tanto com o Gerente de Projeto, para reportes e alinhamentos, quanto com seus assistentes, para direcionamentos operacionais. Este cargo exige foco total na sua modalidade, sendo vedado o acúmulo de outras funções.

- **36 (trinta e seis) Assistentes de Modalidade:** Responsáveis pela operação de linha de frente, sendo 02 (dois) assistentes por modalidade. Sua atuação será focada na liberação de partidas, na validação de resultados no local da competição, acompanhamento de elaboração de documentos e súmulas. Devem utilizar o rádio comunicador para reportar-se instantaneamente ao seu Coordenador de modalidade, garantindo a validação ágil e a fluidez das disputas.

- **01 (uma) Equipe de Prova de Orientação:** Com mapeador federado para trabalho de campo na modalidade Floresta/Sprint. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local designado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 140ha. Equipe com, no mínimo 06 staffs. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada incluso SIM CARD.

- Composição da Equipe para Evento com 19 Modalidades:

Função	Quantidade Mínima
Gerente de Projeto	1
Coordenador de logística	1
Assistentes de logística	2
Coordenador geral de modalidades	1
Coordenadores de modalidade	18
Assistentes de modalidades	36
Equipe da Prova de Orientação	06
TOTAL DE COLABORADORES	**65**

- Diárias da Equipe de Gestão e Coordenação para Evento com 19 Modalidades, exceto corrida de orientação:

Quantidade Gestores	Quantidade de Gerentes e Coordenadores de gestão	Quantidade de Assistentes de gestão	Duração Estimada (Dias)	Cálculo (Assistentes x Dias)	Cálculo (Gerentes, coordenadores x Dias)	Total de Diárias
Gerente de Projeto	1	-	123		1 x 123	**123**
Coordenador Geral	1	-	28		1 x 28	**28**
Coordenadores logística	1	-	28		1 x 28	**28**

Assistentes de logística	-	2	28	2 x 28 = 56		**56**
Total	3	2	-			**235**

Modalidade	**Quantidade de Coordenadores de modalidades**	**Quantidade de assistentes por modalidade**	**Duração Estimada por modalidades (Dias)**	**Cálculo (Coordenadores x Dias)**	**Cálculo (Assistentes x Dias)**
Futebol de Campo	1	2	4	1 x4 = 4	2 x 4 = 8
Futebol de Salão	1	2	3	1 x 3 = 3	2 x 3 = 6
Vôlei de Praia	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1 = 2
Vôlei de Quadra	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Basquetebol	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Natação	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1 = 2
Atletismo	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Jiu-Jítsu	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Futevôlei	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Judô	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Beach Tênis	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Calistenia	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Tênis de Mesa	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Dominó	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Triathlon	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Cabo de Guerra	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Truco	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2

Xadrez	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Total	18	36		**29**	**58**
TOTAIS					

3.4.2. **Equipe de Arbitragem:** A arbitragem deverá ser constituída por profissionais conceituados com formação compatível e reconhecidos na respectiva área esportiva, conforme os seguintes requisitos:

- A arbitragem das competições será conduzida por profissionais conceituados, com formação compatível e reconhecida na respectiva área esportiva, cuja competência seja atestada pela entidade de administração do desporto (federação ou confederação) da modalidade.
- Na ausência de uma federação ou confederação constituída para a modalidade em disputa, ou na impossibilidade de indicação por parte desta, a arbitragem poderá ser exercida por profissional de Educação Física devidamente habilitado.
- Para os fins do parágrafo anterior, o profissional deverá apresentar: Comprovação de registro ativo junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF); e documentação ou declaração que ateste sua experiência prévia na arbitragem de competições esportivas.
- Sua atuação será focada na execução de partidas, na validação de resultados no local da competição e elaboração de documentos e súmulas.

- Quantidade mínima de serviços de árbitros, exceto corrida de orientação:

Modalidade	Quantidade de Árbitros	Duração Estimada (Dias)	Cálculo (Árbitros x Dias)	Total de Diárias
Futebol de Campo	24 (para 3 campos simultâneos)	4	24 x 4	96
Futebol de Salão	8	3	8 x 3	24
Vôlei de Praia	6	1	6 x 1	6
Vôlei de Quadra	8	2	8 x 2	16
Basquetebol	10	2	10 x 2	20
Natação	24	1	24 x 1	24
Atletismo	24	2	24 x 2	48
Jiu-Jítsu	13	2	13 x 2	26
Futevôlei	6	2	6 x 2	12
Judô	9	2	9 x 2	18
Beach Tênis	6	1	6 x 1	6
Calistenia	6	1	6 x 1	6
Tênis de Mesa	6	1	6 x 1	6
Dominó	4	1	4 x 1	4
Triathlon	15	1	15 x 1	15

Cabo de Guerra	4	1	4 x 1	4
Truco	4	1	4 x 1	4
Xadrez	2	1	2 x 1	2
TOTAIS	**179**			**337**

3.4.3. **Equipe de Criação de Site de inscrições do evento:** Mínimo de 01 (um) designer e 01 (um) desenvolvedor de site, responsáveis pela criação, manutenção, atualizações, inscrições, comunicação, *dashboards*, relatórios do evento.

3.4.4. **Equipe de Criação Audiovisual:** Responsáveis pela cobertura completa do evento, incluindo a produção de conteúdo audiovisual de alta qualidade. A equipe contratada será responsável por captar, editar e produzir materiais em foto e vídeo, além de gerenciar a curadoria e a distribuição do conteúdo nas plataformas digitais, com o objetivo de valorizar o evento e engajar o público-alvo. Mínimo de 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone, 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas e 01 (um) designer gráfico responsável pela criação e aplicação da identidade visual do evento, conforme a seguir:

- **Produtor Audiovisual Digital:** Responsável pela coordenação geral da equipe e pela direção criativa do projeto.
- **Cinegrafistas/Fotógrafos:** Com experiência comprovada em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a capacidade de capturar momentos de ação e emoção. Devem ter equipamentos profissionais de alta resolução, incluindo câmeras, lentes, tripés e iluminação adequada para diferentes ambientes.
- **Operador de Drone:** Habilitado com certificação A1/A2/A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento. A operação estará condicionada à permissão dos órgãos competentes e às regulamentações locais.
- **Produtor de Conteúdo Digital:** Responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais. Deve ter experiência em plataformas como Instagram, Facebook e TikTok e conhecimentos de marketing digital.
- **Designer Gráfico:** Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.

3.4.5. **Equipe de Apoio:** A contratada deverá alocar uma equipe de apoio geral abrangente, responsável por garantir a execução de todas as demais atividades essenciais ao evento. Esta responsabilidade engloba a cobertura integral da logística e operação da cerimônia de abertura e da cerimônia de encerramento, bem como outras áreas de suporte geral, como controle de acesso, auxílio às delegações e montagem de estruturas temporárias. Todo o pessoal de apoio atuará sob a coordenação estratégica do Gerente de Projeto, assegurando que cada fase do evento, para além das competições, transcorra de forma organizada e eficiente, subdividida por:

- **Equipe de Manutenção e Logística:** A empresa contratada deverá garantir a manutenção das instalações utilizadas para a realização das modalidades e a cobertura integral da logística e montagem/desmontagem de estruturas temporárias.
- **Equipe de Limpeza:** A empresa contratada deverá garantir a constante limpeza e higienização em todas as instalações utilizadas no evento. Para tal, deverá alocar uma equipe de manutenção e limpeza com contingentes adequadamente dimensionados para a demanda de todas as atividades programadas para a VIII OLINSESP. A presença de todas as equipes é obrigatória durante todo o período de utilização dos espaços, incluindo, mas não se limitando a: ginásios, pistas de atletismo, piscinas, áreas de circulação, vestiários e banheiros.
- **Equipe de Brigadistas:** Deverá ser composta por, no mínimo, 02 (dois) profissionais qualificados e habilitados, com certificação válida em combate a incêndio e primeiros socorros. Eles serão responsáveis por atuar em situações de emergência, realizando os primeiros atendimentos, e deverão estar em contato direto com a organização do evento para acionamento de autoridades competentes, se necessário.
- **Equipe de Cerimonial:** A empresa contratada deverá garantir a execução de toda a operação de cerimonial da VIII OLINSESP, incluindo os eventos de abertura e encerramento. A equipe deverá ser composta de, no mínimo, 01 (um) coordenador de cerimonial, 01 (um) mestre de cerimônia, 04 (quatro) assistentes de cerimônia/recepção e 01 (um) locutor para a partida final de futebol de campo.
- **Equipe Médica:** Deverá ser composta, no mínimo, por 01 (um) médico com registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) e experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em atendimento pré-hospitalar (APH) ou em ambiente de emergência; 01 (um) condutor socorrista com curso de BLS (*Basic Life Support*) e experiência comprovada em condução de veículos de emergência; 01 (um) enfermeiro com registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano em atendimento pré-hospitalar (APH) ou em ambiente de emergência.

3.5. Prestação de serviço técnico especializado em suporte a evento

3.5.1. **Prestação de serviço em organização e execução das competições nas 19 modalidades:**

3.5.1.1. **Prestação de serviço para competição de Xadrez:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Xadrez, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Elaboração da Tabela de Jogos: Desenvolver o cronograma e a tabela de partidas da competição após o encerramento do período de inscrições.
2. Estrutura da Competição: O planejamento deve ser capaz de acomodar no mínimo 02 (duas) e no máximo 12 (doze) equipes por categoria (masculino e feminino).
3. Cada equipe será composta por, no mínimo, 02 (dois) atletas.
4. Estimativa de Participantes: A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Jogo: Aquisição de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de tabuleiros de xadrez com dimensões aproximadas de 29 x 29 x 2,5 cm e casas de 3 x 3 cm, e peças de xadrez correspondentes.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mesas plásticas com medidas de 70 x 70 cm e altura padrão de 72 cm.
4. Quantidade: O número de tabuleiros, peças e mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento, durante todo o evento, de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado (cooler ou caixa com gelo).
- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização de, no mínimo, 02 (dois) profissionais, sendo um árbitro principal e um árbitro reserva.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria.

3.5.1.2. **Prestação de serviço para competição de Futebol de Salão:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Futebol de Salão (Futsal), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Elaboração da Tabela de Jogos: Desenvolver o cronograma e a tabela de partidas da competição, prevendo até 30 (trinta) jogos no total, a depender do número final de equipes inscritas.
2. Estrutura da Competição: O planejamento deve ser aplicado a ambas as categorias (masculina e feminina), seguindo os mesmos parâmetros: no mínimo 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) equipes por categoria.
3. Cada equipe poderá inscrever até 14 (quatorze) atletas, incluindo os reservas.
4. Estimativa de Participantes: a competição prevê a participação de 112 (cento e doze) a 336 (trezentos e trinta e seis) atletas no total.
5. Cálculo mínimo: 2 categorias x 14 atletas x 4 equipes = 112. Cálculo máximo: 2 categorias x 14 atletas x 12 equipes = 336.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais da respectiva federação, garantindo unidades principais e reservas para todas as partidas.
3. Aquisição de redes para as traves de gol, que deverão estar em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento, para competição diurna de 672 (seiscentos e setenta e duas) garrafas de água mineral de 500 ml e 288 (duzentos e oitenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização da equipe de árbitros necessária para a condução de todas as partidas.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

3.5.1.3. **Prestação de serviço para competição de Futebol de Campo:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Futebol de Campo, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. O planejamento deve ser aplicado a ambas as categorias (masculina e master).
2. Elaboração da Tabela de Jogos: Desenvolver o cronograma e a tabela de partidas, considerando as especificidades de cada categoria: Categoria Masculina: planejamento para até 30 (trinta) jogos; e Categoria Master (40+): planejamento para até 30 (trinta) jogos.
3. Observação: A viabilidade e a estrutura para uma categoria Master (40+) deverão ser avaliadas e definidas conforme a demanda.

- **Estrutura da Competição:**

1. O planejamento deve ser aplicado a ambas as categorias (masculina e Master), seguindo os mesmos parâmetros: No mínimo 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) equipes por categoria.
2. Cada equipe poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas, incluindo os reservas.
3. Estimativa de Participantes: A competição prevê a participação de 144 (cento e quarenta e quatro) a 432 (quatrocentos e trinta e dois) atletas no total.
4. Cálculo Mínimo: Mínimo: 2 categorias x 18 atletas x 4 equipes = 144 atletas. Cálculo Máximo: Máximo: 2 categorias x 18 atletas x 12 equipes = 432 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais da respectiva federação, garantindo unidades principais e reservas para todas as partidas.
3. Aquisição de redes para as traves de gol, que deverão estar em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento diurno, considerando cada jogo de 864 (oitocentos e sessenta e quatro) garrafas de água mineral de 500 ml e 384 (trezentos e oitenta e quatro) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização de uma equipe robusta de arbitragem, podendo chegar a 6 (seis) conjuntos de árbitros (totalizando 24 profissionais) para atender à demanda máxima de jogos do campeonato.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

3.5.1.4. **Prestação de serviço para competição de Jiu-Jítsu:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Jiu-Jítsu, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. **Critério de Graduação (Faixas):** Para garantir a segurança dos atletas e o equilíbrio técnico das disputas, a competição será dividida em duas grandes divisões de graduação. Os atletas competirão apenas contra oponentes dentro da sua respectiva divisão:

- Divisão 1 (Iniciante): Faixa Branca.
- Divisão 2 (Intermediário): Faixas Azul e Faixas Roxa.
- Divisão 3 (Avançado): Marrom e Preta.

2. **Estrutura da Competição e Categorias:** A competição será organizada em um total de 06 (seis) categorias, disponíveis para ambas as divisões de graduação. As categorias de peso masculinas seguirão a tabela abaixo, baseada nos padrões da IBJJF (pesagem realizada sem o kimono no dia anterior a competição):

Categoria Masculina	Limite de Peso (sem kimono)	Categoria Feminino
Meio Leve (Pluma)	Até 62 kg	Até 49 kg

Leve (Pena)	Até 69 kg	Até 55 kg
Meio Médio (Leve)	Até 77 kg	Até 62 kg
Médio	Até 85 kg	Até 70 kg
Meio Pesado	Até 94 kg	+ 70
Pesado	+ 94	-

3. **Critério de Faixa etária (ano do nascimento):**

Categoria Masculina	Categoria Feminina
18 a 29	18 a 29
30 a 39	30 a 39
40 a 49	40 +
50 +	

4. As categorias **Master Feminino** e **Master Masculino** seguirão as mesmas classes de peso acima, sendo organizadas separadamente por critério de idade, conforme regulamento específico da modalidade.

- **Quórum Mínimo por Categoria:** Para que uma categoria (definida por peso, graduação e faixa etária) seja oficialmente disputada, é obrigatória a inscrição de atletas de, no mínimo, **02 (duas) delegações/equipes** distintas. Categorias que não atingirem este quórum serão canceladas. Nesse caso, os atletas poderão se inscrever nas categorias acima (por peso e faixa etária).

- **Formato de Inscrição e Chaveamento:**

1. A competição será aberta para um mínimo de 02 (duas) e um máximo de 12 (doze) delegações.
2. Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas masculino e 2 atletas feminino por categoria.
3. A tabela de lutas e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 72 (setenta e dois) a 216 (duzentos e dezesseis) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo Masculino: 6 categorias x 3 graduações x 4 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 288 atletas. Cálculo Máximo masculino : 6 categorias x 3 graduações x 4 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 1728 atletas.
3. Cálculo Mínimo feminino: 5 categorias x 3 graduações x 3 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 180 atletas. Cálculo Máximo feminino : 5 categorias x 3 graduações x 3 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 1080 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos da Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de toda a estrutura necessária (tatames, placares, cronômetros, etc.) com as especificações oficiais da respectiva federação de Jiu-Jítsu.

- **Hidratação:** Fornecimento para competição diurna de 432 (quatrocentos e trinta e dois) garrafas de água mineral de 500 ml e 192 (cento e noventa e dois) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe: Alocação de, no mínimo, 13 (treze) árbitros para a cobertura completa dos dois dias de competição.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria disputada.

3.5.1.5. **Prestação de serviço para competição de Judô:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Judô, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. **Estrutura da Competição e Categorias:** A competição será organizada em um total de 06 (seis) categorias de peso masculinas. As categorias seguirão a tabela abaixo, baseada nos padrões da FIJ (Federação Internacional de Judô).

Categoria Masculina	Limite de Peso	Limite de Peso feminino
Meio Leve	Até 66 kg	-

Leve	Até 73 kg	-
Meio Médio	Até 81 kg	Até 57 kg
Médio	Até 90 kg	Até 63 kg
Meio Pesado	Até 100 kg	Até 70 kg
Pesado	Acima de 100 kg	+ 70 kg

2. **Critério de Faixa etária (ano do nascimento)**

Categoria Masculina	Categoria Feminina
18 a 29	18 a 29
30 a 39	30 a 39
40 a 49	40 +
50 +	-

- **Quórum Mínimo por Categoria:** Para que uma categoria (definida por peso, graduação e faixa etária) seja oficialmente disputada, é obrigatória a inscrição de atletas de, no mínimo, **02 (duas) delegações/equipes** distintas. Categorias que não atingirem este quórum serão canceladas. Nesse caso, os atletas poderão se inscrever nas categorias acima (por peso e faixa etária).

- **Formato de Inscrição e Chaveamento**:

1. A competição será aberta para um mínimo de 02 (duas) e um máximo de 12 (doze) delegações.
2. Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas masculino e 2 atletas feminino por categoria.
3. A tabela de lutas e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 72 (setenta e dois) a 936 (novecentos e trinta e seis) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo Masculino: 6 categorias x 4 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 96 atletas. Cálculo Máximo masculino : 6 categorias x 4 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 576 atletas.
3. Cálculo Mínimo feminino: 5 categorias x 3 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 60 atletas. Cálculo Máximo feminino : 5 categorias x 3 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 360 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos da Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de toda a estrutura necessária (tatames, placares, cronômetros, etc.) com as especificações oficiais da respectiva federação de Judô.

- **Hidratação:** Fornecimento para período diurno de 336 (trezentos e trinta e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 168 (cento e sessenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Alocação de, no mínimo, 09 (nove) árbitros para a cobertura completa dos dois dias de competição.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação (**Medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria disputada.

3.5.1.6. **Prestação de serviço para competição de Natação:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Natação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição e Divisões: A competição será dividida em três divisões principais, com todas as provas sendo disputadas em cada uma delas: masculino; feminino; e master (Masculino 45+ e Feminino 40+).
2. Programa de Provas: O evento será composto pelas seguintes provas individuais e de revezamento:

- **Provas Individuais:**
  - 50 metros Nado Livre;
  - 50 metros Nado Borboleta;
  - 50 metros Nado Peito;
  - 50 metros Nado Costas;
  - 400 metros Nado Livre.

- **Provas de Revezamento:**
  - Revezamento 4x50 metros Medley;
  - Revezamento 4x50 metros Livre.

- **Formato de Inscrição e Limites:**

1. Quórum Mínimo: A realização do evento está condicionada à inscrição de, no mínimo, 02 (duas) delegações/corporações.
2. Limite de Delegações: Será permitida a participação de no máximo 12 (doze) delegações.
3. Limite por Delegação:

a) Provas Individuais: Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova.

b) Provas de Revezamento: Cada delegação poderá inscrever até 02 (duas) equipes (quartetos) por prova.

- **Programa e Balizamento (Schedule and Heat Sheets)**: O programa de provas detalhado, com horários e a distribuição dos atletas nas raias (balizamento), será elaborado após o encerramento do período de inscrições.
- **Estimativa de Participantes:** A competição prevê a participação de **216 (duzentos e dezesseis) a 648 (seiscentos e quarenta e oito)** atletas.
- *Nota sobre o cálculo:* A estimativa considera a participação de atletas em múltiplas provas individuais e de revezamento dentro das 3 divisões (Masculino, Feminino e Master). O número total de *inscrições* (slots de competição) será a base para a organização do evento.
- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos da Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de toda a estrutura necessária (blocos de partida, raias, cronômetros, placar eletrônico, etc.) com as especificações oficiais da respectiva federação de natação.

- **Hidratação:** Fornecimento para período diurno de competição de 1296 (mil duzentos noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 96 (noventa e seis) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização de uma equipe completa de arbitragem (árbitros de partida, de nado, de virada, cronometristas, etc.) em número suficiente para cobrir todas as posições exigidas pelas regras oficiais.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas): Premiar os atletas e/ou equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada prova disputada (considerando cada divisão).

3.5.1.7. **Prestação de serviço para competição de Vôlei de Quadra:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Vôlei de Quadra, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.

- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição: A competição será organizada em duas categorias, com os mesmos parâmetros de inscrição para ambas: Masculino e Feminino.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas, incluindo os reservas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 96 (noventa e seis) a 288 (duzentos e oitenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 4 equipes = 96 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 12 equipes = 288 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos do Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas) para todas as partidas.
3. Aquisição de redes de vôlei em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna, de 576 (quinhentos e setenta e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 288 (duzentos e oitenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem completa (árbitros principais, auxiliares, apontadores) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

3.5.1.8. **Prestação de serviço para competição de Vôlei de Praia:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Vôlei de Praia, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias: Masculino e Feminino.
- **Parâmetros Comuns de Inscrição:** As seguintes regras de inscrição se aplicam a ambas as categorias:

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes (duplas).
2. Cada equipe será composta por 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos do Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas), antenas e fita de marcação de quadra para todas as partidas.
3. Aquisição de redes de vôlei de praia em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** fornecimento para período diurno de competição (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem completa (árbitros principais, auxiliares, apontadores) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.9. **Prestação de serviço para competição de Dominó:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Dominó, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias: Masculino e Feminino.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe será composta por, no mínimo, 02 (dois) atletas (duplas).

- **Tabela de Jogos:** A tabela de jogos e o cronograma oficial da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos do Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de jogos de dominó com as seguintes características:
    - Composição: Jogo padrão de 28 peças (pedras), com numeração de 0 a 6. Material: Melamina ou resina de alta resistência.
    - Cor: Branca ou similar.
    - Dimensões Aproximadas: 53mm (comprimento) x 27mm (largura) x 11mm (espessura).
    - Características: Pino metálico central, linha divisória escura, e face externa (costas) completamente lisa e sem marcas.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mesas de plástico com medidas de 70 x 70 cm e altura padrão de 72 cm.
4. Quantidade: O número de tabuleiros, peças e mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento para período diurno de competição (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml, mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação (Medalhas):** Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.10. **Prestação de serviço para competição de Tênis de Mesa:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Tênis de Mesa, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será disputada em formato individual, com duas categorias: Masculino e Feminino.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 02 (dois) e máximo de 12 (doze) delegações.
2. Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 24 (vinte e quatro) jogos por categoria, dependendo do número final de inscritos.
2. A tabela de jogos (chaveamento) e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/delegação x 4 delegações = 8 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/delegação x 12 delegações = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais;**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas, raquetes e redes com as especificações oficiais da respectiva federação.

3. Disponibilização de mesas oficiais. O número de mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48(quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.11. **Prestação de serviço para competição de Triathlon:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Triathlon, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será disputada em formato individual, com duas categorias, masculino e feminino, sendo premiados dentro das duas categorias Adulto e Master (Masculino 45+ e Feminino 40+).

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) Corporações/delegações.
2. Cada Corporação poderá inscrever até 03 (três) atletas.

- **Cronograma e Percurso:** O programa da prova, com horários, mapas de percurso (natação, ciclismo e corrida) e guia do atleta, será elaborado e divulgado após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 24 (vinte e quatro) a 72 (setenta e dois) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 3 atletas/delegação x 4 delegações = 24 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 3 atletas /delegação x 12 delegações = 72 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de equipamentos de cronometragem e transição com as especificações oficiais da respectiva federação.
3. Sinalização de Percurso: Disponibilização de todos os materiais de sinalização necessários para a segurança e orientação dos atletas nos percursos de natação, ciclismo e corrida (cones, fitas, boias, placas de quilometragem, etc.).
4. Para realizar a sinalização de um evento de triathlon de forma eficaz e segura, garantindo a organização e a orientação dos atletas em parceria com a administração pública, é fundamental seguir uma abordagem abrangente que inclua materiais específicos e responsabilidades técnicas bem definidas.
5. A lista de materiais deve cobrir todos os segmentos da prova (natação, ciclismo e corrida), além das áreas de transição e apoio. A utilização de cores fortes e fluorescentes é essencial para a visibilidade.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna de 144 (cento e quarenta e quatro) garrafas de água mineral de 500 ml e 72 (setenta e duas) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem (fiscais de percurso, de transição, etc.) em número suficiente para cobrir todos os pontos-chave do evento.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

a) Natação:

1. Boias de sinalização: Devem ser de cores fluorescentes (laranja, amarelo-limão, etc.) e posicionadas estrategicamente ao longo do percurso para marcar o trajeto e os pontos de virada. É recomendável que algumas boias tenham alças para que atletas cansados possam se segurar.
2. Boias salva-vidas e equipamentos de resgate: Embarcações de apoio (botes, caiaques, pranchas) devem estar equipadas com boias salva-vidas e cordas para socorro imediato.

3. Toucas de cores distintas: A organização deve fornecer toucas de cores diferentes para os atletas de cada bateria (largada), facilitando a identificação e a contagem.

b) Ciclismo e Corrida:

1. Cones de trânsito: Devem ser usados para delinear as pistas, indicar desvios, marcar áreas de transição e isolar as vias para a segurança dos atletas.
2. Fitas de isolamento (zebradas): Essenciais para demarcar áreas restritas, como a área de transição e o percurso da prova, impedindo a circulação de público e veículos não autorizados.
3. Placas de sinalização:
4. Placas de quilometragem: Indicam a distância percorrida nos segmentos de ciclismo e corrida.
5. Placas de direção: Orientam os atletas sobre o trajeto, indicando curvas, retornos e o caminho a seguir.
6. Placas de advertência: Alertam para possíveis perigos no percurso, como buracos, desníveis, lombadas e áreas com trânsito de veículos.
7. Banners e totens: Usados para destacar áreas importantes como a largada, a chegada, a área de transição, os postos de hidratação e de apoio médico.

c) Transição:

1. Sinalização numérica: A organização deve disponibilizar adesivos para a bicicleta e o capacete, além de números de peito e tatuagens temporárias para os atletas, garantindo sua identificação em todos os segmentos da prova.
2. Tapetes de cronometragem: Posicionados no início e no fim de cada segmento para o controle do tempo.

- **Manutenção e Limpeza das Vias:** É de responsabilidade da empresa garantir a limpeza e desobstrução das vias onde o evento será realizado. Isso envolve a remoção de lixo, entulhos, galhos e quaisquer outros obstáculos que possam comprometer a segurança dos atletas. A limpeza deve ser realizada tanto antes quanto imediatamente após o evento.

- **Gerenciamento e Controle:**

1. A contratada é a responsável por gerenciar toda a logística dos materiais de sinalização, desde a montagem e disposição no percurso até a remoção completa após o evento.
2. O staff da empresa deve estar identificado (uniforme, crachá) e devidamente treinado para a função, incluindo a orientação aos atletas, o controle de acesso e o cumprimento do plano de segurança.
3. A execução desses serviços deve seguir as diretrizes e regulamentos estabelecidos pela Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri) e pelas leis distritais aplicáveis. A parceria com o poder público é a chave para assegurar que todas as exigências técnicas e legais sejam cumpridas, garantindo um evento organizado e seguro de acidentes pessoais para todos os envolvidos (participantes).

- **Responsabilidade Técnica e Execução junto à Administração Pública:** A parceria com a administração pública exige uma série de obrigações e procedimentos técnicos para garantir a legalidade e a segurança do evento.

1. Agendamento e Licenciamento: A contratada é responsável por formalizar o pedido de licença para a realização do evento junto aos órgãos competentes e de segurança pública (polícia militar de trânsito, Detran, bombeiros, etc.).
2. Isso inclui a apresentação de um plano de segurança detalhado, que contemple o controle de tráfego, o cronograma de interdição e liberação das vias, a alocação de equipes de segurança e o plano de contingência para emergências.

3.5.1.12. **Prestação de serviço para competição de Cabo de Guerra:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Cabo de Guerra, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento**: A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 08 (oito) atletas.

- **Tabela de Jogos:** A tabela de jogos e o cronograma oficial da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 64 (sessenta e quatro) a 192 (cento e noventa e dois) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 8 atletas/equipe x 4 equipes = 64 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 8 atletas/equipe x 12 equipes = 192 atletas.

- **Recursos e Materiais**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de Equipamento Principal (Corda): Deverá ser utilizada uma corda com as seguintes características, conforme especificações oficiais: material: sisal; cor: preta ou branca/natural; dimensões: 40 mm (diâmetro) x 50 metros (comprimento).

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde) de 384 (trezentos e oitenta e quatro) garrafas de água mineral de 500 ml e 192 (cento e noventa e duas) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as disputas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

3.5.1.13. **Prestação de serviço para competição de Atletismo:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Atletismo, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição e Divisões: A competição será dividida em três divisões principais, com todas as provas sendo disputadas em cada uma delas: Masculino; Feminino e Master (Masculino 45+ e Feminino 40+).
2. Programa de Provas: O evento será composto pelas seguintes provas de corrida:
    - 100 metros rasos;
    - 200 metros rasos;
    - 400 metros rasos;
    - 800 metros rasos;
    - 1.500 metros rasos;
    - 5.000 metros rasos;
    - Corrida de 10 km.

- **Formato de Inscrição e Limites:**

1. Quórum Mínimo: A realização do evento está condicionada à inscrição de, no mínimo, 02 (duas) Corporações/delegações.
2. Limite de Delegações: Será permitida a participação de no máximo 12 (doze) delegações.
3. Limite por Delegação: Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova.

- **Programa e Balizamento:** O programa de provas detalhado, com horários e a distribuição dos atletas (balizamento), será elaborado após o encerramento do período de inscrições.
- **Estimativa de Participantes:** A competição prevê a participação de 168 (cento e sessenta e oito) a 504 (quinhentos e quatro) atletas no total.
- *Nota sobre o cálculo:* A estimativa considera o total de *inscrições* (slots de competição), distribuídas entre as 7 provas e 3 divisões, para o número mínimo e máximo de delegações.
- **Recursos e Materiais:**
- Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
- Disponibilização de todos os equipamentos utilizados para a competição (blocos de partida, cronômetros, cones, entre outros) devem seguir as especificações oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da *World Athletics* (Federação Internacional).
- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 1008 (mil e oito) garrafas de água mineral de 500 ml e 504 (quinhento e quatro) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe completa de árbitros Federados, em número suficiente para todas as provas e posições (largada, chegada, percurso, etc.).
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação (medalhas):** Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada prova, em cada uma das divisões (Masculino, Feminino e Master).

3.5.1.14. **Prestação de Serviço para Competição de Basquetebol:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Basquetebol, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.

- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento deverá acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 96 (noventa e seis) a 288 (duzentos e oitenta e oito) atletas.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 4 equipes = 96 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 12 equipes = 288 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Todos os equipamentos devem seguir as especificações oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) e da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA).

a) Especificações da Bola (Requisito Mínimo):

1. Tipo: Oficial, tamanho masculino;
2. Material: Couro sintético ou microfibra.
3. Construção: Matrizada, câmara *airbility*, miolo *slip system* removível e lubrificado.
4. Circunferência: 75 a 78 cm.
5. Peso: 600 a 650 g.

b) Disposições gerais:

1. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas) para todas as partidas.
2. Disponibilização de redes de basquete em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde) de 576 (quinhentos e setenta e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 288 (duzentos e oitenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe completa de arbitragem (árbitros de quadra e de mesa) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

3.5.1.15. **Prestação de Serviço para Competição de Beach Tênis:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Beach Tênis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes (duplas).
2. Cada equipe será composta por 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos com especificações oficiais da respectiva federação, com selo de aprovação da ITF (**International Tennis Federation**).
2. Aquisição de raquetes e bolas oficiais para a modalidade (ex: Head Beach Tennis).
3. Aquisição de redes de beach tênis em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem**:

1. Disponibilização de uma equipe de árbitros Federados (certificados) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.16. **Prestação de Serviço para Competição de Futevôlei:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Futevôlei, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes (duplas).
2. Cada equipe será composta por 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas) para todas as partidas.
3. Aquisição de fitas de marcação das quadras e redes de futevôlei em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo ou refrigeradas.
- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação (medalhas):** Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.17. **Prestação de Serviço para Competição de Calistenia:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Calistenia (*Street Workout*), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Formato da Competição:** O evento será estruturado em duas fases para cada categoria: fase eliminatória e fase final. O planejamento deverá prever a realização de aproximadamente 12 (doze) disputas/rodadas por categoria.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 02 (duas) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 05 (cinco) atletas.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 20 (vinte) a 120 (cento e vinte) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 5 atletas/equipe x 2 equipes = 20 atletas.Cálculo Máximo: 2 categorias x 5 atletas/equipe x 12 equipes = 120 atletas.

- **Recursos e Materiais;**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de uma estrutura de Calistenia (*Street Workout*) de material resistente (aço ou similar), devidamente fixada ao solo ou com base estável para garantir total segurança.
3. A estrutura deve conter, no mínimo: barras fixas (*pull-up*) em diferentes alturas e barras paralelas (*parallettes*).
4. Disponibilização de equipamentos de suporte técnico:
    - Sistema de som e microfone: Para anúncios, trilha sonora dos atletas e comunicação geral.
    - Sistema de cronometragem: Visível para atletas e árbitros.
    - Placares: Para exibição das notas dos jurados (recomendado).
5. Disponibilização de materiais de apoio ao atleta e delimitação:
    - Magnésio (pó de giz): Em quantidade suficiente para todos os competidores.
    - Delimitadores de Área: Mínimo de 40 metros lineares de organizadores de fila ("Uni filas") para separar a área de competição.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 240 (duzentos e quarenta) garrafas de água mineral de 500 ml e 120 (cento e vinte) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo ou refrigerado.

- **Arbitragem:**

1. Qualificação e Composição da Equipe: A equipe de arbitragem deverá ter experiência comprovada e/ou certificação em competições de Calistenia e *Street Workout*.
2. A equipe deverá ser composta por, no mínimo, 05 (cinco) a 06 (seis) árbitros.
3. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação (medalhas):** Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.18. **Prestação de Serviço para Competição de Truco:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Truco, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe será composta por, no mínimo, 02 (dois) atletas (duplas).

1. **Tabela de Jogos:** A tabela de jogos e o cronograma oficial da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.
2. **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de baralhos com especificações oficiais da respectiva federação para a prática de Truco. Os baralhos deverão ser feitos de plástico de alta qualidade, tipicamente PVC, que oferece maior durabilidade, resistência à água e um toque suave e agradável ao manusear.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mesas adequadas para as partidas, com medidas de 70 x 70 cm e altura padrão de 72 cm, em número suficiente para atender à tabela de jogos.

4. Quantidade: O número de baralhos e mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Conformidade e Quantidade:**

1. Todos os equipamentos utilizados devem seguir as especificações oficiais da modalidade.
2. A quantidade total de baralhos e mesas deverá ser suficiente para atender ao número de partidas simultâneas definido na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.19. **Prestação de Serviço para Competição de Corrida de Orientação:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Corrida de Orientação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários nos modelos Floresta e Sprint.
- **Organização e Planejamento:** A competição será dividida em três divisões principais, destinada para servidores da ativa, com todas as provas sendo disputadas em cada uma delas: Masculino e Feminino nas seguintes categorias: mulheres até 40 anos, homens até 40 anos, mulheres +40 anos até 59 anos, homens +40 anos até 59 anos, mulheres +60 anos, homens +60 anos.
- **Parâmetros de Inscrição:**

1. No mínimo 30 (trinta) e máximo de 200 (duzentos) atletas inscritos.
2. **Tabela de Partidas:** A tabela com divulgação das partidas dos atletas da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições dentro de suas categorias.
3. **Estimativa de Participantes:**
4. A competição prevê a participação de 70 (setenta) a 200 (duzentos) atletas no total.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. A disponibilidade de cronometro, SIM Cards ou similar para apuração individual dos tempos dos atletas, bem como software dos resultados dos atletas por categoria , sinalização de partida, prismas, mapeamento de local de prova e entrega de mapas aos orientistas devem ser suficientes para atender a demanda da Prova.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mobiliário adequado e suficiente para atender toda a prova de orientação, incluso apuração de resultados.

- **Conformidade e Quantidade:**

1. Todos os equipamentos utilizados devem seguir as especificações oficiais da modalidade.
2. A equipe organizadora deve ter mapeador federado e com experiência comprovada em corridas de orientação com arbitragem e staff suficiente para atender o total de inscritos não inferior a 06 pessoas de apoio.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição (manhã), de 400 (cento e cinquenta) garrafas de água de 500 ml e 200 (duzentas) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo. Deverão ser disponibilizados 30 kg melância e 15 kg de banana para os atletas de orientação.
- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para toda a prova.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação Medalhas e Troféus**: Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro. Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.20. **Prestação de serviço técnico especializado em premiação e pódio para todas as modalidades:**

- **Estrutura de Pódio:**

1. Pódio de Múltiplos Níveis: O pódio deve ser configurado para acomodar as três primeiras colocadas em níveis diferentes, com o primeiro lugar no centro e mais elevado, o segundo à direita e um pouco mais baixo, e o terceiro à esquerda, no nível mais baixo. Essa estrutura visualmente destaca a hierarquia da premiação.
2. Acesso e Segurança: A plataforma deve ser estável e segura, com rampas ou escadas de fácil acesso para os premiados. É importante que a estrutura possa ser montada e desmontada de forma ágil, de acordo com o cronograma do evento.

- **Cenografia e Apresentação Visual:**

1. Painel de Fundo (*Backdrop*): Essencial para o visual, o backdrop deve ser personalizado com as identidades visuais dos patrocinadores e, principalmente, das instituições envolvidas. A sua solicitação de "apresentação visual" envolve a arte do painel, que pode incluir o logo do evento, as marcas da SSPDF e das forças premiadas, do Governo do DF, do QVT 360, do tema da VIII OLINSESP e, se necessário, de outras entidades parceiras.
2. Iluminação e Efeitos: A iluminação deve ser estrategicamente pensada para destacar os premiados e as bandeiras. Focos de luz no pódio e nas bandeiras criam um ambiente solene e fotogênico, valorizando o momento.
3. Layout e Posicionamento: O pódio, o *backdrop* e as bandeiras devem ser posicionados em um local com alta visibilidade para o público e para a captação de imagens. A organização do espaço é fundamental para garantir fotos e vídeos de alta qualidade.
4. Sistema de som de porte médio e locutor: equipamento de som e locutor para apresentação dos premiados e avisos gerais.

3.5.2. **Prestação de serviço em Sistema de Gestão Online**

3.5.2.1 **Prestação de serviço em Sistema de Gestão Online (Site oficial/Aplicativo):**

- Mecanismo de atualização: Sistema de atualização de todas as informações, com a frequência mínima de duas vezes ao dia. Os horários exatos serão definidos e ajustados em conjunto com a coordenação da SSPDF.
- Mecanismo de inscrições: Sistema de inscrições com informações de contato e dados pessoais sendo coletadas de forma eficiente contendo, obrigatoriamente, nome completo sem abreviação, força a que pertence, data de nascimento, CPF, numeração de camiseta (conter a opção para selecionar o tamanho da camiseta P, M, G, GG, XG, etc.), categoria (masculino e feminino) e todas as modalidades que pretende concorrer. O período de inscrições (data de início e fim) deverá estar claramente visível e destacado no site, ter um contador regressivo e aviso de encerramento das inscrições. Os prazos para inscrições e outras atividades importantes devem estar claramente visíveis.
- Mecanismo de divulgação diária dos jogos: Possuir uma seção dedicada à divulgação do cronograma diário dos jogos, resultados, modalidades e horários de início de cada jogo de forma precisa, os resultados dos jogos deverão ser divulgados prontamente após a conclusão, onde os resultados devem ser fáceis de encontrar e entender.
- Divulgação de mídias (imagens, vídeos, releases): Deverão ser criadas galerias dedicadas para imagens e vídeos das competições, de fácil navegação e que carreguem rapidamente; possuir seção para publicação de releases jornalísticos e notícias, sendo atualizados regularmente com os destaques das competições; possuir botões de compartilhamento nas mídias para as principais redes sociais, onde a equipe de comunicação deverá postar ativamente as mídias (imagens, vídeos, releases) nas redes sociais da VIII OLINSESP.
- Relatórios parciais: Ao final de cada modalidade, a contratada deverá entregar Relatório Parcial do evento, no prazo de 48 horas, contendo descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados para a modalidade, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e subgrupo, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes.
- Cronograma geral do evento: Deverá ser publicado um cronograma detalhado no site, indicando as datas de início e término de cada fase do evento (inscrições, competições, cerimônias), conter as datas e horários dos Congressos Técnicos, conter o calendário com datas e horários dos jogos de todas as modalidades, bem como informações sobre a pauta ou os tópicos a serem abordados.
- Divulgação de serviços: Deverá possuir uma seção no site que detalha os serviços disponíveis para participantes e público, como serviços como primeiros socorros, informações e transporte (se houver), com os localizações e horários de funcionamento dos serviços indicados de forma assertiva.
- Acesso administrativo e fiscalização: Deverá ser concedido acesso completo ao ambiente interno do site ao fiscal da SSPDF, responsável pelo monitoramento técnico e inserção de dados adicionais, quando necessário.
- Transferência de domínio e continuidade do site: Ao término do evento, considerando que o site oficial da VIII OLINSESP conterá registros, dados e materiais relevantes para futuras edições ou para consulta institucional, a empresa contratada não poderá desativar ou remover imediatamente o sistema e sua base de dados.
- A fim de garantir a preservação dessas informações, o domínio, o sistema e o conteúdo hospedado deverão ser disponibilizados à SSPDF caso esta manifeste interesse em assumir sua manutenção e continuidade.
- Essa transferência poderá incluir: domínio (caso registrado em nome da contratada), acesso administrativo completo ao sistema, backup completo de banco de dados, mídias e documentos, código-fonte ou estrutura funcional, caso se trate de sistema desenvolvido sob demanda. A empresa deverá garantir suporte técnico básico para essa transição, assegurando a integridade e o acesso pleno ao conteúdo gerado durante a vigência do projeto.

3.5.2.2 **Prestação de serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) para o Triathlon:**

- Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID).

3.5.2.3 **Prestação de serviço de Cronometragem Eletrônica e de apuração para a Corrida de Orientação:**

- Software específico de apuração de tempos da corrida compreendendo todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo.

3.5.3. **Prestação de serviço em Comunicação de Mídias, Identidade Visual e Produção de Conteúdo:**

- A contratada para o serviço de comunicação de mídias, identidade visual e produção de conteúdo deverá, em coordenação com a equipe de gestão do evento, fornecer as mídias (imagens, vídeos, releases) para que o sistema de gestão possa divulgá-las de forma precisa e pontual. Essa colaboração deve seguir as seguintes regras:
- Entrega de mídias para divulgação: A equipe audiovisual deverá disponibilizar, no mínimo, **uma seleção diária** de fotos e vídeos dos destaques das competições para o Produtor de Conteúdo Digital. Esse material deve ser preparado e enviado à equipe de gestão do sistema **duas vezes ao dia**, seguindo a frequência de atualização estabelecida.
- Envio de *releases* jornalísticos: O Produtor de Conteúdo Digital deverá fornecer os *releases* jornalísticos e as notícias atualizadas para a equipe de gestão do sistema, garantindo que a seção de notícias do site seja atualizada regularmente.
- Integração com o sistema: O conteúdo editado, incluindo imagens, vídeos e *releases*, deve ser entregue em formatos compatíveis com as galerias e seções do site, permitindo um carregamento rápido e fácil navegação.
- Compartilhamento em redes sociais: O Produtor de Conteúdo Digital deverá trabalhar em conjunto com a equipe de gestão do sistema para que os botões de compartilhamento estejam integrados corretamente e que as mídias sejam postadas ativamente nas redes sociais da VIII OLINSESP, maximizando o alcance e o engajamento do público.
- Desenvolver e aplicar a identidade visual da VIII OLINSESP de forma completa, garantindo a sua visibilidade e coesão em todos os materiais e locais do evento.
- Produzir e instalar elementos de comunicação visual que sejam funcionais e impactantes, como sinalização, banners e estruturas de apoio visual, para orientação, divulgação e cenografia.
- Produção da identidade visual: Aplicação dos logotipos da VIII OLINSESP, do QVT 360, marca dos patrocinadores e do tema "Forças unidas, vidas fortalecidas" em todos os materiais produzidos.
- Sinalização direcional: Criação e produção de placas e painéis para orientar os participantes e visitantes em todas as áreas do evento.
- Banners e bandeiras: Design e produção de banners e bandeiras para decoração e divulgação.
- Pórticos de largada/chegada e pódio: Desenvolvimento e produção de estruturas de pórtico para sinalizar o início e o fim das provas, e pódio com aplicação da identidade visual do evento.
- *Backdrops*: Criação e produção de *backdrops* para áreas de premiação e para entrevistas com a imprensa, garantindo que a marca do evento esteja presente em fotos e vídeos.
- Artefatos de imagem e divulgação: Criação de artes digitais e impressas para outros materiais visuais.
- Gestão de patrocínios: Inclusão dos logotipos de patrocinadores nos materiais, conforme as especificações de área e dimensões a serem informadas posteriormente.
- A contratada deverá realizar a entrega, em formato digital e editável (arquivos e artes abertas), à equipe de organização do evento da SSPDF, de todas as imagens, vídeos, logotipos utilizados na produção de medalhas, troféus, camisetas, colares e artefatos de divulgação de identidade visual da VIII OLINSESP, juntamente com as fontes utilizadas, no prazo máximo de **02 (dois) dias** após a aprovação das imagens de cada material pela SSPDF, garantindo a plena utilização e edição desses materiais pelas receptoras.
- Direitos autorais: A contratada cede todos os direitos de uso do material (fotos e vídeos) para o contratante.

- **Cronograma e Fases do Projeto:**

1. Reunião de *Briefing*: Alinhamento inicial sobre as expectativas e definição dos locais e dimensões de cada elemento visual.
2. Criação e Aprovação: Apresentação das propostas de design para os materiais e estruturas, com a aprovação do contratante.
3. Produção e Instalação: Fabricação e montagem de toda a sinalização, banners, bandeiras, pórticos, pódio, *backdrops*, dentre outros, nos locais do evento.
4. Ajustes Finais e Entrega: Finalização de todos os materiais e entrega dos arquivos digitais em formatos editáveis e para uso.

- **Responsabilidades:**

1. Contratante: Fornecer os logotipos em alta resolução; indicar as dimensões, posicionamento e logotipos dos patrocinadores; e aprovar as artes e os prazos.
2. Contratado: Desenvolver os layouts e artes conforme o briefing; produzir e instalar todos os elementos físicos (pórticos, *backdrops* , etc.); e entregar os arquivos digitais e realizar as revisões necessárias.

- **Entregas e Prazos:**

1. Pós-produção: O material bruto deve ser entregue em até 24 horas após o término de cada dia de evento
2. Conteúdo editado: A entrega de um pacote de vídeos editados (*reels*, *stories*, vídeos curtos) deve ser realizada em até 48 horas após o evento.
3. Relatórios:

- Relatório diário de ocorrências: Ao final de cada dia de competição, a contratada deverá entregar relatório contendo todas as intercorrências, incidentes e observações relevantes do período.
- Relatórios parciais: Ao final de cada modalidade, a contratada deverá entregar Relatório Parcial do evento, no prazo de 48 horas, contendo descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados para a modalidade, incluindo serviços prestados,

resultados (tempos e classificações), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e subgrupo, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes.

- Relatório Final: Após o evento, a contratada deverá apresentar, em até 20 (vinte) dias úteis, descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados pela empresa, organizados por fases do projeto, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações de todas as modalidades), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e modalidades, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, desempenho do conteúdo nas redes sociais (alcance, engajamento, impressões), sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes, além dos documentos abaixo listados, ficando condicionado o pagamento da última parcela do contrato à efetiva entrega,

3.5.4. **Prestação de serviço técnico especializado em manutenção preventiva e corretiva:** Disponibilização de materiais e prestadores de serviços diariamente para pequenos reparos e manutenção das instalações esportivas (ginásios, piscina, pista de atletismo, dojô, entre outros), caso necessários para a realização dos jogos, sendo:

- Reparação de pequenas trincas e rachaduras nas instalações esportivas.
- Realização de pequenas soldas nas instalações esportivas.
- Substituição de peças queimadas na parte elétrica das instalações esportivas.
- Conserto de vazamentos nas instalações esportivas.
- Higienização e limpeza da(s) piscina(s) utilizadas.

3.5.5. **Prestação de serviço técnico especializado em limpeza:** Disponibilização de materiais, equipamentos e prestadores de serviços diariamente para a limpeza durante todo o período de utilização dos espaços, incluindo, mas não se limitando a: ginásios, pistas de atletismo, piscinas, áreas de circulação, vestiários e banheiros. A empresa contratada deverá garantir a constante limpeza e higienização em todas as instalações utilizadas no evento.

3.5.6. **Prestação de serviço técnico especializado pela equipe de brigadistas:** deverá exercer atividades de prevenção, proteção e resposta a emergências nos locais do evento, atuando na orientação de ocupantes sobre medidas de segurança, na execução de planos de abandono, no atendimento inicial em casos de sinistros e acidentes, na prestação de primeiros socorros e no combate a princípios de incêndio, até a chegada do CBMDF. Além disso, devem apoiar as ações de salvamento e zelar pela manutenção da ordem e da segurança durante situações de risco, sempre em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pelo bombeiro.

3.5.7. **Prestação de serviço técnico especializado pela equipe de cerimonial:** deverá exercer atividades de organização, coordenação e execução de todos os atos protocolares e solenes, garantindo o cumprimento das normas de precedência e etiqueta institucional, bem como a fluidez dos eventos. Caberá à equipe planejar e conduzir, de forma integrada, os eventos de abertura e encerramento, assegurando a recepção adequada de autoridades e convidados, o apoio logístico e de protocolo, a condução das falas oficiais e a ambientação do espaço conforme o rito estabelecido.

- **Elementos Cerimoniais e Protocolo:**

1. Exibição de Bandeiras: As bandeiras devem ser exibidas em mastros fixos ou suportes adequados, posicionadas em local de destaque. O protocolo de exibição de bandeiras é rigoroso e deve ser seguido: Bandeira do Brasil (posição de honra, à direita de quem olha para o pódio); Bandeira do Distrito Federal (ao lado da bandeira do Brasil); Bandeiras da SSPDF e das Forças de Segurança Pública (podem ser posicionadas em ordem de precedência, de acordo com o protocolo institucional).
2. Cerimonial e Roteiro: O serviço deve incluir a elaboração de um roteiro detalhado para as cerimônias.

3.5.8. **Prestação de serviço técnico especializado pela equipe médica:** deverá atuar na prestação de atendimento imediato em situações de urgência e emergência, assegurando a preservação da vida, a estabilização clínica e o transporte seguro dos pacientes até unidade hospitalar de referência, quando necessário. Além disso, caberá à equipe proceder à avaliação clínica no local, realizar intervenções de suporte avançado, inclusive reanimação cardiorrespiratória e manejo de vias aéreas, bem como efetuar, quando indicado, o transporte do paciente de forma segura e contínua. Ademais, deverá permanecer em estado de prontidão durante todo o período do evento, conforme os requisitos a seguir:

- **Contratação de serviço de ambulância para cobertura completa do evento**. A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido.
- **Requisitos e Equipamentos da Ambulância**: A ambulância deve ser do tipo e estar equipada com, no mínimo, os seguintes itens:

1. Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias.
2. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia.
3. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal.
4. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado.
5. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto.
6. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

3.5.9. **Prestação de serviço técnico especializado em confecção de camiseta com manga (alta qualidade) para equipe organizadora:**

- **Objeto:** contratação de prestação de serviço técnico especializado para a confecção de 100 (cem) camisetas de manga longa e 100 (cem) bonés de alta qualidade, para a equipe organizadora da VIII OLINSESP.
- **Especificações Técnicas - Camisetas:**

1. Quantidade: 100 unidades.
2. Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior.
3. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex.
4. Cor Predominante: Cinza.
5. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO".
6. Aplicação: Ideal para prática esportiva.
7. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF.
8. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais.
9. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia **12 de janeiro de 2026**.

- **Especificações Técnicas - Bonés:**

1. Quantidade: 100 unidades.
2. Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza).
3. Personalização: O logotipo da **VIII OLINSESP** deverá ser aplicados na parte frontal do boné.
4. Material: O boné deverá ser confeccionado com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho.
5. Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora.

- **Condições Gerais:**

1. Coleta de numeração: A empresa deverá, obrigatoriamente, realizar a coleta da numeração dos futuros usuários em data e local a serem definidos pela comissão organizadora.
2. Prazo de Entrega: A entrega das camisetas e bonés deverá ser concluída até o dia 16 de fevereiro de 2026.
3. Garantia: Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação.

3.5.10. **Prestação de serviço técnico especializado em confecção de camiseta com manga (alta qualidade) para as delegações das Forças de segurança que compõe a SSPDF:**

- **Objeto:** Contratação de prestação de serviço técnico especializado para a confecção de 1.200 (mil e trezentas) camisetas de manga curta para as delegações de atletas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) e das forças de segurança que a integram. Este item poderá ser coberto por patrocínio.
- **Especificações Técnicas - Camisetas:**

1. Quantidade Total: 1.200 unidades.
2. Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster.
3. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex.
4. Aplicação: Ideal para prática esportiva.
5. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia **12 de janeiro de 2026**.
6. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF.
7. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.

- **Caracterização por Delegação:**

Delegação	Cor Predominante	Cor Secundária	Quantidade	Destinação
SSPDF	Branca	Azul	900 unidades	100 para delegação dos atletas e 800 para servidores da SSP e convidados.

CBMDF	Vermelha	Branca	100 unidades	Delegação dos atletas
PMDF	Azul escuro	Branca	100 unidades	Delegação dos atletas
PCDF	Verde	Branca	100 unidades	Delegação dos atletas

- **Condições Gerais:**

1. Levantamento de tamanhos: A empresa deverá, obrigatoriamente, realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários antes da confecção das camisetas, em data e local a serem definidos pela comissão organizadora.
2. Prazo de Entrega: A entrega das camisetas deverá ser concluída até o dia 16 de fevereiro de 2026.
3. Garantia: Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação.

3.5.11. **Prestação de serviço técnico especializado em confecção de uniformes esportivos para a Delegação da SSPDF:**

- **Objeto:** Contratação de prestação de serviço técnico especializado para a confecção de uniformes esportivos para a Delegação da SSPDF. Estes itens poderão ser cobertos por patrocínio.
- **Especificações Técnicas - do uniforme:**

1. Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².).
2. Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex.
3. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo *flatlock* (plana) em áreas de maior movimento.
4. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.
5. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia **12 de janeiro de 2026**.
6. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF.
7. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.
8. Organizadora antes da produção em larga escala.
9. Quantidade Total: 340 peças que compõe o uniforme conforme tabela abaixo:

- **Quantidade Estimada de uniformes por modalidade.**

Modalidade	Categoria	Quantidade de Atletas	Itens do Kit
Futebol de Campo	Masculino	18	Camisa, Calção, Meião
	Master	18	Camisa, Calção, Meião
Futebol de Salão	Masculino	14	Camisa, Calção, Meião
	Feminino	14	Camisa, Calção, Meião
Vôlei de Quadra	Masculino	12	Camisa, Calção, Meião
	Feminino	12	Camisa, Calção, Meião
Basquetebol	Masculino	12	Camisa, Calção, Meião
	Feminino	12	Camisa, Calção, Meião
Vôlei de Praia	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Futvôlei	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Beach Tênis	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Jiu-Jítsu	Masculino	20	Apenas Camisa
	Feminino	20	Apenas Camisa
Judô	Masculino	18	Apenas Camisa
	Feminino	18	Apenas Camisa
Natação	Masculino	14	Apenas Camisa
	Feminino	14	Apenas Camisa
Triathlon	Masculino	2	Apenas Camisa

	Feminino	2	Apenas Camisa
Atletismo	Masculino	14	Apenas Camisa
	Feminino	14	Apenas Camisa
Calistenia	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Cabo de Guerra	Masculino	8	Apenas Camisa
	Feminino	8	Apenas Camisa
Xadrez	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Dominó	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Tênis de Mesa	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Truco	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Corrida de Orientação	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
TOTAL DE CONJUNTOS DE CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO			112
TOTAL DE CAMISAS AVULSAS			100

3.5.12. **Prestação de serviço técnico em Cerimônia de Abertura:**

- Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília com dimensões da quadra 40m x 20m, com área total que permita a demarcação de quadras oficiais de vôlei, futsal e basquete, com amplas zonas livres que excedem os 3 metros. Piso de madeira, flutuante e adaptável, considerado adequado para competições esportivas de alto nível em diversas modalidades. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos, incluindo transmissões televisivas que exigem grande vão livre. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades.
- Rapel: Organização e preparação para demonstração de rapel pelas equipes competentes das Forças de Segurança como um dos pontos altos da Cerimônia de Abertura.
- Apresentação musical: Produção Técnica e Logística para Apresentação Musical de artistas fornecidos pela SSPDF.
- Providenciar toda a infraestrutura de sonorização e iluminação de palco compatível com as necessidades do evento.
- Disponibilizar a equipe técnica especializada (técnicos de som e luz) para a montagem, operação durante o show e desmontagem.
- Apresentação Cênica/Lúdica: Concepção de espetáculo cênico, com apresentação relacionada ao tema da VIII OLINSESP (''Forças unidas, vidas fortalecidas'') e ao ato cívico do desfile das delegações.
- Concepção do Espetáculo: Contratação de grupo artístico responsável por apresentar, durante a cerimônia de abertura, performance cênica/lúdica relacionada ao tema da VIII OLINSESP (''Forças unidas, vidas fortalecidas'') e ao ato cívico do desfile das delegações.
- Roteiro: a ser aprovado com a equipe organizadora da SSP.
- Recursos Humanos: A contratada deverá fornecer coordenador geral, equipe de staff, equipe de cerimonial, equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).
- Coordenação no Local: Uma equipe técnica deve estar presente para supervisionar toda a montagem e desmontagem, e para garantir que o evento transcorra sem problemas. Eles são a garantia de que cada detalhe, desde o posicionamento das bandeiras até a entrega do último prêmio, seja executado com perfeição.
- **Infraestrutura:**

1. Sistema de sonorização completo, púlpito, palanque, iluminação cênica (caso necessário), tendas de apoio, lixeiras, sinalização visual e barreiras de contenção (uni filas).
2. Delimitação e estrutura para alocar as autoridades convidadas (Espaço para Autoridades).

- **Logística:**

1. A contratada deverá fornecer *coffee-break* para 60 pessoas, autoridades que comporão o dispositivo de honra.
2. Disponibilizar garrafas de 500 ml de água mineral em recipiente com gelo ou refrigerado.

- **Identificação das Delegações:** A contratada deverá fornecer as placas de identificação móveis e de solo necessárias para o desfile das delegações durante a cerimônia de abertura da OLINSESP de cada delegação, com o logotipo de cada delegação, garantindo uma identificação clara, organizada e profissional durante o evento, contendo as seguintes especificações:

A) Especificações Técnicas das Placas Móveis:

1. Material da Placa: PVC expandido (PS), *foam board* de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto.
2. Material do suporte (Haste/Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra.
3. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança.
4. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme.
5. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande.
6. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos.
7. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável.
8. Conteúdo da Placa:

- Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade.

- Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome.

- Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.

B) Especificações Técnicas das Placas de Solo:

1. Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento.
2. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo.
3. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base.
4. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal.
5. Conteúdo da Placa:

- Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade.

- Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical.

- Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.

3.5.13. **Prestação de serviço técnico em Cerimônia de Encerramento:**

- Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas.
- Recursos Humanos: A contratada deverá fornecer coordenador geral, equipe de staff, equipe de cerimonial e equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).
- Coordenação no Local: Uma equipe técnica deve estar presente para supervisionar toda a montagem e desmontagem, e para garantir que o evento transcorra sem problemas. Eles são a garantia de que cada detalhe, desde o posicionamento das bandeiras até a entrega do último prêmio, seja executado com perfeição.
- Infraestrutura: Sistema de sonorização completo, púlpito, palanque, iluminação cênica (caso necessário), tendas de apoio, lixeiras, sinalização visual e barreiras de contenção (uni filas). A trilha sonora para o momento da premiação também deve ser considerada.
- Logística: A empresa responsável deve organizar os troféus, medalhas ou placas, garantindo que estejam prontos para a entrega, na ordem correta, e que sejam de fácil acesso para os entregadores.
- A contratada deverá fornecer Coquetel e jantar para 500 pessoas.
- Apresentação musical: Produção Técnica e Logística para Apresentação Musical de artistas fornecidos pela SSPDF.

3.6. **Prestação de serviço em disponibilização de Equipamentos, Materiais, Estruturas e Seguro Atleta:**

3.6.1. Das Premiações:

- As premiações deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)), conforme podemos destacar:

1. Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar);
2. Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e
3. Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).

- Deverá ser apresentado, no mínimo, 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da SSPDF.
- Deverão ser confeccionadas, após a aprovação, medalhas padrão com as tonalidades de cor elencadas nas três colocações.
- Detalhamento de Medalhas por Modalidade (Versão Oficial):

Subitem	Modalidade	Análise das Categorias de Premiação	Nº de Atletas por Premiação	Cálculo Detalhado (Categorias x Posições x Atletas)	Total de Medalhas
1	Futebol de Salão	Masculino e Feminino (2 categorias).	14	2 categorias x 3 colocações x 14 atletas = 84	84
2	Xadrez	Individual Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 6	6
3	Futebol de Campo	Masculino e Master (2 categorias).	18	2 categorias x 3 colocações x 18 atletas = 108	108
4	Jiu-Jítsu	Masculino Feminino e Master 3 (faixas)×6 (pesos)×4 (idades) =72 masculinas 3(faixas)×6 (pesos)×3 (idades) =54 categorias femininas	1	126 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 378	378
5	Judô	categorias de peso/absoluto especificadas. Gênero Categorias de Peso Faixas Etárias Total de Categorias 6 (pesos)×4 (idades)=24 masculinas 4 (pesos)×3 (idades)=12 femininas	1	36 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 108	108
6	Natação	36 categorias de premiação (provas x gênero x Adulto/Master). (20 x 3 x 1) + (8 x 3 x 4) = 60 + 96 = 156	1 (ind.) / 4 (rev.)	20 categorias individuais x 3 colocações x 1 atleta = 60 2 categorias revezamento x 3 colocações x 4 atleta = 96	156
7	Vôlei de Quadra	Masculino e Feminino (2 categorias).	14	2 categorias x 3 colocações x 14 atletas = 84	84
8	Vôlei de Praia	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
9	Dominó	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
10	Tênis de Mesa	Individual Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 6	6
11	Triathlon	Individual Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 6	6
12	Cabo de Guerra	Masculino e Feminino (2 categorias).	8	2 categorias x 3 colocações x 8 atletas = 48	48
13	Atletismo	28 categorias de premiação (provas x gênero x Adulto/Master).	1	28 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 84	84
14	Basquetebol	Masculino e Feminino (2 categorias).	12	2 categorias x 3 colocações x 12 atletas = 72	72
15	Beach Tênis	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
16	Futevôlei	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
17	Calistenia	Equipe, Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 5 atleta = 15	15
18	Truco	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
	Corrida de	03 categorias de premiação (Masculino		3 categorias x 3 colocações x 1	

19	Orientação	e Feminino)	1	atletas = 18	18
TOTAL CALCULADO					**1319**
TOTAL A SER ADQUIRIDO	***Deverá ser adquirido como reserva técnica um percentual de 10% a mais para cada tipo de medalha prevista (ouro, prata e bronze)**				**1.451**

- Considerando a possibilidade de avarias no transporte e manuseio, a ocorrência de defeitos de fabricação, e a eventual necessidade de premiações extras em caso de empate em competições, define-se uma reserva técnica de 10% para mitigar os riscos de não haver medalhas suficientes durante o evento, o que geraria um dano à imagem da instituição e a necessidade de uma contratação emergencial com custos potencialmente maiores.
- As premiações gerais serão feitas por troféus às três corporações vencedoras na categoria geral da VIII OLINSESP e às primeiras colocadas nas modalidades coletivas Futebol de Campo, Futsal, Vôlei de Quadra, corrida de orientação e Basquetebol, sendo o primeiro colocado geral.
- Deverão ser apresentados, no mínimo, 3 (três) modelos de troféus de metal, com altura entre 85 a 95 cm, para aprovação da SSPDF.
- Deverão ser confeccionados, após aprovação, troféus padrão com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:

1. Primeiro colocado geral e modalidade coletiva, premiar com troféu de ouro (ou similar);
2. Segundo colocado geral , premiar com troféu de prata (ou similar); e
3. Terceiro colocado geral , premiar com troféu de bronze (ou similar).

- Tabela de quantidade mínima de Troféus.

Itens	Modalidade	Análise das Categorias de Premiação	Nº de Equipes por Premiação	Cálculo Detalhado (Categorias x Posições x Atletas)	Total Troféus
1	Futebol de Salão	Masculino e Feminino (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
2	Futebol de Campo	Masculino, Master (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
3	Vôlei de Quadra	Masculino e Feminino (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
5	Basquetebol	Masculino e Feminino (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
6	Corrida de Orientação	Pontuação Geral	1	Pontuação Geral x 1 Colocação	1
7	Geral	Delegações	3	Geral 3	3
TOTAL CALCULADO + 10%					**14**

3.6.2. Prestação de serviço em disponibilização de Materiais, Equipamentos e Seguro:

3.6.2.1 A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega integral de todos os materiais e equipamentos adquiridos, objeto deste Contrato, diretamente à SSPDF em perfeitas condições de uso e em estrita conformidade com as especificações técnicas descritas para as competições, conforme a a tabela a seguir, com doação dos materiais esportivos utilizados ao final das competições:

MATERIAIS E PREMIAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO	QUANTIDADE
Camisetas	Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será		

para Delegações e uso geral	responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site /aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confeccionado.	Unidade	1.200
Camiseta Organização	Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confeccionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.	Unidade	100
Medalhas de Premiação (O /P/B)	As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar). Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue. Deverá ser confeccionadas após aprovação, medalhas padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações;	Unidade	1.451
Troféus (Campeão Mod. + Geral)	As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo: Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de trofeús, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. A amostra aprovada ficará com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.	Unidade	14
Placas de Homenagem	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.	Unidade	15
Banners em Lona Vinílica	Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	m²	100
Placas de identificação para delegações (mão)	Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste/Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O	Unidade	12

	logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.		
Placas de identificação para delegações (solo)	Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12
MATERIAIS ESPORTIVOS	**ESPECIFICAÇÃO**	**TIPO**	**QUANTIDADE**
Basquetebol - Bola oficial	**Oficial** Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
Futsal - Bola oficial	**Oficial** para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
Futsal - Redes	Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Conjunto	3
Futebol de Campo - Bola oficial	**Oficial** para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.	Unidade	12
Futebol de Campo - Redes	**Oficial,** seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Conjunto	3
Triathlon - Placas de sinalização	Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. **Impressão:** Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.	Unidade	150
Triathlon - Cavaletes Double-sided de 3 metros	Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00 metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas	unidade	8
Triathlon /Natação e outros - Fitas zebradas	Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.	unidade	20
Triathlon - Número de identificação	Triathlon -Número de identificação do atleta com boa visibilidade e resistente à água durante toda a prova.	unidade	100
Atletismo - Número de	Atletismo - Número de Peito com boa visibilidade e resistente à água.	unidade	200

Peito			
Judô / Jiu-Jitsu - Planilhas para competição	Súmula de Luta (A Planilha da Mesa). Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.	Unidade	300
Vôlei de Quadra - Bolas	**Oficial,** Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
Vôlei de Quadra - Redes com antenas	**Oficial,** composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (*indoor*), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	2
Vôlei de Praia - Bolas	**Oficial,** Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
Vôlei de Praia - Redes com antenas	**Oficial,** composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (*indoor*), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	2
Vôlei de Praia - Fitas de marcação	**Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm .**	Unidade	2
Beach Tennis - Bola Oficial	**Oficial** (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.	tubo com 03 unidades	20
Beach Tennis - Raquetes Oficiais	**Oficial,** Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.	Unidade	8
Beach Tennis - Redes específicas	**Oficial,** composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo **8,5 metros** e a altura (largura) é de **1,0 metro**. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de **4,5 cm x 4,5 cm**. **Deve** possuir uma faixa de lona sintética (PVC), geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.	Unidade	2
Beach Tennis - Fitas de marcação	**Oficial, c**omposto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.	Unidade	2
Tênis de Mesa - Conjunto de rede	**Oficial,** Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	Unidade	3

Tênis de Mesa - Raquetes	**Oficial 4 estrelas**. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha aprovada pela ITTF (permitida em torneios), com uma superfície lisa e aderente capaz de gerar bastante efeito (*spin*). A espessura da esponja fica na faixa de 1.8mm a 2.1mm.	Unidade	8
Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais	**Oficial,** Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação **"40+"** e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente **ABS** - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.	CAIXA	20
Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	**Oficial**, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). **Peças Padrão (Design):** As peças devem seguir o design **Staunton.** Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de **9,5 cm.**(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com **feltro** (geralmente verde). **Tabuleiro,** madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento **fosco (sem brilho)** para evitar reflexos que possam distrair os jogadores. **Tamanho da Casa,** o tamanho de cada casa (quadrado) do tabuleiro deve ser de **5 cm a 6 cm**. O padrão mais comum em torneios é de **5,5 cm**. **Notação Algébrica,** o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.	Conjunto	10
Xadrez - Relógio digital intermediário.	Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.	unidade	10
Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.	unidade	12
Dominó - Jogo de Dominó	**Oficial,** Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco/marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.	Jogo	10
Truco - Baralho	**Baralho Profissional,** Derivado do baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (*Poker Size*), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.	Unidade	20
Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, *(Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros).* Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.	Unidade	3
cadeira de arbitro de futevolei/volei de praia	Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevolei/volei de praia com entrega em Brasília	Unidade	3

Futevôlei - bola	**Oficial,** aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em **c**ouro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	Unidade	10
Futevôlei - Redes específicas	**Oficial,** Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE), a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de **2,5** mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um **cabo de aço galvanizado** para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon/Poliamida) para amarração e ajuste.	Unidade	2
Futevôlei - fita de marcação	Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.	Unidade	2

3.6.2.2 Da Locação: A CONTRATADA deverá disponibilizar os equipamentos locados para os eventos esportivos indicados, assegurando a disponibilidade e o suporte técnico durante todos os dias previstos para a realização do evento conforme locais indicados pela SSPDF. A solicitação deverá ocorrer com antecedência razoável, a ser acordada entre as partes, a fim de garantir a logística e a operacionalidade dos equipamentos, não podendo a CONTRATADA se opor à disponibilização, salvo por motivo de comprovada inviabilidade técnica ou operacional, que deverá ser formalmente justificado.

LOCAIS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO	QTD.
Locação de Ginásio Poliesportivo (Premium)	Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília com dimensões da quadra 40m x 20m, com área total que permita a demarcação de quadras oficiais de vôlei, futsal e basquete, com amplas zonas livres que excedem os 3 metros. Piso de madeira, flutuante e adaptável, considerado adequado para competições esportivas de alto nível em diversas modalidades. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos, incluindo transmissões televisivas que exigem grande vão livre. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de facil acesso na zona central de Brasília.	Diária	1
Locação de Salão para encerramento dos jogos	Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.	Diária	1

3.6.2.3 Da Locação de espaço: A CONTRATADA deverá disponibilizar os espaços de abertura e encerramento dos eventos esportivos, assegurando a disponibilidade e o suporte técnico durante os os dias previstos em cronograma para a realização conforme cronograma indicado pela SSPDF, sabendo que estas locações podem ser cobertas por patrocínio para os referidos locais. A solicitação deverá ocorrer com antecedência razoável, a ser acordada entre as partes, a fim de garantir a logística e a operacionalidade da abertura e encerramento da Olinsesp, não podendo a CONTRATADA se opor à disponibilização, salvo por motivo de comprovada inviabilidade técnica ou operacional, que deverá ser formalmente justificado.

INFRAESTRUTURA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO	QUANTIDADE
	Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de		

Tendas de Apoio (6x6m)	staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.	Unidade /Diária	135
Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	Estrutura modular em aço galvanizado, de montagem rápida, projetada para 100 espectadores. Inclui cobertura em lona de PVC com proteção UV e tratamento antichamas, garantindo conforto contra sol e chuva. O projeto contempla guarda-corpos, corrimãos e escadas de acesso, atendendo a todas as normas de segurança.	Diária	12
Lixeira	Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados, separados os lixos orgânicos dos secos.	Diária	56
Sistema de Sonorização (Médio)	Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, **um Operador** de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.	Diária	10
Sistema de Sonorização (Grande)	A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles digitais de grande formato separadas, uma para o P.A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.	Diária	1
Estrutura de Street Workout	A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.	Unidade /Diária	1
Locação Tatame olímpico (1x1m x 40mm)	Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E.V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis.	Unidade /Diária	1600
Locação Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	Painel eletrônico para Judô e Jiu-Jitsu com display de LED de alto brilho e ampla visibilidade, em conformidade com as regras oficiais das federações. O placar deve exibir com clareza todas as informações cruciais da competição, como o cronômetro de luta, pontuações específicas (Ippon e Waza-ari para Judô; Pontos, Vantagens e Punições para Jiu-Jitsu) e o tempo de imobilização (Osaekomi). O serviço deve incluir o console de controle de fácil operação, transporte, montagem e um técnico especializado para operar o equipamento durante todo o evento, garantindo precisão e profissionalismo.	Unidade	4
Locação Balança para pesagem de atletas	Balança para pesagem de atletas. com display digital de plataforma com alta precisão, Com capacidade para até 200 kg e sensibilidade de 50 a 100 gramas, deve possui uma base ampla e antiderrapante, além de um display de LED remoto ou em	Unidade	2

	coluna para fácil visualização. O equipamento deve ser entregue devidamente aferido e calibrado de acordo com as normas do INMETRO.		
Locação Barreiras/Gradil para Evento (500 unid. x 10 dias)	Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um sistema de encaixe lateral que forma uma barreira contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.	Unidade /Diária	2500
Locação Separador de filas/Unifila (500 unid. x 5 dias)	Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.	Unidade /Diária	350
Locação cones de sinalização (1000 unid. x 2 dias)	Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.	Unidade /Diária	2000
Banheiros Químicos (Mas/Fem/PCD) 4 unidades para 20 dias	Banheiros químicos, (Masculino e Feminino) e modelos para Pessoas com Deficiência (PCD). As unidades PCD são totalmente acessíveis, equipadas com rampa, barras de apoio e amplo espaço interno, conforme a norma ABNT NBR 9050. O serviço contempla um cronograma rigoroso de manutenção periódica, garantindo a higienização completa, o esgotamento dos dejetos e a reposição do líquido químico biodegradável para controle de odores e do papel higiênico. A logística de entrega, posicionamento no local e a retirada dos equipamentos ao final do contrato estão inclusas.	Unidade-dia	80
Pórtico de Largada/Chegada (1 unidade x 20 dias)	Pórtico de largada/chegada com estrutura modular robusta, construída em treliça de alumínio box truss de alta resistência, o pórtico serve como um ponto de grande destaque, oferecendo ampla área para a fixação de banners, placas de patrocinadores e materiais de comunicação visual. A estrutura é dimensionada para suportar com segurança equipamentos essenciais, como relógios de cronometragem, sistemas de iluminação e câmeras. Deve incluir o serviço de transporte, além da montagem e desmontagem por equipe qualificada, garantindo a máxima segurança e estabilidade durante todo o período do evento.	Unidade	3
Placar eletrônico poliesportivos (Intermediários) (1 unidade x 20 dias)	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: até 199 pontos por equipe , controle de sets/faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia, basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para aréas fechadas.	Unidade /Diária	7
Painel eletrônico área externa	O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades:Pontuação ajustável: pontuação de gols , cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes,logos e	diária	6

	mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.		
Mesas e cadeiras (jogo)- dominó, truco e xadrez	Conjunto de mesas e cadeiras para jogos de salão adequada para a prática de dominó, truco e xadrez. Cada conjunto deve ser composto por uma mesa quadrada com tampo de aproximadamente 70x70 cm, fabricada em madeira ou polímero de alta resistência para garantir estabilidade e durabilidade, acompanhada por quatro cadeiras sem braços, empilháveis e de fácil manuseio. O serviço inclui a entrega e a retirada do mobiliário no local do evento.	Conjuntos /Diária	36
Atletismo - Bloco de largada	Bloco de largada profissional para atletismo, equipamento certificado pela World Athletics, projetado para competições oficiais. Sua estrutura deve ser composta por um trilho central rígido em alumínio extrudado e pedais ajustáveis em alumínio fundido, oferecendo múltiplas regulagens de posição e de ângulo para a personalização completa da partida de cada atleta. A superfície dos pedais deve possuir um revestimento sintético de alta aderência, compatível com sapatilhas de pregos, e o sistema de fixação com cravos de aço garante estabilidade absoluta na pista.	Unidade	16
Triathlon/Natação - Cavaletes Double-sided de 3 metros	Cavaletes *double-sided* de 3 metros para Triathlon e Natação, profissional, para organizar a área de transição de forma eficiente e segura. Cada módulo deve construído em alumínio ou aço galvanizado, garantindo leveza para a montagem e robustez para suportar as bicicletas. Seu design de dupla face otimiza o espaço, permitindo o acoplamento de aproximadamente 10 a 12 bicicletas por cavalete (5 a 6 por lado). A estrutura deve possuir bases largas para máxima estabilidade em diferentes terrenos e a barra horizontal é preparada para a fixação da numeração dos atletas.	Jogo	8
Praticável	Praticável elevado de 30 cm a 50 cm estruturado, nivelado, com acabamento e em material resistente Madeira compensada naval ou MDF de alta densidade. Deve haver também uma borracha antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento com identificação visual	Diária/ m²	336
Pódio	Estrutura de pódio com três posições para as premiações esportivas com material em MDF de 18mm ou fibra de vidro de pódio de alta resistência com dimensões aproximadas dos múdulos para o 1º colocado de aproximadamente 60x80x80, 2º colocado de aproximadamente 40x80x80 e 3º colocado de aproximadamente 30x80x80. Deve haver também uma superficie antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento dos atletas. Deve haver identificação visual com números grandes e visíveis nas frentes dos blocos: “1”, “2” e “3”. a estrutura deve suportar atletas de até 150 kg.	Diária	28
Box Truss	Estrutura metálica Box Truss Q-30 resistente e ideal para fazer estruturas de palco e suporte de fundos de palco.	metro linear	728
Iluminação de palco para abertura do evento	Locação, instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.	conjunto	1
Cadeira de arbitro de futevôlei/vôlei de praia	Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado)	diária	6

3.6.2.4. Do Seguro Atleta:

- Cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais para todos os atletas devidamente inscritos, válida durante os dias de competição de cada atleta.

3.6.3. Da Hidratação:

- Disponibilização de água resfriada entregue no local, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo, por modalidade (conforme descrição em tabela abaixo), disponível em todos os dias e locais previstos para realização dos jogos (estimativa de 8080 garrafas).
- Tabela de quantidade estimada de garrafas de água:

Itens	Modalidade	Máximo de Atletas (Estimado)	Garrafas por Atleta	Cálculo (Atletas x Garrafas)	Subtotal de Garrafas
1	Xadrez	48	2	48 x 2	96
2	Futebol de Salão	336	2	336 x 2	672
3	Futebol de Campo	432	2	432 x 2	864
4	Jiu-Jítsu	216	2	216 x 2	432
5	Judô	168	2	168 x 2	336
6	Natação	648	2	648 x 2	1.296
7	Vôlei de Quadra	288	2	288 x 2	576
8	Vôlei de Praia	48	2	48 x 2	96
9	Dominó	48	2	48 x 2	96
10	Tênis de Mesa	48	2	48 x 2	96
11	Triathlon	72	2	72 x 2	144
12	Cabo de Guerra	192	2	192 x 2	384
13	Atletismo	504	2	504 x 2	1.008
14	Basquetebol	288	2	288 x 2	576
15	Beach Tênis	48	2	48 x 2	96
16	Futevôlei	48	2	48 x 2	96
17	Calistenia	120	2	120 x 2	240
18	Truco	48	2	48 x 2	96
19	Corrida de orientação	75	2	200 x 2	400
Subtotal Competições					7600
1	Abertura			(Valor fixo)	480
Total Geral					**8.080**

- Alinhamento com as Diretrizes de Saúde (OMS) para oferta de água: A OMS e outras autoridades de saúde reforçam a importância da hidratação constante durante a prática de atividades físicas para a regulação da temperatura corporal, a manutenção do desempenho físico e cognitivo, e a prevenção de lesões. A disponibilização de garrafas de 500 ml está perfeitamente alinhada a essas recomendações, pois facilita a aplicação das estratégias de hidratação em três momentos cruciais:

1. Antes do exercício: Uma garrafa de 500 ml é o volume ideal para que o atleta inicie a atividade já bem hidratado, seguindo a prática recomendada de consumir cerca de 500 ml nas horas que antecedem o evento.
2. Durante o exercício: O formato de 500 ml é prático para o consumo regular em intervalos curtos. A quantidade de garrafas especificadas na tabela, como 144 por período, garante que haja água suficiente para o consumo a cada 15-20 minutos, conforme sugerido para reposição dos líquidos perdidos.
3. Após o exercício: A água é fundamental para a recuperação. As garrafas de 500 ml permitem que os atletas reponham gradualmente os fluidos perdidos, um processo essencial para a recuperação muscular e a preparação para as próximas competições.
4. Em resumo, a estimativa de 7.830 garrafas é precisa e foi calculada com base na demanda real dos atletas. Essa aquisição é uma escolha adequada e estratégica, que garante a saúde, a segurança e o desempenho de todos os participantes ao longo das competições.

- Disponibilização de bebida isotônica resfriada entregue no local, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo, por modalidade (conforme descrição em tabela abaixo), disponível em todos os dias e locais previstos para realização dos jogos. Este item poderá ser coberto por patrocínio.
- Tabela de quantidade mínima de garrafas de bebida isotônica:

Itens	Modalidade	Quantidade Especificada (Ajustada)	Dias Estimados	Cálculo (Garrafas x Períodos x Dias)	Subtotal de Garrafas
1	Futebol de Salão	48 / período	3	48 x 2 x 3	288
2	Futebol de Campo	48 / período	4	48 x 2 x 4	384

3	Xadrez	20 / período	1	Não se aplica	00
4	Jiu-Jítsu	48 / período	2	48 x 2 x 2	192
5	Judô	48 / período	1	48 x 2 x 1	168
6	Natação	48 / período	1	48 x 2 x 1	96
7	Vôlei de Quadra	48 / período	2	48 x 2 x 2	288
8	Vôlei de Praia	20 / período	1	20 x 2 x 1	48
9	Dominó	20 / período	1	Não se aplica	00
10	Tênis de Mesa	20 / período	1	20 x 2 x 1	48
11	Triathlon	20 / período	1	20 x 2 x 1	144
12	Cabo de Guerra	48 / período	1	48 x 2 x 1	192
13	Atletismo	48 / período	2	48 x 2 x 2	504
14	Basquetebol	48 / período	2	48 x 2 x 2	288
15	Beach Tênis	20 / período	1	20 x 2 x 1	48
16	Futevôlei	20 / período	2	20 x 2 x 2	48
17	Calistenia	20 / período	1	20 x 2 x 1	120
18	Truco	20 / período	1	Não se aplica	00
19	Corrida de orientação	100/periodo	1	200x1x1	200
TOTAL					**2.984**

- A hidratação durante a prática esportiva é fundamental para o desempenho e a saúde do atleta, sendo a água a principal e indispensável fonte para repor os fluidos corporais. No entanto, em atividades de alta intensidade ou longa duração (geralmente acima de 60 minutos), o corpo não perde apenas água através do suor, mas também uma quantidade significativa de eletrólitos (sais minerais), como sódio e potássio, que são vitais para o funcionamento muscular e o equilíbrio hídrico do organismo. A perda excessiva desses sais pode levar a cãibras, fadiga precoce e queda de rendimento. É neste cenário que a inclusão de bebidas isotônicas se torna uma estratégia eficaz e complementar. Sua composição é projetada para:

1. Reposição Rápida de Eletrólitos: Fornecer os sais minerais perdidos no suor, ajudando a prevenir desequilíbrios, cãibras e a manter a função neuromuscular adequada.
2. Fornecimento de Energia: Conter carboidratos de fácil absorção que servem como uma fonte de energia imediata para os músculos, ajudando a retardar a fadiga.
3. Absorção Otimizada: A concentração de partículas nos isotônicos é semelhante à dos fluidos corporais, o que permite uma absorção mais rápida de água e nutrientes pelo organismo.

4. Portanto, a hidratação conjunta com água e isotônicos é uma abordagem completa. Enquanto a água mantém a hidratação geral, o isotônico atua de forma direcionada para repor a energia e os eletrólitos essenciais, garantindo a manutenção da performance, acelerando a recuperação e protegendo a saúde do atleta durante esforços exigentes.

3.7. Descrição do Serviço como um todo:

	Item / Serviço	Especificação	Unid.	Qtd.
1	Serviço	Contratação de serviço de organização, gerenciamento e execução de evento esportivo, voltado à realização da VIII Olimpíadas de Integração da Segurança Pública do DF (OLINSESP).	Serviço	1
	Item / Serviço	**Especificação**	**Unid.**	**Qtd.**
1.1	*** Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura)**	**Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília que suporte 10 mil pessoas com montagem, evento e desmontagem, com estrutura de água, energia elétrica, com suporte técnico, ilhas de hidratação, segurança patrimonial das edificações. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos com telão. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de facil acesso na zona central de Brasília.**	Diária	1
1.2	*** Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas)**	**Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.**	Diária	1
1.3	Locação de Tendas de Apoio (6x6m)	Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.	Unidade/Diária 9 unidades x 28 dias	252
1.4	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	Transporte, montagem, operação e desmontagem da estrutura com fornecimento de mão de obra especializada e Garantia de segurança e estabilidade durante todo o período de uso,incluso a emissão de laudos técnicos e ART para Estrutura da Arquibancada com capacidade para 100 pessoas sentadas. Estrutura metálica em aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, piso: madeira naval ou aço antiderrapante, com resistência mínima de 300 kg/m², altura: até 3,5 metros, incluindo cobertura. Fileiras: entre 5 e 7 níveis, com espaçamento mínimo de 0,80 m entre degraus. Assentos: bancos corridos ou cadeiras fixas em polipropileno. Cobertura de Estrutura metálica com treliças ou arcos tubulares, Cobertura em lona tensionada, telha metálica ou policarbonato alveolar com proteção contra chuva, sol e vento moderado (mínimo 60 km/h). Corrimãos laterais e traseiros com altura mínima de 1,10 m, escadas de acesso com degraus antiderrapantes e corrimão mínimo de 2 acessos laterais com largura de 1,20 m. Capacidade de carga dimensionada para suportar até 120% da ocupação máxima. Sinalização de capacidade e orientação visível. Fixação por sistema modular com travamento por pinos e bases niveladoras. Proteção lateral com telas ou painéis, iluminação opcional com refletores LED. Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), projeto estrutural e laudo de estabilidade.	Unidade/Diária 3 unidades x 4 dias e 1/2 dia de montagem e 1/2 dia de desmontagem	13
1.5	Lixeira de 100l	Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados,separados os lixos orgânicos dos secos.	Diária 02 lixeiras por dia de evento	56
1.6	Sistema de Sonorização (Médio)	Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, um Operador de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.	Diária	10
1.7	Sistema de Sonorização	A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles	Diária	1

	(Grande)	digitais de grande formato separadas, uma para o P.A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.		
1.8	Estrutura de Street Workout:	A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.	Unidade/Diária	1
1.9	Tatame Premium	Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E.V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis..	Unidade/Diária 400m²x 4 diárias considerando quatro arenas de 100m².	1600
1.10	Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total das lutas. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) desde que apresente recursos de Cronômetro com pausa, reinício e alerta sonoro, pontuação, penalidades e vantagens, avisos visuais de vencedor por tempo ou pontuação. Personalização por categoria, atletas e organizações. Em casa de software a TV de LED deve apresentar no mínimo 60'.	Unidade	4
1.11	Painel eletrônico - esportes coletivos - placar	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: até 199 pontos por equipe , controle de sets/faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia, basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para aréas fechadas.	Unidade/diária (7 coletivo: 2 basquete, 2 diárias volei de quadra, 2 diárias de futebol de salão. 1 Diária tenis de mesa.	7
1.12	Placar com Painel eletrônico área externa	O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: pontuação de gols , cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.	Diária	6
1.13	Balança para pesagem de atletas	Capacidade de pesagem de até 180 kg, Divisão mínima: 50g a 100g, Classe de exatidão: Classe III — conforme Portaria INMETRO 236/94. Display: LED vermelho ou LCD com 6 dígitos, fácil leitura.	Unidade 1 diária Judô, 1 diária para jiu-jitsu	2
1.14	Alambrado/Gradil para Evento	Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um sistema de encaixe lateral que forma uma barreira contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.	Unidade/Diária 250 unid. x 10 dias	2.500
1.15	Separador de filas /Unifila	Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.	Unidade/Diária 250 unidades em um dia e 100 diárias no outro dia	350
1.16	Cones de sinalização	Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.	Unidade/Diária 1000 unid. x 2 dias	2000
	Banheiros Químicos (Mas	Locação, montagem, desmontagem e manutenção de banheiros químicos individuais, portáteis, feitos em polietileno ou material similar, medindo, no mínimo, 116x122x210cm,	Unidade-dia 4 unidades x 20	

1.17	/Fem)	cada; (deverão ser destinados ao público feminino e masculino na proporção das inscrições, quanto ao gênero).	dias	80
1.18	Pórtico de Largada/Chegada	Locação com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura modular de alumínio (Box Truss Q30) com 5m de largura e vão de 3m, duas bases com 4 colunas, todo revestido com lonas tipo banner, sem estrutura metálica aparente (do tipo envelopado) sendo fornecido com as bases de sustentação adequadas ao seu tamanho. Arte fornecida pela SSPDF para ser desenvolvida pela contratada.	Unidade: 02 para atletismo e 01 para triathlon.	3
1.19	Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez	Mesa em MDF ou madeira compensada de, no mínimo Tampo: 84 cm x 84 cm, altura entre 75 e 80 cm e com espaço útil para 04 jogadores.	Unidade-dia 12 unidades x 3 dias	36
1.20	Cadeiras - para competições de dominó, truco e xadrez	Cadeira de plástico com ponteiras antiderrapante de Alta Qualidade; – Certificada pelo INMETRO; Empilhamento até 10 unidades; – Altura do Encosto: 44 cm; – Capacidade: Suporta até 182 kg; – Dimensões Externas mínimas de: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm	Unidade-dia 48 unidades x 3 dias	144
1.21	Praticável	Praticável elevado de 30 cm a 50 cm estruturado, nivelado, com acabamento e em material resistente Madeira compensada naval ou MDF de alta densidade. Deve haver também uma borracha antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento com identificação visual	Diária m² (6mx2m) x 28 dias	336
1.22	Pódio	Estrutura de pódio com três posições para as premiações esportivas com material em MDF de 18mm ou fibra de vidro de pódio de alta resistência com dimensões aproximadas dos múdulos para o 1º colocado de aproximadamente 60x80x80, 2º colocado de aproximadamente 40x80x80 e 3º colocado de aproximadamente 30x80x80. Deve haver também uma superficie antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento dos atletas. Deve haver identificação visual com números grandes e visíveis nas frentes dos blocos: “1”, “2” e “3”. a estrutura deve suportar atletas de até 150 kg.	Diária	28
1.23	Box truss	Estrutura metálica Box Truss Q-30 resistente e ideal para fazer estruturas de palco e suporte de fundos de palco.	Metro linear	728
1.24	Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas	Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00 metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas	Unidade	8
1.25	Triathlon - Placas para sinalização diversa de distância	Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. Impressão: Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.	Unidade	150
1.26	Iluminação de palco para abertura do evento	Locação, instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.	Conjunto	1
1.27	Gerente de projeto	Responsável pelo gerenciamento global do evento quanto ao planejamento estratégico, gestão de equipes e fornecedores, controle de prazos e entregas, gestão de riscos, relacionamento com todos os envolvidos, monitoramento e avaliação do evento. Pessoa de perfil de liderança, organização , comunicação .	Diária: Planejamento 67 dias úteis, evento 36 dias corridos, desmobilização 20 dias úteis.	123
1.28	Coordenador de Logística	Profissional responsável pelo planejamento e coordenação das atividades, supervisão de montagens e desmontagens de estruturas para as competições Também deverá ser responsável pela reposição de equipamentos e mobiliários, bem como administrar o remanejamento dos mesmos quando necessário e solicitado pela Comissão Organizadora. O profissional também é responsável por supervisionar o trabalho dos auxiliares de serviços gerais junto ao contrato de locação de espaço. O técnico de TIC e operador de áudio visual também deverão ser supervisionados por este coordenador.	Diária	28

		Deverá trabalhar em conjunto com a Subcomissão de estruturas da SSPDF. Durante o evento, o coordenador deverá ter rádio de comunicação para longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública.		
1.29	Auxiliar de logística	Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de equipamentos diversos, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme	diária: 02 profissionais por dia	58
1.30	Coordenador Geral de Modalidades	Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador geral e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar conforme planejamento prévio, aprovado pela SSPDF, de todas as atividades a serem realizadas durante o evento junto aos coordenadores setoriais, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão de todos os serviços necessários para o bom andamento ddas competições, supervisionar a preparação, organização e distribuição das premiações, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), supervisionar o atendimento aos participantes, convidados e atletas, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; supervisionar a organização e controle do cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), coordenar e controlar toda a programação, supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho e deverá estar presente durante todo o evento incluindo montagem e desmontagem das estruturas. Durante o evento, o coordenador geral deverá utilizar rádio comunicação de longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública e equipes. Deverá estar trajando uniforme identificado e com aparelho celular.	Diária	28
1.31	Coordenador Técnico por Modalidade	O coordenador técnico será o responsável operacional da modalidade e deverá garantir que a competição da modalidade em questão ocorra de forma integrada, segura e eficiente. Essa função exige conhecimento técnico e muita habilidade de gestão quanto a fluidez na organização das competições.	Diária	28
1.32	Equipe de Orientação	Com mapeador federado pela CBO ou FODF para trabalho de campo estilo Floresta e sprint realizado em até 5 dias para até 200 atletas inscritos. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local aprovado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 160ha para o percurso floresta. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas em conformidade com normas da IOF e CBO, verificar autorizações necessárias, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado com no minimo 05 pessoas na equipe e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo. Será disponibilizada hidratação e frutas para os atletas, mas a estrutura e distribuição é por conta da equipe de orientação contratada.	Serviço	1
1.33	Assistente de Modalidade	É o braço direito do coordenador técnico da modalidade e tem por funções preparação e suporte técnico na montagem da área de competição, conferência de materiais esportivos da modalidade, organização dos horários da competição, apoio a equipe técnica (árbitros, atletas e organização) monitoramento dos resultados com relatórios e gestão de imprevistos. Deve ter conhecimento das regras da modalidade específica	Diária	56
1.34	Arbitragem Geral (média)	Um árbitro em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo. Assim, por modalidade, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	Árbitro-dia	241
1.35	Arbitragem futebol de campo	Um árbitro de futebol de campo, em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo de futebol. Assim, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	Árbitro-dia composto 1 arbitro principal, um reserva e 02 arbitros assistentes.	96
		Contratação de profissional eperiente, especializado em locução esportiva de futebol,		

1.36	Locutor Profissional	para atuar nas competições esportivas com foco em comunicação clara, dinâmica e adequada ao público presente.	Diária	1
1.37	Brigadista	Profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. (Serviço)	Diária	56
1.38	Coffee Break	No mínimo 15 litros de café, 30 sachês de chá, 20 copos de 200 ml de água mineral sem gás, 02 tipos de sucos de frutas naturais ou de polpas que somem 20 litros, 02 tipos de refrigerantes tradicional/, diet/zero num total de 20 litros , 200 pães de queijo, 100 mini sanduíches, 04 unidades de 02 tipos de bolos, 60 unidades de saladas de frutas em copos de 250ml, 200 unidades de 02 tipos de salgados assados e 500 salgados fritos de 02 tipos distintos. Observação: As escolhas, quanto aos tipos, serão realizadas a critério do executor do contrato. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais.	Unidade	60
1.39	*** Coquetel e jantar de encerramento**	**Coquetel com suco natural, refrigerantes, frutas da estação e coquetéis de frutas sem álcool. Canapés, empratadinhos, bruschetta e entradas diversas Para o jantar as comidas do jantar deverão ser apresentadas em estilo self-service com bebidas. Talheres, copos, pratos e guardanapos são colocados também em buffet, contendo: 2 tipos de saladas diferenciadas;1 tipos de arroz (ex. branco, a grega, brócolis); 2 tipos de carne (bovina - de primeira- e frango); 1 tipo de massa recheada ou risoto; 2 sobremesas; 4 tipos de refrigerante (2 tradicionais e 2 diet /light); 2 tipos de suco de frutas; Água com e sem gás; Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os colaboradores e materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplats, copos, taças, guardanapo , louças, prataria, talheres, gelo e mesas onde serão dispostos os alimentos com toalha de mesa. Duração mínima de 3h e máxima de 5 horas. Reposição obrigatória durante o período. (Serviço)** *** sujeito à aprovação do cardápio.**	Unidade	500
1.40	Ambulância suporte avançado com equipe completa	A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido equipada com, no mínimo, os seguintes itens: Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado. Equipe completa entende-se por todos os profissionais necessários par ao pleno socorro de deslocamento de paciente, se necessário. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária. O Hospital de referência para atendimento de emergência será definido na Gestão de Risco da contratação com preferência parao mais próximo do evento.	Diária	28
1.41	Seguro de Acidentes Pessoais	Contratação de seguro individual contra acidentes pessoais para os atletas do evento, devidamente inscritos, com abrangência para o período de deslocamento e duração do evento, no limite temporal de 8 horas e que atenda as regulamentações da Susep abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente aos inscritos em qualquer etapa do evento não havendo periódo de carência e com cobertura mínima de R$ 100.000,00. A apólice deve ser apresentada antes do inicio do evento.	Atleta inscrito	1300
		Serviço que apresente as seguintes características mínimas para estimativa de no mínimo 2.600 inscrições e no máximo 3.600 inscrições. Módulo de inscrição on-line com criação de Landing Page ou hotsite para as competições, por modalidade; Formulário on-line para a inscrição dos participantes compatível com computadores e dispositivos móveis, campos personalizados (nome, e-mail, telefone, gênero, CPF...); participante ao		

1.42	Plataforma de Inscrições Online, Site /aplicativo Oficial	realizar inscrição receber um e-mail de confirmação com QR code para se credenciar. Sistema de credenciamento com capacidade de gerar relatórios necessários para o acompanhamento do evento com possibilidade de novos inscritos nos dias do evento. Módulo pós-evento com mesmo link de inscrições para ser usado para download de certificados. Envio de certificados por e-mail, possibilidade de formulário de avaliação do evento, antes de emitir o certificado. Certificados disponíveis por 6 meses no site, após o prazo a SSPDF recebe todos os certificados compactados em forma .zip. Envio de relatórios em formato excel ou pdf para a organização do evento com as integrações que forem necessárias junto a federações	Mês	12
1.43	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo)	Equipe de Criação e Audiovisual com no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a capacidade de capturar momentos de ação e emoção, 01 (um) operador de drone habilitado com certificação A1/A2/A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento.e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas com equipamentos disponibilizados pela contratada em plenas condições de uso e produtor de conteúdo digital responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais.	Diária	28
1.44	Designer Gráfico	Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.	Diária	10
1.45	Mestre de cerimônia	Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração conforme roteiro oficial do evento. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento,atentar para discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.	Diária	2
1.46	Recepcionistas /assistente de cerimonial	Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para compor equipe de cerimonial no objetivo de coordenar o roteiro estabelecido.	Diária	10
1.47	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID)	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) com 100 unidades.	Pacote	1
1.48	Equipe de manutenção	02 técnicos para manutenção de instalaçõesfísicas com conhecimento em elétrica, hidráulica, soldagem e reparos em geral.	Diária	20
1.49	Auxiliar de Serviços gerais	Profissional trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza, tendo à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento com Recolhimento do lixo produzido com o devido descarte procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, se houver, e quando necessário, bem como as demais necessidades do evento durante seu acontecimento, bem como a SSPDF ter condições de entregar o espaço como o recebeu. (serviço)	Diária	28
1.50	Camisetas para Delegações e uso geral	Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.	Unidade	1200
	Camiseta para	Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar		

1.51	Organização gola ''V'' Dri-fit	o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.	Unidade	100
1.52	Boné Organização	**Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza).** **Personalização: O logotipo da VIII OLINSESP deverá ser aplicados na parte frontal do boné. Material: O boné deverá ser confeccionado em tactel com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho.** **Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.**	Unidade	100
1.53	*** Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião)**	**Camisa e calção: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².).** **Modelo: Gola em ''V'', com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento.** **Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Meião com composição de material com no mínimo 75% de poliéster, 13% de poliamida, 5% de elastodieno e 1% de algodão. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisas e calções para aprovação da comissão organizadora e um modelo de meião. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.** **Organizadora antes da produção em larga escala.**	Conjuntos	112
1.54	*** Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa)**	**Camisa Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em ''V'', com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Amostras: Conforme aprovação de amostra de uniformes do item 52.** **Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.**	Camisa	100
1.55	Água Mineral (garrafas 500 ml)	Água mineral, sem gás, copo ou garrafa individual, 500ml (gelada e natural). contendo rótulo de classificação da água e todas as informações químicas do produto, número do registro junto ao Ministério da Saúde e aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM. Água mineral dentro do prazo de validade.	Unidade	8080
1.56	*** Bebida isotônica (500 ml)**	**Bebida isotônica resfriada entregue no local de competição, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo.**	Unidade	2984
1.57	Melancia	Deverá ser disponibilizado melancia para os atletas de orientação.	Kg	50
1.58	Banana prata	Deverá ser disponibilizado banana prata para os atletas de orientação	Kg	30
	Medalhas de	As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de		

1.59	Premiação (O/P /B)	metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue. Deverá ser confeccionadas após aprovação, medalhas padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações;	Unidade	1451
1.60	Troféus (Campeão Mod. + Geral)	As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de trofeús, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. A amostra aprovada ficará com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.	Unidade	14
1.61	Banners	Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	m²	100
1.62	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo)	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.	Unidade	15
1.63	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa)	Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura) ou em box truss), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação como fundo de palco dos banners com a estrutura de suporte, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento, após arte aprovada pelo demandante.	m²	100
1.64	Placas de identificação para delegações (móvel)	Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste/Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12
1.65	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo)	Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12

1.66	Basquetebol - Bola oficial	Oficial Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
1.67	Futsal - Bola oficial	Oficial para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
1.68	Futsal - redes	Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Unidade	3
1.69	Futebol de Campo - Bola oficial	Oficial para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.	Unidade	12
1.70	Futebol de Campo - Redes	Oficial, seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Conjunto	3
1.71	Bandeirolas	Bandeirolas para sinalização do percurso de natação	Unidade	30
1.72	Fitas zebradas	Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.	Unidade	20
1.73	Triathlon - Número de identificação	Triathlon -Número de identificação do atleta com boa visibilidade e resistente à água.	Unidade	110
1.74	Atletismo e orientação - Número de Peito	Atletismo - Número de Peito resistente à água	Unidade	704
1.75	Vôlei de Quadra - Bolas	Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
1.76	Vôlei de Quadra - Redes com antenas	Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	2
1.77	Vôlei de Praia - Bolas	Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
1.78	Vôlei de Praia - Redes	Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	3
1.79	Vôlei de Praia- Fita de marcação de campo	Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm .	Unidade	3
1.80	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3)	Oficial (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.	Tubo	12
1.81	Beach Tennis - Raquetes Oficiais	Oficial, Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.	Unidade	8
		Oficial, composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo 8,5 metros e a altura (largura) é de 1,0 metro. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou		

1.82	Beach Tennis - Redes específicas	Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de 4,5 cm x 4,5 cm. Deve possuir uma faixa de lona sintética (PVC), geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.	Unidade	2
1.83	Beach Tennis - Fita de marcação de campo	Oficial, composto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.	Unidade	2
1.84	Futevôlei - Bolas	Oficial, aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em couro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	Unidade	10
1.85	Futevôlei - redes	Oficial, Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE), a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de 2,5 mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um cabo de aço galvanizado para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon/Poliamida) para amarração e ajuste.	Unidade	2
1.86	Futevôlei - Fita de marcação de campo	Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.	Unidade	3
1.87	Tênis de Mesa - Conjunto de rede	Oficial, Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	Unidade	3
1.88	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas)	Raquetes 3 estrelas. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha tipo lisa e aderente de pinos invertidos A espessura da esponja fica na faixa de 1.8mm a 2.0mm. Aprovada pela ITTF.	Unidade	8
1.89	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa)	Oficial, Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação "40+" e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente ABS - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.	Caixa	20
1.90	Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.	Unidade	12
1.91	Xadrez - Relógio digital intermediário.	Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.	Unidade	10
1.92	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	Oficial, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Peças Padrão (Design): As peças devem seguir o design Staunton. Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de 9,5 cm.(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com feltro (geralmente verde). Tabuleiro, madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento fosco (sem brilho) para evitar reflexos que possam distrair	Conjunto	10

		os jogadores. Tamanho da Casa, o tamanho de cada casa (quadrado) do tabuleiro deve ser de 5 cm a 6 cm. O padrão mais comum em torneios é de 5,5 cm. Notação Algébrica, o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.		
1.93	Dominó - Jogo de Dominó	Oficial, Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco/marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.	Jogo	10
1.94	Truco - Baralho	Baralho Profissional, Derivado do baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (Poker Size), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.	Unidade	20
1.95	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, (Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros). Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.	Unidade	3
1.96	Cadeira de árbitro de futevôlei/vôlei de praia	Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevôlei /vôlei de praia com entrega em Brasília	Unidade	3
1.97	Súmulas para competições esportivas em geral	Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.	Unidade	1000
1.98	Bloco de Largada	Blocos de Largada para Competição: Comprimento da barra central: 60 a 70 cm, Largura total: 25 a 30 cm , Altura dos pedais: 15 a 18 cm. Peso total: 3,5 a 5 kg. Material: Trilho central em alumínio ou aço galvanizado, Pedais em aço com superfície emborrachada ou PVC texturizado. Fixação: Pinos ou pregos para pistas sintéticas e Base antiderrapante para uso em pistas de terra ou cimento.	Unidade	8
*** Os itens poderão não ser requisitados, a critério da administração.**				

3.8. Fases e macro entregas:

Fase	Principais atividades	Entregáveis
Planejamento	• Reuniões de alinhamento com a equipe de organização da SSP /DF • Levantamento técnico de arenas e percursos • Cronograma executivo, matriz de riscos e plano de contingência	Plano de Trabalho aprovado; ART/RRT preliminar; Organograma da equipe.
Pré-evento	• Plataforma de inscrições no ar • Campanha de divulgação (site, redes sociais, releases) • Aprovação de layout de camisetas, medalhas, troféus e identidade visual • Solicitação de licenças e seguros	Sistema de inscrição operante; Amostras físicas aprovadas; Licenças emitidas.

Montagem	• Instalação de pórticos, tendas, arquibancadas, sonorização e iluminação • Implantação de sinalização e backdrops • Testes de cronometragem eletrônica e redundância de energia	Check-list de montagem assinado pela fiscalização; ART/RRT definitiva
Execução do evento	• Gestão operacional das 18 modalidades • Coordenação de arbitragem, staff, atendimento médico, segurança privada	Súmulas e resultados publicados; Relatórios diários de ocorrências. Relatórios parciais ao final de cada modalidade
Pós-evento	• Entrega de relatório • Desmontagem das estruturas • Entrega dos equipamentos adquiridos à SSPDF	Relatório final; Termo de recebimento de equipamentos

- Com essa solução integrada, a SSPDF obtém um evento executado de forma profissional, segura e eficiente, assegurando o alcance dos objetivos institucionais de integração, valorização e bem-estar de todos os envolvidos.

4. Requisitos da contratação

4.1. Sustentabilidade.

4.1.1. Em atenção à Lei Federal nº 4770/2012 serão exigidos nesta contratação a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental;

4.1.2. Em relação ao Fabricante, ao Produtor ou ao Fornecedor, conforme art. 1º, inc. I, da Lei Federal nº 4.770/2012, a Contratada deverá aplicar critérios de sustentabilidade ambiental para a execução do contrato;

4.1.3. Uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis;

4.1.4. Implantação de coleta seletiva durante o evento;

4.1.5.Preferência por fornecedores com certificação ambiental (ISO 14001, Selo Verde, etc.);

4.1.6. A utilização de tecnologia e material que reduzam o impacto ambiental;

4.1.7. A logística reversa;

4.1.8. Em relação ao Fornecedor, conforme art. 2º, inc. I, da Lei Federal nº 4.770/2012; a Contratada deverá aplicar como critérios de sustentabilidade ambiental para a execução do contrato;

4.1.9. A recepção dos bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis por essa Administração Pública;

4.1.10. A comprovação de que adota práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização;

4.1.11. Conforme art. 7º, incs. I a VIII, da Lei Federal nº 4.770/2012, a Contratação deverá fornecer bens que, no todo ou em parte;

4.1.12. Sejam constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

4.1.13. Ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.14. Não contenham substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;

4.1.15. Estejam acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;

4.1.16. Funcionem com baixo consumo de energia ou de água;

4.1.17. Sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;

4.1.18. Possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais quando for o caso;

4.1.19. Possuam certificação de procedência de produtos;

4.1.20. Todos os requisitos acima apresentados são meramente exemplificativos, devendo a contratada obedecer no que couber o rol acima descrito para a prestação dos serviços.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Em que pese o objeto da licitação ser considerado como serviço comum, as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência levam a compreender que o serviço pode demandar a necessidade de mais de um fornecedor, cada qual contribuindo com o que lhe for específico para efetivar a entrega do serviço como um todo;

4.2.2. Assim, será permitida a Subcontratação de parcelas não relevantes do objeto.

4.2.3. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, o qual consiste no item 01 (Prestação de serviço técnico especializado em suporte a evento).

4.2.4. Dessa forma, será permitida a subcontratação de parte dos serviços dos itens 1.1 ao 1.98, mediante prévia e expressa anuência da Contratante, cujo montante a ser subcontratado pode totalizar até 30% (trinta por cento) do valor total contratado, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da Contratada perante a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

4.2.5. Subcontratação compulsória

4.2.5.1. Nos termos dos arts. 47 e 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 c/c art. 27 da Lei distrital nº 4.611/2011 e art. 9º do Decreto distrital nº 35.592/2014, a licitante vencedora DEVERÁ subcontratar, compulsoriamente, entidade(s) preferencial(ais), assim considerada(s) a(s) microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e microempreendedor(es) individual(ais), nos exatos termos do que dispõem o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, para execução de, no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo, 30% (trinta por cento) do valor do objeto contratado;

4.2.5.2. O licitante deverá indicar a(s) entidade(s) preferencial(ais), supracitada(s), que subcontratará, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

4.2.5.3. Do percentual de 30% (trinta por cento), permitido para subcontratações, será deduzido o percentual de subcontratação compulsória de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e microempreendedor(es) individual (ais); 4.2.5.4. A Contratada ficará responsável por verificar a habilitação das subcontratações que realizar, sem prejuízo da fiscalização sob responsabilidade do Contratante, e será responsável pelo adimplemento integral do contrato;

4.2.5.5. No pagamento de cada etapa ou parcela, será verificada a regularidade com a seguridade social e o cumprimento das obrigações trabalhistas da contratada e da(s) subcontratada(s) em relação ao efetivo de pessoal que contratar;

4.2.5.6. No caso da(s) entidade(s) preferencial(ais) subcontratada(s), será concedido, se necessário, o direito de saneamento a que se refere a Lei distrital nº 4.611/2011; UASG 450107 Termo de Referência 10/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Serviços sem dedicação — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 22 de 44

4.2.5.7. A Contratada deverá substituir a subcontratada, na parcela referente à subcontratação compulsória, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, salvo se demonstrar a inviabilidade da substituição;

4.2.5.8. A extinção da subcontratação que se refere o item anterior deverá ser justificada e comunicada à Administração no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas;

4.2.5.9. A Contratada responsabilizar-se-á pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação, podendo recomendar ao Contratante, justificadamente, suspensão ou glosa de pagamentos;

4.2.5.10. Não se aplica a exigência de subcontratação compulsória, nas seguintes hipóteses:

4.2.5.10.1. Quando o licitante for entidade preferencial;

4.2.5.11. Configura ilegalidade a subcontratação quando ausente previsão editalícia e contratual, por afronta aos princípios da moralidade, da eficiência, do dever geral de licitar e da supremacia do interesse público, conforme entendimento dado pelo Plenário quando da prolação da Decisão nº 2.175/2016 - TCDF.

4.3. Da Garantia contratual

4.3.1. Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, assim vejamos:

> Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.
>
> § 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
>
> I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
>
> II - seguro-garantia;
>
> III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
>
> IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023) (Grifamos)

4.3.2. O percentual da garantia é de **5% (cinco por cento)** do valor inicial do contrato, conforme art. 98 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.3.3. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

4.3.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

4.3.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

4.3.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

4.3.7. O bloqueio efetuado com base no item anterior desta cláusula não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à contratada.

4.3.8. A contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no item desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida público, seguro-garantia ou finança bancária.

4.3. Vistoria

4.3.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços em razão do objeto de contratação .

4.4. **Escopo da Contratação:**

4.4.1. A empresa contratada será responsável por todas as fases do evento, incluindo:

- **Planejamento estratégico detalhado:** Desenvolvimento de um plano abrangente que contemple todos os aspectos da VIII OLINSESP.
- **Gestão operacional:** Coordenação e supervisão de todas as atividades inerentes à realização do evento.
- **Execução:** Implementação das ações planejadas, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos.

- **Relatório pós-evento:** Elaboração de um documento conclusivo com os resultados e análises da VIII OLINSESP.

4.4.2. O escopo operacional detalhado inclui, mas não se limita a:

- Locação de mobiliário e equipamentos: Fornecimento de toda a infraestrutura necessária para as instalações do evento.
- Fornecimento de materiais de consumo: Disponibilização de insumos e suprimentos essenciais durante a realização da VIII OLINSESP.
- Recursos humanos: A locação de equipe qualificada para todas as funções operacionais e de suporte.
- Programação visual: Desenvolvimento e implementação de toda a identidade visual e site/aplicativo do evento.
- Montagem e desmontagem das instalações e áreas: Estruturação e desmobilização de todos os espaços utilizados na OLINSESP.

4.5. Requisitos necessários:

4.5.1. Os requisitos para a execução dos serviços são divididos em:

- Requisitos Gerais: Aplicáveis a todo o evento, garantindo a conformidade com as diretrizes da SSPDF.
- Requisitos Específicos: Detalhados para cada uma das 19 modalidades esportivas, assegurando a aderência às regras oficiais de cada modalidade e a segurança de todos os participantes.

4.6. Governança e acompanhamento:

4.6.1. A SSPDF nomeará uma Comissão Organizadora para realizar o planejamento, reuniões com a empresa contratada e as forças de segurança.

4.6.2. Ademais, nomeará também uma equipe organizadora composta por 02 (dois) servidores (titular e reserva) de cada força de segurança participante para o acompanhamento integral dos serviços, competições e premiações.

4.6.3. A SSPDF nomeará uma comissão executora do contrato para acompanhar e fiscalizar os serviços.

4.7. Elementos essenciais para a realização:

4.7.1. A empresa contratada deverá fornecer e gerenciar todos os serviços e equipamentos especificados.

4.7.2. Uma reunião de alinhamento pré-evento com a empresa contratada definirá os ajustes necessários no cronograma de execução, plano de trabalho, planejamento de ações, montagem e desmontagem, logística de entrega de materiais e prestação dos demais serviços.

4.8. Cronograma do evento:

FASES	DATAS	ETAPAS
PLANEJAMENTO	11/12/2025	Reunião de alinhamento pré-evento
	12/12/2025	Início da criação do site
	15/12/2025	Início das inscrições
	22/12/2026	Evento de lançamento
	06/02/2026	Encerramento das inscrições
	12 a 20/02/2026	Congressos técnicos
	22/02/2026	Divulgação das tabelas de jogos
	22/02/2026	Montagem das estruturas

EVENTO VIII OLINSESP	**24/02/2026**	**Solenidade de Abertura**
	25/02/2026	**Início das Competições**
	30/03/2026	**Último dia das Competições**
	31/03/2026	**Solenidade de Encerramento**
DESMOBILIZAÇÃO	10/04/2026	Desmontagem das estruturas
	08/05/2026	Relatório Final

4.9. Corporações participantes:

4.9.1. Participarão da VIII OLINSESP:

- SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
- PMDF - Polícia Militar do Distrito Federal;
- PCDF - Polícia Civil do Distrito Federal; e
- CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.9.2. Corporações convidadas:

- Serão convidadas para participar, a critério da SSPDF, **até oito forças de segurança, distritais e federais**, que disputarão individualmente ou em equipe unificada com outra força convidada. E poderão ser convidados veteranos das forças de segurança (PMDF, PCDF e CBMDF) a depender da modalidade.
- Na VII OLINSESP, realizada em 2024, participaram como convidadas as seguintes forças de segurança: Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), Polícia Federal (PF), Polícia Penal do Distrito Federal (PPDF), Polícia Penal Federal (PPF), Polícia Legislativa do Distrito Federal (PLDF), Polícia Legislativa Federal (PLF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS).
- A resolução de adicionar as Forças de Segurança convidadas consta no processo SEI Nº 00050-00010594/2025-47, conforme a Memória de Reunião - VIII OLINSESP (SEI-GDF 178251267).

4.9.3. Para garantir a competitividade e a participação abrangente no evento, estabelece-se o seguinte:

- Requisito Mínimo: Cada delegação deverá atingir um percentual mínimo de 55% (10 modalidades) de inscrições no total de modalidades esportivas disponíveis na competição.
- Consequência: As delegações que não cumprirem o requisito mínimo descrito no item acima poderão ser integradas, caso manifestem interesse, com outra delegação que se encontre na mesma condição.
- Resultado da Fusão: As delegações integradas passarão a competir como uma única equipe durante todo o evento.

4.10. Modalidades competitivas da VIII OLINSESP:

MODALIDADES			
FUTSAL	FUTEBOL DE CAMPO	BASQUETEBOL	TRUCO
VÔLEI DE QUADRA	VÔLEI DE PRAIA	FUTEVÔLEI	DOMINÓ
BEACH TÊNIS	ATLETISMO	NATAÇÃO	XADREZ
TÊNIS DE MESA	TRIATHLON	CALISTENIA	CORRIDA DE ORIENTAÇÃO
JIU JITSU	JUDÔ	CABO DE GUERRA	-

4.11. A empresa deverá elaborar um calendário detalhado para as competições, evitando, quando possível, conflitos entre as modalidades.

4.12. Locais de Competição:

4.12.1. Com o objetivo de reduzir o custo da VIII OLINSESP, **serão disponibilizados pela SSPDF e parceiros** os seguinte locais:

MODALIDADE	LOCAL	LOCAL ALTERNATIVO
ATLETISMO	CECAF CBMDF	CIEF
BASQUETEBOL	CECAF CBMDF	-
FUTSAL	CECAF CBMDF	-
FUTEBOL DE CAMPO	CCF PMDF / CECAF CBMDF / SEDE PF	-
DOMINÓ	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
VÔLEI DE QUADRA	CECAF CBMDF / CCF PMDF	-
VÔLEI DE PRAIA	CCF PMDF	CECAF CBMDF
FUTEVÔLEI	CECAF CBMDF / CCF PMDF	-
NATAÇÃO	CECAF CBMDF	-
JUDÔ	ESPC / CECAF CBMDF / GINÁSIO DE ESPORTES DA CANDANGOLÂNDIA	GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO
JIU JITSU	ESPC / CECAF CBMDF/ GINÁSIO DE ESPORTES DA CANDANGOLÂNDIA	GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO
TRIATLON	GBS CBMDF	-
TÊNIS DE MESA	CECAF CBMDF	CCF PMDF
CABO DE GUERRA	CCF PMDF	ABM CBMDF
XADREZ	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
BEACH TÊNIS	CCF PMDF	CECAF CBMDF
TRUCO	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
CALISTENIA	CCF PMDF	-
CORRIDA DE		

ORIENTAÇÃO	PERÍMETRO DO DF	-

4.13. Estrutura de Recursos Humanos:

4.13.1. A equipe especializada mínima exigida inclui:

- 01 (um) Gerente de Projeto: Responsável pelo gerenciamento global.
- 01 (um) Coordenador de Logística: Responsável pelo planejamento, organização e supervisão de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura.
- 02 (dois) Assistentes de Logística: Responsáveis pelo controle de execução de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura.
- 01 (um) Coordenador Geral de Modalidades: Responsável pela supervisão e gerenciamento dos coordenadores de modalidades.
- 18 (dezoito) Coordenadores de Modalidade: Responsável pela coordenação das atividades e oficialização de resultados.
- 56 (cinquenta e seis) Assistentes de Modalidade: Responsáveis pela operação de linha de frente. Sua atuação será focada na liberação de partidas, na validação de resultados no local da competição, acompanhamento de elaboração de documentos e súmulas.
- 241 (duzentos e quarenta e um) árbitros gerais e 56 (cinquenta e seis) árbitros de futebol de campo para atender arbitragem das modalidades.
- 01 (uma) Equipe de operacionalização de corrida de orientação envolvendo mapeamento, traçado de percurso, impressões, arbitragem, organização e distribuição de categorias, apuração por meio de software específico que alcance controle de partidas e chegadas e estrutura de prismas e materiais próprios para ocorrência da competição.
- 01 (uma) Equipe de Criação de Site/app: mínimo de 01 (um) designer e 01 (um) desenvolvedor de site, responsáveis pela criação, manutenção, atualizações, inscrições, comunicação, *dashboards*, relatórios do evento.
- 01 (uma) Equipe de Criação Audiovisual: mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone, 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas e 01 (um) designer gráfico.

4.13.2. Qualquer alteração na equipe deve ser formalmente comunicada e aprovada previamente pela Comissão Organizadora.

4.13.3. A empresa deve disponibilizar todo material e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos nas fases de Planejamento, Evento e Desmobilização.

4.13.4. Após a apresentação do plano de trabalho, serão apresentados o Gerente de Projeto e os Coordenadores de Logística e Modalidades, sendo agendada reunião de *briefing* com todos os Coordenadores.

4.13.5. Cada integrante da equipe deverá exercer uma única função, de acordo com sua designação específica. Essa medida visa melhorar a clareza das atribuições, otimizar o fluxo de trabalho, evitar sobrecargas e garantir maior eficiência na execução das tarefas.

4.13.6. Além das equipes especializadas, a contratada deverá fornecer as seguintes equipes de apoio, vedada a sobreposição de funções:

- Equipe de Manutenção e Logística: Equipe para montagem, desmontagem, apoio logístico, controle de acesso, manutenção e suporte geral nas arenas.
- Equipe de Limpeza: Equipe responsável pela manutenção da limpeza e higiene de todas as áreas de competição e convivência durante o evento.
- Equipe de Brigadistas: Equipe de brigada de incêndio, em conformidade com a legislação e as dimensões de cada local de evento.
- Equipe de Cerimonial: Equipe responsável pela operação de cerimonial e locução, incluindo os eventos de abertura e encerramento.

4.14. Requisitos Mínimos para a Execução:

4.14.1. A empresa deverá ter equipe suficiente para a demanda.

4.14.2. O cronograma das ações deve ser previamente alinhado e aprovado pela Comissão Organizadora.

4.14.3. Obrigações da empresa contratada:

- Esclarecer todas as dúvidas sobre a execução dos serviços.
- Realizar todo o processo de inscrição, programação, execução das modalidades esportivas, classificações, premiações, gestão dos resultados e comunicação com os inscritos.
- Fornecer, para cada modalidade, os recursos materiais esportivos **no padrão oficial** (bolas, redes, tabuleiros, etc.) com doação dos materiais esportivos ao final dos eventos.
- Assegurar corpo de arbitragem oficial para cada esporte e respectivas súmulas para todas as modalidades e competições.
- Oferecer vagas para inscrições nas categorias masculino e feminino, com formação mista permitida em Xadrez, Truco e Dominó.
- Garantir instalação de estruturas e atendimento imediato (até 12 horas) para manutenção e desmontagem, se necessário.
- Assegurar reposição de suprimentos e peças em estruturas danificadas.
- Assegurar a retirada de todos os equipamentos ao final do evento.
- Manter técnico especializado responsável durante a montagem das estruturas, quando necessário.

- Recrutar e contratar a mão de obra necessária sob sua responsabilidade, efetuando todos os pagamentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.
- Assumir total responsabilidade por hospedagem, alimentação, pró-labore e contratação dos funcionários, incluindo encargos, impostos, taxas e fretes.
- Manter o pessoal uniformizado e identificado com crachás contendo nome, função e foto.
- Organizar turnos de trabalho conforme a legislação trabalhista, garantindo equipe qualificada e experiente. Os profissionais só poderão se ausentar após todas as providências de encerramento dos serviços.
- Garantir toda a logística de equipamentos, materiais e pessoal (origem-evento-origem) e o gerenciamento (montagem, manutenção, reposição, desmontagem, seguro e segurança).
- Assegurar que os prestadores estejam no local com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início das atividades, permanecendo até o término.
- Substituir profissionais considerados inadequados, quando solicitado.
- Responsabilizar-se por danos causados a funcionários, competidores ou terceiros, decorrentes de má instalação ou responsabilidade técnica.
- Disponibilizar água e bebida isotônica* em recipientes lacrados (recipiente de 500 ml) a todos os atletas.
- Assumir responsabilidade por todas as providências e obrigações da legislação específica sobre os esportes.
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos pessoais ou materiais à SSPDF ou terceiros, incluindo instalações.
- Prestar esclarecimentos e apresentar relatórios de execução dos serviços, sempre que necessário.
- Responsabilizar-se por pagamentos, indenizações e reembolsos caso a SSPDF seja demandada por terceiros prejudicados ou sofra prejuízo patrimonial.
- Isolar as áreas de trabalho, proibindo a entrada de pessoas não autorizadas para garantir a segurança.
- Proibir o ingresso de pessoas não autorizadas nos locais dos jogos sem comunicação prévia à Comissão Organizadora.
- Dar ciência imediata e por escrito de qualquer incidente ou irregularidade que comprometa os serviços.
- Providenciar a remoção de resíduos e detritos antes, durante e ao final do evento, entregando os locais limpos.
- Realizar a destinação correta dos resíduos e entulhos gerados, conforme legislação.
- Manter as instalações esportivas em condições de uso, providenciando zeladores e equipe de limpeza diária/necessária.
- Responsabilizar-se pela administração do almoxarifado em espaço disponibilizado, controlando entradas e saídas.
- Providenciar atendimento médico (serviço de suporte avançado).

4.14.4. Recursos sobre os jogos deverão ser captados pela empresa e encaminhados à Comissão Organizadora para deliberação.

4.14.5. Modalidades coletivas com menos de 4 (quatro) equipes e modalidades individuais com menos de 2 (duas) equipes inscritas serão canceladas, salvo exceção prevista no item 5 para a modalidade Triathlon.

4.14.6. A Comissão Organizadora poderá solicitar alterações nas instalações e áreas durante a fase de preparação e execução, se necessário.

4.14.7. Negligências ou irregularidades que demandem materiais/mão-de-obra não terão ônus ao contrato.

4.15. Ações Gerais de Planejamento e Pré-Evento:

4.15.1. Durante o planejamento do evento, a empresa deverá realizar:

- Cronograma de planejamento e execução.
- Gestão de inscrições: plataforma utilizada, processo e suporte aos atletas.
- Logística de locais de competição: vistorias, reservas e preparação.
- Contratação de fornecedores (arbitragem, segurança, limpeza, etc.).
- Plano de comunicação e divulgação.
- Aquisição de materiais esportivos e de premiação.

4.16. Ações Gerais de Execução do Evento:

4.16.1. Durante a execução do evento, a empresa deverá realizar:

- Montagem e desmontagem de estruturas.
- Realização do congresso técnico.
- Gestão das competições: coordenação das modalidades, cumprimento de horários.
- Serviços de apoio: atendimento médico e hidratação.
- Cerimônias de abertura e encerramento.
- Cobertura fotográfica e de vídeo.

4.17. Ações Gerais de Pós-Evento:

4.17.1. Após o término do evento, a empresa deverá realizar:

- Desmobilização das estruturas.
- Coleta de resultados e consolidação dos dados.

- Gestão de pagamentos a fornecedores.
- Relatório pós-evento.

4.18. Resultados do Evento:

4.18.1. Apresentação clara e organizada das informações do evento:

- Resultados por Modalidade: Para cada modalidade (ex: Futebol, Voleibol, Natação, Atletismo, etc.), apresentar as classificações finais (1º, 2º e 3º lugares), tempos, marcas e pontuações. Utilizar tabelas e quadros para facilitar a visualização.
- Quadro Geral de Medalhas: Tabela consolidada com o número de medalhas (ouro, prata e bronze) por Força participante.
- Classificação Geral por Força: Pontuação final e classificação geral das Forças na competição.
- Participantes: Análise quantitativa e qualitativa do público envolvido no evento.
- Números Gerais: Número total de inscritos, número total de participantes efetivos (que competiram) e distribuição por gênero.
- Relação Final de Participantes por Força e Modalidade: Anexo detalhado contendo a lista nominal de todos os atletas, com sua respectiva Força de lotação e a(s) modalidade(s) em que competiu. Este item é fundamental para o registro histórico e comprovação da participação.
- Fatos Relevantes e Gestão de Intercorrências: Um registro transparente dos desafios enfrentados e das soluções aplicadas.
- Problemas Verificados: Descrever eventuais problemas ocorridos, como: condições climáticas adversas, atrasos na programação, questões de infraestrutura, contusões de atletas, protestos ou disputas disciplinares.
- Ações Corretivas e Soluções Implementadas: Para cada problema listado, detalhar a medida tomada pela equipe de organização para mitigar o impacto e garantir a continuidade do evento.
- Análise Crítica e Sugestões de Melhorias: Demonstração de expertise e visão estratégica para edições futuras.
- Pontos Fortes: Destacar os aspectos que funcionaram bem e que foram elogiados pelos participantes (ex: qualidade da arbitragem, organização dos locais de prova, sistema de divulgação de resultados).
- Sugestões para Edições Futuras: Com base nos problemas verificados e no feedback dos participantes, apresentar uma análise construtiva sobre o que pode ser aprimorado, propor melhorias concretas, como: inclusão de novas modalidades, sugestões de novos locais, otimização do processo de inscrição, melhorias na comunicação, entre outros.
- Anexos: Material comprobatório e de registro do evento.
- Relatório Fotográfico: Coletânea com as melhores fotos do evento, abrangendo todas as modalidades, cerimônias e momentos de integração.
- Clipping de Mídia: Recompilação de notícias e menções à VIII OLINSESP em veículos de comunicação (se houver).
- Cópia de Materiais Gráficos: Exemplares de banners, folders, credenciais e outros materiais de divulgação produzidos.
- Pesquisa de Satisfação (se realizada): Tabulação e análise dos resultados da pesquisa aplicada aos participantes
- Certidões negativas de débitos (trabalhista, previdenciário, fiscal e tributário).
- Declaração de inidoneidade no âmbito da União, Estados, DF e Municípios.
- Nota(s) fiscal(is) do(s) serviço(s) prestado(s).

4.19. Relatórios e Documentos Finais:

4.19.1. Relatório diário de ocorrências: Ao final de cada dia de competição, a contratada deverá entregar relatório contendo todas as intercorrências, incidentes e observações relevantes do período.

4.19.2. Relatório Parcial: Ao final de cada modalidade, a contratada deverá entregar Relatório Parcial do evento, no prazo de 48 horas, contendo descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados para a modalidade, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e subgrupo, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes.

4.19.3. Relatório Final: Após o evento, a contratada deverá apresentar, em até 20 (vinte) dias úteis, descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados pela empresa, organizados por fases do projeto, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações de todas as modalidades), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e modalidades, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes, além dos documentos abaixo listados, ficando condicionado o pagamento da última parcela do contrato à efetiva entrega,

4.20. Vigência do Contrato e Cancelamento:

4.20.1. O contrato terá vigência de 7 (sete) meses, conforme cronograma da VIII OLINSESP.

4.20.2. Em caso de cancelamento do evento, por qualquer motivo demandado pela SSPDF, a Comissão Organizadora agendará uma nova data para a realização dos jogos.

4.21. Requisitos Gerais de Gestão, Infraestrutura e Apoio:

4.21.1. Gestão e Planejamento: A contratada deverá apresentar um Plano de Operações Integrado, documento mestre que detalhará a logística, cronogramas, alocação de recursos e sinergia entre as múltiplas arenas de competição. Este plano deverá incluir, no mínimo:

- Plano de Trabalho Detalhado: Cronograma macro (fases do projeto) e micro (montagem, competições por modalidade, desmontagem), com matriz de riscos e plano de contingências para cada arena.

- Gerente de Projeto: Profissional com experiência comprovada em eventos esportivos de grande porte (mínimo de 3 eventos com mais de 1000 (mil) participantes, que servirá como ponto focal único para a fiscalização da SSPDF).
- Sistema de Inscrição Online: Plataforma digital robusta e responsiva, com capacidade para gerenciar inscrições individuais e por equipe, controlar o limite de vagas, emitir comprovantes automáticos e permitir a exportação de dados em formato CSV ou Excel para a organização.
- Gestão de Resultados: Publicação dos resultados em tempo real (ou em até 1 hora após o término de cada prova) em um hotsite ou aplicativo do evento, acessível a todos os participantes e ao público.

4.21.2. Infraestrutura de Apoio Comum: A contratada deverá prover toda a infraestrutura de apoio necessária para o bom funcionamento do evento, incluindo:

- Posto de Comando Central: Estrutura (tenda ou sala) devidamente equipada para a equipe de coordenação geral do evento, servindo como centro de operações.
- Estruturas de Convivência e Suporte: Tendas padronizadas (mínimo 6x6m) para áreas de credenciamento, hidratação, descanso de atletas e pontos de informação, distribuídas estrategicamente em todas as arenas principais.
- Comunicação e Identidade Visual: Criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.

4.21.3. Segurança e Suporte ao Atleta:

- Ambulância de Suporte Avançado: a estrutura de atendimento médico é **um requisito não negociável** e deve ser composta por: 01 (uma) ambulância de Suporte Avançado com equipe completa (médico, enfermeiro e condutor socorrista), de prontidão durante todo o período de competições.
- Hidratação: Fornecimento contínuo de água mineral e bebida isotônica* em pontos de hidratação.
- Seguro de Acidentes Pessoais: Cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais para todos os atletas devidamente inscritos, válida durante os dias de competição de cada atleta.

4.22. Premiações do evento:

4.22.1. A contratada será responsável por todo o sistema de premiação, fornecendo:

- Medalhas: Medalhas de alta qualidade com design personalizado do evento, nos padrões ouro (1º), prata (2º) e bronze (3º), para todas as modalidades e categorias.
- Troféus: Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar), e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe.

4.23. Identidade visual e imagens do evento:

3.23.1 A contratada será responsável, de forma irrevogável e irretratável, por entregar à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Ensino (SUEGEP) da SSPDF, todas as imagens, vídeos, logotipos utilizados na produção de medalhas, troféus, camisetas, colares e artefatos de divulgação de identidade visual da VIII OLINSESP, cujo tema será **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**. Essa entrega deverá ocorrer em formato digital e editável (arquivos e artes abertas), juntamente com as fontes utilizadas, no prazo máximo de **02 (dois) dias** após a aprovação das imagens de cada material pela SSPDF, garantindo a plena utilização e edição desses materiais pelas receptoras.

4.23.2. Produção Audiovisual:

- A contratada deverá fornecer 01 (uma) Equipe de Criação, contendo no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone, para tomadas aéreas dos locais, se permitido e aplicável, e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, edição, criação de cardes e legendas, destacando que na cerimônia de encerramento deverá está pronto trabalho audiovisual do evento como um todo sempre destacando nas artes o tema **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**.

4.24. Sistema de Gestão Online (site oficial da VIII OLINSESP):

4.24.1. O sistema deverá ter um mecanismo de atualização de todas as informações, com a frequência mínima de duas vezes ao dia. Os horários exatos serão definidos e ajustados em conjunto com a coordenação da SSPDF.

4.24.2. Inscrições: Deverá possuir sistema de inscrições com informações de contato e dados pessoais sendo coletadas de forma eficiente contendo, obrigatoriamente, nome completo, Força a que pertence, CPF, data de nascimento, numeração de camiseta (conter a opção para selecionar o tamanho da camiseta P, M, G, GG, XG, etc.), categoria (masculino e feminino) e todas as modalidades que pretende concorrer.

4.24.3. O período de inscrições (data de início e fim) deverá estar claramente visível e destacado no site, ter um contador regressivo e aviso de encerramento das inscrições. Os prazos para inscrições e outras atividades importantes devem estar claramente visíveis.

4.24.4. Divulgação diária dos jogos: O site deverá possuir uma seção dedicada à divulgação do cronograma diário dos jogos, resultados, modalidades e horários de início de cada jogo de forma precisa.

4.24.5. Resultados: Deverá possuir um sistema para divulgar os resultados dos jogos prontamente após a conclusão, onde os resultados devem ser fáceis de encontrar e entender.

4.24.6. Divulgação de mídias (imagens, vídeos, *releases*): Deverão ser criadas galerias dedicadas para imagens e vídeos das competições, de fácil navegação e que carreguem rapidamente; possuir seção para publicação de releases jornalísticos e notícias, sendo atualizados regularmente com os destaques das competições; possuir botões de compartilhamento nas mídias para as principais redes sociais, onde a equipe de comunicação deverá postar ativamente as mídias (imagens, vídeos, *releases*) nas redes sociais da VIII OLINSESP. Todas as artes deverão observar o tema **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**.

4.24.7. Cronograma Geral do Evento: Deverá ser publicado um cronograma detalhado no site, indicando as datas de início e término de cada fase do evento (inscrições, competições, cerimônias), conter as datas e horários dos Congressos Técnicos, claramente divulgados no site, bem como informações sobre a pauta ou os tópicos a serem abordados.

4.24.8. Divulgação de Serviços: Deverá possuir uma seção no site que detalha os serviços disponíveis para participantes e público, como serviços como primeiros socorros, pontos de alimentação, informações e transporte (se houver), com os localizações e horários de funcionamento dos serviços indicados de forma assertiva.

4.24.9. Acesso Administrativo e Fiscalização: O acesso completo ao ambiente interno do site deverá ser concedido ao **fiscal da SSPDF**, responsável pelo monitoramento técnico e inserção de dados adicionais, quando necessário.

4.24.10. Transferência de domínio e continuidade do sistema (site oficial da VIII OLINSESP):

- Ao término do evento, considerando que o site oficial da VIII OLINSESP conterá registros, dados e materiais relevantes para futuras edições ou para consulta institucional, a empresa contratada não poderá desativar ou remover imediatamente o sistema e sua base de dados.
- A fim de garantir a preservação dessas informações, o domínio, o sistema e o conteúdo hospedado deverão ser disponibilizados à SSPDF, caso esta manifeste interesse em assumir sua manutenção e continuidade.
- Essa transferência poderá incluir: domínio (caso registrado em nome da contratada), acesso administrativo completo ao sistema, backup completo de banco de dados, mídias e documentos, código-fonte ou estrutura funcional, caso se trate de sistema desenvolvido sob demanda. A empresa deverá garantir suporte técnico básico para essa transição, assegurando a integridade e o acesso pleno ao conteúdo gerado durante a vigência do projeto.

4.25. Requisitos Técnicos Específicos por Modalidade:

4.25.1. A seguir, são detalhados os requisitos mínimos de local, equipamentos e arbitragem para cada modalidade, baseados nas regras oficiais de suas respectivas federações. A conformidade com estes requisitos é obrigatória para garantir a legitimidade, segurança e qualidade técnica das competições.

4.25.2. Atletismo:

- Local: Pista de atletismo oficial de 400 metros, com no mínimo 8 raias demarcadas, e áreas adjacentes para as provas de campo, em conformidade com as normas da *World Athletics*.
- Equipamentos: Blocos de partida; pórtico de chegada; cones de sinalização, cronômetro.
- Arbitragem: Equipe completa de arbitragem certificada Federação de Atletismo do DF, incluindo árbitros de partida, chefes de prova e fiscais de percurso.

4.25.3. Basquetebol (5x5):

- Local: Ginásio poliesportivo com quadra de dimensões oficiais FIBA/CBB (28m x 15m), piso de madeira ou sintético adequado, tabelas de vidro, aros retráteis e redes em conformidade. O local deve dispor de placar eletrônico visível com cronômetro de jogo e de posse de bola (24 segundos).
- Equipamentos: Bolas de basquete oficiais tamanho 7; cronômetro de 24 segundos operado por oficial de mesa; com um jogo de cor clara e outro de cor escura.
- Arbitragem: Equipe de arbitragem por jogo composta por 1 árbitro principal, 2 árbitros auxiliares, e 3 oficiais de mesa: apontador, cronometrista, operador de 24s, todos certificados pela Federação de Basquetebol do Distrito Federal (FBDF).

4.25.4. Futsal:

- Local: Ginásio poliesportivo com quadra de dimensões oficiais para competições nacionais (mínimo de 38m x 20m), com superfície lisa e não abrasiva. As balizas devem ter as medidas oficiais de 3m de largura por 2m de altura. Deve haver um placar eletrônico.
- Equipamentos: Bolas de futsal oficiais e redes para gol.
- Arbitragem: Equipe por jogo composta por 2 árbitros de quadra e 1 anotador/cronometrista, todos certificados pela federação local de futsal.

4.25.5. Futebol de Campo:

- Local: Campo de grama natural ou sintética de alta qualidade, com dimensões padronizadas pela CBF para competições. Deve possuir balizas de tamanho oficial (7,32m x 2,44m), áreas técnicas e bancos de reservas cobertos para as equipes.
- Equipamentos: Bolas de futebol de campo oficiais (tamanho 5, peso entre 410g e 450g); bandeiras de escanteio; e redes para o gol.
- Arbitragem: Quarteto de arbitragem por jogo, composto por 1 árbitro principal, 2 árbitros assistentes (bandeirinhas) e 1 quarto árbitro, todos do quadro da Federação de Futebol do Distrito Federal (FFDF).

4.25.6. Natação:

- Local: Parque aquático com piscina de 50 metros (olímpica), com no mínimo 8 raias de competição. A piscina deve ser aprovada pela federação local, possuir blocos de partida firmes e antiderrapantes, e demarcações de fundo e parede.
- Equipamentos: Raias flutuantes anti-marola; sistema de sonorização para os comandos de largada; cronômetros manuais para backup; equipamento para contagem de voltas em provas de fundo.
- Arbitragem: Corpo de árbitros completo e certificado pela Federação de Desportos Aquáticos do DF, incluindo: 01 Árbitro Geral, 01 Árbitro de Partida, Inspetores de Nado, Inspetores-Chefe de Virada (um em cada extremidade), e Cronometristas (um por raia).

4.25.7. Triathlon (Distância Sprint):

- Local: Percurso combinado e seguro, compreendendo: 750m de natação em águas abertas (ex: Lago Paranoá) devidamente demarcado com boias; 20km de ciclismo em circuito com asfalto de boa qualidade, totalmente fechado ao trânsito; e 5km de corrida em percurso plano e sinalizado. É fundamental a montagem de uma área de transição central, segura, com cavaletes individuais e numerados para as bicicletas de todos os competidores.
- Equipamentos: Sistema de cronometragem eletrônica com chip de tornozeleira (essencial para medir os tempos de cada segmento e das transições); pórticos infláveis para largada, chegada, e entrada/saída da área de transição; boias de sinalização para o percurso de natação; cones e grades para isolamento dos percursos de ciclismo e corrida.
- Arbitragem: Oficiais técnicos certificados pela Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri) ou pela federação local para fiscalizar os percursos, a área de transição (regras de montagem/desmontagem da bicicleta) e aplicar as regras oficiais da modalidade.

4.25.8. Judô:

- Local: Ginásio com iluminação adequada e espaço para, no mínimo, 2 áreas de competição simultâneas e uma área de aquecimento. Cada área de luta deve seguir o padrão da Federação Internacional de Judô (IJF), com um quadrado de combate de no mínimo 8x8m e uma zona de segurança de 3m em toda a volta, totalizando 14x14m por área. Toda a superfície deve ser coberta por tatames oficiais de judô.
- Equipamentos: Tatames de alta densidade (mínimo 400 m² para cobrir 2 áreas de luta e aquecimento); placares eletrônicos para cada área de luta, capazes de marcar pontuações e penalidades; sistema de som para anúncios; os atletas devem competir com judogis (kimonos) nas cores azul e branca.
- Arbitragem: Equipe de arbitragem certificada pela Federação Metropolitana de Judô (FEMEJU), composta por, no mínimo, 01 árbitro central e 02 árbitros de mesa (cronometrista/anotador) por área de luta.

4.25.9. Jiu-Jitsu:

- Local: Similar ao Judô, requer um ginásio com áreas de luta (mínimo de 64 m² cada) e área de segurança, cobertas por tatames. Mínimo de 02 áreas de luta.
- Equipamentos: Tatames, placar eletrônico por área para marcação de pontos, vantagens e penalidades; sistema de som. Os atletas competem de kimono, conforme regulamento da IBJJF/CBJJ.
- Arbitragem: Árbitros centrais e de mesa certificados pela federação de Jiu-Jitsu do DF, seguindo as regras oficiais da modalidade.

4.25.10. Vôlei de Praia:

- Local: Complexo com no mínimo 2 quadras de areia de boa qualidade (areia fina e nivelada), com dimensões oficiais de 16m x 8m, circundadas por uma zona livre de no mínimo 3 metros.
- Equipamentos: Postes, redes (altura oficial de 2,43m para masculino e 2,24m para feminino), antenas delimitadoras, e fitas de marcação de 5cm de largura. Bolas oficiais de vôlei de praia.
- Arbitragem: Equipe por quadra composta por 1º árbitro (na cadeira), 2º árbitro e apontadores, certificados pela Federação de Voleibol do DF.

4.25.11. Beach Tennis:

- Local: Quadra de areia com dimensões de 16m x 8m (para duplas).
- Equipamentos: Rede com altura de 1,70m, conforme regras da ITF para eventos mistos e femininos. Postes, fitas de marcação, raquetes e bolas de beach tennis (Stage 2 - baixa pressão).
- Arbitragem: Árbitro de cadeira por quadra, com conhecimento das regras da *International Tennis Federation* (ITF).

4.25.12. Futevôlei:

- Local: Quadra de areia com dimensões de 18m x 9m, com zona livre adequada.
- Equipamentos: Rede com altura oficial de 2,20m. Bolas oficiais de futevôlei (circunferência entre 68-70 cm).
- Arbitragem: Árbitro principal e auxiliares, seguindo as regras da confederação da modalidade.

4.25.13. Tênis de Mesa

- Local: Espaço interno amplo, com piso não escorregadio, iluminação uniforme e sem ofuscamento. A área de jogo por mesa deve ser de, no mínimo, 14m de comprimento por 7m de largura.
- Equipamentos: Mesas de tênis de mesa oficiais (2,74m x 1,525m x 0,76m); conjuntos de rede e suportes (15,25cm de altura); bolinhas de plástico 40+ (brancas ou laranjas); placares de mesa para cada partida; separadores de quadra para isolar as áreas de jogo.
- Arbitragem: Um árbitro por mesa de jogo, com conhecimento das regras da ITTF.

4.25.14. Xadrez:

- Local: Salão ou auditório silencioso, bem iluminado e climatizado, livre de ruídos e distrações.
- Equipamentos: Conjuntos de peças e tabuleiros de padrão oficial FIDE; relógios de xadrez digitais para controle de tempo; mesas e cadeiras confortáveis para os competidores; planilhas para anotação das jogadas.
- Arbitragem: Equipe de arbitragem liderada por um Árbitro Principal, com auxiliares conforme o número de participantes, todos com conhecimento das Leis do Xadrez da FIDE e dos regulamentos da CBX.

4.25.15. Dominó:

- Local: Salão com boa iluminação e ventilação.
- Equipamentos: Mesas quadradas ou redondas com superfície que não permita o deslizamento das peças; 4 cadeiras por mesa; jogos de dominó de boa qualidade (conjunto duplo-seis, 28 peças).
- Arbitragem: Fiscais de mesa para acompanhar as partidas, garantir a aplicação das regras (ex: proibição de comunicação indevida) e validar os resultados de cada rodada.

4.25.16. Truco:

- Local: Salão com boa iluminação.
- Equipamentos: Mesas e 4 cadeiras por mesa; baralhos de 40 cartas (sem as cartas 8, 9, 10 e coringas) para a modalidade "Truco Mineiro" ou "Paulista", a ser definido no regulamento.
- Arbitragem: Fiscais de mesa para mediar as partidas, coibir comunicação irregular e validar a pontuação.

4.25.17. Cabo de Guerra:

- Local: Área plana e firme, preferencialmente gramada ou de areia, com comprimento mínimo de 50 metros para permitir a movimentação das equipes e a área de puxada. Deve haver uma linha central claramente marcada no solo.
- Equipamentos: Corda oficial de sisal ou material sintético, com circunferência entre 10cm e 12,5cm e comprimento mínimo de 33,5 metros. A corda deve ter uma marcação central e duas outras marcações a 4 metros de cada lado do centro.
- Arbitragem: Um juiz principal para dar os comandos de "pegar a corda", "tensionar" e "puxar", e para fiscalizar as faltas (ex: sentar, tocar o solo com outra parte do corpo que não os pés).

4.25.18. Calistenia (Street Workout):

- Local: Área com piso seguro e absorvente de impacto (emborrachado ou gramado).
- Equipamentos: Estrutura multifuncional de Street Workout, conhecida como "gaiola", que deve conter, no mínimo: barras fixas em diferentes alturas (para pull-ups e push-ups). A estrutura deve ser de aço resistente e estar devidamente fixada ao solo.
- Arbitragem: Painel de juízes com conhecimento técnico aprofundado em calistenia e ginástica, capazes de avaliar os atletas em critérios como força estática (Pull-up, Push-up), força dinâmica (repetições).
- Unifilas (40 m/lineares) para delimitação e separação do perímetro de competição.

4.25.19. Vôlei de Quadra:

- Local: Ginásio poliesportivo com quadra de dimensões oficiais (18m x 9m), com zona livre de no mínimo 3 metros. O piso deve ser adequado e a altura livre de obstruções deve ser de, no mínimo, 7 metros.
- Equipamentos: Postes, rede (altura de 2,43m para masculino e 2,24m para feminino), antenas, bolas oficiais de vôlei de quadra, placar eletrônico.
- Arbitragem: Equipe completa por jogo, incluindo 1º árbitro, 2º árbitro, apontador e juízes de linha, todos certificados pela federação local.

4.25.20. Corrida de Orientação:

- Local: A ser definido pela comissão organizadora no estilo Floresta / Sprint.

- Equipamentos: Prismas, sim cards para todos os atletas, mapas traçados, estrutura física necessária para apuração com placar de resultados e software específico, cronômetro, alarme de partidas, áreas balizadas e equipe com ao menos 04 pessoas para disposição e orientação dos atletas.
- Arbitragem: Com árbitros com conhecimento técnico aprofundado em corrida de orientação, capazes de arbitrar os atletas durante a prova.

4.26. Requisitos Técnicos Específicos para Cerimônia de Abertura:

- Local: Ginásio Poliesportivo, dimensões da quadra 40m x 20m, com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos, incluindo transmissões televisivas que exigem grande vão livre. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública.

- Recursos Humanos: Equipe completa de gestão de eventos contendo coordenador geral, locutor oficial, equipe de staff, equipe de cerimonial, equipe de limpeza e equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).

- *Apresentação Lúdica: Concepção de espetáculo Lúdico, incluindo conceito, estéticas visual e sonora integrados ao tema da VIII OLINSESP "Forças unidas, vidas fortalecidas" e ao ato cívico do desfile das delegações.

- Estrutura com pé direito elevado que permita a execução de Rapel: Desenrolar das bandeiras por equipes de rapel das Forças de Segurança.

- Infraestrutura: Sistema de sonorização completo, púlpito, palanque, iluminação cênica (caso necessário), tendas de apoio, lixeiras, sinalização visual e barreiras de contenção (unifilas).

- Logística: Ambulância de suporte avançado, coffee break para 60 autoridades e caminhão/equipe de apoio para transporte de materiais e montagem/desmontagem de estruturas.

4.27. Requisitos Técnicos Específicos para a Cerimônia de Encerramento:

- Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo salão social com capacidade para 500 pessoas.
- Recursos Humanos: Equipe completa de gestão de eventos contendo coordenador geral, locutor oficial, equipe de staff, equipe de cerimonial, equipe de limpeza e equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).
- Infraestrutura: Sistema de sonorização completo. Pódio e palanque, iluminação cênica (caso necessário). Tendas de apoio, sinalização visual, barreiras de contenção (unifilas) e lixeiras.
- Logística: Ambulância de suporte avançado e caminhão de apoio para transporte de materiais. Coquetel para 500 pessoas.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Condições de execução

5.1.1. A empresa contratada será responsável por todas as fases do evento, incluindo:

- Planejamento estratégico detalhado: Desenvolvimento de um plano abrangente que contemple todos os aspectos da VIII OLINSESP.

- Gestão operacional: Coordenação e supervisão de todas as atividades inerentes à realização do evento.

- Execução: Implementação das ações planejadas, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos.

- Relatório pós-evento: Elaboração de um documento conclusivo com os resultados e análises da VIII OLINSESP.

5.1.2. O escopo operacional detalhado inclui, mas não se limita a:

- Locação de mobiliário e equipamentos: Fornecimento de toda a infraestrutura necessária para as instalações do evento.

- Fornecimento de materiais de consumo: Disponibilização de insumos e suprimentos essenciais durante a realização da VIII OLINSESP.

- Recursos humanos: A locação de equipe qualificada para todas as funções operacionais e de suporte.

- Programação visual: Desenvolvimento e implementação de toda a identidade visual e site/aplicativo do evento.

- Montagem e desmontagem das instalações e áreas: Estruturação e desmobilização de todos os espaços utilizados na OLINSESP.

5.2. Local e horário da prestação dos serviços

5.2.1. Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal localizada no Sam S/N (Setor de Administração Municipal), Brasília, DF, 70620-000. Telefone (61) 3901-5050 horário comercial.

5.2.1.1. Os serviços deverão ocorrer em Brasília- DF nos locais abaixo relacionados:

MODALIDADE	LOCAL	LOCAL ALTERNATIVO
ATLETISMO	CECAF CBMDF	CIEF
BASQUETEBOL	CECAF CBMDF	-
FUTSAL	CECAF CBMDF	-
FUTEBOL DE CAMPO	CCF PMDF / CECAF CBMDF / SEDE PF	-
DOMINÓ	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
VÔLEI DE QUADRA	CECAF CBMDF / CCF PMDF	-
VÔLEI DE PRAIA	CCF PMDF	CECAF CBMDF
FUTEVÔLEI	CECAF CBMDF / CCF PMDF	-
NATAÇÃO	CECAF CBMDF	-
JUDÔ	ESPC / CECAF CBMDF / GINÁSIO DE ESPORTES DA CANDANGOLÂNDIA	GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO
JIU JITSU	ESPC / CECAF CBMDF/ GINÁSIO DE ESPORTES DA CANDANGOLÂNDIA	GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO
TRIATLON	GBS CBMDF	-
TÊNIS DE MESA	CECAF CBMDF	CCF PMDF
CABO DE GUERRA	CCF PMDF	ABM CBMDF
XADREZ	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
BEACH TÊNIS	CCF PMDF	CECAF CBMDF
TRUCO	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
CALISTENIA	CCF PMDF	_
CORRIDA DE ORIENTAÇÃO	PERÍMETRO DO DF	_

5.3. Rotinas a serem cumpridas

5.3.1. Ações Gerais de Planejamento e Pré-Evento:

5.3.1.1. Durante o planejamento do evento, a empresa deverá realizar:

- Cronograma de planejamento e execução.
- Gestão de inscrições: plataforma utilizada, processo e suporte aos atletas.
- Logística de locais de competição: vistorias, reservas e preparação.
- Contratação de fornecedores (arbitragem, segurança, limpeza, etc.).
- Plano de comunicação e divulgação.
- Aquisição de materiais esportivos e de premiação.

5.3.2. Ações Gerais de Execução do Evento:

5.3.2.1. Durante a execução do evento, a empresa deverá realizar:

- Montagem e desmontagem de estruturas.
- Realização do congresso técnico.
- Gestão das competições: coordenação das modalidades, cumprimento de horários.
- Serviços de apoio: atendimento médico e hidratação.
- Cerimônias de abertura e encerramento.
- Cobertura fotográfica e de vídeo.

5.3.3. Ações Gerais de Pós-Evento:

5.3.3.1. Após o término do evento, a empresa deverá realizar:

- Desmobilização das estruturas.
- Coleta de resultados e consolidação dos dados.
- Gestão de pagamentos a fornecedores.
- Relatório pós-evento.

5.3.4. Cronograma do evento:

FASES	DATAS	ETAPAS
PLANEJAMENTO	11/12/2025	Reunião de alinhamento pré-evento
	12/12/2025	Início da criação do site
	15/12/2025	Início das inscrições
	22/12/2026	Evento de lançamento
	06/02/2026	Encerramento das inscrições
	12 a 20/02/2026	Congressos técnicos
	22/02/2026	Divulgação das tabelas de jogos
	22/02/2026	Montagem das estruturas
	24/02/2026	**Solenidade de Abertura**
	25/02/2026	**Início das Competições**

EVENTO VIII OLINSESP	**30/03/2026**	**Último dia das Competições**
	31/03/2026	**Solenidade de Encerramento**
DESMOBILIZAÇÃO	10/04/2026	Desmontagem das estruturas
	08/05/2026	Relatório Final

5.4. Especificação da garantia do serviço.

5.4.1. O prazo de garantia dos serviços é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. Serviços e Materiais a serem disponibilizados.

5.5.1 O objeto deste Termo de Referência deverá ser executado em sua integralidade pela CONTRATADA para o desenvolvimento dos trabalhos nas fases de Planejamento, Evento e Desmobilização.

5.5.2. Gestão e Planejamento: A CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Operações Integrado, documento mestre que detalhará a logística, cronogramas, alocação de recursos e sinergia entre as múltiplas arenas de competição.

- Plano de Trabalho Detalhado: Cronograma macro (fases do projeto) e micro (montagem, competições por modalidade, desmontagem), com matriz de riscos e plano de contingências para cada arena.
- Gerente de Projeto: Profissional com experiência comprovada em eventos esportivos de grande porte (mínimo de 3 eventos com mais de 1000 (mil) participantes, que servirá como ponto focal único para a fiscalização da SSPDF).
- Sistema de Inscrição Online: Plataforma digital robusta e responsiva, com capacidade para gerenciar inscrições individuais e por equipe, controlar o limite de vagas, emitir comprovantes automáticos e permitir a exportação de dados em formato CSV ou Excel para a organização.
- Gestão de Resultados: Publicação dos resultados em tempo real (ou em até 1 hora após o término de cada prova) em um hotsite ou aplicativo do evento, acessível a todos os participantes e ao público.

5.5.3. Infraestrutura de Apoio Comum: A CONTRATADA deverá prover toda a infraestrutura de apoio necessária para o bom funcionamento do evento.

- Posto de Comando Central: Estrutura (tenda ou sala) devidamente equipada para a equipe de coordenação geral do evento, servindo como centro de operações.
- Estruturas de Convivência e Suporte: Tendas padronizadas (mínimo 6x6m) para áreas de credenciamento, hidratação, descanso de atletas e pontos de informação, distribuídas estrategicamente em todas as arenas principais.
- Comunicação e Identidade Visual: Criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.

5.5.4. A CONTRATADA deverá providenciar:

- Ambulância de Suporte Avançado: a estrutura de atendimento médico é um requisito não negociável e deve ser composta por: 01 (uma) ambulância de Suporte Avançado com equipe completa (médico, enfermeiro e condutor socorrista), de prontidão durante todo o período de competições.
- Hidratação: Fornecimento contínuo de água mineral e bebida isotônica* em pontos de hidratação.
- Seguro de Acidentes Pessoais: Cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais para todos os atletas devidamente inscritos, válida durante os dias de competição de cada atleta.

5.5.5. A CONTRATADA será responsável por todo o sistema de premiação, fornecendo:

- Medalhas: Medalhas de alta qualidade com design personalizado do evento, nos padrões ouro (1º), prata (2º) e bronze (3º), para todas as modalidades e categorias.
- Troféus: Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar), e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe.

5.5.6. A CONTRATADA será responsável, de forma irrevogável e irretratável, por entregar à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Ensino (SUEGEP) da SSPDF, todas as imagens, vídeos, logotipos utilizados na produção de medalhas, troféus, camisetas, colares e artefatos de divulgação de identidade visual da VIII OLINSESP, cujo tema será "Forças unidas, vidas fortalecidas". Essa entrega deverá

ocorrer em formato digital e editável (arquivos e artes abertas), juntamente com as fontes utilizadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a aprovação das imagens de cada material pela SSPDF, garantindo a plena utilização e edição desses materiais pelas receptoras.

5.5.7 A CONTRATADA deverá fornecer 01 (uma) Equipe de Criação, contendo no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone, para tomadas aéreas dos locais, se permitido e aplicável, e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, edição, criação de cardes e legendas, destacando que na cerimônia de encerramento deverá está pronto trabalho audiovisual do evento como um todo sempre destacando nas artes o tema "Forças unidas, vidas fortalecidas".

5.5.8 A CONTRATADA deverá providenciar o Sistema de Gestão Online (site oficial da VIII OLINSESP) com detalhamento na especificação técnica da contratação.

5.5.9 A CONTRATADA deverá providenciar a qualidade técnica das competições a partir de requisitos mínimos de local, equipamentos e arbitragem para cada modalidade, baseados nas regras oficiais de suas respectivas federações com detalhamento na especificação técnica da contratação.

5.5.10. A CONTRATADA deverá providenciar a qualidade técnica da Cerimônia de abertura e encerramento da Olinsesp conforme detalhamento na especificação técnica da contratação.

5.5.11 Todas as despesas com transporte, remessa e entrega serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5.6. Procedimentos de transição e finalização do contrato.

5.6.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

5.6.2. Em caso de cancelamento do evento, por qualquer motivo demandado pela SSPDF, a Comissão Organizadora agendará uma nova data para a realização dos jogos.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei Federal nº 14.133 /2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Preposto

6.5.1. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.5.2. A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do contrato.

6.5.3. O CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONT RATADA designará outro para o exercício da atividade.

6.6. Fiscalização.

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.7. Fiscalização Técnica.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 24, VI);

6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §1º e Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 24, II);

6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 24, III);

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 24, IV);

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 24, V);

6.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 24, VII).

6.8. Fiscalização Administrativa.

6.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 25, I e II, do Decreto Distrital nº 44.330/2023);

6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 25, IV).

6.9. Gestor do Contrato.

6.9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 23, IV);

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 23, II);

6.9.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 23, III);

6.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 23, VIII);

6.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 23, X);

6.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Distrital nº 44.330 /2023, art. 23, VI);

6.9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.10. Do Contrato.

6.10.1. A contratação com o vencedor do certame será formalizada pela SSP/DF por intermédio de instrumento contratual, ou outro instrumento hábil, conforme o art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330,de 2023, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.10.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10.3. É devido o reajustamento do instrumento contratual nos casos previstos no § 3° do Art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

6.10.4. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, se for o caso, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, nos termos do §1º, do art. 106, da Lei Federal 14.133, de 2021.

6.10.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

6.10.7. No prazo máximo de 15 (quinze) dias, será emitida a ordem de serviço (OS) para o início dos serviços a serem executados.

6.10.7.1. Constará na OS:

6.10.7.1.1. A descrição dos serviços a serem prestados;

6.10.7.1.2. A discriminação de materiais e serviços, considerando as eventuais supressões de quantitativos;

6.10.7.1.3. Os prazos ou o cronograma da prestação dos serviços.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. O pagamento seguirá o seguinte cronograma:

FASE	ETAPA	ATENDIMENTO (Status)	PORCENTAGEM DO PAGAMENTO (%)
PRÉ-EVENTO	**1. Planejamento e Estruturação**		**30%**
	1.1. Reunião de alinhamento estratégico		3%
	1.2. Apresentação do Plano de Trabalho detalhado		4%
	1.3. Apresentação e aprovação da Identidade Visual		3%
	2. Inscrições e Comunicação		
	2.1. Criação e lançamento do site do evento		5%
	2.2. Abertura oficial das inscrições online		2%
	2.3. Encerramento do prazo de inscrições		2%
	2.4. Entrega do relatório final de inscrições		3%
	3. Logística e Preparação Técnica		
	3.1. Divulgação dos regulamentos e realização dos Congressos Técnicos		3%

	3.2. Divulgação oficial das tabelas de jogos		2%
	3.3. Entrega das camisetas (organização e delegações)		2%
	3.4. Início da montagem da infraestrutura e equipamentos		1%
EVENTO	**1. Execução e Operação**		**40%**
	1.1. Realização da Solenidade de Abertura		5%
	1.2. Início pontual das competições conforme cronograma		5%
	1.3. Execução de todas as modalidades esportivas planejadas		5%
	1.4. Gestão e emprego das equipes (coordenação, limpeza, arbitragem, etc.)		5%
	2. Suporte e Logística		
	2.1. Fornecimento contínuo de hidratação para os atletas		5%
	2.2. Disponibilização e gestão dos equipamentos esportivos		5%
	2.3. Manutenção da limpeza e recolhimento de resíduos nas instalações		3%
	3. Encerramento e Relatórios		
	3.1. Realização da estrutura de pódio e cerimônias de premiação		3%
	3.2. Entrega de relatórios parciais de resultados		1%
	3.3. Realização da Solenidade de Encerramento		3%
PÓS-EVENTO	**1. Desmobilização e Organização**		**30%**
	1.1. Desmontagem completa das estruturas temporárias		5%
	1.2. Limpeza final e entrega das instalações utilizadas		5%
	2. Prestação de Contas e Entregas Finais		
	2.1. Entrega dos equipamentos esportivos à SSPDF (ou órgão responsável)		5%
	2.2. Prestação de contas final dos recursos de patrocinadores		5%

	2.3. Entrega do Relatório Final completo do evento (com resultados, fotos, etc.)		10%
TOTAIS			100%

7.3. Do recebimento

7.3.1. Os serviços e materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133, de 2021).

7.3.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3.6. Caso após o recebimento provisório constatar-se que o objeto desta contratação possui vícios aparentes ou redibitórios, ou estão em desacordo com as especificações, ou a proposta será interrompido o prazo para o recebimento definitivo, até que sanado o problema.

7.3.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

7.3.8. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 24, X, Decreto Distrital nº 44.330/2023);

7.3.9. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 25, VII, Decreto Distrital nº 44.330/2023);

7.3.10. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo;

7.3.11. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.3.12. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.3.13. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

7.3.14. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021);

7.3.15. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

7.3.16. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

7.3.17. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;

7.3.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

7.4. Pagamento

7.4.1. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF:

7.4.1.1. Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União e créditos tributários relativos, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Portaria Conjunta RFBPGFN nº 1.751/2014, alterada pela Portaria Conjunta RFB-PGFN nº 3.193/2017;

7.4.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei Federal nº 8.036/1990);

7.4.1.3. Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 /1943;

7.4.1.4. A Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.

7.4.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por executor ou comissão executora da contratante, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;

7.4.3. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016);

7.4.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);

7.4.5. O atraso do pagamento, em virtude de penalidade e/ou inadimplência da Contratada, não gerará direito de reajuste de preços ou de correção monetária.

7.4.6. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

7.4.6.1. Se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.4.6.2. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 8° do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.4.6.3. Para as empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto Distrital nº 32.767//2011, publicado no DODF nº 35, de 18/02/2011.

7.4.6.4. A regra definida no Decreto Distrital nº 32.767/2011, não se aplica:

I. Aos pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública Federal;

II. Aos pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos; e

III. Aos pagamentos a empresas de outros Estados da federação que não mantenham filiais e/ ou representações no Distrito Federal e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado. (Art. 6º c/c art. 7º do Decreto Distrital nº 32.767/2011).

7.4. Do reajuste

7.4.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Os preços, portanto, são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.4.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.4.4. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.4.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.4.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.4.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3. Qualificação Técnica.

8.3.1. A empresa deverá comprovar ser especializada em eventos esportivos similares em porte e complexidade quanto ao número de participantes (1.500) e múltiplas modalidades (12 modalidades).

8.3.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.3.2.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.3.3. Para fins de qualificação técnico-operacional, conforme estabelece o Art. 67 da Lei 14.133 de 2021, será exigido das empresas licitantes:

8.3.3.1. A empresa deverá exercer atividade compatível com o objeto do presente;

8.3.3.2. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que demonstre que o licitante executou serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos, por um prazo mínimo de 3 (anos), devendo conter:

> I - Fornecimento de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estimado de cada item que compõe a TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES (ANEXO I) deste termo;

8.3.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.

8.3.5. Quando solicitado pela Administração o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, notas fiscais e/ou cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.3.6. Apresentar declaração de que terá por critério, em todas as competições o respeito ao regramento, na medida das competições, das federações das modalidades com equipamentos e profissionais contratados adequados à realização do objeto da licitação, respeitando os critérios de arbitragem, qualidade, quantidade e prazos demandados.

8.3.6.1. Em qualquer etapa do procedimento licitatório, a SSPDF poderá efetuar diligência *in-loco*, com a finalidade de verificar e constatar a capacidade produtiva declarada e atestada pela interessada, assim como o cumprimento das obrigações contratuais.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.307.169,84

9.1. O valor estimado para contratação perfaz o montante de **R$ 1.307.169,84 (um milhão, trezentos e sete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, detalhado com valores unitários em planilha orçamentária no processo SEI (187172481), na qual foi definido utilizando a metodologia legal, com base numa pesquisa de preços extensa, conforme dispõe do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

9.1.1. Cumpre observar que as quantidades propostas são estimadas, tendo como objetivo a realização da OLINSESP, e devem ser executadas à medida da necessidade do CONTRATANTE. Deste modo, compreende-se que a contratação se dará respeitando o valor global do Contrato.

9.1.2 A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, considerando a natureza do evento (esportivo) usará como medida de economicidade a busca de patrocínio, que em caso se concretizando será glosado do valor global, conforme valores discriminados neste termo de referência.

9.3. Estimativa de quantidades

Item	Código CATSER	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Unid.	Qtd.
1	18449	Contratação de serviço de organização, gerenciamento e execução de evento esportivo, voltado à realização da VIII Olimpíadas de Integração da Segurança Pública do DF (OLINSESP).	serviço	1
Subitem	**Código CATSER**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**Unid.**	**Qtd.**
1.1	-	*** Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura)**	Diária	1
1.2	-	*** Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas)**	Diária	1
1.3	-	Locação de Tendas de Apoio (6x6m)	Unidade/Diária 9 unidades x 28 dias	252
1.4	-	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	Unidade/Diária 3 unidades x 4 dias e 1/2 dia de montagem e 1/2 dia de desmontagem	13
1.5	-	Lixeira de 100l	Diária 02 lixeiras por dia de evento	56
1.6	-	Sistema de Sonorização (Médio)	Diária	10
1.7	-	Sistema de Sonorização (Grande)	Diária	1
1.8	-	Estrutura de Street Workout	Unidade/Diária	1
1.9	-	Tatame Premium	Unidade/Diária 400m²x 4 diárias considerando quatro arenas de 100m².	1600
1.10	-	Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	Unidade	4
1.11	-	Painel eletrônico - esportes coletivos - placar	Unidade/diária (7 coletivo: 2 basquete, 2 diárias volei de quadra, 2 diárias de futebol de	7

			salão. 1 Diária tenis de mesa.	
1.12	-	Placar com Painel eletrônico área externa	Diária	6
1.13	-	Balança para pesagem de atletas	Unidade 1 diária Judô, 1 diária para jiu- jitsu	2
1.14	-	Alambrado/Gradil para Evento	Unidade/Diária 250 unid. x 10 dias	2.500
1.15	-	Separador de filas/Unifila	Unidade/Diária 250 unidades em um dia e 100 diárias no outro dia	350
1.16	-	Cones de sinalização	Unidade/Diária 1000 unid. x 2 dias	2000
1.17	-	Banheiros Químicos (Mas/Fem)	Unidade-dia 4 unidades x 20 dias	80
1.18	-	Pórtico de Largada/Chegada	Unidade: 02 para atletismo e 01 para triathlon.	3
1.19	-	Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez	Unidade-dia 12 unidades x 3 dias	36
1.20	-	Cadeiras - para competições de dominó, truco e xadrez	Unidade-dia 48 unidades x 3 dias	144
1.21	-	Praticável	Diária m² (6mx2m) x 28 dias	336
1.22	-	Pódio	Diária	28
1.23	-	Box truss	Metro linear	728
1.24	-	Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas	Unidade	8
1.25	-	Triathlon - Placas para sinalização diversa de distância	Unidade	150
1.26	-	Iluminação de palco para abertura do evento	Conjunto	1
1.27	-	Gerente de projeto	Diária: Planejamento 67 dias úteis, evento 36 dias corridos, desmobilização 20 dias úteis.	123
1.28	-	Coordenador de Logística	Diária	28
1.29	-	Auxiliar de logística	Diária: 02 profissionais por dia	58
1.30	-	Coordenador Geral de Modalidades	Diária	28
1.31	-	Coordenador Técnico por Modalidade	Diária	28
1.32	-	Equipe de Orientação	Serviço	1
1.33	-	Assistente de Modalidade	Diária	56
1.34	-	Arbitragem Geral (média)	Árbitro-dia	241
1.35	-	Arbitragem futebol de campo	Árbitro-dia composto 1 arbitro principal, um reserva e 02 árbitros assistentes.	96
1.36	-	Locutor Profissional	Diária	1
1.37	-	Brigadista	Diária	56
1.38	-	Coffee Break	Unidade	60

1.39	-	*** Coquetel e jantar de encerramento**	Unidade	500
1.40	-	Ambulância suporte avançado com equipe completa	Diária	28
1.41	-	Seguro de Acidentes Pessoais	Atleta inscrito	1300
1.42	-	Plataforma de Inscrições Online, Site/aplicativo Oficial	Mês	12
1.43	-	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo)	Diária	28
1.44	-	Designer Gráfico	Diária	10
1.45	-	Mestre de cerimônia	Diária	2
1.46	-	Recepcionistas/assistente de cerimonial	Diária	10
1.47	-	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID)	Pacote	1
1.48	-	Equipe de manutenção	Diária	20
1.49	-	Auxiliar de Serviços gerais	Diária	28
1.50	-	Camisetas para Delegações e uso geral	Unidade	1200
1.51	-	Camiseta para Organização gola ''V'' Dri-fit	Unidade	100
1.52	-	Boné Organização	Unidade	100
1.53	-	*** Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião)**	Conjuntos	112
1.54	-	*** Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa)**	Camisa	100
1.55	-	Água Mineral (garrafas 500 ml)	Unidade	8080
1.56	-	*** Bebida isotônica (500 ml)**	Unidade	2984
1.57	-	Melancia	Kg	50
1.58	-	Banana prata	Kg	30
1.59	-	Medalhas de Premiação (O/P/B)	Unidade	1451
1.60	-	Troféus (Campeão Mod. + Geral)	Unidade	14
1.61	-	Banner	m²	100
1.62	-	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo)	Unidade	15
1.63	-	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa)	m²	100
1.64	-	Placas de identificação para delegações (móvel)	Unidade	12
1.65	-	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo)	Unidade	12
1.66	-	Basquetebol - Bola oficial	Unidade	12
1.67	-	Futsal - Bola oficial	Unidade	12
1.68	-	Futsal - redes	Unidade	3
1.69	-	Futebol de Campo - Bola oficial	Unidade	12
1.70	-	Futebol de Campo - Redes	Conjunto	3
1.71	-	Bandeirolas	Unidade	30
1.72	-	Fitas zebradas	Unidade	20
1.73	-	Triathlon -Número de identificação	Unidade	110
1.74	-	Atletismo e orientação - Número de Peito	Unidade	704
1.75	-	Vôlei de Quadra - Bolas	Unidade	10
1.76	-	Vôlei de Quadra - Redes com antenas	Unidade	2

1.77	-	Vôlei de Praia - Bolas	Unidade	10
1.78	-	Vôlei de Praia - Redes	Unidade	3
1.79	-	Vôlei de Praia-Fita de marcação de campo	Unidade	3
1.80	-	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3)	Tubo	12
1.81	-	Beach Tennis - Raquetes Oficiais	Unidade	8
1.82	-	Beach Tennis - Redes específicas	Unidade	2
1.83	-	Beach Tennis -Fita de marcação de campo	Unidade	2
1.84	-	Futevôlei - Bolas	Unidade	10
1.85	-	Futevôlei - redes	Unidade	2
1.86	-	Futevôlei - Fita de marcação de campo	Unidade	3
1.87	-	Tênis de Mesa - Conjunto de rede	Unidade	3
1.88	-	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas)	Unidade	8
1.89	-	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa)	Caixa	20
1.90	-	Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	Unidade	12
1.91	-	Xadrez - Relógio digital intermediário	Unidade	10
1.92	-	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	Conjunto	10
1.93	-	Dominó - Jogo de Dominó	Jogo	Jogo
1.94	-	Truco - Baralho	Unidade	20
1.95	-	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	Unidade	3
1.96	-	Cadeira de arbitro de futevolei/volei de praia	Unidade	3
1.97	-	Bloco de partida	Unidade	8
1.98	-	Súmulas para competições esportivas em geral	Unidade	1000
*** Os itens poderão não ser requisitados, a critério da administração.**				

10. Adequação orçamentária

10.1. Há previsão orçamentária para realização da despesa para o objeto do presente Termo de Referência, os quais correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

10.2. A Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos (COFF), da Subsecretaria de Administração Geral indicará o programa de trabalho, a fonte, a natureza de despesa, o código de subatividade e outras informações atinentes à classificação orçamentária das despesas decorrentes.

11. Obrigações da Contratante

11.1. Indicar os membros da Comissão de Recebimento e Inspeção e/ou o executor interno do Contrato, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, art. 41, inciso II e § 3º, o qual se incumbirá das atribuições contidas no § 1º e 2º, assegurado o devido assessoramento jurídico previsto pelo § 3º, todos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Decreto Distrital nº 32.598/2010 - Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e

Portaria SSP/DF nº 119/2019 - Estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências;

11.2. Acompanhar e fiscalizar o recebimento e atestar o padrão de qualidade, de acordo com as características constantes neste Termo de Referência, por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133 /2021 e suas alterações;

11.3. Manter contato telefônico (celular e fixo) e via e-mail com a Contratada, para prestar as informações, os esclarecimentos e dirimir as dúvidas que, porventura, surjam durante a execução do contrato;

11.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços ou entrega de materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada na proposta e demais condições previstas no contrato e neste Termo de Referência;

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos responsáveis por ela indicados;

11.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada;

11.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

11.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.7. Efetuar os pagamentos das notas fiscais/faturas à Contratada, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme estipulado neste instrumento;

11.8. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial à aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

11.9. Aplicar as penalidades cabíveis, previstas no Termo de Referência, garantida a prévia defesa;

11.10. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.11. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da Instrução Normativa nº 5/2017.

12. Obrigações da Contratada

12.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas neste Termo de Referência, sob pena de rescisão do contrato e ressarcimento ao erário, além das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 44.330/2021;

12.2. Designar, por escrito, no ato de assinatura do contrato, responsável(eis) pelo atendimento à Contratante, devidamente capacitado(s) e que tenha(m) poder(es) para decidir e solucionar questões pertinentes ao objeto do contrato;

12.3. Manter seu representante em contato direto e constante com a Contratante, durante a execução do contrato, para prestar todos os esclarecimentos solicitados relativos aos serviços, providenciando toda e qualquer solicitação;

12.4. Entregar os serviços em conformidade com as especificações contidas no presente Termo de Referência e na Proposta Comercial;

12.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor e constante neste Termo de Referência;

12.6. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

12.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou das informações;

12.10. Durante a realização dos serviços os empregados deverão ser providos dos materiais necessários à realização de suas atividades;

12.11. Atender de imediato às solicitações da Contratante quanto à substituição de funcionário, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

12.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de dados, materiais, ferramentas e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

12.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços e entrega de materiais, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

12.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

12.15. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados na execução do serviço contratado;

12.16. Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, sociais, comerciais, de acidentes de trabalho, taxas, seguros e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado e/ou resultantes da execução do contrato, inclusive com pessoal utilizado na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício, nem ônus, para com a Contratante;

12.17. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao fornecimento dos objetos;

12.18. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, além do envio de certidão negativa de débitos junto ao FGTS e ao INSS, conforme prevê o inciso XVI, do artigo 92, c/c artigo 121,da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.19. Sujeitar-se à lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018;

12.20. Deverá ser observadas as normas distritais que instituem vedações de contratação, em especial o Decreto Distrital nº 32.751/2011 (art. 3º, §2º), que veda o nepotismo, e o Decreto Distrital nº 39.860/2019;

12.21. A fiscalização pela Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Contratada ou de seus agentes.

13. Penalidades

13.1. As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, ficam sujeitas às sanções estabelecidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e suas alterações subsequentes do Edital e seus anexos.

13.2. A licitante e/ou contratada deverá cumprir as determinações do Decreto Distrital nº 39.860/2019. A norma veda a participação, direta ou indireta, em licitação, contratação ou execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, de agente público de órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal contratante ou responsável pela licitação.

14. Disposições finais

14.1. Eventuais esclarecimentos a respeito das especificações dos objetos poderão ser solicitados na fase de pedidos de esclarecimentos, quando da abertura do certame.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Integrante Administrativo

YARA ROCHA SOUZA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 17:24:15.

VINICIUS FIUZA DUMAS

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 17:39:28.

WASHINGTON ALVES ROMAO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 17:37:19.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Estudo Técnico Preliminar 70/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00050-00014041/2025-63

2. Descrição da necessidade

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente estudo tem por objetivo a análise da viabilidade técnica e econômica dos serviços de organização, gerenciamento e execução de evento esportivo, voltado à realização da **VIII Olimpíadas de Integração da Segurança Pública do DF (OLINSESP).**

2.2. O Estudo Técnico Preliminar tem como base de análise o Documento de Formalização da Demanda - DFD (SEI-GDF nº 174918930) encaminhado pelo setor demandante, no qual deveremos analisar a contratação pretendida, verificando quais os elementos essenciais que caracterizam o interesse público envolvido na demanda.

2.3. Ademais, tem por finalidade a aferição de qual a melhor solução ao problema a ser resolvido, conforme as diretrizes constantes nos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados.

2.4. Na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, os detalhamentos aqui expostos servirão para embasar o **Termo de Referência**, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

2.5. Compete à SSPDF propor e implementar políticas e ações a serem desenvolvidas na área temática de melhoria na qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, sobretudo voltada a sua saúde física, desenvolvimento de hábitos saudáveis e o incentivo à prática de atividade física.

2.6. O desempenho profissional do servidor público está relacionado à sua capacitação, boa saúde física, mental e ao desenvolvimento contínuo de suas competências. Dessa forma, a Administração necessita estar envolvida no esforço voltado à melhoria na qualidade de vida de seus servidores, por serem estes, os agentes diretamente responsáveis pelo atendimento factual e satisfatório das exigências dos cidadãos.

2.7. Os jogos esportivos além do incentivo à prática de atividades físicas é uma excelente maneira de promover o trabalho em equipe e o espírito de camaradagem entre os membros das Corporações. Ao participarem de competições esportivas, os membros aprendem a colaborar, a confiar uns nos outros e a desenvolver relacionamentos positivos, fortalecendo a coesão interna e melhorar o desempenho geral das Corporações participantes por meio da integração.

2.8. Além disso, os jogos esportivos viabilizam uma oportunidade de alívio do estresse, permitindo que os membros das Corporações se divirtam e se desconectem das demandas do trabalho por um período de tempo, contribuindo para um equilíbrio saudável entre o trabalho e a vida pessoal, aumentado a satisfação e o bem estar dos profissionais.

2.9. Dessa forma, a realização da VIII OLINSESP com a participação das Corporações é capaz de trazer benefícios significativos, como: promoção da saúde; fortalecimento do espírito de equipe; desenvolvimento de habilidades; fomento da disciplina; interação social; e alívio do estresse.

2.10. A VIII OLINSESP transcende a natureza de um mero evento desportivo, configurando-se como uma iniciativa de elevado valor estratégico para a SSPDF. A próxima edição do evento, focado na qualidade de vida do servidor, terá como tema **"Forças unidas, vidas fortalecidas"** e reunirá servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), além de até 08 forças de segurança distritais e federais convidadas, disputando 19 modalidades esportivas, e servirá como uma plataforma robusta para a promoção da saúde, do bem-estar e, fundamentalmente, do fortalecimento do espírito de corpo e da cooperação operacional entre as corporações. Esta ação está diretamente alinhada ao Plano Estratégico da SSPDF e às diretrizes de valorização do servidor público, reconhecendo o esporte como ferramenta essencial para a melhoria da qualidade de vida e da interoperabilidade entre as forças.

2.11. A PMDF, por meio da Lei nº 7.289/84, dispõe que a instituição deve zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico de seus policiais militares e promover a prática da camaradagem, desenvolvendo, permanentemente, o espírito de cooperação. O CBMDF, por meio da Lei nº 7.479/86, também possui o dever de zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico de seus bombeiros militares. Assim como as duas instituições, a PCDF, por meio da Resolução nº 01/23, define que a corporação possui como função a promoção da saúde dos servidores por meio de programas de bem-estar e qualidade de vida no trabalho.

2.12. A ação **deverá ser financiada com os recursos do Plano de Aplicação 2021 - Substitutivo - Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP), por meio da ação nº 05** e de acordo com o inciso III da Portaria MJSP Nº 685/2024: incentivo à prática de atividades físicas e ao desenvolvimento de hábitos saudáveis, inclusive por meio de programas de esclarecimento para melhores práticas alimentares.

2.13. Diante do exposto, verifica-se que a realização da VIII OLINSESP encontra respaldo nas normativas vigentes, conforme o quadro abaixo:

Normativas	Conteúdo da norma	Fundamentação jurídica
Lei Federal nº 14.133 /2021	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.	Atender aos princípios da legalidade, de economicidade, eficiência e resultado.
Decreto Distrital nº 44.330 /2023	Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.	Atender aos princípios da legalidade, de economicidade, eficiência e resultado.
Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/22	Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.	Atender aos princípios da legalidade, de economicidade, eficiência e resultado.
Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022	Autoriza a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133/2021.	Atender aos princípios da legalidade, de economicidade, eficiência e resultado.
Lei Federal nº 13.675 /2018	Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).	Proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública. Estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública.
Lei Distrital nº 6.456/2019	Institui a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no Distrito Federal e o Plano Distrital de Segurança Pública (PDISP).	Proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública. Integração nas ações de segurança pública. Promover a valorização, a saúde, a qualidade de vida e a segurança dos profissionais de segurança pública e seus familiares. Desenvolvimento de ações voltadas para a promoção da saúde mental e para a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social.
		Estabelecer princípios e diretrizes que contribuam para a implantação dos projetos estratégicos do governo visando a capacitação e o desenvolvimento do servidores.

Decreto Distrital nº 39.468 /2018	Regulamenta a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.	Incentivar o desenvolvimento permanente dos servidores, observando o interesse público e permitindo a melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão.
Lei Federal nº 13.756 /2018	Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).	Financiar programas de melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública.
Portaria MJSP nº 685 /2024	Regulamenta as áreas temáticas para uso eficiente dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.	Utilizar de forma eficiente os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública (MQV): incentivar à prática de atividades físicas e ao desenvolvimento de hábitos saudáveis, inclusive por meio de programas de esclarecimento para melhores práticas alimentares.

2.14. O problema central a ser resolvido por esta contratação reside na carência crítica e multifacetada de recursos dentro da estrutura da SSPDF para a realização de um evento de tal magnitude e complexidade. Esta carência não se limita à simples ausência de materiais, mas abrange três áreas nevrálgicas:

2.14.1. **Capital Humano Especializado:** A SSPDF não dispõe, em seus quadros permanentes, de pessoal com as certificações técnicas exigidas para a gestão e execução de competições de alto nível. Faltam árbitros e oficiais técnicos credenciados pelas respectivas federações esportivas para as 19 modalidades, gestores de competição com experiência comprovada em eventos multiesportivos, técnicos de montagem de arenas temporárias, e especialistas em cronometragem eletrônica. A mobilização de servidores para tais funções, além de configurar desvio de função, comprometeria a qualidade técnica e a imparcialidade das disputas.

2.14.2. **Recursos Materiais e Tecnológicos Específicos:** A organização da OLINSESP demanda um vasto leque de equipamentos que não fazem parte do patrimônio da Secretaria. Isso inclui, mas não se limita, a sistemas de cronometragem eletrônica por *transponders* (chips RFID), pórticos de largada e chegada, placares eletrônicos para ginásios, tatames olímpicos para áreas de luta, mesas e relógios de xadrez para competições oficiais, estruturas de pódio e equipamentos específicos de cada modalidade, que atendam aos padrões das federações nacionais.

2.14.3. **Capacidade Administrativa e Logística:** A tentativa de uma execução direta, por meio de múltiplas contratações fracionadas (locação de dezenas de locais distintos, aquisição pontual de materiais, contratação avulsa de centenas de profissionais), imporia um ônus administrativo e logístico insustentável à equipe da SSPDF. Tal abordagem pulverizaria a responsabilidade, aumentaria exponencialmente o risco de falhas de sincronia e coordenação, e desviaria o foco dos servidores de suas atividades finalísticas, que são essenciais à segurança pública do Distrito Federal.

2.15. A ausência desses meios compromete a segurança, imparcialidade e eficiência. Sem apoio profissional, o evento não atenderia aos requisitos técnicos definidos pelas federações esportivas nem às obrigações de segurança do trabalho.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A VIII OLINSESP - 2026

3.1 Este documento estabelece os termos para a contratação de uma empresa especializada para a organização, gerenciamento e execução da VIII Olimpíada de Integração da Secretaria de Estado de Segurança Pública (OLINSESP), a ser realizada em 2026, **com tema "Forças unidas, vidas fortalecidas"**, focado na qualidade de vida do servidor.

3.2 Considerando o Documento de Formalização da Demanda (174918930) verifica-se a busca ampliada do impacto presente na ação qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, notadamente na saúde física, mental e espiritual, bem como na perspectiva do bem-estar social dos profissionais de Segurança Pública.

3.3 Ao comparar com a última Olimsesp observa-se o esforço de buscar o aprimoramento do evento com o aumento das modalidades esportivas disponíveis, a preocupação com a identidade visual de todo o evento, bem como o esforço de facilitar o processo de inscrições dos participantes, oferecer melhores infraestruturas, aprimoramento de regras para o melhor desenvolvimento das competições.

3.4 Fundamental o cuidado com os atletas com suporte avançado completo (médico, enfermeiro e condutor socorrista de prontidão durante as competições, hidratação conforme a Confederação Brasileira de Atletismo que destaca também a necessidade de postos de hidratação sob a responsabilidade do organizador e para este evento os inscritos terão seguro de acidentes pessoais no decorrer das provas.

3.5. Busca-se uma solução a ser fornecida de forma completa e integrada ("chave-na-mão"), abrangendo desde o planejamento estratégico até a execução operacional e o relatório pós-evento pelos motivos descritos a seguir.

3.6. **Escopo da Contratação:**

3.6.1. A empresa contratada será responsável por todas as fases do evento, incluindo:

- **Planejamento estratégico detalhado:** Desenvolvimento de um plano abrangente que contemple todos os aspectos da VIII OLINSESP.
- **Gestão operacional:** Coordenação e supervisão de todas as atividades inerentes à realização do evento.
- **Execução:** Implementação das ações planejadas, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos.
- **Relatório pós-evento:** Elaboração de um documento conclusivo com os resultados e análises da VIII OLINSESP.

3.6.2. O escopo operacional detalhado inclui, mas não se limita a:

- Locação de mobiliário e equipamentos: Fornecimento de toda a infraestrutura necessária para as instalações do evento.
- Fornecimento de materiais de consumo: Disponibilização de insumos e suprimentos essenciais durante a realização da VIII OLINSESP.
- Recursos humanos: A locação de equipe qualificada para todas as funções operacionais e de suporte.
- Programação visual: Desenvolvimento e implementação de toda a identidade visual e site/aplicativo do evento.
- Montagem e desmontagem das instalações e áreas: Estruturação e desmobilização de todos os espaços utilizados na OLINSESP.

3.7. Requisitos necessários:

3.7.1. Os requisitos para a execução dos serviços são divididos em:

- Requisitos Gerais: Aplicáveis a todo o evento, garantindo a conformidade com as diretrizes da SSPDF.
- Requisitos Específicos: Detalhados para cada uma das 19 modalidades esportivas, assegurando a aderência às regras oficiais de cada modalidade e a segurança de todos os participantes.

3.8. Governança e acompanhamento:

3.8.1. A SSPDF nomeará uma Comissão Organizadora para realizar o planejamento, reuniões com a empresa contratada e as forças de segurança.

3.8.2. Ademais, nomeará também uma equipe organizadora composta por 02 (dois) servidores (titular e reserva) de cada força de segurança participante para o acompanhamento integral dos serviços, competições e premiações.

3.8.3. A SSPDF nomeará uma comissão executora do contrato para acompanhar e fiscalizar os serviços.

3.9. Elementos essenciais para a realização:

3.9.1. A empresa contratada deverá fornecer e gerenciar todos os serviços e equipamentos especificados.

3.9.2. Uma reunião de alinhamento pré-evento com a empresa contratada definirá os ajustes necessários no cronograma de execução, plano de trabalho, planejamento de ações, montagem e desmontagem, logística de entrega de materiais e prestação dos demais serviços.

3.10. Cronograma do evento:

FASES	DATAS	ETAPAS
	17/11/2025	Reunião de alinhamento pré-evento
	18/11/2025	Início da criação do site

PLANEJAMENTO	**01/12/2025**	**Início das inscrições**
	11/12/2026	Evento de lançamento
	06/02/2026	**Encerramento das inscrições**
	12 a 20/02/2026	**Congressos técnicos**
	22/02/2026	Divulgação das tabelas de jogos
	22/02/2026	Montagem das estruturas
EVENTO VIII OLINSESP	**24/02/2026**	**Solenidade de Abertura**
	25/02/2026	**Início das Competições**
	30/03/2026	**Último dia das Competições**
	31/03/2026	**Solenidade de Encerramento**
DESMOBILIZAÇÃO	10/04/2026	Desmontagem das estruturas
	08/05/2026	Relatório Final

3.11. Corporações participantes:

3.11.1. Participarão da VIII OLINSESP:

- SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
- PMDF - Polícia Militar do Distrito Federal;
- PCDF - Polícia Civil do Distrito Federal; e
- CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

3.11.2. Corporações convidadas:

- Serão convidadas para participar, a critério da SSPDF, **até oito forças de segurança, distritais e federais**, que disputarão individualmente ou em equipe unificada com outra força convidada. E poderão ser convidados veteranos das forças de segurança (PMDF, PCDF e CBMDF) a depender da modalidade.
- Na VII OLINSESP, realizada em 2024, participaram como convidadas as seguintes forças de segurança: Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), Polícia Federal (PF), Polícia Penal do Distrito Federal (PPDF), Polícia Penal Federal (PPF), Polícia Legislativa do Distrito Federal (PLDF), Polícia Legislativa Federal (PLF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS).
- A resolução de adicionar as Forças de Segurança convidadas consta no processo SEI Nº 00050-00010594/2025-47, conforme a Memória de Reunião - VIII OLINSESP (SEI-GDF 178251267).

3.11.3. Para garantir a competitividade e a participação abrangente no evento, estabelece-se o seguinte:

- Requisito Mínimo: Cada delegação deverá atingir um percentual mínimo de 55% (10 modalidades) de inscrições no total de modalidades esportivas disponíveis na competição.
- Consequência: As delegações que não cumprirem o requisito mínimo descrito no item acima poderão ser integradas, caso manifestem interesse, com outra delegação que se encontre na mesma condição.
- Resultado da Fusão: As delegações integradas passarão a competir como uma única equipe durante todo o evento.

3.12. Modalidades competitivas da VIII OLINSESP:

MODALIDADES			
FUTSAL	FUTEBOL DE CAMPO	BASQUETEBOL	TRUCO
VÔLEI DE QUADRA	VÔLEI DE PRAIA	FUTEVÔLEI	DOMINÓ
BEACH TÊNIS	ATLETISMO	NATAÇÃO	XADREZ
TÊNIS DE MESA	TRIATHLON	CALISTENIA	CORRIDA DE ORIENTAÇÃO
JIU JITSU	JUDÔ	CABO DE GUERRA	-

3.13. A empresa deverá elaborar um calendário detalhado para as competições, evitando, quando possível, conflitos entre as modalidades.

3.14. Locais de Competição:

3.14.1. Com o objetivo de reduzir o custo da VIII OLINSESP, **serão disponibilizados pela SSPDF e parceiros** os seguinte locais:

MODALIDADE	LOCAL	LOCAL ALTERNATIVO
ATLETISMO	CECAF CBMDF	CIEF
BASQUETEBOL	CECAF CBMDF	-
FUTSAL	CECAF CBMDF	-
FUTEBOL DE CAMPO	CCF PMDF / CECAF CBMDF / SEDE PF	-
DOMINÓ	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
VÔLEI DE QUADRA	CECAF CBMDF / CCF PMDF	-
VÔLEI DE PRAIA	CCF PMDF	CECAF CBMDF
FUTEVÔLEI	CECAF CBMDF / CCF PMDF	-
NATAÇÃO	CECAF CBMDF	-
JUDÔ	ESPC / CECAF CBMDF / GINÁSIO DE ESPORTES DA CANDANGOLÂNDIA	GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO
JIU JITSU	ESPC / CECAF CBMDF/ GINÁSIO DE ESPORTES DA CANDANGOLÂNDIA	GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO
TRIATLON	GBS CBMDF	-

TÊNIS DE MESA	CECAF CBMDF	CCF PMDF
CABO DE GUERRA	CCF PMDF	ABM CBMDF
XADREZ	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
BEACH TÊNIS	CCF PMDF	CECAF CBMDF
TRUCO	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
CALISTENIA	CCF PMDF	-
CORRIDA DE ORIENTAÇÃO	PERÍMETRO DO DF	-

3.14.2 A disponibilização dos locais pelas forças de segurança e parceiros representa uma economia de, no mínimo, R$ 65.200,00 conforme demonstrado na tabela abaixo:

Custos de locação dos locais de competição					
Item /serviço	**Unid.**	**Qtd**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**	**Fonte de Referência**
Campo de Futebol Oficial	Diária	5	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00	Tabela de Preços Públicos da SEL/GDF/ Cotação de mercado
Ginásio poliesportivo médio porte	Diária	6	R$ 4.500,00	R$ 27.000,00	Cotação de mercado (DF) para ginásios de médio porte.
Parque Aquático (Piscina de 50m)	Diária	3	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00	Estimativa Tabela de Preços do GDF (Cláudio Coutinho) / Clubes
Pista de Atletismo Oficial	Diária	3	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00	Estimativa custo operacional (Centros Olímpicos - SEL/GDF).
Complexo de Areia (4 quadras)	Diária	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00	Estimativa Tabela de Preços do GDF (Parque da Cidade).
Ginásio de lutas	Diária	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00	Estimativa Tabela de Preços do GDF (Centros Olímpicos)
Salão para jogos de tabuleiro	Diária	3	R$ 800,00	R$ 2.400,00	Cotação de mercado para espaços de pequeno porte
				R$ 65.200,00	**Total**

3.15. Estrutura de Recursos Humanos:

3.15.1. A equipe especializada mínima exigida inclui:

- 01 (um) Gerente de Projeto: Responsável pelo gerenciamento global.
- 01 (um) Coordenador de Logística: Responsável pelo planejamento, organização e supervisão de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura.
- 02 (dois) Assistentes de Logística: Responsáveis pelo controle de execução de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura.
- 01 (um) Coordenador Geral de Modalidades: Responsável pela supervisão e gerenciamento dos coordenadores de modalidades.
- 18 (dezoito) Coordenadores de Modalidade: Responsável pela coordenação das atividades e oficialização de resultados.
- 56 (trinta e seis) Assistentes de Modalidade: Responsáveis pela operação de linha de frente. Sua atuação será focada na liberação de partidas, na validação de resultados no local da competição, acompanhamento de elaboração de documentos e súmulas.
- 241 (duzentos e quarenta e um) árbitros gerais e 56 (cinquenta e seis) árbitros de futebol de campo para atender arbitragem das modalidades.
- 01 (uma) Equipe de operacionalização de corrida de orientação envolvendo mapeamento, traçado de percurso, impressões, arbitragem, organização e distribuição de categorias, apuração por meio de software específico que alcance controle de partidas e chegadas e estrutura de prismas e materiais próprios para ocorrência da competição.
- 01 (uma) Equipe de Criação de Site/app: mínimo de 01 (um) designer e 01 (um) desenvolvedor de site, responsáveis pela criação, manutenção, atualizações, inscrições, comunicação, *dashboards*, relatórios do evento.
- 01 (uma) Equipe de Criação Audiovisual: mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone, 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas e 01 (um) designer gráfico.

3.15.2. Qualquer alteração na equipe deve ser formalmente comunicada e aprovada previamente pela Comissão Organizadora.

3.15.3. A empresa deve disponibilizar todo material e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos nas fases de Planejamento, Evento e Desmobilização.

3.15.4. Após a apresentação do plano de trabalho, serão apresentados o Gerente de Projeto e os Coordenadores de Logística e Modalidades, sendo agendada reunião de *briefing* com todos os Coordenadores.

3.15.5. Cada integrante da equipe deverá exercer uma única função, de acordo com sua designação específica. Essa medida visa melhorar a clareza das atribuições, otimizar o fluxo de trabalho, evitar sobrecargas e garantir maior eficiência na execução das tarefas.

3.15.6. Além das equipes especializadas, a contratada deverá fornecer as seguintes equipes de apoio, vedada a sobreposição de funções:

- Equipe de Manutenção e Logística: Equipe para montagem, desmontagem, apoio logístico, controle de acesso, manutenção e suporte geral nas arenas.
- Equipe de Limpeza: Equipe responsável pela manutenção da limpeza e higiene de todas as áreas de competição e convivência durante o evento.
- Equipe de Brigadistas: Equipe de brigada de incêndio, em conformidade com a legislação e as dimensões de cada local de evento.
- Equipe de Cerimonial: Equipe responsável pela operação de cerimonial e locução, incluindo os eventos de abertura e encerramento.

3.16. Requisitos Mínimos para a Execução:

3.16.1. A empresa deverá ter equipe suficiente para a demanda.

3.16.2. O cronograma das ações deve ser previamente alinhado e aprovado pela Comissão Organizadora.

3.16.3. Obrigações da empresa contratada:

- Esclarecer todas as dúvidas sobre a execução dos serviços.
- Realizar todo o processo de inscrição, programação, execução das modalidades esportivas, classificações, premiações, gestão dos resultados e comunicação com os inscritos.
- Fornecer, para cada modalidade, os recursos materiais esportivos **no padrão oficial** (bolas, redes, tabuleiros, etc.) com doação dos materiais esportivos ao final dos eventos.
- Assegurar corpo de arbitragem oficial para cada esporte e respectivas súmulas para todas as modalidades e competições.
- Oferecer vagas para inscrições nas categorias masculino e feminino, com formação mista permitida em Xadrez, Truco e Dominó.
- Garantir instalação de estruturas e atendimento imediato (até 12 horas) para manutenção e desmontagem, se necessário.
- Assegurar reposição de suprimentos e peças em estruturas danificadas.
- Assegurar a retirada de todos os equipamentos ao final do evento.
- Manter técnico especializado responsável durante a montagem das estruturas, quando necessário.
- Recrutar e contratar a mão de obra necessária sob sua responsabilidade, efetuando todos os pagamentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.
- Assumir total responsabilidade por hospedagem, alimentação, pró-labore e contratação dos funcionários, incluindo encargos, impostos, taxas e fretes.
- Manter o pessoal uniformizado e identificado com crachás contendo nome, função e foto.
- Organizar turnos de trabalho conforme a legislação trabalhista, garantindo equipe qualificada e experiente. Os profissionais só poderão se ausentar após todas as providências de encerramento dos serviços.
- Garantir toda a logística de equipamentos, materiais e pessoal (origem-evento-origem) e o gerenciamento (montagem, manutenção, reposição, desmontagem, seguro e segurança).
- Assegurar que os prestadores estejam no local com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início das atividades, permanecendo até o término.
- Substituir profissionais considerados inadequados, quando solicitado.
- Responsabilizar-se por danos causados a funcionários, competidores ou terceiros, decorrentes de má instalação ou responsabilidade técnica.
- Disponibilizar água e bebida isotônica* em recipientes lacrados (recipiente de 500 ml) a todos os atletas.
- Assumir responsabilidade por todas as providências e obrigações da legislação específica sobre os esportes.
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos pessoais ou materiais à SSPDF ou terceiros, incluindo instalações.
- Prestar esclarecimentos e apresentar relatórios de execução dos serviços, sempre que necessário.
- Responsabilizar-se por pagamentos, indenizações e reembolsos caso a SSPDF seja demandada por terceiros prejudicados ou sofra prejuízo patrimonial.
- Isolar as áreas de trabalho, proibindo a entrada de pessoas não autorizadas para garantir a segurança.
- Proibir o ingresso de pessoas não autorizadas nos locais dos jogos sem comunicação prévia à Comissão Organizadora.
- Dar ciência imediata e por escrito de qualquer incidente ou irregularidade que comprometa os serviços.
- Providenciar a remoção de resíduos e detritos antes, durante e ao final do evento, entregando os locais limpos.
- Realizar a destinação correta dos resíduos e entulhos gerados, conforme legislação.
- Manter as instalações esportivas em condições de uso, providenciando zeladores e equipe de limpeza diária/necessária.
- Responsabilizar-se pela administração do almoxarifado em espaço disponibilizado, controlando entradas e saídas.
- Providenciar atendimento médico (serviço de suporte avançado).

3.16.4. Recursos sobre os jogos deverão ser captados pela empresa e encaminhados à Comissão Organizadora para deliberação.

3.16.5. Modalidades coletivas com menos de 4 (quatro) equipes e modalidades individuais com menos de 2 (duas) equipes inscritas serão canceladas, salvo exceção prevista no item 5 para a modalidade Triathlon.

3.13.6. A Comissão Organizadora poderá solicitar alterações nas instalações e áreas durante a fase de preparação e execução, se necessário.

3.16.7. Negligências ou irregularidades que demandem materiais/mão-de-obra não terão ônus ao contrato.

3.17. Ações Gerais de Planejamento e Pré-Evento:

3.17.1. Durante o planejamento do evento, a empresa deverá realizar:

- Cronograma de planejamento e execução.
- Gestão de inscrições: plataforma utilizada, processo e suporte aos atletas.
- Logística de locais de competição: vistorias, reservas e preparação.
- Contratação de fornecedores (arbitragem, segurança, limpeza, etc.).
- Plano de comunicação e divulgação.
- Aquisição de materiais esportivos e de premiação.

3.18. Ações Gerais de Execução do Evento:

3.18.1. Durante a execução do evento, a empresa deverá realizar:

- Montagem e desmontagem de estruturas.
- Realização do congresso técnico.
- Gestão das competições: coordenação das modalidades, cumprimento de horários.
- Serviços de apoio: atendimento médico e hidratação.
- Cerimônias de abertura e encerramento.
- Cobertura fotográfica e de vídeo.

3.19. Ações Gerais de Pós-Evento:

3.19.1. Após o término do evento, a empresa deverá realizar:

- Desmobilização das estruturas.
- Coleta de resultados e consolidação dos dados.
- Gestão de pagamentos a fornecedores.
- Relatório pós-evento.

3.20. Resultados do Evento:

3.20.1. Apresentação clara e organizada das informações do evento:

- Resultados por Modalidade: Para cada modalidade (ex: Futebol, Voleibol, Natação, Atletismo, etc.), apresentar as classificações finais (1º, 2º e 3º lugares), tempos, marcas e pontuações. Utilizar tabelas e quadros para facilitar a visualização.
- Quadro Geral de Medalhas: Tabela consolidada com o número de medalhas (ouro, prata e bronze) por Força participante.
- Classificação Geral por Força: Pontuação final e classificação geral das Forças na competição.
- Participantes: Análise quantitativa e qualitativa do público envolvido no evento.
- Números Gerais: Número total de inscritos, número total de participantes efetivos (que competiram) e distribuição por gênero.
- Relação Final de Participantes por Força e Modalidade: Anexo detalhado contendo a lista nominal de todos os atletas, com sua respectiva Força de lotação e a(s) modalidade(s) em que competiu. Este item é fundamental para o registro histórico e comprovação da participação.
- Fatos Relevantes e Gestão de Intercorrências: Um registro transparente dos desafios enfrentados e das soluções aplicadas.
- Problemas Verificados: Descrever eventuais problemas ocorridos, como: condições climáticas adversas, atrasos na programação, questões de infraestrutura, contusões de atletas, protestos ou disputas disciplinares.
- Ações Corretivas e Soluções Implementadas: Para cada problema listado, detalhar a medida tomada pela equipe de organização para mitigar o impacto e garantir a continuidade do evento.
- Análise Crítica e Sugestões de Melhorias: Demonstração de expertise e visão estratégica para edições futuras.
- Pontos Fortes: Destacar os aspectos que funcionaram bem e que foram elogiados pelos participantes (ex: qualidade da arbitragem, organização dos locais de prova, sistema de divulgação de resultados).
- Sugestões para Edições Futuras: Com base nos problemas verificados e no feedback dos participantes, apresentar uma análise construtiva sobre o que pode ser aprimorado, propor melhorias concretas, como: inclusão de novas modalidades, sugestões de novos locais, otimização do processo de inscrição, melhorias na comunicação, entre outros.
- Anexos: Material comprobatório e de registro do evento.
- Relatório Fotográfico: Coletânea com as melhores fotos do evento, abrangendo todas as modalidades, cerimônias e momentos de integração.
- Clipping de Mídia: Recompilação de notícias e menções à VIII OLINSESP em veículos de comunicação (se houver).
- Cópia de Materiais Gráficos: Exemplares de banners, folders, credenciais e outros materiais de divulgação produzidos.
- Pesquisa de Satisfação (se realizada): Tabulação e análise dos resultados da pesquisa aplicada aos participantes
- Certidões negativas de débitos (trabalhista, previdenciário, fiscal e tributário).
- Declaração de inidoneidade no âmbito da União, Estados, DF e Municípios.

- Nota(s) fiscal(is) do(s) serviço(s) prestado(s).

3.21. Relatórios e Documentos Finais:

3.21.1. Relatório diário de ocorrências: Ao final de cada dia de competição, a contratada deverá entregar relatório contendo todas as intercorrências, incidentes e observações relevantes do período.

3.21.2. Relatório Parcial: Ao final de cada modalidade, a contratada deverá entregar Relatório Parcial do evento, no prazo de 48 horas, contendo descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados para a modalidade, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e subgrupo, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes.

3.21.3. Relatório Final: Após o evento, a contratada deverá apresentar, em até 20 (vinte) dias úteis, descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados pela empresa, organizados por fases do projeto, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações de todas as modalidades), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e modalidades, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes, além dos documentos abaixo listados, ficando condicionado o pagamento da última parcela do contrato à efetiva entrega,

3.22. Vigência do Contrato e Cancelamento:

3.22.1. O contrato terá vigência de 7 (sete) meses, conforme cronograma da VIII OLINSESP.

3.22.2. Em caso de cancelamento do evento, por qualquer motivo demandado pela SSPDF, a Comissão Organizadora agendará uma nova data para a realização dos jogos.

3.23. Requisitos Gerais de Gestão, Infraestrutura e Apoio:

3.23.1. Gestão e Planejamento: A contratada deverá apresentar um Plano de Operações Integrado, documento mestre que detalhará a logística, cronogramas, alocação de recursos e sinergia entre as múltiplas arenas de competição. Este plano deverá incluir, no mínimo:

- Plano de Trabalho Detalhado: Cronograma macro (fases do projeto) e micro (montagem, competições por modalidade, desmontagem), com matriz de riscos e plano de contingências para cada arena.
- Gerente de Projeto: Profissional com experiência comprovada em eventos esportivos de grande porte (mínimo de 3 eventos com mais de 1000 (mil) participantes, que servirá como ponto focal único para a fiscalização da SSPDF).
- Sistema de Inscrição Online: Plataforma digital robusta e responsiva, com capacidade para gerenciar inscrições individuais e por equipe, controlar o limite de vagas, emitir comprovantes automáticos e permitir a exportação de dados em formato CSV ou Excel para a organização.
- Gestão de Resultados: Publicação dos resultados em tempo real (ou em até 1 hora após o término de cada prova) em um hotsite ou aplicativo do evento, acessível a todos os participantes e ao público.

3.23.2. Infraestrutura de Apoio Comum: A contratada deverá prover toda a infraestrutura de apoio necessária para o bom funcionamento do evento, incluindo:

- Posto de Comando Central: Estrutura (tenda ou sala) devidamente equipada para a equipe de coordenação geral do evento, servindo como centro de operações.
- Estruturas de Convivência e Suporte: Tendas padronizadas (mínimo 6x6m) para áreas de credenciamento, hidratação, descanso de atletas e pontos de informação, distribuídas estrategicamente em todas as arenas principais.
- Comunicação e Identidade Visual: Criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.

3.23.3. Segurança e Suporte ao Atleta:

- Ambulância de Suporte Avançado: a estrutura de atendimento médico é **um requisito não negociável** e deve ser composta por: 01 (uma) ambulância de Suporte Avançado com equipe completa (médico, enfermeiro e condutor socorrista), de prontidão durante todo o período de competições.
- Hidratação: Fornecimento contínuo de água mineral e bebida isotônica* em pontos de hidratação.
- Seguro de Acidentes Pessoais: Cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais para todos os atletas devidamente inscritos, válida durante os dias de competição de cada atleta.

3.24. Premiações do evento:

3.24.1. A contratada será responsável por todo o sistema de premiação, fornecendo:

- Medalhas: Medalhas de alta qualidade com design personalizado do evento, nos padrões ouro (1º), prata (2º) e bronze (3º), para todas as modalidades e categorias.
- Troféus: Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar), e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe.

3.25. Identidade visual e imagens do evento:

3.25.1 A contratada será responsável, de forma irrevogável e irretratável, por entregar à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Ensino (SUEGEP) da SSPDF, todas as imagens, vídeos, logotipos utilizados na produção de medalhas, troféus, camisetas, colares e artefatos de divulgação de identidade visual da VIII OLINSESP, cujo tema será **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**. Essa entrega deverá ocorrer em formato digital e editável (arquivos e artes abertas), juntamente com as fontes utilizadas, no prazo máximo de **02 (dois) dias** após a aprovação das imagens de cada material pela SSPDF, garantindo a plena utilização e edição desses materiais pelas receptoras.

3.25.2. Produção Audiovisual:

- A contratada deverá fornecer 01 (uma) Equipe de Criação, contendo no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone, para tomadas aéreas dos locais, se permitido e aplicável, e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, edição, criação de cardes e legendas, destacando que na cerimônia de encerramento deverá está pronto trabalho audiovisual do evento como um todo sempre destacando nas artes o tema **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**.

3.26. Sistema de Gestão Online (site oficial da VIII OLINSESP):

3.26.1. O sistema deverá ter um mecanismo de atualização de todas as informações, com a frequência mínima de duas vezes ao dia. Os horários exatos serão definidos e ajustados em conjunto com a coordenação da SSPDF.

3.26.2. Inscrições: Deverá possuir sistema de inscrições com informações de contato e dados pessoais sendo coletadas de forma eficiente contendo, obrigatoriamente, nome completo, Força a que pertence, CPF, data de nascimento, numeração de camiseta (conter a opção para selecionar o tamanho da camiseta P, M, G, GG, XG, etc.), categoria (masculino e feminino) e todas as modalidades que pretende concorrer.

3.26.3. O período de inscrições (data de início e fim) deverá estar claramente visível e destacado no site, ter um contador regressivo e aviso de encerramento das inscrições. Os prazos para inscrições e outras atividades importantes devem estar claramente visíveis.

3.26.4. Divulgação diária dos jogos: O site deverá possuir uma seção dedicada à divulgação do cronograma diário dos jogos, resultados, modalidades e horários de início de cada jogo de forma precisa.

3.26.5. Resultados: Deverá possuir um sistema para divulgar os resultados dos jogos prontamente após a conclusão, onde os resultados devem ser fáceis de encontrar e entender.

3.26.6. Divulgação de mídias (imagens, vídeos, *releases*): Deverão ser criadas galerias dedicadas para imagens e vídeos das competições, de fácil navegação e que carreguem rapidamente; possuir seção para publicação de releases jornalísticos e notícias, sendo atualizados regularmente com os destaques das competições; possuir botões de compartilhamento nas mídias para as principais redes sociais, onde a equipe de comunicação deverá postar ativamente as mídias (imagens, vídeos, *releases*) nas redes sociais da VIII OLINSESP. Todas as artes deverão observar o tema **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**.

3.26.7. Cronograma Geral do Evento: Deverá ser publicado um cronograma detalhado no site, indicando as datas de início e término de cada fase do evento (inscrições, competições, cerimônias), conter as datas e horários dos Congressos Técnicos, claramente divulgados no site, bem como informações sobre a pauta ou os tópicos a serem abordados.

3.26.8. Divulgação de Serviços: Deverá possuir uma seção no site que detalha os serviços disponíveis para participantes e público, como serviços como primeiros socorros, pontos de alimentação, informações e transporte (se houver), com os localizações e horários de funcionamento dos serviços indicados de forma assertiva.

3.26.9. Acesso Administrativo e Fiscalização: O acesso completo ao ambiente interno do site deverá ser concedido ao **fiscal da SSPDF**, responsável pelo monitoramento técnico e inserção de dados adicionais, quando necessário.

3.26.10. Transferência de domínio e continuidade do sistema (site oficial da VIII OLINSESP):

- Ao término do evento, considerando que o site oficial da VIII OLINSESP conterá registros, dados e materiais relevantes para futuras edições ou para consulta institucional, a empresa contratada não poderá desativar ou remover imediatamente o sistema e sua base de dados.
- A fim de garantir a preservação dessas informações, o domínio, o sistema e o conteúdo hospedado deverão ser disponibilizados à SSPDF, caso esta manifeste interesse em assumir sua manutenção e continuidade.
- Essa transferência poderá incluir: domínio (caso registrado em nome da contratada), acesso administrativo completo ao sistema, backup completo de banco de dados, mídias e documentos, código-fonte ou estrutura funcional, caso se trate de sistema desenvolvido sob demanda. A empresa deverá garantir suporte técnico básico para essa transição, assegurando a integridade e o acesso pleno ao conteúdo gerado durante a vigência do projeto.

3.27. Requisitos Técnicos Específicos por Modalidade:

3.27.1. A seguir, são detalhados os requisitos mínimos de local, equipamentos e arbitragem para cada modalidade, baseados nas regras oficiais de suas respectivas federações. A conformidade com estes requisitos é obrigatória para garantir a legitimidade, segurança e qualidade técnica das competições.

3.27.2. Atletismo:

- Local: Pista de atletismo oficial de 400 metros, com no mínimo 8 raias demarcadas, e áreas adjacentes para as provas de campo, em conformidade com as normas da *World Athletics*.

- Equipamentos: Blocos de partida; pórtico de chegada; cones de sinalização, cronômetro.
- Arbitragem: Equipe completa de arbitragem certificada Federação de Atletismo do DF, incluindo árbitros de partida, chefes de prova e fiscais de percurso.

3.27.3. Basquetebol (5x5):

- Local: Ginásio poliesportivo com quadra de dimensões oficiais FIBA/CBB (28m x 15m), piso de madeira ou sintético adequado, tabelas de vidro, aros retráteis e redes em conformidade. O local deve dispor de placar eletrônico visível com cronômetro de jogo e de posse de bola (24 segundos).
- Equipamentos: Bolas de basquete oficiais tamanho 7; cronômetro de 24 segundos operado por oficial de mesa; com um jogo de cor clara e outro de cor escura.
- Arbitragem: Equipe de arbitragem por jogo composta por 1 árbitro principal, 2 árbitros auxiliares, e 3 oficiais de mesa: apontador, cronometrista, operador de 24s, todos certificados pela Federação de Basquetebol do Distrito Federal (FBDF).

3.27.4. Futsal:

- Local: Ginásio poliesportivo com quadra de dimensões oficiais para competições nacionais (mínimo de 38m x 20m), com superfície lisa e não abrasiva. As balizas devem ter as medidas oficiais de 3m de largura por 2m de altura. Deve haver um placar eletrônico.
- Equipamentos: Bolas de futsal oficiais e redes para gol.
- Arbitragem: Equipe por jogo composta por 2 árbitros de quadra e 1 anotador/cronometrista, todos certificados pela federação local de futsal.

3.27.5. Futebol de Campo:

- Local: Campo de grama natural ou sintética de alta qualidade, com dimensões padronizadas pela CBF para competições. Deve possuir balizas de tamanho oficial (7,32m x 2,44m), áreas técnicas e bancos de reservas cobertos para as equipes.
- Equipamentos: Bolas de futebol de campo oficiais (tamanho 5, peso entre 410g e 450g); bandeiras de escanteio; e redes para o gol.
- Arbitragem: Quarteto de arbitragem por jogo, composto por 1 árbitro principal, 2 árbitros assistentes (bandeirinhas) e 1 quarto árbitro, todos do quadro da Federação de Futebol do Distrito Federal (FFDF).

3.27.6. Natação:

- Local: Parque aquático com piscina de 50 metros (olímpica), com no mínimo 8 raias de competição. A piscina deve ser aprovada pela federação local, possuir blocos de partida firmes e antiderrapantes, e demarcações de fundo e parede.
- Equipamentos: Raias flutuantes anti-marola; sistema de sonorização para os comandos de largada; cronômetros manuais para backup; equipamento para contagem de voltas em provas de fundo.
- Arbitragem: Corpo de árbitros completo e certificado pela Federação de Desportos Aquáticos do DF, incluindo: 01 Árbitro Geral, 01 Árbitro de Partida, Inspetores de Nado, Inspetores-Chefe de Virada (um em cada extremidade), e Cronometristas (um por raia).

3.27.7. Triathlon (Distância Sprint):

- Local: Percurso combinado e seguro, compreendendo: 750m de natação em águas abertas (ex: Lago Paranoá) devidamente demarcado com boias; 20km de ciclismo em circuito com asfalto de boa qualidade, totalmente fechado ao trânsito; e 5km de corrida em percurso plano e sinalizado. É fundamental a montagem de uma área de transição central, segura, com cavaletes individuais e numerados para as bicicletas de todos os competidores.
- Equipamentos: Sistema de cronometragem eletrônica com chip de tornozeleira (essencial para medir os tempos de cada segmento e das transições); pórticos infláveis para largada, chegada, e entrada/saída da área de transição; boias de sinalização para o percurso de natação; cones e grades para isolamento dos percursos de ciclismo e corrida.
- Arbitragem: Oficiais técnicos certificados pela Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri) ou pela federação local para fiscalizar os percursos, a área de transição (regras de montagem/desmontagem da bicicleta) e aplicar as regras oficiais da modalidade.

3.27.8. Judô:

- Local: Ginásio com iluminação adequada e espaço para, no mínimo, 2 áreas de competição simultâneas e uma área de aquecimento. Cada área de luta deve seguir o padrão da Federação Internacional de Judô (IJF), com um quadrado de combate de no mínimo 8x8m e uma zona de segurança de 3m em toda a volta, totalizando 14x14m por área. Toda a superfície deve ser coberta por tatames oficiais de judô.
- Equipamentos: Tatames de alta densidade (mínimo 400 m² para cobrir 2 áreas de luta e aquecimento); placares eletrônicos para cada área de luta, capazes de marcar pontuações e penalidades; sistema de som para anúncios; os atletas devem competir com judogis (kimonos) nas cores azul e branca.
- Arbitragem: Equipe de arbitragem certificada pela Federação Metropolitana de Judô (FEMEJU), composta por, no mínimo, 01 árbitro central e 02 árbitros de mesa (cronometrista/anotador) por área de luta.

3.27.9. Jiu-Jitsu:

- Local: Similar ao Judô, requer um ginásio com áreas de luta (mínimo de 64 m² cada) e área de segurança, cobertas por tatames. Mínimo de 02 áreas de luta.
- Equipamentos: Tatames, placar eletrônico por área para marcação de pontos, vantagens e penalidades; sistema de som. Os atletas competem de kimono, conforme regulamento da IBJJF/CBJJ.
- Arbitragem: Árbitros centrais e de mesa certificados pela federação de Jiu-Jitsu do DF, seguindo as regras oficiais da modalidade.

3.27.10. Vôlei de Praia:

- Local: Complexo com no mínimo 2 quadras de areia de boa qualidade (areia fina e nivelada), com dimensões oficiais de 16m x 8m, circundadas por uma zona livre de no mínimo 3 metros.
- Equipamentos: Postes, redes (altura oficial de 2,43m para masculino e 2,24m para feminino), antenas delimitadoras, e fitas de marcação de 5cm de largura. Bolas oficiais de vôlei de praia.
- Arbitragem: Equipe por quadra composta por 1º árbitro (na cadeira), 2º árbitro e apontadores, certificados pela Federação de Voleibol do DF.

3.27.11. Beach Tennis:

- Local: Quadra de areia com dimensões de 16m x 8m (para duplas).
- Equipamentos: Rede com altura de 1,70m, conforme regras da ITF para eventos mistos e femininos. Postes, fitas de marcação, raquetes e bolas de beach tennis (Stage 2 - baixa pressão).
- Arbitragem: Árbitro de cadeira por quadra, com conhecimento das regras da *International Tennis Federation* (ITF).

3.27.12. Futevôlei:

- Local: Quadra de areia com dimensões de 18m x 9m, com zona livre adequada.
- Equipamentos: Rede com altura oficial de 2,20m. Bolas oficiais de futevôlei (circunferência entre 68-70 cm).
- Arbitragem: Árbitro principal e auxiliares, seguindo as regras da confederação da modalidade.

3.27.13. Tênis de Mesa

- Local: Espaço interno amplo, com piso não escorregadio, iluminação uniforme e sem ofuscamento. A área de jogo por mesa deve ser de, no mínimo, 14m de comprimento por 7m de largura.
- Equipamentos: Mesas de tênis de mesa oficiais (2,74m x 1,525m x 0,76m); conjuntos de rede e suportes (15,25cm de altura); bolinhas de plástico 40+ (brancas ou laranjas); placares de mesa para cada partida; separadores de quadra para isolar as áreas de jogo.
- Arbitragem: Um árbitro por mesa de jogo, com conhecimento das regras da ITTF.

3.27.14. Xadrez:

- Local: Salão ou auditório silencioso, bem iluminado e climatizado, livre de ruídos e distrações.
- Equipamentos: Conjuntos de peças e tabuleiros de padrão oficial FIDE; relógios de xadrez digitais para controle de tempo; mesas e cadeiras confortáveis para os competidores; planilhas para anotação das jogadas.
- Arbitragem: Equipe de arbitragem liderada por um Árbitro Principal, com auxiliares conforme o número de participantes, todos com conhecimento das Leis do Xadrez da FIDE e dos regulamentos da CBX.

3.27.15. Dominó:

- Local: Salão com boa iluminação e ventilação.
- Equipamentos: Mesas quadradas ou redondas com superfície que não permita o deslizamento das peças; 4 cadeiras por mesa; jogos de dominó de boa qualidade (conjunto duplo-seis, 28 peças).
- Arbitragem: Fiscais de mesa para acompanhar as partidas, garantir a aplicação das regras (ex: proibição de comunicação indevida) e validar os resultados de cada rodada.

3.27.16. Truco:

- Local: Salão com boa iluminação.
- Equipamentos: Mesas e 4 cadeiras por mesa; baralhos de 40 cartas (sem as cartas 8, 9, 10 e coringas) para a modalidade "Truco Mineiro" ou "Paulista", a ser definido no regulamento.
- Arbitragem: Fiscais de mesa para mediar as partidas, coibir comunicação irregular e validar a pontuação.

3.27.17. Cabo de Guerra:

- Local: Área plana e firme, preferencialmente gramada ou de areia, com comprimento mínimo de 50 metros para permitir a movimentação das equipes e a área de puxada. Deve haver uma linha central claramente marcada no solo.
- Equipamentos: Corda oficial de sisal ou material sintético, com circunferência entre 10cm e 12,5cm e comprimento mínimo de 33,5 metros. A corda deve ter uma marcação central e duas outras marcações a 4 metros de cada lado do centro.
- Arbitragem: Um juiz principal para dar os comandos de "pegar a corda", "tensionar" e "puxar", e para fiscalizar as faltas (ex: sentar, tocar o solo com outra parte do corpo que não os pés).

3.27.18. Calistenia (Street Workout):

- Local: Área com piso seguro e absorvente de impacto (emborrachado ou gramado).
- Equipamentos: Estrutura multifuncional de Street Workout, conhecida como "gaiola", que deve conter, no mínimo: barras fixas em diferentes alturas (para pull-ups e push-ups). A estrutura deve ser de aço resistente e estar devidamente fixada ao solo.
- Arbitragem: Painel de juízes com conhecimento técnico aprofundado em calistenia e ginástica, capazes de avaliar os atletas em critérios como força estática (Pull-up, Push-up), força dinâmica (repetições).

- Unifilas (40 m/lineares) para delimitação e separação do perímetro de competição.

3.27.19. Vôlei de Quadra:

- Local: Ginásio poliesportivo com quadra de dimensões oficiais (18m x 9m), com zona livre de no mínimo 3 metros. O piso deve ser adequado e a altura livre de obstruções deve ser de, no mínimo, 7 metros.
- Equipamentos: Postes, rede (altura de 2,43m para masculino e 2,24m para feminino), antenas, bolas oficiais de vôlei de quadra, placar eletrônico.
- Arbitragem: Equipe completa por jogo, incluindo 1º árbitro, 2º árbitro, apontador e juízes de linha, todos certificados pela federação local.

3.27.20. Corrida de Orientação:

- Local: A ser definido pela comissão organizadora no estilo Floresta / Sprint.
- Equipamentos: Prismas, sim cards para todos os atletas, mapas traçados, estrutura física necessária para apuração com placar de resultados e software específico, cronômetro, alarme de partidas, áreas balizadas e equipe com ao menos 04 pessoas para disposição e orientação dos atletas.
- Arbitragem: Com árbitros com conhecimento técnico aprofundado em corrida de orientação, capazes de arbitrar os atletas durante a prova.

3.28. Requisitos Técnicos Específicos para Cerimônia de Abertura:

- Local: Ginásio Poliesportivo, dimensões da quadra 40m x 20m, com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos, incluindo transmissões televisivas que exigem grande vão livre. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública.

- Recursos Humanos: Equipe completa de gestão de eventos contendo coordenador geral, locutor oficial, equipe de staff, equipe de cerimonial, equipe de limpeza e equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).

- *Apresentação Lúdica: Concepção de espetáculo Lúdico, incluindo conceito, estéticas visual e sonora integrados ao tema da VIII OLINSESP "Forças unidas, vidas fortalecidas" e ao ato cívico do desfile das delegações.

- Estrutura com pé direito elevado que permita a execução de Rapel: Desenrolar das bandeiras por equipes de rapel das Forças de Segurança.

- Infraestrutura: Sistema de sonorização completo, púlpito, palanque, iluminação cênica (caso necessário), tendas de apoio, lixeiras, sinalização visual e barreiras de contenção (unifilas).

- Logística: Ambulância de suporte avançado, coffee break para 60 autoridades e caminhão/equipe de apoio para transporte de materiais e montagem/desmontagem de estruturas.

3.26. Requisitos Técnicos Específicos para a Cerimônia de Encerramento:

- Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo salão social com capacidade para 500 pessoas.
- Recursos Humanos: Equipe completa de gestão de eventos contendo coordenador geral, locutor oficial, equipe de staff, equipe de cerimonial, equipe de limpeza e equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).
- Infraestrutura: Sistema de sonorização completo. Pódio e palanque, iluminação cênica (caso necessário). Tendas de apoio, sinalização visual, barreiras de contenção (unifilas) e lixeiras.
- Logística: Ambulância de suporte avançado e caminhão de apoio para transporte de materiais. Coquetel para 500 pessoas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SSPDF/SUEGEP/COOEN, Coordenação de Ensino.	VINÍCIUS FIUZA DUMAS, matrícula nº 1.719.190 - 4

5. Descrição da solução como um todo

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e encerramento da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), em um modelo "chave-na-mão" (*turnkey*). Esta abordagem garante que um único fornecedor seja responsável por todo o ciclo de vida do evento, desde a concepção até a entrega dos relatórios finais, eliminando a necessidade de múltiplos contratos e simplificando a gestão e fiscalização por parte da SSPDF.

A seleção da empresa será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **menor preço global**, visto que a natureza integrada dos serviços desaconselha o parcelamento do objeto, conforme justificado na Seção 9. A formalização se dará pela assinatura de um **Termo de Contrato** , que vinculará a contratada ao cumprimento de todas as exigências deste Estudo Técnico Preliminar e do futuro Termo de Referência.

5.1. O escopo da solução abrange, de forma unificada, as seguintes frentes de trabalho:

5.1.1. **Planejamento e Gestão:** Inclui a elaboração de Plano de Trabalho Detalhado: Cronograma (das fases do projeto e de montagem, das competições por modalidade e desmontagem), Plano de Operações Integrado, matriz de riscos e plano de contingências para cada arena, gestão de inscrições via plataforma online, comunicação constante com a comissão organizadora da SSDF, dentre outros.

5.1.2. **Infraestrutura e Logística:** Responsabilidade pela prospecção, negociação e locação de locais de competição, caso necessários, que atendam aos requisitos técnicos detalhados na Seção 3. Além disso, compreende a obtenção de todas as licenças necessárias junto aos órgãos públicos para a realização das atividades, a montagem de toda a infraestrutura temporária necessária, como posto de comando central (estrutura - tenda ou sala - devidamente equipada para a equipe de coordenação geral do evento, servindo como centro de operações) tendas, pórticos, arquibancadas, sonorização, e sinalização visual, conforme necessidade de cada modalidade.

5.1.3. **Recursos Técnicos e Materiais:** Fornecimento dos equipamentos específicos para cada uma das 18 modalidades, garantindo a conformidade com as regras oficiais (ex: tatames, mesas de xadrez com relógios, bolas oficiais, redes com altura regulamentar, sistema de cronometragem por chip, etc.). Inclui também o fornecimento de materiais de apoio e consumo, e o conjunto completo de medalhas e troféus, além da administração dos recursos porventura oferecidos via patrocínio.

5.1.4. **Recursos Humanos Especializados:** Alocação de toda a mão de obra necessária, incluindo Gerente de Projeto, Coordenador de Logística, Assistentes de Logística, Coordenador Geral de Modalidade, Coordenadores de Modalidade, Assistentes de Modalidade, Equipe de Criação de Site, Equipe de Criação Audiovisual, Equipe de Apoio (manutenção e logística; limpeza; brigadistas; cerimonial; locutor; equipe médica completa com motorista e ambulância para suporte avançado; e equipe de arbitragem certificada para todos os esportes).

5.1.5. **Identidade Visual:** Criação da identidade visual com aplicação das logomarcas (logomarca oficial da VIII OLINSESP, logomarca do programa Segurança Integral, logomarca do QVT 360º, logomarca do GDF e de patrocinadores), com apresentação de no mínimo 03 (três) modelos para aprovação da equipe de designer gráfico da SSPDF. Os arquivos das logomarcas serão disponibilizados pela equipe da SSP;

5.1.6. **Comunicação:** Cobertura fotográfica e em vídeo de todo o evento, publicação dos resultados em tempo real (ou em até 1 hora após o término de cada prova, em um hotsite ou aplicativo do evento, acessível a todos os participantes e ao público) e elaboração de um relatório final detalhado, contendo resultados, dados de participação, registros de ocorrências e recomendações para futuras edições. Toda a comunicação deverá observar o tema principal da VIII OLINSESP: **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**.

5.2. Para o atendimento da necessidade da SSPDF, a solução deve observar os seguintes aspectos:

5.2.1. A VIII OLINSESP ocorrerá em fevereiro e março de 2026.

5.2.2. A realização das provas/jogos/serviços ocorrerão nas unidades das Forças que integram a estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, podendo, em casos específicos, ocorrer em locais previamente acordados com a comissão organizadora.

5.3. Composição das equipes para a prestação de serviço técnico especializado em suporte ao evento

5.3.1. **Equipe de Gestão e Operação de Modalidades:** é a espinha dorsal do evento, exigindo total dedicação de seus membros às suas respectivas funções, sem acúmulo de cargos. Para garantir a sincronia e a agilidade na tomada de decisões, a comunicação constante através de rádio comunicador (tipo HT) é mandatória entre todos os integrantes deste núcleo.

5.3.1.1. A equipe mínima exigida é:

- **01 (um) Gerente de Projeto:** Profissional com experiência comprovada em eventos esportivos de grande porte (mínimo de 3 eventos com mais de 1000 (mil) participantes. Responsável pelo gerenciamento global do evento. Atuará como ponto central de comando, utilizando o rádio comunicador para manter a comunicação estratégica e direta com todos os Coordenadores de forma simultânea e imediata. Sua função é de dedicação exclusiva ao gerenciamento, não podendo assumir responsabilidades operacionais de outras áreas.

- **01 (um) Coordenador de Logística:** Responsável pelo planejamento, organização e supervisão de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura, utilizando o rádio comunicador para manter a comunicação estratégica e direta com o Gerente de Projeto e seus assistentes de forma simultânea e imediata. Sua função é de dedicação exclusiva ao gerenciamento, não podendo assumir responsabilidades operacionais de outras áreas.

- **02 (dois) Assistentes de Logística:** Responsáveis pelo controle de execução de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura. Devem utilizar o rádio comunicador para reportar-se instantaneamente ao seu Coordenador, garantindo a validação ágil e a fluidez da logística do evento.

- **01 (um) Coordenador Geral de Modalidades:** responsável pela supervisão e gerenciamento dos coordenadores das modalidades. Deverá estar em comunicação constante via rádio tanto com o Gerente de Projeto, para reportes e alinhamentos, quanto com seus coordenadores, para direcionamentos operacionais.

- **18 (dezoito) Coordenadores de Modalidade:** Responsável pela coordenação tática e pela execução impecável de sua respectiva modalidade. Deverá estar em comunicação constante via rádio tanto com o Gerente de Projeto, para reportes e alinhamentos, quanto com seus assistentes, para direcionamentos operacionais. Este cargo exige foco total na sua modalidade, sendo vedado o acúmulo de outras funções.

- **36 (trinta e seis) Assistentes de Modalidade:** Responsáveis pela operação de linha de frente, sendo 02 (dois) assistentes por modalidade. Sua atuação será focada na liberação de partidas, na validação de resultados no local da competição, acompanhamento de elaboração de documentos e súmulas. Devem utilizar o rádio comunicador para reportar-se instantaneamente ao seu Coordenador de modalidade, garantindo a validação ágil e a fluidez das disputas.

- **01 (uma) Equipe de Prova de Orientação:** Com mapeador federado para trabalho de campo na modalidade Floresta/Sprint. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local designado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 140ha. Equipe com, no mínimo 06 staffs. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada incluso SIM CARD.

- Composição da Equipe para Evento com 19 Modalidades:

Função	**Quantidade Mínima**
Gerente de Projeto	1
Coordenador de logística	1
Assistentes de logística	2
Coordenador geral de modalidades	1
Coordenadores de modalidade	18
Assistentes de modalidades	36
Equipe da Prova de Orientação	06
TOTAL DE COLABORADORES	**65**

- Diárias da Equipe de Gestão e Coordenação para Evento com 19 Modalidades, exceto corrida de orientação:

Quantidade Gestores	**Quantidade de Gerentes e Coordenadores de gestão**	**Quantidade de Assistentes de gestão**	**Duração Estimada (Dias)**	**Cálculo (Assistentes x Dias)**	**Cálculo (Gerentes, coordenadores x Dias)**	**Total de Diárias**
Gerente de Projeto	1	-	123		1 x 123	**123**
Coordenador Geral	1	-	28		1 x 28	**28**
Coordenadores logística	1	-	28		1 x 28	**28**
Assistentes de logística	-	2	28	2 x 28 = 56		**56**

Total	3	2	-			**235**

Modalidade	**Quantidade de Coordenadores de modalidades**	**Quantidade de assistentes por modalidade**	**Duração Estimada por modalidades (Dias)**	**Cálculo (Coordenadores x Dias)**	**Cálculo (Assistentes x Dias)**
Futebol de Campo	1	2	4	1 x4 = 4	2 x 4 = 8
Futebol de Salão	1	2	3	1 x 3 = 3	2 x 3 = 6
Vôlei de Praia	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1 = 2
Vôlei de Quadra	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Basquetebol	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Natação	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1 = 2
Atletismo	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Jiu-Jítsu	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Futevôlei	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Judô	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Beach Tênis	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Calistenia	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Tênis de Mesa	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Dominó	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Triathlon	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Cabo de Guerra	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Truco	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Xadrez	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2

Total	18	36		**29**	**58**
TOTAIS					

5.3.2. **Equipe de Arbitragem:** A arbitragem deverá ser constituída por profissionais conceituados com formação compatível e reconhecidos na respectiva área esportiva, conforme os seguintes requisitos:

- A arbitragem das competições será conduzida por profissionais conceituados, com formação compatível e reconhecida na respectiva área esportiva, cuja competência seja atestada pela entidade de administração do desporto (federação ou confederação) da modalidade.
- Na ausência de uma federação ou confederação constituída para a modalidade em disputa, ou na impossibilidade de indicação por parte desta, a arbitragem poderá ser exercida por profissional de Educação Física devidamente habilitado.
- Para os fins do parágrafo anterior, o profissional deverá apresentar: Comprovação de registro ativo junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF); e documentação ou declaração que ateste sua experiência prévia na arbitragem de competições esportivas.
- Sua atuação será focada na execução de partidas, na validação de resultados no local da competição e elaboração de documentos e súmulas.

- Quantidade mínima de serviços de árbitros, exceto corrida de orientação:

Modalidade	Quantidade de Árbitros	Duração Estimada (Dias)	Cálculo (Árbitros x Dias)	Total de Diárias
Futebol de Campo	24 (para 3 campos simultâneos)	4	24 x 4	96
Futebol de Salão	8	3	8 x 3	24
Vôlei de Praia	6	1	6 x 1	6
Vôlei de Quadra	8	2	8 x 2	16
Basquetebol	10	2	10 x 2	20
Natação	24	1	24 x 1	24
Atletismo	24	2	24 x 2	48
Jiu-Jítsu	13	2	13 x 2	26
Futevôlei	6	2	6 x 2	12
Judô	9	2	9 x 2	18
Beach Tênis	6	1	6 x 1	6
Calistenia	6	1	6 x 1	6
Tênis de Mesa	6	1	6 x 1	6
Dominó	4	1	4 x 1	4

Triathlon	15	1	15 x 1	15
Cabo de Guerra	4	1	4 x 1	4
Truco	4	1	4 x 1	4
Xadrez	2	1	2 x 1	2
TOTAIS	**179**			**337**

5.3.3. **Equipe de Criação de Site de inscrições do evento:** Mínimo de 01 (um) designer e 01 (um) desenvolvedor de site, responsáveis pela criação, manutenção, atualizações, inscrições, comunicação, *dashboards*, relatórios do evento.

5.3.4. **Equipe de Criação Audiovisual:** Responsáveis pela cobertura completa do evento, incluindo a produção de conteúdo audiovisual de alta qualidade. A equipe contratada será responsável por captar, editar e produzir materiais em foto e vídeo, além de gerenciar a curadoria e a distribuição do conteúdo nas plataformas digitais, com o objetivo de valorizar o evento e engajar o público-alvo. Mínimo de 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone,01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas e 01 (um) designer gráfico responsável pela criação e aplicação da identidade visual do evento, conforme a seguir:

- **Produtor Audiovisual Digital:** Responsável pela coordenação geral da equipe e pela direção criativa do projeto.
- **Cinegrafistas/Fotógrafos:** Com experiência comprovada em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a capacidade de capturar momentos de ação e emoção. Devem ter equipamentos profissionais de alta resolução, incluindo câmeras, lentes, tripés e iluminação adequada para diferentes ambientes.
- **Operador de Drone:** Habilitado com certificação A1/A2/A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento. A operação estará condicionada à permissão dos órgãos competentes e às regulamentações locais.
- **Produtor de Conteúdo Digital:** Responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais. Deve ter experiência em plataformas como Instagram, Facebook e TikTok e conhecimentos de marketing digital.
- **Designer Gráfico:** Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.

5.3.5. **Equipe de Apoio:** A contratada deverá alocar uma equipe de apoio geral abrangente, responsável por garantir a execução de todas as demais atividades essenciais ao evento. Esta responsabilidade engloba a cobertura integral da logística e operação da cerimônia de abertura e da cerimônia de encerramento, bem como outras áreas de suporte geral, como controle de acesso, auxílio às delegações e montagem de estruturas temporárias. Todo o pessoal de apoio atuará sob a coordenação estratégica do Gerente de Projeto, assegurando que cada fase do evento, para além das competições, transcorra de forma organizada e eficiente, subdividida por:

- **Equipe de Manutenção e Logística:** A empresa contratada deverá garantir a manutenção das instalações utilizadas para a realização das modalidades e a cobertura integral da logística e montagem/desmontagem de estruturas temporárias.
- **Equipe de Limpeza:** A empresa contratada deverá garantir a constante limpeza e higienização em todas as instalações utilizadas no evento. Para tal, deverá alocar uma equipe de manutenção e limpeza com contingentes adequadamente dimensionados para a demanda de todas as atividades programadas para a VIII OLINSESP. A presença de todas as equipes é obrigatória durante todo o período de utilização dos espaços, incluindo, mas não se limitando a: ginásios, pistas de atletismo, piscinas, áreas de circulação, vestiários e banheiros.
- **Equipe de Brigadistas:** Deverá ser composta por, no mínimo, 02 (dois) profissionais qualificados e habilitados, com certificação válida em combate a incêndio e primeiros socorros. Eles serão responsáveis por atuar em situações de emergência, realizando os primeiros atendimentos, e deverão estar em contato direto com a organização do evento para acionamento de autoridades competentes, se necessário.
- **Equipe de Cerimonial:** A empresa contratada deverá garantir a execução de toda a operação de cerimonial da VIII OLINSESP, incluindo os eventos de abertura e encerramento. A equipe deverá ser composta de, no mínimo, 01 (um) coordenador de cerimonial, 01 (um) mestre de cerimônia, 04 (quatro) assistentes de cerimônia/recepção e 01 (um) locutor para a partida final de futebol de campo.
- **Equipe Médica:** Deverá ser composta, no mínimo, por 01 (um) médico com registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) e experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em atendimento pré-hospitalar (APH) ou em ambiente de emergência; 01 (um) condutor socorrista com curso de BLS (*Basic Life Support*) e experiência comprovada em condução de veículos de emergência; 01 (um) enfermeiro com registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano em atendimento pré-hospitalar (APH) ou em ambiente de emergência.

5.4. Prestação de serviço técnico especializado em suporte a evento

5.4.1. **Prestação de serviço em organização e execução das competições nas 19 modalidades:**

5.4.1.1. **Prestação de serviço para competição de Xadrez:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Xadrez, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Elaboração da Tabela de Jogos: Desenvolver o cronograma e a tabela de partidas da competição após o encerramento do período de inscrições.
2. Estrutura da Competição: O planejamento deve ser capaz de acomodar no mínimo 02 (duas) e no máximo 12 (doze) equipes por categoria (masculino e feminino).
3. Cada equipe será composta por, no mínimo, 02 (dois) atletas.
4. Estimativa de Participantes: A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Jogo: Aquisição de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de tabuleiros de xadrez com dimensões aproximadas de 29 x 29 x 2,5 cm e casas de 3 x 3 cm, e peças de xadrez correspondentes.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mesas plásticas com medidas de 70 x 70 cm e altura padrão de 72 cm.
4. Quantidade: O número de tabuleiros, peças e mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento, durante todo o evento, de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado (cooler ou caixa com gelo).
- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização de, no mínimo, 02 (dois) profissionais, sendo um árbitro principal e um árbitro reserva.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria.

5.4.1.2. **Prestação de serviço para competição de Futebol de Salão:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Futebol de Salão (Futsal), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Elaboração da Tabela de Jogos: Desenvolver o cronograma e a tabela de partidas da competição, prevendo até 30 (trinta) jogos no total, a depender do número final de equipes inscritas.
2. Estrutura da Competição: O planejamento deve ser aplicado a ambas as categorias (masculina e feminina), seguindo os mesmos parâmetros: no mínimo 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) equipes por categoria.
3. Cada equipe poderá inscrever até 14 (quatorze) atletas, incluindo os reservas.
4. Estimativa de Participantes: a competição prevê a participação de 112 (cento e doze) a 336 (trezentos e trinta e seis) atletas no total.
5. Cálculo mínimo: 2 categorias x 14 atletas x 4 equipes = 112. Cálculo máximo: 2 categorias x 14 atletas x 12 equipes = 336.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais da respectiva federação, garantindo unidades principais e reservas para todas as partidas.
3. Aquisição de redes para as traves de gol, que deverão estar em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento, para competição diurna de 672 (seiscentos e setenta e duas) garrafas de água mineral de 500 ml e 288 (duzentos e oitenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização da equipe de árbitros necessária para a condução de todas as partidas.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

5.4.1.3. **Prestação de serviço para competição de Futebol de Campo:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Futebol de Campo, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. O planejamento deve ser aplicado a ambas as categorias (masculina e master).

2. Elaboração da Tabela de Jogos: Desenvolver o cronograma e a tabela de partidas, considerando as especificidades de cada categoria: Categoria Masculina: planejamento para até 30 (trinta) jogos; e Categoria Master (45+): planejamento para até 30 (trinta) jogos.
3. Observação: A viabilidade e a estrutura para uma categoria Master (45+) deverão ser avaliadas e definidas conforme a demanda.

- **Estrutura da Competição:**

1. O planejamento deve ser aplicado a ambas as categorias (masculina e Master), seguindo os mesmos parâmetros: No mínimo 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) equipes por categoria.
2. Cada equipe poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas, incluindo os reservas.
3. Estimativa de Participantes: A competição prevê a participação de 144 (cento e quarenta e quatro) a 432 (quatrocentos e trinta e dois) atletas no total.
4. Cálculo Mínimo: Mínimo: 2 categorias x 18 atletas x 4 equipes = 144 atletas. Cálculo Máximo: Máximo: 2 categorias x 18 atletas x 12 equipes = 432 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais da respectiva federação, garantindo unidades principais e reservas para todas as partidas.
3. Aquisição de redes para as traves de gol, que deverão estar em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento diurno, considerando cada jogo de 864 (oitocentos e sessenta e quatro) garrafas de água mineral de 500 ml e 384 (trezentos e oitenta e quatro) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização de uma equipe robusta de arbitragem, podendo chegar a 6 (seis) conjuntos de árbitros (totalizando 24 profissionais) para atender à demanda máxima de jogos do campeonato.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

5.4.1.4. **Prestação de serviço para competição de Jiu-Jítsu:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Jiu-Jítsu, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Critério de Graduação (Faixas): Para garantir a segurança dos atletas e o equilíbrio técnico das disputas, a competição será dividida em duas grandes divisões de graduação. Os atletas competirão apenas contra oponentes dentro da sua respectiva divisão:

    - Divisão 1 (Iniciante): Faixa Branca.
    - Divisão 2 (Intermediário): Faixas Azul e Faixas Roxa.
    - Divisão 3 (Avançado): Marrom e Preta.

2. Estrutura da Competição e Categorias: A competição será organizada em um total de 06 (seis) categorias, disponíveis para ambas as divisões de graduação. As categorias de peso masculinas seguirão a tabela abaixo, baseada nos padrões da IBJJF (pesagem realizada sem o kimono no dia anterior a competição):

Categoria Masculina	Limite de Peso (sem kimono)	Categoria Feminino
Meio Leve (Pluma)	Até 62 kg	Até 49 kg
Leve (Pena)	Até 69 kg	Até 55 kg
Meio Médio (Leve)	Até 77 kg	Até 62 kg
Médio	Até 85 kg	Até 70 kg
Meio Pesado	Até 94 kg	+ 70
Pesado	+ 94	-

3. Critério de Faixa etária (ano do nascimento):

Categoria Masculina	Categoria Feminina
18 a 29	18 a 29
30 a 39	30 a 39

40 a 49	40 +
50 +	

4. As categorias **Master Feminino** e **Master Masculino** seguirão as mesmas classes de peso acima, sendo organizadas separadamente por critério de idade, conforme regulamento específico da modalidade.

- **Quórum Mínimo por Categoria:** Para que uma categoria (definida por peso, graduação e faixa etária) seja oficialmente disputada, é obrigatória a inscrição de atletas de, no mínimo, **02 (duas) delegações/equipes** distintas. Categorias que não atingirem este quórum serão canceladas. Nesse caso, os atletas poderão se inscrever nas categorias acima (por peso e faixa etária).

- **Formato de Inscrição e Chaveamento:**

1. A competição será aberta para um mínimo de 02 (duas) e um máximo de 12 (doze) delegações.
2. Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas masculino e 2 atletas feminino por categoria.
3. A tabela de lutas e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 72 (setenta e dois) a 216 (duzentos e dezesseis) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo Masculino: 6 categorias x 3 graduações x 4 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 288 atletas. Cálculo Máximo masculino : 6 categorias x 3 graduações x 4 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 1728 atletas.
3. Cálculo Mínimo feminino: 5 categorias x 3 graduações x 3 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 180 atletas. Cálculo Máximo feminino : 5 categorias x 3 graduações x 3 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 1080 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos da Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de toda a estrutura necessária (tatames, placares, cronômetros, etc.) com as especificações oficiais da respectiva federação de Jiu-Jítsu.

- **Hidratação:** Fornecimento para competição diurna de 432 (quatrocentos e trinta e dois) garrafas de água mineral de 500 ml e 192 (cento e noventa e dois) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe: Alocação de, no mínimo, 13 (treze) árbitros para a cobertura completa dos dois dias de competição.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria disputada.

5.4.1.5. **Prestação de serviço para competição de Judô:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Judô, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição e Categorias: A competição será organizada em um total de 06 (seis) categorias de peso masculinas. As categorias seguirão a tabela abaixo, baseada nos padrões da FIJ (Federação Internacional de Judô).

Categoria Masculina	Limite de Peso	Limite de Peso feminino
Meio Leve	Até 66 kg	-
Leve	Até 73 kg	-
Meio Médio	Até 81 kg	Até 57 kg
Médio	Até 90 kg	Até 63 kg
Meio Pesado	Até 100 kg	Até 70 kg
Pesado	Acima de 100 kg	+ 70 kg

2. Critério de Faixa etária (ano do nascimento)

Categoria Masculina	Categoria Feminina
18 a 29	18 a 29
30 a 39	30 a 39

40 a 49	40 +
50 +	-

- **Quórum Mínimo por Categoria:** Para que uma categoria (definida por peso, graduação e faixa etária) seja oficialmente disputada, é obrigatória a inscrição de atletas de, no mínimo, **02 (duas) delegações/equipes** distintas. Categorias que não atingirem este quórum serão canceladas. Nesse caso, os atletas poderão se inscrever nas categorias acima (por peso e faixa etária).

- **Formato de Inscrição e Chaveamento**:

1. A competição será aberta para um mínimo de 02 (duas) e um máximo de 12 (doze) delegações.
2. Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas masculino e 2 atletas feminino por categoria.
3. A tabela de lutas e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 72 (setenta e dois) a 936 (novecentos e trinta e seis) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo Masculino: 6 categorias x 4 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 96 atletas. Cálculo Máximo masculino : 6 categorias x 4 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 576 atletas.
3. Cálculo Mínimo feminino: 5 categorias x 3 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 60 atletas. Cálculo Máximo feminino : 5 categorias x 3 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 360 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos da Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de toda a estrutura necessária (tatames, placares, cronômetros, etc.) com as especificações oficiais da respectiva federação de Judô.

- **Hidratação:** Fornecimento para período diurno de 336 (trezentos e trinta e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 168 (cento e sessenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Alocação de, no mínimo, 09 (nove) árbitros para a cobertura completa dos dois dias de competição.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação (**Medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria disputada.

5.4.1.6. **Prestação de serviço para competição de Natação:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Natação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição e Divisões: A competição será dividida em três divisões principais, com todas as provas sendo disputadas em cada uma delas: masculino; feminino; e master (Masculino 45+ e Feminino 40+).
2. Programa de Provas: O evento será composto pelas seguintes provas individuais e de revezamento:

- **Provas Individuais:**
  - 50 metros Nado Livre;
  - 50 metros Nado Borboleta;
  - 50 metros Nado Peito;
  - 50 metros Nado Costas;
  - 400 metros Nado Livre.

- **Provas de Revezamento:**
  - Revezamento 4x50 metros Medley;
  - Revezamento 4x50 metros Livre.

- **Formato de Inscrição e Limites:**

1. Quórum Mínimo: A realização do evento está condicionada à inscrição de, no mínimo, 02 (duas) delegações/corporações.
2. Limite de Delegações: Será permitida a participação de no máximo 12 (doze) delegações.
3. Limite por Delegação:

   a) Provas Individuais: Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova.

   b) Provas de Revezamento: Cada delegação poderá inscrever até 02 (duas) equipes (quartetos) por prova.

- **Programa e Balizamento (Schedule and Heat Sheets)**: O programa de provas detalhado, com horários e a distribuição dos atletas nas raias (balizamento), será elaborado após o encerramento do período de inscrições.
- **Estimativa de Participantes:** A competição prevê a participação de **216 (duzentos e dezesseis) a 648 (seiscentos e quarenta e oito)** atletas.
- *Nota sobre o cálculo:* A estimativa considera a participação de atletas em múltiplas provas individuais e de revezamento dentro das 3 divisões (Masculino, Feminino e Master). O número total de *inscrições* (slots de competição) será a base para a organização do evento.
- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos da Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de toda a estrutura necessária (blocos de partida, raias, cronômetros, placar eletrônico, etc.) com as especificações oficiais da respectiva federação de natação.

- **Hidratação:** Fornecimento para período diurno de competição de 1296 (mil duzentos noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 96 (noventa e seis) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização de uma equipe completa de arbitragem (árbitros de partida, de nado, de virada, cronometristas, etc.) em número suficiente para cobrir todas as posições exigidas pelas regras oficiais.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas): Premiar os atletas e/ou equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada prova disputada (considerando cada divisão).

5.4.1.7. **Prestação de serviço para competição de Vôlei de Quadra:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Vôlei de Quadra, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.

- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição: A competição será organizada em duas categorias, com os mesmos parâmetros de inscrição para ambas: Masculino e Feminino.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas, incluindo os reservas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 96 (noventa e seis) a 288 (duzentos e oitenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 4 equipes = 96 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 12 equipes = 288 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos do Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas) para todas as partidas.
3. Aquisição de redes de vôlei em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna, de 576 (quinhentos e setenta e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 288 (duzentos e oitenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem completa (árbitros principais, auxiliares, apontadores) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

5.4.1.8. **Prestação de serviço para competição de Vôlei de Praia:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Vôlei de Praia, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias: Masculino e Feminino.
- **Parâmetros Comuns de Inscrição:** As seguintes regras de inscrição se aplicam a ambas as categorias:

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes (duplas).
2. Cada equipe será composta por 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos do Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas), antenas e fita de marcação de quadra para todas as partidas.
3. Aquisição de redes de vôlei de praia em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** fornecimento para período diurno de competição (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem completa (árbitros principais, auxiliares, apontadores) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.9. **Prestação de serviço para competição de Dominó:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Dominó, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias: Masculino e Feminino.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe será composta por, no mínimo, 02 (dois) atletas (duplas).

- **Tabela de Jogos:** A tabela de jogos e o cronograma oficial da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos do Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de jogos de dominó com as seguintes características:
    - Composição: Jogo padrão de 28 peças (pedras), com numeração de 0 a 6. Material: Melamina ou resina de alta resistência.
    - Cor: Branca ou similar.
    - Dimensões Aproximadas: 53mm (comprimento) x 27mm (largura) x 11mm (espessura).
    - Características: Pino metálico central, linha divisória escura, e face externa (costas) completamente lisa e sem marcas.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mesas de plástico com medidas de 70 x 70 cm e altura padrão de 72 cm.
4. Quantidade: O número de tabuleiros, peças e mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento para período diurno de competição (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml, mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação (Medalhas):** Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.10. **Prestação de serviço para competição de Tênis de Mesa:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Tênis de Mesa, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será disputada em formato individual, com duas categorias: Masculino e Feminino.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 02 (dois) e máximo de 12 (doze) delegações.
2. Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 24 (vinte e quatro) jogos por categoria, dependendo do número final de inscritos.
2. A tabela de jogos (chaveamento) e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/delegação x 4 delegações = 8 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/delegação x 12 delegações = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais;**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas, raquetes e redes com as especificações oficiais da respectiva federação.
3. Disponibilização de mesas oficiais. O número de mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48(quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.11. **Prestação de serviço para competição de Triathlon:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Triathlon, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será disputada em formato individual, com duas categorias, masculino, feminino e Master.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) Corporações/delegações.
2. Cada Corporação poderá inscrever até 03 (três) atletas.

- **Cronograma e Percurso:** O programa da prova, com horários, mapas de percurso (natação, ciclismo e corrida) e guia do atleta, será elaborado e divulgado após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 24 (vinte e quatro) a 72 (setenta e dois) atletas no total.

2. Cálculo Mínimo: 3 categorias x 3 atletas/delegação x 4 delegações = 36 atletas. Cálculo Máximo: 3 categorias x 3 atletas/delegação x 12 delegações = 108 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de equipamentos de cronometragem e transição com as especificações oficiais da respectiva federação.
3. Sinalização de Percurso: Disponibilização de todos os materiais de sinalização necessários para a segurança e orientação dos atletas nos percursos de natação, ciclismo e corrida (cones, fitas, boias, placas de quilometragem, etc.).
4. Para realizar a sinalização de um evento de triathlon de forma eficaz e segura, garantindo a organização e a orientação dos atletas em parceria com a administração pública, é fundamental seguir uma abordagem abrangente que inclua materiais específicos e responsabilidades técnicas bem definidas.
5. A lista de materiais deve cobrir todos os segmentos da prova (natação, ciclismo e corrida), além das áreas de transição e apoio. A utilização de cores fortes e fluorescentes é essencial para a visibilidade.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna de 144 (cento e quarenta e quatro) garrafas de água mineral de 500 ml e 72 (setenta e duas) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem (fiscais de percurso, de transição, etc.) em número suficiente para cobrir todos os pontos-chave do evento.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

a) Natação:

1. Boias de sinalização: Devem ser de cores fluorescentes (laranja, amarelo-limão, etc.) e posicionadas estrategicamente ao longo do percurso para marcar o trajeto e os pontos de virada. É recomendável que algumas boias tenham alças para que atletas cansados possam se segurar.
2. Boias salva-vidas e equipamentos de resgate: Embarcações de apoio (botes, caiaques, pranchas) devem estar equipadas com boias salva-vidas e cordas para socorro imediato.
3. Toucas de cores distintas: A organização deve fornecer toucas de cores diferentes para os atletas de cada bateria (largada), facilitando a identificação e a contagem.

b) Ciclismo e Corrida:

1. Cones de trânsito: Devem ser usados para delinear as pistas, indicar desvios, marcar áreas de transição e isolar as vias para a segurança dos atletas.
2. Fitas de isolamento (zebradas): Essenciais para demarcar áreas restritas, como a área de transição e o percurso da prova, impedindo a circulação de público e veículos não autorizados.
3. Placas de sinalização:
4. Placas de quilometragem: Indicam a distância percorrida nos segmentos de ciclismo e corrida.
5. Placas de direção: Orientam os atletas sobre o trajeto, indicando curvas, retornos e o caminho a seguir.
6. Placas de advertência: Alertam para possíveis perigos no percurso, como buracos, desníveis, lombadas e áreas com trânsito de veículos.
7. Banners e totens: Usados para destacar áreas importantes como a largada, a chegada, a área de transição, os postos de hidratação e de apoio médico.

c) Transição:

1. Sinalização numérica: A organização deve disponibilizar adesivos para a bicicleta e o capacete, além de números de peito e tatuagens temporárias para os atletas, garantindo sua identificação em todos os segmentos da prova.
2. Tapetes de cronometragem: Posicionados no início e no fim de cada segmento para o controle do tempo.

- **Manutenção e Limpeza das Vias:** É de responsabilidade da empresa garantir a limpeza e desobstrução das vias onde o evento será realizado. Isso envolve a remoção de lixo, entulhos, galhos e quaisquer outros obstáculos que possam comprometer a segurança dos atletas. A limpeza deve ser realizada tanto antes quanto imediatamente após o evento.

- **Gerenciamento e Controle:**

1. A contratada é a responsável por gerenciar toda a logística dos materiais de sinalização, desde a montagem e disposição no percurso até a remoção completa após o evento.
2. O staff da empresa deve estar identificado (uniforme, crachá) e devidamente treinado para a função, incluindo a orientação aos atletas, o controle de acesso e o cumprimento do plano de segurança.
3. A execução desses serviços deve seguir as diretrizes e regulamentos estabelecidos pela Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri) e pelas leis distritais aplicáveis. A parceria com o poder público é a chave para assegurar que todas as exigências técnicas e legais sejam cumpridas, garantindo um evento organizado e seguro de acidentes pessoais para todos os envolvidos (participantes).

- **Responsabilidade Técnica e Execução junto à Administração Pública:** A parceria com a administração pública exige uma série de obrigações e procedimentos técnicos para garantir a legalidade e a segurança do evento.

1. Agendamento e Licenciamento: A contratada é responsável por formalizar o pedido de licença para a realização do evento junto aos órgãos competentes e de segurança pública (polícia militar de trânsito, Detran, bombeiros, etc.).
2. Isso inclui a apresentação de um plano de segurança detalhado, que contemple o controle de tráfego, o cronograma de interdição e liberação das vias, a alocação de equipes de segurança e o plano de contingência para emergências.

5.4.1.12. **Prestação de serviço para competição de Cabo de Guerra:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Cabo de Guerra, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento**: A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 08 (oito) atletas.

- **Tabela de Jogos:** A tabela de jogos e o cronograma oficial da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 64 (sessenta e quatro) a 192 (cento e noventa e dois) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 8 atletas/equipe x 4 equipes = 64 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 8 atletas/equipe x 12 equipes = 192 atletas.

- **Recursos e Materiais**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de Equipamento Principal (Corda): Deverá ser utilizada uma corda com as seguintes características, conforme especificações oficiais: material: sisal; cor: preta ou branca/natural; dimensões: 40 mm (diâmetro) x 50 metros (comprimento).

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde) de 384 (trezentos e oitenta e quatro) garrafas de água mineral de 500 ml e 192 (cento e noventa e duas) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as disputas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

5.4.1.13. **Prestação de serviço para competição de Atletismo:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Atletismo, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição e Divisões: A competição será dividida em três divisões principais, com todas as provas sendo disputadas em cada uma delas: Masculino; Feminino e Master (Masculino 45+ e Feminino 40+).
2. Programa de Provas: O evento será composto pelas seguintes provas de corrida:
    - 100 metros rasos;
    - 200 metros rasos;
    - 400 metros rasos;
    - 800 metros rasos;
    - 1.500 metros rasos;
    - 5.000 metros rasos;
    - Corrida de 10 km.

- **Formato de Inscrição e Limites:**

1. Quórum Mínimo: A realização do evento está condicionada à inscrição de, no mínimo, 02 (duas) Corporações/delegações.
2. Limite de Delegações: Será permitida a participação de no máximo 12 (doze) delegações.
3. Limite por Delegação: Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova.

- **Programa e Balizamento:** O programa de provas detalhado, com horários e a distribuição dos atletas (balizamento), será elaborado após o encerramento do período de inscrições.
- **Estimativa de Participantes:** A competição prevê a participação de 168 (cento e sessenta e oito) a 504 (quinhentos e quatro) atletas no total.

- *Nota sobre o cálculo:* A estimativa considera o total de *inscrições* (slots de competição), distribuídas entre as 7 provas e 3 divisões, para o número mínimo e máximo de delegações.
- **Recursos e Materiais:**
- Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
- Disponibilização de todos os equipamentos utilizados para a competição (blocos de partida, cronômetros, cones, entre outros) devem seguir as especificações oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da *World Athletics* (Federação Internacional).
- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 1008 (mil e oito) garrafas de água mineral de 500 ml e 504 (quinhento e quatro) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe completa de árbitros Federados, em número suficiente para todas as provas e posições (largada, chegada, percurso, etc.).
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação (medalhas):** Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada prova, em cada uma das divisões (Masculino, Feminino e Master).

5.4.1.14. **Prestação de Serviço para Competição de Basquetebol:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Basquetebol, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento deverá acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 96 (noventa e seis) a 288 (duzentos e oitenta e oito) atletas.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 4 equipes = 96 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 12 equipes = 288 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Todos os equipamentos devem seguir as especificações oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) e da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA).

   a) Especificações da Bola (Requisito Mínimo):

      1. Tipo: Oficial, tamanho masculino;
      2. Material: Couro sintético ou microfibra.
      3. Construção: Matrizada, câmara *airbility*, miolo *slip system* removível e lubrificado.
      4. Circunferência: 75 a 78 cm.
      5. Peso: 600 a 650 g.

   b) Disposições gerais:

      1. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas) para todas as partidas.
      2. Disponibilização de redes de basquete em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde) de 576 (quinhentos e setenta e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 288 (duzentos e oitenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe completa de arbitragem (árbitros de quadra e de mesa) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

5.4.1.15. **Prestação de Serviço para Competição de Beach Tênis:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Beach Tênis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes (duplas).
2. Cada equipe será composta por 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos com especificações oficiais da respectiva federação, com selo de aprovação da ITF (**International Tennis Federation**).
2. Aquisição de raquetes e bolas oficiais para a modalidade (ex: Head Beach Tennis).
3. Aquisição de redes de beach tênis em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem**:

1. Disponibilização de uma equipe de árbitros Federados (certificados) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.16. **Prestação de Serviço para Competição de Futevôlei:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Futevôlei, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes (duplas).
2. Cada equipe será composta por 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas) para todas as partidas.
3. Aquisição de fitas de marcação das quadras e redes de futevôlei em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo ou refrigeradas.
- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação (medalhas):** Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.17. **Prestação de Serviço para Competição de Calistenia:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Calistenia (*Street Workout*), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Formato da Competição:** O evento será estruturado em duas fases para cada categoria: fase eliminatória e fase final. O planejamento deverá prever a realização de aproximadamente 12 (doze) disputas/rodadas por categoria.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 02 (duas) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 05 (cinco) atletas.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 20 (vinte) a 120 (cento e vinte) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 5 atletas/equipe x 2 equipes = 20 atletas.Cálculo Máximo: 2 categorias x 5 atletas/equipe x 12 equipes = 120 atletas.

- **Recursos e Materiais;**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de uma estrutura de Calistenia (*Street Workout*) de material resistente (aço ou similar), devidamente fixada ao solo ou com base estável para garantir total segurança.
3. A estrutura deve conter, no mínimo: barras fixas (*pull-up*) em diferentes alturas e barras paralelas (*parallettes*).
4. Disponibilização de equipamentos de suporte técnico:
    - Sistema de som e microfone: Para anúncios, trilha sonora dos atletas e comunicação geral.
    - Sistema de cronometragem: Visível para atletas e árbitros.
    - Placares: Para exibição das notas dos jurados (recomendado).
5. Disponibilização de materiais de apoio ao atleta e delimitação:
    - Magnésio (pó de giz): Em quantidade suficiente para todos os competidores.
    - Delimitadores de Área: Mínimo de 40 metros lineares de organizadores de fila ("Uni filas") para separar a área de competição.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 240 (duzentos e quarenta) garrafas de água mineral de 500 ml e 120 (cento e vinte) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo ou refrigerado.

- **Arbitragem:**

1. Qualificação e Composição da Equipe: A equipe de arbitragem deverá ter experiência comprovada e/ou certificação em competições de Calistenia e *Street Workout*.
2. A equipe deverá ser composta por, no mínimo, 05 (cinco) a 06 (seis) árbitros.
3. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação (medalhas):** Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.18. **Prestação de Serviço para Competição de Truco:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Truco, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe será composta por, no mínimo, 02 (dois) atletas (duplas).

1. **Tabela de Jogos:** A tabela de jogos e o cronograma oficial da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.
2. **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de baralhos com especificações oficiais da respectiva federação para a prática de Truco. Os baralhos deverão ser feitos de plástico de alta qualidade, tipicamente PVC, que oferece maior durabilidade, resistência à água e um toque suave e agradável ao manusear.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mesas adequadas para as partidas, com medidas de 70 x 70 cm e altura padrão de 72 cm, em número suficiente para atender à tabela de jogos.
4. Quantidade: O número de baralhos e mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Conformidade e Quantidade:**

1. Todos os equipamentos utilizados devem seguir as especificações oficiais da modalidade.
2. A quantidade total de baralhos e mesas deverá ser suficiente para atender ao número de partidas simultâneas definido na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.19. **Prestação de Serviço para Competição de Corrida de Orientação:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Corrida de Orientação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários nos modelos Floresta e Sprint.
- **Organização e Planejamento:** A competição será dividida em três divisões principais, destinada para servidores da ativa, com todas as provas sendo disputadas em cada uma delas: Masculino e Feminino nas seguintes categorias: mulheres até 40 anos, homens até 40 anos, mulheres +40 anos até 59 anos, homens +40 anos até 59 anos, mulheres +60 anos, homens +60 anos.
- **Parâmetros de Inscrição:**

1. No mínimo 30 (trinta) e máximo de 200 (duzentos) atletas inscritos.
2. **Tabela de Partidas:** A tabela com divulgação das partidas dos atletas da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições dentro de suas categorias.
3. **Estimativa de Participantes:**
4. A competição prevê a participação de 70 (setenta) a 200 (duzentos) atletas no total.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. A disponibilidade de cronometro, SIM Cards ou similar para apuração individual dos tempos dos atletas, bem como software dos resultados dos atletas por categoria , sinalização de partida, prismas, mapeamento de local de prova e entrega de mapas aos orientistas devem ser suficientes para atender a demanda da Prova.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mobiliário adequado e suficiente para atender toda a prova de orientação, incluso apuração de resultados.

- **Conformidade e Quantidade:**

1. Todos os equipamentos utilizados devem seguir as especificações oficiais da modalidade.
2. A equipe organizadora deve ter mapeador federado e com experiência comprovada em corridas de orientação com arbitragem e staff suficiente para atender o total de inscritos não inferior a 06 pessoas de apoio.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição (manhã), de 400 (cento e cinquenta) garrafas de água de 500 ml e 200 (duzentas) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo. Deverão ser disponibilizados 30 kg melância e 15 kg de banana para os atletas de orientação.
- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para toda a prova.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação Medalhas e Troféus**: Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro. Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.20. **Prestação de serviço técnico especializado em premiação e pódio para todas as modalidades:**

- **Estrutura de Pódio:**

1. Pódio de Múltiplos Níveis: O pódio deve ser configurado para acomodar as três primeiras colocadas em níveis diferentes, com o primeiro lugar no centro e mais elevado, o segundo à direita e um pouco mais baixo, e o terceiro à esquerda, no nível mais baixo. Essa estrutura visualmente destaca a hierarquia da premiação.
2. Acesso e Segurança: A plataforma deve ser estável e segura, com rampas ou escadas de fácil acesso para os premiados. É importante que a estrutura possa ser montada e desmontada de forma ágil, de acordo com o cronograma do evento.

- **Cenografia e Apresentação Visual:**

1. Painel de Fundo (*Backdrop*): Essencial para o visual, o backdrop deve ser personalizado com as identidades visuais dos patrocinadores e, principalmente, das instituições envolvidas. A sua solicitação de "apresentação visual" envolve a arte do painel, que pode incluir o logo do evento, as marcas da SSPDF e das forças premiadas, do Governo do DF, do QVT 360, do tema da VIII OLINSESP e, se necessário, de outras entidades parceiras.
2. Iluminação e Efeitos: A iluminação deve ser estrategicamente pensada para destacar os premiados e as bandeiras. Focos de luz no pódio e nas bandeiras criam um ambiente solene e fotogênico, valorizando o momento.
3. Layout e Posicionamento: O pódio, o *backdrop* e as bandeiras devem ser posicionados em um local com alta visibilidade para o público e para a captação de imagens. A organização do espaço é fundamental para garantir fotos e vídeos de alta qualidade.
4. Sistema de som de porte médio e locutor: equipamento de som e locutor para apresentação dos premiados e avisos gerais.

5.4.2. **Prestação de serviço em Sistema de Gestão Online**

5.4.2.1 **Prestação de serviço em Sistema de Gestão Online (Site oficial/Aplicativo):**

- Mecanismo de atualização: Sistema de atualização de todas as informações, com a frequência mínima de duas vezes ao dia. Os horários exatos serão definidos e ajustados em conjunto com a coordenação da SSPDF.
- Mecanismo de inscrições: Sistema de inscrições com informações de contato e dados pessoais sendo coletadas de forma eficiente contendo, obrigatoriamente, nome completo sem abreviação, força a que pertence, data de nascimento, CPF, numeração de camiseta (conter a opção para selecionar o tamanho da camiseta P, M, G, GG, XG, etc.), categoria (masculino e feminino) e todas as modalidades que pretende concorrer. O período de inscrições (data de início e fim) deverá estar claramente visível e destacado no site, ter um contador regressivo e aviso de encerramento das inscrições. Os prazos para inscrições e outras atividades importantes devem estar claramente visíveis.
- Mecanismo de divulgação diária dos jogos: Possuir uma seção dedicada à divulgação do cronograma diário dos jogos, resultados, modalidades e horários de início de cada jogo de forma precisa, os resultados dos jogos deverão ser divulgados prontamente após a conclusão, onde os resultados devem ser fáceis de encontrar e entender.
- Divulgação de mídias (imagens, vídeos, releases): Deverão ser criadas galerias dedicadas para imagens e vídeos das competições, de fácil navegação e que carreguem rapidamente; possuir seção para publicação de releases jornalísticos e notícias, sendo atualizados regularmente com os destaques das competições; possuir botões de compartilhamento nas mídias para as principais redes sociais, onde a equipe de comunicação deverá postar ativamente as mídias (imagens, vídeos, releases) nas redes sociais da VIII OLINSESP.
- Relatórios parciais: Ao final de cada modalidade, a contratada deverá entregar Relatório Parcial do evento, no prazo de 48 horas, contendo descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados para a modalidade, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e subgrupo, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes.
- Cronograma geral do evento: Deverá ser publicado um cronograma detalhado no site, indicando as datas de início e término de cada fase do evento (inscrições, competições, cerimônias), conter as datas e horários dos Congressos Técnicos, conter o calendário com datas e horários dos jogos de todas as modalidades, bem como informações sobre a pauta ou os tópicos a serem abordados.
- Divulgação de serviços: Deverá possuir uma seção no site que detalha os serviços disponíveis para participantes e público, como serviços como primeiros socorros, informações e transporte (se houver), com os localizações e horários de funcionamento dos serviços indicados de forma assertiva.
- Acesso administrativo e fiscalização: Deverá ser concedido acesso completo ao ambiente interno do site ao fiscal da SSPDF, responsável pelo monitoramento técnico e inserção de dados adicionais, quando necessário.
- Transferência de domínio e continuidade do site: Ao término do evento, considerando que o site oficial da VIII OLINSESP conterá registros, dados e materiais relevantes para futuras edições ou para consulta institucional, a empresa contratada não poderá desativar ou remover imediatamente o sistema e sua base de dados.
- A fim de garantir a preservação dessas informações, o domínio, o sistema e o conteúdo hospedado deverão ser disponibilizados à SSPDF caso esta manifeste interesse em assumir sua manutenção e continuidade.
- Essa transferência poderá incluir: domínio (caso registrado em nome da contratada), acesso administrativo completo ao sistema, backup completo de banco de dados, mídias e documentos, código-fonte ou estrutura funcional, caso se trate de sistema desenvolvido sob demanda. A empresa deverá garantir suporte técnico básico para essa transição, assegurando a integridade e o acesso pleno ao conteúdo gerado durante a vigência do projeto.

5.4.2.2 **Prestação de serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) para o Triathlon:**

- Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID).

5.4.2.3 **Prestação de serviço de Cronometragem Eletrônica e de apuração para a Corrida de Orientação:**

- Software específico de apuração de tempos da corrida compreendendo todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo.

5.4.3. **Prestação de serviço em Comunicação de Mídias, Identidade Visual e Produção de Conteúdo:**

- A contratada para o serviço de comunicação de mídias, identidade visual e produção de conteúdo deverá, em coordenação com a equipe de gestão do evento, fornecer as mídias (imagens, vídeos, releases) para que o sistema de gestão possa divulgá-las de forma precisa e pontual. Essa colaboração deve seguir as seguintes regras:
- Entrega de mídias para divulgação: A equipe audiovisual deverá disponibilizar, no mínimo, **uma seleção diária** de fotos e vídeos dos destaques das competições para o Produtor de Conteúdo Digital. Esse material deve ser preparado e enviado à equipe de gestão do sistema **duas vezes ao dia**, seguindo a frequência de atualização estabelecida.
- Envio de *releases* jornalísticos: O Produtor de Conteúdo Digital deverá fornecer os *releases* jornalísticos e as notícias atualizadas para a equipe de gestão do sistema, garantindo que a seção de notícias do site seja atualizada regularmente.
- Integração com o sistema: O conteúdo editado, incluindo imagens, vídeos e *releases*, deve ser entregue em formatos compatíveis com as galerias e seções do site, permitindo um carregamento rápido e fácil navegação.
- Compartilhamento em redes sociais: O Produtor de Conteúdo Digital deverá trabalhar em conjunto com a equipe de gestão do sistema para que os botões de compartilhamento estejam integrados corretamente e que as mídias sejam postadas ativamente nas redes sociais da VIII OLINSESP, maximizando o alcance e o engajamento do público.
- Desenvolver e aplicar a identidade visual da VIII OLINSESP de forma completa, garantindo a sua visibilidade e coesão em todos os materiais e locais do evento.
- Produzir e instalar elementos de comunicação visual que sejam funcionais e impactantes, como sinalização, banners e estruturas de apoio visual, para orientação, divulgação e cenografia.
- Produção da identidade visual: Aplicação dos logotipos da VIII OLINSESP, do QVT 360, marca dos patrocinadores e do tema "Forças unidas, vidas fortalecidas" em todos os materiais produzidos.
- Sinalização direcional: Criação e produção de placas e painéis para orientar os participantes e visitantes em todas as áreas do evento.
- Banners e bandeiras: Design e produção de banners e bandeiras para decoração e divulgação.
- Pórticos de largada/chegada e pódio: Desenvolvimento e produção de estruturas de pórtico para sinalizar o início e o fim das provas, e pódio com aplicação da identidade visual do evento.
- *Backdrops*: Criação e produção de *backdrops* para áreas de premiação e para entrevistas com a imprensa, garantindo que a marca do evento esteja presente em fotos e vídeos.
- Artefatos de imagem e divulgação: Criação de artes digitais e impressas para outros materiais visuais.
- Gestão de patrocínios: Inclusão dos logotipos de patrocinadores nos materiais, conforme as especificações de área e dimensões a serem informadas posteriormente.
- A contratada deverá realizar a entrega, em formato digital e editável (arquivos e artes abertas), à equipe de organização do evento da SSPDF, de todas as imagens, vídeos, logotipos utilizados na produção de medalhas, troféus, camisetas, colares e artefatos de divulgação de identidade visual da VIII OLINSESP, juntamente com as fontes utilizadas, no prazo máximo de **02 (dois) dias** após a aprovação das imagens de cada material pela SSPDF, garantindo a plena utilização e edição desses materiais pelas receptoras.
- Direitos autorais: A contratada cede todos os direitos de uso do material (fotos e vídeos) para o contratante.

- **Cronograma e Fases do Projeto:**

1. Reunião de *Briefing*: Alinhamento inicial sobre as expectativas e definição dos locais e dimensões de cada elemento visual.
2. Criação e Aprovação: Apresentação das propostas de design para os materiais e estruturas, com a aprovação do contratante.
3. Produção e Instalação: Fabricação e montagem de toda a sinalização, banners, bandeiras, pórticos, pódio, *backdrops*, dentre outros, nos locais do evento.
4. Ajustes Finais e Entrega: Finalização de todos os materiais e entrega dos arquivos digitais em formatos editáveis e para uso.

- **Responsabilidades:**

1. Contratante: Fornecer os logotipos em alta resolução; indicar as dimensões, posicionamento e logotipos dos patrocinadores; e aprovar as artes e os prazos.
2. Contratado: Desenvolver os layouts e artes conforme o briefing; produzir e instalar todos os elementos físicos (pórticos, *backdrops*, etc.); e entregar os arquivos digitais e realizar as revisões necessárias.

- **Entregas e Prazos:**

1. Pós-produção: O material bruto deve ser entregue em até 24 horas após o término de cada dia de evento
2. Conteúdo editado: A entrega de um pacote de vídeos editados (*reels*, *stories*, vídeos curtos) deve ser realizada em até 48 horas após o evento.
3. Relatórios:

- Relatório diário de ocorrências: Ao final de cada dia de competição, a contratada deverá entregar relatório contendo todas as intercorrências, incidentes e observações relevantes do período.
- Relatórios parciais: Ao final de cada modalidade, a contratada deverá entregar Relatório Parcial do evento, no prazo de 48 horas, contendo descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados para a modalidade, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e subgrupo, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes.

- Relatório Final: Após o evento, a contratada deverá apresentar, em até 20 (vinte) dias úteis, descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados pela empresa, organizados por fases do projeto, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações de todas as modalidades), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e modalidades, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, desempenho do conteúdo nas redes sociais (alcance, engajamento, impressões), sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes, além dos documentos abaixo listados, ficando condicionado o pagamento da última parcela do contrato à efetiva entrega,

5.4.4. **Prestação de serviço técnico especializado em manutenção preventiva e corretiva:** Disponibilização de materiais e prestadores de serviços diariamente para pequenos reparos e manutenção das instalações esportivas (ginásios, piscina, pista de atletismo, dojô, entre outros), caso necessários para a realização dos jogos, sendo:

- Reparação de pequenas trincas e rachaduras nas instalações esportivas.
- Realização de pequenas soldas nas instalações esportivas.
- Substituição de peças queimadas na parte elétrica das instalações esportivas.
- Conserto de vazamentos nas instalações esportivas.
- Higienização e limpeza da(s) piscina(s) utilizadas.

5.4.5. **Prestação de serviço técnico especializado em limpeza:** Disponibilização de materiais, equipamentos e prestadores de serviços diariamente para a limpeza durante todo o período de utilização dos espaços, incluindo, mas não se limitando a: ginásios, pistas de atletismo, piscinas, áreas de circulação, vestiários e banheiros. A empresa contratada deverá garantir a constante limpeza e higienização em todas as instalações utilizadas no evento.

5.4.6. **Prestação de serviço técnico especializado pela equipe de brigadistas:** deverá exercer atividades de prevenção, proteção e resposta a emergências nos locais do evento, atuando na orientação de ocupantes sobre medidas de segurança, na execução de planos de abandono, no atendimento inicial em casos de sinistros e acidentes, na prestação de primeiros socorros e no combate a princípios de incêndio, até a chegada do CBMDF. Além disso, devem apoiar as ações de salvamento e zelar pela manutenção da ordem e da segurança durante situações de risco, sempre em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pelo bombeiro.

5.4.7. **Prestação de serviço técnico especializado pela equipe de cerimonial:** deverá exercer atividades de organização, coordenação e execução de todos os atos protocolares e solenes, garantindo o cumprimento das normas de precedência e etiqueta institucional, bem como a fluidez dos eventos. Caberá à equipe planejar e conduzir, de forma integrada, os eventos de abertura e encerramento, assegurando a recepção adequada de autoridades e convidados, o apoio logístico e de protocolo, a condução das falas oficiais e a ambientação do espaço conforme o rito estabelecido.

- **Elementos Cerimoniais e Protocolo:**

1. Exibição de Bandeiras: As bandeiras devem ser exibidas em mastros fixos ou suportes adequados, posicionadas em local de destaque. O protocolo de exibição de bandeiras é rigoroso e deve ser seguido: Bandeira do Brasil (posição de honra, à direita de quem olha para o pódio); Bandeira do Distrito Federal (ao lado da bandeira do Brasil); Bandeiras da SSPDF e das Forças de Segurança Pública (podem ser posicionadas em ordem de precedência, de acordo com o protocolo institucional).
2. Cerimonial e Roteiro: O serviço deve incluir a elaboração de um roteiro detalhado para as cerimônias.

5.4.8. **Prestação de serviço técnico especializado pela equipe médica:** deverá atuar na prestação de atendimento imediato em situações de urgência e emergência, assegurando a preservação da vida, a estabilização clínica e o transporte seguro dos pacientes até unidade hospitalar de referência, quando necessário. Além disso, caberá à equipe proceder à avaliação clínica no local, realizar intervenções de suporte avançado, inclusive reanimação cardiorrespiratória e manejo de vias aéreas, bem como efetuar, quando indicado, o transporte do paciente de forma segura e contínua. Ademais, deverá permanecer em estado de prontidão durante todo o período do evento, conforme os requisitos a seguir:

- **Contratação de serviço de ambulância para cobertura completa do evento**. A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido.
- **Requisitos e Equipamentos da Ambulância**: A ambulância deve ser do tipo e estar equipada com, no mínimo, os seguintes itens:

1. Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias.
2. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia.
3. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal.
4. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado.
5. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto.
6. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

5.4.9. **Prestação de serviço técnico especializado em confecção de camiseta com manga (alta qualidade) para equipe organizadora:**

- **Objeto:** contratação de prestação de serviço técnico especializado para a confecção de 100 (cem) camisetas de manga longa e 100 (cem) bonés de alta qualidade, para a equipe organizadora da VIII OLINSESP.
- **Especificações Técnicas - Camisetas:**

1. Quantidade: 100 unidades.
2. Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior.

3. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex.
4. Cor Predominante: Cinza.
5. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO".
6. Aplicação: Ideal para prática esportiva.
7. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF.
8. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais.
9. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia **12 de janeiro de 2026**.

- **Especificações Técnicas - Bonés:**

1. Quantidade: 100 unidades.
2. Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza).
3. Personalização: O logotipo da **VIII OLINSESP** deverá ser aplicados na parte frontal do boné.
4. Material: O boné deverá ser confeccionado com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho.
5. Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora.

- **Condições Gerais:**

1. Coleta de numeração: A empresa deverá, obrigatoriamente, realizar a coleta da numeração dos futuros usuários em data e local a serem definidos pela comissão organizadora.
2. Prazo de Entrega: A entrega das camisetas e bonés deverá ser concluída até o dia 16 de fevereiro de 2026.
3. Garantia: Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação.

5.4.10. **Prestação de serviço técnico especializado em confecção de camiseta com manga (alta qualidade) para as delegações das Forças de segurança que compõe a SSPDF:**

- **Objeto:** Contratação de prestação de serviço técnico especializado para a confecção de 1.200 (mil e trezentas) camisetas de manga curta para as delegações de atletas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) e das forças de segurança que a integram. Este item poderá ser coberto por patrocínio.
- **Especificações Técnicas - Camisetas:**

1. Quantidade Total: 1.200 unidades.
2. Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster.
3. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex.
4. Aplicação: Ideal para prática esportiva.
5. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia **12 de janeiro de 2026**.
6. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF.
7. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.

- **Caracterização por Delegação:**

Delegação	Cor Predominante	Cor Secundária	Quantidade	Destinação
SSPDF	Branca	Azul	900 unidades	100 para delegação dos atletas e 800 para servidores da SSP e convidados.
CBMDF	Vermelha	Branca	100 unidades	Delegação dos atletas
PMDF	Azul escuro	Branca	100 unidades	Delegação dos atletas
PCDF	Verde	Branca	100 unidades	Delegação dos atletas

- **Condições Gerais:**

1. Levantamento de tamanhos: A empresa deverá, obrigatoriamente, realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários antes da confecção das camisetas, em data e local a serem definidos pela comissão organizadora.
2. Prazo de Entrega: A entrega das camisetas deverá ser concluída até o dia 16 de fevereiro de 2026.
3. Garantia: Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação.

5.4.11. **Prestação de serviço técnico especializado em confecção de uniformes esportivos para a Delegação da SSPDF:**

- **Objeto:** Contratação de prestação de serviço técnico especializado para a confecção de uniformes esportivos para a Delegação da SSPDF. Estes itens poderão ser cobertos por patrocínio.
- **Especificações Técnicas - do uniforme:**

1. Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².).
2. Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex.
3. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo *flatlock* (plana) em áreas de maior movimento.
4. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.
5. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia **12 de janeiro de 2026**.
6. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF.
7. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.
8. Organizadora antes da produção em larga escala.
9. Quantidade Total: 340 peças que compõe o uniforme conforme tabela abaixo:

- **Quantidade Estimada de uniformes por modalidade.**

Modalidade	Categoria	Quantidade de Atletas	Itens do Kit
Futebol de Campo	Masculino	18	Camisa, Calção, Meião
	Master	18	Camisa, Calção, Meião
Futebol de Salão	Masculino	14	Camisa, Calção, Meião
	Feminino	14	Camisa, Calção, Meião
Vôlei de Quadra	Masculino	12	Camisa, Calção, Meião
	Feminino	12	Camisa, Calção, Meião
Basquetebol	Masculino	12	Camisa, Calção, Meião
	Feminino	12	Camisa, Calção, Meião
Vôlei de Praia	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Futvôlei	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Beach Tênis	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Jiu-Jítsu	Masculino	20	Apenas Camisa
	Feminino	20	Apenas Camisa
Judô	Masculino	18	Apenas Camisa
	Feminino	18	Apenas Camisa
Natação	Masculino	14	Apenas Camisa
	Feminino	14	Apenas Camisa

Triathlon	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Atletismo	Masculino	14	Apenas Camisa
	Feminino	14	Apenas Camisa
Calistenia	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Cabo de Guerra	Masculino	8	Apenas Camisa
	Feminino	8	Apenas Camisa
Xadrez	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Dominó	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Tênis de Mesa	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Truco	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Corrida de Orientação	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
TOTAL DE CONJUNTOS DE CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO			112
TOTAL DE CAMISAS AVULSAS			100

5.4.12. **Prestação de serviço técnico em Cerimônia de Abertura:**

- Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília com dimensões da quadra 40m x 20m, com área total que permita a demarcação de quadras oficiais de vôlei, futsal e basquete, com amplas zonas livres que excedem os 3 metros. Piso de madeira, flutuante e adaptável, considerado adequado para competições esportivas de alto nível em diversas modalidades. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos, incluindo transmissões televisivas que exigem grande vão livre. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades.
- Rapel: Organização e preparação para demonstração de rapel pelas equipes competentes das Forças de Segurança como um dos pontos altos da Cerimônia de Abertura.
- Apresentação musical: Produção Técnica e Logística para Apresentação Musical de artistas fornecidos pela SSPDF.
- Providenciar toda a infraestrutura de sonorização e iluminação de palco compatível com as necessidades do evento.
- Disponibilizar a equipe técnica especializada (técnicos de som e luz) para a montagem, operação durante o show e desmontagem.
- Apresentação Cênica/Lúdica: Concepção de espetáculo cênico, com apresentação relacionada ao tema da VIII OLINSESP ("Forças unidas, vidas fortalecidas") e ao ato cívico do desfile das delegações.
- Concepção do Espetáculo: Contratação de grupo artístico responsável por apresentar, durante a cerimônia de abertura, performance cênica/lúdica relacionada ao tema da VIII OLINSESP ("Forças unidas, vidas fortalecidas") e ao ato cívico do desfile das delegações.
- Roteiro: a ser aprovado com a equipe organizadora da SSP.
- Recursos Humanos: A contratada deverá fornecer coordenador geral, equipe de staff, equipe de cerimonial, equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).
- Coordenação no Local: Uma equipe técnica deve estar presente para supervisionar toda a montagem e desmontagem, e para garantir que o evento transcorra sem problemas. Eles são a garantia de que cada detalhe, desde o posicionamento das bandeiras até a entrega do último prêmio, seja executado com perfeição.
- **Infraestrutura:**

1. Sistema de sonorização completo, púlpito, palanque, iluminação cênica (caso necessário), tendas de apoio, lixeiras, sinalização visual e barreiras de contenção (uni filas).
2. Delimitação e estrutura para alocar as autoridades convidadas (Espaço para Autoridades).

- **Logística:**

1. A contratada deverá fornecer *coffee-break* para 60 pessoas, autoridades que comporão o dispositivo de honra.
2. Disponibilizar garrafas de 500 ml de água mineral em recipiente com gelo ou refrigerado.

- **Identificação das Delegações:** A contratada deverá fornecer as placas de identificação móveis e de solo necessárias para o desfile das delegações durante a cerimônia de abertura da OLINSESP de cada delegação, com o logotipo de cada delegação, garantindo uma identificação clara, organizada e profissional durante o evento, contendo as seguintes especificações:

A) Especificações Técnicas das Placas Móveis:

1. Material da Placa: PVC expandido (PS), *foam board* de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto.
2. Material do suporte (Haste/Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra.
3. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança.
4. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme.
5. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande.
6. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos.
7. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável.
8. Conteúdo da Placa:

- Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade.

- Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome.

- Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.

B) Especificações Técnicas das Placas de Solo:

1. Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento.
2. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo.
3. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base.
4. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal.
5. Conteúdo da Placa:

- Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade.

- Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical.

- Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.

5.4.13. **Prestação de serviço técnico em Cerimônia de Encerramento:**

- Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas.
- Recursos Humanos: A contratada deverá fornecer coordenador geral, equipe de staff, equipe de cerimonial e equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).
- Coordenação no Local: Uma equipe técnica deve estar presente para supervisionar toda a montagem e desmontagem, e para garantir que o evento transcorra sem problemas. Eles são a garantia de que cada detalhe, desde o posicionamento das bandeiras até a entrega do último prêmio, seja executado com perfeição.
- Infraestrutura: Sistema de sonorização completo, púlpito, palanque, iluminação cênica (caso necessário), tendas de apoio, lixeiras, sinalização visual e barreiras de contenção (uni filas). A trilha sonora para o momento da premiação também deve ser considerada.
- Logística: A empresa responsável deve organizar os troféus, medalhas ou placas, garantindo que estejam prontos para a entrega, na ordem correta, e que sejam de fácil acesso para os entregadores.
- A contratada deverá fornecer Coquetel e jantar para 500 pessoas.
- Apresentação musical: Produção Técnica e Logística para Apresentação Musical de artistas fornecidos pela SSPDF.

5.5. **Prestação de serviço em disponibilização de Equipamentos, Materiais, Estruturas e Seguro Atleta:**

5.5.1. Das Premiações:

- As premiações deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)), conforme podemos destacar:

1. Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar);
2. Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e
3. Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).

- Deverá ser apresentado, no mínimo, 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da SSPDF.
- Deverão ser confeccionadas, após a aprovação, medalhas padrão com as tonalidades de cor elencadas nas três colocações.
- Detalhamento de Medalhas por Modalidade (Versão Oficial):

Subitem	Modalidade	Análise das Categorias de Premiação	Nº de Atletas por Premiação	Cálculo Detalhado (Categorias x Posições x Atletas)	Total de Medalhas
1	Futebol de Salão	Masculino e Feminino (2 categorias).	14	2 categorias x 3 colocações x 14 atletas = 84	84
2	Xadrez	Individual Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 6	6
3	Futebol de Campo	Masculino e Master (2 categorias).	18	2 categorias x 3 colocações x 18 atletas = 108	108
4	Jiu-Jítsu	Masculino Feminino e Master 3 (faixas)×6 (pesos)×4 (idades)=72 masculinas 3(faixas)×6 (pesos)×3 (idades) =54 categorias femininas	1	126 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 378	378
5	Judô	categorias de peso/absoluto especificadas. Gênero Categorias de Peso Faixas Etárias Total de Categorias 6 (pesos)×4 (idades)=24 masculinas 4 (pesos)×3 (idades)=12 femininas	1	36 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 108	108
6	Natação	36 categorias de premiação (provas x gênero x Adulto/Master). (20 x 3 x 1) + (8 x 3 x 4) = 60 + 96 = 156	1 (ind.) / 4 (rev.)	20 categorias individuais x 3 colocações x 1 atleta = 60 2 categorias revezamento x 3 colocações x 4 atleta = 96	156
7	Vôlei de Quadra	Masculino e Feminino (2 categorias).	14	2 categorias x 3 colocações x 14 atletas = 84	84
8	Vôlei de Praia	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
9	Dominó	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
10	Tênis de Mesa	Individual Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 6	6
11	Triathlon	Individual Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 6	6
12	Cabo de Guerra	Masculino e Feminino (2 categorias).	8	2 categorias x 3 colocações x 8 atletas = 48	48
13	Atletismo	28 categorias de premiação (provas x gênero x Adulto/Master).	1	28 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 84	84
14	Basquetebol	Masculino e Feminino (2 categorias).	12	2 categorias x 3 colocações x 12 atletas = 72	72
15	Beach Tênis	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
16	Futevôlei	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12

17	Calistenia	Equipe, Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 5 atleta = 15	15
18	Truco	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
19	Corrida de Orientação	03 categorias de premiação (Masculino e Feminino)	1	3 categorias x 3 colocações x 1 atletas = 18	18
TOTAL CALCULADO					**1319**
TOTAL A SER ADQUIRIDO		***Deverá ser adquirido como reserva técnica um percentual de 10% a mais para cada tipo de medalha prevista (ouro, prata e bronze)**			**1.451**

- Considerando a possibilidade de avarias no transporte e manuseio, a ocorrência de defeitos de fabricação, e a eventual necessidade de premiações extras em caso de empate em competições, define-se uma reserva técnica de 10% para mitigar os riscos de não haver medalhas suficientes durante o evento, o que geraria um dano à imagem da instituição e a necessidade de uma contratação emergencial com custos potencialmente maiores.
- As premiações gerais serão feitas por troféus às três corporações vencedoras na categoria geral da VIII OLINSESP e às primeiras colocadas nas modalidades coletivas Futebol de Campo, Futsal, Vôlei de Quadra, corrida de orientação e Basquetebol, sendo o primeiro colocado geral.
- Deverão ser apresentados, no mínimo, 3 (três) modelos de troféus de metal, com altura entre 85 a 95 cm, para aprovação da SSPDF.
- Deverão ser confeccionados, após aprovação, troféus padrão com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:

1. Primeiro colocado geral e modalidade coletiva, premiar com troféu de ouro (ou similar);
2. Segundo colocado geral , premiar com troféu de prata (ou similar); e
3. Terceiro colocado geral , premiar com troféu de bronze (ou similar).

- Tabela de quantidade mínima de Troféus.

Item	**Modalidade**	**Análise das Categorias de Premiação**	**Nº de Equipes por Premiação**	**Cálculo Detalhado (Categorias x Posições x Atletas)**	**Total Troféus**
1	Futebol de Salão	Masculino e Feminino (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
2	Futebol de Campo	Masculino, Master (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
3	Vôlei de Quadra	Masculino e Feminino (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
5	Basquetebol	Masculino e Feminino (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
6	Corrida de Orientação	Pontuação Geral	1	Pontuação Geral x 1 Colocação	1
7	Geral	Delegações	3	Geral 3	3
TOTAL CALCULADO + 10%					**14**

5.5.2. Prestação de serviço em disponibilização de Materiais, Equipamentos e Seguro:

5.5.2.1 A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega integral de todos os materiais e equipamentos adquiridos, objeto deste Contrato, diretamente à SSPDF em perfeitas condições de uso e em estrita conformidade com as especificações técnicas descritas para as competições, conforme a a tabela a seguir, com doação dos materiais esportivos utilizados ao final das competições:

MATERIAIS E PREMIAÇÃO	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**TIPO**	**QUANTIDADE**
	Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V",		

Camisetas para Delegações e uso geral	manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.	Unidade	1.200
Camiseta Organização	Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.	Unidade	100
Medalhas de Premiação (O/P/B)	As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue. Deverá ser confeccionadas após aprovação, medalhas	Unidade	1.451

	padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações;		
Troféus (Campeão Mod. + Geral)	As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de troféus, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. A amostra aprovada ficará com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.	Unidade	14
Placas de Homenagem	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.	Unidade	15
Banners em Lona Vinílica	Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	m²	100
Placas de identificação para delegações (mão)	Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste /Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e	Unidade	12

	durável. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.		
Placas de identificação para delegações (solo)	Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12
MATERIAIS ESPORTIVOS	**ESPECIFICAÇÃO**	**TIPO**	**QUANTIDADE**
Basquetebol - Bola oficial	**Oficial** Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
Futsal - Bola oficial	**Oficial** para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
Futsal - Redes	Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Conjunto	3
Futebol de Campo - Bola oficial	**Oficial** para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com	Unidade	12

	revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.		
Futebol de Campo - Redes	**Oficial,** seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Conjunto	3
Triathlon - Placas de sinalização	Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. **Impressão:** Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.	Unidade	150
Triathlon - Cavaletes Double-sided de 3 metros	Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00 metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas	unidade	8
Triathlon/Natação e outros - Fitas zebradas	Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.	unidade	20
Triathlon -Número de identificação	Triathlon -Número de identificação do atleta com boa visibilidade e resistente à água durante toda a prova.	unidade	100
Atletismo - Número de Peito	Atletismo - Número de Peito com boa visibilidade e resistente à água.	unidade	200
Judô / Jiu-Jitsu - Planilhas para competição	Súmula de Luta (A Planilha da Mesa). Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.	Unidade	300
Vôlei de Quadra - Bolas	**Oficial,** Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
Vôlei de Quadra - Redes com antenas	**Oficial,** composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (*indoor*), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para	Unidade	2

	uso em competições oficiais nacionais e internacionais.		
Vôlei de Praia - Bolas	**Oficial,** Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
Vôlei de Praia - Redes com antenas	**Oficial,** composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (*indoor*), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	2
Vôlei de Praia - Fitas de marcação	**Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm .**	Unidade	2
Beach Tennis - Bola Oficial	**Oficial** (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.	tubo com 03 unidades	20
Beach Tennis - Raquetes Oficiais	**Oficial,** Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.	Unidade	8
	Oficial, composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo **8,5 metros** e a altura (largura) é de **1,0 metro**. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para		

Beach Tennis - Redes específicas	que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de **4,5 cm x 4,5 cm**. **Deve** possuir uma faixa de lona sintética (PVC), geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.	Unidade	2
Beach Tennis - Fitas de marcação	**Oficial, c**omposto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.	Unidade	2
Tênis de Mesa - Conjunto de rede	**Oficial,** Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	Unidade	3
Tênis de Mesa - Raquetes	**Oficial 4 estrelas**. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha aprovada pela ITTF (permitida em torneios), com uma superfície lisa e aderente capaz de gerar bastante efeito (*spin*). A espessura da esponja fica na faixa de 1.8mm a 2.1mm.	Unidade	8
Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais	**Oficial,** Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação **"40+"** e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente **ABS** - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.	CAIXA	20
Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	**Oficial**, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). **Peças Padrão (Design):** As peças devem seguir o design **Staunton.** Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de **9,5 cm.**(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com **feltro** (geralmente verde). **Tabuleiro,** madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento **fosco (sem brilho)** para evitar reflexos que possam distrair os jogadores. **Tamanho da Casa,** o tamanho de cada casa	Conjunto	10

	(quadrado) do tabuleiro deve ser de **5 cm a 6 cm**. O padrão mais comum em torneios é de **5,5 cm**. **Notação Algébrica,** o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.		
Xadrez - Relógio digital intermediário.	Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.	unidade	10
Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.	unidade	12
Dominó - Jogo de Dominó	**Oficial,** Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco /marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.	Jogo	10
Truco - Baralho	**Baralho Profissional,** Derivado do baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (*Poker Size*), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.	Unidade	20
Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, *(Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros).* Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.	Unidade	3
cadeira de arbitro de futevolei/volei de praia	Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevolei/volei de praia com entrega em Brasília	Unidade	3

Futevôlei - bola	**Oficial,** aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em couro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	Unidade	10
Futevôlei - Redes específicas	**Oficial,** Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE), a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de **2,5** mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um **cabo de aço galvanizado** para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon/Poliamida) para amarração e ajuste.	Unidade	2
Futevôlei - fita de marcação	Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.	Unidade	2

5.5.2.2 Da Locação: A CONTRATADA deverá disponibilizar os equipamentos locados para os eventos esportivos indicados, assegurando a disponibilidade e o suporte técnico durante todos os dias previstos para a realização do evento conforme locais indicados pela SSPDF. A solicitação deverá ocorrer com antecedência razoável, a ser acordada entre as partes, a fim de garantir a logística e a operacionalidade dos equipamentos, não podendo a CONTRATADA se opor à disponibilização, salvo por motivo de comprovada inviabilidade técnica ou operacional, que deverá ser formalmente justificado.

LOCAIS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO	QUANTIDADE
	Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília com dimensões da quadra 40m x 20m, com área total que permita a demarcação de quadras		

Locação de Ginásio Poliesportivo (Premium)	oficiais de vôlei, futsal e basquete, com amplas zonas livres que excedem os 3 metros. Piso de madeira, flutuante e adaptável, considerado adequado para competições esportivas de alto nível em diversas modalidades. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos, incluindo transmissões televisivas que exigem grande vão livre. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de facil acesso na zona central de Brasília.	Diária	1
Locação de Salão para encerramento dos jogos	Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.	Diária	1

5.5.2.3 Da Locação de espaço: A CONTRATADA deverá disponibilizaros espaços de abertura e encerramento dos eventos esportivos, assegurando a disponibilidade e o suporte técnico durante os os dias previstos em cronograma para a realização conforme cronograma indicado pela SSPDF, sabendo que estas locações podem ser cobertas por patrocínio para os referidos locais. A solicitação deverá ocorrer com antecedência razoável, a ser acordada entre as partes, a fim de garantir a logística e a operacionalidade da abertura e encerramento da Olimsesp, não podendo a CONTRATADA se opor à disponibilização, salvo por motivo de comprovada inviabilidade técnica ou operacional, que deverá ser formalmente justificado.

INFRAESTRUTURA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO	QUANTIDADE
Tendas de Apoio (6x6m)	Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.	Unidade/Diária	135
Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	Estrutura modular em aço galvanizado, de montagem rápida, projetada para 100 espectadores. Inclui cobertura em lona de PVC com proteção UV e tratamento antichamas, garantindo conforto contra sol e chuva. O projeto contempla guarda-corpos, corrimãos e escadas de acesso, atendendo a todas as normas de segurança.	Diária	12
Lixeira	Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados,separados os lixos orgânicos dos secos.	Diária	56
	Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas		

Sistema de Sonorização (Médio)	de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, **um Operador** de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.	Diária	10
Sistema de Sonorização (Grande)	A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles digitais de grande formato separadas, uma para o P.A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.	Diária	1
Estrutura de Street Workout	A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.	Unidade/Diária	1

Locação Tatame olímpico (1x1m x 40mm)	Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E.V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis.	Unidade/Diária	1600
Locação Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	Painel eletrônico para Judô e Jiu-Jitsu com display de LED de alto brilho e ampla visibilidade, em conformidade com as regras oficiais das federações. O placar deve exibir com clareza todas as informações cruciais da competição, como o cronômetro de luta, pontuações específicas (Ippon e Waza-ari para Judô; Pontos, Vantagens e Punições para Jiu-Jitsu) e o tempo de imobilização (Osaekomi). O serviço deve incluir o console de controle de fácil operação, transporte, montagem e um técnico especializado para operar o equipamento durante todo o evento, garantindo precisão e profissionalismo.	Unidade	4
Locação Balança para pesagem de atletas	Balança para pesagem de atletas. com display digital de plataforma com alta precisão, Com capacidade para até 200 kg e sensibilidade de 50 a 100 gramas, deve possui uma base ampla e antiderrapante, além de um display de LED remoto ou em coluna para fácil visualização. O equipamento deve ser entregue devidamente aferido e calibrado de acordo com as normas do INMETRO.	Unidade	2
	Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um		

Locação Barreiras/Gradil para Evento (500 unid. x 10 dias)	sistema de encaixe lateral que forma uma barreira contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.	Unidade/Diária	2500
Locação Separador de filas/Unifila (500 unid. x 5 dias)	Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.	Unidade/Diária	350
Locação cones de sinalização (1000 unid. x 2 dias)	Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.	Unidade/Diária	2000
Banheiros Químicos (Mas/Fem/PCD) 4 unidades para 20 dias	Banheiros químicos, (Masculino e Feminino) e modelos para Pessoas com Deficiência (PCD). As unidades PCD são totalmente acessíveis, equipadas com rampa, barras de apoio e amplo espaço interno, conforme a norma ABNT NBR 9050. O serviço contempla um cronograma rigoroso de manutenção periódica, garantindo a higienização completa, o esgotamento dos dejetos e a reposição do líquido químico biodegradável para controle de odores e do papel higiênico. A logística de entrega, posicionamento no local e a retirada dos equipamentos ao final do contrato estão inclusas.	Unidade-dia	80

Pórtico de Largada/Chegada (1 unidade x 20 dias)	Pórtico de largada/chegada com estrutura modular robusta, construída em treliça de alumínio box truss de alta resistência, o pórtico serve como um ponto de grande destaque, oferecendo ampla área para a fixação de banners, placas de patrocinadores e materiais de comunicação visual. A estrutura é dimensionada para suportar com segurança equipamentos essenciais, como relógios de cronometragem, sistemas de iluminação e câmeras. Deve incluir o serviço de transporte, além da montagem e desmontagem por equipe qualificada, garantindo a máxima segurança e estabilidade durante todo o período do evento.	Unidade	3
Placar eletrônico poliesportivos (Intermediários) (1 unidade x 20 dias)	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: até 199 pontos por equipe , controle de sets /faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia, basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para aréas fechadas.	Unidade/Diária	7
	O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades:Pontuação ajustável: pontuação de gols ,		

Painel eletrônico área externa	cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes,logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.	diária	6
Mesas e cadeiras (jogo)- dominó, truco e xadrez	Conjunto de mesas e cadeiras para jogos de salão adequada para a prática de dominó, truco e xadrez. Cada conjunto deve ser composto por uma mesa quadrada com tampo de aproximadamente 70x70 cm, fabricada em madeira ou polímero de alta resistência para garantir estabilidade e durabilidade, acompanhada por quatro cadeiras sem braços, empilháveis e de fácil manuseio. O serviço inclui a entrega e a retirada do mobiliário no local do evento.	Conjuntos/Diária	36
Atletismo - Bloco de largada	Bloco de largada profissional para atletismo, equipamento certificado pela World Athletics, projetado para competições oficiais. Sua estrutura deve ser composta por um trilho central rígido em alumínio extrudado e pedais ajustáveis em alumínio fundido, oferecendo múltiplas regulagens de posição e de ângulo para a personalização completa da partida de cada atleta. A superfície dos pedais deve possuir um revestimento sintético de alta aderência, compatível com sapatilhas de pregos, e o sistema de fixação com cravos de aço garante estabilidade absoluta na pista.	Unidade	16
Triathlon/Natação - Cavaletes Double-sided de 3 metros	Cavaletes *double-sided* de 3 metros para Triathlon e Natação, profissional, para organizar a área de transição de forma eficiente e segura. Cada módulo deve construído em alumínio ou aço galvanizado, garantindo leveza para a montagem e robustez para suportar as bicicletas. Seu design de dupla face otimiza o espaço, permitindo o acoplamento de	Jogo	8

	aproximadamente 10 a 12 bicicletas por cavalete (5 a 6 por lado). A estrutura deve possuir bases largas para máxima estabilidade em diferentes terrenos e a barra horizontal é preparada para a fixação da numeração dos atletas.		
Praticável	Praticável elevado de 30 cm a 50 cm estruturado, nivelado, com acabamento e em material resistente Madeira compensada naval ou MDF de alta densidade. Deve haver também uma borracha antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento com identificação visual	Diária/ m²	336
Pódio	Estrutura de pódio com três posições para as premiações esportivas com material em MDF de 18mm ou fibra de vidro de pódio de alta resistência com dimensões aproximadas dos múdulos para o 1º colocado de aproximadamente 60x80x80, 2º colocado de aproximadamente 40x80x80 e 3º colocado de aproximadamente 30x80x80. Deve haver também uma superficie antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento dos atletas. Deve haver identificação visual com números grandes e visíveis nas frentes dos blocos: “1”, “2” e “3”. a estrutura deve suportar atletas de até 150 kg.	Diária	28
Box Truss	Estrutura metálica Box Truss Q-30 resistente e ideal para fazer estruturas de palco e suporte de fundos de palco.	metro linear	728
Iluminação de palco para abertura do evento	Locação, instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.	conjunto	1
	Cadeira de árbitro simples		

Cadeira de arbitro de futevôlei/vôlei de praia	(estrutura metálica com assento elevado)	diária	6

5.5.2.4. Do Seguro Atleta:

- Cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais para todos os atletas devidamente inscritos, válida durante os dias de competição de cada atleta.

5.5.3. Da Hidratação:

- Disponibilização de água resfriada entregue no local, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo, por modalidade (conforme descrição em tabela abaixo), disponível em todos os dias e locais previstos para realização dos jogos (estimativa de 8080 garrafas).
- Tabela de quantidade estimada de garrafas de água:

Item	Modalidade	Máximo de Atletas (Estimado)	Garrafas por Atleta	Cálculo (Atletas x Garrafas)	Subtotal de Garrafas
1	Xadrez	48	2	48 x 2	96
2	Futebol de Salão	336	2	336 x 2	672
3	Futebol de Campo	432	2	432 x 2	864
4	Jiu-Jítsu	216	2	216 x 2	432
5	Judô	168	2	168 x 2	336
6	Natação	648	2	648 x 2	1.296
7	Vôlei de Quadra	288	2	288 x 2	576
8	Vôlei de Praia	48	2	48 x 2	96
9	Dominó	48	2	48 x 2	96
10	Tênis de Mesa	48	2	48 x 2	96
11	Triathlon	72	2	72 x 2	144
12	Cabo de Guerra	192	2	192 x 2	384
13	Atletismo	504	2	504 x 2	1.008
14	Basquetebol	288	2	288 x 2	576
15	Beach Tênis	48	2	48 x 2	96
16	Futevôlei	48	2	48 x 2	96
17	Calistenia	120	2	120 x 2	240
18	Truco	48	2	48 x 2	96
19	corrida de orientação	75	2	200 x 2	400
Subtotal Competições					7600
1	Abertura			(Valor fixo)	480
Total Geral					**8.080**

- Alinhamento com as Diretrizes de Saúde (OMS) para oferta de água: A OMS e outras autoridades de saúde reforçam a importância da hidratação constante durante a prática de atividades físicas para a regulação da temperatura corporal, a manutenção do desempenho físico e cognitivo, e a prevenção de lesões. A disponibilização de garrafas de 500 ml está perfeitamente alinhada a essas recomendações, pois facilita a aplicação das estratégias de hidratação em três momentos cruciais:

1. Antes do exercício: Uma garrafa de 500 ml é o volume ideal para que o atleta inicie a atividade já bem hidratado, seguindo a prática recomendada de consumir cerca de 500 ml nas horas que antecedem o evento.
2. Durante o exercício: O formato de 500 ml é prático para o consumo regular em intervalos curtos. A quantidade de garrafas especificadas na tabela, como 144 por período, garante que haja água suficiente para o consumo a cada 15-20 minutos, conforme sugerido para reposição dos líquidos perdidos.
3. Após o exercício: A água é fundamental para a recuperação. As garrafas de 500 ml permitem que os atletas reponham gradualmente os fluidos perdidos, um processo essencial para a recuperação muscular e a preparação para as próximas competições.
4. Em resumo, a estimativa de 7.830 garrafas é precisa e foi calculada com base na demanda real dos atletas. Essa aquisição é uma escolha adequada e estratégica, que garante a saúde, a segurança e o desempenho de todos os participantes ao longo das competições.

- Disponibilização de bebida isotônica resfriada entregue no local, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo, por modalidade (conforme descrição em tabela abaixo), disponível em todos os dias e locais previstos para realização dos jogos. Este item poderá ser coberto por patrocínio.
- Tabela de quantidade mínima de garrafas de bebida isotônica:

Item	Modalidade	Quantidade Especificada (Ajustada)	Dias Estimados	Cálculo (Garrafas x Períodos x Dias)	Subtotal de Garrafas
1	Futebol de Salão	48 / período	3	48 x 2 x 3	288
2	Futebol de Campo	48 / período	4	48 x 2 x 4	384
3	Xadrez	20 / período	1	Não se aplica	00
4	Jiu-Jítsu	48 / período	2	48 x 2 x 2	192
5	Judô	48 / período	1	48 x 2 x 1	168
6	Natação	48 / período	1	48 x 2 x 1	96
7	Vôlei de Quadra	48 / período	2	48 x 2 x 2	288
8	Vôlei de Praia	20 / período	1	20 x 2 x 1	48
9	Dominó	20 / período	1	Não se aplica	00
10	Tênis de Mesa	20 / período	1	20 x 2 x 1	48
11	Triathlon	20 / período	1	20 x 2 x 1	144
12	Cabo de Guerra	48 / período	1	48 x 2 x 1	192
13	Atletismo	48 / período	2	48 x 2 x 2	504
14	Basquetebol	48 / período	2	48 x 2 x 2	288
15	Beach Tênis	20 / período	1	20 x 2 x 1	48
16	Futevôlei	20 / período	2	20 x 2 x 2	48
17	Calistenia	20 / período	1	20 x 2 x 1	120
18	Truco	20 / período	1	Não se aplica	00

19	Corrida de orientação	100/periodo	1	200x1x1	200
TOTAL					**2.984**

- A hidratação durante a prática esportiva é fundamental para o desempenho e a saúde do atleta, sendo a água a principal e indispensável fonte para repor os fluidos corporais. No entanto, em atividades de alta intensidade ou longa duração (geralmente acima de 60 minutos), o corpo não perde apenas água através do suor, mas também uma quantidade significativa de eletrólitos (sais minerais), como sódio e potássio, que são vitais para o funcionamento muscular e o equilíbrio hídrico do organismo. A perda excessiva desses sais pode levar a cãibras, fadiga precoce e queda de rendimento. É neste cenário que a inclusão de bebidas isotônicas se torna uma estratégia eficaz e complementar. Sua composição é projetada para:

1. Reposição Rápida de Eletrólitos: Fornecer os sais minerais perdidos no suor, ajudando a prevenir desequilíbrios, cãibras e a manter a função neuromuscular adequada.
2. Fornecimento de Energia: Conter carboidratos de fácil absorção que servem como uma fonte de energia imediata para os músculos, ajudando a retardar a fadiga.
3. Absorção Otimizada: A concentração de partículas nos isotônicos é semelhante à dos fluidos corporais, o que permite uma absorção mais rápida de água e nutrientes pelo organismo.
4. Portanto, a hidratação conjunta com água e isotônicos é uma abordagem completa. Enquanto a água mantém a hidratação geral, o isotônico atua de forma direcionada para repor a energia e os eletrólitos essenciais, garantindo a manutenção da performance, acelerando a recuperação e protegendo a saúde do atleta durante esforços exigentes.

5.6. Descrição do Serviço como um todo:

	Item / Serviço	**Especificação**	**Unid.**	**Qtd.**
1	Serviço	Contratação de serviço de organização, gerenciamento e execução de evento esportivo, voltado à realização da VIII Olimpíadas de Integração da Segurança Pública do DF (OLINSESP).	Serviço	1
	Item / Serviço	**Especificação**	**Unid.**	**Qtd.**
1.1	*** Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura)**	**Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília que suporte 10 mil pessoas com montagem, evento e desmontagem, com estrutura de água, energia elétrica, com suporte técnico, ilhas de hidratação, segurança patrimonial das edificações. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos com telão. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de facil acesso na zona central de Brasília.**	Diária	1
1.2	*** Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas)**	**Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.**	Diária	1
1.3	Locação de Tendas de Apoio (6x6m)	Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.	Unidade/Diária 9 unidades x 28 dias	252
		Transporte, montagem, operação e desmontagem da estrutura com fornecimento de mão de obra especializada e Garantia de segurança e estabilidade durante todo o período de uso,incluso a emissão de laudos técnicos e ART para Estrutura da Arquibancada com capacidade para 100 pessoas sentadas. Estrutura metálica em aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, piso: madeira naval ou aço antiderrapante, com resistência mínima de 300 kg/m², altura: até 3,5 metros, incluindo cobertura. Fileiras: entre 5 e 7 níveis, com espaçamento mínimo de 0,80 m entre degraus. Assentos: bancos corridos ou cadeiras fixas em polipropileno. Cobertura	Unidade/Diária 3 unidades x	

1.4	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	de Estrutura metálica com treliças ou arcos tubulares, Cobertura em lona tensionada, telha metálica ou policarbonato alveolar com proteção contra chuva, sol e vento moderado (mínimo 60 km/h). Corrimãos laterais e traseiros com altura mínima de 1,10 m, escadas de acesso com degraus antiderrapantes e corrimão mínimo de 2 acessos laterais com largura de 1,20 m. Capacidade de carga dimensionada para suportar até 120% da ocupação máxima. Sinalização de capacidade e orientação visível. Fixação por sistema modular com travamento por pinos e bases niveladoras. Proteção lateral com telas ou painéis, iluminação opcional com refletores LED. Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), projeto estrutural e laudo de estabilidade.	4 dias e 1/2 dia de montagem e 1 /2 dia de desmontagem	13
1.5	Lixeira de 100l	Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados, separados os lixos orgânicos dos secos.	Diária 02 lixeiras por dia de evento	56
1.6	Sistema de Sonorização (Médio)	Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, um Operador de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.	Diária	10
1.7	Sistema de Sonorização (Grande)	A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles digitais de grande formato separadas, uma para o P.A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.	Diária	1
1.8	Estrutura de Street Workout:	A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.	Unidade/Diária	1
1.9	Tatame Premium	Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E.V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis..	Unidade/Diária 400m²x 4 diárias considerando quatro arenas de 100m².	1600
1.10	Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total das lutas. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) desde que apresente recursos de Cronômetro com pausa, reinício e alerta sonoro, pontuação, penalidades e vantagens, avisos visuais de vencedor por tempo ou pontuação. Personalização por categoria, atletas e organizações. Em casa de software a TV de LED deve apresentar no mínimo 60'.	Unidade	4
		O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as guintes funcionalidades: Pontuação	Unidade/diária (7	

1.11	Painel eletrônico - esportes coletivos - placar	ajustável: até 199 pontos por equipe , controle de sets/faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia, basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para aréas fechadas.	coletivo: 2 basquete, 2 diárias volei de quadra, 2 diárias de futebol de salão. 1 Diária tenis de mesa.	7
1.12	Placar com Painel eletrônico área externa	O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: pontuação de gols , cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.	diária:	6
1.13	Balança para pesagem de atletas	Capacidade de pesagem de até 180 kg, Divisão mínima: 50g a 100g, Classe de exatidão: Classe III — conforme Portaria INMETRO 236/94. Display: LED vermelho ou LCD com 6 dígitos, fácil leitura.	Unidade 1 diária Judô, 1 diária para jiu-jitsu	2
1.14	Alambrado/Gradil para Evento	Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um sistema de encaixe lateral que forma uma barreira contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.	Unidade/Diária 250 unid. x 10 dias	2.500
1.15	Separador de filas/Unifila	Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.	Unidade/Diária 250 unidades em um dia e 100 diárias no outro dia	350
1.16	Cones de sinalização	Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.	Unidade/Diária 1000 unid. x 2 dias	2000
1.17	Banheiros Químicos (Mas/Fem)	Locação, montagem, desmontagem e manutenção de banheiros químicos individuais, portáteis, feitos em polietileno ou material similar, medindo, no mínimo, 116x122x210cm, cada; (deverão ser destinados ao público feminino e masculino na proporção das inscrições, quanto ao gênero).	Unidade-dia 4 unidades x 20 dias	80
1.18	Pórtico de Largada/Chegada	Locação com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura modular de alumínio (Box Truss Q30) com 5m de largura e vão de 3m, duas bases com 4 colunas, todo revestido com lonas tipo banner, sem estrutura metálica aparente (do tipo envelopado) sendo fornecido com as bases de sustentação adequadas ao seu tamanho. Arte fornecida pela SSPDF para ser desenvolvida pela contratada.	Unidade: 02 para atletismo e 01 para triathlon.	3
1.19	Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez	Mesa em MDF ou madeira compensada de, no mínimo Tampo: 84 cm x 84 cm, altura entre 75 e 80 cm e com espaço útil para 04 jogadores.	Unidade-dia 12 unidades x 3 dias	36
	Cadeiras - para competições	Cadeira de plástico com ponteiras antiderrapante de Alta Qualidade; – Certificada pelo INMETRO; Empilhamento até 10	Unidade-dia 48	144

1.20	de dominó, truco e xadrez	unidades; – Altura do Encosto: 44 cm; – Capacidade: Suporta até 182 kg; – Dimensões Externas mínimas de: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm	unidades x 3 dias	
1.21	Praticável	Praticável elevado de 30 cm a 50 cm estruturado, nivelado, com acabamento e em material resistente Madeira compensada naval ou MDF de alta densidade. Deve haver também uma borracha antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento com identificação visual	Diária m² (6mx2m) x 28 dias	336
1.22	Pódio	Estrutura de pódio com três posições para as premiações esportivas com material em MDF de 18mm ou fibra de vidro de pódio de alta resistência com dimensões aproximadas dos múdulos para o 1º colocado de aproximadamente 60x80x80, 2º colocado de aproximadamente 40x80x80 e 3º colocado de aproximadamente 30x80x80. Deve haver também uma superficie antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento dos atletas. Deve haver identificação visual com números grandes e visíveis nas frentes dos blocos: “1”, “2” e “3”. a estrutura deve suportar atletas de até 150 kg.	Diária	28
1.23	Box truss	Estrutura metálica Box Truss Q-30 resistente e ideal para fazer estruturas de palco e suporte de fundos de palco.	metro linear	728
1.24	Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas	Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00 metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas	Unidade	8
1.25	Triathlon - Placas para sinalização diversa de distância	Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. Impressão: Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.	Unidade	150
1.26	Iluminação de palco para abertura do evento	Locação, instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.	conjunto	1
1.27	Gerente de projeto	Responsável pelo gerenciamento global do evento quanto ao planejamento estratégico, gestão de equipes e fornecedores, controle de prazos e entregas, gestão de riscos, relacionamento com todos os envolvidos, monitoramento e avaliação do evento. Pessoa de perfil de liderança, organização , comunicação .	Diária: Planejamento 67 dias úteis, evento 36 dias corridos, desmobilização 20 dias úteis.	123
1.28	Coordenador de Logística	Profissional responsável pelo planejamento e coordenação das atividades, supervisão de montagens e desmontagens de estruturas para as competições Também deverá ser responsável pela reposição de equipamentos e mobiliários, bem como administrar o remanejamento dos mesmos quando necessário e solicitado pela Comissão Organizadora. O profissional também é responsável por supervisionar o trabalho dos auxiliares de serviços gerais junto ao contrato de locação de espaço. O técnico de TIC e operador de áudio visual também deverão ser supervisionados por este coordenador. Deverá	Diária	28

		trabalhar em conjunto com a Subcomissão de estruturas da SSPDF. Durante o evento, o coordenador deverá ter rádio de comunicação para longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública.		
1.29	Auxiliar de logística	Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de equipamentos diversos, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme	diária: 02 profissionais por dia	58
1.30	Coordenador Geral de Modalidades	Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador geral e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar conforme planejamento prévio, aprovado pela SSPDF, de todas as atividades a serem realizadas durante o evento junto aos coordenadores setoriais, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão de todos os serviços necessários para o bom andamento ddas competições, supervisionar a preparação, organização e distribuição das premiações, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), supervisionar o atendimento aos participantes, convidados e atletas, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; supervisionar a organização e controle do cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), coordenar e controlar toda a programação, supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho e deverá estar presente durante todo o evento incluindo montagem e desmontagem das estruturas. Durante o evento, o coordenador geral deverá utilizar rádio comunicação de longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública e equipes. Deverá estar trajando uniforme identificado e com aparelho celular.	Diária	28
1.31	Coordenador Técnico por Modalidade	O coordenador técnico será o responsável operacional da modalidade e deverá garantir que a competição da modalidade em questão ocorra de forma integrada, segura e eficiente. Essa função exige conhecimento técnico e muita habilidade de gestão quanto a fluidez na organização das competições.	Diária	28
1.32	Equipe de Orientação	Com mapeador federado pela CBO ou FODF para trabalho de campo estilo Floresta e sprint realizado em até 5 dias para até 200 atletas inscritos. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local aprovado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 160ha para o percurso floresta. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas em conformidade com normas da IOF e CBO, verificar autorizações necessárias, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado com no minimo 05 pessoas na equipe e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo. Será disponibilizada hidratação e frutas para os atletas, mas a estrutura e distribuição é por conta da equipe de orientação contratada.	Serviço	1
1.33	Assistente de Modalidade	É o braço direito do coordenador técnico da modalidade e tem por funções preparação e suporte técnico na montagem da área de competição, conferência de materiais esportivos da modalidade, organização dos horários da competição, apoio a equipe técnica (árbitros, atletas e organização) monitoramento	Diária	56

		dos resultados com relatórios e gestão de imprevistos. Deve ter conhecimento das regras da modalidade específica		
1.34	Arbitragem Geral (média)	Um árbitro em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo. Assim, por modalidade, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	Árbitro-dia	241
1.35	Arbitragem futebol de campo	Um árbitro de futebol de campo, em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo de futebol. Assim, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	Arbitro-dia composto 1 arbitro principal, um reserva e 02 arbitros assistentes.	96
1.36	Locutor Profissional	Contratação de profissional eperiente, especializado em locução esportiva de futebol, para atuar nas competições esportivas com foco em comunicação clara, dinâmica e adequada ao público presente.	Diária	1
1.37	Brigadista	Profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. (Serviço)	Diária	56
1.38	Coffee Break	No mínimo 15 litros de café, 30 sachês de chá, 20 copos de 200 ml de água mineral sem gás, 02 tipos de sucos de frutas naturais ou de polpas que somem 20 litros, 02 tipos de refrigerantes tradicional/, diet/zero num total de 20 litros , 200 pães de queijo, 100 mini sanduíches, 04 unidades de 02 tipos de bolos, 60 unidades de saladas de frutas em copos de 250ml, 200 unidades de 02 tipos de salgados assados e 500 salgados fritos de 02 tipos distintos. Observação: As escolhas, quanto aos tipos, serão realizadas a critério do executor do contrato. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais.	Unidade	60
1.39	*** Coquetel e jantar de encerramento**	**Coquetel com suco natural, refrigerantes, frutas da estação e coquetéis de frutas sem álcool. Canapés, empratadinhos, bruschetta e entradas diversas Para o jantar as comidas do jantar deverão ser apresentadas em estilo self-service com bebidas. Talheres, copos, pratos e guardanapos são colocados também em buffet, contendo: 2 tipos de saladas diferenciadas;1 tipos de arroz (ex. branco, a grega, brócolis); 2 tipos de carne (bovina - de primeira- e frango); 1 tipo de massa recheada ou risoto; 2 sobremesas; 4 tipos de refrigerante (2 tradicionais e 2 diet/light); 2 tipos de suco de frutas; Água com e sem gás; Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os colaboradores e materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplats, copos, taças, guardanapo , louças, prataria, talheres, gelo**	Unidade	500

		e mesas onde serão dispostos os alimentos com toalha de mesa. Duração mínima de 3h e máxima de 5 horas. Reposição obrigatória durante o período. (Serviço) *** sujeito à aprovação do cardápio.**		
1.40	Ambulância suporte avançado com equipe completa	A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido equipada com, no mínimo, os seguintes itens: Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado. Equipe completa entende-se por todos os profissionais necessários par ao pleno socorro de deslocamento de paciente, se necessário. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária. O Hospital de referência para atendimento de emergência será definido na Gestão de Risco da contratação com preferência parao mais próximo do evento.	Diária	28
1.41	Seguro de Acidentes Pessoais	Contratação de seguro individual contra acidentes pessoais para os atletas do evento, devidamente inscritos, com abrangência para o período de deslocamento e duração do evento, no limite temporal de 8 horas e que atenda as regulamentações da Susep abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente aos inscritos em qualquer etapa do evento não havendo periódo de carência e com cobertura mínima de R$ 100.000,00. A apólice deve ser apresentada antes do inicio do evento.	Atleta inscrito	1300
1.42	Plataforma de Inscrições Online, Site/aplicativo Oficial	Serviço que apresente as seguintes características mínimas para estimativa de no mínimo 2.600 inscrições e no máximo 3.600 inscrições. Módulo de inscrição on-line com criação de Landing Page ou hotsite para as competições, por modalidade; Formulário on-line para a inscrição dos participantes compatível com computadores e dispositivos móveis, campos personalizados (nome, e-mail, telefone, gênero, CPF...); participante ao realizar inscrição receber um e-mail de confirmação com QR code para se credenciar. Sistema de credenciamento com capacidade de gerar relatórios necessários para o acompanhamento do evento com possibilidade de novos inscritos nos dias do evento. Módulo pós-evento com mesmo link de inscrições para ser usado para download de certificados. Envio de certificados por e-mail, possibilidade de formulário de avaliação do evento, antes de emitir o certificado. Certificados disponíveis por 6 meses no site, após o prazo a SSPDF recebe todos os certificados compactados em forma . zip. Envio de relatórios em formato excel ou pdf para a organização do evento com as integrações que forem necessárias junto a federações	mês	12
1.43	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo)	Equipe de Criação e Audiovisual com no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a capacidade de capturar momentos de ação e emoção, 01 (um) operador de drone habilitado com certificação A1/A2/A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento.e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas com equipamentos disponibilizados pela contratada em plenas	Diária	28

		condições de uso e produtor de conteúdo digital responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais.		
1.44	Designer Gráfico	Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.	Diária	10
1.45	Mestre de cerimônia	Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração conforme roteiro oficial do evento. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento,atentar para discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.	Diária	2
1.46	Recepcionistas/assistente de cerimonial	Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para compor equipe de cerimonial no objetivo de coordenar o roteiro estabelecido.	Diária	10
1.47	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID)	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) com 100 unidades.	Pacote	1
1.48	Equipe de manutenção	02 técnicos para manutenção de instalaçõesfísicas com conhecimento em elétrica, hidráulica, soldagem e reparos em geral.	Diária	20
1.49	Auxiliar de Serviços gerais	Profissional trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza, tendo à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento com Recolhimento do lixo produzido com o devido descarte procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, se houver, e quando necessário, bem como as demais necessidades do evento durante seu acontecimento, bem como a SSPDF ter condições de entregar o espaço como o recebeu. (serviço)	Diária	28
1.50	Camisetas para Delegações e uso geral	Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.	Unidade	1200
1.51	Camiseta para Organização gola "V" Dri-fit	Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das	Unidade	100

		camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.		
1.52	Boné Organização	**Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza).** **Personalização: O logotipo da VIII OLINSESP deverá ser aplicados na parte frontal do boné. Material: O boné deverá ser confeccionado em tactel com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho. Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.**	Unidade	100
1.53	*** Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião)**	**Camisa e calção: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².).** **Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento.** **Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Meião com composição de material com no mínimo 75% de poliéster, 13% de poliamida, 5% de elastodieno e 1% de algodão. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisas e calções para aprovação da comissão organizadora e um modelo de meião. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.** **Organizadora antes da produção em larga escala.**	Conjuntos	112
1.54	*** Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa)**	**Camisa Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².).** **Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento.** **Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Amostras: Conforme aprovação de amostra de uniformes do item 52. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.**	Camisa	100
1.55	Água Mineral (garrafas 500 ml)	Água mineral, sem gás, copo ou garrafa individual, 500ml (gelada e natural). contendo rótulo de classificação da água e todas as informações químicas do produto, número do registro junto ao Ministério da Saúde e aprovada pelo Departamento	Unidade	8080

		Nacional de Produção Mineral - DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM. Água mineral dentro do prazo de validade.		
1.56	*** Bebida isotônica (500 ml)**	**Bebida isotônica resfriada entregue no local de competição, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo.**	Unidade	2984
1.57	Melancia	Deverá ser disponibilizado melancia para os atletas de orientação.	kg	50
1.58	Banana prata	Deverá ser disponibilizado banana prata para os atletas de orientação	kg	30
1.59	Medalhas de Premiação (O/P/B)	As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue. Deverá ser confeccionadas após aprovação, medalhas padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações;	Unidade	1451
1.60	Troféus (Campeão Mod. + Geral)	As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de troféus, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. A amostra aprovada ficará com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.	Unidade	14
1.61	Banners	Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	m²	100
1.62	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo)	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.	Unidade	15
1.63	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa)	Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura) ou em box truss), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação como fundo de palco dos banners com a estrutura de suporte, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento, após arte aprovada pelo demandante.	m²	100
		Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste/Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou		

1.64	Placas de identificação para delegações (móvel)	outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12
1.65	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo)	Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12
1.66	Basquetebol - Bola oficial	Oficial Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
1.67	Futsal - Bola oficial	Oficial para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
1.68	Futsal - redes	Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Unidade	3
1.69	Futebol de Campo - Bola oficial	Oficial para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.	Unidade	12
1.70	Futebol de Campo - Redes	Oficial, seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com	Conjunto	3

		nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.		
1.71	Bandeirolas	Bandeirolas para sinalização do percurso de natação	Unidade	30
1.72	Fitas zebradas	Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.	Unidade	20
1.73	Triathlon - Número de identificação	Triathlon -Número de identificação do atleta com boa visibilidade e resistente à água.	Unidade	110
1.74	Atletismo e orientação - Número de Peito	Atletismo - Número de Peito resistente à água	Unidade	704
1.75	Vôlei de Quadra - Bolas	Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
1.76	Vôlei de Quadra - Redes com antenas	Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	2
1.77	Vôlei de Praia - Bolas	Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
1.78	Vôlei de Praia - Redes	Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	3
1.79	Vôlei de Praia-Fita de marcação de campo	Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm .	Unidade	3
1.80	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3)	Oficial (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.	Tubo	12
1.81	Beach Tennis - Raquetes Oficiais	Oficial, Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.	Unidade	8
1.82	Beach Tennis - Redes específicas	Oficial, composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo 8,5 metros e a altura (largura) é de 1,0 metro. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de 4,5 cm x 4,5 cm. Deve possuir uma faixa de lona sintética (PVC),	Unidade	2

		geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.		
1.83	Beach Tennis - Fita de marcação de campo	Oficial, composto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.	Unidade	2
1.84	Futevôlei - Bolas	Oficial, aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em couro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	Unidade	10
1.85	Futevôlei - redes	Oficial, Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE), a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de 2,5 mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um cabo de aço galvanizado para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon/Poliamida) para amarração e ajuste.	Unidade	2
1.86	Futevôlei - Fita de marcação de campo	Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.	Unidade	3
1.87	Tênis de Mesa - Conjunto de rede	Oficial, Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	Unidade	3
1.88	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas)	Raquetes 3 estrelas. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha tipo lisa e aderente de pinos invertidos A espessura da esponja fica na faixa de 1.8mm a 2.0mm. Aprovada pela ITTF.	Unidade	8
1.89	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa)	Oficial, Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação "40+" e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente ABS - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.	Caixa	20
	Placar Poliesportivo de Mesa	Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil	Unidade	12

1.90	Manual de 00 a 99 pontos.	que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.		
1.91	Xadrez - Relógio digital intermediário.	Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.	Unidade	10
1.92	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	Oficial, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Peças Padrão (Design): As peças devem seguir o design Staunton. Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de 9,5 cm.(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com feltro (geralmente verde). Tabuleiro, madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento fosco (sem brilho) para evitar reflexos que possam distrair os jogadores. Tamanho da Casa, o tamanho de cada casa (quadrado) do tabuleiro deve ser de 5 cm a 6 cm. O padrão mais comum em torneios é de 5,5 cm. Notação Algébrica, o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.	Conjunto	10
1.93	Dominó - Jogo de Dominó	Oficial, Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco/marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.	Jogo	10
1.94	Truco - Baralho	Baralho Profissional, Derivado do baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (Poker Size), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.	Unidade	20
1.95	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, (Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros). Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.	Unidade	3
1.96	Cadeira de árbitro de futevôlei /vôlei de praia	Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevôlei/vôlei de praia com entrega em Brasília	unidade	3
1.97	Súmulas para competições esportivas em geral	Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.	Unidade	1000
1.98	Bloco de Largada	Blocos de Largada para Competição: Comprimento da barra central: 60 a 70 cm, Largura total: 25 a 30 cm , Altura dos pedais: 15 a 18 cm. Peso total: 3,5 a 5 kg. Material: Trilho central em alumínio ou aço galvanizado, Pedais em aço com superfície emborrachada ou PVC texturizado. Fixação: Pinos ou pregos para pistas sintéticas e Base antiderrapante para uso em pistas de terra ou cimento.	Unidade	16

*** Previsão de patrocínio**

5.7. Fases e macro entregas:

Fase	Principais atividades	Entregáveis
Planejamento	• Reuniões de alinhamento com a equipe de organização da SSP/DF • Levantamento técnico de arenas e percursos • Cronograma executivo, matriz de riscos e plano de contingência	Plano de Trabalho aprovado; ART/RRT preliminar; Organograma da equipe.
Pré-evento	• Plataforma de inscrições no ar • Campanha de divulgação (site, redes sociais, releases) • Aprovação de layout de camisetas, medalhas, troféus e identidade visual • Solicitação de licenças e seguros	Sistema de inscrição operante; Amostras físicas aprovadas; Licenças emitidas.
Montagem	• Instalação de pórticos, tendas, arquibancadas, sonorização e iluminação • Implantação de sinalização e backdrops • Testes de cronometragem eletrônica e redundância de energia	Check-list de montagem assinado pela fiscalização; ART/RRT definitiva
Execução do evento	• Gestão operacional das 18 modalidades • Coordenação de arbitragem, staff, atendimento médico, segurança privada	Súmulas e resultados publicados; Relatórios diários de ocorrências. Relatórios parciais ao final de cada modalidade
Pós-evento	• Entrega de relatório • Desmontagem das estruturas • Entrega dos equipamentos adquiridos à SSPDF	Relatório final; Termo de recebimento de equipamentos

- Com essa solução integrada, a SSPDF obtém um evento executado de forma profissional, segura e eficiente, assegurando o alcance dos objetivos institucionais de integração, valorização e bem-estar de todos os envolvidos.

6. Levantamento de Mercado

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizada uma análise criteriosa das alternativas disponíveis para atender à complexa necessidade de organização da VIII OLINSESP, com o objetivo de identificar a solução que melhor atenda ao interesse público, sob a ótica da viabilidade técnica, da eficiência administrativa e da economicidade.

6.2. Análise de Alternativas

6.2.1. Foram considerados dois cenários principais para a execução do evento:

- **Cenário 1: Execução Direta pela SSPDF**. Nesta hipótese, a própria SSPDF assumiria a responsabilidade integral por todas as fases do evento. Isso implicaria na mobilização de servidores para atuarem como organizadores, na realização de dezenas de processos de aquisição ou locação de equipamentos e na contratação fracionada de todos os serviços necessários, como arbitragem e atendimento médico.

- **Cenário 2: Contratação de Empresa Especializada em Solução Integrada ("Chave-na-mão").** Este cenário propõe a contratação de uma única empresa com comprovada experiência no mercado de eventos esportivos, que ficaria responsável pelo planejamento, organização e execução completa da OLINSESP.

- **Cenário 3: Contratação de Empresas Especializadas diversas.** Este cenário propõe a contratação de várias empresas considerando as modalidades diversas e os eventos de abertura e encerramento. Neste cenário a contratante executa vários contratos que precisam interagir para o sucesso do evento como um todo.

- Segue matriz comparativa dos cenários:

Critério	**Cenário 1: Execução pela SSPDF.**	**Cenário 2: (Chave-na-mão)**	**Empresas Diversas**
Controle e autonomia	Limitado as competências dos servidores.	Alta se a fiscalização do contrato for eficiente.	Limitado à fiscalização do contrato e parcial por exigir alto grau de coordenação entre contratos .
Custo	Caro ao pensar que seriam desviados recursos humanos de suas atividades finalísticas.	Potencialmente mais econômico por escala e integração.	Variável: e dependeria da eficiência na negociação e integração entre os diversos contratos.
Agilidade na execução	Baixa: processos fragmentados e lentos	Alta: empresa já possui estrutura e experiência	Média: depende da articulação entre fornecedores
Qualidade Técnica	Baixa: os servidores, em sua grande maioria não tem conhecimento técnico do negócio.	Alta: empresa especializada e com portfólio comprovado.	Alta: permite contratação de especialistas por modalidade.
Risco Operacional	Alto: maior chance de falhas logísticas e atrasos.	Baixo: responsabilidade concentrada	Médio: risco de falhas na comunicação e integração entre empresas.
Carga Administrativa	Muito elevada: Os servidores teriam que ser desviados de suas funções.	Reduzida: gestão centralizada	Elevada: exige integração e acompanhamento constante
Transparência e Controle Público	Alta: processos públicos e rastreáveis	Depende da fiscalização contratual para os processos públicos e rastreáveis.	Complexa: múltiplos contratos exigem controle rigoroso e diversos servidores envolvidos.
Tempo de preparação	Longo: exige estruturação do evento do zero por servidores sem experiência	Curto: empresa já possui soluções prontas.	Médio: depende da contratação e integração dos fornecedores.

Cenário 1: Análise de Viabilidade: Esta alternativa foi considerada **tecnicamente inviável e administrativamente temerária**. A análise detalhada dos requisitos na Seção 3 deste ETP evidencia a magnitude e a especificidade das necessidades. A SSPDF não possui em seu quadro o capital humano

especializado, como árbitros certificados em 18 modalidades distintas, nem os ativos tecnológicos e materiais, como sistemas de cronometragem, tatames olímpicos ou estruturas de calistenia. A tentativa de gerir múltiplos contratos simultâneos para locação de até 10 tipos diferentes de arenas esportivas, aquisição de equipamentos específicos e coordenação de equipes técnicas distintas sobrecarregaria a estrutura administrativa da Secretaria, desviando-a de sua missão constitucional e elevando drasticamente o risco de falhas operacionais, logísticas e de segurança que poderiam comprometer a integridade de todo o evento.

Cenário 2: Análise de Viabilidade: Esta alternativa demonstrou ser a **solução mais vantajosa, segura e eficiente**. Uma empresa especializada já detém o *know-how* técnico, os equipamentos, o pessoal qualificado e os contatos com as federações esportivas necessários para orquestrar um evento desta complexidade. A centralização da responsabilidade em um único contratado otimiza a gestão e a fiscalização do contrato, mitiga os riscos operacionais e legais para a SSPDF e assegura a padronização e a qualidade em todas as 18 modalidades. Esta abordagem está em plena consonância com os princípios da eficiência e da busca pelo resultado, preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

Cenário 3: Análise de Viabilidade: Esta alternativa se mostrou **tecnicamente arriscada e administrativamente temerária** em razão da organização de um evento multiesportivo de uma atividade complexa com a execução das 19 modalidades não ocorrendo de forma isolada. A logística de montagem de estruturas, a alocação de equipes de apoio (médica, de segurança, de limpeza), a gestão dos cronogramas de competição e o uso compartilhado de infraestrutura (como o posto de comando e as áreas de convivência) são frentes interdependentes. O parcelamento desses serviços — por exemplo, uma empresa para infraestrutura, outra para arbitragem, uma terceira para cronometragem — criaria um ambiente de alto risco para falhas de sincronia, incompatibilidade de equipamentos e lacunas de responsabilidade, comprometendo irremediavelmente a qualidade, a segurança e o cronograma do evento. O parcelamento exigiria que a SSPDF assumisse o papel de coordenadora-geral do evento, sendo responsável por gerenciar e fiscalizar múltiplos contratos e fornecedores simultaneamente, mas a Secretaria não possui pessoal técnico com a expertise e a disponibilidade necessárias para assumir essa complexa sistemática de integração. Isso representaria um ônus administrativo desproporcional e ineficiente, desviando recursos humanos de suas atividades finalísticas.

6.3. Prospecção de Mercado e Fornecedores

6.3.1. A pesquisa preliminar, que incluiu consultas ao Painel de Preços do Governo Federal, Atas de Registro de Preços de eventos similares e a solicitação de cotações formais, confirmou a existência de um mercado competitivo de empresas capazes de entregar a solução integrada requerida. O levantamento inicial identificou 26 empresas ativas na região Centro-Oeste com portfólio em eventos esportivos corporativos e jogos multiesportivos. As cotações preliminares e os valores de contratos similares (variando de R$ 780 mil a R$ 980 mil para eventos de porte semelhante) indicam que há capacidade de fornecimento e que os preços praticados são compatíveis com o orçamento que será estimado neste estudo.

6.4. Conclusão do Levantamento

6.4.1 Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada (Cenário 2) é a única solução que atende de forma mais completa e segura ao interesse público. Ela garante a realização de um evento de alta qualidade técnica, com eficiência, segurança e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, permitindo que a SSPDF e as demais forças de segurança mantenham seu foco em suas atividades primordiais.

6.4.2. A solução mais eficiente, econômica e segura, em plena conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, é a contratação de uma única empresa especializada, em regime "turnkey" (chave-na-mão). Esta abordagem centraliza toda a responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento em um único contratado, garantindo a expertise técnica necessária, o cumprimento rigoroso das normas de cada esporte, a segurança dos participantes e a otimização dos recursos públicos. A empresa contratada será responsável por prover toda a logística profissional, a infraestrutura física e tecnológica, o fornecimento de arbitragem qualificada e a gestão integrada do evento, assegurando que a VIII OLINSESP atinja plenamente seus objetivos estratégicos e institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A estimativa de quantitativos foi elaborada com base em uma análise detalhada das necessidades de cada modalidade e nas premissas de participação estabelecidas, visando dimensionar de forma precisa todos os recursos necessários para a execução completa da VIII OLINSESP.

7.2. As quantidades abaixo representam o escopo total a ser fornecido pela empresa contratada.

7.3. Estimativa de locação e Quantitativo de Locais, Infraestrutura de Grande Porte para competições:

Item	Tipo	Duração	Qtd.	Observações
Locação de Ginásio Poliesportivo (Premium)	Locação	diárias	1	Para Abertura da OLINSESP.
Locação de Tendas de Apoio (6x6m)	Locação	diárias	252	Média de 09 tendas por 28 dias de evento (considerando montagem e desmontagem).
Locação de Arquibancadas Cobertas	Locação	diárias	13	Média de 3 conjuntos por 04 dias de evento e 1/2 dia para montagem e 1/2 dia

				de desmontagem).
Lixeira de 100L	Locação	diárias	56	02 lixeiras por dia de evento
Locação de Sistema de Sonorização (Médio)	Locação	diárias	10	Para fases necessárias por modalidades
Locação de Sistema de Sonorização (Grande)	Locação	diárias	1	Para Cerimonia de Abertura do Evento
Locação de estrutura de Street Workout	Locação	diárias	1	Para execução da competição de Calistenia
Locação Tatame premium	Locação	diárias	1600	400m² por 4 dias para execução da competição
Locação Painel eletrônico para esportes coletivos	Locação	diárias	7	2 diárias basquete, 2 diárias volei de quadra, 2 diárias de futebol de salão. 1 Diária tenis de mesa.
Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	Locação	diárias	4	Para execução das duas competições
Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	Locação	diárias	12	Para execução da competição de volei de praia, beach tennis e futevolei duarante 3 dias.
Painel eletrônico área externa	Locação	diárias	6	Para execução das competições de futebol
Balança para pesagem de atletas	Locação	diárias	2	Para pesagem dos atletas
Barreiras/Gradil para Evento	Locação	diárias	2500	Para delimitar e proteger público e atletas (250 unid. x 10 dias)
Locação Separador de filas/Unifila	Locação	diárias	350	Para delimitar e organizar público e atletas: 250 unidades em um dia e 100 diárias no outro dia
Locação cones de sinalização	Locação	diárias	2000	Para sinalizar e delimitar perímetro de trabalho: 1000 unid. x 2 dias
Banheiros Químicos (Mas/Fem/PCD)	Locação	diárias	80	4 unidades x 20 dias
Pórtico de Largada/Chegada	Locação	diárias	3	Para uso em Atletismo, Triathlon e como portal principal do evento. 02 para atletismo e 01 para triathlon.
Praticável	Locação	diária	336	Premiações
Pódio	Locação	diária	28	Premiações
Box truss	Locação	metro linear	728	Premiações
Iluminação de palco	Locação	diária	1	Abertura do evento

7.4. Estimativa de Quantitativo de Materiais e Equipamentos Esportivos Específicos:

Modalidade	**Item**	**Tipo**	**Unidade**	**Qtd.**
Para todas as modalidades	Súmulas para anotações da arbitragem	disponibilização	Unidade	1000
	Fitas zebradas para isolamento e sinalização (70 mm de L x 200 m de C)	disponibilização	Unidade	20
	Cadeiras(Xadrez, truco, dominó)	Locação	Unidade	144
	Placar manual	disponibilização	unidade	12
	Mesas (Xadrez, truco, dominó)	Locação	Unidade	36
Basquetebol	Bola oficial (Tamanho 7)	disponibilização	Unidade	6 Femininas
	Bola oficial (Tamanho 7)	disponibilização	Unidade	6 Masculinas
Futsal	Bola oficial de futsal	disponibilização	Unidade	12
	Redes	disponibilização	Conjuntos	3
Futebol de Campo	Bola oficial (Tamanho 5)	disponibilização	Unidade	12
	Redes	disponibilização	Conjuntos	3

Natação	Bandeirolas	disponibilização	Unidades	30
Triathlon	Triathlon - Cavaletes Double-sided de 3 metros. Pra suporte a bicicletas	disponibilização	unidade	8
	Placas para sinalização diversa de distância	disponibilização	Unidade	150
Judô / Jiu-Jitsu	Tatame premium (placa 1x1m)	disponibilização	m²	1600
	Equipamento para pesagem dos atletas	disponibilização	Unidade	02
	Painel eletrônico especifico para competições de judô/Jiu-Jitsu. (com acessórios necessários).	disponibilização	Unidade	04
Vôlei de Quadra	Bolas principais e reservas	disponibilização	Unidade	10
	Redes com antenas	disponibilização	Unidade	02
Vôlei de Praia	Bolas principais e reservas	disponibilização	Unidade	10
	Redes	disponibilização	Unidade	02
Fita de marcação de campo	Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei	disponibilização	Unidade 3	
Beach Tennis	Bola Oficial Beach Tennis	disponibilização	tubo	12
	Raquetes Oficiais	disponibilização	Unidades	8
	Redes específicas para Beach Tennis	disponibilização	Unidades	2
	Fita completa para marcação de quadra com acessórios	disponibilização	Unidades	2
Futevôlei	Bola Oficial	disponibilização	Unidade	10
	Redes	disponibilização	Unidade	2
	Cadeira de árbitro	disponibilização	Unidade	3
	Fita de marcação de campo	disponibilização	Unidade	3
Tênis de Mesa	Redes	disponibilização	Unidade	3
	Raquetes Oficiais	disponibilização	Unidade	8
	Bolinhas Oficiais	disponibilização	caixa	20
Xadrez	Conjunto (tabuleiro + peças) oficial	disponibilização	Conjunto	10
	Relógio digital de Xadrez	disponibilização	Unidade	12
Dominó	Jogo de Dominó (duplo-seis), compostos por 28 (vinte e oito) peças	disponibilização	Jogo	10
	Mesa	locação	Unidade	10
	Cadeira	locação	Unidade	40
Truco	Baralho (52 cartas)	disponibilização	Unidade	20
Atletismo	Blocos de partida atletismo	disponibilização	Unidade	10
		disponibilização		

Cabo de Guerra	Corda oficial (40mm diâmetro, 50m)		Unidade	3
Calistenia	Estrutura de Street Workout	Locação	Unidade	1

7.5. Estimativa de Quantitativo de Insumos e Materiais de Apoio Geral:

Item	**Unidade**	**Fórmula de Cálculo / Base**	**Qtd. Mínima**
Placa de identificação de Delegações	Unidade	1 por Delegação x 12	12
Identificação de equipes para solo	Unidade	1 por delegação/equipe x 12	12
Placa de homenagem	unidade	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm em aço escovado com estojo)	15
Kit Delegações e uso genérico (camiseta)	Unidade	1 por atleta/delegação (100 atletas por delegação x 4 delegações (SSPDF, PMDF, PCDF E CBMDF) 400 + 800 unidades para integrantes avulsos	1200
Kit Staff e comissão organizadora (camiseta e boné)	Unidade	1 por integrante + 10% reserva técnica	100
Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião)	Conjunto	Para as Equipes de disputas coletivas	112
Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa)	Unidade	Para as Equipes de disputas individuais	100
Kits de Premiação (Medalhas O/P/B)	Jogo	Em conformidade com as 19 modalidades e categorias + 10% reserva técnica	1451
Troféus (Campeão Modalidade + Geral)	Unidade	3 unidades para Colocação Geral e 8 unidades para 4 Modalidades coletivas em 2 categoria + 10% reserva técnica	14
Água Mineral (garrafas 500 ml)	Garrafas	Abertura, encerramento e competições	7.830
Bebida isotônica (garrafas 500 ml)	Garrafas	Para as disputas e competições que demande grande esforço físico	2132
Melancia	kg	Para os atletas de orientação	50
Banana	kg	Para os atletas de orientação	30
Coquetel/jantar de encerramento	Unidades	Para solenidade de encerramento	500
Coffee Break	Unidade	Para solenidade de abertura	60
Seguro de Acidentes Pessoais	Atleta	1 por atleta único	1300
Chip de Cronometragem (descartável)	Unidade	Atletas de Atletismo (fundo) + Triathlon	100
Banner	m²	banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	100
Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa)	m²	Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura), 4/0 cores.	100
Número de Peito (resistente à água)	Unidade	Atletas de Atletismo + Triathlon + orientação	814

7.6. Estimativa de Quantitativo de Recursos Humanos:

Função	Unidade	Qtd. Estimada	Observações
Gerente de Projeto	Diária	123	123 dias de dedicação (planejamento e execução).
Coordenador de logística	Diária	28	28 dias de dedicação a execução.
Coordenador geral de modalidades	Diária	28	28 dias de dedicação (planejamento e execução)
Coordenador Técnico de Modalidade	Diária	28	28 dias de dedicação (planejamento e execução)
Auxiliar de modalidades	Diária	56	28 dias de dedicação x 02 profissionais
Auxiliar logística	Diária	58	29 dias de dedicação x 02 profissionais
Auxiliar de serviços gerais	Diária	28	Responsável pela limpeza nos espaços do evento
Árbitro/Oficial Técnico Certificado	Diária	337	Média de 10 árbitros-dia por modalidade.
Ambulância de suporte avançado com equipe completa	Diária	28	1 por dia de competição, conforme cronograma.
Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID)	Pacote	01	Para competição de triathlon
Locutor Profissional	Diária	1	Para os principais dias de competição e cerimônias.
Brigadista	Diária	56	Média de 2 por dia de competição.
Mestre de cerimônia	Diária	2	Para as cerimônias de abertura e encerramento.
Recepcionistas/assistente de cerimonial	Diária	10	Para as cerimônias de abertura e encerramento.
Equipe Manutenção (2 técnicos)	Diária	20	Para atender ocasionais demandas de manutenção técnica
Equipe de planejamento de corrida de orientação	Serviço	01	Para realizar mapeamento e execução da competição.
Equipe de limpeza (6 pessoas)	Diária	3	Para manutenção e limpeza das instalações do evento
Designer gráfico	Diária	10	Responsável pela identidade visual
Plataforma de Inscrições Online, Site Oficial	Mês	12	Para hospedar o sistema de inscrições, registro de imagens e relatórios do evento
Equipe de criação audio visual com fotos e vídeo	diária	28	Equipe para fazer cobertura do evento esportivo

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.242.005,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de valor para a presente contratação foi elaborada a partir de uma metodologia de cesta de preços, combinando valores obtidos em Atas de Registro de Preços (ARP) do Governo do Distrito Federal e de outros entes federativos, cotações formais com empresas do setor, pesquisas em portais de compras públicas (PNCP) e tabelas de taxas de federações esportivas. Os quantitativos são baseados na Seção 7 deste ETP. O objetivo é fornecer uma base de custos realista e defensável para o planejamento e a contratação dos itens e serviços necessários.

8.2. A tabela a seguir consolida os valores unitários e totais estimados para cada item, agrupados em categorias principais: Locação de Locais e Infraestrutura; Recursos Humanos Especializados e de Apoio; Serviços Técnicos e de Suporte; e disponibilização de Materiais, Insumos e Premiação. Cada valor apresentado é justificado em detalhe nas seções subsequentes deste documento.

8.3. Planilha de Custos Estimados para a VIII OLINSESP:

	Item / Serviço	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviço	Contratação de serviço de organização, gerenciamento e execução de evento esportivo, voltado à realização da VIII Olimpíadas de Integração da Segurança Pública do DF (OLINSESP).	serviço	1		R$ 1.242.005,00
Tópico	**LOCAIS (LOCAÇÃO)**					
	Item / Serviço	**Especificação**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.1	*** Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura)**	**Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília que suporte 10 mil pessoas com montagem, evento e desmontagem, com estrutura de água, energia elétrica, com suporte técnico, ilhas de hidratação, segurança patrimonial das edificações. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos com telão. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de facil acesso na zona central de Brasília.**	Diária	1	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
1.2	*** Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas)**	**Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.**	Diária	1	R$ 30.170,00	R$ 30.170,00
	Subtotal 1					**R$ 150.170,00**
	INFRAESTRUTURA E MATERIAIS (LOCAÇÃO)					
	Item / Serviço	**Especificação**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.3	Locação de Tendas de Apoio (6x6m)	Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.	Unidade/Diária 9 unidades x 28 dias	252	R$ 243,00	R$ 61.236,00
		Transporte, montagem, operação e desmontagem da estrutura com fornecimento de mão de obra especializada e Garantia de segurança e estabilidade durante todo o período de uso,incluso a emissão de laudos técnicos e ART para Estrutura da				R$ 16.370,90

1.4	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	Arquibancada com capacidade para 100 pessoas sentadas. Estrutura metálica em aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, piso: madeira naval ou aço antiderrapante, com resistência mínima de 300 kg/m², altura: até 3,5 metros, incluindo cobertura. Fileiras: entre 5 e 7 níveis, com espaçamento mínimo de 0,80 m entre degraus. Assentos: bancos corridos ou cadeiras fixas em polipropileno. Cobertura de Estrutura metálica com treliças ou arcos tubulares, Cobertura em lona tensionada, telha metálica ou policarbonato alveolar com proteção contra chuva, sol e vento moderado (mínimo 60 km/h). Corrimãos laterais e traseiros com altura mínima de 1,10 m, escadas de acesso com degraus antiderrapantes e corrimão mínimo de 2 acessos laterais com largura de 1,20 m. Capacidade de carga dimensionada para suportar até 120% da ocupação máxima. Sinalização de capacidade e orientação visível. Fixação por sistema modular com travamento por pinos e bases niveladoras. Proteção lateral com telas ou painéis, iluminação opcional com refletores LED. Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), projeto estrutural e laudo de estabilidade.	Unidade/Diária 3 unidades x 4 dias e 1/2 dia de montagem e 1/2 dia de desmontagem	13	R$ 1.259,30	
1.5	Lixeira de 100l	Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados,separados os lixos orgânicos dos secos.	Diária 02 lixeiras por dia de evento	56	R$ 37,57	R$ 2.103,92
1.6	Sistema de Sonorização (Médio)	Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, um Operador de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.	Diária	10	R$ 1.840,17	R$ 18.401,70
	Sistema de Sonorização (Grande)	A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles digitais de	Diária	1	R$ 8.449,67	R$ 8.449,67

1.7		grande formato separadas, uma para o P. A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.				
1.8	Estrutura de Street Workout:	A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.	Unidade/Diária	1	R$ 550,00	R$ 550,00
1.9	Tatame Premium	Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E.V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis..	Unidade/Diária 400m²x 4 diárias considerando quatro arenas de 100m².	1600	R$ 13,89	R$ 22.224,00
1.10	Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total das lutas. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) desde que apresente recursos de Cronômetro com pausa, reinício e alerta sonoro, pontuação, penalidades e vantagens, avisos visuais de vencedor por tempo ou pontuação. Personalização por categoria, atletas e organizações. Em casa de software a TV de LED deve apresentar no mínimo 60'.	Unidade	4	R$ 600,00	R$ 2.400,00
	Painel eletrônico - esportes coletivos - placar	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: até 199 pontos por equipe , controle de sets/faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia,	Unidade/diária (7 coletivo: 2 basquete, 2 diárias volei de quadra, 2 diárias de futebol de salão. 1 Diária tenis de mesa.	7	R$ 450,00	R$ 3.150,00

1.11		basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para aréas fechadas.				
1.12	Placar com Painel eletrônico área externa	O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: pontuação de gols , cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.	diária:	6	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
1.13	Balança para pesagem de atletas	Capacidade de pesagem de até 180 kg, Divisão mínima: 50g a 100g, Classe de exatidão: Classe III — conforme Portaria INMETRO 236/94. Display: LED vermelho ou LCD com 6 dígitos, fácil leitura.	Unidade 1 diária Judô, 1 diária para jiu-jitsu	2	R$ 150,00	R$ 300,00
1.14	Alambrado/Gradil para Evento	Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um sistema de encaixe lateral que forma uma barreira contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.	Unidade/Diária 250 unid. x 10 dias	2.500	R$ 10,27	R$ 25.675,00
1.15	Separador de filas/Unifila	Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.	Unidade/Diária 250 unidades em um dia e 100 diárias no outro dia	350	R$ 12,42	R$ 4.347,00
1.16	Cones de sinalização	Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.	Unidade/Diária 1000 unid. x 2 dias	2000	R$ 4,34	R$ 8.680,00
		Locação, montagem, desmontagem e				R$ 12.000,00

1.17	Banheiros Químicos (Mas /Fem)	manutenção de banheiros químicos individuais, portáteis, feitos em polietileno ou material similar, medindo, no mínimo, 116x122x210cm, cada; (deverão ser destinados ao público feminino e masculino na proporção das inscrições, quanto ao gênero).	Unidade-dia 4 unidades x 20 dias	80	R$ 150,00	
1.18	Pórtico de Largada /Chegada	Locação com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura modular de alumínio (Box Truss Q30) com 5m de largura e vão de 3m, duas bases com 4 colunas, todo revestido com lonas tipo banner, sem estrutura metálica aparente (do tipo envelopado) sendo fornecido com as bases de sustentação adequadas ao seu tamanho. Arte fornecida pela SSPDF para ser desenvolvida pela contratada.	Unidade: 02 para atletismo e 01 para triathlon.	3	R$ 1.190,96	R$ 3.572,88
1.19	Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez	Mesa em MDF ou madeira compensada de, no mínimo Tampo: 84 cm x 84 cm, altura entre 75 e 80 cm e com espaço útil para 04 jogadores.	Unidade-dia 12 unidades x 3 dias	36	R$ 71,31	R$ 2.567,16
1.20	Cadeiras - para competições de dominó, truco e xadrez	Cadeira de plástico com ponteiras antiderrapante de Alta Qualidade; – Certificada pelo INMETRO; Empilhamento até 10 unidades; – Altura do Encosto: 44 cm; – Capacidade: Suporta até 182 kg; – Dimensões Externas mínimas de: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm	Unidade-dia 48 unidades x 3 dias	144	R$ 5,00	R$ 720,00
1.21	Praticável	Praticável elevado de 30 cm a 50 cm estruturado, nivelado, com acabamento e em material resistente Madeira compensada naval ou MDF de alta densidade. Deve haver também uma borracha antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento com identificação visual	Diária m² (6mx2m) x 28 dias	336	R$ 60,00	R$ 20.160,00
1.22	Pódio	Estrutura de pódio com três posições para as premiações esportivas com material em MDF de 18mm ou fibra de vidro de pódio de alta resistência com dimensões aproximadas dos múdulos para o 1º colocado de aproximadamente 60x80x80, 2º colocado de aproximadamente 40x80x80 e 3º colocado de aproximadamente 30x80x80. Deve haver também uma superficie antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento dos atletas. Deve haver identificação visual com números grandes e visíveis nas frentes dos blocos: “1”, “2” e “3”. a estrutura deve suportar atletas de até 150 kg.	Diária	28	R$ 200,00	R$ 5.600,00
1.23	Box truss	Estrutura metálica Box Truss Q-30 resistente e ideal para fazer estruturas de palco e suporte de fundos de palco.	metro linear	728	R$ 25,00	R$ 18.200,00
		Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00				R$ 1.778,40

1.24	Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas	metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas	Unidade	8	R$ 222,30	
1.25	Triathlon - Placas para sinalização diversa de distância	Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. Impressão: Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.	Unidade	150	R$ 23,88	R$ 3.582,00
1.26	Iluminação de palco para abertura do evento	Locação, instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.	conjunto	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
	Subtotal 2					**R$ 258.068,63**
		3. RECURSOS HUMANOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)				
	Item / Serviço		**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.27	Gerente de projeto	Responsável pelo gerenciamento global do evento quanto ao planejamento estratégico, gestão de equipes e fornecedores, controle de prazos e entregas, gestão de riscos, relacionamento com todos os envolvidos, monitoramento e avaliação do evento. Pessoa de perfil de liderança, organização , comunicação .	Diária: Planejamento 67 dias úteis, evento 36 dias corridos, desmobilização 20 dias úteis.	123	R$ 750,00	R$ 92.250,00
		Profissional responsável pelo planejamento e coordenação das atividades, supervisão de montagens e desmontagens de estruturas para as competições Também deverá ser responsável pela reposição de equipamentos e mobiliários, bem como				R$ 12.600,00

1.28	Coordenador de Logística	administrar o remanejamento dos mesmos quando necessário e solicitado pela Comissão Organizadora. O profissional também é responsável por supervisionar o trabalho dos auxiliares de serviços gerais junto ao contrato de locação de espaço. O técnico de TIC e operador de áudio visual também deverão ser supervisionados por este coordenador. Deverá trabalhar em conjunto com a Subcomissão de estruturas da SSPDF. Durante o evento, o coordenador deverá ter rádio de comunicação para longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública.	Diária	28	R$ 450,00	
1.29	Auxiliar de logística	Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de equipamentos diversos, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme	diária: 02 profissionais por dia	58	R$ 300,00	R$ 17.400,00
1.30	Coordenador Geral de Modalidades	Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador geral e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar conforme planejamento prévio, aprovado pela SSPDF, de todas as atividades a serem realizadas durante o evento junto aos coordenadores setoriais, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão de todos os serviços necessários para o bom andamento ddas competições, supervisionar a preparação, organização e distribuição das premiações, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), supervisionar o atendimento aos participantes, convidados e atletas, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; supervisionar a organização e controle do cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), coordenar e controlar toda a programação, supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do	Diária	28	R$ 521,97	R$ 14.615,16

		trabalho e deverá estar presente durante todo o evento incluindo montagem e desmontagem das estruturas. Durante o evento, o coordenador geral deverá utilizar rádio comunicação de longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública e equipes. Deverá estar trajando uniforme identificado e com aparelho celular.				
1.31	Coordenador Técnico por Modalidade	O coordenador técnico será o responsável operacional da modalidade e deverá garantir que a competição da modalidade em questão ocorra de forma integrada, segura e eficiente. Essa função exige conhecimento técnico e muita habilidade de gestão quanto a fluidez na organização das competições.	Diária	28	R$ 500,00	R$ 14.000,00
1.32	Equipe de Orientação	Com mapeador federado pela CBO ou FODF para trabalho de campo estilo Floresta e sprint realizado em até 5 dias para até 200 atletas inscritos. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local aprovado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 160ha para o percurso floresta. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas em conformidade com normas da IOF e CBO, verificar autorizações necessárias, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado com no minimo 05 pessoas na equipe e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo. Será disponibilizada hidratação e frutas para os atletas, mas a estrutura e distribuição é por conta da equipe de orientação contratada.	Serviço	1	R$ 18.765,00	R$ 18.765,00
1.33	Assistente de Modalidade	É o braço direito do coordenador técnico da modalidade e tem por funções preparação e suporte técnico na montagem da área de competição, conferência de materiais esportivos da modalidade, organização dos horários da competição, apoio a equipe técnica (árbitros, atletas e organização) monitoramento dos resultados com relatórios e gestão de imprevistos. Deve ter conhecimento das regras da modalidade específica	Diária	56	R$ 234,60	R$ 13.137,60
		Um árbitro em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo. Assim, por modalidade, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar				R$ 84.350,00

1.34	Arbitragem Geral (média)	sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	Árbitro-dia	241	R$ 350,00	
1.35	Arbitragem futebol de campo	Um árbitro de futebol de campo, em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo de futebol. Assim, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	Arbitro-dia composto 1 arbitro principal, um reserva e 02 arbitros assistentes.	96	R$ 400,00	R$ 38.400,00
1.36	Locutor Profissional	Contratação de profissional eperiente, especializado em locução esportiva de futebol, para atuar nas competições esportivas com foco em comunicação clara, dinâmica e adequada ao público presente.	Diária	1	R$ 1.228,52	R$ 1.228,52
1.37	Brigadista	Profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. (Serviço)	Diária	56	R$ 344,63	R$ 19.299,28
1.38	Cofee Break	No mínimo 15 litros de café, 30 sachês de chá, 20 copos de 200 ml de água mineral sem gás, 02 tipos de sucos de frutas naturais ou de polpas que somem 20 litros, 02 tipos de refrigerantes tradicional/, diet/zero num total de 20 litros , 200 pães de queijo, 100 mini sanduíches, 04 unidades de 02 tipos de bolos, 60 unidades de saladas de frutas em copos de 250ml, 200 unidades de 02 tipos de salgados assados e 500 salgados fritos de 02 tipos distintos.	Unidade	60	R$ 62,22	R$ 3.733,20

		Observação: As escolhas, quanto aos tipos, serão realizadas a critério do executor do contrato. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais.				
1.39	*** Coquetel e jantar de encerramento**	**Coquetel com suco natural, refrigerantes, frutas da estação e coquetéis de frutas sem álcool. Canapés, empratadinhos, bruschetta e entradas diversas Para o jantar as comidas do jantar deverão ser apresentadas em estilo self-service com bebidas. Talheres, copos, pratos e guardanapos são colocados também em buffet, contendo: 2 tipos de saladas diferenciadas;1 tipos de arroz (ex. branco, a grega, brócolis); 2 tipos de carne (bovina - de primeira- e frango); 1 tipo de massa recheada ou risoto; 2 sobremesas; 4 tipos de refrigerante (2 tradicionais e 2 diet /light); 2 tipos de suco de frutas; Água com e sem gás; Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os colaboradores e materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplats, copos, taças, guardanapo , louças, prataria, talheres, gelo e mesas onde serão dispostos os alimentos com toalha de mesa. Duração mínima de 3h e máxima de 5 horas. Reposição obrigatória durante o período. (Serviço)** *** sujeito à aprovação do cardápio.**	Unidade	500	R$ 165,33	R$ 82.665,00
	Subtotal 3					**R$ 412.443,76**
		4. SERVIÇOS TÉCNICOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)				
	Item / Serviço		**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.40	Ambulância suporte avançado com equipe completa	A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido equipada com, no mínimo, os seguintes itens: Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado. Equipe completa entende-se por todos	Diária	28	R$ 3.181,67	R$ 89.086,76

		os profissionais necessários par ao pleno socorro de deslocamento de paciente, se necessário. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária. O Hospital de referência para atendimento de emergência será definido na Gestão de Risco da contratação com preferência parao mais próximo do evento.				
1.41	Seguro de Acidentes Pessoais	Contratação de seguro individual contra acidentes pessoais para os atletas do evento, devidamente inscritos, com abrangência para o período de deslocamento e duração do evento, no limite temporal de 8 horas e que atenda as regulamentações da Susep abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente aos inscritos em qualquer etapa do evento não havendo periódo de carência e com cobertura mínima de R$ 100.000,00. A apólice deve ser apresentada antes do inicio do evento.	Atleta inscrito	1300	R$ 9,94	R$ 12.922,00
1.42	Plataforma de Inscrições Online, Site/aplicativo Oficial	Serviço que apresente as seguintes características mínimas para estimativa de no mínimo 2.600 inscrições e no máximo 3.600 inscrições. Módulo de inscrição on-line com criação de Landing Page ou hotsite para as competições, por modalidade; Formulário on-line para a inscrição dos participantes compatível com computadores e dispositivos móveis, campos personalizados (nome, e-mail, telefone, gênero, CPF...); participante ao realizar inscrição receber um e-mail de confirmação com QR code para se credenciar. Sistema de credenciamento com capacidade de gerar relatórios necessários para o acompanhamento do evento com possibilidade de novos inscritos nos dias do evento. Módulo pós-evento com mesmo link de inscrições para ser usado para download de certificados. Envio de certificados por e-mail, possibilidade de formulário de avaliação do evento, antes de emitir o certificado. Certificados disponíveis por 6 meses no site, após o prazo a SSPDF recebe todos os certificados compactados em forma . zip. Envio de relatórios em formato excel ou pdf para a organização do evento com as integrações que forem necessárias junto a federações	mês	12	R$ 950,00	R$ 11.400,00
		Equipe de Criação e Audiovisual com no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a				

1.43	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo)	capacidade de capturar momentos de ação e emoção, 01 (um) operador de drone habilitado com certificação A1/A2 /A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento.e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas com equipamentos disponibilizados pela contratada em plenas condições de uso e produtor de conteúdo digital responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais.	Diária	28	R$ 1.776,36	R$ 49.738,08
1.44	Designer Gráfico	Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.	Diária	10	R$ 349,50	R$ 3.495,00
1.45	Mestre de cerimônia	Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração conforme roteiro oficial do evento. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, atentar para discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.	Diária	2	R$ 3.454,67	R$ 6.909,34
1.46	Recepcionistas/assistente de cerimonial	Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para compor equipe de cerimonial no objetivo de coordenar o roteiro estabelecido.	Diária	10	R$ 274,67	R$ 2.746,70
1.47	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID)	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) com 100 unidades.	Pacote	1	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
1.48	Equipe de manutenção	02 técnicos para manutenção de instalaçõesfísicas com conhecimento em elétrica, hidráulica, soldagem e reparos em geral.	Diária	20	R$ 600,00	R$ 12.000,00
		Profissional trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza, tendo à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento com Recolhimento do lixo produzido com o devido descarte procedendo a sua				

1.49	Auxiliar de Serviços gerais	limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, se houver, e quando necessário, bem como as demais necessidades do evento durante seu acontecimento, bem como a SSPDF ter condições de entregar o espaço como o recebeu. (serviço)	Diária	28	R$ 284,71	R$ 7.971,88
	Subtotal 4					R$ 213.769,76
		5. SERVIÇO DE DISPONIBLIZAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÃO				
	Item / Serviço	**Especificação Técnica**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.50	Camisetas para Delegações e uso geral	Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site /aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.	Unidade	1200	R$ 34,00	R$ 40.800,00
1.51	Camiseta para Organização gola "V" Dri-fit	Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará	Unidade	100	R$ 47,93	R$ 4.793,00

		em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.				
1.52	Boné Organização	**Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza). Personalização: O logotipo da VIII OLINSESP deverá ser aplicados na parte frontal do boné. Material: O boné deverá ser confeccionado em tactel com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho. Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.**	Unidade	100	R$ 4,96	R$ 496,00
1.53	*** Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião)**	**Camisa e calção: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade (Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Meião com composição de material com no mínimo 75% de poliéster, 13% de poliamida, 5% de elastodieno e 1% de algodão. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisas e calções para aprovação da comissão organizadora e um modelo de meião. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site /aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. Organizadora antes da produção em larga escala.**	Conjuntos	112	R$ 156,65	R$ 17.544,80

1.54	*** Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa)**	**Camisa Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em ''V'', com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Amostras: Conforme aprovação de amostra de uniformes do item 52.** **Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.**	Camisa	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
1.55	Água Mineral (garrafas 500 ml)	Água mineral, sem gás, copo ou garrafa individual, 500ml (gelada e natural). contendo rótulo de classificação da água e todas as informações químicas do produto, número do registro junto ao Ministério da Saúde e aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM. Água mineral dentro do prazo de validade.	Unidade	8080	R$ 1,40	R$ 11.312,00
1.56	*** Bebida isotônica (500 ml)**	**bebida isotônica resfriada entregue no local de competição, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo.**	Unidade	2984	R$ 3,96	R$ 11.816,64
1.57	Melancia	Deverá ser disponibilizado melancia para os atletas de orientação.	kg	50	R$ 2,50	R$ 125,00
1.58	Banana prata	Deverá ser disponibilizado banana prata para os atletas de orientação	kg	30	R$ 7,50	R$ 225,00
1.59	Medalhas de Premiação (O/P/B)	As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos	Unidade	1451	R$ 16,50	R$ 23.941,50

		de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue. Deverá ser confeccionadas após aprovação, medalhas padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações;				
1.60	Troféus (Campeão Mod. + Geral)	As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de trofeús, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. A amostra aprovada ficará com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.	Unidade	14	R$ 160,00	R$ 2.240,00
1.61	banner	Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	m²	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
1.62	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo)	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.	Unidade	15	R$ 125,00	R$ 1.875,00
1.63	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa)	Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura) ou em box truss), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação como fundo de palco dos banners com a estrutura de suporte, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento, após arte aprovada pelo demandante.	m²	100	R$ 118,83	R$ 11.883,00
		Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir				

1.64	Placas de identificação para delegações (móvel)	leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste /Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12	R$ 47,04	R$ 564,48
1.65	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo)	Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte	Unidade	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00

		eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.				
	Subtotal 5					**R$ 140.916,42**
		6. SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE COMPETIÇÃO				
	Item / Serviço		**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.66	Basquetebol - Bola oficial	Oficial Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12	R$ 219,00	R$ 2.628,00
1.67	Futsal - Bola oficial	Oficial para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12	R$ 279,03	R$ 3.348,40
1.68	Futsal - redes	Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Unidade	3	R$ 249,26	R$ 747,79
1.69	Futebol de Campo - Bola oficial	Oficial para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.	Unidade	12	R$ 139,65	R$ 1.675,84
1.70	Futebol de Campo - Redes	Oficial, seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Conjunto	3	R$ 877,48	R$ 2.632,45
1.71	Bandeirolas	Bandeirolas para sinalização do percurso de natação	Unidade	30	R$ 18,97	R$ 569,20
1.72	Fitas zebradas	Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.	Unidade	20	R$ 49,33	R$ 986,53
		Triathlon -Número de identificação do				

1.73	Triathlon -Número de identificação	atleta com boa visibilidade e resistente à água.	Unidade	110	R$ 1,87	R$ 205,33
1.74	Atletismo e orientação - Número de Peito	Atletismo - Número de Peito resistente à água	Unidade	704	R$ 1,95	R$ 1.372,80
1.75	Vôlei de Quadra - Bolas	Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10	R$ 319,33	R$ 3.193,33
1.76	Vôlei de Quadra - Redes com antenas	Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	2	R$ 588,67	R$ 1.177,33
1.77	Vôlei de Praia - Bolas	Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10	R$ 298,30	R$ 2.983,00
1.78	Vôlei de Praia - Redes	Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	3	R$ 783,06	R$ 2.349,19
1.79	Vôlei de Praia-Fita de marcação de campo	Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm .	Unidade	3	R$ 214,34	R$ 643,20
1.80	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3)	Oficial (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.	Tubo	12	R$ 57,00	R$ 684,00

1.81	Beach Tennis - Raquetes Oficiais	Oficial, Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.	Unidade	8	R$ 749,37	R$ 5.994,93
1.82	Beach Tennis - Redes específicas	Oficial, composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo 8,5 metros e a altura (largura) é de 1,0 metro. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de 4,5 cm x 4,5 cm. Deve possuir uma faixa de lona sintética (PVC), geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.	Unidade	2	R$ 1.992,55	R$ 5.977,64
1.83	Beach Tennis -Fita de marcação de campo	Oficial, composto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.	Unidade	2	R$ 226,70	R$453,40
1.84	Futevôlei - Bolas	Oficial, aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em couro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	Unidade	10	R$ 449,97	R$ 1.349,90
		Oficial, Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE),				

1.85	Futevôlei - redes	a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de 2,5 mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um cabo de aço galvanizado para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon /Poliamida) para amarração e ajuste.	Unidade	2	R$ 781,60	R$ 1.563,20
1.86	Futevôlei - Fita de marcação de campo	Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.	Unidade	3	R$ 221,63	R$ 664,90
1.87	Tênis de Mesa - Conjunto de rede	Oficial, Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	Unidade	3	R$ 274,00	R$ 821,99
1.88	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas)	Raquetes 3 estrelas. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha tipo lisa e aderente de pinos invertidos A espessura da esponja fica na faixa de 1.8 mm a 2.0mm. Aprovada pela ITTF.	Unidade	8	R$ 98,44	R$ 787,49
1.89	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa)	Oficial, Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação "40+" e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente ABS - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.	Caixa	20	R$ 82,21	R$ 246,64
		Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem				

1.90	Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.	Unidade	12	R$ 100,67	R$ 302,00
1.91	Xadrez - Relógio digital intermediário.	Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.	Unidade	10	R$ 251,50	R$ 2510,00
1.92	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	Oficial, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Peças Padrão (Design): As peças devem seguir o design Staunton. Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de 9,5 cm.(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com feltro (geralmente verde). Tabuleiro, madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento fosco (sem brilho) para evitar reflexos que possam distrair os jogadores. Tamanho da Casa, o tamanho de cada casa (quadrado) do tabuleiro deve ser de 5 cm a 6 cm. O padrão mais comum em torneios é de 5,5 cm. Notação Algébrica, o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.	Conjunto	10	R$ 589,33	R$ 5.893,30
1.93	Dominó - Jogo de Dominó	Oficial, Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco /marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.	Jogo	10	R$ 54,90	R$ 549,00
		Baralho Profissional, Derivado do				

1.94	Truco - Baralho	baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (Poker Size), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.	Unidade	20	R$15,57	R$ 311,33
1.95	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, (Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros). Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.	Unidade	3	R$ 739,26	R$ 2.217,79
1.96	Cadeira de arbitro de futevolei/volei de praia	Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevolei/volei de praia com entrega em Brasília	unidade	3	R$ 4.450,00	R$ 8.900,00
1.97	Súmulas para competições esportivas em geral	Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.	Unidade	1000	R$ 600,00	R$ 6.000,00
1.98	Atletismo - Bloco de largada	Blocos de Largada para Competição: Comprimento da barra central: 60 a 70 cm, Largura total: 25 a 30 cm , Altura dos pedais: 15 a 18 cm. Peso total: 3,5 a 5 kg. Material: Trilho central em alumínio ou aço galvanizado, Pedais em aço com superfície emborrachada ou PVC texturizado. Fixação: Pinos ou pregos para pistas sintéticas e Base antiderrapante para uso em pistas de terra ou cimento.	Unidade	8	R$ 612,01	R$ 4.896,11
	Subtotal 6					**R$ 66.636,43**
	RESUMO GERAL					
					Previsão de patrocínio	**R$ 268.192,44**
					VALOR TOTAL ESTIMADO (1+2+3+4+5+6)	**R$ 1.242.005,00**
					VALOR TOTAL SEM PATROCÍNIO	**R$ 973.812,56**

8.4. O valor total estimado para a contratação, após as correções e com base nas fontes pesquisadas, é de R$ 1.242.005,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, cinco reais).

8.5 ***Na hipótese de efetivação do patrocínio***, os itens grafados com um asterisco* não serão objeto de contratação, porquanto serão integralmente fornecidos pela(s) empresa(s) patrocinadora(s), sem ônus adicional para a Administração. A estimativa de valor do aporte pelo patrocínio é de **R$ 268.192,44** (duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

8.6 O aporte via patrocínio corresponde a **R$ 268.192,44** (duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente a serviços que serão integralmente fornecidos pelas empresas patrocinadoras. Adicionalmente, a cooperação com as Forças de Segurança resulta em uma economia de R$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), valor estimado dos locais que serão disponibilizados sem ônus, como demonstrado na descrição da solução ao abordar sobre os locais de competição no item 3.14.2 deste estudo.

8.7 A estimativa total de aporte financeiro externo e economia com a locação dos espaços para o evento pode alcançar R$ 333.392,44. Este montante é composto pela soma de duas fontes distintas de apoio: o patrocínio direto e a parceria institucional com as Forças de Segurança.

8.8 **Custo projetado do evento a ser efetivamente contratado:** Nessas condições, o custo projetado do evento a ser efetivamente contratado passa a ser de **R$ 973.812,56 (Novecentos e setenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).**

8.6. Critério de parcelamento do pagamento: O pagamento dos serviços prestados para a VIII OLINSEESP será efetuado em 3 (três) parcelas, diretamente atreladas ao avanço das etapas de execução do projeto, conforme a estrutura a seguir. A primeira parcela, correspondente a 30% do valor total, será liberada durante a fase de Pré-Evento, destinada a cobrir os custos de planejamento, produção, aquisições e mobilização inicial. A segunda parcela, no montante de 40%, será quitada no início da fase do Evento, para suportar os custos operacionais durante a realização das competições, cerimônias e gestão das equipes. O saldo remanescente de 30% será pago na fase de Pós-Evento, em até 30 (trinta) dias úteis após a desmontagem completa das estruturas e a entrega e aprovação do Relatório Final, condicionando a liquidação à conclusão de todas as obrigações contratuais. Todos os pagamentos serão realizados mediante a emissão da respectiva nota fiscal.

FASE	ETAPA	ATENDIMENTO (Status)	PORCENTAGEM DO PAGAMENTO (%)
PRÉ-EVENTO	**1. Planejamento e Estruturação**		**30%**
	1.1. Reunião de alinhamento estratégico		3%
	1.2. Apresentação do Plano de Trabalho detalhado		4%
	1.3. Apresentação e aprovação da Identidade Visual		3%
	2. Inscrições e Comunicação		
	2.1. Criação e lançamento do site do evento		5%
	2.2. Abertura oficial das inscrições online		2%
	2.3. Encerramento do prazo de inscrições		2%
	2.4. Entrega do relatório final de inscrições		3%
	3. Logística e Preparação Técnica		
	3.1. Divulgação dos regulamentos e realização dos Congressos Técnicos		3%
	3.2. Divulgação oficial das tabelas de jogos		2%

	3.3. Entrega das camisetas (organização e delegações)		2%
	3.4. Início da montagem da infraestrutura e equipamentos		1%
EVENTO	**1. Execução e Operação**		**40%**
	1.1. Realização da Solenidade de Abertura		5%
	1.2. Início pontual das competições conforme cronograma		5%
	1.3. Execução de todas as modalidades esportivas planejadas		5%
	1.4. Gestão e emprego das equipes (coordenação, limpeza, arbitragem, etc.)		5%
	2. Suporte e Logística		
	2.1. Fornecimento contínuo de hidratação para os atletas		5%
	2.2. Disponibilização e gestão dos equipamentos esportivos		5%
	2.3. Manutenção da limpeza e recolhimento de resíduos nas instalações		3%
	3. Encerramento e Relatórios		
	3.1. Realização da estrutura de pódio e cerimônias de premiação		3%
	3.2. Entrega de relatórios parciais de resultados		1%
	3.3. Realização da Solenidade de Encerramento		3%
PÓS-EVENTO	**1. Desmobilização e Organização**		**30%**
	1.1. Desmontagem completa das estruturas temporárias		5%
	1.2. Limpeza final e entrega das instalações utilizadas		5%
	2. Prestação de Contas e Entregas Finais		

	2.1. Entrega dos equipamentos esportivos à SSPDF (ou órgão responsável)		5%
	2.2. Prestação de contas final dos recursos de patrocinadores		5%
	2.3. Entrega do Relatório Final completo do evento (com resultados, fotos, etc.)		10%
TOTAIS			100%

8.7. Referências:

1. Preços baixos em Bolas de Basquete Spalding - eBay, acessado em setembro 9, 2025, https://pt.ebay.com/b/Spalding-Basketballs/21208/bn_1993982.
2. SGARP, acessado em setembro 9, 2025, http://gestaodeatas.df.gov.br:8080/GeataProject/buscarArquivoAtasAcessoExterno?tipoBusca=1&cod=1514.
3. Bloco de Partida em Aço e PVC AX Espotes - VSB-08 - Mercadão Dos Esportes, acessado em setembro 9, 2025, https://www.mercadao.com.br/produto/bloco-de-partida-em-aco-e-pvc-ax-espotes-vsb-08.html.
4. A maior e melhor empresa de cronometragem da américa latina, acessado em setembro 9, 2025, https://www.chiptiming.com.br/.
5. Portal de Compras - Sesc DF, acessado em setembro 9, 2025, https://www.sescdf.com.br/pt/web/guest/portal-de-compras?p_p_id=com_liferay_portal_search_web_search_results_portlet_SearchResultsPortlet_INSTANCE_awpc&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=v
6. Taxas - FVDF - INGRESSOS, acessado em setembro 9, 2025, https://fvdf.com.br/taxas/.
7. Bolas para Basquete Spalding | Netshoes, acessado em setembro 9, 2025, https://www.netshoes.com.br/basquete/bolas/spalding.
8. Pesquisas Populares - Pista e Campo, acessado em setembro 9, 2025, https://www.pistaecampo.com.br/search/term/popular/.
9. FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU TABELA DE ..., acessado em setembro 9, 2025, https://www.judobrasilia.com.br/download/2024Docs/FEMEJU24_TabelaCustas2024_v02.pdf.
10. Acidentes Pessoais eventos - Previsul Seguradora, acessado em setembro 9, 2025, https://www.previsul.com.br/para-sua-empresa/acidentes-pessoais-eventos

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O estudo preliminar levou esta Equipe de Planejamento da Contratação à conclusão de que não é vantajoso o parcelamento do objeto em itens, haja vista tratar-se de contratação de serviço voltado para a realização de um único evento esportivo dotado de várias modalidades, sendo aqui definida como Olimpíada de Integração da Secretaria de Estado de Segurança Pública (OLINSESP).

9.2. Em conformidade com o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), a regra geral nas licitações públicas é o parcelamento do objeto em itens, lotes ou grupos, visando ampliar a competitividade. Contudo, essa regra comporta exceções quando o parcelamento se demonstra técnica ou economicamente inviável, ou quando acarreta prejuízo ao conjunto da solução pretendida pela Administração.

9.3. Desta forma, opta-se pela **adjudicação por preço global em lote único**, ou seja, pelo não parcelamento da solução. A justificativa para esta decisão fundamenta-se nos seguintes pilares técnicos, gerenciais e econômicos:

9.3.1. **Interdependência Técnica e Logística Crítica:** A organização de um evento multiesportivo é uma atividade intrinsecamente . Conforme detalhado na Seção 3, a execução das 19 modalidades não ocorre de forma isolada. A logística de montagem de estruturas, a alocação de equipes de apoio (médica, de segurança, de limpeza), a gestão dos cronogramas de competição e o uso compartilhado de infraestrutura (como o posto de comando e as áreas de convivência) são frentes interdependentes. O parcelamento desses serviços — por exemplo, uma empresa para infraestrutura, outra para arbitragem, uma terceira para cronometragem — criaria um ambiente de alto risco para falhas de sincronia, incompatibilidade de equipamentos e lacunas de responsabilidade, comprometendo irremediavelmente a qualidade, a segurança e o cronograma do evento.

9.3.2. **Inviabilidade de Gestão pela Administração:** O parcelamento exigiria que a SSPDF assumisse o papel de coordenadora-geral do evento, sendo responsável por gerenciar e fiscalizar múltiplos contratos e fornecedores simultaneamente. Como estabelecido na Seção 2, a Secretaria não possui pessoal técnico com a expertise e a disponibilidade necessárias para assumir essa complexa sistemática de integração. Isso representaria um ônus administrativo desproporcional e ineficiente, desviando recursos humanos de suas atividades finalísticas.

9.3.3. **Responsabilidade Técnica Unificada:** A contratação de uma única empresa em regime "chave-na-mão" estabelece um ponto central e inequívoco de responsabilidade pela execução de todas as obrigações contratuais. Isso simplifica drasticamente a fiscalização, a comunicação e a resolução de eventuais problemas, garantindo que haja um único interlocutor responsável pelo sucesso integral do projeto, desde a qualidade da arbitragem até a correta destinação dos resíduos.

9.3.4. **Economia de Escala e Vantagem Econômica:** A contratação de um pacote completo permite que a empresa organizadora dilua seus custos fixos (administrativos, de mobilização de pessoal, de logística de transporte) em um único projeto. Isso gera uma economia de escala que, frequentemente, resulta em um preço global mais vantajoso para a Administração do que a soma dos custos de diversos contratos menores, cada um com sua própria margem de lucro e custos indiretos.

9.4. O TCU se manifestou sobre o tema através da Súmula 247 - TCU/2007:

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

9.5. Assim, em que pese o disposto na Súmula 247 do TCU, transcrita acima, há que se ressaltar que a licitação por itens é regra, e a licitação por grupos é a exceção, que, sendo plenamente legal, apenas prescinde de justificativa plausível, conforme disposto pelo próprio TCU, no Acórdão nº 1167/2012-Plenário, TCU 000.431/2012- 5, rel. Min. José Jorge, 16.5.2012.

"Ainda no tocante à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o Ministro José Jorge preleciona que "a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula n" 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala". Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que "a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos". Acórdão 5134/2014- Segunda Câmara, TCU 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014."

9.6. A decisão está alinhada à jurisprudência do TCU, que, apesar de prezar pelo parcelamento na Súmula 247, reconhece a legalidade da exceção quando devidamente justificada. O Acórdão nº 1167/2012-Plenário e o Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara esclarecem que a adjudicação por grupo (ou lote único) não é irregular quando há prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala. A interpretação sistêmica da Súmula permite a contratação unificada quando os itens guardam total correlação entre si, como no presente caso.

9.7. Portanto, sopesando as inegáveis vantagens operacionais, a coesão logística, a clareza na responsabilização e a otimização dos recursos públicos, a adjudicação em lote único é a medida que melhor assegura a eficiência e o pleno atendimento ao interesse público em um evento desta complexidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido com a conclusão de que a empresa contratada será responsável por 100% dos bens e serviços necessários para a realização da OLINSESP, conforme detalhado nas seções anteriores. Esta abordagem garante que o valor estimado no Item 8 represente o custo total do evento, oferecendo uma base sólida para o planejamento orçamentário.

10.2. Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está em total conformidade com os instrumentos de planejamento estratégico e orçamentário da SSPDF e do Governo do Distrito Federal.

11.2. Primeiramente, a necessidade de realização do evento e da respectiva contratação para sua viabilização está devidamente registrada no **Plano de Contratações Anual (PCA) da SSPDF para o exercício de 2026**, na linha de ação "Eventos institucionais de integração e qualidade de vida". Esta inclusão prévia garante o alinhamento com as prioridades institucionais e a previsibilidade administrativa e orçamentária para o processo.

11.3. Adicionalmente, a VIII OLINSESP é uma ação que contribui diretamente para o alcance de, no mínimo, dois objetivos estratégicos prioritários, constantes do **Plano Estratégico da SSP/DF 2024-2028**:

11.3.1. **Objetivo Estratégico - Valorização do Servidor Público:** O evento promove a saúde física e mental, o bem-estar e o reconhecimento dos profissionais de segurança pública, utilizando a prática desportiva como um poderoso instrumento de qualidade de vida e engajamento, em linha com os Decretos Distritais nº 39.587/2018 e nº 47.412/2025.

11.3.2. **Objetivo Estratégico - Fortalecimento da Cooperação Interagências:** Ao colocar os servidores das diferentes forças em um ambiente de congraçamento e competição saudável, o evento estimula a convivência, o respeito mútuo e o trabalho em equipe, fortalecendo os laços que são fundamentais para a interoperabilidade e a eficácia das operações conjuntas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

11.4. Do ponto de vista orçamentário, a despesa encontra-se alinhada ao Plano Plurianual (PPA) vigente e possui dotação específica preliminarmente reservada na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Ação "Promoção de Eventos Institucionais", o que assegura a sua viabilidade financeira.

11.5. Por fim, a contratação atende plenamente aos objetivos fundamentais do processo licitatório, descritos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que busca não apenas a seleção da proposta mais vantajosa, mas também o efetivo alinhamento das contratações públicas ao planejamento estratégico da Administração, garantindo que cada despesa gere valor público e contribua para os resultados institucionais esperados.

11.6. Inclusão dos itens abaixo relacionados para o Plano de Contratações Anual - PCA 2025 a ser licitado pela nova Lei nº 14.133/2021, sendo definido por força de Lei a obrigatoriedade da inclusão de aquisições e contratações no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal (E- Compras).

11.7. Números de identificação gerados no sistema E-Compras:

ITEM	CÓDIGO GERADO E-COMPRAS-PCA 2025	Descritivo (descrição com informações que permitam a individualização do bem ou serviço)	Quantidade prevista	Valor unitário	Valor total estimado
1	**41302**	Locação de Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura): A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília que suporte 10 mil pessoas com montagem, evento e desmontagem, com estrutura de água, energia elétrica, com suporte técnico, ilhas de hidratação, segurança patrimonial das edificações. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos com telão. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de facil acesso na zona central de Brasília.	1	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
2	**13232**	Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas): Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.	1	R$ 30.170,00	R$ 30.170,00
3	**29775**	Locação de Tendas de Apoio (6x6m): Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.	272	R$ 243,00	R$ 66.096,00
4	**12406**	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas): Transporte, montagem, operação e desmontagem da estrutura com fornecimento de mão de obra especializada e Garantia de segurança e estabilidade durante todo o período de uso,incluso a emissão de laudos técnicos e ART para Estrutura da Arquibancada com capacidade para 100 pessoas sentadas. Estrutura metálica em aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, piso: madeira naval ou aço antiderrapante, com resistência mínima de 300 kg/m², altura: até 3,5 metros, incluindo cobertura. Fileiras: entre 5 e 7 níveis, com espaçamento mínimo de 0,80 m entre degraus. Assentos: bancos corridos ou cadeiras fixas em polipropileno. Cobertura de Estrutura metálica com treliças ou arcos tubulares, Cobertura em lona tensionada, telha metálica ou policarbonato alveolar com proteção contra chuva, sol e vento moderado (mínimo 60 km/h). Corrimãos laterais e traseiros com altura mínima de 1,10 m, escadas de acesso com degraus antiderrapantes e corrimão mínimo de 2 acessos laterais com largura de 1,20 m. Capacidade de carga dimensionada para suportar até 120% da ocupação máxima. Sinalização de capacidade e orientação visível. Fixação por sistema modular com travamento por pinos e bases niveladoras. Proteção lateral com telas ou painéis, iluminação opcional com refletores LED. Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), projeto estrutural e laudo de estabilidade.	13	R$ 1.259,30	R$ 16.370,90
5	**12410**	Locação de Lixeira de 100L: Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados, separados os lixos orgânicos dos secos.	56	R$ 37,57	R$ 2.103,92
6	**17742**	Locação de Sistema de Sonorização (Médio): Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, um Operador de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.	10	R$ 1.840,17	R$ 18.401,70
		Locação de Sistema de Sonorização (Grande): A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e			

7	**17773**	complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles digitais de grande formato separadas, uma para o P.A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.	1	R$ 8.449,67	R$ 8.449,67
8	**41303**	Locação de Estrutura de Street Workout: A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.	1	R$ 550,00	R$ 550,00
9	**32386**	Locação de Tatame Premium: Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E.V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis.	1.600	R$ 13,89	R$ 22.224,00
10	**41299**	Locação de Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu): O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total das lutas. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) desde que apresente recursos de Cronômetro com pausa, reinício e alerta sonoro, pontuação, penalidades e vantagens, avisos visuais de vencedor por tempo ou pontuação. Personalização por categoria, atletas e organizações. Em casa de software a TV de LED deve apresentar no mínimo 60'.	4	R$ 600,00	R$ 2.400,00
11	**41343**	Locação de Painel eletrônico - esportes coletivos - placar: O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as seguintes funcionalidades: Pontuação ajustável: até 199 pontos por equipe , controle de sets/faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia, basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para áreas fechadas.	7	R$ 450,00	R$ 3.3150,00
12	**41298**	Locação de Placar com Painel eletrônico área externa: O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: pontuação de gols , cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.	6	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
13	**41301**	Locação de Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos: Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.	12	R$ 100,67	R$ 1.208,04
14	**41342**	Locação de Balança para pesagem de atletas: Capacidade de pesagem de até 180 kg, Divisão mínima: 50g a 100g, Classe de exatidão: Classe III — conforme Portaria INMETRO 236/94. Display: LED vermelho ou LCD com 6 dígitos, fácil leitura.	2	R$ 150,00	R$ 300,00
15	**12404**	Locação de Alambrado/Gradil para Evento: Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um sistema de encaixe lateral que forma uma barreira	2.500	R$ 10,27	R$ 25.675,00

		contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.			
16	**17519**	Locação de Separador de filas/Unifila: Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.	350	R$ 12,42	R$ 4.347,00
17	**12371**	Locação de Cones de sinalização: Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.	2.000	R$ 4,34	R$ 8.680,00
18	**12275**	Locação de Banheiros Químicos (Mas/Fem): Locação, montagem, desmontagem e manutenção de banheiros químicos individuais, portáteis, feitos em polietileno ou material similar, medindo, no mínimo, 116x122x210cm, cada; (deverão ser destinados ao público feminino e masculino na proporção das inscrições, quanto ao gênero).	80	R$ 150,00	R$ 12.000,00
19	**37827**	Locação de Pórtico de Largada/Chegada: Locação com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura modular de alumínio (Box Truss Q30) com 5m de largura e vão de 3m, duas bases com 4 colunas, todo revestido com lonas tipo banner, sem estrutura metálica aparente (do tipo envelopado) sendo fornecido com as bases de sustentação adequadas ao seu tamanho. Arte fornecida pela SSPDF para ser desenvolvida pela contratada.	3	R$ 1.190,96	R$ 3.572,88
20	**41341**	Locação de Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez: Mesa em MDF ou madeira compensada de, no mínimo Tampo: 84 cm x 84 cm, altura entre 75 e 80 cm e com espaço útil para 04 jogadores.	36	R$ 71,31	R$ 2.567,16
21	**12418**	Locação de Cadeiras - para competições de dominó, truco e xadrez: Cadeira de plástico com ponteiras antiderrapante de Alta Qualidade; – Certificada pelo INMETRO; Empilhamento até 10 unidades; – Altura do Encosto: 44 cm; – Capacidade: Suporta até 182 kg; – Dimensões Externas mínimas de: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm.	144	R$ 5,00	R$ 720,00
22	**41339**	Locação de Bloco de largada: Blocos de Largada para Competição: Comprimento da barra central: 60 a 70 cm, Largura total: 25 a 30 cm , Altura dos pedais: 15 a 18 cm. Peso total: 3,5 a 5 kg. Material: Trilho central em alumínio ou aço galvanizado, Pedais em aço com superfície emborrachada ou PVC texturizado. Fixação: Pinos ou pregos para pistas sintéticas e Base antiderrapante para uso em pistas de terra ou cimento.	16	R$ 45,00	R$ 720,00
23	**41338**	Locação de Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas: Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00 metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas.	8	R$ 222,30	R$ 1.778,40
24	**41337**	Locação de Placas para sinalização diversa de distância: Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. Impressão: Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com	150	R$ 23,88	R$ 3.582,00

		aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.			
25	**17774**	Locação de Iluminação de palco para abertura do evento: instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
26	**29341**	Gerente de Projeto: Responsável pelo gerenciamento global do evento quanto ao planejamento estratégico, gestão de equipes e fornecedores, controle de prazos e entregas, gestão de riscos, relacionamento com todos os envolvidos, monitoramento e avaliação do evento. Pessoa de perfil de liderança, organização , comunicação .	123	R$ 750,00	R$ 92.250,00
27	**27030**	Coordenador de Logística: Profissional responsável pelo planejamento e coordenação das atividades, supervisão de montagens e desmontagens de estruturas para as competições Também deverá ser responsável pela reposição de equipamentos e mobiliários, bem como administrar o remanejamento dos mesmos quando necessário e solicitado pela Comissão Organizadora. O profissional também é responsável por supervisionar o trabalho dos auxiliares de serviços gerais junto ao contrato de locação de espaço. O técnico de TIC e operador de áudio visual também deverão ser supervisionados por este coordenador. Deverá trabalhar em conjunto com a Subcomissão de estruturas da SSPDF. Durante o evento, o coordenador deverá ter rádio de comunicação para longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública.	28	R$ 450,00	R$ 12.600,00
28	**12445**	Auxiliar de logística: Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de equipamentos diversos, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme	56	R$ 300,00	R$ 16.800,00
29	**12444**	Coordenador Geral de Modalidades: Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador geral e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar conforme planejamento prévio, aprovado pela SSPDF, de todas as atividades a serem realizadas durante o evento junto aos coordenadores setoriais, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão de todos os serviços necessários para o bom andamento ddas competições, supervisionar a preparação, organização e distribuição das premiações, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), supervisionar o atendimento aos participantes, convidados e atletas, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; supervisionar a organização e controle do cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), coordenar e controlar toda a programação, supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho e deverá estar presente durante todo o evento incluindo montagem e desmontagem das estruturas. Durante o evento, o coordenador geral deverá utilizar rádio comunicação de longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública e equipes. Deverá estar trajando uniforme identificado e com aparelho celular.	28	R$ 521,97	R$ 14.615,16
30	**32480**	Coordenador Técnico por Modalidade: O coordenador técnico será o responsável operacional da modalidade e deverá garantir que a competição da modalidade em questão ocorra de forma integrada, segura e eficiente. Essa função exige conhecimento técnico e muita habilidade de gestão quanto a fluidez na organização das competições.	28	R$ 500,00	R$ 14.000,00
		Equipe de Orientação: Com mapeador federado pela CBO ou FODF para trabalho de campo estilo Floresta realizado em até 5 dias. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local designado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 160ha. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas em conformidade com normas			

31	**12445**	da IOF e CBO, verificar autorizações necessárias, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo. Será disponibilizada hidratação e frutas para os atletas,mas a estrutura e distribuição épor conta da equipe de orientação contratada.	1	R$ 18.765,00	R$ 18.765,00
32	**17482**	Assistente de Modalidade: É o braço direito do coordenador técnico da modalidade e tem por funções preparação e suporte técnico na montagem da área de competição, conferência de materiais esportivos da modalidade, organização dos horários da competição, apoio a equipe técnica (árbitros, atletas e organização) monitoramento dos resultados com relatórios e gestão de imprevistos. Deve ter conhecimento das regras da modalidade específica.	58	R$ 234,60	R$ 13.606,80
33	**13475**	Arbitragem Geral (média): Um árbitro em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo. Assim, por modalidade, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	241	R$ 350,00	R$ 84.350,00
34	**26669**	Arbitragem futebol de campo: Um árbitro de futebol de campo, em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo de futebol. Assim, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	96	R$ 400,00	R$ 38.400,00
35	**12441**	Locutor Profissional: Contratação de profissional eperiente, especializado em locução esportiva de futebol, para atuar nas competições esportivas com foco em comunicação clara, dinâmica e adequada ao público presente.	1	R$ 1.228,52	R$ 1.228,52
36	**12446**	Brigadista: Profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.	56	R$ 344,63	R$ 19.299,28
37	**32768**	Cofee Break: No mínimo 15 litros de café, 30 sachês de chá, 20 copos de 200 ml de água mineral sem gás, 02 tipos de sucos de frutas naturais ou de polpas que somem 20 litros, 02 tipos de refrigerantes tradicional/, diet/zero num total de 20 litros , 200 pães de queijo, 100 mini sanduíches, 04 unidades de 02 tipos de bolos, 60 unidades de saladas de frutas em copos de 250ml, 200 unidades de 02 tipos de salgados assados e 500 salgados fritos de 02 tipos distintos. Observação: As escolhas, quanto aos tipos, serão realizadas a critério do executor do contrato. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais.	60	R$ 62,22	R$ 3.733,20
38	**28033**	Coquetel e jantar de encerramento: Coquetel com suco natural, refrigerantes, frutas da estação e coquetéis de frutas sem álcool. Canapés, empratadinhos, bruschetta e entradas diversas Para o jantar as comidas do jantar deverão ser apresentadas em estilo self-service com bebidas. Talheres, copos, pratos e guardanapos são colocados também em buffet, contendo: 2 tipos de saladas diferenciadas;1 tipos de arroz (ex. branco, a grega, brócolis); 2 tipos de carne (bovina - de primeira- e frango); 1 tipo de massa recheada ou risoto; 2 sobremesas; 4 tipos de refrigerante (2 tradicionais e 2 diet/light); 2 tipos de suco de frutas; Água com e sem gás; Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a	500	R$ 165,33	R$ 82.665,00

		portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os colaboradores e materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplats, copos, taças, guardanapo , louças, prataria, talheres, gelo e mesas onde serão dispostos os alimentos com toalha de mesa. Duração mínima de 3h e máxima de 5 horas. Reposição obrigatória durante o período.			
39	**17889**	Ambulância suporte avançado com equipe: A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido equipada com, no mínimo, os seguintes itens: Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária. O Hospital de referência para atendimento de emergência será definido na Gestão de Risco da contratação com preferência para mais próximo do evento.	28	R$ 3.181,67	R$ 89.086,76
40	**41345**	Seguro de Acidentes Pessoais: Contratação de seguro individual contra acidentes pessoais para os atletas do evento, devidamente inscritos, com abrangência para o período de deslocamento e duração do evento, no limite temporal de 8 horas e que atenda as regulamentações da Susep abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente aos inscritos em qualquer etapa do evento não havendo periódo de carência e com cobertura mínima de R$ 100.000,00. A apólice deve ser apresentada antes do inicio do evento.	1.300	R$ 9,94	R$ 12.922,00
41	**41344**	Plataforma de Inscrições Online, Site/aplicativo Oficial: Serviço que apresente as seguintes características mínimas para estimativa de no mínimo 2.600 inscrições e no máximo 3.600 inscrições. Módulo de inscrição on-line com criação de Landing Page ou hotsite para as competições, por modalidade; Formulário on-line para a inscrição dos participantes compatível com computadores e dispositivos móveis, campos personalizados (nome, e-mail, telefone, gênero, CPF...); participante ao realizar inscrição receber um e-mail de confirmação com QR code para se credenciar. Sistema de credenciamento com capacidade de gerar relatórios necessários para o acompanhamento do evento com possibilidade de novos inscritos nos dias do evento. Módulo pós-evento com mesmo link de inscrições para ser usado para download de certificados. Envio de certificados por e-mail, possibilidade de formulário de avaliação do evento, antes de emitir o certificado. Certificados disponíveis por 6 meses no site, após o prazo a SSPDF recebe todos os certificados compactados em forma .zip. Envio de relatórios em formato excel ou pdf para a organização do evento com as integrações que forem necessárias junto a federações	12	R$ 950,00	R$ 11.400,00
42	**37846**	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo): Equipe de Criação e Audiovisual com no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas /fotógrafos com experiência em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a capacidade de capturar momentos de ação e emoção, 01 (um) operador de drone habilitado com certificação A1/A2/A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento.e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas com equipamentos disponibilizados pela contratada em plenas condições de uso e produtor de conteúdo digital responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais.	28	R$ 1.776,36	R$ 49.738,08
43	**32706**	Designer Gráfico: Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.	10	R$ 349,50	R$ 3.495,00

44	**17656**	Mestre de cerimônia: Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração conforme roteiro oficial do evento. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento,atentar para discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.	2	R$ 3.454,67	R$ 6.909,34
45	**17709**	Recepcionistas/assistente de cerimonial: Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para compor equipe de cerimonial no objetivo de coordenar o roteiro estabelecido.	10	R$ 274,67	R$ 2.746,70
46	**32484**	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID): Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) com 100 unidades.	1	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
47	**41336**	Equipe de manutenção: 02 técnicos para manutenção de instalaçõesfísicas com conhecimento em elétrica, hidráulica, soldagem e reparos em geral.	20	R$ 600,00	R$ 12.000,00
48	**17711**	Auxiliar de Serviços gerais: Profissional trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza, tendo à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento com Recolhimento do lixo produzido com o devido descarte procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, se houver, e quando necessário, bem como as demais necessidades do evento durante seu acontecimento, bem como a SSPDF ter condições de entregar o espaço como o recebeu.	28	R$ 284,71	R$ 7.971,88
49	**27892**	Camisetas para Delegações e uso geral: Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confeccionado.	1.200	R$ 34,00	R$ 40.800,00
50	**27892**	Camiseta para Organização gola "V" Dri-fit: Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confeccionado	100	R$ 47,93	R$ 4.793,00
51	**41335**	Boné Organização: Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza). Personalização: O logotipo da VIII OLINSESP deverá ser aplicados na parte frontal do boné. Material: O boné deverá ser confeccionado em tactel com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho. Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora.	100	R$ 4,96	R$ 496,00
		Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião): Camisa e calção: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo			

52	**41324**	flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Meião com composição de material com no mínimo 75% de poliéster, 13% de poliamida, 5% de elastodieno e 1% de algodão. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisas e calções para aprovação da comissão organizadora e um modelo de meião. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais	112	R$ 156,65	R$ 17.544,80
53	**41292**	Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa): Camisa Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Amostras: Conforme aprovação de amostra de uniformes do item 52. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais.	188	R$ 55,00	R$ 10.340,00
54	**41331**	Água Mineral (garrafas 500 ml): Água mineral, sem gás, copo ou garrafa individual, 500ml (gelada e natural). contendo rótulo de classificação da água e todas as informações químicas do produto, número do registro junto ao Ministério da Saúde e aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN /CPRM. Água mineral dentro do prazo de validade.	7.830	R$ 1,40	R$ 10.962,00
55	**29698**	Bebida isotônica (500 ml): Bebida isotônica resfriada entregue no local de competição, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo.	2.132	R$ 3,96	R$ 8.442,72
56	**9252**	Melancia: Deverá ser disponibilizado 30 kg melancia para os atletas de orientação.	30kg	R$ 2,50	R$ 75,00
57	**9150**	Banana prata: Deverá ser disponibilizado15 kg de banana prata para os atletas de orientação.	15kg	R$ 7,50	R$ 112,50
58	**41294**	Medalhas de Premiação (O/P/B): As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.	1.348	R$ 16,50	R$ 22.242,00
59	**41296**	Troféus (Campeão Mod. + Geral): As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de trofeús, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora.	13	R$ 160,00	R$ 2.080,00
60	**18793**	Banners (Lona vinílica): Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	100m²	R$ 30,00	R$ 3.000,00

61	**41329**	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo): Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.	15	R$ 125,00	R$ 1875,00
62	**41300**	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa): Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação como fundo de palco dos banners com a estrutura de suporte, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento, após arte aprovada pelo demandante.	100m²	R$ 118,83	R$ 11.833,00
63	**41332**	Placas de identificação para delegações (móvel): Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste /Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	12	R$ 47,04	R$ 564,48
64	**41330**	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo): Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00
65	**41321**	Basquetebol - Bola oficial: Oficial Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos.	12	R$ 220,00	R$ 2.640,00
66	**23335**	Futsal - Bola oficial: Oficial para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade.	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
67	**41323**	Futsal - redes: Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	3	R$ 250,00	R$ 750,00

68	**24526**	Futebol de Campo - Bola oficial: Oficial para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.	12	R$ 140,00	R$ 1.680,00
69	**41320**	Futebol de Campo - Redes: Oficial, seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	3	R$ 880,00	R$ 2.640,00
70	**38841**	Bandeirolas: Bandeirolas para sinalização do percurso de natação.	30	R$ 18,31	R$ 549,30
71	**14518**	Fitas zebradas: Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
72	**41352**	Triathlon -Número de identificação: Número de identificação do atleta com boa visibilidade e resistente à água.	110	R$ 1,80	R$ 198,00
73	**41352**	Atletismo e orientação- Número de Peito: Número de Peito resistente à água.	704	R$ 1,80	R$ 1.267,20
74	**15567**	Vôlei de Quadra - Bolas: Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	10	R$ 320,00	R$ 3.200,00
75	**31869**	Vôlei de Quadra - Redes com antenas: Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	2	R$ 590,00	R$ 1.180,00
76	**15567**	Vôlei de Praia - Bolas: Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
77	**41351**	Vôlei de Praia - Redes: Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	2	R$ 780,00	R$ 1.560,00
78	**41328**	Vôlei de Praia-Fita de marcação de campo: Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm .	2	R$ 220,00	R$ 440,00
79	**41322**	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3): Oficial (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.	12	R$ 55,00	R$ 660,00

80	**41319**	Beach Tennis - Raquetes Oficiais: Oficial, Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.	8	R$ 750,00	R$ 6.000,00
81	**41315**	Beach Tennis - Redes específicas: Oficial, composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo 8,5 metros e a altura (largura) é de 1,0 metro. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de 4,5 cm x 4,5 cm. Deve possuir uma faixa de lona sintética (PVC), geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
82	**41315**	Beach Tennis - Fita de marcação de campo: Oficial, composto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.	2	R$ 220,00	R$ 440,00
83	**41309**	Futevôlei - Bolas: Oficial, aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em couro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
84	**41307**	Futevôlei - redes: Oficial, Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE), a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de 2,5 mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um cabo de aço galvanizado para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon/Poliamida) para amarração e ajuste.	2	R$ 780,00	R$ 1.560,00
85	**41327**	Futevôlei - Fita de marcação de campo: Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.	2	R$ 220,00	R$ 440,00
86	**41313**	Tênis de Mesa - Conjunto de rede: Oficial, Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	2	R$ 290,00	R$ 580,00
87	**41308**	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas): Raquetes 3 estrelas. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha tipo lisa e aderente de pinos invertidos A espessura da esponja fica na faixa de 1.8mm a 2.0mm. Aprovada pela ITTF.	8	R$ 98,00	R$ 784,00

88	**41318**	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa): Oficial, Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação "40+" e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente ABS - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
89	**41340**	Locação de Relógio digital intermediário Xadrez: Locação de Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.	10	R$ 247,69	R$ 2.476,90
90	**41317**	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças): Oficial, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Peças Padrão (Design): As peças devem seguir o design Staunton. Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de 9,5 cm.(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com feltro (geralmente verde). Tabuleiro, madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento fosco (sem brilho) para evitar reflexos que possam distrair os jogadores. Tamanho da Casa, o tamanho de cada casa (quadrado) do tabuleiro deve ser de 5 cm a 6 cm. O padrão mais comum em torneios é de 5,5 cm. Notação Algébrica, o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.	10	R$ 590,00	R$ 5.900,00
91	**41312**	Dominó - Jogo de Dominó: Oficial, Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco /marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.	10	R$ 55,00	R$ 550,00
92	**41310**	Truco - Baralho: Baralho Profissional, Derivado do baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (Poker Size), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.	20	R$ 15,00	R$ 300,00
93	**41326**	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm): A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, (Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros). Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.	3	R$ 720,00	R$ 2.160,00
94	**41311**	Cadeira de árbitro de futevolei/volei de praia: Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevolei/volei de praia com entrega em Brasília.	2	R$ 4.200,00	R$ 8.400,00
95	**41325**	Súmulas para competições esportivas em geral: Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.	1.000	R$ 0,50	R$ 500,00
96	**41457**	Serviço de Locação: Praticável elevado de 30 cm ou 50 cm de altura, estruturado e nivelado, com acabamento em material resistente Madeira compensada naval ou em MDF de alta densidade. Deve possuir base com borracha antederrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento, com identificação visual.	336 m^2 (6mx2m) x 28 dias	R$ 60,00	R$ 20.160,00
		Serviço de Locação: Estrutura de pódio para premiações esportivas, com três posições, fabricada			

97	**41458**	em MDF de 18mm ou fibra de vidro de alta resistência. Os módulos devem ter as seguintes dimensões aproximadas (Altura x Largura x Profundidade): 60 x 80 x 80 cm para o 1º lugar, 40 x 80 x 80 cm para o 2º lugar e 30 x 80 x 80 cm para o 3º lugar. A superfície superior deve ser antiderrapante ou possuir pés de silicone para evitar o escorregamento dos atletas. Na parte frontal de cada módulo, deve haver identificação visual com números grandes e visíveis ('1', '2' e '3'). A estrutura precisa suportar atletas de até 150 kg por módulo	28 diária	R$ 200,00	R$ 5.600,00
98	**37572**	Serviço de Locação: Estrutura metálica Box Truss Q-30 resistente e ideal para fazer estruturas de palco.	728 metro linear	R$ 25,00	R$ 18.200,00

12. Providências a serem Adotadas

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente, as seguintes providências deverão ser adotadas pela Administração para dar o devido andamento ao processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as normativas internas:

12.1.1. **Elaboração do Termo de Referência (TR):** A equipe técnica da área requisitante deverá elaborar o Termo de Referência, utilizando as informações, requisitos, quantidades e estimativas de custo consolidadas neste ETP como base para detalhar as especificações técnicas, obrigações da contratada, critérios de medição e pagamento, e a minuta do contrato.

12.1.2. **Consolidação da Pesquisa de Preços:** Atualizar e formalizar a pesquisa de mercado para subsidiar o valor estimado da contratação que constará no Termo de Referência, anexando ao processo as cotações, as telas de consulta a portais públicos e as atas utilizadas.

12.1.3. **Definição das Contrapartidas da Administração:** A autoridade competente deverá decidir, com base na Tabela 10.1, quais itens (locais, materiais, etc.) serão fornecidos pela SSPDF, para que o Termo de Referência e a planilha de custos sejam ajustados antes da licitação.

12.1.4. **Análise e Parecer Jurídico:** Encaminhar o processo, contendo a minuta do Edital de Licitação e do Termo de Referência, para a análise e parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa da SSPDF, a fim de garantir a legalidade de todos os atos do procedimento.

12.1.5. **Autorização da Autoridade Competente:** Após o parecer jurídico favorável, submeter o processo à autoridade superior para obter a devida autorização para a abertura do certame licitatório.

12.1.6. **Publicação do Edital:** Remeter o processo ao setor competente para a publicação do Edital do Pregão Eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do DF, e para a condução do certame.

12.1.7. **Designação da Equipe de Fiscalização:** Designar formalmente, por meio de Ordem de Serviço, os servidores que atuarão como gestor e fiscais do contrato, responsáveis por acompanhar, atestar a correta execução dos serviços e registrar todas as ocorrências.

12.1.8. **Reserva Orçamentária:** Assegurar a reserva da dotação orçamentária correspondente ao valor estimado da contratação.

12.1.9. **Acompanhamento da Execução:** Após a contratação, a equipe de fiscalização deverá acompanhar a execução por meio de reuniões periódicas e relatórios, registrando no processo SEI todas as medições, notas fiscais e atestes de serviço.

12.1.10. **Encerramento do Contrato:** Ao final da prestação dos serviços, encerrar o contrato com a emissão de um relatório final de execução, atestado de prestação de contas e arquivamento de toda a documentação pertinente.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação de uma empresa especializada para a execução da VIII OLINSESP não é um fim em si mesma, mas um meio para alcançar um conjunto de benefícios tangíveis e intangíveis que se alinham diretamente aos objetivos estratégicos da SSPDF. A tabela a seguir detalha os resultados esperados.

13.2. Matriz de Benefícios Esperados:

Eixo de Benefício	Resultados Esperados
Saúde e Bem-Estar	Redução do estresse ocupacional e incentivo à prática regular de atividades físicas, contribuindo para a diminuição do absenteísmo e a melhoria da saúde física e mental dos servidores.
Integração Interagências	Fortalecimento dos laços pessoais e profissionais entre os membros da PMDF, PCDF, CBMDF, DETRAN-DF e SSPDF, resultando em maior fluidez e cooperação nas operações conjuntas do SUSP.
Valorização do Servidor	Aumento do sentimento de reconhecimento, pertencimento e moral da tropa, elevando a motivação e o engajamento no trabalho diário.
Imagem Institucional	Projeção de uma imagem positiva da SSPDF e das forças de segurança perante a sociedade, demonstrando o cuidado da instituição com seus profissionais.
Eficiência e Economicidade	Otimização dos recursos públicos através da centralização da gestão em um único contrato "chave-na-mão", eliminando o ônus administrativo de múltiplas contratações e reduzindo os riscos de falhas operacionais.
Cumprimento de Políticas Públicas	Atendimento efetivo às diretrizes distritais de Qualidade de Vida no Trabalho (Decretos nº 39.587/2018 e nº 47.412/2025) e aos princípios da Lei nº 14.133/2021 (eficiência, eficácia e resultado).
Sustentabilidade	Demonstração de responsabilidade socioambiental através da gestão adequada de resíduos, uso de materiais de menor impacto e contribuição para as metas ambientais do GDF.

13.3. Ao garantir uma execução profissional, segura e de alta qualidade, a contratação proposta é o veículo essencial para transformar a VIII OLINSESP em uma plataforma de geração de valor público, com benefícios que se estendem para além das arenas de competição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A realização de um evento do porte da VIII OLINSESP, envolvendo múltiplas arenas e um grande número de participantes, gera potenciais impactos ambientais que devem ser previstos, gerenciados e mitigados. A responsabilidade pela implementação de um plano de gestão ambiental será uma obrigação contratual da empresa a ser contratada, visando garantir a sustentabilidade do evento. A tabela a seguir detalha os principais impactos e as medidas mitigadoras a serem exigidas.

14.2. Matriz de Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Etapa / Fonte de Impacto	Potencial Efeito Ambiental	Medidas de Prevenção ou Mitigação Propostas
Montagem e Desmontagem de Estruturas (tendas, pórticos, geradores)	• Geração de resíduos sólidos (metal, lona, madeira).	• Exigir que a contratada colete todos os resíduos por tipo, destinando-os a cooperativas de reciclagem certificadas. • Estipular no cronograma a retirada completa de todos os materiais em até 48 horas após o término do evento em cada local.

Consumo e Distribuição de Água	• Geração massiva de resíduos plásticos (garrafas e copos descartáveis).	• Sugerir o uso de copos e garrafas biodegradáveis ou reutilizáveis nos pontos de hidratação. • Incentivar a instalação de bebedouros para que os atletas possam reabastecer suas próprias garrafas (squeezes).
Geração de Resíduos pelo Público e Atletas	• Acúmulo de lixo nas áreas de competição e convivência.	• Manter uma equipe de limpeza em escala contínua durante todo o período das competições.
Poluição Sonora (Sonorização)	• Incômodo a áreas residenciais próximas aos locais de competição.	• Limitar o volume do sistema de som aos padrões estabelecidos pela NBR 10151 e pela legislação distrital. • Estipular o encerramento de todas as atividades com sonorização externa até as 22h00.

14.3. Relatório Ambiental Obrigatório: A empresa contratada deverá elaborar e entregar à fiscalização, em até 15 dias após o encerramento do evento, um **Relatório de Desempenho Ambiental**. Este documento deverá conter, no mínimo: quantitativos de resíduos gerados e um registro fotográfico das ações de mitigação implementadas. Estas medidas visam não apenas minimizar os impactos negativos, mas também alinhar a VIII OLINSESP à Política de Sustentabilidade do GDF e reforçar a imagem de responsabilidade socioambiental da SSPDF.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

15. Declaração de Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), após a condução de uma análise aprofundada e multifacetada que abrangeu os aspectos técnicos, mercadológicos, gerenciais, legais, orçamentários e ambientais, **DECLARA A PLENA VIABILIDADE** da contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e execução da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (OLINSESP), nos termos propostos neste Estudo Técnico Preliminar.

Esta declaração fundamenta-se nas seguintes conclusões, detalhadas ao longo deste documento:

● **Atendimento ao Interesse Público:** A contratação é indispensável para a realização de um evento de alta relevância estratégica, que promove a integração operacional, a saúde e a valorização dos servidores das forças de segurança, estando em total alinhamento com o Plano Estratégico da SSP /DF e as políticas de qualidade de vida do GDF.[1]

● **Vantajosidade da Solução:** A análise de mercado e de alternativas (Item 5) demonstrou, de forma inequívoca, que a contratação de uma empresa especializada em regime "chave-na-mão" é a solução mais eficiente, segura e economicamente vantajosa em comparação à execução direta, mitigando riscos operacionais e administrativos para a Administração Pública e garantindo um padrão de qualidade profissional.[1]

● **Viabilidade Técnica e Operacional:** Os requisitos técnicos para as 18 modalidades foram detalhadamente especificados (Item 4) e as quantidades de recursos foram precisamente dimensionadas (Item 7), confirmando que o escopo é claro, exequível e compatível com a capacidade dos fornecedores mapeados no mercado.

● **Viabilidade Econômico-Financeira:** A estimativa de custos (Item 8), construída a partir de uma cesta de preços robusta e rastreável, resultou em um valor compatível com a complexidade do objeto e com a previsão orçamentária da Secretaria, demonstrando a sustentabilidade financeira da contratação.

● **Viabilidade Jurídica e Ambiental:** O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual, a modalidade de contratação segue a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), e foram definidas medidas claras para a mitigação de impactos ambientais, não havendo óbices identificados pela Equipe de Planejamento.

Sendo assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e a subsequente abertura do processo licitatório para atender à necessidade apresentada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Despacho−SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP nº 176216210

VINICIUS FIUZA DUMAS

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 10/10/2025 às 12:43:41.

WASHINGTON ALVES ROMAO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 10/10/2025 às 12:46:03.

YARA ROCHA SOUZA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/10/2025 às 09:55:10.

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas
Diretoria de Licitações e Compras Diretas

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS – LICITAÇÃO

(SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

Processo Administrativo nº 00050-00014041/2025-63

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E ..... O Distrito Federal, por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no DODF de ..... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e encerramento da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), em um modelo "chave-na-mão" (turnkey), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses, conforme cronograma da VIII OLINSESP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.6. Caso tenha sido formulada no Termo de Referência a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, e art. 7º, do Decreto n.º 8.538, de 2015), além do regramento acima, deverão ser observadas as seguintes disposições específicas:

4.6.1. O CONTRATADO deverá apresentar, ao longo da vigência contratual, sempre que solicitada, a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

4.6.2. O CONTRATADO deverá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

4.6.3. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

4.6.4. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (ART. 92, V)**

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ART. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *23/10/2025*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até 60 (sessenta) dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *até 60 (sessenta) dias úteis*.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. **CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)**

11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.9 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.8, 11.9 ou 11.10 , observada a legislação que rege a matéria;

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “II”, “III” e “IV” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “V”, “VI”, “VII” e “VIII” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - **Multa:**

a) Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 9,9%, que corresponde a 30 dias;

b) Moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 19,8% por cento, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

b.1) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “V” a “VIII” do subitem 12.1, de 0,33% a 9,9% do valor do Contrato.

d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “III” do subitem 12.1, de 0,5% a 20% do valor do Contrato.

f) Para infração descrita na alínea “II” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

g) Para infrações descritas na alínea “IV” do subitem 12.1, a multa será de 0,33% a 0,66% do valor do Contrato.

h)Para a infração descrita na alínea “I” do subitem 12.1, a multa será de 0,33% a 9,9% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o Contratante;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

I - *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

II - *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

OU

13.4. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.7. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.8. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade:

II - Fonte de Recursos:

III - Programa de Trabalho:

IV - Elemento de Despesa:

V - Plano Interno:

VI - Nota de Empenho:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (ART. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas

Serviço de Licitações

Declaração - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada no endereço _____, telefone n.º _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos da Lei nº 14.133, de 1°/04/2021, adotado no âmbito do DF, através do Decreto nº 44.330, de 16/03/2023. Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: SAM, conjunto A, Edifício sede da SSPDF, 2º andar, CLIC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.620- 000, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo Certame.

Local, _____ de _____ de _____.

_____

Representante Legal

Observações: Preencher, preferencialmente, em papel timbrado da empresa.

Declaração - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada no endereço _____, telefone n.º _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, ... de..... de..... .

_____

Representante Legal

Observações: Preencher, preferencialmente, em papel timbrado da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Termo de Referência 26/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2025	450107-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	YARA ROCHA SOUZA	13/11/2025 17:39 (v 0.12)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		00050-00014041/2025-63

1. Definição do objeto

1.1. **Condições gerais da contratação.**

1.1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e encerramento da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), em um modelo "chave-na-mão" (turnkey).

Objeto da contratação.

Itens	Código CATSER	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Unid.	Qtd.
1	18449	Contratação de serviço de organização, gerenciamento e execução de evento esportivo, voltado à realização da VIII Olimpíadas de Integração da Segurança Pública do DF (OLINSESP).	serviço	1
Itens	**Código CATSER**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**Unid.**	**Qtd.**
1.1	-	*** Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura)**	Diária	1
1.2	-	*** Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas)**	Diária	1
1.3	-	Locação de Tendas de Apoio (6x6m)	Unidade/Diária 9 unidades x 28 dias	252
1.4	-	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	Unidade/Diária 3 unidades x 4 dias e 1/2 dia de montagem e 1/2 dia de desmontagem	13
1.5	-	Lixeira de 100l	Diária 02 lixeiras por dia de evento	56

1.6	-	Sistema de Sonorização (Médio)	Diária	10
1.7	-	Sistema de Sonorização (Grande)	Diária	1
1.8	-	Estrutura de Street Workout	Unidade/Diária	1
1.9	-	Tatame Premium	Unidade/Diária 400m²x 4 diárias considerando quatro arenas de 100m².	1600
1.10	-	Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	Unidade	4
1.11	-	Painel eletrônico - esportes coletivos - placar	Unidade/diária (7 coletivo: 2 basquete, 2 diárias volei de quadra, 2 diárias de futebol de salão. 1 Diária tenis de mesa.	7
1.12	-	Placar com Painel eletrônico área externa	Diária	6
1.13	-	Balança para pesagem de atletas	Unidade 1 diária Judô, 1 diária para jiu-jitsu	2
1.14	-	Alambrado/Gradil para Evento	Unidade/Diária 250 unid. x 10 dias	2.500
1.15	-	Separador de filas/Unifila	Unidade/Diária 250 unidades em um dia e 100 diárias no outro dia	350
1.16	-	Cones de sinalização	Unidade/Diária 1000 unid. x 2 dias	2000
1.17	-	Banheiros Químicos (Mas/Fem)	Unidade-dia 4 unidades x 20 dias	80
1.18	-	Pórtico de Largada/Chegada	Unidade: 02 para atletismo e 01 para triathlon.	3
1.19	-	Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez	Unidade-dia 12 unidades x 3 dias	36
1.20	-	Cadeiras - para competições de dominó, truco e xadrez	Unidade-dia 48 unidades x 3 dias	144
1.21	-	Praticável	Diária m² (6mx2m) x 28 dias	336
1.22	-	Pódio	Diária	28
1.23	-	Box truss	Metro linear	728
1.24	-	Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas	Unidade	8
1.25	-	Triathlon - Placas para sinalização diversa de distância	Unidade	150
1.26	-	Iluminação de palco para abertura do evento	Conjunto	1
			Diária:	

1.27	-	Gerente de projeto	Planejamento 67 dias úteis, evento 36 dias corridos, desmobilização 20 dias úteis.	123
1.28	-	Coordenador de Logística	Diária	28
1.29	-	Auxiliar de logística	Diária: 02 profissionais por dia	58
1.30	-	Coordenador Geral de Modalidades	Diária	28
1.31	-	Coordenador Técnico por Modalidade	Diária	28
1.32	-	Equipe de Orientação	Serviço	1
1.33	-	Assistente de Modalidade	Diária	56
1.34	-	Arbitragem Geral (média)	Árbitro-dia	241
1.35	-	Arbitragem futebol de campo	Árbitro-dia composto 1 arbitro principal, um reserva e 02 árbitros assistentes.	96
1.36	-	Locutor Profissional	Diária	1
1.37	-	Brigadista	Diária	56
1.38	-	Coffee Break	Unidade	60
1.39	-	*** Coquetel e jantar de encerramento**	Unidade	500
1.40	-	Ambulância suporte avançado com equipe completa	Diária	28
1.41	-	Seguro de Acidentes Pessoais	Atleta inscrito	1300
1.42	-	Plataforma de Inscrições Online, Site/aplicativo Oficial	Mês	12
1.43	-	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo)	Diária	28
1.44	-	Designer Gráfico	Diária	10
1.45	-	Mestre de cerimônia	Diária	2
1.46	-	Recepcionistas/assistente de cerimonial	Diária	10
1.47	-	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID)	Pacote	1
1.48	-	Equipe de manutenção	Diária	20
1.49	-	Auxiliar de Serviços gerais	Diária	28
1.50	-	Camisetas para Delegações e uso geral	Unidade	1200
1.51	-	Camiseta para Organização gola ''V'' Dri-fit	Unidade	100
1.52	-	Boné Organização	Unidade	100
1.53	-	*** Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião)**	Conjuntos	112
1.54	-	*** Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa)**	Camisa	100
1.55	-	Água Mineral (garrafas 500 ml)	Unidade	8080
1.56	-	*** Bebida isotônica (500 ml)**	Unidade	2984
1.57	-	Melancia	Kg	50

1.58	-	Banana prata	Kg	30
1.59	-	Medalhas de Premiação (O/P/B)	Unidade	1451
1.60	-	Troféus (Campeão Mod. + Geral)	Unidade	14
1.61	-	Banner	m²	100
1.62	-	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo)	Unidade	15
1.63	-	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa)	m²	100
1.64	-	Placas de identificação para delegações (móvel)	Unidade	12
1.65	-	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo)	Unidade	12
1.66	-	Basquetebol - Bola oficial	Unidade	12
1.67	-	Futsal - Bola oficial	Unidade	12
1.68	-	Futsal - redes	Unidade	3
1.69	-	Futebol de Campo - Bola oficial	Unidade	12
1.70	-	Futebol de Campo - Redes	Conjunto	3
1.71	-	Bandeirolas	Unidade	30
1.72	-	Fitas zebradas	Unidade	20
1.73	-	Triathlon -Número de identificação	Unidade	110
1.74	-	Atletismo e orientação - Número de Peito	Unidade	704
1.75	-	Vôlei de Quadra - Bolas	Unidade	10
1.76	-	Vôlei de Quadra - Redes com antenas	Unidade	2
1.77	-	Vôlei de Praia - Bolas	Unidade	10
1.78	-	Vôlei de Praia - Redes	Unidade	3
1.79	-	Vôlei de Praia-Fita de marcação de campo	Unidade	3
1.80	-	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3)	Tubo	12
1.81	-	Beach Tennis - Raquetes Oficiais	Unidade	8
1.82	-	Beach Tennis - Redes específicas	Unidade	2
1.83	-	Beach Tennis -Fita de marcação de campo	Unidade	2
1.84	-	Futevôlei - Bolas	Unidade	10
1.85	-	Futevôlei - redes	Unidade	2
1.86	-	Futevôlei - Fita de marcação de campo	Unidade	3
1.87	-	Tênis de Mesa - Conjunto de rede	Unidade	3
1.88	-	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas)	Unidade	8
1.89	-	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa)	Caixa	20
1.90	-	Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	Unidade	12
1.91	-	Xadrez - Relógio digital intermediário	Unidade	10
1.92	-	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	Conjunto	10
1.93	-	Dominó - Jogo de Dominó	Jogo	Jogo
1.94	-	Truco - Baralho	Unidade	20
1.95	-	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	Unidade	3

1.96	-	Cadeira de arbitro de futevôlei/vôlei de praia	Unidade	3
1.97	-	Bloco de partida	Unidade	8
1.98	-	Súmulas para competições esportivas em geral	Unidade	1000
*** Os itens poderão não ser requisitados, a critério da administração.**				

1.1.3. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, de caráter não continuado, com escopo voltado para o evento das olimpíadas da Segurança Pública 2026.

1.1.4. A descrição da solução como um todo está preconizada no Item 3 deste Termo de Referência;

1.1.5. O valor de referência estimado do presente Termo de Referência **não será sigiloso** e ficará disponível para todos os participantes do presente certame, bem como, para os órgãos de controle externo e interno como foco na publicidade dos atos;

1.1.7. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito neste Termo de Referência, Catálogo de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG, prevalecerão as especificações constantes neste Termo de Referência. Para elaboração da proposta o participante deve se basear no descritivo contido neste documento.

2. Fundamentação da contratação

2.1. **Fundamentação e descrição da necessidade da contratação.**

2.1.1. A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) tem como finalidade propor e implementar políticas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, com ênfase na promoção da saúde física, mental e emocional, bem como no incentivo à prática esportiva como instrumento de valorização do servidor e de aprimoramento do desempenho profissional.

2.1.2. A VIII OLINSESP constitui ação estratégica de valorização e integração dos profissionais das forças de segurança, alinhada ao Plano Estratégico da SSPDF e às diretrizes institucionais de promoção da saúde e do bem-estar. Sob o tema **“Forças unidas, vidas fortalecidas”**, o evento reunirá servidores da SSPDF, PMDF, PCDF, CBMDF e demais forças convidadas em 19 modalidades esportivas, promovendo integração, espírito de equipe, disciplina, camaradagem e cooperação entre as corporações. Fundamentada na Lei nº 7.289 /84 (PMDF), Lei nº 7.479/86 (CBMDF) e Resolução nº 01/23 (PCDF), a iniciativa reforça o compromisso das instituições com o desenvolvimento físico, moral e intelectual de seus membros, consolidando-se como ferramenta essencial para o fortalecimento institucional e para a melhoria da qualidade de vida dos servidores da segurança pública do Distrito Federal.

2.1.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

2.1.4. A pretensa contratação encontra-se prevista no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal, conforme tabela abaixo:

E-COMPRAS - 2025

CÓDIGO GERADO E-COMPRAS-PCA	Descritivo (descrição com informações que permitam a individualização do bem ou serviço)
41302	Locação de Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura): A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília que suporte 10 mil pessoas com montagem, evento e desmontagem, com estrutura de água, energia elétrica, com suporte técnico, ilhas de hidratação, segurança patrimonial das edificações. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos com telão. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de fácil acesso na zona central de Brasília.
13232	Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas): Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.
29775	Locação de Tendas de Apoio (6x6m): Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.
	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas): Transporte, montagem, operação e desmontagem da estrutura com

12406	fornecimento de mão de obra especializada e Garantia de segurança e estabilidade durante todo o período de uso, incluso a emissão de laudos técnicos e ART para Estrutura da Arquibancada com capacidade para 100 pessoas sentadas. Estrutura metálica em aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, piso: madeira naval ou aço antiderrapante, com resistência mínima de 300 kg/m², altura: até 3,5 metros, incluindo cobertura. Fileiras: entre 5 e 7 níveis, com espaçamento mínimo de 0,80 m entre degraus. Assentos: bancos corridos ou cadeiras fixas em polipropileno. Cobertura de Estrutura metálica com treliças ou arcos tubulares, Cobertura em lona tensionada, telha metálica ou policarbonato alveolar com proteção contra chuva, sol e vento moderado (mínimo 60 km/h). Corrimãos laterais e traseiros com altura mínima de 1,10 m, escadas de acesso com degraus antiderrapantes e corrimão mínimo de 2 acessos laterais com largura de 1,20 m. Capacidade de carga dimensionada para suportar até 120% da ocupação máxima. Sinalização de capacidade e orientação visível. Fixação por sistema modular com travamento por pinos e bases niveladoras. Proteção lateral com telas ou painéis, iluminação opcional com refletores LED. Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), projeto estrutural e laudo de estabilidade.
12410	Locação de Lixeira de 100L: Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados, separados os lixos orgânicos dos secos.
17742	Locação de Sistema de Sonorização (Médio): Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, um Operador de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.
17773	Locação de Sistema de Sonorização (Grande): A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles digitais de grande formato separadas, uma para o P.A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.
41303	Locação de Estrutura de Street Workout: A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.
32386	Locação de Tatame Premium: Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E. V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis.
41299	Locação de Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu): O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total das lutas. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) desde que apresente recursos de Cronômetro com pausa, reinício e alerta sonoro, pontuação, penalidades e vantagens, avisos visuais de vencedor por tempo ou pontuação. Personalização por categoria, atletas e organizações. Em casa de software a TV de LED deve apresentar no mínimo 60'.
41343	Locação de Painel eletrônico - esportes coletivos - placar: O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as seguintes funcionalidades: Pontuação ajustável: até 199 pontos por equipe, controle de sets/faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia, basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para áreas fechadas.
41298	Locação de Placar com Painel eletrônico área externa: O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: pontuação de gols , cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.
41301	Locação de Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos: Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.
41342	Locação de Balança para pesagem de atletas: Capacidade de pesagem de até 180 kg, Divisão mínima: 50g a 100g, Classe de exatidão: Classe III — conforme Portaria INMETRO 236/94. Display: LED vermelho ou LCD com 6 dígitos, fácil leitura.
12404	Locação de Alambrado/Gradil para Evento: Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um sistema de encaixe lateral que forma uma barreira contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.
17519	Locação de Separador de filas/Unifila: Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos

	organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.
12371	Locação de Cones de sinalização: Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.
12275	Locação de Banheiros Químicos (Mas/Fem): Locação, montagem, desmontagem e manutenção de banheiros químicos individuais, portáteis, feitos em polietileno ou material similar, medindo, no mínimo, 116x122x210cm, cada; (deverão ser destinados ao público feminino e masculino na proporção das inscrições, quanto ao gênero).
37827	Locação de Pórtico de Largada/Chegada: Locação com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura modular de alumínio (Box Truss Q30) com 5m de largura e vão de 3m, duas bases com 4 colunas, todo revestido com lonas tipo banner, sem estrutura metálica aparente (do tipo envelopado) sendo fornecido com as bases de sustentação adequadas ao seu tamanho. Arte fornecida pela SSPDF para ser desenvolvida pela contratada.
41341	Locação de Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez: Mesa em MDF ou madeira compensada de, no mínimo Tampo: 84 cm x 84 cm, altura entre 75 e 80 cm e com espaço útil para 04 jogadores.
12418	Locação de Cadeiras - para competições de dominó, truco e xadrez: Cadeira de plástico com ponteiras antiderrapante de Alta Qualidade; – Certificada pelo INMETRO; Empilhamento até 10 unidades; – Altura do Encosto: 44 cm; – Capacidade: Suporta até 182 kg; – Dimensões Externas mínimas de: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm.
41339	Locação de Bloco de largada: Blocos de Largada para Competição: Comprimento da barra central: 60 a 70 cm, Largura total: 25 a 30 cm , Altura dos pedais: 15 a 18 cm. Peso total: 3,5 a 5 kg. Material: Trilho central em alumínio ou aço galvanizado, Pedais em aço com superfície emborrachada ou PVC texturizado. Fixação: Pinos ou pregos para pistas sintéticas e Base antiderrapante para uso em pistas de terra ou cimento.
41338	Locação de Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas: Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00 metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas.
41337	Locação de Placas para sinalização diversa de distância: Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. Impressão: Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.
17774	Locação de Iluminação de palco para abertura do evento: instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.
29341	Gerente de Projeto: Responsável pelo gerenciamento global do evento quanto ao planejamento estratégico, gestão de equipes e fornecedores, controle de prazos e entregas, gestão de riscos, relacionamento com todos os envolvidos, monitoramento e avaliação do evento. Pessoa de perfil de liderança, organização , comunicação.
27030	Coordenador de Logística: Profissional responsável pelo planejamento e coordenação das atividades, supervisão de montagens e desmontagens de estruturas para as competições Também deverá ser responsável pela reposição de equipamentos e mobiliários, bem como administrar o remanejamento dos mesmos quando necessário e solicitado pela Comissão Organizadora. O profissional também é responsável por supervisionar o trabalho dos auxiliares de serviços gerais junto ao contrato de locação de espaço. O técnico de TIC e operador de áudio visual também deverão ser supervisionados por este coordenador. Deverá trabalhar em conjunto com a Subcomissão de estruturas da SSPDF. Durante o evento, o coordenador deverá ter rádio de comunicação para longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública.
12445	Auxiliar de logística: Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de equipamentos diversos, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme.
12444	Coordenador Geral de Modalidades: Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador geral e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar conforme planejamento prévio, aprovado pela SSPDF, de todas as atividades a serem realizadas durante o evento junto aos coordenadores setoriais, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão de todos os serviços necessários para o bom andamento ddas competições, supervisionar a preparação, organização e distribuição das premiações, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), supervisionar o atendimento aos participantes, convidados e atletas, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; supervisionar a organização e controle do cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), coordenar e controlar toda a programação, supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho e deverá estar presente durante todo o evento incluindo montagem e desmontagem das estruturas. Durante o evento, o

	coordenador geral deverá utilizar rádio comunicação de longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública e equipes. Deverá estar trajando uniforme identificado e com aparelho celular.
32480	Coordenador Técnico por Modalidade: O coordenador técnico será o responsável operacional da modalidade e deverá garantir que a competição da modalidade em questão ocorra de forma integrada, segura e eficiente. Essa função exige conhecimento técnico e muita habilidade de gestão quanto a fluidez na organização das competições.
12445	Equipe de Orientação: Com mapeador federado pela CBO ou FODF para trabalho de campo estilo Floresta realizado em até 5 dias. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local designado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 160ha. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas em conformidade com normas da IOF e CBO, verificar autorizações necessárias, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo. Será disponibilizada hidratação e frutas para os atletas, mas a estrutura e distribuição é por conta da equipe de orientação contratada.
17482	Assistente de Modalidade: É o braço direito do coordenador técnico da modalidade e tem por funções preparação e suporte técnico na montagem da área de competição, conferência de materiais esportivos da modalidade, organização dos horários da competição, apoio a equipe técnica (árbitros, atletas e organização) monitoramento dos resultados com relatórios e gestão de imprevistos. Deve ter conhecimento das regras da modalidade específica.
13475	Arbitragem Geral (média): Um árbitro em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo. Assim, por modalidade, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.
26669	Arbitragem futebol de campo: Um árbitro de futebol de campo, em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo de futebol. Assim, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.
12441	Locutor Profissional: Contratação de profissional experiente, especializado em locução esportiva de futebol, para atuar nas competições esportivas com foco em comunicação clara, dinâmica e adequada ao público presente.
12446	Brigadista: Profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.
32768	Cofee Break: No mínimo 15 litros de café, 30 sachês de chá, 20 copos de 200 ml de água mineral sem gás, 02 tipos de sucos de frutas naturais ou de polpas que somem 20 litros, 02 tipos de refrigerantes tradicional/, diet/zero num total de 20 litros , 200 pães de queijo, 100 mini sanduíches, 04 unidades de 02 tipos de bolos, 60 unidades de saladas de frutas em copos de 250ml, 200 unidades de 02 tipos de salgados assados e 500 salgados fritos de 02 tipos distintos. Observação: As escolhas, quanto aos tipos, serão realizadas a critério do executor do contrato. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais.
28033	Coquetel e jantar de encerramento: Coquetel com suco natural, refrigerantes, frutas da estação e coquetéis de frutas sem álcool. Canapés, empratadinhos, bruschetta e entradas diversas Para o jantar as comidas do jantar deverão ser apresentadas em estilo self-service com bebidas. Talheres, copos, pratos e guardanapos são colocados também em buffet, contendo: 2 tipos de saladas diferenciadas;1 tipos de arroz (ex. branco, a grega, brócolis); 2 tipos de carne (bovina - de primeira- e frango); 1 tipo de massa recheada ou risoto; 2 sobremesas; 4 tipos de refrigerante (2 tradicionais e 2 diet/light); 2 tipos de suco de frutas; Água com e sem gás; Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os colaboradores e materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplats, copos, taças, guardanapo , louças, prataria, talheres, gelo e mesas onde serão dispostos os alimentos com toalha de mesa. Duração mínima de 3h e máxima de 5 horas. Reposição obrigatória durante o período.
17889	Ambulância suporte avançado com equipe: A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido equipada com, no mínimo, os seguintes itens: Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária. O Hospital de referência para atendimento de emergência será definido na Gestão de Risco da contratação com preferência para mais próximo do evento.
	Seguro de Acidentes Pessoais: Contratação de seguro individual contra acidentes pessoais para os atletas do evento,

41345	devidamente inscritos, com abrangência para o período de deslocamento e duração do evento, no limite temporal de 8 horas e que atenda as regulamentações da Susep abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente aos inscritos em qualquer etapa do evento não havendo período de carência e com cobertura mínima de R$ 100.000,00. A apólice deve ser apresentada antes do inicio do evento.
41344	Plataforma de Inscrições Online, Site/aplicativo Oficial: Serviço que apresente as seguintes características mínimas para estimativa de no mínimo 2.600 inscrições e no máximo 3.600 inscrições. Módulo de inscrição on-line com criação de Landing Page ou hotsite para as competições, por modalidade; Formulário on-line para a inscrição dos participantes compatível com computadores e dispositivos móveis, campos personalizados (nome, e-mail, telefone, gênero, CPF...); participante ao realizar inscrição receber um e-mail de confirmação com QR code para se credenciar. Sistema de credenciamento com capacidade de gerar relatórios necessários para o acompanhamento do evento com possibilidade de novos inscritos nos dias do evento. Módulo pós-evento com mesmo link de inscrições para ser usado para download de certificados. Envio de certificados por e-mail, possibilidade de formulário de avaliação do evento, antes de emitir o certificado. Certificados disponíveis por 6 meses no site, após o prazo a SSPDF recebe todos os certificados compactados em forma .zip. Envio de relatórios em formato excel ou pdf para a organização do evento com as integrações que forem necessárias junto a federações.
37846	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo): Equipe de Criação e Audiovisual com no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a capacidade de capturar momentos de ação e emoção, 01 (um) operador de drone habilitado com certificação A1/A2/A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento.e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas com equipamentos disponibilizados pela contratada em plenas condições de uso e produtor de conteúdo digital responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais.
32706	Designer Gráfico: Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.
17656	Mestre de cerimônia: Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração conforme roteiro oficial do evento. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, atentar para discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.
17709	Recepcionistas/assistente de cerimonial: Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para compor equipe de cerimonial no objetivo de coordenar o roteiro estabelecido.
32484	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID): Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) com 100 unidades.
41336	Equipe de manutenção: 02 técnicos para manutenção de instalações físicas com conhecimento em elétrica, hidráulica, soldagem e reparos em geral.
17711	Auxiliar de Serviços gerais: Profissional trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza, tendo à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento com Recolhimento do lixo produzido com o devido descarte procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, se houver, e quando necessário, bem como as demais necessidades do evento durante seu acontecimento, bem como a SSPDF ter condições de entregar o espaço como o recebeu.
27892	Camisetas para Delegações e uso geral: Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confeccionado.
27892	Camiseta para Organização gola "V" Dri-fit: Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confeccionado
41335	Boné Organização: Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza). Personalização: O logotipo da VIII OLINSESP deverá ser aplicados na parte frontal do boné. Material: O boné deverá ser confeccionado em tactel com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho. Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora.

41324	Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião): Camisa e calção: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Meião com composição de material com no mínimo 75% de poliéster, 13% de poliamida, 5% de elastodieno e 1% de algodão. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisas e calções para aprovação da comissão organizadora e um modelo de meião. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site /aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais
41292	Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa): Camisa Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Amostras: Conforme aprovação de amostra de uniformes do item 52. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais.
41331	Água Mineral (garrafas 500 ml): Água mineral, sem gás, copo ou garrafa individual, 500ml (gelada e natural). contendo rótulo de classificação da água e todas as informações químicas do produto, número do registro junto ao Ministério da Saúde e aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN /CPRM. Água mineral dentro do prazo de validade.
29698	Bebida isotônica (500 ml): Bebida isotônica resfriada entregue no local de competição, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo.
9252	Melancia: Deverá ser disponibilizado melancia para os atletas de orientação.
9150	Banana prata: Deverá ser disponibilizado banana prata para os atletas de orientação.
41294	Medalhas de Premiação (O/P/B): As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.
41296	Troféus (Campeão Mod. + Geral): As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo: Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de troféus, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora.
18793	Banners (Lona vinílica): Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.
41329	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo): Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.
41300	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa): Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação como fundo de palco dos banners com a estrutura de suporte, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento, após arte aprovada pelo demandante.
41332	Placas de identificação para delegações (móvel): Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste/Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável. Conteúdo da Placa:

	- Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.
41330	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo): Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.
41321	Basquetebol - Bola oficial: Oficial Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos.
23335	Futsal - Bola oficial: Oficial para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade.
41323	Futsal - redes: Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.
24526	Futebol de Campo - Bola oficial: Oficial para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.
41320	Futebol de Campo - Redes: Oficial, seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.
38841	Bandeirolas: Bandeirolas para sinalização do percurso de natação.
14518	Fitas zebradas: Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.
41352	Triathlon -Número de identificação: Número de identificação do atleta com boa visibilidade e resistente à água.
41352	Atletismo e orientação- Número de Peito: Número de Peito resistente à água.
15567	Vôlei de Quadra - Bolas: Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.
31869	Vôlei de Quadra - Redes com antenas: Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.
15567	Vôlei de Praia - Bolas: Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.
41351	Vôlei de Praia - Redes: Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.
41328	Vôlei de Praia-Fita de marcação de campo: Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm.
41322	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3): Oficial (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.
41319	Beach Tennis - Raquetes Oficiais: Oficial, Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.
	Beach Tennis - Redes específicas: Oficial, composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo 8,5 metros e a altura (largura) é de 1,0 metro. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha

41315	deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de 4,5 cm x 4,5 cm. Deve possuir uma faixa de lona sintética (PVC), geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.
41315	Beach Tennis - Fita de marcação de campo: Oficial, composto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.
41309	Futevôlei - Bolas: Oficial, aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em couro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.
41307	Futevôlei - redes: Oficial, Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE), a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de 2,5 mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um cabo de aço galvanizado para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon/Poliamida) para amarração e ajuste.
41327	Futevôlei - Fita de marcação de campo: Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.
41313	Tênis de Mesa - Conjunto de rede: Oficial, Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).
41308	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas): Raquetes 3 estrelas. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha tipo lisa e aderente de pinos invertidos A espessura da esponja fica na faixa de 1.8mm a 2.0mm. Aprovada pela ITTF.
41318	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa): Oficial, Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação "40+" e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente ABS - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.
41340	Locação de Relógio digital intermediário Xadrez: Locação de Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.
41317	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças): Oficial, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Peças Padrão (Design): As peças devem seguir o design Staunton. Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de 9,5 cm.(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com feltro (geralmente verde). Tabuleiro, madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento fosco (sem brilho) para evitar reflexos que possam distrair os jogadores. Tamanho da Casa, o tamanho de cada casa (quadrado) do tabuleiro deve ser de 5 cm a 6 cm. O padrão mais comum em torneios é de 5,5 cm. Notação Algébrica, o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.
41312	Dominó - Jogo de Dominó: Oficial, Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco/marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.
41310	Truco - Baralho: Baralho Profissional, Derivado do baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (Poker Size), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.
41326	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm): A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, (Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros). Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.

41311	Cadeira de árbitro de futevolei/volei de praia: Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevolei/volei de praia com entrega em Brasília.
41325	Súmulas para competições esportivas em geral: Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.

2.2. **Justificativa da restrição de participação de empresas consorciadas e de pessoas físicas não empresárias.**

2.2.1. **Não será permitida a participação de empresas consorciadas**, uma vez que não há tal complexidade para a execução dos serviços objeto do certame em tela, o qual se resume em bens e serviços comuns, que justificaria a permissão de empresas participarem em consórcio visto que a amplitude do objeto almejado ou a diversidade de elementos que o compõem não evidenciam dificuldade de o objeto ser implementado por uma empresa com total responsabilidade pela demanda da SSPDF;

2.2.2. **Não é possível a participação de pessoas físicas não empresárias** neste certame, uma vez que não possuem os requisitos mínimos indispensáveis para a execução do serviço, não havendo como verificar a documentação de habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica, entre outras, por não possuírem tais documentos.

2.3. **Justificativa do não tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

2.3.1. Nos termos do Decreto Distrital nº 35.592/2014 e da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração deve, sempre que possível, assegurar tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com vistas a promover o desenvolvimento econômico sustentável e o fortalecimento desse segmento empresarial;

2.3.2. Nos termos da Lei distrital nº 4.611/2011 e do Decreto distrital nº 35.592/2014 (art. 9º), a Licitante vencedora deverá subcontratar, compulsoriamente, microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte (MEs / EPPs) para execução até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do objeto contratado.

2.3.2.1. As regras para a subcontratação compulsória de entidades preferenciais previstas na Lei Complementar nº 123/2006 estão previstas nos subitens 4.2.5 a 4.2.5.11 deste TR.

2.3.3. Para o Grupo Único aplica-se ao certame somente o benefício do empate ficto ou do direito de preferência, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os arts. 21 e 22 da Lei Distrital nº 4.611/2011, situação em que havendo na licitação lance de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte classificada em segundo lugar com percentual superior em até 5% (cinco por cento) do lance de Empresa de Grande Porte classificada em primeiro lugar, lhe será facultado apresentar novo lance mais vantajoso para a Administração;

2.3.4. Ressalta-se que, o tratamento favorecido e diferenciado, não poderá ser aplicado em favor de entidade que, em decorrência do valor da licitação a que estiver concorrendo, venha a auferir faturamento que acarrete o seu desenquadramento da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte;

2.4. **Justificativa da classificação como bem comum e da modalidade licitação.**

2.4.1. Por tratar-se de serviço de complexidade baixa, que pode ser operacionalizado por técnicas de amplo conhecimento do mercado, o serviço almejado pode ser enquadrado como serviço comum, a exemplo do que se verifica em outras contratações similares, inclusive desta Secretaria, portanto a seleção neste certame também poderá ser realizada por meio de licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, recepcionada no âmbito do Distrito Federal por meio do Decreto Distrital nº 44.330 /2023;

2.4.2. Sendo assim, a modalidade de pregão eletrônico poderá propiciar uma contratação adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e demais órgãos participantes, uma vez que será possível comparar objetivamente as especificações das propostas que serão apresentadas com as especificações contidas neste Termo de Referência, é, após tal cotejo, e tendo como critério de julgamento o menor preço, não haverá comprometimento da qualidade mínima desejada, visto que as propostas que não possuírem especificações de acordo com o Edital serão desclassificadas, sendo mantidas apenas as que possuírem;

2.4.3. Diante das especificações contidas no Item 3 deste Termo de Referência, é possível observar que o serviço almejado possui padrão de qualidade objetivamente definido, mediante especificações usuais adotadas no mercado, de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação condições de ofertarem suas propostas, sendo possível a comparação objetiva das mesmas tendo como critério de julgamento o menor preço sem comprometimento da qualidade desejada, a exemplo das propostas que foram levantadas para balizamento de preços, logo vislumbra-se para o presente certame a obediência ao disposto no art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo o objeto da licitação ser considerado serviço comum, sendo portanto, aplicável a modalidade pregão em sua forma eletrônica, o que proporcionará à esta Administração a contratação de serviço adequado ao atendimento das necessidades almejadas no objeto deste certame.

2.5. Justificativa da não participação de cooperativas de mão de obra

2.5.1. Não será permitida a participação de sociedade cooperativa tendo uma vez que a contratação não adere aos princípios básicos do cooperativismo.

2.5.2. Conforme disposto no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, a participação de cooperativas em licitações deve observar requisitos específicos que, no caso de contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e encerramento da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), não são atendidos pela forma como esses serviços precisam ser executados para garantir a eficiência e a qualidade esperadas. Assim, visando garantir a adequação ao marco legal e assegurar a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços, a participação de sociedades cooperativas está vedada neste processo licitatório:

> Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:
>
> I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764 , de 1 6 de
> dezembro de 1 971, a Lei nº 1 2.690, de 1 9 de julho de 201 2, e a Lei Complementar nº 1 30, de 1 7 de abril de 2009;
>
> II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre o s cooperados;
>
> III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
>
> IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 1 2.690, de 1 9 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação .

2.5.3. Justifica-se a vedação da participação de sociedades cooperativas na contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e encerramento da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), tendo em vista que a natureza desses serviços não se alinha aos princípios fundamentais do cooperativismo. A gestão de uma competição deste nível exigem uma estrutura organizacional altamente especializada, com controle centralizado de objetivos a serem alcançados, prazos estritos e gestão rígida dos processos, características que não são compatíveis com o modelo cooperativo, que se fundamenta na autonomia, na gestão democrática e na participação econômica equitativa de seus membros.

2.5.4. Não poderão participar do procedimento licitatório interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a SSPDF.

3. Descrição da solução

3.1. **Descrição da solução como um todo.**

3.1.1. A contratação em comento, trata-se de serviço comum de caráter não continuado se limitando do planejamento ao encerramento da OLINSESP com seus relatórios.

3.1.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnico Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.2.1. A Tabela de Especificação e Quantidades Estimadas de Serviços dos Subitens (ANEXO I) detalha os aspectos técnicos essenciais, como estruturas necessárias para realização das competições, modalidades envolvidas com arbitragem, material a ser disponibilizado e outras especificações relevantes para cada serviço. Esse detalhamento e gestão é crucial para assegurar que a contratada atenda exatamente às necessidades de cada modalidade em competição, proporcionando qualidade e eficiência no objetivo de promover integração entre as forças de segurança e promoção da saúde dos servidores por meio da atividade física.

3.2. O escopo da solução abrange, de forma unificada, as seguintes frentes de trabalho:

3.2.1. **Planejamento e Gestão:** Inclui a elaboração de Plano de Trabalho Detalhado: Cronograma (das fases do projeto e de montagem, das competições por modalidade e desmontagem), Plano de Operações Integrado, matriz de riscos e plano de contingências para cada arena, gestão de inscrições via plataforma online, comunicação constante com a comissão organizadora da SSDF, dentre outros.

3.2.2. **Infraestrutura e Logística:** Responsabilidade pela prospecção, negociação e locação de locais de competição, caso necessários, que atendam aos requisitos técnicos detalhados na Seção 3. Além disso, compreende a obtenção de todas as licenças necessárias junto aos órgãos públicos para a realização das atividades, a montagem de toda a infraestrutura temporária necessária, como posto de comando central (estrutura - tenda ou sala - devidamente equipada para a equipe de coordenação geral do evento, servindo como centro de operações) tendas, pórticos, arquibancadas, sonorização, e sinalização visual, conforme necessidade de cada modalidade.

3.2.3. **Recursos Técnicos e Materiais:** Fornecimento dos equipamentos específicos para cada uma das 18 modalidades, garantindo a conformidade com as regras oficiais (ex: tatames, mesas de xadrez com relógios, bolas oficiais, redes com altura regulamentar, sistema de cronometragem por chip, etc.). Inclui também o fornecimento de materiais de apoio e consumo, e o conjunto completo de medalhas e troféus, além da administração dos recursos porventura oferecidos via patrocínio.

3.2.4. **Recursos Humanos Especializados:** Alocação de toda a mão de obra necessária, incluindo Gerente de Projeto, Coordenador de Logística, Assistentes de Logística, Coordenador Geral de Modalidade, Coordenadores de Modalidade, Assistentes de Modalidade, Equipe de Criação de Site, Equipe de Criação Audiovisual, Equipe de Apoio (manutenção e logística; limpeza; brigadistas; cerimonial; locutor; equipe médica completa com motorista e ambulância para suporte avançado; e equipe de arbitragem certificada para todos os esportes).

3.2.5. **Identidade Visual:** Criação da identidade visual com aplicação das logomarcas (logomarca oficial da VIII OLINSESP, logomarca do programa Segurança Integral, logomarca do QVT 360º, logomarca do GDF e de patrocinadores), com apresentação de no mínimo 03 (três) modelos para aprovação da equipe de designer gráfico da SSPDF. Os arquivos das logomarcas serão disponibilizados pela equipe da SSP;

3.2.6. **Comunicação:** Cobertura fotográfica e em vídeo de todo o evento, publicação dos resultados em tempo real (ou em até 1 hora após o término de cada prova, em um hotsite ou aplicativo do evento, acessível a todos os participantes e ao público) e elaboração de um relatório final detalhado, contendo resultados, dados de participação, registros de ocorrências e recomendações para futuras edições. Toda a comunicação deverá observar o tema principal da VIII OLINSESP: **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**.

3.3. Para o atendimento da necessidade da SSPDF, a solução deve observar os seguintes aspectos:

3.3.1. A VIII OLINSESP ocorrerá em fevereiro e março de 2026.

3.3.2. A realização das provas/jogos/serviços ocorrerão nas unidades das Forças que integram a estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, podendo, em casos específicos, ocorrer em locais previamente acordados com a comissão organizadora.

3.4. Composição das equipes para a prestação de serviço técnico especializado em suporte ao evento

3.4.1. **Equipe de Gestão e Operação de Modalidades:** é a espinha dorsal do evento, exigindo total dedicação de seus membros às suas respectivas funções, sem acúmulo de cargos. Para garantir a sincronia e a agilidade na tomada de decisões, a comunicação constante através de rádio comunicador (tipo HT) é mandatória entre todos os integrantes deste núcleo.

3.4.1.1. A equipe mínima exigida é:

- **01 (um) Gerente de Projeto:** Profissional com experiência comprovada em eventos esportivos de grande porte mínimo de 3 eventos com mais de 1000 (mil) participantes. Responsável pelo gerenciamento global do evento. Atuará como ponto central de comando, utilizando o rádio comunicador para manter a comunicação estratégica e direta com todos os Coordenadores de forma simultânea e imediata. Sua função é de dedicação exclusiva ao gerenciamento, não podendo assumir responsabilidades operacionais de outras áreas.

- **01 (um) Coordenador de Logística:** Responsável pelo planejamento, organização e supervisão de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura, utilizando o rádio comunicador para manter a comunicação estratégica e direta com o Gerente de Projeto e seus assistentes de forma simultânea e imediata. Sua função é de dedicação exclusiva ao gerenciamento, não podendo assumir responsabilidades operacionais de outras áreas.

- **02 (dois) Assistentes de Logística:** Responsáveis pelo controle de execução de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura. Devem utilizar o rádio comunicador para reportar-se instantaneamente ao seu Coordenador, garantindo a validação ágil e a fluidez da logística do evento.

- **01 (um) Coordenador Geral de Modalidades:** responsável pela supervisão e gerenciamento dos coordenadores das modalidades. Deverá estar em comunicação constante via rádio tanto com o Gerente de Projeto, para reportes e alinhamentos, quanto com seus coordenadores, para direcionamentos operacionais.

- **18 (dezoito) Coordenadores de Modalidade:** Responsável pela coordenação tática e pela execução impecável de sua respectiva modalidade. Deverá estar em comunicação constante via rádio tanto com o Gerente de Projeto, para reportes e alinhamentos, quanto com seus assistentes, para direcionamentos operacionais. Este cargo exige foco total na sua modalidade, sendo vedado o acúmulo de outras funções.

- **36 (trinta e seis) Assistentes de Modalidade:** Responsáveis pela operação de linha de frente, sendo 02 (dois) assistentes por modalidade. Sua atuação será focada na liberação de partidas, na validação de resultados no local da competição, acompanhamento de elaboração de documentos e súmulas. Devem utilizar o rádio comunicador para reportar-se instantaneamente ao seu Coordenador de modalidade, garantindo a validação ágil e a fluidez das disputas.

- **01 (uma) Equipe de Prova de Orientação:** Com mapeador federado para trabalho de campo na modalidade Floresta/Sprint. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local designado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 140ha. Equipe com, no mínimo 06 staffs. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada incluso SIM CARD.

- Composição da Equipe para Evento com 19 Modalidades:

Função	Quantidade Mínima
Gerente de Projeto	1
Coordenador de logística	1
Assistentes de logística	2
Coordenador geral de modalidades	1
Coordenadores de modalidade	18
Assistentes de modalidades	36
Equipe da Prova de Orientação	06
TOTAL DE COLABORADORES	**65**

- Diárias da Equipe de Gestão e Coordenação para Evento com 19 Modalidades, exceto corrida de orientação:

Quantidade Gestores	Quantidade de Gerentes e Coordenadores de gestão	Quantidade de Assistentes de gestão	Duração Estimada (Dias)	Cálculo (Assistentes x Dias)	Cálculo (Gerentes, coordenadores x Dias)	Total de Diárias
Gerente de Projeto	1	-	123		1 x 123	**123**
Coordenador Geral	1	-	28		1 x 28	**28**
Coordenadores logística	1	-	28		1 x 28	**28**

Assistentes de logística	-	2	28	2 x 28 = 56		**56**
Total	3	2	-			**235**

Modalidade	**Quantidade de Coordenadores de modalidades**	**Quantidade de assistentes por modalidade**	**Duração Estimada por modalidades (Dias)**	**Cálculo (Coordenadores x Dias)**	**Cálculo (Assistentes x Dias)**
Futebol de Campo	1	2	4	1 x4 = 4	2 x 4 = 8
Futebol de Salão	1	2	3	1 x 3 = 3	2 x 3 = 6
Vôlei de Praia	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1 = 2
Vôlei de Quadra	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Basquetebol	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Natação	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1 = 2
Atletismo	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Jiu-Jítsu	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Futevôlei	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Judô	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Beach Tênis	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Calistenia	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Tênis de Mesa	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Dominó	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Triathlon	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Cabo de Guerra	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Truco	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2

Xadrez	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Total	18	36		**29**	**58**
TOTAIS					

3.4.2. **Equipe de Arbitragem:** A arbitragem deverá ser constituída por profissionais conceituados com formação compatível e reconhecidos na respectiva área esportiva, conforme os seguintes requisitos:

- A arbitragem das competições será conduzida por profissionais conceituados, com formação compatível e reconhecida na respectiva área esportiva, cuja competência seja atestada pela entidade de administração do desporto (federação ou confederação) da modalidade.
- Na ausência de uma federação ou confederação constituída para a modalidade em disputa, ou na impossibilidade de indicação por parte desta, a arbitragem poderá ser exercida por profissional de Educação Física devidamente habilitado.
- Para os fins do parágrafo anterior, o profissional deverá apresentar: Comprovação de registro ativo junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF); e documentação ou declaração que ateste sua experiência prévia na arbitragem de competições esportivas.
- Sua atuação será focada na execução de partidas, na validação de resultados no local da competição e elaboração de documentos e súmulas.

- Quantidade mínima de serviços de árbitros, exceto corrida de orientação:

Modalidade	Quantidade de Árbitros	Duração Estimada (Dias)	Cálculo (Árbitros x Dias)	Total de Diárias
Futebol de Campo	24 (para 3 campos simultâneos)	4	24 x 4	96
Futebol de Salão	8	3	8 x 3	24
Vôlei de Praia	6	1	6 x 1	6
Vôlei de Quadra	8	2	8 x 2	16
Basquetebol	10	2	10 x 2	20
Natação	24	1	24 x 1	24
Atletismo	24	2	24 x 2	48
Jiu-Jítsu	13	2	13 x 2	26
Futevôlei	6	2	6 x 2	12
Judô	9	2	9 x 2	18
Beach Tênis	6	1	6 x 1	6
Calistenia	6	1	6 x 1	6
Tênis de Mesa	6	1	6 x 1	6
Dominó	4	1	4 x 1	4
Triathlon	15	1	15 x 1	15

Cabo de Guerra	4	1	4 x 1	4
Truco	4	1	4 x 1	4
Xadrez	2	1	2 x 1	2
TOTAIS	**179**			**337**

3.4.3. **Equipe de Criação de Site de inscrições do evento:** Mínimo de 01 (um) designer e 01 (um) desenvolvedor de site, responsáveis pela criação, manutenção, atualizações, inscrições, comunicação, *dashboards*, relatórios do evento.

3.4.4. **Equipe de Criação Audiovisual:** Responsáveis pela cobertura completa do evento, incluindo a produção de conteúdo audiovisual de alta qualidade. A equipe contratada será responsável por captar, editar e produzir materiais em foto e vídeo, além de gerenciar a curadoria e a distribuição do conteúdo nas plataformas digitais, com o objetivo de valorizar o evento e engajar o público-alvo. Mínimo de 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone, 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas e 01 (um) designer gráfico responsável pela criação e aplicação da identidade visual do evento, conforme a seguir:

- **Produtor Audiovisual Digital:** Responsável pela coordenação geral da equipe e pela direção criativa do projeto.
- **Cinegrafistas/Fotógrafos:** Com experiência comprovada em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a capacidade de capturar momentos de ação e emoção. Devem ter equipamentos profissionais de alta resolução, incluindo câmeras, lentes, tripés e iluminação adequada para diferentes ambientes.
- **Operador de Drone:** Habilitado com certificação A1/A2/A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento. A operação estará condicionada à permissão dos órgãos competentes e às regulamentações locais.
- **Produtor de Conteúdo Digital:** Responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais. Deve ter experiência em plataformas como Instagram, Facebook e TikTok e conhecimentos de marketing digital.
- **Designer Gráfico:** Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.

3.4.5. **Equipe de Apoio:** A contratada deverá alocar uma equipe de apoio geral abrangente, responsável por garantir a execução de todas as demais atividades essenciais ao evento. Esta responsabilidade engloba a cobertura integral da logística e operação da cerimônia de abertura e da cerimônia de encerramento, bem como outras áreas de suporte geral, como controle de acesso, auxílio às delegações e montagem de estruturas temporárias. Todo o pessoal de apoio atuará sob a coordenação estratégica do Gerente de Projeto, assegurando que cada fase do evento, para além das competições, transcorra de forma organizada e eficiente, subdividida por:

- **Equipe de Manutenção e Logística:** A empresa contratada deverá garantir a manutenção das instalações utilizadas para a realização das modalidades e a cobertura integral da logística e montagem/desmontagem de estruturas temporárias.
- **Equipe de Limpeza:** A empresa contratada deverá garantir a constante limpeza e higienização em todas as instalações utilizadas no evento. Para tal, deverá alocar uma equipe de manutenção e limpeza com contingentes adequadamente dimensionados para a demanda de todas as atividades programadas para a VIII OLINSESP. A presença de todas as equipes é obrigatória durante todo o período de utilização dos espaços, incluindo, mas não se limitando a: ginásios, pistas de atletismo, piscinas, áreas de circulação, vestiários e banheiros.
- **Equipe de Brigadistas:** Deverá ser composta por, no mínimo, 02 (dois) profissionais qualificados e habilitados, com certificação válida em combate a incêndio e primeiros socorros. Eles serão responsáveis por atuar em situações de emergência, realizando os primeiros atendimentos, e deverão estar em contato direto com a organização do evento para acionamento de autoridades competentes, se necessário.
- **Equipe de Cerimonial:** A empresa contratada deverá garantir a execução de toda a operação de cerimonial da VIII OLINSESP, incluindo os eventos de abertura e encerramento. A equipe deverá ser composta de, no mínimo, 01 (um) coordenador de cerimonial, 01 (um) mestre de cerimônia, 04 (quatro) assistentes de cerimônia/recepção e 01 (um) locutor para a partida final de futebol de campo.
- **Equipe Médica:** Deverá ser composta, no mínimo, por 01 (um) médico com registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) e experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em atendimento pré-hospitalar (APH) ou em ambiente de emergência; 01 (um) condutor socorrista com curso de BLS (*Basic Life Support*) e experiência comprovada em condução de veículos de emergência; 01 (um) enfermeiro com registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano em atendimento pré-hospitalar (APH) ou em ambiente de emergência.

3.5. Prestação de serviço técnico especializado em suporte a evento

3.5.1. **Prestação de serviço em organização e execução das competições nas 19 modalidades:**

3.5.1.1. **Prestação de serviço para competição de Xadrez:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Xadrez, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Elaboração da Tabela de Jogos: Desenvolver o cronograma e a tabela de partidas da competição após o encerramento do período de inscrições.
2. Estrutura da Competição: O planejamento deve ser capaz de acomodar no mínimo 02 (duas) e no máximo 12 (doze) equipes por categoria (masculino e feminino).
3. Cada equipe será composta por, no mínimo, 02 (dois) atletas.
4. Estimativa de Participantes: A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Jogo: Aquisição de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de tabuleiros de xadrez com dimensões aproximadas de 29 x 29 x 2,5 cm e casas de 3 x 3 cm, e peças de xadrez correspondentes.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mesas plásticas com medidas de 70 x 70 cm e altura padrão de 72 cm.
4. Quantidade: O número de tabuleiros, peças e mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento, durante todo o evento, de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado (cooler ou caixa com gelo).
- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização de, no mínimo, 02 (dois) profissionais, sendo um árbitro principal e um árbitro reserva.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria.

3.5.1.2. **Prestação de serviço para competição de Futebol de Salão:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Futebol de Salão (Futsal), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Elaboração da Tabela de Jogos: Desenvolver o cronograma e a tabela de partidas da competição, prevendo até 30 (trinta) jogos no total, a depender do número final de equipes inscritas.
2. Estrutura da Competição: O planejamento deve ser aplicado a ambas as categorias (masculina e feminina), seguindo os mesmos parâmetros: no mínimo 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) equipes por categoria.
3. Cada equipe poderá inscrever até 14 (quatorze) atletas, incluindo os reservas.
4. Estimativa de Participantes: a competição prevê a participação de 112 (cento e doze) a 336 (trezentos e trinta e seis) atletas no total.
5. Cálculo mínimo: 2 categorias x 14 atletas x 4 equipes = 112. Cálculo máximo: 2 categorias x 14 atletas x 12 equipes = 336.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais da respectiva federação, garantindo unidades principais e reservas para todas as partidas.
3. Aquisição de redes para as traves de gol, que deverão estar em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento, para competição diurna de 672 (seiscentos e setenta e duas) garrafas de água mineral de 500 ml e 288 (duzentos e oitenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização da equipe de árbitros necessária para a condução de todas as partidas.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

3.5.1.3. **Prestação de serviço para competição de Futebol de Campo:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Futebol de Campo, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. O planejamento deve ser aplicado a ambas as categorias (masculina e master).
2. Elaboração da Tabela de Jogos: Desenvolver o cronograma e a tabela de partidas, considerando as especificidades de cada categoria: Categoria Masculina: planejamento para até 30 (trinta) jogos; e Categoria Master (40+): planejamento para até 30 (trinta) jogos.
3. Observação: A viabilidade e a estrutura para uma categoria Master (40+) deverão ser avaliadas e definidas conforme a demanda.

- **Estrutura da Competição:**

1. O planejamento deve ser aplicado a ambas as categorias (masculina e Master), seguindo os mesmos parâmetros: No mínimo 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) equipes por categoria.
2. Cada equipe poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas, incluindo os reservas.
3. Estimativa de Participantes: A competição prevê a participação de 144 (cento e quarenta e quatro) a 432 (quatrocentos e trinta e dois) atletas no total.
4. Cálculo Mínimo: Mínimo: 2 categorias x 18 atletas x 4 equipes = 144 atletas. Cálculo Máximo: Máximo: 2 categorias x 18 atletas x 12 equipes = 432 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais da respectiva federação, garantindo unidades principais e reservas para todas as partidas.
3. Aquisição de redes para as traves de gol, que deverão estar em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento diurno, considerando cada jogo de 864 (oitocentos e sessenta e quatro) garrafas de água mineral de 500 ml e 384 (trezentos e oitenta e quatro) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização de uma equipe robusta de arbitragem, podendo chegar a 6 (seis) conjuntos de árbitros (totalizando 24 profissionais) para atender à demanda máxima de jogos do campeonato.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

3.5.1.4. **Prestação de serviço para competição de Jiu-Jítsu:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Jiu-Jítsu, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. **Critério de Graduação (Faixas):** Para garantir a segurança dos atletas e o equilíbrio técnico das disputas, a competição será dividida em duas grandes divisões de graduação. Os atletas competirão apenas contra oponentes dentro da sua respectiva divisão:

- Divisão 1 (Iniciante): Faixa Branca.
- Divisão 2 (Intermediário): Faixas Azul e Faixas Roxa.
- Divisão 3 (Avançado): Marrom e Preta.

2. **Estrutura da Competição e Categorias:** A competição será organizada em um total de 06 (seis) categorias, disponíveis para ambas as divisões de graduação. As categorias de peso masculinas seguirão a tabela abaixo, baseada nos padrões da IBJJF (pesagem realizada sem o kimono no dia anterior a competição):

Categoria Masculina	Limite de Peso (sem kimono)	Categoria Feminino
Meio Leve (Pluma)	Até 62 kg	Até 49 kg

Leve (Pena)	Até 69 kg	Até 55 kg
Meio Médio (Leve)	Até 77 kg	Até 62 kg
Médio	Até 85 kg	Até 70 kg
Meio Pesado	Até 94 kg	+ 70
Pesado	+ 94	-

3. **Critério de Faixa etária (ano do nascimento):**

Categoria Masculina	Categoria Feminina
18 a 29	18 a 29
30 a 39	30 a 39
40 a 49	40 +
50 +	

4. As categorias **Master Feminino** e **Master Masculino** seguirão as mesmas classes de peso acima, sendo organizadas separadamente por critério de idade, conforme regulamento específico da modalidade.

- **Quórum Mínimo por Categoria:** Para que uma categoria (definida por peso, graduação e faixa etária) seja oficialmente disputada, é obrigatória a inscrição de atletas de, no mínimo, **02 (duas) delegações/equipes** distintas. Categorias que não atingirem este quórum serão canceladas. Nesse caso, os atletas poderão se inscrever nas categorias acima (por peso e faixa etária).

- **Formato de Inscrição e Chaveamento:**

1. A competição será aberta para um mínimo de 02 (duas) e um máximo de 12 (doze) delegações.
2. Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas masculino e 2 atletas feminino por categoria.
3. A tabela de lutas e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 72 (setenta e dois) a 216 (duzentos e dezesseis) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo Masculino: 6 categorias x 3 graduações x 4 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 288 atletas. Cálculo Máximo masculino : 6 categorias x 3 graduações x 4 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 1728 atletas.
3. Cálculo Mínimo feminino: 5 categorias x 3 graduações x 3 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 180 atletas. Cálculo Máximo feminino : 5 categorias x 3 graduações x 3 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 1080 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos da Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de toda a estrutura necessária (tatames, placares, cronômetros, etc.) com as especificações oficiais da respectiva federação de Jiu-Jítsu.

- **Hidratação:** Fornecimento para competição diurna de 432 (quatrocentos e trinta e dois) garrafas de água mineral de 500 ml e 192 (cento e noventa e dois) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe: Alocação de, no mínimo, 13 (treze) árbitros para a cobertura completa dos dois dias de competição.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria disputada.

3.5.1.5. **Prestação de serviço para competição de Judô:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Judô, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. **Estrutura da Competição e Categorias:** A competição será organizada em um total de 06 (seis) categorias de peso masculinas. As categorias seguirão a tabela abaixo, baseada nos padrões da FIJ (Federação Internacional de Judô).

Categoria Masculina	Limite de Peso	Limite de Peso feminino
Meio Leve	Até 66 kg	-

Leve	Até 73 kg	-
Meio Médio	Até 81 kg	Até 57 kg
Médio	Até 90 kg	Até 63 kg
Meio Pesado	Até 100 kg	Até 70 kg
Pesado	Acima de 100 kg	+ 70 kg

2. **Critério de Faixa etária (ano do nascimento)**

Categoria Masculina	Categoria Feminina
18 a 29	18 a 29
30 a 39	30 a 39
40 a 49	40 +
50 +	-

- **Quórum Mínimo por Categoria:** Para que uma categoria (definida por peso, graduação e faixa etária) seja oficialmente disputada, é obrigatória a inscrição de atletas de, no mínimo, **02 (duas) delegações/equipes** distintas. Categorias que não atingirem este quórum serão canceladas. Nesse caso, os atletas poderão se inscrever nas categorias acima (por peso e faixa etária).

- **Formato de Inscrição e Chaveamento**:

1. A competição será aberta para um mínimo de 02 (duas) e um máximo de 12 (doze) delegações.
2. Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas masculino e 2 atletas feminino por categoria.
3. A tabela de lutas e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 72 (setenta e dois) a 936 (novecentos e trinta e seis) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo Masculino: 6 categorias x 4 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 96 atletas. Cálculo Máximo masculino : 6 categorias x 4 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 576 atletas.
3. Cálculo Mínimo feminino: 5 categorias x 3 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 60 atletas. Cálculo Máximo feminino : 5 categorias x 3 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 360 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos da Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de toda a estrutura necessária (tatames, placares, cronômetros, etc.) com as especificações oficiais da respectiva federação de Judô.

- **Hidratação:** Fornecimento para período diurno de 336 (trezentos e trinta e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 168 (cento e sessenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Alocação de, no mínimo, 09 (nove) árbitros para a cobertura completa dos dois dias de competição.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação (**Medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria disputada.

3.5.1.6. **Prestação de serviço para competição de Natação:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Natação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição e Divisões: A competição será dividida em três divisões principais, com todas as provas sendo disputadas em cada uma delas: masculino; feminino; e master (Masculino 45+ e Feminino 40+).
2. Programa de Provas: O evento será composto pelas seguintes provas individuais e de revezamento:

- **Provas Individuais:**
  - 50 metros Nado Livre;
  - 50 metros Nado Borboleta;
  - 50 metros Nado Peito;
  - 50 metros Nado Costas;
  - 400 metros Nado Livre.

- **Provas de Revezamento:**
  - Revezamento 4x50 metros Medley;
  - Revezamento 4x50 metros Livre.

- **Formato de Inscrição e Limites:**

1. Quórum Mínimo: A realização do evento está condicionada à inscrição de, no mínimo, 02 (duas) delegações/corporações.
2. Limite de Delegações: Será permitida a participação de no máximo 12 (doze) delegações.
3. Limite por Delegação:

a) Provas Individuais: Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova.

b) Provas de Revezamento: Cada delegação poderá inscrever até 02 (duas) equipes (quartetos) por prova.

- **Programa e Balizamento (Schedule and Heat Sheets)**: O programa de provas detalhado, com horários e a distribuição dos atletas nas raias (balizamento), será elaborado após o encerramento do período de inscrições.
- **Estimativa de Participantes:** A competição prevê a participação de **216 (duzentos e dezesseis) a 648 (seiscentos e quarenta e oito)** atletas.
- *Nota sobre o cálculo:* A estimativa considera a participação de atletas em múltiplas provas individuais e de revezamento dentro das 3 divisões (Masculino, Feminino e Master). O número total de *inscrições* (slots de competição) será a base para a organização do evento.
- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos da Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de toda a estrutura necessária (blocos de partida, raias, cronômetros, placar eletrônico, etc.) com as especificações oficiais da respectiva federação de natação.

- **Hidratação:** Fornecimento para período diurno de competição de 1296 (mil duzentos noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 96 (noventa e seis) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização de uma equipe completa de arbitragem (árbitros de partida, de nado, de virada, cronometristas, etc.) em número suficiente para cobrir todas as posições exigidas pelas regras oficiais.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas): Premiar os atletas e/ou equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada prova disputada (considerando cada divisão).

3.5.1.7. **Prestação de serviço para competição de Vôlei de Quadra:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Vôlei de Quadra, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.

- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição: A competição será organizada em duas categorias, com os mesmos parâmetros de inscrição para ambas: Masculino e Feminino.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas, incluindo os reservas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 96 (noventa e seis) a 288 (duzentos e oitenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 4 equipes = 96 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 12 equipes = 288 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos do Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas) para todas as partidas.
3. Aquisição de redes de vôlei em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna, de 576 (quinhentos e setenta e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 288 (duzentos e oitenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem completa (árbitros principais, auxiliares, apontadores) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

3.5.1.8. **Prestação de serviço para competição de Vôlei de Praia:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Vôlei de Praia, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias: Masculino e Feminino.
- **Parâmetros Comuns de Inscrição:** As seguintes regras de inscrição se aplicam a ambas as categorias:

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes (duplas).
2. Cada equipe será composta por 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos do Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas), antenas e fita de marcação de quadra para todas as partidas.
3. Aquisição de redes de vôlei de praia em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** fornecimento para período diurno de competição (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem completa (árbitros principais, auxiliares, apontadores) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.9. **Prestação de serviço para competição de Dominó:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Dominó, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias: Masculino e Feminino.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe será composta por, no mínimo, 02 (dois) atletas (duplas).

- **Tabela de Jogos:** A tabela de jogos e o cronograma oficial da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos do Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de jogos de dominó com as seguintes características:
    - Composição: Jogo padrão de 28 peças (pedras), com numeração de 0 a 6. Material: Melamina ou resina de alta resistência.
    - Cor: Branca ou similar.
    - Dimensões Aproximadas: 53mm (comprimento) x 27mm (largura) x 11mm (espessura).
    - Características: Pino metálico central, linha divisória escura, e face externa (costas) completamente lisa e sem marcas.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mesas de plástico com medidas de 70 x 70 cm e altura padrão de 72 cm.
4. Quantidade: O número de tabuleiros, peças e mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento para período diurno de competição (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml, mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação (Medalhas):** Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.10. **Prestação de serviço para competição de Tênis de Mesa:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Tênis de Mesa, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será disputada em formato individual, com duas categorias: Masculino e Feminino.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 02 (dois) e máximo de 12 (doze) delegações.
2. Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 24 (vinte e quatro) jogos por categoria, dependendo do número final de inscritos.
2. A tabela de jogos (chaveamento) e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/delegação x 4 delegações = 8 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/delegação x 12 delegações = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais;**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas, raquetes e redes com as especificações oficiais da respectiva federação.

3. Disponibilização de mesas oficiais. O número de mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48(quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.11. **Prestação de serviço para competição de Triathlon:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Triathlon, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será disputada em formato individual, com duas categorias, masculino e feminino, sendo premiados dentro das duas categorias Adulto e Master (Masculino 45+ e Feminino 40+).

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) Corporações/delegações.
2. Cada Corporação poderá inscrever até 03 (três) atletas.

- **Cronograma e Percurso:** O programa da prova, com horários, mapas de percurso (natação, ciclismo e corrida) e guia do atleta, será elaborado e divulgado após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 24 (vinte e quatro) a 72 (setenta e dois) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 3 atletas/delegação x 4 delegações = 24 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 3 atletas /delegação x 12 delegações = 72 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de equipamentos de cronometragem e transição com as especificações oficiais da respectiva federação.
3. Sinalização de Percurso: Disponibilização de todos os materiais de sinalização necessários para a segurança e orientação dos atletas nos percursos de natação, ciclismo e corrida (cones, fitas, boias, placas de quilometragem, etc.).
4. Para realizar a sinalização de um evento de triathlon de forma eficaz e segura, garantindo a organização e a orientação dos atletas em parceria com a administração pública, é fundamental seguir uma abordagem abrangente que inclua materiais específicos e responsabilidades técnicas bem definidas.
5. A lista de materiais deve cobrir todos os segmentos da prova (natação, ciclismo e corrida), além das áreas de transição e apoio. A utilização de cores fortes e fluorescentes é essencial para a visibilidade.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna de 144 (cento e quarenta e quatro) garrafas de água mineral de 500 ml e 72 (setenta e duas) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem (fiscais de percurso, de transição, etc.) em número suficiente para cobrir todos os pontos-chave do evento.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

a) Natação:

1. Boias de sinalização: Devem ser de cores fluorescentes (laranja, amarelo-limão, etc.) e posicionadas estrategicamente ao longo do percurso para marcar o trajeto e os pontos de virada. É recomendável que algumas boias tenham alças para que atletas cansados possam se segurar.
2. Boias salva-vidas e equipamentos de resgate: Embarcações de apoio (botes, caiaques, pranchas) devem estar equipadas com boias salva-vidas e cordas para socorro imediato.

3. Toucas de cores distintas: A organização deve fornecer toucas de cores diferentes para os atletas de cada bateria (largada), facilitando a identificação e a contagem.

b) Ciclismo e Corrida:

1. Cones de trânsito: Devem ser usados para delinear as pistas, indicar desvios, marcar áreas de transição e isolar as vias para a segurança dos atletas.
2. Fitas de isolamento (zebradas): Essenciais para demarcar áreas restritas, como a área de transição e o percurso da prova, impedindo a circulação de público e veículos não autorizados.
3. Placas de sinalização:
4. Placas de quilometragem: Indicam a distância percorrida nos segmentos de ciclismo e corrida.
5. Placas de direção: Orientam os atletas sobre o trajeto, indicando curvas, retornos e o caminho a seguir.
6. Placas de advertência: Alertam para possíveis perigos no percurso, como buracos, desníveis, lombadas e áreas com trânsito de veículos.
7. Banners e totens: Usados para destacar áreas importantes como a largada, a chegada, a área de transição, os postos de hidratação e de apoio médico.

c) Transição:

1. Sinalização numérica: A organização deve disponibilizar adesivos para a bicicleta e o capacete, além de números de peito e tatuagens temporárias para os atletas, garantindo sua identificação em todos os segmentos da prova.
2. Tapetes de cronometragem: Posicionados no início e no fim de cada segmento para o controle do tempo.

- **Manutenção e Limpeza das Vias:** É de responsabilidade da empresa garantir a limpeza e desobstrução das vias onde o evento será realizado. Isso envolve a remoção de lixo, entulhos, galhos e quaisquer outros obstáculos que possam comprometer a segurança dos atletas. A limpeza deve ser realizada tanto antes quanto imediatamente após o evento.

- **Gerenciamento e Controle:**

1. A contratada é a responsável por gerenciar toda a logística dos materiais de sinalização, desde a montagem e disposição no percurso até a remoção completa após o evento.
2. O staff da empresa deve estar identificado (uniforme, crachá) e devidamente treinado para a função, incluindo a orientação aos atletas, o controle de acesso e o cumprimento do plano de segurança.
3. A execução desses serviços deve seguir as diretrizes e regulamentos estabelecidos pela Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri) e pelas leis distritais aplicáveis. A parceria com o poder público é a chave para assegurar que todas as exigências técnicas e legais sejam cumpridas, garantindo um evento organizado e seguro de acidentes pessoais para todos os envolvidos (participantes).

- **Responsabilidade Técnica e Execução junto à Administração Pública:** A parceria com a administração pública exige uma série de obrigações e procedimentos técnicos para garantir a legalidade e a segurança do evento.

1. Agendamento e Licenciamento: A contratada é responsável por formalizar o pedido de licença para a realização do evento junto aos órgãos competentes e de segurança pública (polícia militar de trânsito, Detran, bombeiros, etc.).
2. Isso inclui a apresentação de um plano de segurança detalhado, que contemple o controle de tráfego, o cronograma de interdição e liberação das vias, a alocação de equipes de segurança e o plano de contingência para emergências.

3.5.1.12. **Prestação de serviço para competição de Cabo de Guerra:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Cabo de Guerra, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento**: A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 08 (oito) atletas.

- **Tabela de Jogos:** A tabela de jogos e o cronograma oficial da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 64 (sessenta e quatro) a 192 (cento e noventa e dois) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 8 atletas/equipe x 4 equipes = 64 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 8 atletas/equipe x 12 equipes = 192 atletas.

- **Recursos e Materiais**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de Equipamento Principal (Corda): Deverá ser utilizada uma corda com as seguintes características, conforme especificações oficiais: material: sisal; cor: preta ou branca/natural; dimensões: 40 mm (diâmetro) x 50 metros (comprimento).

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde) de 384 (trezentos e oitenta e quatro) garrafas de água mineral de 500 ml e 192 (cento e noventa e duas) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as disputas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

3.5.1.13. **Prestação de serviço para competição de Atletismo:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Atletismo, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição e Divisões: A competição será dividida em três divisões principais, com todas as provas sendo disputadas em cada uma delas: Masculino; Feminino e Master (Masculino 45+ e Feminino 40+).
2. Programa de Provas: O evento será composto pelas seguintes provas de corrida:
    - 100 metros rasos;
    - 200 metros rasos;
    - 400 metros rasos;
    - 800 metros rasos;
    - 1.500 metros rasos;
    - 5.000 metros rasos;
    - Corrida de 10 km.

- **Formato de Inscrição e Limites:**

1. Quórum Mínimo: A realização do evento está condicionada à inscrição de, no mínimo, 02 (duas) Corporações/delegações.
2. Limite de Delegações: Será permitida a participação de no máximo 12 (doze) delegações.
3. Limite por Delegação: Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova.

- **Programa e Balizamento:** O programa de provas detalhado, com horários e a distribuição dos atletas (balizamento), será elaborado após o encerramento do período de inscrições.
- **Estimativa de Participantes:** A competição prevê a participação de 168 (cento e sessenta e oito) a 504 (quinhentos e quatro) atletas no total.
- *Nota sobre o cálculo:* A estimativa considera o total de *inscrições* (slots de competição), distribuídas entre as 7 provas e 3 divisões, para o número mínimo e máximo de delegações.
- **Recursos e Materiais:**
- Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
- Disponibilização de todos os equipamentos utilizados para a competição (blocos de partida, cronômetros, cones, entre outros) devem seguir as especificações oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da *World Athletics* (Federação Internacional).
- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 1008 (mil e oito) garrafas de água mineral de 500 ml e 504 (quinhento e quatro) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe completa de árbitros Federados, em número suficiente para todas as provas e posições (largada, chegada, percurso, etc.).
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação (medalhas):** Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada prova, em cada uma das divisões (Masculino, Feminino e Master).

3.5.1.14. **Prestação de Serviço para Competição de Basquetebol:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Basquetebol, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.

- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento deverá acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 96 (noventa e seis) a 288 (duzentos e oitenta e oito) atletas.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 4 equipes = 96 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 12 equipes = 288 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Todos os equipamentos devem seguir as especificações oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) e da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA).

a) Especificações da Bola (Requisito Mínimo):

1. Tipo: Oficial, tamanho masculino;
2. Material: Couro sintético ou microfibra.
3. Construção: Matrizada, câmara *airbility*, miolo *slip system* removível e lubrificado.
4. Circunferência: 75 a 78 cm.
5. Peso: 600 a 650 g.

b) Disposições gerais:

1. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas) para todas as partidas.
2. Disponibilização de redes de basquete em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde) de 576 (quinhentos e setenta e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 288 (duzentos e oitenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe completa de arbitragem (árbitros de quadra e de mesa) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

3.5.1.15. **Prestação de Serviço para Competição de Beach Tênis:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Beach Tênis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes (duplas).
2. Cada equipe será composta por 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos com especificações oficiais da respectiva federação, com selo de aprovação da ITF (**International Tennis Federation**).
2. Aquisição de raquetes e bolas oficiais para a modalidade (ex: Head Beach Tennis).
3. Aquisição de redes de beach tênis em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem**:

1. Disponibilização de uma equipe de árbitros Federados (certificados) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.16. **Prestação de Serviço para Competição de Futevôlei:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Futevôlei, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes (duplas).
2. Cada equipe será composta por 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas) para todas as partidas.
3. Aquisição de fitas de marcação das quadras e redes de futevôlei em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo ou refrigeradas.
- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação (medalhas):** Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.17. **Prestação de Serviço para Competição de Calistenia:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Calistenia (*Street Workout*), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Formato da Competição:** O evento será estruturado em duas fases para cada categoria: fase eliminatória e fase final. O planejamento deverá prever a realização de aproximadamente 12 (doze) disputas/rodadas por categoria.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 02 (duas) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 05 (cinco) atletas.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 20 (vinte) a 120 (cento e vinte) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 5 atletas/equipe x 2 equipes = 20 atletas.Cálculo Máximo: 2 categorias x 5 atletas/equipe x 12 equipes = 120 atletas.

- **Recursos e Materiais;**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de uma estrutura de Calistenia (*Street Workout*) de material resistente (aço ou similar), devidamente fixada ao solo ou com base estável para garantir total segurança.
3. A estrutura deve conter, no mínimo: barras fixas (*pull-up*) em diferentes alturas e barras paralelas (*parallettes*).
4. Disponibilização de equipamentos de suporte técnico:
    - Sistema de som e microfone: Para anúncios, trilha sonora dos atletas e comunicação geral.
    - Sistema de cronometragem: Visível para atletas e árbitros.
    - Placares: Para exibição das notas dos jurados (recomendado).
5. Disponibilização de materiais de apoio ao atleta e delimitação:
    - Magnésio (pó de giz): Em quantidade suficiente para todos os competidores.
    - Delimitadores de Área: Mínimo de 40 metros lineares de organizadores de fila ("Uni filas") para separar a área de competição.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 240 (duzentos e quarenta) garrafas de água mineral de 500 ml e 120 (cento e vinte) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo ou refrigerado.

- **Arbitragem:**

1. Qualificação e Composição da Equipe: A equipe de arbitragem deverá ter experiência comprovada e/ou certificação em competições de Calistenia e *Street Workout*.
2. A equipe deverá ser composta por, no mínimo, 05 (cinco) a 06 (seis) árbitros.
3. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação (medalhas):** Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.18. **Prestação de Serviço para Competição de Truco:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Truco, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe será composta por, no mínimo, 02 (dois) atletas (duplas).

1. **Tabela de Jogos:** A tabela de jogos e o cronograma oficial da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.
2. **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de baralhos com especificações oficiais da respectiva federação para a prática de Truco. Os baralhos deverão ser feitos de plástico de alta qualidade, tipicamente PVC, que oferece maior durabilidade, resistência à água e um toque suave e agradável ao manusear.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mesas adequadas para as partidas, com medidas de 70 x 70 cm e altura padrão de 72 cm, em número suficiente para atender à tabela de jogos.

4. Quantidade: O número de baralhos e mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Conformidade e Quantidade:**

1. Todos os equipamentos utilizados devem seguir as especificações oficiais da modalidade.
2. A quantidade total de baralhos e mesas deverá ser suficiente para atender ao número de partidas simultâneas definido na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.19. **Prestação de Serviço para Competição de Corrida de Orientação:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Corrida de Orientação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários nos modelos Floresta e Sprint.
- **Organização e Planejamento:** A competição será dividida em três divisões principais, destinada para servidores da ativa, com todas as provas sendo disputadas em cada uma delas: Masculino e Feminino nas seguintes categorias: mulheres até 40 anos, homens até 40 anos, mulheres +40 anos até 59 anos, homens +40 anos até 59 anos, mulheres +60 anos, homens +60 anos.
- **Parâmetros de Inscrição:**

1. No mínimo 30 (trinta) e máximo de 200 (duzentos) atletas inscritos.
2. **Tabela de Partidas:** A tabela com divulgação das partidas dos atletas da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições dentro de suas categorias.
3. **Estimativa de Participantes:**
4. A competição prevê a participação de 70 (setenta) a 200 (duzentos) atletas no total.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. A disponibilidade de cronometro, SIM Cards ou similar para apuração individual dos tempos dos atletas, bem como software dos resultados dos atletas por categoria , sinalização de partida, prismas, mapeamento de local de prova e entrega de mapas aos orientistas devem ser suficientes para atender a demanda da Prova.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mobiliário adequado e suficiente para atender toda a prova de orientação, incluso apuração de resultados.

- **Conformidade e Quantidade:**

1. Todos os equipamentos utilizados devem seguir as especificações oficiais da modalidade.
2. A equipe organizadora deve ter mapeador federado e com experiência comprovada em corridas de orientação com arbitragem e staff suficiente para atender o total de inscritos não inferior a 06 pessoas de apoio.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição (manhã), de 400 (cento e cinquenta) garrafas de água de 500 ml e 200 (duzentas) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo. Deverão ser disponibilizados 30 kg melância e 15 kg de banana para os atletas de orientação.
- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para toda a prova.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação Medalhas e Troféus**: Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro. Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

3.5.1.20. **Prestação de serviço técnico especializado em premiação e pódio para todas as modalidades:**

- **Estrutura de Pódio:**

1. Pódio de Múltiplos Níveis: O pódio deve ser configurado para acomodar as três primeiras colocadas em níveis diferentes, com o primeiro lugar no centro e mais elevado, o segundo à direita e um pouco mais baixo, e o terceiro à esquerda, no nível mais baixo. Essa estrutura visualmente destaca a hierarquia da premiação.
2. Acesso e Segurança: A plataforma deve ser estável e segura, com rampas ou escadas de fácil acesso para os premiados. É importante que a estrutura possa ser montada e desmontada de forma ágil, de acordo com o cronograma do evento.

- **Cenografia e Apresentação Visual:**

1. Painel de Fundo (*Backdrop*): Essencial para o visual, o backdrop deve ser personalizado com as identidades visuais dos patrocinadores e, principalmente, das instituições envolvidas. A sua solicitação de "apresentação visual" envolve a arte do painel, que pode incluir o logo do evento, as marcas da SSPDF e das forças premiadas, do Governo do DF, do QVT 360, do tema da VIII OLINSESP e, se necessário, de outras entidades parceiras.
2. Iluminação e Efeitos: A iluminação deve ser estrategicamente pensada para destacar os premiados e as bandeiras. Focos de luz no pódio e nas bandeiras criam um ambiente solene e fotogênico, valorizando o momento.
3. Layout e Posicionamento: O pódio, o *backdrop* e as bandeiras devem ser posicionados em um local com alta visibilidade para o público e para a captação de imagens. A organização do espaço é fundamental para garantir fotos e vídeos de alta qualidade.
4. Sistema de som de porte médio e locutor: equipamento de som e locutor para apresentação dos premiados e avisos gerais.

3.5.2. **Prestação de serviço em Sistema de Gestão Online**

3.5.2.1 **Prestação de serviço em Sistema de Gestão Online (Site oficial/Aplicativo):**

- Mecanismo de atualização: Sistema de atualização de todas as informações, com a frequência mínima de duas vezes ao dia. Os horários exatos serão definidos e ajustados em conjunto com a coordenação da SSPDF.
- Mecanismo de inscrições: Sistema de inscrições com informações de contato e dados pessoais sendo coletadas de forma eficiente contendo, obrigatoriamente, nome completo sem abreviação, força a que pertence, data de nascimento, CPF, numeração de camiseta (conter a opção para selecionar o tamanho da camiseta P, M, G, GG, XG, etc.), categoria (masculino e feminino) e todas as modalidades que pretende concorrer. O período de inscrições (data de início e fim) deverá estar claramente visível e destacado no site, ter um contador regressivo e aviso de encerramento das inscrições. Os prazos para inscrições e outras atividades importantes devem estar claramente visíveis.
- Mecanismo de divulgação diária dos jogos: Possuir uma seção dedicada à divulgação do cronograma diário dos jogos, resultados, modalidades e horários de início de cada jogo de forma precisa, os resultados dos jogos deverão ser divulgados prontamente após a conclusão, onde os resultados devem ser fáceis de encontrar e entender.
- Divulgação de mídias (imagens, vídeos, releases): Deverão ser criadas galerias dedicadas para imagens e vídeos das competições, de fácil navegação e que carreguem rapidamente; possuir seção para publicação de releases jornalísticos e notícias, sendo atualizados regularmente com os destaques das competições; possuir botões de compartilhamento nas mídias para as principais redes sociais, onde a equipe de comunicação deverá postar ativamente as mídias (imagens, vídeos, releases) nas redes sociais da VIII OLINSESP.
- Relatórios parciais: Ao final de cada modalidade, a contratada deverá entregar Relatório Parcial do evento, no prazo de 48 horas, contendo descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados para a modalidade, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e subgrupo, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes.
- Cronograma geral do evento: Deverá ser publicado um cronograma detalhado no site, indicando as datas de início e término de cada fase do evento (inscrições, competições, cerimônias), conter as datas e horários dos Congressos Técnicos, conter o calendário com datas e horários dos jogos de todas as modalidades, bem como informações sobre a pauta ou os tópicos a serem abordados.
- Divulgação de serviços: Deverá possuir uma seção no site que detalha os serviços disponíveis para participantes e público, como serviços como primeiros socorros, informações e transporte (se houver), com os localizações e horários de funcionamento dos serviços indicados de forma assertiva.
- Acesso administrativo e fiscalização: Deverá ser concedido acesso completo ao ambiente interno do site ao fiscal da SSPDF, responsável pelo monitoramento técnico e inserção de dados adicionais, quando necessário.
- Transferência de domínio e continuidade do site: Ao término do evento, considerando que o site oficial da VIII OLINSESP conterá registros, dados e materiais relevantes para futuras edições ou para consulta institucional, a empresa contratada não poderá desativar ou remover imediatamente o sistema e sua base de dados.
- A fim de garantir a preservação dessas informações, o domínio, o sistema e o conteúdo hospedado deverão ser disponibilizados à SSPDF caso esta manifeste interesse em assumir sua manutenção e continuidade.
- Essa transferência poderá incluir: domínio (caso registrado em nome da contratada), acesso administrativo completo ao sistema, backup completo de banco de dados, mídias e documentos, código-fonte ou estrutura funcional, caso se trate de sistema desenvolvido sob demanda. A empresa deverá garantir suporte técnico básico para essa transição, assegurando a integridade e o acesso pleno ao conteúdo gerado durante a vigência do projeto.

3.5.2.2 **Prestação de serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) para o Triathlon:**

- Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID).

3.5.2.3 **Prestação de serviço de Cronometragem Eletrônica e de apuração para a Corrida de Orientação:**

- Software específico de apuração de tempos da corrida compreendendo todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo.

3.5.3. **Prestação de serviço em Comunicação de Mídias, Identidade Visual e Produção de Conteúdo:**

- A contratada para o serviço de comunicação de mídias, identidade visual e produção de conteúdo deverá, em coordenação com a equipe de gestão do evento, fornecer as mídias (imagens, vídeos, releases) para que o sistema de gestão possa divulgá-las de forma precisa e pontual. Essa colaboração deve seguir as seguintes regras:
- Entrega de mídias para divulgação: A equipe audiovisual deverá disponibilizar, no mínimo, **uma seleção diária** de fotos e vídeos dos destaques das competições para o Produtor de Conteúdo Digital. Esse material deve ser preparado e enviado à equipe de gestão do sistema **duas vezes ao dia**, seguindo a frequência de atualização estabelecida.
- Envio de *releases* jornalísticos: O Produtor de Conteúdo Digital deverá fornecer os *releases* jornalísticos e as notícias atualizadas para a equipe de gestão do sistema, garantindo que a seção de notícias do site seja atualizada regularmente.
- Integração com o sistema: O conteúdo editado, incluindo imagens, vídeos e *releases*, deve ser entregue em formatos compatíveis com as galerias e seções do site, permitindo um carregamento rápido e fácil navegação.
- Compartilhamento em redes sociais: O Produtor de Conteúdo Digital deverá trabalhar em conjunto com a equipe de gestão do sistema para que os botões de compartilhamento estejam integrados corretamente e que as mídias sejam postadas ativamente nas redes sociais da VIII OLINSESP, maximizando o alcance e o engajamento do público.
- Desenvolver e aplicar a identidade visual da VIII OLINSESP de forma completa, garantindo a sua visibilidade e coesão em todos os materiais e locais do evento.
- Produzir e instalar elementos de comunicação visual que sejam funcionais e impactantes, como sinalização, banners e estruturas de apoio visual, para orientação, divulgação e cenografia.
- Produção da identidade visual: Aplicação dos logotipos da VIII OLINSESP, do QVT 360, marca dos patrocinadores e do tema "Forças unidas, vidas fortalecidas" em todos os materiais produzidos.
- Sinalização direcional: Criação e produção de placas e painéis para orientar os participantes e visitantes em todas as áreas do evento.
- Banners e bandeiras: Design e produção de banners e bandeiras para decoração e divulgação.
- Pórticos de largada/chegada e pódio: Desenvolvimento e produção de estruturas de pórtico para sinalizar o início e o fim das provas, e pódio com aplicação da identidade visual do evento.
- *Backdrops*: Criação e produção de *backdrops* para áreas de premiação e para entrevistas com a imprensa, garantindo que a marca do evento esteja presente em fotos e vídeos.
- Artefatos de imagem e divulgação: Criação de artes digitais e impressas para outros materiais visuais.
- Gestão de patrocínios: Inclusão dos logotipos de patrocinadores nos materiais, conforme as especificações de área e dimensões a serem informadas posteriormente.
- A contratada deverá realizar a entrega, em formato digital e editável (arquivos e artes abertas), à equipe de organização do evento da SSPDF, de todas as imagens, vídeos, logotipos utilizados na produção de medalhas, troféus, camisetas, colares e artefatos de divulgação de identidade visual da VIII OLINSESP, juntamente com as fontes utilizadas, no prazo máximo de **02 (dois) dias** após a aprovação das imagens de cada material pela SSPDF, garantindo a plena utilização e edição desses materiais pelas receptoras.
- Direitos autorais: A contratada cede todos os direitos de uso do material (fotos e vídeos) para o contratante.

- **Cronograma e Fases do Projeto:**

1. Reunião de *Briefing*: Alinhamento inicial sobre as expectativas e definição dos locais e dimensões de cada elemento visual.
2. Criação e Aprovação: Apresentação das propostas de design para os materiais e estruturas, com a aprovação do contratante.
3. Produção e Instalação: Fabricação e montagem de toda a sinalização, banners, bandeiras, pórticos, pódio, *backdrops*, dentre outros, nos locais do evento.
4. Ajustes Finais e Entrega: Finalização de todos os materiais e entrega dos arquivos digitais em formatos editáveis e para uso.

- **Responsabilidades:**

1. Contratante: Fornecer os logotipos em alta resolução; indicar as dimensões, posicionamento e logotipos dos patrocinadores; e aprovar as artes e os prazos.
2. Contratado: Desenvolver os layouts e artes conforme o briefing; produzir e instalar todos os elementos físicos (pórticos, *backdrops* , etc.); e entregar os arquivos digitais e realizar as revisões necessárias.

- **Entregas e Prazos:**

1. Pós-produção: O material bruto deve ser entregue em até 24 horas após o término de cada dia de evento
2. Conteúdo editado: A entrega de um pacote de vídeos editados (*reels*, *stories*, vídeos curtos) deve ser realizada em até 48 horas após o evento.
3. Relatórios:

- Relatório diário de ocorrências: Ao final de cada dia de competição, a contratada deverá entregar relatório contendo todas as intercorrências, incidentes e observações relevantes do período.
- Relatórios parciais: Ao final de cada modalidade, a contratada deverá entregar Relatório Parcial do evento, no prazo de 48 horas, contendo descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados para a modalidade, incluindo serviços prestados,

resultados (tempos e classificações), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e subgrupo, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes.

- Relatório Final: Após o evento, a contratada deverá apresentar, em até 20 (vinte) dias úteis, descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados pela empresa, organizados por fases do projeto, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações de todas as modalidades), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e modalidades, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, desempenho do conteúdo nas redes sociais (alcance, engajamento, impressões), sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes, além dos documentos abaixo listados, ficando condicionado o pagamento da última parcela do contrato à efetiva entrega,

3.5.4. **Prestação de serviço técnico especializado em manutenção preventiva e corretiva:** Disponibilização de materiais e prestadores de serviços diariamente para pequenos reparos e manutenção das instalações esportivas (ginásios, piscina, pista de atletismo, dojô, entre outros), caso necessários para a realização dos jogos, sendo:

- Reparação de pequenas trincas e rachaduras nas instalações esportivas.
- Realização de pequenas soldas nas instalações esportivas.
- Substituição de peças queimadas na parte elétrica das instalações esportivas.
- Conserto de vazamentos nas instalações esportivas.
- Higienização e limpeza da(s) piscina(s) utilizadas.

3.5.5. **Prestação de serviço técnico especializado em limpeza:** Disponibilização de materiais, equipamentos e prestadores de serviços diariamente para a limpeza durante todo o período de utilização dos espaços, incluindo, mas não se limitando a: ginásios, pistas de atletismo, piscinas, áreas de circulação, vestiários e banheiros. A empresa contratada deverá garantir a constante limpeza e higienização em todas as instalações utilizadas no evento.

3.5.6. **Prestação de serviço técnico especializado pela equipe de brigadistas:** deverá exercer atividades de prevenção, proteção e resposta a emergências nos locais do evento, atuando na orientação de ocupantes sobre medidas de segurança, na execução de planos de abandono, no atendimento inicial em casos de sinistros e acidentes, na prestação de primeiros socorros e no combate a princípios de incêndio, até a chegada do CBMDF. Além disso, devem apoiar as ações de salvamento e zelar pela manutenção da ordem e da segurança durante situações de risco, sempre em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pelo bombeiro.

3.5.7. **Prestação de serviço técnico especializado pela equipe de cerimonial:** deverá exercer atividades de organização, coordenação e execução de todos os atos protocolares e solenes, garantindo o cumprimento das normas de precedência e etiqueta institucional, bem como a fluidez dos eventos. Caberá à equipe planejar e conduzir, de forma integrada, os eventos de abertura e encerramento, assegurando a recepção adequada de autoridades e convidados, o apoio logístico e de protocolo, a condução das falas oficiais e a ambientação do espaço conforme o rito estabelecido.

- **Elementos Cerimoniais e Protocolo:**

1. Exibição de Bandeiras: As bandeiras devem ser exibidas em mastros fixos ou suportes adequados, posicionadas em local de destaque. O protocolo de exibição de bandeiras é rigoroso e deve ser seguido: Bandeira do Brasil (posição de honra, à direita de quem olha para o pódio); Bandeira do Distrito Federal (ao lado da bandeira do Brasil); Bandeiras da SSPDF e das Forças de Segurança Pública (podem ser posicionadas em ordem de precedência, de acordo com o protocolo institucional).
2. Cerimonial e Roteiro: O serviço deve incluir a elaboração de um roteiro detalhado para as cerimônias.

3.5.8. **Prestação de serviço técnico especializado pela equipe médica:** deverá atuar na prestação de atendimento imediato em situações de urgência e emergência, assegurando a preservação da vida, a estabilização clínica e o transporte seguro dos pacientes até unidade hospitalar de referência, quando necessário. Além disso, caberá à equipe proceder à avaliação clínica no local, realizar intervenções de suporte avançado, inclusive reanimação cardiorrespiratória e manejo de vias aéreas, bem como efetuar, quando indicado, o transporte do paciente de forma segura e contínua. Ademais, deverá permanecer em estado de prontidão durante todo o período do evento, conforme os requisitos a seguir:

- **Contratação de serviço de ambulância para cobertura completa do evento**. A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido.
- **Requisitos e Equipamentos da Ambulância**: A ambulância deve ser do tipo e estar equipada com, no mínimo, os seguintes itens:

1. Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias.
2. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia.
3. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal.
4. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado.
5. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto.
6. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

3.5.9. **Prestação de serviço técnico especializado em confecção de camiseta com manga (alta qualidade) para equipe organizadora:**

- **Objeto:** contratação de prestação de serviço técnico especializado para a confecção de 100 (cem) camisetas de manga longa e 100 (cem) bonés de alta qualidade, para a equipe organizadora da VIII OLINSESP.
- **Especificações Técnicas - Camisetas:**

1. Quantidade: 100 unidades.
2. Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior.
3. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex.
4. Cor Predominante: Cinza.
5. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO".
6. Aplicação: Ideal para prática esportiva.
7. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF.
8. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais.
9. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia **12 de janeiro de 2026**.

- **Especificações Técnicas - Bonés:**

1. Quantidade: 100 unidades.
2. Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza).
3. Personalização: O logotipo da **VIII OLINSESP** deverá ser aplicados na parte frontal do boné.
4. Material: O boné deverá ser confeccionado com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho.
5. Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora.

- **Condições Gerais:**

1. Coleta de numeração: A empresa deverá, obrigatoriamente, realizar a coleta da numeração dos futuros usuários em data e local a serem definidos pela comissão organizadora.
2. Prazo de Entrega: A entrega das camisetas e bonés deverá ser concluída até o dia 16 de fevereiro de 2026.
3. Garantia: Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação.

3.5.10. **Prestação de serviço técnico especializado em confecção de camiseta com manga (alta qualidade) para as delegações das Forças de segurança que compõe a SSPDF:**

- **Objeto:** Contratação de prestação de serviço técnico especializado para a confecção de 1.200 (mil e trezentas) camisetas de manga curta para as delegações de atletas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) e das forças de segurança que a integram. Este item poderá ser coberto por patrocínio.
- **Especificações Técnicas - Camisetas:**

1. Quantidade Total: 1.200 unidades.
2. Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster.
3. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex.
4. Aplicação: Ideal para prática esportiva.
5. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia **12 de janeiro de 2026**.
6. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF.
7. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.

- **Caracterização por Delegação:**

Delegação	Cor Predominante	Cor Secundária	Quantidade	Destinação
SSPDF	Branca	Azul	900 unidades	100 para delegação dos atletas e 800 para servidores da SSP e convidados.

CBMDF	Vermelha	Branca	100 unidades	Delegação dos atletas
PMDF	Azul escuro	Branca	100 unidades	Delegação dos atletas
PCDF	Verde	Branca	100 unidades	Delegação dos atletas

- **Condições Gerais:**

1. Levantamento de tamanhos: A empresa deverá, obrigatoriamente, realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários antes da confecção das camisetas, em data e local a serem definidos pela comissão organizadora.
2. Prazo de Entrega: A entrega das camisetas deverá ser concluída até o dia 16 de fevereiro de 2026.
3. Garantia: Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação.

3.5.11. **Prestação de serviço técnico especializado em confecção de uniformes esportivos para a Delegação da SSPDF:**

- **Objeto:** Contratação de prestação de serviço técnico especializado para a confecção de uniformes esportivos para a Delegação da SSPDF. Estes itens poderão ser cobertos por patrocínio.
- **Especificações Técnicas - do uniforme:**

1. Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².).
2. Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex.
3. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo *flatlock* (plana) em áreas de maior movimento.
4. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.
5. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia **12 de janeiro de 2026**.
6. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF.
7. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.
8. Organizadora antes da produção em larga escala.
9. Quantidade Total: 340 peças que compõe o uniforme conforme tabela abaixo:

- **Quantidade Estimada de uniformes por modalidade.**

Modalidade	Categoria	Quantidade de Atletas	Itens do Kit
Futebol de Campo	Masculino	18	Camisa, Calção, Meião
	Master	18	Camisa, Calção, Meião
Futebol de Salão	Masculino	14	Camisa, Calção, Meião
	Feminino	14	Camisa, Calção, Meião
Vôlei de Quadra	Masculino	12	Camisa, Calção, Meião
	Feminino	12	Camisa, Calção, Meião
Basquetebol	Masculino	12	Camisa, Calção, Meião
	Feminino	12	Camisa, Calção, Meião
Vôlei de Praia	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Futvôlei	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Beach Tênis	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Jiu-Jítsu	Masculino	20	Apenas Camisa
	Feminino	20	Apenas Camisa
Judô	Masculino	18	Apenas Camisa
	Feminino	18	Apenas Camisa
Natação	Masculino	14	Apenas Camisa
	Feminino	14	Apenas Camisa
Triathlon	Masculino	2	Apenas Camisa

	Feminino	2	Apenas Camisa
Atletismo	Masculino	14	Apenas Camisa
	Feminino	14	Apenas Camisa
Calistenia	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Cabo de Guerra	Masculino	8	Apenas Camisa
	Feminino	8	Apenas Camisa
Xadrez	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Dominó	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Tênis de Mesa	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Truco	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Corrida de Orientação	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
TOTAL DE CONJUNTOS DE CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO			112
TOTAL DE CAMISAS AVULSAS			100

3.5.12. **Prestação de serviço técnico em Cerimônia de Abertura:**

- Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília com dimensões da quadra 40m x 20m, com área total que permita a demarcação de quadras oficiais de vôlei, futsal e basquete, com amplas zonas livres que excedem os 3 metros. Piso de madeira, flutuante e adaptável, considerado adequado para competições esportivas de alto nível em diversas modalidades. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos, incluindo transmissões televisivas que exigem grande vão livre. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades.
- Rapel: Organização e preparação para demonstração de rapel pelas equipes competentes das Forças de Segurança como um dos pontos altos da Cerimônia de Abertura.
- Apresentação musical: Produção Técnica e Logística para Apresentação Musical de artistas fornecidos pela SSPDF.
- Providenciar toda a infraestrutura de sonorização e iluminação de palco compatível com as necessidades do evento.
- Disponibilizar a equipe técnica especializada (técnicos de som e luz) para a montagem, operação durante o show e desmontagem.
- Apresentação Cênica/Lúdica: Concepção de espetáculo cênico, com apresentação relacionada ao tema da VIII OLINSESP (''Forças unidas, vidas fortalecidas'') e ao ato cívico do desfile das delegações.
- Concepção do Espetáculo: Contratação de grupo artístico responsável por apresentar, durante a cerimônia de abertura, performance cênica/lúdica relacionada ao tema da VIII OLINSESP (''Forças unidas, vidas fortalecidas'') e ao ato cívico do desfile das delegações.
- Roteiro: a ser aprovado com a equipe organizadora da SSP.
- Recursos Humanos: A contratada deverá fornecer coordenador geral, equipe de staff, equipe de cerimonial, equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).
- Coordenação no Local: Uma equipe técnica deve estar presente para supervisionar toda a montagem e desmontagem, e para garantir que o evento transcorra sem problemas. Eles são a garantia de que cada detalhe, desde o posicionamento das bandeiras até a entrega do último prêmio, seja executado com perfeição.
- **Infraestrutura:**

1. Sistema de sonorização completo, púlpito, palanque, iluminação cênica (caso necessário), tendas de apoio, lixeiras, sinalização visual e barreiras de contenção (uni filas).
2. Delimitação e estrutura para alocar as autoridades convidadas (Espaço para Autoridades).

- **Logística:**

1. A contratada deverá fornecer *coffee-break* para 60 pessoas, autoridades que comporão o dispositivo de honra.
2. Disponibilizar garrafas de 500 ml de água mineral em recipiente com gelo ou refrigerado.

- **Identificação das Delegações:** A contratada deverá fornecer as placas de identificação móveis e de solo necessárias para o desfile das delegações durante a cerimônia de abertura da OLINSESP de cada delegação, com o logotipo de cada delegação, garantindo uma identificação clara, organizada e profissional durante o evento, contendo as seguintes especificações:

A) Especificações Técnicas das Placas Móveis:

1. Material da Placa: PVC expandido (PS), *foam board* de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto.
2. Material do suporte (Haste/Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra.
3. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança.
4. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme.
5. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande.
6. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos.
7. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável.
8. Conteúdo da Placa:

- Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade.

- Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome.

- Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.

B) Especificações Técnicas das Placas de Solo:

1. Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento.
2. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo.
3. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base.
4. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal.
5. Conteúdo da Placa:

- Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade.

- Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical.

- Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.

3.5.13. **Prestação de serviço técnico em Cerimônia de Encerramento:**

- Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas.
- Recursos Humanos: A contratada deverá fornecer coordenador geral, equipe de staff, equipe de cerimonial e equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).
- Coordenação no Local: Uma equipe técnica deve estar presente para supervisionar toda a montagem e desmontagem, e para garantir que o evento transcorra sem problemas. Eles são a garantia de que cada detalhe, desde o posicionamento das bandeiras até a entrega do último prêmio, seja executado com perfeição.
- Infraestrutura: Sistema de sonorização completo, púlpito, palanque, iluminação cênica (caso necessário), tendas de apoio, lixeiras, sinalização visual e barreiras de contenção (uni filas). A trilha sonora para o momento da premiação também deve ser considerada.
- Logística: A empresa responsável deve organizar os troféus, medalhas ou placas, garantindo que estejam prontos para a entrega, na ordem correta, e que sejam de fácil acesso para os entregadores.
- A contratada deverá fornecer Coquetel e jantar para 500 pessoas.
- Apresentação musical: Produção Técnica e Logística para Apresentação Musical de artistas fornecidos pela SSPDF.

3.6. **Prestação de serviço em disponibilização de Equipamentos, Materiais, Estruturas e Seguro Atleta:**

3.6.1. Das Premiações:

- As premiações deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)), conforme podemos destacar:

1. Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar);
2. Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e
3. Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).

- Deverá ser apresentado, no mínimo, 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da SSPDF.
- Deverão ser confeccionadas, após a aprovação, medalhas padrão com as tonalidades de cor elencadas nas três colocações.
- Detalhamento de Medalhas por Modalidade (Versão Oficial):

Subitem	Modalidade	Análise das Categorias de Premiação	Nº de Atletas por Premiação	Cálculo Detalhado (Categorias x Posições x Atletas)	Total de Medalhas
1	Futebol de Salão	Masculino e Feminino (2 categorias).	14	2 categorias x 3 colocações x 14 atletas = 84	84
2	Xadrez	Individual Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 6	6
3	Futebol de Campo	Masculino e Master (2 categorias).	18	2 categorias x 3 colocações x 18 atletas = 108	108
4	Jiu-Jítsu	Masculino Feminino e Master 3 (faixas)×6 (pesos)×4 (idades) =72 masculinas 3(faixas)×6 (pesos)×3 (idades) =54 categorias femininas	1	126 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 378	378
5	Judô	categorias de peso/absoluto especificadas. Gênero Categorias de Peso Faixas Etárias Total de Categorias 6 (pesos)×4 (idades)=24 masculinas 4 (pesos)×3 (idades)=12 femininas	1	36 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 108	108
6	Natação	36 categorias de premiação (provas x gênero x Adulto/Master). (20 x 3 x 1) + (8 x 3 x 4) = 60 + 96 = 156	1 (ind.) / 4 (rev.)	20 categorias individuais x 3 colocações x 1 atleta = 60 2 categorias revezamento x 3 colocações x 4 atleta = 96	156
7	Vôlei de Quadra	Masculino e Feminino (2 categorias).	14	2 categorias x 3 colocações x 14 atletas = 84	84
8	Vôlei de Praia	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
9	Dominó	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
10	Tênis de Mesa	Individual Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 6	6
11	Triathlon	Individual Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 6	6
12	Cabo de Guerra	Masculino e Feminino (2 categorias).	8	2 categorias x 3 colocações x 8 atletas = 48	48
13	Atletismo	28 categorias de premiação (provas x gênero x Adulto/Master).	1	28 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 84	84
14	Basquetebol	Masculino e Feminino (2 categorias).	12	2 categorias x 3 colocações x 12 atletas = 72	72
15	Beach Tênis	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
16	Futevôlei	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
17	Calistenia	Equipe, Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 5 atleta = 15	15
18	Truco	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
	Corrida de	03 categorias de premiação (Masculino		3 categorias x 3 colocações x 1	

19	Orientação	e Feminino)	1	atletas = 18	18
TOTAL CALCULADO					**1319**
TOTAL A SER ADQUIRIDO	***Deverá ser adquirido como reserva técnica um percentual de 10% a mais para cada tipo de medalha prevista (ouro, prata e bronze)**				**1.451**

- Considerando a possibilidade de avarias no transporte e manuseio, a ocorrência de defeitos de fabricação, e a eventual necessidade de premiações extras em caso de empate em competições, define-se uma reserva técnica de 10% para mitigar os riscos de não haver medalhas suficientes durante o evento, o que geraria um dano à imagem da instituição e a necessidade de uma contratação emergencial com custos potencialmente maiores.
- As premiações gerais serão feitas por troféus às três corporações vencedoras na categoria geral da VIII OLINSESP e às primeiras colocadas nas modalidades coletivas Futebol de Campo, Futsal, Vôlei de Quadra, corrida de orientação e Basquetebol, sendo o primeiro colocado geral.
- Deverão ser apresentados, no mínimo, 3 (três) modelos de troféus de metal, com altura entre 85 a 95 cm, para aprovação da SSPDF.
- Deverão ser confeccionados, após aprovação, troféus padrão com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:

1. Primeiro colocado geral e modalidade coletiva, premiar com troféu de ouro (ou similar);
2. Segundo colocado geral , premiar com troféu de prata (ou similar); e
3. Terceiro colocado geral , premiar com troféu de bronze (ou similar).

- Tabela de quantidade mínima de Troféus.

Itens	Modalidade	Análise das Categorias de Premiação	Nº de Equipes por Premiação	Cálculo Detalhado (Categorias x Posições x Atletas)	Total Troféus
1	Futebol de Salão	Masculino e Feminino (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
2	Futebol de Campo	Masculino, Master (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
3	Vôlei de Quadra	Masculino e Feminino (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
5	Basquetebol	Masculino e Feminino (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
6	Corrida de Orientação	Pontuação Geral	1	Pontuação Geral x 1 Colocação	1
7	Geral	Delegações	3	Geral 3	3
TOTAL CALCULADO + 10%					**14**

3.6.2. Prestação de serviço em disponibilização de Materiais, Equipamentos e Seguro:

3.6.2.1 A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega integral de todos os materiais e equipamentos adquiridos, objeto deste Contrato, diretamente à SSPDF em perfeitas condições de uso e em estrita conformidade com as especificações técnicas descritas para as competições, conforme a a tabela a seguir, com doação dos materiais esportivos utilizados ao final das competições:

MATERIAIS E PREMIAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO	QUANTIDADE
Camisetas	Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será		

para Delegações e uso geral	responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site /aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confeccionado.	Unidade	1.200
Camiseta Organização	Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confeccionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.	Unidade	100
Medalhas de Premiação (O /P/B)	As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar). Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue. Deverá ser confeccionadas após aprovação, medalhas padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações;	Unidade	1.451
Troféus (Campeão Mod. + Geral)	As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo: Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de trofeús, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. A amostra aprovada ficará com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.	Unidade	14
Placas de Homenagem	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.	Unidade	15
Banners em Lona Vinílica	Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	m²	100
Placas de identificação para delegações (mão)	Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste/Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O	Unidade	12

	logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.		
Placas de identificação para delegações (solo)	Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12
MATERIAIS ESPORTIVOS	**ESPECIFICAÇÃO**	**TIPO**	**QUANTIDADE**
Basquetebol - Bola oficial	**Oficial** Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
Futsal - Bola oficial	**Oficial** para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
Futsal - Redes	Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Conjunto	3
Futebol de Campo - Bola oficial	**Oficial** para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.	Unidade	12
Futebol de Campo - Redes	**Oficial,** seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Conjunto	3
Triathlon - Placas de sinalização	Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. **Impressão:** Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.	Unidade	150
Triathlon - Cavaletes Double-sided de 3 metros	Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00 metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas	unidade	8
Triathlon /Natação e outros - Fitas zebradas	Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.	unidade	20
Triathlon - Número de identificação	Triathlon -Número de identificação do atleta com boa visibilidade e resistente à água durante toda a prova.	unidade	100
Atletismo - Número de	Atletismo - Número de Peito com boa visibilidade e resistente à água.	unidade	200

Peito			
Judô / Jiu-Jitsu - Planilhas para competição	Súmula de Luta (A Planilha da Mesa). Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.	Unidade	300
Vôlei de Quadra - Bolas	**Oficial,** Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
Vôlei de Quadra - Redes com antenas	**Oficial,** composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (*indoor*), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	2
Vôlei de Praia - Bolas	**Oficial,** Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
Vôlei de Praia - Redes com antenas	**Oficial,** composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (*indoor*), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	2
Vôlei de Praia - Fitas de marcação	**Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm .**	Unidade	2
Beach Tennis - Bola Oficial	**Oficial** (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.	tubo com 03 unidades	20
Beach Tennis - Raquetes Oficiais	**Oficial,** Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.	Unidade	8
Beach Tennis - Redes específicas	**Oficial,** composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo **8,5 metros** e a altura (largura) é de **1,0 metro**. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de **4,5 cm x 4,5 cm**. **Deve** possuir uma faixa de lona sintética (PVC), geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.	Unidade	2
Beach Tennis - Fitas de marcação	**Oficial, c**omposto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.	Unidade	2
Tênis de Mesa - Conjunto de rede	**Oficial,** Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	Unidade	3

Tênis de Mesa - Raquetes	**Oficial 4 estrelas**. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha aprovada pela ITTF (permitida em torneios), com uma superfície lisa e aderente capaz de gerar bastante efeito (*spin*). A espessura da esponja fica na faixa de 1.8mm a 2.1mm.	Unidade	8
Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais	**Oficial,** Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação **"40+"** e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente **ABS** - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.	CAIXA	20
Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	**Oficial**, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). **Peças Padrão (Design):** As peças devem seguir o design **Staunton.** Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de **9,5 cm.**(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com **feltro** (geralmente verde). **Tabuleiro,** madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento **fosco (sem brilho)** para evitar reflexos que possam distrair os jogadores. **Tamanho da Casa,** o tamanho de cada casa (quadrado) do tabuleiro deve ser de **5 cm a 6 cm**. O padrão mais comum em torneios é de **5,5 cm**. **Notação Algébrica,** o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.	Conjunto	10
Xadrez - Relógio digital intermediário.	Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.	unidade	10
Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.	unidade	12
Dominó - Jogo de Dominó	**Oficial,** Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco/marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.	Jogo	10
Truco - Baralho	**Baralho Profissional,** Derivado do baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (*Poker Size*), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.	Unidade	20
Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, *(Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros).* Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.	Unidade	3
cadeira de arbitro de futevolei/volei de praia	Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevolei/volei de praia com entrega em Brasília	Unidade	3

Futevôlei - bola	**Oficial,** aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em **c**ouro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	Unidade	10
Futevôlei - Redes específicas	**Oficial,** Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE), a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de **2,5** mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um **cabo de aço galvanizado** para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon/Poliamida) para amarração e ajuste.	Unidade	2
Futevôlei - fita de marcação	Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.	Unidade	2

3.6.2.2 Da Locação: A CONTRATADA deverá disponibilizar os equipamentos locados para os eventos esportivos indicados, assegurando a disponibilidade e o suporte técnico durante todos os dias previstos para a realização do evento conforme locais indicados pela SSPDF. A solicitação deverá ocorrer com antecedência razoável, a ser acordada entre as partes, a fim de garantir a logística e a operacionalidade dos equipamentos, não podendo a CONTRATADA se opor à disponibilização, salvo por motivo de comprovada inviabilidade técnica ou operacional, que deverá ser formalmente justificado.

LOCAIS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO	QTD.
Locação de Ginásio Poliesportivo (Premium)	Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília com dimensões da quadra 40m x 20m, com área total que permita a demarcação de quadras oficiais de vôlei, futsal e basquete, com amplas zonas livres que excedem os 3 metros. Piso de madeira, flutuante e adaptável, considerado adequado para competições esportivas de alto nível em diversas modalidades. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos, incluindo transmissões televisivas que exigem grande vão livre. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de facil acesso na zona central de Brasília.	Diária	1
Locação de Salão para encerramento dos jogos	Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.	Diária	1

3.6.2.3 Da Locação de espaço: A CONTRATADA deverá disponibilizar os espaços de abertura e encerramento dos eventos esportivos, assegurando a disponibilidade e o suporte técnico durante os os dias previstos em cronograma para a realização conforme cronograma indicado pela SSPDF, sabendo que estas locações podem ser cobertas por patrocínio para os referidos locais. A solicitação deverá ocorrer com antecedência razoável, a ser acordada entre as partes, a fim de garantir a logística e a operacionalidade da abertura e encerramento da Olinsesp, não podendo a CONTRATADA se opor à disponibilização, salvo por motivo de comprovada inviabilidade técnica ou operacional, que deverá ser formalmente justificado.

INFRAESTRUTURA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO	QUANTIDADE
	Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de		

Tendas de Apoio (6x6m)	staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.	Unidade /Diária	135
Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	Estrutura modular em aço galvanizado, de montagem rápida, projetada para 100 espectadores. Inclui cobertura em lona de PVC com proteção UV e tratamento antichamas, garantindo conforto contra sol e chuva. O projeto contempla guarda-corpos, corrimãos e escadas de acesso, atendendo a todas as normas de segurança.	Diária	12
Lixeira	Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados, separados os lixos orgânicos dos secos.	Diária	56
Sistema de Sonorização (Médio)	Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, **um Operador** de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.	Diária	10
Sistema de Sonorização (Grande)	A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles digitais de grande formato separadas, uma para o P.A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.	Diária	1
Estrutura de Street Workout	A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.	Unidade /Diária	1
Locação Tatame olímpico (1x1m x 40mm)	Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E.V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis.	Unidade /Diária	1600
Locação Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	Painel eletrônico para Judô e Jiu-Jitsu com display de LED de alto brilho e ampla visibilidade, em conformidade com as regras oficiais das federações. O placar deve exibir com clareza todas as informações cruciais da competição, como o cronômetro de luta, pontuações específicas (Ippon e Waza-ari para Judô; Pontos, Vantagens e Punições para Jiu-Jitsu) e o tempo de imobilização (Osaekomi). O serviço deve incluir o console de controle de fácil operação, transporte, montagem e um técnico especializado para operar o equipamento durante todo o evento, garantindo precisão e profissionalismo.	Unidade	4
Locação Balança para pesagem de atletas	Balança para pesagem de atletas. com display digital de plataforma com alta precisão, Com capacidade para até 200 kg e sensibilidade de 50 a 100 gramas, deve possui uma base ampla e antiderrapante, além de um display de LED remoto ou em	Unidade	2

	coluna para fácil visualização. O equipamento deve ser entregue devidamente aferido e calibrado de acordo com as normas do INMETRO.		
Locação Barreiras/Gradil para Evento (500 unid. x 10 dias)	Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um sistema de encaixe lateral que forma uma barreira contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.	Unidade /Diária	2500
Locação Separador de filas/Unifila (500 unid. x 5 dias)	Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.	Unidade /Diária	350
Locação cones de sinalização (1000 unid. x 2 dias)	Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.	Unidade /Diária	2000
Banheiros Químicos (Mas/Fem/PCD) 4 unidades para 20 dias	Banheiros químicos, (Masculino e Feminino) e modelos para Pessoas com Deficiência (PCD). As unidades PCD são totalmente acessíveis, equipadas com rampa, barras de apoio e amplo espaço interno, conforme a norma ABNT NBR 9050. O serviço contempla um cronograma rigoroso de manutenção periódica, garantindo a higienização completa, o esgotamento dos dejetos e a reposição do líquido químico biodegradável para controle de odores e do papel higiênico. A logística de entrega, posicionamento no local e a retirada dos equipamentos ao final do contrato estão inclusas.	Unidade-dia	80
Pórtico de Largada/Chegada (1 unidade x 20 dias)	Pórtico de largada/chegada com estrutura modular robusta, construída em treliça de alumínio box truss de alta resistência, o pórtico serve como um ponto de grande destaque, oferecendo ampla área para a fixação de banners, placas de patrocinadores e materiais de comunicação visual. A estrutura é dimensionada para suportar com segurança equipamentos essenciais, como relógios de cronometragem, sistemas de iluminação e câmeras. Deve incluir o serviço de transporte, além da montagem e desmontagem por equipe qualificada, garantindo a máxima segurança e estabilidade durante todo o período do evento.	Unidade	3
Placar eletrônico poliesportivos (Intermediários) (1 unidade x 20 dias)	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: até 199 pontos por equipe , controle de sets/faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia, basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para aréas fechadas.	Unidade /Diária	7
Painel eletrônico área externa	O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades:Pontuação ajustável: pontuação de gols , cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes,logos e	diária	6

	mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.		
Mesas e cadeiras (jogo)- dominó, truco e xadrez	Conjunto de mesas e cadeiras para jogos de salão adequada para a prática de dominó, truco e xadrez. Cada conjunto deve ser composto por uma mesa quadrada com tampo de aproximadamente 70x70 cm, fabricada em madeira ou polímero de alta resistência para garantir estabilidade e durabilidade, acompanhada por quatro cadeiras sem braços, empilháveis e de fácil manuseio. O serviço inclui a entrega e a retirada do mobiliário no local do evento.	Conjuntos /Diária	36
Atletismo - Bloco de largada	Bloco de largada profissional para atletismo, equipamento certificado pela World Athletics, projetado para competições oficiais. Sua estrutura deve ser composta por um trilho central rígido em alumínio extrudado e pedais ajustáveis em alumínio fundido, oferecendo múltiplas regulagens de posição e de ângulo para a personalização completa da partida de cada atleta. A superfície dos pedais deve possuir um revestimento sintético de alta aderência, compatível com sapatilhas de pregos, e o sistema de fixação com cravos de aço garante estabilidade absoluta na pista.	Unidade	16
Triathlon/Natação - Cavaletes Double-sided de 3 metros	Cavaletes *double-sided* de 3 metros para Triathlon e Natação, profissional, para organizar a área de transição de forma eficiente e segura. Cada módulo deve construído em alumínio ou aço galvanizado, garantindo leveza para a montagem e robustez para suportar as bicicletas. Seu design de dupla face otimiza o espaço, permitindo o acoplamento de aproximadamente 10 a 12 bicicletas por cavalete (5 a 6 por lado). A estrutura deve possuir bases largas para máxima estabilidade em diferentes terrenos e a barra horizontal é preparada para a fixação da numeração dos atletas.	Jogo	8
Praticável	Praticável elevado de 30 cm a 50 cm estruturado, nivelado, com acabamento e em material resistente Madeira compensada naval ou MDF de alta densidade. Deve haver também uma borracha antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento com identificação visual	Diária/ m²	336
Pódio	Estrutura de pódio com três posições para as premiações esportivas com material em MDF de 18mm ou fibra de vidro de pódio de alta resistência com dimensões aproximadas dos múdulos para o 1º colocado de aproximadamente 60x80x80, 2º colocado de aproximadamente 40x80x80 e 3º colocado de aproximadamente 30x80x80. Deve haver também uma superficie antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento dos atletas. Deve haver identificação visual com números grandes e visíveis nas frentes dos blocos: “1”, “2” e “3”. a estrutura deve suportar atletas de até 150 kg.	Diária	28
Box Truss	Estrutura metálica Box Truss Q-30 resistente e ideal para fazer estruturas de palco e suporte de fundos de palco.	metro linear	728
Iluminação de palco para abertura do evento	Locação, instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.	conjunto	1
Cadeira de arbitro de futevôlei/vôlei de praia	Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado)	diária	6

3.6.2.4. Do Seguro Atleta:

- Cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais para todos os atletas devidamente inscritos, válida durante os dias de competição de cada atleta.

3.6.3. Da Hidratação:

- Disponibilização de água resfriada entregue no local, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo, por modalidade (conforme descrição em tabela abaixo), disponível em todos os dias e locais previstos para realização dos jogos (estimativa de 8080 garrafas).
- Tabela de quantidade estimada de garrafas de água:

Itens	Modalidade	Máximo de Atletas (Estimado)	Garrafas por Atleta	Cálculo (Atletas x Garrafas)	Subtotal de Garrafas
1	Xadrez	48	2	48 x 2	96
2	Futebol de Salão	336	2	336 x 2	672
3	Futebol de Campo	432	2	432 x 2	864
4	Jiu-Jítsu	216	2	216 x 2	432
5	Judô	168	2	168 x 2	336
6	Natação	648	2	648 x 2	1.296
7	Vôlei de Quadra	288	2	288 x 2	576
8	Vôlei de Praia	48	2	48 x 2	96
9	Dominó	48	2	48 x 2	96
10	Tênis de Mesa	48	2	48 x 2	96
11	Triathlon	72	2	72 x 2	144
12	Cabo de Guerra	192	2	192 x 2	384
13	Atletismo	504	2	504 x 2	1.008
14	Basquetebol	288	2	288 x 2	576
15	Beach Tênis	48	2	48 x 2	96
16	Futevôlei	48	2	48 x 2	96
17	Calistenia	120	2	120 x 2	240
18	Truco	48	2	48 x 2	96
19	Corrida de orientação	75	2	200 x 2	400
Subtotal Competições					7600
1	Abertura			(Valor fixo)	480
Total Geral					**8.080**

- Alinhamento com as Diretrizes de Saúde (OMS) para oferta de água: A OMS e outras autoridades de saúde reforçam a importância da hidratação constante durante a prática de atividades físicas para a regulação da temperatura corporal, a manutenção do desempenho físico e cognitivo, e a prevenção de lesões. A disponibilização de garrafas de 500 ml está perfeitamente alinhada a essas recomendações, pois facilita a aplicação das estratégias de hidratação em três momentos cruciais:

1. Antes do exercício: Uma garrafa de 500 ml é o volume ideal para que o atleta inicie a atividade já bem hidratado, seguindo a prática recomendada de consumir cerca de 500 ml nas horas que antecedem o evento.
2. Durante o exercício: O formato de 500 ml é prático para o consumo regular em intervalos curtos. A quantidade de garrafas especificadas na tabela, como 144 por período, garante que haja água suficiente para o consumo a cada 15-20 minutos, conforme sugerido para reposição dos líquidos perdidos.
3. Após o exercício: A água é fundamental para a recuperação. As garrafas de 500 ml permitem que os atletas reponham gradualmente os fluidos perdidos, um processo essencial para a recuperação muscular e a preparação para as próximas competições.
4. Em resumo, a estimativa de 7.830 garrafas é precisa e foi calculada com base na demanda real dos atletas. Essa aquisição é uma escolha adequada e estratégica, que garante a saúde, a segurança e o desempenho de todos os participantes ao longo das competições.

- Disponibilização de bebida isotônica resfriada entregue no local, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo, por modalidade (conforme descrição em tabela abaixo), disponível em todos os dias e locais previstos para realização dos jogos. Este item poderá ser coberto por patrocínio.
- Tabela de quantidade mínima de garrafas de bebida isotônica:

Itens	Modalidade	Quantidade Especificada (Ajustada)	Dias Estimados	Cálculo (Garrafas x Períodos x Dias)	Subtotal de Garrafas
1	Futebol de Salão	48 / período	3	48 x 2 x 3	288
2	Futebol de Campo	48 / período	4	48 x 2 x 4	384

3	Xadrez	20 / período	1	Não se aplica	00
4	Jiu-Jítsu	48 / período	2	48 x 2 x 2	192
5	Judô	48 / período	1	48 x 2 x 1	168
6	Natação	48 / período	1	48 x 2 x 1	96
7	Vôlei de Quadra	48 / período	2	48 x 2 x 2	288
8	Vôlei de Praia	20 / período	1	20 x 2 x 1	48
9	Dominó	20 / período	1	Não se aplica	00
10	Tênis de Mesa	20 / período	1	20 x 2 x 1	48
11	Triathlon	20 / período	1	20 x 2 x 1	144
12	Cabo de Guerra	48 / período	1	48 x 2 x 1	192
13	Atletismo	48 / período	2	48 x 2 x 2	504
14	Basquetebol	48 / período	2	48 x 2 x 2	288
15	Beach Tênis	20 / período	1	20 x 2 x 1	48
16	Futevôlei	20 / período	2	20 x 2 x 2	48
17	Calistenia	20 / período	1	20 x 2 x 1	120
18	Truco	20 / período	1	Não se aplica	00
19	Corrida de orientação	100/periodo	1	200x1x1	200
TOTAL					**2.984**

- A hidratação durante a prática esportiva é fundamental para o desempenho e a saúde do atleta, sendo a água a principal e indispensável fonte para repor os fluidos corporais. No entanto, em atividades de alta intensidade ou longa duração (geralmente acima de 60 minutos), o corpo não perde apenas água através do suor, mas também uma quantidade significativa de eletrólitos (sais minerais), como sódio e potássio, que são vitais para o funcionamento muscular e o equilíbrio hídrico do organismo. A perda excessiva desses sais pode levar a cãibras, fadiga precoce e queda de rendimento. É neste cenário que a inclusão de bebidas isotônicas se torna uma estratégia eficaz e complementar. Sua composição é projetada para:

1. Reposição Rápida de Eletrólitos: Fornecer os sais minerais perdidos no suor, ajudando a prevenir desequilíbrios, cãibras e a manter a função neuromuscular adequada.
2. Fornecimento de Energia: Conter carboidratos de fácil absorção que servem como uma fonte de energia imediata para os músculos, ajudando a retardar a fadiga.
3. Absorção Otimizada: A concentração de partículas nos isotônicos é semelhante à dos fluidos corporais, o que permite uma absorção mais rápida de água e nutrientes pelo organismo.

4. Portanto, a hidratação conjunta com água e isotônicos é uma abordagem completa. Enquanto a água mantém a hidratação geral, o isotônico atua de forma direcionada para repor a energia e os eletrólitos essenciais, garantindo a manutenção da performance, acelerando a recuperação e protegendo a saúde do atleta durante esforços exigentes.

3.7. Descrição do Serviço como um todo:

	Item / Serviço	Especificação	Unid.	Qtd.
1	Serviço	Contratação de serviço de organização, gerenciamento e execução de evento esportivo, voltado à realização da VIII Olimpíadas de Integração da Segurança Pública do DF (OLINSESP).	Serviço	1
	Item / Serviço	**Especificação**	**Unid.**	**Qtd.**
1.1	*** Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura)**	**Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília que suporte 10 mil pessoas com montagem, evento e desmontagem, com estrutura de água, energia elétrica, com suporte técnico, ilhas de hidratação, segurança patrimonial das edificações. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos com telão. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de facil acesso na zona central de Brasília.**	Diária	1
1.2	*** Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas)**	**Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.**	Diária	1
1.3	Locação de Tendas de Apoio (6x6m)	Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.	Unidade/Diária 9 unidades x 28 dias	252
1.4	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	Transporte, montagem, operação e desmontagem da estrutura com fornecimento de mão de obra especializada e Garantia de segurança e estabilidade durante todo o período de uso,incluso a emissão de laudos técnicos e ART para Estrutura da Arquibancada com capacidade para 100 pessoas sentadas. Estrutura metálica em aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, piso: madeira naval ou aço antiderrapante, com resistência mínima de 300 kg/m², altura: até 3,5 metros, incluindo cobertura. Fileiras: entre 5 e 7 níveis, com espaçamento mínimo de 0,80 m entre degraus. Assentos: bancos corridos ou cadeiras fixas em polipropileno. Cobertura de Estrutura metálica com treliças ou arcos tubulares, Cobertura em lona tensionada, telha metálica ou policarbonato alveolar com proteção contra chuva, sol e vento moderado (mínimo 60 km/h). Corrimãos laterais e traseiros com altura mínima de 1,10 m, escadas de acesso com degraus antiderrapantes e corrimão mínimo de 2 acessos laterais com largura de 1,20 m. Capacidade de carga dimensionada para suportar até 120% da ocupação máxima. Sinalização de capacidade e orientação visível. Fixação por sistema modular com travamento por pinos e bases niveladoras. Proteção lateral com telas ou painéis, iluminação opcional com refletores LED. Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), projeto estrutural e laudo de estabilidade.	Unidade/Diária 3 unidades x 4 dias e 1/2 dia de montagem e 1/2 dia de desmontagem	13
1.5	Lixeira de 100l	Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados,separados os lixos orgânicos dos secos.	Diária 02 lixeiras por dia de evento	56
1.6	Sistema de Sonorização (Médio)	Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, um Operador de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.	Diária	10
1.7	Sistema de Sonorização	A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles	Diária	1

	(Grande)	digitais de grande formato separadas, uma para o P.A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.		
1.8	Estrutura de Street Workout:	A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.	Unidade/Diária	1
1.9	Tatame Premium	Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E.V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis..	Unidade/Diária 400m²x 4 diárias considerando quatro arenas de 100m².	1600
1.10	Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total das lutas. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) desde que apresente recursos de Cronômetro com pausa, reinício e alerta sonoro, pontuação, penalidades e vantagens, avisos visuais de vencedor por tempo ou pontuação. Personalização por categoria, atletas e organizações. Em casa de software a TV de LED deve apresentar no mínimo 60'.	Unidade	4
1.11	Painel eletrônico - esportes coletivos - placar	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: até 199 pontos por equipe , controle de sets/faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia, basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para aréas fechadas.	Unidade/diária (7 coletivo: 2 basquete, 2 diárias volei de quadra, 2 diárias de futebol de salão. 1 Diária tenis de mesa.	7
1.12	Placar com Painel eletrônico área externa	O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: pontuação de gols , cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.	Diária	6
1.13	Balança para pesagem de atletas	Capacidade de pesagem de até 180 kg, Divisão mínima: 50g a 100g, Classe de exatidão: Classe III — conforme Portaria INMETRO 236/94. Display: LED vermelho ou LCD com 6 dígitos, fácil leitura.	Unidade 1 diária Judô, 1 diária para jiu-jitsu	2
1.14	Alambrado/Gradil para Evento	Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um sistema de encaixe lateral que forma uma barreira contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.	Unidade/Diária 250 unid. x 10 dias	2.500
1.15	Separador de filas /Unifila	Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.	Unidade/Diária 250 unidades em um dia e 100 diárias no outro dia	350
1.16	Cones de sinalização	Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.	Unidade/Diária 1000 unid. x 2 dias	2000
	Banheiros Químicos (Mas	Locação, montagem, desmontagem e manutenção de banheiros químicos individuais, portáteis, feitos em polietileno ou material similar, medindo, no mínimo, 116x122x210cm,	Unidade-dia 4 unidades x 20	

1.17	/Fem)	cada; (deverão ser destinados ao público feminino e masculino na proporção das inscrições, quanto ao gênero).	dias	80
1.18	Pórtico de Largada/Chegada	Locação com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura modular de alumínio (Box Truss Q30) com 5m de largura e vão de 3m, duas bases com 4 colunas, todo revestido com lonas tipo banner, sem estrutura metálica aparente (do tipo envelopado) sendo fornecido com as bases de sustentação adequadas ao seu tamanho. Arte fornecida pela SSPDF para ser desenvolvida pela contratada.	Unidade: 02 para atletismo e 01 para triathlon.	3
1.19	Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez	Mesa em MDF ou madeira compensada de, no mínimo Tampo: 84 cm x 84 cm, altura entre 75 e 80 cm e com espaço útil para 04 jogadores.	Unidade-dia 12 unidades x 3 dias	36
1.20	Cadeiras - para competições de dominó, truco e xadrez	Cadeira de plástico com ponteiras antiderrapante de Alta Qualidade; – Certificada pelo INMETRO; Empilhamento até 10 unidades; – Altura do Encosto: 44 cm; – Capacidade: Suporta até 182 kg; – Dimensões Externas mínimas de: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm	Unidade-dia 48 unidades x 3 dias	144
1.21	Praticável	Praticável elevado de 30 cm a 50 cm estruturado, nivelado, com acabamento e em material resistente Madeira compensada naval ou MDF de alta densidade. Deve haver também uma borracha antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento com identificação visual	Diária m² (6mx2m) x 28 dias	336
1.22	Pódio	Estrutura de pódio com três posições para as premiações esportivas com material em MDF de 18mm ou fibra de vidro de pódio de alta resistência com dimensões aproximadas dos múdulos para o 1º colocado de aproximadamente 60x80x80, 2º colocado de aproximadamente 40x80x80 e 3º colocado de aproximadamente 30x80x80. Deve haver também uma superficie antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento dos atletas. Deve haver identificação visual com números grandes e visíveis nas frentes dos blocos: “1”, “2” e “3”. a estrutura deve suportar atletas de até 150 kg.	Diária	28
1.23	Box truss	Estrutura metálica Box Truss Q-30 resistente e ideal para fazer estruturas de palco e suporte de fundos de palco.	Metro linear	728
1.24	Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas	Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00 metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas	Unidade	8
1.25	Triathlon - Placas para sinalização diversa de distância	Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. Impressão: Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.	Unidade	150
1.26	Iluminação de palco para abertura do evento	Locação, instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.	Conjunto	1
1.27	Gerente de projeto	Responsável pelo gerenciamento global do evento quanto ao planejamento estratégico, gestão de equipes e fornecedores, controle de prazos e entregas, gestão de riscos, relacionamento com todos os envolvidos, monitoramento e avaliação do evento. Pessoa de perfil de liderança, organização , comunicação .	Diária: Planejamento 67 dias úteis, evento 36 dias corridos, desmobilização 20 dias úteis.	123
1.28	Coordenador de Logística	Profissional responsável pelo planejamento e coordenação das atividades, supervisão de montagens e desmontagens de estruturas para as competições Também deverá ser responsável pela reposição de equipamentos e mobiliários, bem como administrar o remanejamento dos mesmos quando necessário e solicitado pela Comissão Organizadora. O profissional também é responsável por supervisionar o trabalho dos auxiliares de serviços gerais junto ao contrato de locação de espaço. O técnico de TIC e operador de áudio visual também deverão ser supervisionados por este coordenador.	Diária	28

		Deverá trabalhar em conjunto com a Subcomissão de estruturas da SSPDF. Durante o evento, o coordenador deverá ter rádio de comunicação para longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública.		
1.29	Auxiliar de logística	Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de equipamentos diversos, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme	diária: 02 profissionais por dia	58
1.30	Coordenador Geral de Modalidades	Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador geral e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar conforme planejamento prévio, aprovado pela SSPDF, de todas as atividades a serem realizadas durante o evento junto aos coordenadores setoriais, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão de todos os serviços necessários para o bom andamento ddas competições, supervisionar a preparação, organização e distribuição das premiações, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), supervisionar o atendimento aos participantes, convidados e atletas, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; supervisionar a organização e controle do cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), coordenar e controlar toda a programação, supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho e deverá estar presente durante todo o evento incluindo montagem e desmontagem das estruturas. Durante o evento, o coordenador geral deverá utilizar rádio comunicação de longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública e equipes. Deverá estar trajando uniforme identificado e com aparelho celular.	Diária	28
1.31	Coordenador Técnico por Modalidade	O coordenador técnico será o responsável operacional da modalidade e deverá garantir que a competição da modalidade em questão ocorra de forma integrada, segura e eficiente. Essa função exige conhecimento técnico e muita habilidade de gestão quanto a fluidez na organização das competições.	Diária	28
1.32	Equipe de Orientação	Com mapeador federado pela CBO ou FODF para trabalho de campo estilo Floresta e sprint realizado em até 5 dias para até 200 atletas inscritos. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local aprovado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 160ha para o percurso floresta. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas em conformidade com normas da IOF e CBO, verificar autorizações necessárias, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado com no minimo 05 pessoas na equipe e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo. Será disponibilizada hidratação e frutas para os atletas, mas a estrutura e distribuição é por conta da equipe de orientação contratada.	Serviço	1
1.33	Assistente de Modalidade	É o braço direito do coordenador técnico da modalidade e tem por funções preparação e suporte técnico na montagem da área de competição, conferência de materiais esportivos da modalidade, organização dos horários da competição, apoio a equipe técnica (árbitros, atletas e organização) monitoramento dos resultados com relatórios e gestão de imprevistos. Deve ter conhecimento das regras da modalidade específica	Diária	56
1.34	Arbitragem Geral (média)	Um árbitro em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo. Assim, por modalidade, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	Árbitro-dia	241
1.35	Arbitragem futebol de campo	Um árbitro de futebol de campo, em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo de futebol. Assim, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	Árbitro-dia composto 1 arbitro principal, um reserva e 02 arbitros assistentes.	96
		Contratação de profissional eperiente, especializado em locução esportiva de futebol,		

1.36	Locutor Profissional	para atuar nas competições esportivas com foco em comunicação clara, dinâmica e adequada ao público presente.	Diária	1
1.37	Brigadista	Profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. (Serviço)	Diária	56
1.38	Coffee Break	No mínimo 15 litros de café, 30 sachês de chá, 20 copos de 200 ml de água mineral sem gás, 02 tipos de sucos de frutas naturais ou de polpas que somem 20 litros, 02 tipos de refrigerantes tradicional/, diet/zero num total de 20 litros , 200 pães de queijo, 100 mini sanduíches, 04 unidades de 02 tipos de bolos, 60 unidades de saladas de frutas em copos de 250ml, 200 unidades de 02 tipos de salgados assados e 500 salgados fritos de 02 tipos distintos. Observação: As escolhas, quanto aos tipos, serão realizadas a critério do executor do contrato. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais.	Unidade	60
1.39	*** Coquetel e jantar de encerramento**	**Coquetel com suco natural, refrigerantes, frutas da estação e coquetéis de frutas sem álcool. Canapés, empratadinhos, bruschetta e entradas diversas Para o jantar as comidas do jantar deverão ser apresentadas em estilo self-service com bebidas. Talheres, copos, pratos e guardanapos são colocados também em buffet, contendo: 2 tipos de saladas diferenciadas;1 tipos de arroz (ex. branco, a grega, brócolis); 2 tipos de carne (bovina - de primeira- e frango); 1 tipo de massa recheada ou risoto; 2 sobremesas; 4 tipos de refrigerante (2 tradicionais e 2 diet /light); 2 tipos de suco de frutas; Água com e sem gás; Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os colaboradores e materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplats, copos, taças, guardanapo , louças, prataria, talheres, gelo e mesas onde serão dispostos os alimentos com toalha de mesa. Duração mínima de 3h e máxima de 5 horas. Reposição obrigatória durante o período. (Serviço)** *** sujeito à aprovação do cardápio.**	Unidade	500
1.40	Ambulância suporte avançado com equipe completa	A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido equipada com, no mínimo, os seguintes itens: Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado. Equipe completa entende-se por todos os profissionais necessários par ao pleno socorro de deslocamento de paciente, se necessário. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária. O Hospital de referência para atendimento de emergência será definido na Gestão de Risco da contratação com preferência parao mais próximo do evento.	Diária	28
1.41	Seguro de Acidentes Pessoais	Contratação de seguro individual contra acidentes pessoais para os atletas do evento, devidamente inscritos, com abrangência para o período de deslocamento e duração do evento, no limite temporal de 8 horas e que atenda as regulamentações da Susep abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente aos inscritos em qualquer etapa do evento não havendo periódo de carência e com cobertura mínima de R$ 100.000,00. A apólice deve ser apresentada antes do inicio do evento.	Atleta inscrito	1300
		Serviço que apresente as seguintes características mínimas para estimativa de no mínimo 2.600 inscrições e no máximo 3.600 inscrições. Módulo de inscrição on-line com criação de Landing Page ou hotsite para as competições, por modalidade; Formulário on-line para a inscrição dos participantes compatível com computadores e dispositivos móveis, campos personalizados (nome, e-mail, telefone, gênero, CPF...); participante ao		

1.42	Plataforma de Inscrições Online, Site /aplicativo Oficial	realizar inscrição receber um e-mail de confirmação com QR code para se credenciar. Sistema de credenciamento com capacidade de gerar relatórios necessários para o acompanhamento do evento com possibilidade de novos inscritos nos dias do evento. Módulo pós-evento com mesmo link de inscrições para ser usado para download de certificados. Envio de certificados por e-mail, possibilidade de formulário de avaliação do evento, antes de emitir o certificado. Certificados disponíveis por 6 meses no site, após o prazo a SSPDF recebe todos os certificados compactados em forma .zip. Envio de relatórios em formato excel ou pdf para a organização do evento com as integrações que forem necessárias junto a federações	Mês	12
1.43	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo)	Equipe de Criação e Audiovisual com no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a capacidade de capturar momentos de ação e emoção, 01 (um) operador de drone habilitado com certificação A1/A2/A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento.e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas com equipamentos disponibilizados pela contratada em plenas condições de uso e produtor de conteúdo digital responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais.	Diária	28
1.44	Designer Gráfico	Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.	Diária	10
1.45	Mestre de cerimônia	Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração conforme roteiro oficial do evento. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento,atentar para discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.	Diária	2
1.46	Recepcionistas /assistente de cerimonial	Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para compor equipe de cerimonial no objetivo de coordenar o roteiro estabelecido.	Diária	10
1.47	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID)	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) com 100 unidades.	Pacote	1
1.48	Equipe de manutenção	02 técnicos para manutenção de instalaçõesfísicas com conhecimento em elétrica, hidráulica, soldagem e reparos em geral.	Diária	20
1.49	Auxiliar de Serviços gerais	Profissional trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza, tendo à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento com Recolhimento do lixo produzido com o devido descarte procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, se houver, e quando necessário, bem como as demais necessidades do evento durante seu acontecimento, bem como a SSPDF ter condições de entregar o espaço como o recebeu. (serviço)	Diária	28
1.50	Camisetas para Delegações e uso geral	Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.	Unidade	1200
	Camiseta para	Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar		

1.51	Organização gola ''V'' Dri-fit	o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.	Unidade	100
1.52	Boné Organização	**Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza).** **Personalização: O logotipo da VIII OLINSESP deverá ser aplicados na parte frontal do boné. Material: O boné deverá ser confeccionado em tactel com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho.** **Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.**	Unidade	100
1.53	*** Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião)**	**Camisa e calção: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².).** **Modelo: Gola em ''V'', com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento.** **Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Meião com composição de material com no mínimo 75% de poliéster, 13% de poliamida, 5% de elastodieno e 1% de algodão. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisas e calções para aprovação da comissão organizadora e um modelo de meião. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.** **Organizadora antes da produção em larga escala.**	Conjuntos	112
1.54	*** Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa)**	**Camisa Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em ''V'', com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Amostras: Conforme aprovação de amostra de uniformes do item 52.** **Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.**	Camisa	100
1.55	Água Mineral (garrafas 500 ml)	Água mineral, sem gás, copo ou garrafa individual, 500ml (gelada e natural). contendo rótulo de classificação da água e todas as informações químicas do produto, número do registro junto ao Ministério da Saúde e aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM. Água mineral dentro do prazo de validade.	Unidade	8080
1.56	*** Bebida isotônica (500 ml)**	**Bebida isotônica resfriada entregue no local de competição, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo.**	Unidade	2984
1.57	Melancia	Deverá ser disponibilizado melancia para os atletas de orientação.	Kg	50
1.58	Banana prata	Deverá ser disponibilizado banana prata para os atletas de orientação	Kg	30
	Medalhas de	As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de		

1.59	Premiação (O/P /B)	metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue. Deverá ser confeccionadas após aprovação, medalhas padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações;	Unidade	1451
1.60	Troféus (Campeão Mod. + Geral)	As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de trofeús, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. A amostra aprovada ficará com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.	Unidade	14
1.61	Banners	Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	m²	100
1.62	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo)	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.	Unidade	15
1.63	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa)	Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura) ou em box truss), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação como fundo de palco dos banners com a estrutura de suporte, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento, após arte aprovada pelo demandante.	m²	100
1.64	Placas de identificação para delegações (móvel)	Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste/Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12
1.65	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo)	Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12

1.66	Basquetebol - Bola oficial	Oficial Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
1.67	Futsal - Bola oficial	Oficial para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
1.68	Futsal - redes	Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Unidade	3
1.69	Futebol de Campo - Bola oficial	Oficial para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.	Unidade	12
1.70	Futebol de Campo - Redes	Oficial, seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Conjunto	3
1.71	Bandeirolas	Bandeirolas para sinalização do percurso de natação	Unidade	30
1.72	Fitas zebradas	Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.	Unidade	20
1.73	Triathlon - Número de identificação	Triathlon -Número de identificação do atleta com boa visibilidade e resistente à água.	Unidade	110
1.74	Atletismo e orientação - Número de Peito	Atletismo - Número de Peito resistente à água	Unidade	704
1.75	Vôlei de Quadra - Bolas	Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
1.76	Vôlei de Quadra - Redes com antenas	Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	2
1.77	Vôlei de Praia - Bolas	Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
1.78	Vôlei de Praia - Redes	Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	3
1.79	Vôlei de Praia- Fita de marcação de campo	Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm .	Unidade	3
1.80	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3)	Oficial (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.	Tubo	12
1.81	Beach Tennis - Raquetes Oficiais	Oficial, Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.	Unidade	8
		Oficial, composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo 8,5 metros e a altura (largura) é de 1,0 metro. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou		

1.82	Beach Tennis - Redes específicas	Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de 4,5 cm x 4,5 cm. Deve possuir uma faixa de lona sintética (PVC), geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.	Unidade	2
1.83	Beach Tennis - Fita de marcação de campo	Oficial, composto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.	Unidade	2
1.84	Futevôlei - Bolas	Oficial, aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em couro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	Unidade	10
1.85	Futevôlei - redes	Oficial, Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE), a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de 2,5 mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um cabo de aço galvanizado para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon/Poliamida) para amarração e ajuste.	Unidade	2
1.86	Futevôlei - Fita de marcação de campo	Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.	Unidade	3
1.87	Tênis de Mesa - Conjunto de rede	Oficial, Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	Unidade	3
1.88	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas)	Raquetes 3 estrelas. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha tipo lisa e aderente de pinos invertidos A espessura da esponja fica na faixa de 1.8mm a 2.0mm. Aprovada pela ITTF.	Unidade	8
1.89	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa)	Oficial, Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação "40+" e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente ABS - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.	Caixa	20
1.90	Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.	Unidade	12
1.91	Xadrez - Relógio digital intermediário.	Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.	Unidade	10
1.92	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	Oficial, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Peças Padrão (Design): As peças devem seguir o design Staunton. Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de 9,5 cm.(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com feltro (geralmente verde). Tabuleiro, madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento fosco (sem brilho) para evitar reflexos que possam distrair	Conjunto	10

		os jogadores. Tamanho da Casa, o tamanho de cada casa (quadrado) do tabuleiro deve ser de 5 cm a 6 cm. O padrão mais comum em torneios é de 5,5 cm. Notação Algébrica, o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.		
1.93	Dominó - Jogo de Dominó	Oficial, Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco/marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.	Jogo	10
1.94	Truco - Baralho	Baralho Profissional, Derivado do baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (Poker Size), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.	Unidade	20
1.95	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, (Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros). Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.	Unidade	3
1.96	Cadeira de árbitro de futevôlei/vôlei de praia	Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevôlei /vôlei de praia com entrega em Brasília	Unidade	3
1.97	Súmulas para competições esportivas em geral	Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.	Unidade	1000
1.98	Bloco de Largada	Blocos de Largada para Competição: Comprimento da barra central: 60 a 70 cm, Largura total: 25 a 30 cm , Altura dos pedais: 15 a 18 cm. Peso total: 3,5 a 5 kg. Material: Trilho central em alumínio ou aço galvanizado, Pedais em aço com superfície emborrachada ou PVC texturizado. Fixação: Pinos ou pregos para pistas sintéticas e Base antiderrapante para uso em pistas de terra ou cimento.	Unidade	8
*** Os itens poderão não ser requisitados, a critério da administração.**				

3.8. Fases e macro entregas:

Fase	Principais atividades	Entregáveis
Planejamento	• Reuniões de alinhamento com a equipe de organização da SSP /DF • Levantamento técnico de arenas e percursos • Cronograma executivo, matriz de riscos e plano de contingência	Plano de Trabalho aprovado; ART/RRT preliminar; Organograma da equipe.
Pré-evento	• Plataforma de inscrições no ar • Campanha de divulgação (site, redes sociais, releases) • Aprovação de layout de camisetas, medalhas, troféus e identidade visual • Solicitação de licenças e seguros	Sistema de inscrição operante; Amostras físicas aprovadas; Licenças emitidas.

Montagem	• Instalação de pórticos, tendas, arquibancadas, sonorização e iluminação • Implantação de sinalização e backdrops • Testes de cronometragem eletrônica e redundância de energia	Check-list de montagem assinado pela fiscalização; ART/RRT definitiva
Execução do evento	• Gestão operacional das 18 modalidades • Coordenação de arbitragem, staff, atendimento médico, segurança privada	Súmulas e resultados publicados; Relatórios diários de ocorrências. Relatórios parciais ao final de cada modalidade
Pós-evento	• Entrega de relatório • Desmontagem das estruturas • Entrega dos equipamentos adquiridos à SSPDF	Relatório final; Termo de recebimento de equipamentos

- Com essa solução integrada, a SSPDF obtém um evento executado de forma profissional, segura e eficiente, assegurando o alcance dos objetivos institucionais de integração, valorização e bem-estar de todos os envolvidos.

4. Requisitos da contratação

4.1. Sustentabilidade.

4.1.1. Em atenção à Lei Federal nº 4770/2012 serão exigidos nesta contratação a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental;

4.1.2. Em relação ao Fabricante, ao Produtor ou ao Fornecedor, conforme art. 1º, inc. I, da Lei Federal nº 4.770/2012, a Contratada deverá aplicar critérios de sustentabilidade ambiental para a execução do contrato;

4.1.3. Uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis;

4.1.4. Implantação de coleta seletiva durante o evento;

4.1.5.Preferência por fornecedores com certificação ambiental (ISO 14001, Selo Verde, etc.);

4.1.6. A utilização de tecnologia e material que reduzam o impacto ambiental;

4.1.7. A logística reversa;

4.1.8. Em relação ao Fornecedor, conforme art. 2º, inc. I, da Lei Federal nº 4.770/2012; a Contratada deverá aplicar como critérios de sustentabilidade ambiental para a execução do contrato;

4.1.9. A recepção dos bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis por essa Administração Pública;

4.1.10. A comprovação de que adota práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização;

4.1.11. Conforme art. 7º, incs. I a VIII, da Lei Federal nº 4.770/2012, a Contratação deverá fornecer bens que, no todo ou em parte;

4.1.12. Sejam constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

4.1.13. Ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.14. Não contenham substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;

4.1.15. Estejam acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;

4.1.16. Funcionem com baixo consumo de energia ou de água;

4.1.17. Sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;

4.1.18. Possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais quando for o caso;

4.1.19. Possuam certificação de procedência de produtos;

4.1.20. Todos os requisitos acima apresentados são meramente exemplificativos, devendo a contratada obedecer no que couber o rol acima descrito para a prestação dos serviços.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Em que pese o objeto da licitação ser considerado como serviço comum, as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência levam a compreender que o serviço pode demandar a necessidade de mais de um fornecedor, cada qual contribuindo com o que lhe for específico para efetivar a entrega do serviço como um todo;

4.2.2. Assim, será permitida a Subcontratação de parcelas não relevantes do objeto.

4.2.3. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, o qual consiste no item 01 (Prestação de serviço técnico especializado em suporte a evento).

4.2.4. Dessa forma, será permitida a subcontratação de parte dos serviços dos itens 1.1 ao 1.98, mediante prévia e expressa anuência da Contratante, cujo montante a ser subcontratado pode totalizar até 30% (trinta por cento) do valor total contratado, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da Contratada perante a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

4.2.5. Subcontratação compulsória

4.2.5.1. Nos termos dos arts. 47 e 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 c/c art. 27 da Lei distrital nº 4.611/2011 e art. 9º do Decreto distrital nº 35.592/2014, a licitante vencedora DEVERÁ subcontratar, compulsoriamente, entidade(s) preferencial(ais), assim considerada(s) a(s) microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e microempreendedor(es) individual(ais), nos exatos termos do que dispõem o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, para execução de, no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo, 30% (trinta por cento) do valor do objeto contratado;

4.2.5.2. O licitante deverá indicar a(s) entidade(s) preferencial(ais), supracitada(s), que subcontratará, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

4.2.5.3. Do percentual de 30% (trinta por cento), permitido para subcontratações, será deduzido o percentual de subcontratação compulsória de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e microempreendedor(es) individual (ais); 4.2.5.4. A Contratada ficará responsável por verificar a habilitação das subcontratações que realizar, sem prejuízo da fiscalização sob responsabilidade do Contratante, e será responsável pelo adimplemento integral do contrato;

4.2.5.5. No pagamento de cada etapa ou parcela, será verificada a regularidade com a seguridade social e o cumprimento das obrigações trabalhistas da contratada e da(s) subcontratada(s) em relação ao efetivo de pessoal que contratar;

4.2.5.6. No caso da(s) entidade(s) preferencial(ais) subcontratada(s), será concedido, se necessário, o direito de saneamento a que se refere a Lei distrital nº 4.611/2011; UASG 450107 Termo de Referência 10/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Serviços sem dedicação — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 22 de 44

4.2.5.7. A Contratada deverá substituir a subcontratada, na parcela referente à subcontratação compulsória, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, salvo se demonstrar a inviabilidade da substituição;

4.2.5.8. A extinção da subcontratação que se refere o item anterior deverá ser justificada e comunicada à Administração no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas;

4.2.5.9. A Contratada responsabilizar-se-á pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação, podendo recomendar ao Contratante, justificadamente, suspensão ou glosa de pagamentos;

4.2.5.10. Não se aplica a exigência de subcontratação compulsória, nas seguintes hipóteses:

4.2.5.10.1. Quando o licitante for entidade preferencial;

4.2.5.11. Configura ilegalidade a subcontratação quando ausente previsão editalícia e contratual, por afronta aos princípios da moralidade, da eficiência, do dever geral de licitar e da supremacia do interesse público, conforme entendimento dado pelo Plenário quando da prolação da Decisão nº 2.175/2016 - TCDF.

4.3. Da Garantia contratual

4.3.1. Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, assim vejamos:

> Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.
>
> § 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
>
> I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
>
> II - seguro-garantia;
>
> III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
>
> IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023) (Grifamos)

4.3.2. O percentual da garantia é de **5% (cinco por cento)** do valor inicial do contrato, conforme art. 98 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.3.3. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

4.3.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

4.3.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

4.3.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

4.3.7. O bloqueio efetuado com base no item anterior desta cláusula não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à contratada.

4.3.8. A contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no item desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida público, seguro-garantia ou finança bancária.

4.3. Vistoria

4.3.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços em razão do objeto de contratação .

4.4. **Escopo da Contratação:**

4.4.1. A empresa contratada será responsável por todas as fases do evento, incluindo:

- **Planejamento estratégico detalhado:** Desenvolvimento de um plano abrangente que contemple todos os aspectos da VIII OLINSESP.
- **Gestão operacional:** Coordenação e supervisão de todas as atividades inerentes à realização do evento.
- **Execução:** Implementação das ações planejadas, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos.

- **Relatório pós-evento:** Elaboração de um documento conclusivo com os resultados e análises da VIII OLINSESP.

4.4.2. O escopo operacional detalhado inclui, mas não se limita a:

- Locação de mobiliário e equipamentos: Fornecimento de toda a infraestrutura necessária para as instalações do evento.
- Fornecimento de materiais de consumo: Disponibilização de insumos e suprimentos essenciais durante a realização da VIII OLINSESP.
- Recursos humanos: A locação de equipe qualificada para todas as funções operacionais e de suporte.
- Programação visual: Desenvolvimento e implementação de toda a identidade visual e site/aplicativo do evento.
- Montagem e desmontagem das instalações e áreas: Estruturação e desmobilização de todos os espaços utilizados na OLINSESP.

4.5. Requisitos necessários:

4.5.1. Os requisitos para a execução dos serviços são divididos em:

- Requisitos Gerais: Aplicáveis a todo o evento, garantindo a conformidade com as diretrizes da SSPDF.
- Requisitos Específicos: Detalhados para cada uma das 19 modalidades esportivas, assegurando a aderência às regras oficiais de cada modalidade e a segurança de todos os participantes.

4.6. Governança e acompanhamento:

4.6.1. A SSPDF nomeará uma Comissão Organizadora para realizar o planejamento, reuniões com a empresa contratada e as forças de segurança.

4.6.2. Ademais, nomeará também uma equipe organizadora composta por 02 (dois) servidores (titular e reserva) de cada força de segurança participante para o acompanhamento integral dos serviços, competições e premiações.

4.6.3. A SSPDF nomeará uma comissão executora do contrato para acompanhar e fiscalizar os serviços.

4.7. Elementos essenciais para a realização:

4.7.1. A empresa contratada deverá fornecer e gerenciar todos os serviços e equipamentos especificados.

4.7.2. Uma reunião de alinhamento pré-evento com a empresa contratada definirá os ajustes necessários no cronograma de execução, plano de trabalho, planejamento de ações, montagem e desmontagem, logística de entrega de materiais e prestação dos demais serviços.

4.8. Cronograma do evento:

FASES	DATAS	ETAPAS
PLANEJAMENTO	11/12/2025	Reunião de alinhamento pré-evento
	12/12/2025	Início da criação do site
	15/12/2025	Início das inscrições
	22/12/2026	Evento de lançamento
	06/02/2026	Encerramento das inscrições
	12 a 20/02/2026	Congressos técnicos
	22/02/2026	Divulgação das tabelas de jogos
	22/02/2026	Montagem das estruturas

EVENTO VIII OLINSESP	**24/02/2026**	**Solenidade de Abertura**
	25/02/2026	**Início das Competições**
	30/03/2026	**Último dia das Competições**
	31/03/2026	**Solenidade de Encerramento**
DESMOBILIZAÇÃO	10/04/2026	Desmontagem das estruturas
	08/05/2026	Relatório Final

4.9. Corporações participantes:

4.9.1. Participarão da VIII OLINSESP:

- SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
- PMDF - Polícia Militar do Distrito Federal;
- PCDF - Polícia Civil do Distrito Federal; e
- CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.9.2. Corporações convidadas:

- Serão convidadas para participar, a critério da SSPDF, **até oito forças de segurança, distritais e federais**, que disputarão individualmente ou em equipe unificada com outra força convidada. E poderão ser convidados veteranos das forças de segurança (PMDF, PCDF e CBMDF) a depender da modalidade.
- Na VII OLINSESP, realizada em 2024, participaram como convidadas as seguintes forças de segurança: Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), Polícia Federal (PF), Polícia Penal do Distrito Federal (PPDF), Polícia Penal Federal (PPF), Polícia Legislativa do Distrito Federal (PLDF), Polícia Legislativa Federal (PLF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS).
- A resolução de adicionar as Forças de Segurança convidadas consta no processo SEI Nº 00050-00010594/2025-47, conforme a Memória de Reunião - VIII OLINSESP (SEI-GDF 178251267).

4.9.3. Para garantir a competitividade e a participação abrangente no evento, estabelece-se o seguinte:

- Requisito Mínimo: Cada delegação deverá atingir um percentual mínimo de 55% (10 modalidades) de inscrições no total de modalidades esportivas disponíveis na competição.
- Consequência: As delegações que não cumprirem o requisito mínimo descrito no item acima poderão ser integradas, caso manifestem interesse, com outra delegação que se encontre na mesma condição.
- Resultado da Fusão: As delegações integradas passarão a competir como uma única equipe durante todo o evento.

4.10. Modalidades competitivas da VIII OLINSESP:

MODALIDADES			
FUTSAL	FUTEBOL DE CAMPO	BASQUETEBOL	TRUCO
VÔLEI DE QUADRA	VÔLEI DE PRAIA	FUTEVÔLEI	DOMINÓ
BEACH TÊNIS	ATLETISMO	NATAÇÃO	XADREZ
TÊNIS DE MESA	TRIATHLON	CALISTENIA	CORRIDA DE ORIENTAÇÃO
JIU JITSU	JUDÔ	CABO DE GUERRA	-

4.11. A empresa deverá elaborar um calendário detalhado para as competições, evitando, quando possível, conflitos entre as modalidades.

4.12. Locais de Competição:

4.12.1. Com o objetivo de reduzir o custo da VIII OLINSESP, **serão disponibilizados pela SSPDF e parceiros** os seguinte locais:

MODALIDADE	LOCAL	LOCAL ALTERNATIVO
ATLETISMO	CECAF CBMDF	CIEF
BASQUETEBOL	CECAF CBMDF	-
FUTSAL	CECAF CBMDF	-
FUTEBOL DE CAMPO	CCF PMDF / CECAF CBMDF / SEDE PF	-
DOMINÓ	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
VÔLEI DE QUADRA	CECAF CBMDF / CCF PMDF	-
VÔLEI DE PRAIA	CCF PMDF	CECAF CBMDF
FUTEVÔLEI	CECAF CBMDF / CCF PMDF	-
NATAÇÃO	CECAF CBMDF	-
JUDÔ	ESPC / CECAF CBMDF / GINÁSIO DE ESPORTES DA CANDANGOLÂNDIA	GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO
JIU JITSU	ESPC / CECAF CBMDF/ GINÁSIO DE ESPORTES DA CANDANGOLÂNDIA	GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO
TRIATLON	GBS CBMDF	-
TÊNIS DE MESA	CECAF CBMDF	CCF PMDF
CABO DE GUERRA	CCF PMDF	ABM CBMDF
XADREZ	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
BEACH TÊNIS	CCF PMDF	CECAF CBMDF
TRUCO	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
CALISTENIA	CCF PMDF	-
CORRIDA DE		

ORIENTAÇÃO	PERÍMETRO DO DF	-

4.13. Estrutura de Recursos Humanos:

4.13.1. A equipe especializada mínima exigida inclui:

- 01 (um) Gerente de Projeto: Responsável pelo gerenciamento global.
- 01 (um) Coordenador de Logística: Responsável pelo planejamento, organização e supervisão de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura.
- 02 (dois) Assistentes de Logística: Responsáveis pelo controle de execução de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura.
- 01 (um) Coordenador Geral de Modalidades: Responsável pela supervisão e gerenciamento dos coordenadores de modalidades.
- 18 (dezoito) Coordenadores de Modalidade: Responsável pela coordenação das atividades e oficialização de resultados.
- 56 (cinquenta e seis) Assistentes de Modalidade: Responsáveis pela operação de linha de frente. Sua atuação será focada na liberação de partidas, na validação de resultados no local da competição, acompanhamento de elaboração de documentos e súmulas.
- 241 (duzentos e quarenta e um) árbitros gerais e 56 (cinquenta e seis) árbitros de futebol de campo para atender arbitragem das modalidades.
- 01 (uma) Equipe de operacionalização de corrida de orientação envolvendo mapeamento, traçado de percurso, impressões, arbitragem, organização e distribuição de categorias, apuração por meio de software específico que alcance controle de partidas e chegadas e estrutura de prismas e materiais próprios para ocorrência da competição.
- 01 (uma) Equipe de Criação de Site/app: mínimo de 01 (um) designer e 01 (um) desenvolvedor de site, responsáveis pela criação, manutenção, atualizações, inscrições, comunicação, *dashboards*, relatórios do evento.
- 01 (uma) Equipe de Criação Audiovisual: mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone, 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas e 01 (um) designer gráfico.

4.13.2. Qualquer alteração na equipe deve ser formalmente comunicada e aprovada previamente pela Comissão Organizadora.

4.13.3. A empresa deve disponibilizar todo material e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos nas fases de Planejamento, Evento e Desmobilização.

4.13.4. Após a apresentação do plano de trabalho, serão apresentados o Gerente de Projeto e os Coordenadores de Logística e Modalidades, sendo agendada reunião de *briefing* com todos os Coordenadores.

4.13.5. Cada integrante da equipe deverá exercer uma única função, de acordo com sua designação específica. Essa medida visa melhorar a clareza das atribuições, otimizar o fluxo de trabalho, evitar sobrecargas e garantir maior eficiência na execução das tarefas.

4.13.6. Além das equipes especializadas, a contratada deverá fornecer as seguintes equipes de apoio, vedada a sobreposição de funções:

- Equipe de Manutenção e Logística: Equipe para montagem, desmontagem, apoio logístico, controle de acesso, manutenção e suporte geral nas arenas.
- Equipe de Limpeza: Equipe responsável pela manutenção da limpeza e higiene de todas as áreas de competição e convivência durante o evento.
- Equipe de Brigadistas: Equipe de brigada de incêndio, em conformidade com a legislação e as dimensões de cada local de evento.
- Equipe de Cerimonial: Equipe responsável pela operação de cerimonial e locução, incluindo os eventos de abertura e encerramento.

4.14. Requisitos Mínimos para a Execução:

4.14.1. A empresa deverá ter equipe suficiente para a demanda.

4.14.2. O cronograma das ações deve ser previamente alinhado e aprovado pela Comissão Organizadora.

4.14.3. Obrigações da empresa contratada:

- Esclarecer todas as dúvidas sobre a execução dos serviços.
- Realizar todo o processo de inscrição, programação, execução das modalidades esportivas, classificações, premiações, gestão dos resultados e comunicação com os inscritos.
- Fornecer, para cada modalidade, os recursos materiais esportivos **no padrão oficial** (bolas, redes, tabuleiros, etc.) com doação dos materiais esportivos ao final dos eventos.
- Assegurar corpo de arbitragem oficial para cada esporte e respectivas súmulas para todas as modalidades e competições.
- Oferecer vagas para inscrições nas categorias masculino e feminino, com formação mista permitida em Xadrez, Truco e Dominó.
- Garantir instalação de estruturas e atendimento imediato (até 12 horas) para manutenção e desmontagem, se necessário.
- Assegurar reposição de suprimentos e peças em estruturas danificadas.
- Assegurar a retirada de todos os equipamentos ao final do evento.
- Manter técnico especializado responsável durante a montagem das estruturas, quando necessário.

- Recrutar e contratar a mão de obra necessária sob sua responsabilidade, efetuando todos os pagamentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.
- Assumir total responsabilidade por hospedagem, alimentação, pró-labore e contratação dos funcionários, incluindo encargos, impostos, taxas e fretes.
- Manter o pessoal uniformizado e identificado com crachás contendo nome, função e foto.
- Organizar turnos de trabalho conforme a legislação trabalhista, garantindo equipe qualificada e experiente. Os profissionais só poderão se ausentar após todas as providências de encerramento dos serviços.
- Garantir toda a logística de equipamentos, materiais e pessoal (origem-evento-origem) e o gerenciamento (montagem, manutenção, reposição, desmontagem, seguro e segurança).
- Assegurar que os prestadores estejam no local com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início das atividades, permanecendo até o término.
- Substituir profissionais considerados inadequados, quando solicitado.
- Responsabilizar-se por danos causados a funcionários, competidores ou terceiros, decorrentes de má instalação ou responsabilidade técnica.
- Disponibilizar água e bebida isotônica* em recipientes lacrados (recipiente de 500 ml) a todos os atletas.
- Assumir responsabilidade por todas as providências e obrigações da legislação específica sobre os esportes.
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos pessoais ou materiais à SSPDF ou terceiros, incluindo instalações.
- Prestar esclarecimentos e apresentar relatórios de execução dos serviços, sempre que necessário.
- Responsabilizar-se por pagamentos, indenizações e reembolsos caso a SSPDF seja demandada por terceiros prejudicados ou sofra prejuízo patrimonial.
- Isolar as áreas de trabalho, proibindo a entrada de pessoas não autorizadas para garantir a segurança.
- Proibir o ingresso de pessoas não autorizadas nos locais dos jogos sem comunicação prévia à Comissão Organizadora.
- Dar ciência imediata e por escrito de qualquer incidente ou irregularidade que comprometa os serviços.
- Providenciar a remoção de resíduos e detritos antes, durante e ao final do evento, entregando os locais limpos.
- Realizar a destinação correta dos resíduos e entulhos gerados, conforme legislação.
- Manter as instalações esportivas em condições de uso, providenciando zeladores e equipe de limpeza diária/necessária.
- Responsabilizar-se pela administração do almoxarifado em espaço disponibilizado, controlando entradas e saídas.
- Providenciar atendimento médico (serviço de suporte avançado).

4.14.4. Recursos sobre os jogos deverão ser captados pela empresa e encaminhados à Comissão Organizadora para deliberação.

4.14.5. Modalidades coletivas com menos de 4 (quatro) equipes e modalidades individuais com menos de 2 (duas) equipes inscritas serão canceladas, salvo exceção prevista no item 5 para a modalidade Triathlon.

4.14.6. A Comissão Organizadora poderá solicitar alterações nas instalações e áreas durante a fase de preparação e execução, se necessário.

4.14.7. Negligências ou irregularidades que demandem materiais/mão-de-obra não terão ônus ao contrato.

4.15. Ações Gerais de Planejamento e Pré-Evento:

4.15.1. Durante o planejamento do evento, a empresa deverá realizar:

- Cronograma de planejamento e execução.
- Gestão de inscrições: plataforma utilizada, processo e suporte aos atletas.
- Logística de locais de competição: vistorias, reservas e preparação.
- Contratação de fornecedores (arbitragem, segurança, limpeza, etc.).
- Plano de comunicação e divulgação.
- Aquisição de materiais esportivos e de premiação.

4.16. Ações Gerais de Execução do Evento:

4.16.1. Durante a execução do evento, a empresa deverá realizar:

- Montagem e desmontagem de estruturas.
- Realização do congresso técnico.
- Gestão das competições: coordenação das modalidades, cumprimento de horários.
- Serviços de apoio: atendimento médico e hidratação.
- Cerimônias de abertura e encerramento.
- Cobertura fotográfica e de vídeo.

4.17. Ações Gerais de Pós-Evento:

4.17.1. Após o término do evento, a empresa deverá realizar:

- Desmobilização das estruturas.
- Coleta de resultados e consolidação dos dados.

- Gestão de pagamentos a fornecedores.
- Relatório pós-evento.

4.18. Resultados do Evento:

4.18.1. Apresentação clara e organizada das informações do evento:

- Resultados por Modalidade: Para cada modalidade (ex: Futebol, Voleibol, Natação, Atletismo, etc.), apresentar as classificações finais (1º, 2º e 3º lugares), tempos, marcas e pontuações. Utilizar tabelas e quadros para facilitar a visualização.
- Quadro Geral de Medalhas: Tabela consolidada com o número de medalhas (ouro, prata e bronze) por Força participante.
- Classificação Geral por Força: Pontuação final e classificação geral das Forças na competição.
- Participantes: Análise quantitativa e qualitativa do público envolvido no evento.
- Números Gerais: Número total de inscritos, número total de participantes efetivos (que competiram) e distribuição por gênero.
- Relação Final de Participantes por Força e Modalidade: Anexo detalhado contendo a lista nominal de todos os atletas, com sua respectiva Força de lotação e a(s) modalidade(s) em que competiu. Este item é fundamental para o registro histórico e comprovação da participação.
- Fatos Relevantes e Gestão de Intercorrências: Um registro transparente dos desafios enfrentados e das soluções aplicadas.
- Problemas Verificados: Descrever eventuais problemas ocorridos, como: condições climáticas adversas, atrasos na programação, questões de infraestrutura, contusões de atletas, protestos ou disputas disciplinares.
- Ações Corretivas e Soluções Implementadas: Para cada problema listado, detalhar a medida tomada pela equipe de organização para mitigar o impacto e garantir a continuidade do evento.
- Análise Crítica e Sugestões de Melhorias: Demonstração de expertise e visão estratégica para edições futuras.
- Pontos Fortes: Destacar os aspectos que funcionaram bem e que foram elogiados pelos participantes (ex: qualidade da arbitragem, organização dos locais de prova, sistema de divulgação de resultados).
- Sugestões para Edições Futuras: Com base nos problemas verificados e no feedback dos participantes, apresentar uma análise construtiva sobre o que pode ser aprimorado, propor melhorias concretas, como: inclusão de novas modalidades, sugestões de novos locais, otimização do processo de inscrição, melhorias na comunicação, entre outros.
- Anexos: Material comprobatório e de registro do evento.
- Relatório Fotográfico: Coletânea com as melhores fotos do evento, abrangendo todas as modalidades, cerimônias e momentos de integração.
- Clipping de Mídia: Recompilação de notícias e menções à VIII OLINSESP em veículos de comunicação (se houver).
- Cópia de Materiais Gráficos: Exemplares de banners, folders, credenciais e outros materiais de divulgação produzidos.
- Pesquisa de Satisfação (se realizada): Tabulação e análise dos resultados da pesquisa aplicada aos participantes
- Certidões negativas de débitos (trabalhista, previdenciário, fiscal e tributário).
- Declaração de inidoneidade no âmbito da União, Estados, DF e Municípios.
- Nota(s) fiscal(is) do(s) serviço(s) prestado(s).

4.19. Relatórios e Documentos Finais:

4.19.1. Relatório diário de ocorrências: Ao final de cada dia de competição, a contratada deverá entregar relatório contendo todas as intercorrências, incidentes e observações relevantes do período.

4.19.2. Relatório Parcial: Ao final de cada modalidade, a contratada deverá entregar Relatório Parcial do evento, no prazo de 48 horas, contendo descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados para a modalidade, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e subgrupo, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes.

4.19.3. Relatório Final: Após o evento, a contratada deverá apresentar, em até 20 (vinte) dias úteis, descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados pela empresa, organizados por fases do projeto, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações de todas as modalidades), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e modalidades, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes, além dos documentos abaixo listados, ficando condicionado o pagamento da última parcela do contrato à efetiva entrega,

4.20. Vigência do Contrato e Cancelamento:

4.20.1. O contrato terá vigência de 7 (sete) meses, conforme cronograma da VIII OLINSESP.

4.20.2. Em caso de cancelamento do evento, por qualquer motivo demandado pela SSPDF, a Comissão Organizadora agendará uma nova data para a realização dos jogos.

4.21. Requisitos Gerais de Gestão, Infraestrutura e Apoio:

4.21.1. Gestão e Planejamento: A contratada deverá apresentar um Plano de Operações Integrado, documento mestre que detalhará a logística, cronogramas, alocação de recursos e sinergia entre as múltiplas arenas de competição. Este plano deverá incluir, no mínimo:

- Plano de Trabalho Detalhado: Cronograma macro (fases do projeto) e micro (montagem, competições por modalidade, desmontagem), com matriz de riscos e plano de contingências para cada arena.

- Gerente de Projeto: Profissional com experiência comprovada em eventos esportivos de grande porte (mínimo de 3 eventos com mais de 1000 (mil) participantes, que servirá como ponto focal único para a fiscalização da SSPDF).
- Sistema de Inscrição Online: Plataforma digital robusta e responsiva, com capacidade para gerenciar inscrições individuais e por equipe, controlar o limite de vagas, emitir comprovantes automáticos e permitir a exportação de dados em formato CSV ou Excel para a organização.
- Gestão de Resultados: Publicação dos resultados em tempo real (ou em até 1 hora após o término de cada prova) em um hotsite ou aplicativo do evento, acessível a todos os participantes e ao público.

4.21.2. Infraestrutura de Apoio Comum: A contratada deverá prover toda a infraestrutura de apoio necessária para o bom funcionamento do evento, incluindo:

- Posto de Comando Central: Estrutura (tenda ou sala) devidamente equipada para a equipe de coordenação geral do evento, servindo como centro de operações.
- Estruturas de Convivência e Suporte: Tendas padronizadas (mínimo 6x6m) para áreas de credenciamento, hidratação, descanso de atletas e pontos de informação, distribuídas estrategicamente em todas as arenas principais.
- Comunicação e Identidade Visual: Criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.

4.21.3. Segurança e Suporte ao Atleta:

- Ambulância de Suporte Avançado: a estrutura de atendimento médico é **um requisito não negociável** e deve ser composta por: 01 (uma) ambulância de Suporte Avançado com equipe completa (médico, enfermeiro e condutor socorrista), de prontidão durante todo o período de competições.
- Hidratação: Fornecimento contínuo de água mineral e bebida isotônica* em pontos de hidratação.
- Seguro de Acidentes Pessoais: Cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais para todos os atletas devidamente inscritos, válida durante os dias de competição de cada atleta.

4.22. Premiações do evento:

4.22.1. A contratada será responsável por todo o sistema de premiação, fornecendo:

- Medalhas: Medalhas de alta qualidade com design personalizado do evento, nos padrões ouro (1º), prata (2º) e bronze (3º), para todas as modalidades e categorias.
- Troféus: Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar), e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe.

4.23. Identidade visual e imagens do evento:

3.23.1 A contratada será responsável, de forma irrevogável e irretratável, por entregar à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Ensino (SUEGEP) da SSPDF, todas as imagens, vídeos, logotipos utilizados na produção de medalhas, troféus, camisetas, colares e artefatos de divulgação de identidade visual da VIII OLINSESP, cujo tema será **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**. Essa entrega deverá ocorrer em formato digital e editável (arquivos e artes abertas), juntamente com as fontes utilizadas, no prazo máximo de **02 (dois) dias** após a aprovação das imagens de cada material pela SSPDF, garantindo a plena utilização e edição desses materiais pelas receptoras.

4.23.2. Produção Audiovisual:

- A contratada deverá fornecer 01 (uma) Equipe de Criação, contendo no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone, para tomadas aéreas dos locais, se permitido e aplicável, e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, edição, criação de cardes e legendas, destacando que na cerimônia de encerramento deverá está pronto trabalho audiovisual do evento como um todo sempre destacando nas artes o tema **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**.

4.24. Sistema de Gestão Online (site oficial da VIII OLINSESP):

4.24.1. O sistema deverá ter um mecanismo de atualização de todas as informações, com a frequência mínima de duas vezes ao dia. Os horários exatos serão definidos e ajustados em conjunto com a coordenação da SSPDF.

4.24.2. Inscrições: Deverá possuir sistema de inscrições com informações de contato e dados pessoais sendo coletadas de forma eficiente contendo, obrigatoriamente, nome completo, Força a que pertence, CPF, data de nascimento, numeração de camiseta (conter a opção para selecionar o tamanho da camiseta P, M, G, GG, XG, etc.), categoria (masculino e feminino) e todas as modalidades que pretende concorrer.

4.24.3. O período de inscrições (data de início e fim) deverá estar claramente visível e destacado no site, ter um contador regressivo e aviso de encerramento das inscrições. Os prazos para inscrições e outras atividades importantes devem estar claramente visíveis.

4.24.4. Divulgação diária dos jogos: O site deverá possuir uma seção dedicada à divulgação do cronograma diário dos jogos, resultados, modalidades e horários de início de cada jogo de forma precisa.

4.24.5. Resultados: Deverá possuir um sistema para divulgar os resultados dos jogos prontamente após a conclusão, onde os resultados devem ser fáceis de encontrar e entender.

4.24.6. Divulgação de mídias (imagens, vídeos, *releases*): Deverão ser criadas galerias dedicadas para imagens e vídeos das competições, de fácil navegação e que carreguem rapidamente; possuir seção para publicação de releases jornalísticos e notícias, sendo atualizados regularmente com os destaques das competições; possuir botões de compartilhamento nas mídias para as principais redes sociais, onde a equipe de comunicação deverá postar ativamente as mídias (imagens, vídeos, *releases*) nas redes sociais da VIII OLINSESP. Todas as artes deverão observar o tema **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**.

4.24.7. Cronograma Geral do Evento: Deverá ser publicado um cronograma detalhado no site, indicando as datas de início e término de cada fase do evento (inscrições, competições, cerimônias), conter as datas e horários dos Congressos Técnicos, claramente divulgados no site, bem como informações sobre a pauta ou os tópicos a serem abordados.

4.24.8. Divulgação de Serviços: Deverá possuir uma seção no site que detalha os serviços disponíveis para participantes e público, como serviços como primeiros socorros, pontos de alimentação, informações e transporte (se houver), com os localizações e horários de funcionamento dos serviços indicados de forma assertiva.

4.24.9. Acesso Administrativo e Fiscalização: O acesso completo ao ambiente interno do site deverá ser concedido ao **fiscal da SSPDF**, responsável pelo monitoramento técnico e inserção de dados adicionais, quando necessário.

4.24.10. Transferência de domínio e continuidade do sistema (site oficial da VIII OLINSESP):

- Ao término do evento, considerando que o site oficial da VIII OLINSESP conterá registros, dados e materiais relevantes para futuras edições ou para consulta institucional, a empresa contratada não poderá desativar ou remover imediatamente o sistema e sua base de dados.
- A fim de garantir a preservação dessas informações, o domínio, o sistema e o conteúdo hospedado deverão ser disponibilizados à SSPDF, caso esta manifeste interesse em assumir sua manutenção e continuidade.
- Essa transferência poderá incluir: domínio (caso registrado em nome da contratada), acesso administrativo completo ao sistema, backup completo de banco de dados, mídias e documentos, código-fonte ou estrutura funcional, caso se trate de sistema desenvolvido sob demanda. A empresa deverá garantir suporte técnico básico para essa transição, assegurando a integridade e o acesso pleno ao conteúdo gerado durante a vigência do projeto.

4.25. Requisitos Técnicos Específicos por Modalidade:

4.25.1. A seguir, são detalhados os requisitos mínimos de local, equipamentos e arbitragem para cada modalidade, baseados nas regras oficiais de suas respectivas federações. A conformidade com estes requisitos é obrigatória para garantir a legitimidade, segurança e qualidade técnica das competições.

4.25.2. Atletismo:

- Local: Pista de atletismo oficial de 400 metros, com no mínimo 8 raias demarcadas, e áreas adjacentes para as provas de campo, em conformidade com as normas da *World Athletics*.
- Equipamentos: Blocos de partida; pórtico de chegada; cones de sinalização, cronômetro.
- Arbitragem: Equipe completa de arbitragem certificada Federação de Atletismo do DF, incluindo árbitros de partida, chefes de prova e fiscais de percurso.

4.25.3. Basquetebol (5x5):

- Local: Ginásio poliesportivo com quadra de dimensões oficiais FIBA/CBB (28m x 15m), piso de madeira ou sintético adequado, tabelas de vidro, aros retráteis e redes em conformidade. O local deve dispor de placar eletrônico visível com cronômetro de jogo e de posse de bola (24 segundos).
- Equipamentos: Bolas de basquete oficiais tamanho 7; cronômetro de 24 segundos operado por oficial de mesa; com um jogo de cor clara e outro de cor escura.
- Arbitragem: Equipe de arbitragem por jogo composta por 1 árbitro principal, 2 árbitros auxiliares, e 3 oficiais de mesa: apontador, cronometrista, operador de 24s, todos certificados pela Federação de Basquetebol do Distrito Federal (FBDF).

4.25.4. Futsal:

- Local: Ginásio poliesportivo com quadra de dimensões oficiais para competições nacionais (mínimo de 38m x 20m), com superfície lisa e não abrasiva. As balizas devem ter as medidas oficiais de 3m de largura por 2m de altura. Deve haver um placar eletrônico.
- Equipamentos: Bolas de futsal oficiais e redes para gol.
- Arbitragem: Equipe por jogo composta por 2 árbitros de quadra e 1 anotador/cronometrista, todos certificados pela federação local de futsal.

4.25.5. Futebol de Campo:

- Local: Campo de grama natural ou sintética de alta qualidade, com dimensões padronizadas pela CBF para competições. Deve possuir balizas de tamanho oficial (7,32m x 2,44m), áreas técnicas e bancos de reservas cobertos para as equipes.
- Equipamentos: Bolas de futebol de campo oficiais (tamanho 5, peso entre 410g e 450g); bandeiras de escanteio; e redes para o gol.
- Arbitragem: Quarteto de arbitragem por jogo, composto por 1 árbitro principal, 2 árbitros assistentes (bandeirinhas) e 1 quarto árbitro, todos do quadro da Federação de Futebol do Distrito Federal (FFDF).

4.25.6. Natação:

- Local: Parque aquático com piscina de 50 metros (olímpica), com no mínimo 8 raias de competição. A piscina deve ser aprovada pela federação local, possuir blocos de partida firmes e antiderrapantes, e demarcações de fundo e parede.
- Equipamentos: Raias flutuantes anti-marola; sistema de sonorização para os comandos de largada; cronômetros manuais para backup; equipamento para contagem de voltas em provas de fundo.
- Arbitragem: Corpo de árbitros completo e certificado pela Federação de Desportos Aquáticos do DF, incluindo: 01 Árbitro Geral, 01 Árbitro de Partida, Inspetores de Nado, Inspetores-Chefe de Virada (um em cada extremidade), e Cronometristas (um por raia).

4.25.7. Triathlon (Distância Sprint):

- Local: Percurso combinado e seguro, compreendendo: 750m de natação em águas abertas (ex: Lago Paranoá) devidamente demarcado com boias; 20km de ciclismo em circuito com asfalto de boa qualidade, totalmente fechado ao trânsito; e 5km de corrida em percurso plano e sinalizado. É fundamental a montagem de uma área de transição central, segura, com cavaletes individuais e numerados para as bicicletas de todos os competidores.
- Equipamentos: Sistema de cronometragem eletrônica com chip de tornozeleira (essencial para medir os tempos de cada segmento e das transições); pórticos infláveis para largada, chegada, e entrada/saída da área de transição; boias de sinalização para o percurso de natação; cones e grades para isolamento dos percursos de ciclismo e corrida.
- Arbitragem: Oficiais técnicos certificados pela Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri) ou pela federação local para fiscalizar os percursos, a área de transição (regras de montagem/desmontagem da bicicleta) e aplicar as regras oficiais da modalidade.

4.25.8. Judô:

- Local: Ginásio com iluminação adequada e espaço para, no mínimo, 2 áreas de competição simultâneas e uma área de aquecimento. Cada área de luta deve seguir o padrão da Federação Internacional de Judô (IJF), com um quadrado de combate de no mínimo 8x8m e uma zona de segurança de 3m em toda a volta, totalizando 14x14m por área. Toda a superfície deve ser coberta por tatames oficiais de judô.
- Equipamentos: Tatames de alta densidade (mínimo 400 m² para cobrir 2 áreas de luta e aquecimento); placares eletrônicos para cada área de luta, capazes de marcar pontuações e penalidades; sistema de som para anúncios; os atletas devem competir com judogis (kimonos) nas cores azul e branca.
- Arbitragem: Equipe de arbitragem certificada pela Federação Metropolitana de Judô (FEMEJU), composta por, no mínimo, 01 árbitro central e 02 árbitros de mesa (cronometrista/anotador) por área de luta.

4.25.9. Jiu-Jitsu:

- Local: Similar ao Judô, requer um ginásio com áreas de luta (mínimo de 64 m² cada) e área de segurança, cobertas por tatames. Mínimo de 02 áreas de luta.
- Equipamentos: Tatames, placar eletrônico por área para marcação de pontos, vantagens e penalidades; sistema de som. Os atletas competem de kimono, conforme regulamento da IBJJF/CBJJ.
- Arbitragem: Árbitros centrais e de mesa certificados pela federação de Jiu-Jitsu do DF, seguindo as regras oficiais da modalidade.

4.25.10. Vôlei de Praia:

- Local: Complexo com no mínimo 2 quadras de areia de boa qualidade (areia fina e nivelada), com dimensões oficiais de 16m x 8m, circundadas por uma zona livre de no mínimo 3 metros.
- Equipamentos: Postes, redes (altura oficial de 2,43m para masculino e 2,24m para feminino), antenas delimitadoras, e fitas de marcação de 5cm de largura. Bolas oficiais de vôlei de praia.
- Arbitragem: Equipe por quadra composta por 1º árbitro (na cadeira), 2º árbitro e apontadores, certificados pela Federação de Voleibol do DF.

4.25.11. Beach Tennis:

- Local: Quadra de areia com dimensões de 16m x 8m (para duplas).
- Equipamentos: Rede com altura de 1,70m, conforme regras da ITF para eventos mistos e femininos. Postes, fitas de marcação, raquetes e bolas de beach tennis (Stage 2 - baixa pressão).
- Arbitragem: Árbitro de cadeira por quadra, com conhecimento das regras da *International Tennis Federation* (ITF).

4.25.12. Futevôlei:

- Local: Quadra de areia com dimensões de 18m x 9m, com zona livre adequada.
- Equipamentos: Rede com altura oficial de 2,20m. Bolas oficiais de futevôlei (circunferência entre 68-70 cm).
- Arbitragem: Árbitro principal e auxiliares, seguindo as regras da confederação da modalidade.

4.25.13. Tênis de Mesa

- Local: Espaço interno amplo, com piso não escorregadio, iluminação uniforme e sem ofuscamento. A área de jogo por mesa deve ser de, no mínimo, 14m de comprimento por 7m de largura.
- Equipamentos: Mesas de tênis de mesa oficiais (2,74m x 1,525m x 0,76m); conjuntos de rede e suportes (15,25cm de altura); bolinhas de plástico 40+ (brancas ou laranjas); placares de mesa para cada partida; separadores de quadra para isolar as áreas de jogo.
- Arbitragem: Um árbitro por mesa de jogo, com conhecimento das regras da ITTF.

4.25.14. Xadrez:

- Local: Salão ou auditório silencioso, bem iluminado e climatizado, livre de ruídos e distrações.
- Equipamentos: Conjuntos de peças e tabuleiros de padrão oficial FIDE; relógios de xadrez digitais para controle de tempo; mesas e cadeiras confortáveis para os competidores; planilhas para anotação das jogadas.
- Arbitragem: Equipe de arbitragem liderada por um Árbitro Principal, com auxiliares conforme o número de participantes, todos com conhecimento das Leis do Xadrez da FIDE e dos regulamentos da CBX.

4.25.15. Dominó:

- Local: Salão com boa iluminação e ventilação.
- Equipamentos: Mesas quadradas ou redondas com superfície que não permita o deslizamento das peças; 4 cadeiras por mesa; jogos de dominó de boa qualidade (conjunto duplo-seis, 28 peças).
- Arbitragem: Fiscais de mesa para acompanhar as partidas, garantir a aplicação das regras (ex: proibição de comunicação indevida) e validar os resultados de cada rodada.

4.25.16. Truco:

- Local: Salão com boa iluminação.
- Equipamentos: Mesas e 4 cadeiras por mesa; baralhos de 40 cartas (sem as cartas 8, 9, 10 e coringas) para a modalidade "Truco Mineiro" ou "Paulista", a ser definido no regulamento.
- Arbitragem: Fiscais de mesa para mediar as partidas, coibir comunicação irregular e validar a pontuação.

4.25.17. Cabo de Guerra:

- Local: Área plana e firme, preferencialmente gramada ou de areia, com comprimento mínimo de 50 metros para permitir a movimentação das equipes e a área de puxada. Deve haver uma linha central claramente marcada no solo.
- Equipamentos: Corda oficial de sisal ou material sintético, com circunferência entre 10cm e 12,5cm e comprimento mínimo de 33,5 metros. A corda deve ter uma marcação central e duas outras marcações a 4 metros de cada lado do centro.
- Arbitragem: Um juiz principal para dar os comandos de "pegar a corda", "tensionar" e "puxar", e para fiscalizar as faltas (ex: sentar, tocar o solo com outra parte do corpo que não os pés).

4.25.18. Calistenia (Street Workout):

- Local: Área com piso seguro e absorvente de impacto (emborrachado ou gramado).
- Equipamentos: Estrutura multifuncional de Street Workout, conhecida como "gaiola", que deve conter, no mínimo: barras fixas em diferentes alturas (para pull-ups e push-ups). A estrutura deve ser de aço resistente e estar devidamente fixada ao solo.
- Arbitragem: Painel de juízes com conhecimento técnico aprofundado em calistenia e ginástica, capazes de avaliar os atletas em critérios como força estática (Pull-up, Push-up), força dinâmica (repetições).
- Unifilas (40 m/lineares) para delimitação e separação do perímetro de competição.

4.25.19. Vôlei de Quadra:

- Local: Ginásio poliesportivo com quadra de dimensões oficiais (18m x 9m), com zona livre de no mínimo 3 metros. O piso deve ser adequado e a altura livre de obstruções deve ser de, no mínimo, 7 metros.
- Equipamentos: Postes, rede (altura de 2,43m para masculino e 2,24m para feminino), antenas, bolas oficiais de vôlei de quadra, placar eletrônico.
- Arbitragem: Equipe completa por jogo, incluindo 1º árbitro, 2º árbitro, apontador e juízes de linha, todos certificados pela federação local.

4.25.20. Corrida de Orientação:

- Local: A ser definido pela comissão organizadora no estilo Floresta / Sprint.

- Equipamentos: Prismas, sim cards para todos os atletas, mapas traçados, estrutura física necessária para apuração com placar de resultados e software específico, cronômetro, alarme de partidas, áreas balizadas e equipe com ao menos 04 pessoas para disposição e orientação dos atletas.
- Arbitragem: Com árbitros com conhecimento técnico aprofundado em corrida de orientação, capazes de arbitrar os atletas durante a prova.

4.26. Requisitos Técnicos Específicos para Cerimônia de Abertura:

- Local: Ginásio Poliesportivo, dimensões da quadra 40m x 20m, com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos, incluindo transmissões televisivas que exigem grande vão livre. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública.

- Recursos Humanos: Equipe completa de gestão de eventos contendo coordenador geral, locutor oficial, equipe de staff, equipe de cerimonial, equipe de limpeza e equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).

- *Apresentação Lúdica: Concepção de espetáculo Lúdico, incluindo conceito, estéticas visual e sonora integrados ao tema da VIII OLINSESP "Forças unidas, vidas fortalecidas" e ao ato cívico do desfile das delegações.

- Estrutura com pé direito elevado que permita a execução de Rapel: Desenrolar das bandeiras por equipes de rapel das Forças de Segurança.

- Infraestrutura: Sistema de sonorização completo, púlpito, palanque, iluminação cênica (caso necessário), tendas de apoio, lixeiras, sinalização visual e barreiras de contenção (unifilas).

- Logística: Ambulância de suporte avançado, coffee break para 60 autoridades e caminhão/equipe de apoio para transporte de materiais e montagem/desmontagem de estruturas.

4.27. Requisitos Técnicos Específicos para a Cerimônia de Encerramento:

- Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo salão social com capacidade para 500 pessoas.
- Recursos Humanos: Equipe completa de gestão de eventos contendo coordenador geral, locutor oficial, equipe de staff, equipe de cerimonial, equipe de limpeza e equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).
- Infraestrutura: Sistema de sonorização completo. Pódio e palanque, iluminação cênica (caso necessário). Tendas de apoio, sinalização visual, barreiras de contenção (unifilas) e lixeiras.
- Logística: Ambulância de suporte avançado e caminhão de apoio para transporte de materiais. Coquetel para 500 pessoas.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Condições de execução

5.1.1. A empresa contratada será responsável por todas as fases do evento, incluindo:

- Planejamento estratégico detalhado: Desenvolvimento de um plano abrangente que contemple todos os aspectos da VIII OLINSESP.

- Gestão operacional: Coordenação e supervisão de todas as atividades inerentes à realização do evento.

- Execução: Implementação das ações planejadas, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos.

- Relatório pós-evento: Elaboração de um documento conclusivo com os resultados e análises da VIII OLINSESP.

5.1.2. O escopo operacional detalhado inclui, mas não se limita a:

- Locação de mobiliário e equipamentos: Fornecimento de toda a infraestrutura necessária para as instalações do evento.

- Fornecimento de materiais de consumo: Disponibilização de insumos e suprimentos essenciais durante a realização da VIII OLINSESP.

- Recursos humanos: A locação de equipe qualificada para todas as funções operacionais e de suporte.

- Programação visual: Desenvolvimento e implementação de toda a identidade visual e site/aplicativo do evento.

- Montagem e desmontagem das instalações e áreas: Estruturação e desmobilização de todos os espaços utilizados na OLINSESP.

5.2. Local e horário da prestação dos serviços

5.2.1. Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal localizada no Sam S/N (Setor de Administração Municipal), Brasília, DF, 70620-000. Telefone (61) 3901-5050 horário comercial.

5.2.1.1. Os serviços deverão ocorrer em Brasília- DF nos locais abaixo relacionados:

MODALIDADE	LOCAL	LOCAL ALTERNATIVO
ATLETISMO	CECAF CBMDF	CIEF
BASQUETEBOL	CECAF CBMDF	-
FUTSAL	CECAF CBMDF	-
FUTEBOL DE CAMPO	CCF PMDF / CECAF CBMDF / SEDE PF	-
DOMINÓ	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
VÔLEI DE QUADRA	CECAF CBMDF / CCF PMDF	-
VÔLEI DE PRAIA	CCF PMDF	CECAF CBMDF
FUTEVÔLEI	CECAF CBMDF / CCF PMDF	-
NATAÇÃO	CECAF CBMDF	-
JUDÔ	ESPC / CECAF CBMDF / GINÁSIO DE ESPORTES DA CANDANGOLÂNDIA	GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO
JIU JITSU	ESPC / CECAF CBMDF/ GINÁSIO DE ESPORTES DA CANDANGOLÂNDIA	GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO
TRIATLON	GBS CBMDF	-
TÊNIS DE MESA	CECAF CBMDF	CCF PMDF
CABO DE GUERRA	CCF PMDF	ABM CBMDF
XADREZ	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
BEACH TÊNIS	CCF PMDF	CECAF CBMDF
TRUCO	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
CALISTENIA	CCF PMDF	_
CORRIDA DE ORIENTAÇÃO	PERÍMETRO DO DF	_

5.3. Rotinas a serem cumpridas

5.3.1. Ações Gerais de Planejamento e Pré-Evento:

5.3.1.1. Durante o planejamento do evento, a empresa deverá realizar:

- Cronograma de planejamento e execução.
- Gestão de inscrições: plataforma utilizada, processo e suporte aos atletas.
- Logística de locais de competição: vistorias, reservas e preparação.
- Contratação de fornecedores (arbitragem, segurança, limpeza, etc.).
- Plano de comunicação e divulgação.
- Aquisição de materiais esportivos e de premiação.

5.3.2. Ações Gerais de Execução do Evento:

5.3.2.1. Durante a execução do evento, a empresa deverá realizar:

- Montagem e desmontagem de estruturas.
- Realização do congresso técnico.
- Gestão das competições: coordenação das modalidades, cumprimento de horários.
- Serviços de apoio: atendimento médico e hidratação.
- Cerimônias de abertura e encerramento.
- Cobertura fotográfica e de vídeo.

5.3.3. Ações Gerais de Pós-Evento:

5.3.3.1. Após o término do evento, a empresa deverá realizar:

- Desmobilização das estruturas.
- Coleta de resultados e consolidação dos dados.
- Gestão de pagamentos a fornecedores.
- Relatório pós-evento.

5.3.4. Cronograma do evento:

FASES	DATAS	ETAPAS
PLANEJAMENTO	11/12/2025	Reunião de alinhamento pré-evento
	12/12/2025	Início da criação do site
	15/12/2025	Início das inscrições
	22/12/2026	Evento de lançamento
	06/02/2026	Encerramento das inscrições
	12 a 20/02/2026	Congressos técnicos
	22/02/2026	Divulgação das tabelas de jogos
	22/02/2026	Montagem das estruturas
	24/02/2026	**Solenidade de Abertura**
	25/02/2026	**Início das Competições**

EVENTO VIII OLINSESP	**30/03/2026**	**Último dia das Competições**
	31/03/2026	**Solenidade de Encerramento**
DESMOBILIZAÇÃO	10/04/2026	Desmontagem das estruturas
	08/05/2026	Relatório Final

5.4. Especificação da garantia do serviço.

5.4.1. O prazo de garantia dos serviços é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. Serviços e Materiais a serem disponibilizados.

5.5.1 O objeto deste Termo de Referência deverá ser executado em sua integralidade pela CONTRATADA para o desenvolvimento dos trabalhos nas fases de Planejamento, Evento e Desmobilização.

5.5.2. Gestão e Planejamento: A CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Operações Integrado, documento mestre que detalhará a logística, cronogramas, alocação de recursos e sinergia entre as múltiplas arenas de competição.

- Plano de Trabalho Detalhado: Cronograma macro (fases do projeto) e micro (montagem, competições por modalidade, desmontagem), com matriz de riscos e plano de contingências para cada arena.
- Gerente de Projeto: Profissional com experiência comprovada em eventos esportivos de grande porte (mínimo de 3 eventos com mais de 1000 (mil) participantes, que servirá como ponto focal único para a fiscalização da SSPDF).
- Sistema de Inscrição Online: Plataforma digital robusta e responsiva, com capacidade para gerenciar inscrições individuais e por equipe, controlar o limite de vagas, emitir comprovantes automáticos e permitir a exportação de dados em formato CSV ou Excel para a organização.
- Gestão de Resultados: Publicação dos resultados em tempo real (ou em até 1 hora após o término de cada prova) em um hotsite ou aplicativo do evento, acessível a todos os participantes e ao público.

5.5.3. Infraestrutura de Apoio Comum: A CONTRATADA deverá prover toda a infraestrutura de apoio necessária para o bom funcionamento do evento.

- Posto de Comando Central: Estrutura (tenda ou sala) devidamente equipada para a equipe de coordenação geral do evento, servindo como centro de operações.
- Estruturas de Convivência e Suporte: Tendas padronizadas (mínimo 6x6m) para áreas de credenciamento, hidratação, descanso de atletas e pontos de informação, distribuídas estrategicamente em todas as arenas principais.
- Comunicação e Identidade Visual: Criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.

5.5.4. A CONTRATADA deverá providenciar:

- Ambulância de Suporte Avançado: a estrutura de atendimento médico é um requisito não negociável e deve ser composta por: 01 (uma) ambulância de Suporte Avançado com equipe completa (médico, enfermeiro e condutor socorrista), de prontidão durante todo o período de competições.
- Hidratação: Fornecimento contínuo de água mineral e bebida isotônica* em pontos de hidratação.
- Seguro de Acidentes Pessoais: Cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais para todos os atletas devidamente inscritos, válida durante os dias de competição de cada atleta.

5.5.5. A CONTRATADA será responsável por todo o sistema de premiação, fornecendo:

- Medalhas: Medalhas de alta qualidade com design personalizado do evento, nos padrões ouro (1º), prata (2º) e bronze (3º), para todas as modalidades e categorias.
- Troféus: Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar), e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe.

5.5.6. A CONTRATADA será responsável, de forma irrevogável e irretratável, por entregar à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Ensino (SUEGEP) da SSPDF, todas as imagens, vídeos, logotipos utilizados na produção de medalhas, troféus, camisetas, colares e artefatos de divulgação de identidade visual da VIII OLINSESP, cujo tema será "Forças unidas, vidas fortalecidas". Essa entrega deverá

ocorrer em formato digital e editável (arquivos e artes abertas), juntamente com as fontes utilizadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a aprovação das imagens de cada material pela SSPDF, garantindo a plena utilização e edição desses materiais pelas receptoras.

5.5.7 A CONTRATADA deverá fornecer 01 (uma) Equipe de Criação, contendo no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone, para tomadas aéreas dos locais, se permitido e aplicável, e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, edição, criação de cardes e legendas, destacando que na cerimônia de encerramento deverá está pronto trabalho audiovisual do evento como um todo sempre destacando nas artes o tema "Forças unidas, vidas fortalecidas".

5.5.8 A CONTRATADA deverá providenciar o Sistema de Gestão Online (site oficial da VIII OLINSESP) com detalhamento na especificação técnica da contratação.

5.5.9 A CONTRATADA deverá providenciar a qualidade técnica das competições a partir de requisitos mínimos de local, equipamentos e arbitragem para cada modalidade, baseados nas regras oficiais de suas respectivas federações com detalhamento na especificação técnica da contratação.

5.5.10. A CONTRATADA deverá providenciar a qualidade técnica da Cerimônia de abertura e encerramento da Olinsesp conforme detalhamento na especificação técnica da contratação.

5.5.11 Todas as despesas com transporte, remessa e entrega serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5.6. Procedimentos de transição e finalização do contrato.

5.6.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

5.6.2. Em caso de cancelamento do evento, por qualquer motivo demandado pela SSPDF, a Comissão Organizadora agendará uma nova data para a realização dos jogos.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei Federal nº 14.133 /2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Preposto

6.5.1. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.5.2. A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do contrato.

6.5.3. O CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONT RATADA designará outro para o exercício da atividade.

6.6. Fiscalização.

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.7. Fiscalização Técnica.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 24, VI);

6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §1º e Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 24, II);

6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 24, III);

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 24, IV);

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 24, V);

6.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 24, VII).

6.8. Fiscalização Administrativa.

6.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 25, I e II, do Decreto Distrital nº 44.330/2023);

6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 25, IV).

6.9. Gestor do Contrato.

6.9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 23, IV);

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 23, II);

6.9.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 23, III);

6.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 23, VIII);

6.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Distrital nº 44.330/2023, art. 23, X);

6.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Distrital nº 44.330 /2023, art. 23, VI);

6.9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.10. Do Contrato.

6.10.1. A contratação com o vencedor do certame será formalizada pela SSP/DF por intermédio de instrumento contratual, ou outro instrumento hábil, conforme o art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330,de 2023, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.10.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10.3. É devido o reajustamento do instrumento contratual nos casos previstos no § 3° do Art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

6.10.4. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, se for o caso, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, nos termos do §1º, do art. 106, da Lei Federal 14.133, de 2021.

6.10.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

6.10.7. No prazo máximo de 15 (quinze) dias, será emitida a ordem de serviço (OS) para o início dos serviços a serem executados.

6.10.7.1. Constará na OS:

6.10.7.1.1. A descrição dos serviços a serem prestados;

6.10.7.1.2. A discriminação de materiais e serviços, considerando as eventuais supressões de quantitativos;

6.10.7.1.3. Os prazos ou o cronograma da prestação dos serviços.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. O pagamento seguirá o seguinte cronograma:

FASE	ETAPA	ATENDIMENTO (Status)	PORCENTAGEM DO PAGAMENTO (%)
PRÉ-EVENTO	**1. Planejamento e Estruturação**		**30%**
	1.1. Reunião de alinhamento estratégico		3%
	1.2. Apresentação do Plano de Trabalho detalhado		4%
	1.3. Apresentação e aprovação da Identidade Visual		3%
	2. Inscrições e Comunicação		
	2.1. Criação e lançamento do site do evento		5%
	2.2. Abertura oficial das inscrições online		2%
	2.3. Encerramento do prazo de inscrições		2%
	2.4. Entrega do relatório final de inscrições		3%
	3. Logística e Preparação Técnica		
	3.1. Divulgação dos regulamentos e realização dos Congressos Técnicos		3%

	3.2. Divulgação oficial das tabelas de jogos		2%
	3.3. Entrega das camisetas (organização e delegações)		2%
	3.4. Início da montagem da infraestrutura e equipamentos		1%
EVENTO	**1. Execução e Operação**		**40%**
	1.1. Realização da Solenidade de Abertura		5%
	1.2. Início pontual das competições conforme cronograma		5%
	1.3. Execução de todas as modalidades esportivas planejadas		5%
	1.4. Gestão e emprego das equipes (coordenação, limpeza, arbitragem, etc.)		5%
	2. Suporte e Logística		
	2.1. Fornecimento contínuo de hidratação para os atletas		5%
	2.2. Disponibilização e gestão dos equipamentos esportivos		5%
	2.3. Manutenção da limpeza e recolhimento de resíduos nas instalações		3%
	3. Encerramento e Relatórios		
	3.1. Realização da estrutura de pódio e cerimônias de premiação		3%
	3.2. Entrega de relatórios parciais de resultados		1%
	3.3. Realização da Solenidade de Encerramento		3%
PÓS-EVENTO	**1. Desmobilização e Organização**		**30%**
	1.1. Desmontagem completa das estruturas temporárias		5%
	1.2. Limpeza final e entrega das instalações utilizadas		5%
	2. Prestação de Contas e Entregas Finais		
	2.1. Entrega dos equipamentos esportivos à SSPDF (ou órgão responsável)		5%
	2.2. Prestação de contas final dos recursos de patrocinadores		5%

	2.3. Entrega do Relatório Final completo do evento (com resultados, fotos, etc.)		10%
TOTAIS			100%

7.3. Do recebimento

7.3.1. Os serviços e materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133, de 2021).

7.3.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3.6. Caso após o recebimento provisório constatar-se que o objeto desta contratação possui vícios aparentes ou redibitórios, ou estão em desacordo com as especificações, ou a proposta será interrompido o prazo para o recebimento definitivo, até que sanado o problema.

7.3.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

7.3.8. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 24, X, Decreto Distrital nº 44.330/2023);

7.3.9. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 25, VII, Decreto Distrital nº 44.330/2023);

7.3.10. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo;

7.3.11. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.3.12. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.3.13. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

7.3.14. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021);

7.3.15. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

7.3.16. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

7.3.17. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;

7.3.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

7.4. Pagamento

7.4.1. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF:

7.4.1.1. Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União e créditos tributários relativos, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Portaria Conjunta RFBPGFN nº 1.751/2014, alterada pela Portaria Conjunta RFB-PGFN nº 3.193/2017;

7.4.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei Federal nº 8.036/1990);

7.4.1.3. Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 /1943;

7.4.1.4. A Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.

7.4.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por executor ou comissão executora da contratante, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;

7.4.3. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016);

7.4.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);

7.4.5. O atraso do pagamento, em virtude de penalidade e/ou inadimplência da Contratada, não gerará direito de reajuste de preços ou de correção monetária.

7.4.6. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

7.4.6.1. Se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.4.6.2. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 8° do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.4.6.3. Para as empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto Distrital nº 32.767//2011, publicado no DODF nº 35, de 18/02/2011.

7.4.6.4. A regra definida no Decreto Distrital nº 32.767/2011, não se aplica:

I. Aos pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública Federal;

II. Aos pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos; e

III. Aos pagamentos a empresas de outros Estados da federação que não mantenham filiais e/ ou representações no Distrito Federal e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado. (Art. 6º c/c art. 7º do Decreto Distrital nº 32.767/2011).

7.4. Do reajuste

7.4.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Os preços, portanto, são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.4.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.4.4. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.4.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.4.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.4.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3. Qualificação Técnica.

8.3.1. A empresa deverá comprovar ser especializada em eventos esportivos similares em porte e complexidade quanto ao número de participantes (1.500) e múltiplas modalidades (12 modalidades).

8.3.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.3.2.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.3.3. Para fins de qualificação técnico-operacional, conforme estabelece o Art. 67 da Lei 14.133 de 2021, será exigido das empresas licitantes:

8.3.3.1. A empresa deverá exercer atividade compatível com o objeto do presente;

8.3.3.2. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que demonstre que o licitante executou serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos, por um prazo mínimo de 3 (anos), devendo conter:

> I - Fornecimento de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estimado de cada item que compõe a TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES (ANEXO I) deste termo;

8.3.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.

8.3.5. Quando solicitado pela Administração o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, notas fiscais e/ou cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.3.6. Apresentar declaração de que terá por critério, em todas as competições o respeito ao regramento, na medida das competições, das federações das modalidades com equipamentos e profissionais contratados adequados à realização do objeto da licitação, respeitando os critérios de arbitragem, qualidade, quantidade e prazos demandados.

8.3.6.1. Em qualquer etapa do procedimento licitatório, a SSPDF poderá efetuar diligência *in-loco*, com a finalidade de verificar e constatar a capacidade produtiva declarada e atestada pela interessada, assim como o cumprimento das obrigações contratuais.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.307.169,84

9.1. O valor estimado para contratação perfaz o montante de **R$ 1.307.169,84 (um milhão, trezentos e sete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, detalhado com valores unitários em planilha orçamentária no processo SEI (187172481), na qual foi definido utilizando a metodologia legal, com base numa pesquisa de preços extensa, conforme dispõe do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

9.1.1. Cumpre observar que as quantidades propostas são estimadas, tendo como objetivo a realização da OLINSESP, e devem ser executadas à medida da necessidade do CONTRATANTE. Deste modo, compreende-se que a contratação se dará respeitando o valor global do Contrato.

9.1.2 A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, considerando a natureza do evento (esportivo) usará como medida de economicidade a busca de patrocínio, que em caso se concretizando será glosado do valor global, conforme valores discriminados neste termo de referência.

9.3. Estimativa de quantidades

Item	Código CATSER	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Unid.	Qtd.
1	18449	Contratação de serviço de organização, gerenciamento e execução de evento esportivo, voltado à realização da VIII Olimpíadas de Integração da Segurança Pública do DF (OLINSESP).	serviço	1
Subitem	**Código CATSER**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**Unid.**	**Qtd.**
1.1	-	*** Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura)**	Diária	1
1.2	-	*** Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas)**	Diária	1
1.3	-	Locação de Tendas de Apoio (6x6m)	Unidade/Diária 9 unidades x 28 dias	252
1.4	-	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	Unidade/Diária 3 unidades x 4 dias e 1/2 dia de montagem e 1/2 dia de desmontagem	13
1.5	-	Lixeira de 100l	Diária 02 lixeiras por dia de evento	56
1.6	-	Sistema de Sonorização (Médio)	Diária	10
1.7	-	Sistema de Sonorização (Grande)	Diária	1
1.8	-	Estrutura de Street Workout	Unidade/Diária	1
1.9	-	Tatame Premium	Unidade/Diária 400m²x 4 diárias considerando quatro arenas de 100m².	1600
1.10	-	Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	Unidade	4
1.11	-	Painel eletrônico - esportes coletivos - placar	Unidade/diária (7 coletivo: 2 basquete, 2 diárias volei de quadra, 2 diárias de futebol de	7

			salão. 1 Diária tenis de mesa.	
1.12	-	Placar com Painel eletrônico área externa	Diária	6
1.13	-	Balança para pesagem de atletas	Unidade 1 diária Judô, 1 diária para jiu- jitsu	2
1.14	-	Alambrado/Gradil para Evento	Unidade/Diária 250 unid. x 10 dias	2.500
1.15	-	Separador de filas/Unifila	Unidade/Diária 250 unidades em um dia e 100 diárias no outro dia	350
1.16	-	Cones de sinalização	Unidade/Diária 1000 unid. x 2 dias	2000
1.17	-	Banheiros Químicos (Mas/Fem)	Unidade-dia 4 unidades x 20 dias	80
1.18	-	Pórtico de Largada/Chegada	Unidade: 02 para atletismo e 01 para triathlon.	3
1.19	-	Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez	Unidade-dia 12 unidades x 3 dias	36
1.20	-	Cadeiras - para competições de dominó, truco e xadrez	Unidade-dia 48 unidades x 3 dias	144
1.21	-	Praticável	Diária m² (6mx2m) x 28 dias	336
1.22	-	Pódio	Diária	28
1.23	-	Box truss	Metro linear	728
1.24	-	Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas	Unidade	8
1.25	-	Triathlon - Placas para sinalização diversa de distância	Unidade	150
1.26	-	Iluminação de palco para abertura do evento	Conjunto	1
1.27	-	Gerente de projeto	Diária: Planejamento 67 dias úteis, evento 36 dias corridos, desmobilização 20 dias úteis.	123
1.28	-	Coordenador de Logística	Diária	28
1.29	-	Auxiliar de logística	Diária: 02 profissionais por dia	58
1.30	-	Coordenador Geral de Modalidades	Diária	28
1.31	-	Coordenador Técnico por Modalidade	Diária	28
1.32	-	Equipe de Orientação	Serviço	1
1.33	-	Assistente de Modalidade	Diária	56
1.34	-	Arbitragem Geral (média)	Árbitro-dia	241
1.35	-	Arbitragem futebol de campo	Árbitro-dia composto 1 arbitro principal, um reserva e 02 árbitros assistentes.	96
1.36	-	Locutor Profissional	Diária	1
1.37	-	Brigadista	Diária	56
1.38	-	Coffee Break	Unidade	60

1.39	-	*** Coquetel e jantar de encerramento**	Unidade	500
1.40	-	Ambulância suporte avançado com equipe completa	Diária	28
1.41	-	Seguro de Acidentes Pessoais	Atleta inscrito	1300
1.42	-	Plataforma de Inscrições Online, Site/aplicativo Oficial	Mês	12
1.43	-	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo)	Diária	28
1.44	-	Designer Gráfico	Diária	10
1.45	-	Mestre de cerimônia	Diária	2
1.46	-	Recepcionistas/assistente de cerimonial	Diária	10
1.47	-	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID)	Pacote	1
1.48	-	Equipe de manutenção	Diária	20
1.49	-	Auxiliar de Serviços gerais	Diária	28
1.50	-	Camisetas para Delegações e uso geral	Unidade	1200
1.51	-	Camiseta para Organização gola ''V'' Dri-fit	Unidade	100
1.52	-	Boné Organização	Unidade	100
1.53	-	*** Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião)**	Conjuntos	112
1.54	-	*** Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa)**	Camisa	100
1.55	-	Água Mineral (garrafas 500 ml)	Unidade	8080
1.56	-	*** Bebida isotônica (500 ml)**	Unidade	2984
1.57	-	Melancia	Kg	50
1.58	-	Banana prata	Kg	30
1.59	-	Medalhas de Premiação (O/P/B)	Unidade	1451
1.60	-	Troféus (Campeão Mod. + Geral)	Unidade	14
1.61	-	Banner	m²	100
1.62	-	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo)	Unidade	15
1.63	-	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa)	m²	100
1.64	-	Placas de identificação para delegações (móvel)	Unidade	12
1.65	-	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo)	Unidade	12
1.66	-	Basquetebol - Bola oficial	Unidade	12
1.67	-	Futsal - Bola oficial	Unidade	12
1.68	-	Futsal - redes	Unidade	3
1.69	-	Futebol de Campo - Bola oficial	Unidade	12
1.70	-	Futebol de Campo - Redes	Conjunto	3
1.71	-	Bandeirolas	Unidade	30
1.72	-	Fitas zebradas	Unidade	20
1.73	-	Triathlon -Número de identificação	Unidade	110
1.74	-	Atletismo e orientação - Número de Peito	Unidade	704
1.75	-	Vôlei de Quadra - Bolas	Unidade	10
1.76	-	Vôlei de Quadra - Redes com antenas	Unidade	2

1.77	-	Vôlei de Praia - Bolas	Unidade	10
1.78	-	Vôlei de Praia - Redes	Unidade	3
1.79	-	Vôlei de Praia-Fita de marcação de campo	Unidade	3
1.80	-	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3)	Tubo	12
1.81	-	Beach Tennis - Raquetes Oficiais	Unidade	8
1.82	-	Beach Tennis - Redes específicas	Unidade	2
1.83	-	Beach Tennis -Fita de marcação de campo	Unidade	2
1.84	-	Futevôlei - Bolas	Unidade	10
1.85	-	Futevôlei - redes	Unidade	2
1.86	-	Futevôlei - Fita de marcação de campo	Unidade	3
1.87	-	Tênis de Mesa - Conjunto de rede	Unidade	3
1.88	-	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas)	Unidade	8
1.89	-	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa)	Caixa	20
1.90	-	Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	Unidade	12
1.91	-	Xadrez - Relógio digital intermediário	Unidade	10
1.92	-	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	Conjunto	10
1.93	-	Dominó - Jogo de Dominó	Jogo	Jogo
1.94	-	Truco - Baralho	Unidade	20
1.95	-	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	Unidade	3
1.96	-	Cadeira de arbitro de futevolei/volei de praia	Unidade	3
1.97	-	Bloco de partida	Unidade	8
1.98	-	Súmulas para competições esportivas em geral	Unidade	1000
*** Os itens poderão não ser requisitados, a critério da administração.**				

10. Adequação orçamentária

10.1. Há previsão orçamentária para realização da despesa para o objeto do presente Termo de Referência, os quais correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

10.2. A Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos (COFF), da Subsecretaria de Administração Geral indicará o programa de trabalho, a fonte, a natureza de despesa, o código de subatividade e outras informações atinentes à classificação orçamentária das despesas decorrentes.

11. Obrigações da Contratante

11.1. Indicar os membros da Comissão de Recebimento e Inspeção e/ou o executor interno do Contrato, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, art. 41, inciso II e § 3º, o qual se incumbirá das atribuições contidas no § 1º e 2º, assegurado o devido assessoramento jurídico previsto pelo § 3º, todos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Decreto Distrital nº 32.598/2010 - Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e

Portaria SSP/DF nº 119/2019 - Estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências;

11.2. Acompanhar e fiscalizar o recebimento e atestar o padrão de qualidade, de acordo com as características constantes neste Termo de Referência, por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133 /2021 e suas alterações;

11.3. Manter contato telefônico (celular e fixo) e via e-mail com a Contratada, para prestar as informações, os esclarecimentos e dirimir as dúvidas que, porventura, surjam durante a execução do contrato;

11.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços ou entrega de materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada na proposta e demais condições previstas no contrato e neste Termo de Referência;

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos responsáveis por ela indicados;

11.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada;

11.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

11.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.7. Efetuar os pagamentos das notas fiscais/faturas à Contratada, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme estipulado neste instrumento;

11.8. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial à aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

11.9. Aplicar as penalidades cabíveis, previstas no Termo de Referência, garantida a prévia defesa;

11.10. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.11. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da Instrução Normativa nº 5/2017.

12. Obrigações da Contratada

12.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas neste Termo de Referência, sob pena de rescisão do contrato e ressarcimento ao erário, além das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 44.330/2021;

12.2. Designar, por escrito, no ato de assinatura do contrato, responsável(eis) pelo atendimento à Contratante, devidamente capacitado(s) e que tenha(m) poder(es) para decidir e solucionar questões pertinentes ao objeto do contrato;

12.3. Manter seu representante em contato direto e constante com a Contratante, durante a execução do contrato, para prestar todos os esclarecimentos solicitados relativos aos serviços, providenciando toda e qualquer solicitação;

12.4. Entregar os serviços em conformidade com as especificações contidas no presente Termo de Referência e na Proposta Comercial;

12.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor e constante neste Termo de Referência;

12.6. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

12.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou das informações;

12.10. Durante a realização dos serviços os empregados deverão ser providos dos materiais necessários à realização de suas atividades;

12.11. Atender de imediato às solicitações da Contratante quanto à substituição de funcionário, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

12.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de dados, materiais, ferramentas e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

12.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços e entrega de materiais, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

12.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

12.15. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados na execução do serviço contratado;

12.16. Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, sociais, comerciais, de acidentes de trabalho, taxas, seguros e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado e/ou resultantes da execução do contrato, inclusive com pessoal utilizado na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício, nem ônus, para com a Contratante;

12.17. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao fornecimento dos objetos;

12.18. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, além do envio de certidão negativa de débitos junto ao FGTS e ao INSS, conforme prevê o inciso XVI, do artigo 92, c/c artigo 121,da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.19. Sujeitar-se à lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018;

12.20. Deverá ser observadas as normas distritais que instituem vedações de contratação, em especial o Decreto Distrital nº 32.751/2011 (art. 3º, §2º), que veda o nepotismo, e o Decreto Distrital nº 39.860/2019;

12.21. A fiscalização pela Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Contratada ou de seus agentes.

13. Penalidades

13.1. As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, ficam sujeitas às sanções estabelecidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e suas alterações subsequentes do Edital e seus anexos.

13.2. A licitante e/ou contratada deverá cumprir as determinações do Decreto Distrital nº 39.860/2019. A norma veda a participação, direta ou indireta, em licitação, contratação ou execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, de agente público de órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal contratante ou responsável pela licitação.

14. Disposições finais

14.1. Eventuais esclarecimentos a respeito das especificações dos objetos poderão ser solicitados na fase de pedidos de esclarecimentos, quando da abertura do certame.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Integrante Administrativo

YARA ROCHA SOUZA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 17:24:15.

VINICIUS FIUZA DUMAS

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 17:39:28.

WASHINGTON ALVES ROMAO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 17:37:19.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Estudo Técnico Preliminar 70/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00050-00014041/2025-63

2. Descrição da necessidade

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente estudo tem por objetivo a análise da viabilidade técnica e econômica dos serviços de organização, gerenciamento e execução de evento esportivo, voltado à realização da **VIII Olimpíadas de Integração da Segurança Pública do DF (OLINSESP).**

2.2. O Estudo Técnico Preliminar tem como base de análise o Documento de Formalização da Demanda - DFD (SEI-GDF nº 174918930) encaminhado pelo setor demandante, no qual deveremos analisar a contratação pretendida, verificando quais os elementos essenciais que caracterizam o interesse público envolvido na demanda.

2.3. Ademais, tem por finalidade a aferição de qual a melhor solução ao problema a ser resolvido, conforme as diretrizes constantes nos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados.

2.4. Na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, os detalhamentos aqui expostos servirão para embasar o **Termo de Referência**, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

2.5. Compete à SSPDF propor e implementar políticas e ações a serem desenvolvidas na área temática de melhoria na qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, sobretudo voltada a sua saúde física, desenvolvimento de hábitos saudáveis e o incentivo à prática de atividade física.

2.6. O desempenho profissional do servidor público está relacionado à sua capacitação, boa saúde física, mental e ao desenvolvimento contínuo de suas competências. Dessa forma, a Administração necessita estar envolvida no esforço voltado à melhoria na qualidade de vida de seus servidores, por serem estes, os agentes diretamente responsáveis pelo atendimento factual e satisfatório das exigências dos cidadãos.

2.7. Os jogos esportivos além do incentivo à prática de atividades físicas é uma excelente maneira de promover o trabalho em equipe e o espírito de camaradagem entre os membros das Corporações. Ao participarem de competições esportivas, os membros aprendem a colaborar, a confiar uns nos outros e a desenvolver relacionamentos positivos, fortalecendo a coesão interna e melhorar o desempenho geral das Corporações participantes por meio da integração.

2.8. Além disso, os jogos esportivos viabilizam uma oportunidade de alívio do estresse, permitindo que os membros das Corporações se divirtam e se desconectem das demandas do trabalho por um período de tempo, contribuindo para um equilíbrio saudável entre o trabalho e a vida pessoal, aumentado a satisfação e o bem estar dos profissionais.

2.9. Dessa forma, a realização da VIII OLINSESP com a participação das Corporações é capaz de trazer benefícios significativos, como: promoção da saúde; fortalecimento do espírito de equipe; desenvolvimento de habilidades; fomento da disciplina; interação social; e alívio do estresse.

2.10. A VIII OLINSESP transcende a natureza de um mero evento desportivo, configurando-se como uma iniciativa de elevado valor estratégico para a SSPDF. A próxima edição do evento, focado na qualidade de vida do servidor, terá como tema **"Forças unidas, vidas fortalecidas"** e reunirá servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), além de até 08 forças de segurança distritais e federais convidadas, disputando 19 modalidades esportivas, e servirá como uma plataforma robusta para a promoção da saúde, do bem-estar e, fundamentalmente, do fortalecimento do espírito de corpo e da cooperação operacional entre as corporações. Esta ação está diretamente alinhada ao Plano Estratégico da SSPDF e às diretrizes de valorização do servidor público, reconhecendo o esporte como ferramenta essencial para a melhoria da qualidade de vida e da interoperabilidade entre as forças.

2.11. A PMDF, por meio da Lei nº 7.289/84, dispõe que a instituição deve zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico de seus policiais militares e promover a prática da camaradagem, desenvolvendo, permanentemente, o espírito de cooperação. O CBMDF, por meio da Lei nº 7.479/86, também possui o dever de zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico de seus bombeiros militares. Assim como as duas instituições, a PCDF, por meio da Resolução nº 01/23, define que a corporação possui como função a promoção da saúde dos servidores por meio de programas de bem-estar e qualidade de vida no trabalho.

2.12. A ação **deverá ser financiada com os recursos do Plano de Aplicação 2021 - Substitutivo - Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP), por meio da ação nº 05** e de acordo com o inciso III da Portaria MJSP Nº 685/2024: incentivo à prática de atividades físicas e ao desenvolvimento de hábitos saudáveis, inclusive por meio de programas de esclarecimento para melhores práticas alimentares.

2.13. Diante do exposto, verifica-se que a realização da VIII OLINSESP encontra respaldo nas normativas vigentes, conforme o quadro abaixo:

Normativas	Conteúdo da norma	Fundamentação jurídica
Lei Federal nº 14.133 /2021	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.	Atender aos princípios da legalidade, de economicidade, eficiência e resultado.
Decreto Distrital nº 44.330 /2023	Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.	Atender aos princípios da legalidade, de economicidade, eficiência e resultado.
Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/22	Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.	Atender aos princípios da legalidade, de economicidade, eficiência e resultado.
Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022	Autoriza a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133/2021.	Atender aos princípios da legalidade, de economicidade, eficiência e resultado.
Lei Federal nº 13.675 /2018	Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).	Proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública. Estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública.
Lei Distrital nº 6.456/2019	Institui a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no Distrito Federal e o Plano Distrital de Segurança Pública (PDISP).	Proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública. Integração nas ações de segurança pública. Promover a valorização, a saúde, a qualidade de vida e a segurança dos profissionais de segurança pública e seus familiares. Desenvolvimento de ações voltadas para a promoção da saúde mental e para a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social.
		Estabelecer princípios e diretrizes que contribuam para a implantação dos projetos estratégicos do governo visando a capacitação e o desenvolvimento do servidores.

Decreto Distrital nº 39.468 /2018	Regulamenta a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.	Incentivar o desenvolvimento permanente dos servidores, observando o interesse público e permitindo a melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão.
Lei Federal nº 13.756 /2018	Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).	Financiar programas de melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública.
Portaria MJSP nº 685 /2024	Regulamenta as áreas temáticas para uso eficiente dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.	Utilizar de forma eficiente os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública (MQV): incentivar à prática de atividades físicas e ao desenvolvimento de hábitos saudáveis, inclusive por meio de programas de esclarecimento para melhores práticas alimentares.

2.14. O problema central a ser resolvido por esta contratação reside na carência crítica e multifacetada de recursos dentro da estrutura da SSPDF para a realização de um evento de tal magnitude e complexidade. Esta carência não se limita à simples ausência de materiais, mas abrange três áreas nevrálgicas:

2.14.1. **Capital Humano Especializado:** A SSPDF não dispõe, em seus quadros permanentes, de pessoal com as certificações técnicas exigidas para a gestão e execução de competições de alto nível. Faltam árbitros e oficiais técnicos credenciados pelas respectivas federações esportivas para as 19 modalidades, gestores de competição com experiência comprovada em eventos multiesportivos, técnicos de montagem de arenas temporárias, e especialistas em cronometragem eletrônica. A mobilização de servidores para tais funções, além de configurar desvio de função, comprometeria a qualidade técnica e a imparcialidade das disputas.

2.14.2. **Recursos Materiais e Tecnológicos Específicos:** A organização da OLINSESP demanda um vasto leque de equipamentos que não fazem parte do patrimônio da Secretaria. Isso inclui, mas não se limita, a sistemas de cronometragem eletrônica por *transponders* (chips RFID), pórticos de largada e chegada, placares eletrônicos para ginásios, tatames olímpicos para áreas de luta, mesas e relógios de xadrez para competições oficiais, estruturas de pódio e equipamentos específicos de cada modalidade, que atendam aos padrões das federações nacionais.

2.14.3. **Capacidade Administrativa e Logística:** A tentativa de uma execução direta, por meio de múltiplas contratações fracionadas (locação de dezenas de locais distintos, aquisição pontual de materiais, contratação avulsa de centenas de profissionais), imporia um ônus administrativo e logístico insustentável à equipe da SSPDF. Tal abordagem pulverizaria a responsabilidade, aumentaria exponencialmente o risco de falhas de sincronia e coordenação, e desviaria o foco dos servidores de suas atividades finalísticas, que são essenciais à segurança pública do Distrito Federal.

2.15. A ausência desses meios compromete a segurança, imparcialidade e eficiência. Sem apoio profissional, o evento não atenderia aos requisitos técnicos definidos pelas federações esportivas nem às obrigações de segurança do trabalho.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A VIII OLINSESP - 2026

3.1 Este documento estabelece os termos para a contratação de uma empresa especializada para a organização, gerenciamento e execução da VIII Olimpíada de Integração da Secretaria de Estado de Segurança Pública (OLINSESP), a ser realizada em 2026, **com tema "Forças unidas, vidas fortalecidas"**, focado na qualidade de vida do servidor.

3.2 Considerando o Documento de Formalização da Demanda (174918930) verifica-se a busca ampliada do impacto presente na ação qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, notadamente na saúde física, mental e espiritual, bem como na perspectiva do bem-estar social dos profissionais de Segurança Pública.

3.3 Ao comparar com a última Olimsesp observa-se o esforço de buscar o aprimoramento do evento com o aumento das modalidades esportivas disponíveis, a preocupação com a identidade visual de todo o evento, bem como o esforço de facilitar o processo de inscrições dos participantes, oferecer melhores infraestruturas, aprimoramento de regras para o melhor desenvolvimento das competições.

3.4 Fundamental o cuidado com os atletas com suporte avançado completo (médico, enfermeiro e condutor socorrista de prontidão durante as competições, hidratação conforme a Confederação Brasileira de Atletismo que destaca também a necessidade de postos de hidratação sob a responsabilidade do organizador e para este evento os inscritos terão seguro de acidentes pessoais no decorrer das provas.

3.5. Busca-se uma solução a ser fornecida de forma completa e integrada ("chave-na-mão"), abrangendo desde o planejamento estratégico até a execução operacional e o relatório pós-evento pelos motivos descritos a seguir.

3.6. **Escopo da Contratação:**

3.6.1. A empresa contratada será responsável por todas as fases do evento, incluindo:

- **Planejamento estratégico detalhado:** Desenvolvimento de um plano abrangente que contemple todos os aspectos da VIII OLINSESP.
- **Gestão operacional:** Coordenação e supervisão de todas as atividades inerentes à realização do evento.
- **Execução:** Implementação das ações planejadas, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos.
- **Relatório pós-evento:** Elaboração de um documento conclusivo com os resultados e análises da VIII OLINSESP.

3.6.2. O escopo operacional detalhado inclui, mas não se limita a:

- Locação de mobiliário e equipamentos: Fornecimento de toda a infraestrutura necessária para as instalações do evento.
- Fornecimento de materiais de consumo: Disponibilização de insumos e suprimentos essenciais durante a realização da VIII OLINSESP.
- Recursos humanos: A locação de equipe qualificada para todas as funções operacionais e de suporte.
- Programação visual: Desenvolvimento e implementação de toda a identidade visual e site/aplicativo do evento.
- Montagem e desmontagem das instalações e áreas: Estruturação e desmobilização de todos os espaços utilizados na OLINSESP.

3.7. Requisitos necessários:

3.7.1. Os requisitos para a execução dos serviços são divididos em:

- Requisitos Gerais: Aplicáveis a todo o evento, garantindo a conformidade com as diretrizes da SSPDF.
- Requisitos Específicos: Detalhados para cada uma das 19 modalidades esportivas, assegurando a aderência às regras oficiais de cada modalidade e a segurança de todos os participantes.

3.8. Governança e acompanhamento:

3.8.1. A SSPDF nomeará uma Comissão Organizadora para realizar o planejamento, reuniões com a empresa contratada e as forças de segurança.

3.8.2. Ademais, nomeará também uma equipe organizadora composta por 02 (dois) servidores (titular e reserva) de cada força de segurança participante para o acompanhamento integral dos serviços, competições e premiações.

3.8.3. A SSPDF nomeará uma comissão executora do contrato para acompanhar e fiscalizar os serviços.

3.9. Elementos essenciais para a realização:

3.9.1. A empresa contratada deverá fornecer e gerenciar todos os serviços e equipamentos especificados.

3.9.2. Uma reunião de alinhamento pré-evento com a empresa contratada definirá os ajustes necessários no cronograma de execução, plano de trabalho, planejamento de ações, montagem e desmontagem, logística de entrega de materiais e prestação dos demais serviços.

3.10. Cronograma do evento:

FASES	DATAS	ETAPAS
	17/11/2025	Reunião de alinhamento pré-evento
	18/11/2025	Início da criação do site

PLANEJAMENTO	**01/12/2025**	**Início das inscrições**
	11/12/2026	Evento de lançamento
	06/02/2026	**Encerramento das inscrições**
	12 a 20/02/2026	**Congressos técnicos**
	22/02/2026	Divulgação das tabelas de jogos
	22/02/2026	Montagem das estruturas
EVENTO VIII OLINSESP	**24/02/2026**	**Solenidade de Abertura**
	25/02/2026	**Início das Competições**
	30/03/2026	**Último dia das Competições**
	31/03/2026	**Solenidade de Encerramento**
DESMOBILIZAÇÃO	10/04/2026	Desmontagem das estruturas
	08/05/2026	Relatório Final

3.11. Corporações participantes:

3.11.1. Participarão da VIII OLINSESP:

- SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
- PMDF - Polícia Militar do Distrito Federal;
- PCDF - Polícia Civil do Distrito Federal; e
- CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

3.11.2. Corporações convidadas:

- Serão convidadas para participar, a critério da SSPDF, **até oito forças de segurança, distritais e federais**, que disputarão individualmente ou em equipe unificada com outra força convidada. E poderão ser convidados veteranos das forças de segurança (PMDF, PCDF e CBMDF) a depender da modalidade.
- Na VII OLINSESP, realizada em 2024, participaram como convidadas as seguintes forças de segurança: Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), Polícia Federal (PF), Polícia Penal do Distrito Federal (PPDF), Polícia Penal Federal (PPF), Polícia Legislativa do Distrito Federal (PLDF), Polícia Legislativa Federal (PLF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS).
- A resolução de adicionar as Forças de Segurança convidadas consta no processo SEI Nº 00050-00010594/2025-47, conforme a Memória de Reunião - VIII OLINSESP (SEI-GDF 178251267).

3.11.3. Para garantir a competitividade e a participação abrangente no evento, estabelece-se o seguinte:

- Requisito Mínimo: Cada delegação deverá atingir um percentual mínimo de 55% (10 modalidades) de inscrições no total de modalidades esportivas disponíveis na competição.
- Consequência: As delegações que não cumprirem o requisito mínimo descrito no item acima poderão ser integradas, caso manifestem interesse, com outra delegação que se encontre na mesma condição.
- Resultado da Fusão: As delegações integradas passarão a competir como uma única equipe durante todo o evento.

3.12. Modalidades competitivas da VIII OLINSESP:

MODALIDADES			
FUTSAL	FUTEBOL DE CAMPO	BASQUETEBOL	TRUCO
VÔLEI DE QUADRA	VÔLEI DE PRAIA	FUTEVÔLEI	DOMINÓ
BEACH TÊNIS	ATLETISMO	NATAÇÃO	XADREZ
TÊNIS DE MESA	TRIATHLON	CALISTENIA	CORRIDA DE ORIENTAÇÃO
JIU JITSU	JUDÔ	CABO DE GUERRA	-

3.13. A empresa deverá elaborar um calendário detalhado para as competições, evitando, quando possível, conflitos entre as modalidades.

3.14. Locais de Competição:

3.14.1. Com o objetivo de reduzir o custo da VIII OLINSESP, **serão disponibilizados pela SSPDF e parceiros** os seguinte locais:

MODALIDADE	LOCAL	LOCAL ALTERNATIVO
ATLETISMO	CECAF CBMDF	CIEF
BASQUETEBOL	CECAF CBMDF	-
FUTSAL	CECAF CBMDF	-
FUTEBOL DE CAMPO	CCF PMDF / CECAF CBMDF / SEDE PF	-
DOMINÓ	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
VÔLEI DE QUADRA	CECAF CBMDF / CCF PMDF	-
VÔLEI DE PRAIA	CCF PMDF	CECAF CBMDF
FUTEVÔLEI	CECAF CBMDF / CCF PMDF	-
NATAÇÃO	CECAF CBMDF	-
JUDÔ	ESPC / CECAF CBMDF / GINÁSIO DE ESPORTES DA CANDANGOLÂNDIA	GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO
JIU JITSU	ESPC / CECAF CBMDF/ GINÁSIO DE ESPORTES DA CANDANGOLÂNDIA	GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO
TRIATLON	GBS CBMDF	-

TÊNIS DE MESA	CECAF CBMDF	CCF PMDF
CABO DE GUERRA	CCF PMDF	ABM CBMDF
XADREZ	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
BEACH TÊNIS	CCF PMDF	CECAF CBMDF
TRUCO	ASSEFAZ DETRAN	ABM CBMDF / CCF PMDF
CALISTENIA	CCF PMDF	-
CORRIDA DE ORIENTAÇÃO	PERÍMETRO DO DF	-

3.14.2 A disponibilização dos locais pelas forças de segurança e parceiros representa uma economia de, no mínimo, R$ 65.200,00 conforme demonstrado na tabela abaixo:

Custos de locação dos locais de competição					
Item /serviço	**Unid.**	**Qtd**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**	**Fonte de Referência**
Campo de Futebol Oficial	Diária	5	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00	Tabela de Preços Públicos da SEL/GDF/ Cotação de mercado
Ginásio poliesportivo médio porte	Diária	6	R$ 4.500,00	R$ 27.000,00	Cotação de mercado (DF) para ginásios de médio porte.
Parque Aquático (Piscina de 50m)	Diária	3	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00	Estimativa Tabela de Preços do GDF (Cláudio Coutinho) / Clubes
Pista de Atletismo Oficial	Diária	3	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00	Estimativa custo operacional (Centros Olímpicos - SEL/GDF).
Complexo de Areia (4 quadras)	Diária	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00	Estimativa Tabela de Preços do GDF (Parque da Cidade).
Ginásio de lutas	Diária	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00	Estimativa Tabela de Preços do GDF (Centros Olímpicos)
Salão para jogos de tabuleiro	Diária	3	R$ 800,00	R$ 2.400,00	Cotação de mercado para espaços de pequeno porte
				R$ 65.200,00	**Total**

3.15. Estrutura de Recursos Humanos:

3.15.1. A equipe especializada mínima exigida inclui:

- 01 (um) Gerente de Projeto: Responsável pelo gerenciamento global.
- 01 (um) Coordenador de Logística: Responsável pelo planejamento, organização e supervisão de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura.
- 02 (dois) Assistentes de Logística: Responsáveis pelo controle de execução de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura.
- 01 (um) Coordenador Geral de Modalidades: Responsável pela supervisão e gerenciamento dos coordenadores de modalidades.
- 18 (dezoito) Coordenadores de Modalidade: Responsável pela coordenação das atividades e oficialização de resultados.
- 56 (trinta e seis) Assistentes de Modalidade: Responsáveis pela operação de linha de frente. Sua atuação será focada na liberação de partidas, na validação de resultados no local da competição, acompanhamento de elaboração de documentos e súmulas.
- 241 (duzentos e quarenta e um) árbitros gerais e 56 (cinquenta e seis) árbitros de futebol de campo para atender arbitragem das modalidades.
- 01 (uma) Equipe de operacionalização de corrida de orientação envolvendo mapeamento, traçado de percurso, impressões, arbitragem, organização e distribuição de categorias, apuração por meio de software específico que alcance controle de partidas e chegadas e estrutura de prismas e materiais próprios para ocorrência da competição.
- 01 (uma) Equipe de Criação de Site/app: mínimo de 01 (um) designer e 01 (um) desenvolvedor de site, responsáveis pela criação, manutenção, atualizações, inscrições, comunicação, *dashboards*, relatórios do evento.
- 01 (uma) Equipe de Criação Audiovisual: mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone, 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas e 01 (um) designer gráfico.

3.15.2. Qualquer alteração na equipe deve ser formalmente comunicada e aprovada previamente pela Comissão Organizadora.

3.15.3. A empresa deve disponibilizar todo material e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos nas fases de Planejamento, Evento e Desmobilização.

3.15.4. Após a apresentação do plano de trabalho, serão apresentados o Gerente de Projeto e os Coordenadores de Logística e Modalidades, sendo agendada reunião de *briefing* com todos os Coordenadores.

3.15.5. Cada integrante da equipe deverá exercer uma única função, de acordo com sua designação específica. Essa medida visa melhorar a clareza das atribuições, otimizar o fluxo de trabalho, evitar sobrecargas e garantir maior eficiência na execução das tarefas.

3.15.6. Além das equipes especializadas, a contratada deverá fornecer as seguintes equipes de apoio, vedada a sobreposição de funções:

- Equipe de Manutenção e Logística: Equipe para montagem, desmontagem, apoio logístico, controle de acesso, manutenção e suporte geral nas arenas.
- Equipe de Limpeza: Equipe responsável pela manutenção da limpeza e higiene de todas as áreas de competição e convivência durante o evento.
- Equipe de Brigadistas: Equipe de brigada de incêndio, em conformidade com a legislação e as dimensões de cada local de evento.
- Equipe de Cerimonial: Equipe responsável pela operação de cerimonial e locução, incluindo os eventos de abertura e encerramento.

3.16. Requisitos Mínimos para a Execução:

3.16.1. A empresa deverá ter equipe suficiente para a demanda.

3.16.2. O cronograma das ações deve ser previamente alinhado e aprovado pela Comissão Organizadora.

3.16.3. Obrigações da empresa contratada:

- Esclarecer todas as dúvidas sobre a execução dos serviços.
- Realizar todo o processo de inscrição, programação, execução das modalidades esportivas, classificações, premiações, gestão dos resultados e comunicação com os inscritos.
- Fornecer, para cada modalidade, os recursos materiais esportivos **no padrão oficial** (bolas, redes, tabuleiros, etc.) com doação dos materiais esportivos ao final dos eventos.
- Assegurar corpo de arbitragem oficial para cada esporte e respectivas súmulas para todas as modalidades e competições.
- Oferecer vagas para inscrições nas categorias masculino e feminino, com formação mista permitida em Xadrez, Truco e Dominó.
- Garantir instalação de estruturas e atendimento imediato (até 12 horas) para manutenção e desmontagem, se necessário.
- Assegurar reposição de suprimentos e peças em estruturas danificadas.
- Assegurar a retirada de todos os equipamentos ao final do evento.
- Manter técnico especializado responsável durante a montagem das estruturas, quando necessário.
- Recrutar e contratar a mão de obra necessária sob sua responsabilidade, efetuando todos os pagamentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.
- Assumir total responsabilidade por hospedagem, alimentação, pró-labore e contratação dos funcionários, incluindo encargos, impostos, taxas e fretes.
- Manter o pessoal uniformizado e identificado com crachás contendo nome, função e foto.
- Organizar turnos de trabalho conforme a legislação trabalhista, garantindo equipe qualificada e experiente. Os profissionais só poderão se ausentar após todas as providências de encerramento dos serviços.
- Garantir toda a logística de equipamentos, materiais e pessoal (origem-evento-origem) e o gerenciamento (montagem, manutenção, reposição, desmontagem, seguro e segurança).
- Assegurar que os prestadores estejam no local com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início das atividades, permanecendo até o término.
- Substituir profissionais considerados inadequados, quando solicitado.
- Responsabilizar-se por danos causados a funcionários, competidores ou terceiros, decorrentes de má instalação ou responsabilidade técnica.
- Disponibilizar água e bebida isotônica* em recipientes lacrados (recipiente de 500 ml) a todos os atletas.
- Assumir responsabilidade por todas as providências e obrigações da legislação específica sobre os esportes.
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos pessoais ou materiais à SSPDF ou terceiros, incluindo instalações.
- Prestar esclarecimentos e apresentar relatórios de execução dos serviços, sempre que necessário.
- Responsabilizar-se por pagamentos, indenizações e reembolsos caso a SSPDF seja demandada por terceiros prejudicados ou sofra prejuízo patrimonial.
- Isolar as áreas de trabalho, proibindo a entrada de pessoas não autorizadas para garantir a segurança.
- Proibir o ingresso de pessoas não autorizadas nos locais dos jogos sem comunicação prévia à Comissão Organizadora.
- Dar ciência imediata e por escrito de qualquer incidente ou irregularidade que comprometa os serviços.
- Providenciar a remoção de resíduos e detritos antes, durante e ao final do evento, entregando os locais limpos.
- Realizar a destinação correta dos resíduos e entulhos gerados, conforme legislação.
- Manter as instalações esportivas em condições de uso, providenciando zeladores e equipe de limpeza diária/necessária.
- Responsabilizar-se pela administração do almoxarifado em espaço disponibilizado, controlando entradas e saídas.
- Providenciar atendimento médico (serviço de suporte avançado).

3.16.4. Recursos sobre os jogos deverão ser captados pela empresa e encaminhados à Comissão Organizadora para deliberação.

3.16.5. Modalidades coletivas com menos de 4 (quatro) equipes e modalidades individuais com menos de 2 (duas) equipes inscritas serão canceladas, salvo exceção prevista no item 5 para a modalidade Triathlon.

3.13.6. A Comissão Organizadora poderá solicitar alterações nas instalações e áreas durante a fase de preparação e execução, se necessário.

3.16.7. Negligências ou irregularidades que demandem materiais/mão-de-obra não terão ônus ao contrato.

3.17. Ações Gerais de Planejamento e Pré-Evento:

3.17.1. Durante o planejamento do evento, a empresa deverá realizar:

- Cronograma de planejamento e execução.
- Gestão de inscrições: plataforma utilizada, processo e suporte aos atletas.
- Logística de locais de competição: vistorias, reservas e preparação.
- Contratação de fornecedores (arbitragem, segurança, limpeza, etc.).
- Plano de comunicação e divulgação.
- Aquisição de materiais esportivos e de premiação.

3.18. Ações Gerais de Execução do Evento:

3.18.1. Durante a execução do evento, a empresa deverá realizar:

- Montagem e desmontagem de estruturas.
- Realização do congresso técnico.
- Gestão das competições: coordenação das modalidades, cumprimento de horários.
- Serviços de apoio: atendimento médico e hidratação.
- Cerimônias de abertura e encerramento.
- Cobertura fotográfica e de vídeo.

3.19. Ações Gerais de Pós-Evento:

3.19.1. Após o término do evento, a empresa deverá realizar:

- Desmobilização das estruturas.
- Coleta de resultados e consolidação dos dados.
- Gestão de pagamentos a fornecedores.
- Relatório pós-evento.

3.20. Resultados do Evento:

3.20.1. Apresentação clara e organizada das informações do evento:

- Resultados por Modalidade: Para cada modalidade (ex: Futebol, Voleibol, Natação, Atletismo, etc.), apresentar as classificações finais (1º, 2º e 3º lugares), tempos, marcas e pontuações. Utilizar tabelas e quadros para facilitar a visualização.
- Quadro Geral de Medalhas: Tabela consolidada com o número de medalhas (ouro, prata e bronze) por Força participante.
- Classificação Geral por Força: Pontuação final e classificação geral das Forças na competição.
- Participantes: Análise quantitativa e qualitativa do público envolvido no evento.
- Números Gerais: Número total de inscritos, número total de participantes efetivos (que competiram) e distribuição por gênero.
- Relação Final de Participantes por Força e Modalidade: Anexo detalhado contendo a lista nominal de todos os atletas, com sua respectiva Força de lotação e a(s) modalidade(s) em que competiu. Este item é fundamental para o registro histórico e comprovação da participação.
- Fatos Relevantes e Gestão de Intercorrências: Um registro transparente dos desafios enfrentados e das soluções aplicadas.
- Problemas Verificados: Descrever eventuais problemas ocorridos, como: condições climáticas adversas, atrasos na programação, questões de infraestrutura, contusões de atletas, protestos ou disputas disciplinares.
- Ações Corretivas e Soluções Implementadas: Para cada problema listado, detalhar a medida tomada pela equipe de organização para mitigar o impacto e garantir a continuidade do evento.
- Análise Crítica e Sugestões de Melhorias: Demonstração de expertise e visão estratégica para edições futuras.
- Pontos Fortes: Destacar os aspectos que funcionaram bem e que foram elogiados pelos participantes (ex: qualidade da arbitragem, organização dos locais de prova, sistema de divulgação de resultados).
- Sugestões para Edições Futuras: Com base nos problemas verificados e no feedback dos participantes, apresentar uma análise construtiva sobre o que pode ser aprimorado, propor melhorias concretas, como: inclusão de novas modalidades, sugestões de novos locais, otimização do processo de inscrição, melhorias na comunicação, entre outros.
- Anexos: Material comprobatório e de registro do evento.
- Relatório Fotográfico: Coletânea com as melhores fotos do evento, abrangendo todas as modalidades, cerimônias e momentos de integração.
- Clipping de Mídia: Recompilação de notícias e menções à VIII OLINSESP em veículos de comunicação (se houver).
- Cópia de Materiais Gráficos: Exemplares de banners, folders, credenciais e outros materiais de divulgação produzidos.
- Pesquisa de Satisfação (se realizada): Tabulação e análise dos resultados da pesquisa aplicada aos participantes
- Certidões negativas de débitos (trabalhista, previdenciário, fiscal e tributário).
- Declaração de inidoneidade no âmbito da União, Estados, DF e Municípios.

- Nota(s) fiscal(is) do(s) serviço(s) prestado(s).

3.21. Relatórios e Documentos Finais:

3.21.1. Relatório diário de ocorrências: Ao final de cada dia de competição, a contratada deverá entregar relatório contendo todas as intercorrências, incidentes e observações relevantes do período.

3.21.2. Relatório Parcial: Ao final de cada modalidade, a contratada deverá entregar Relatório Parcial do evento, no prazo de 48 horas, contendo descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados para a modalidade, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e subgrupo, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes.

3.21.3. Relatório Final: Após o evento, a contratada deverá apresentar, em até 20 (vinte) dias úteis, descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados pela empresa, organizados por fases do projeto, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações de todas as modalidades), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e modalidades, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes, além dos documentos abaixo listados, ficando condicionado o pagamento da última parcela do contrato à efetiva entrega,

3.22. Vigência do Contrato e Cancelamento:

3.22.1. O contrato terá vigência de 7 (sete) meses, conforme cronograma da VIII OLINSESP.

3.22.2. Em caso de cancelamento do evento, por qualquer motivo demandado pela SSPDF, a Comissão Organizadora agendará uma nova data para a realização dos jogos.

3.23. Requisitos Gerais de Gestão, Infraestrutura e Apoio:

3.23.1. Gestão e Planejamento: A contratada deverá apresentar um Plano de Operações Integrado, documento mestre que detalhará a logística, cronogramas, alocação de recursos e sinergia entre as múltiplas arenas de competição. Este plano deverá incluir, no mínimo:

- Plano de Trabalho Detalhado: Cronograma macro (fases do projeto) e micro (montagem, competições por modalidade, desmontagem), com matriz de riscos e plano de contingências para cada arena.
- Gerente de Projeto: Profissional com experiência comprovada em eventos esportivos de grande porte (mínimo de 3 eventos com mais de 1000 (mil) participantes, que servirá como ponto focal único para a fiscalização da SSPDF).
- Sistema de Inscrição Online: Plataforma digital robusta e responsiva, com capacidade para gerenciar inscrições individuais e por equipe, controlar o limite de vagas, emitir comprovantes automáticos e permitir a exportação de dados em formato CSV ou Excel para a organização.
- Gestão de Resultados: Publicação dos resultados em tempo real (ou em até 1 hora após o término de cada prova) em um hotsite ou aplicativo do evento, acessível a todos os participantes e ao público.

3.23.2. Infraestrutura de Apoio Comum: A contratada deverá prover toda a infraestrutura de apoio necessária para o bom funcionamento do evento, incluindo:

- Posto de Comando Central: Estrutura (tenda ou sala) devidamente equipada para a equipe de coordenação geral do evento, servindo como centro de operações.
- Estruturas de Convivência e Suporte: Tendas padronizadas (mínimo 6x6m) para áreas de credenciamento, hidratação, descanso de atletas e pontos de informação, distribuídas estrategicamente em todas as arenas principais.
- Comunicação e Identidade Visual: Criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.

3.23.3. Segurança e Suporte ao Atleta:

- Ambulância de Suporte Avançado: a estrutura de atendimento médico é **um requisito não negociável** e deve ser composta por: 01 (uma) ambulância de Suporte Avançado com equipe completa (médico, enfermeiro e condutor socorrista), de prontidão durante todo o período de competições.
- Hidratação: Fornecimento contínuo de água mineral e bebida isotônica* em pontos de hidratação.
- Seguro de Acidentes Pessoais: Cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais para todos os atletas devidamente inscritos, válida durante os dias de competição de cada atleta.

3.24. Premiações do evento:

3.24.1. A contratada será responsável por todo o sistema de premiação, fornecendo:

- Medalhas: Medalhas de alta qualidade com design personalizado do evento, nos padrões ouro (1º), prata (2º) e bronze (3º), para todas as modalidades e categorias.
- Troféus: Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar), e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe.

3.25. Identidade visual e imagens do evento:

3.25.1 A contratada será responsável, de forma irrevogável e irretratável, por entregar à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Ensino (SUEGEP) da SSPDF, todas as imagens, vídeos, logotipos utilizados na produção de medalhas, troféus, camisetas, colares e artefatos de divulgação de identidade visual da VIII OLINSESP, cujo tema será **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**. Essa entrega deverá ocorrer em formato digital e editável (arquivos e artes abertas), juntamente com as fontes utilizadas, no prazo máximo de **02 (dois) dias** após a aprovação das imagens de cada material pela SSPDF, garantindo a plena utilização e edição desses materiais pelas receptoras.

3.25.2. Produção Audiovisual:

- A contratada deverá fornecer 01 (uma) Equipe de Criação, contendo no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone, para tomadas aéreas dos locais, se permitido e aplicável, e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, edição, criação de cardes e legendas, destacando que na cerimônia de encerramento deverá está pronto trabalho audiovisual do evento como um todo sempre destacando nas artes o tema **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**.

3.26. Sistema de Gestão Online (site oficial da VIII OLINSESP):

3.26.1. O sistema deverá ter um mecanismo de atualização de todas as informações, com a frequência mínima de duas vezes ao dia. Os horários exatos serão definidos e ajustados em conjunto com a coordenação da SSPDF.

3.26.2. Inscrições: Deverá possuir sistema de inscrições com informações de contato e dados pessoais sendo coletadas de forma eficiente contendo, obrigatoriamente, nome completo, Força a que pertence, CPF, data de nascimento, numeração de camiseta (conter a opção para selecionar o tamanho da camiseta P, M, G, GG, XG, etc.), categoria (masculino e feminino) e todas as modalidades que pretende concorrer.

3.26.3. O período de inscrições (data de início e fim) deverá estar claramente visível e destacado no site, ter um contador regressivo e aviso de encerramento das inscrições. Os prazos para inscrições e outras atividades importantes devem estar claramente visíveis.

3.26.4. Divulgação diária dos jogos: O site deverá possuir uma seção dedicada à divulgação do cronograma diário dos jogos, resultados, modalidades e horários de início de cada jogo de forma precisa.

3.26.5. Resultados: Deverá possuir um sistema para divulgar os resultados dos jogos prontamente após a conclusão, onde os resultados devem ser fáceis de encontrar e entender.

3.26.6. Divulgação de mídias (imagens, vídeos, *releases*): Deverão ser criadas galerias dedicadas para imagens e vídeos das competições, de fácil navegação e que carreguem rapidamente; possuir seção para publicação de releases jornalísticos e notícias, sendo atualizados regularmente com os destaques das competições; possuir botões de compartilhamento nas mídias para as principais redes sociais, onde a equipe de comunicação deverá postar ativamente as mídias (imagens, vídeos, *releases*) nas redes sociais da VIII OLINSESP. Todas as artes deverão observar o tema **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**.

3.26.7. Cronograma Geral do Evento: Deverá ser publicado um cronograma detalhado no site, indicando as datas de início e término de cada fase do evento (inscrições, competições, cerimônias), conter as datas e horários dos Congressos Técnicos, claramente divulgados no site, bem como informações sobre a pauta ou os tópicos a serem abordados.

3.26.8. Divulgação de Serviços: Deverá possuir uma seção no site que detalha os serviços disponíveis para participantes e público, como serviços como primeiros socorros, pontos de alimentação, informações e transporte (se houver), com os localizações e horários de funcionamento dos serviços indicados de forma assertiva.

3.26.9. Acesso Administrativo e Fiscalização: O acesso completo ao ambiente interno do site deverá ser concedido ao **fiscal da SSPDF**, responsável pelo monitoramento técnico e inserção de dados adicionais, quando necessário.

3.26.10. Transferência de domínio e continuidade do sistema (site oficial da VIII OLINSESP):

- Ao término do evento, considerando que o site oficial da VIII OLINSESP conterá registros, dados e materiais relevantes para futuras edições ou para consulta institucional, a empresa contratada não poderá desativar ou remover imediatamente o sistema e sua base de dados.
- A fim de garantir a preservação dessas informações, o domínio, o sistema e o conteúdo hospedado deverão ser disponibilizados à SSPDF, caso esta manifeste interesse em assumir sua manutenção e continuidade.
- Essa transferência poderá incluir: domínio (caso registrado em nome da contratada), acesso administrativo completo ao sistema, backup completo de banco de dados, mídias e documentos, código-fonte ou estrutura funcional, caso se trate de sistema desenvolvido sob demanda. A empresa deverá garantir suporte técnico básico para essa transição, assegurando a integridade e o acesso pleno ao conteúdo gerado durante a vigência do projeto.

3.27. Requisitos Técnicos Específicos por Modalidade:

3.27.1. A seguir, são detalhados os requisitos mínimos de local, equipamentos e arbitragem para cada modalidade, baseados nas regras oficiais de suas respectivas federações. A conformidade com estes requisitos é obrigatória para garantir a legitimidade, segurança e qualidade técnica das competições.

3.27.2. Atletismo:

- Local: Pista de atletismo oficial de 400 metros, com no mínimo 8 raias demarcadas, e áreas adjacentes para as provas de campo, em conformidade com as normas da *World Athletics*.

- Equipamentos: Blocos de partida; pórtico de chegada; cones de sinalização, cronômetro.
- Arbitragem: Equipe completa de arbitragem certificada Federação de Atletismo do DF, incluindo árbitros de partida, chefes de prova e fiscais de percurso.

3.27.3. Basquetebol (5x5):

- Local: Ginásio poliesportivo com quadra de dimensões oficiais FIBA/CBB (28m x 15m), piso de madeira ou sintético adequado, tabelas de vidro, aros retráteis e redes em conformidade. O local deve dispor de placar eletrônico visível com cronômetro de jogo e de posse de bola (24 segundos).
- Equipamentos: Bolas de basquete oficiais tamanho 7; cronômetro de 24 segundos operado por oficial de mesa; com um jogo de cor clara e outro de cor escura.
- Arbitragem: Equipe de arbitragem por jogo composta por 1 árbitro principal, 2 árbitros auxiliares, e 3 oficiais de mesa: apontador, cronometrista, operador de 24s, todos certificados pela Federação de Basquetebol do Distrito Federal (FBDF).

3.27.4. Futsal:

- Local: Ginásio poliesportivo com quadra de dimensões oficiais para competições nacionais (mínimo de 38m x 20m), com superfície lisa e não abrasiva. As balizas devem ter as medidas oficiais de 3m de largura por 2m de altura. Deve haver um placar eletrônico.
- Equipamentos: Bolas de futsal oficiais e redes para gol.
- Arbitragem: Equipe por jogo composta por 2 árbitros de quadra e 1 anotador/cronometrista, todos certificados pela federação local de futsal.

3.27.5. Futebol de Campo:

- Local: Campo de grama natural ou sintética de alta qualidade, com dimensões padronizadas pela CBF para competições. Deve possuir balizas de tamanho oficial (7,32m x 2,44m), áreas técnicas e bancos de reservas cobertos para as equipes.
- Equipamentos: Bolas de futebol de campo oficiais (tamanho 5, peso entre 410g e 450g); bandeiras de escanteio; e redes para o gol.
- Arbitragem: Quarteto de arbitragem por jogo, composto por 1 árbitro principal, 2 árbitros assistentes (bandeirinhas) e 1 quarto árbitro, todos do quadro da Federação de Futebol do Distrito Federal (FFDF).

3.27.6. Natação:

- Local: Parque aquático com piscina de 50 metros (olímpica), com no mínimo 8 raias de competição. A piscina deve ser aprovada pela federação local, possuir blocos de partida firmes e antiderrapantes, e demarcações de fundo e parede.
- Equipamentos: Raias flutuantes anti-marola; sistema de sonorização para os comandos de largada; cronômetros manuais para backup; equipamento para contagem de voltas em provas de fundo.
- Arbitragem: Corpo de árbitros completo e certificado pela Federação de Desportos Aquáticos do DF, incluindo: 01 Árbitro Geral, 01 Árbitro de Partida, Inspetores de Nado, Inspetores-Chefe de Virada (um em cada extremidade), e Cronometristas (um por raia).

3.27.7. Triathlon (Distância Sprint):

- Local: Percurso combinado e seguro, compreendendo: 750m de natação em águas abertas (ex: Lago Paranoá) devidamente demarcado com boias; 20km de ciclismo em circuito com asfalto de boa qualidade, totalmente fechado ao trânsito; e 5km de corrida em percurso plano e sinalizado. É fundamental a montagem de uma área de transição central, segura, com cavaletes individuais e numerados para as bicicletas de todos os competidores.
- Equipamentos: Sistema de cronometragem eletrônica com chip de tornozeleira (essencial para medir os tempos de cada segmento e das transições); pórticos infláveis para largada, chegada, e entrada/saída da área de transição; boias de sinalização para o percurso de natação; cones e grades para isolamento dos percursos de ciclismo e corrida.
- Arbitragem: Oficiais técnicos certificados pela Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri) ou pela federação local para fiscalizar os percursos, a área de transição (regras de montagem/desmontagem da bicicleta) e aplicar as regras oficiais da modalidade.

3.27.8. Judô:

- Local: Ginásio com iluminação adequada e espaço para, no mínimo, 2 áreas de competição simultâneas e uma área de aquecimento. Cada área de luta deve seguir o padrão da Federação Internacional de Judô (IJF), com um quadrado de combate de no mínimo 8x8m e uma zona de segurança de 3m em toda a volta, totalizando 14x14m por área. Toda a superfície deve ser coberta por tatames oficiais de judô.
- Equipamentos: Tatames de alta densidade (mínimo 400 m² para cobrir 2 áreas de luta e aquecimento); placares eletrônicos para cada área de luta, capazes de marcar pontuações e penalidades; sistema de som para anúncios; os atletas devem competir com judogis (kimonos) nas cores azul e branca.
- Arbitragem: Equipe de arbitragem certificada pela Federação Metropolitana de Judô (FEMEJU), composta por, no mínimo, 01 árbitro central e 02 árbitros de mesa (cronometrista/anotador) por área de luta.

3.27.9. Jiu-Jitsu:

- Local: Similar ao Judô, requer um ginásio com áreas de luta (mínimo de 64 m² cada) e área de segurança, cobertas por tatames. Mínimo de 02 áreas de luta.
- Equipamentos: Tatames, placar eletrônico por área para marcação de pontos, vantagens e penalidades; sistema de som. Os atletas competem de kimono, conforme regulamento da IBJJF/CBJJ.
- Arbitragem: Árbitros centrais e de mesa certificados pela federação de Jiu-Jitsu do DF, seguindo as regras oficiais da modalidade.

3.27.10. Vôlei de Praia:

- Local: Complexo com no mínimo 2 quadras de areia de boa qualidade (areia fina e nivelada), com dimensões oficiais de 16m x 8m, circundadas por uma zona livre de no mínimo 3 metros.
- Equipamentos: Postes, redes (altura oficial de 2,43m para masculino e 2,24m para feminino), antenas delimitadoras, e fitas de marcação de 5cm de largura. Bolas oficiais de vôlei de praia.
- Arbitragem: Equipe por quadra composta por 1º árbitro (na cadeira), 2º árbitro e apontadores, certificados pela Federação de Voleibol do DF.

3.27.11. Beach Tennis:

- Local: Quadra de areia com dimensões de 16m x 8m (para duplas).
- Equipamentos: Rede com altura de 1,70m, conforme regras da ITF para eventos mistos e femininos. Postes, fitas de marcação, raquetes e bolas de beach tennis (Stage 2 - baixa pressão).
- Arbitragem: Árbitro de cadeira por quadra, com conhecimento das regras da *International Tennis Federation* (ITF).

3.27.12. Futevôlei:

- Local: Quadra de areia com dimensões de 18m x 9m, com zona livre adequada.
- Equipamentos: Rede com altura oficial de 2,20m. Bolas oficiais de futevôlei (circunferência entre 68-70 cm).
- Arbitragem: Árbitro principal e auxiliares, seguindo as regras da confederação da modalidade.

3.27.13. Tênis de Mesa

- Local: Espaço interno amplo, com piso não escorregadio, iluminação uniforme e sem ofuscamento. A área de jogo por mesa deve ser de, no mínimo, 14m de comprimento por 7m de largura.
- Equipamentos: Mesas de tênis de mesa oficiais (2,74m x 1,525m x 0,76m); conjuntos de rede e suportes (15,25cm de altura); bolinhas de plástico 40+ (brancas ou laranjas); placares de mesa para cada partida; separadores de quadra para isolar as áreas de jogo.
- Arbitragem: Um árbitro por mesa de jogo, com conhecimento das regras da ITTF.

3.27.14. Xadrez:

- Local: Salão ou auditório silencioso, bem iluminado e climatizado, livre de ruídos e distrações.
- Equipamentos: Conjuntos de peças e tabuleiros de padrão oficial FIDE; relógios de xadrez digitais para controle de tempo; mesas e cadeiras confortáveis para os competidores; planilhas para anotação das jogadas.
- Arbitragem: Equipe de arbitragem liderada por um Árbitro Principal, com auxiliares conforme o número de participantes, todos com conhecimento das Leis do Xadrez da FIDE e dos regulamentos da CBX.

3.27.15. Dominó:

- Local: Salão com boa iluminação e ventilação.
- Equipamentos: Mesas quadradas ou redondas com superfície que não permita o deslizamento das peças; 4 cadeiras por mesa; jogos de dominó de boa qualidade (conjunto duplo-seis, 28 peças).
- Arbitragem: Fiscais de mesa para acompanhar as partidas, garantir a aplicação das regras (ex: proibição de comunicação indevida) e validar os resultados de cada rodada.

3.27.16. Truco:

- Local: Salão com boa iluminação.
- Equipamentos: Mesas e 4 cadeiras por mesa; baralhos de 40 cartas (sem as cartas 8, 9, 10 e coringas) para a modalidade "Truco Mineiro" ou "Paulista", a ser definido no regulamento.
- Arbitragem: Fiscais de mesa para mediar as partidas, coibir comunicação irregular e validar a pontuação.

3.27.17. Cabo de Guerra:

- Local: Área plana e firme, preferencialmente gramada ou de areia, com comprimento mínimo de 50 metros para permitir a movimentação das equipes e a área de puxada. Deve haver uma linha central claramente marcada no solo.
- Equipamentos: Corda oficial de sisal ou material sintético, com circunferência entre 10cm e 12,5cm e comprimento mínimo de 33,5 metros. A corda deve ter uma marcação central e duas outras marcações a 4 metros de cada lado do centro.
- Arbitragem: Um juiz principal para dar os comandos de "pegar a corda", "tensionar" e "puxar", e para fiscalizar as faltas (ex: sentar, tocar o solo com outra parte do corpo que não os pés).

3.27.18. Calistenia (Street Workout):

- Local: Área com piso seguro e absorvente de impacto (emborrachado ou gramado).
- Equipamentos: Estrutura multifuncional de Street Workout, conhecida como "gaiola", que deve conter, no mínimo: barras fixas em diferentes alturas (para pull-ups e push-ups). A estrutura deve ser de aço resistente e estar devidamente fixada ao solo.
- Arbitragem: Painel de juízes com conhecimento técnico aprofundado em calistenia e ginástica, capazes de avaliar os atletas em critérios como força estática (Pull-up, Push-up), força dinâmica (repetições).

- Unifilas (40 m/lineares) para delimitação e separação do perímetro de competição.

3.27.19. Vôlei de Quadra:

- Local: Ginásio poliesportivo com quadra de dimensões oficiais (18m x 9m), com zona livre de no mínimo 3 metros. O piso deve ser adequado e a altura livre de obstruções deve ser de, no mínimo, 7 metros.
- Equipamentos: Postes, rede (altura de 2,43m para masculino e 2,24m para feminino), antenas, bolas oficiais de vôlei de quadra, placar eletrônico.
- Arbitragem: Equipe completa por jogo, incluindo 1º árbitro, 2º árbitro, apontador e juízes de linha, todos certificados pela federação local.

3.27.20. Corrida de Orientação:

- Local: A ser definido pela comissão organizadora no estilo Floresta / Sprint.
- Equipamentos: Prismas, sim cards para todos os atletas, mapas traçados, estrutura física necessária para apuração com placar de resultados e software específico, cronômetro, alarme de partidas, áreas balizadas e equipe com ao menos 04 pessoas para disposição e orientação dos atletas.
- Arbitragem: Com árbitros com conhecimento técnico aprofundado em corrida de orientação, capazes de arbitrar os atletas durante a prova.

3.28. Requisitos Técnicos Específicos para Cerimônia de Abertura:

- Local: Ginásio Poliesportivo, dimensões da quadra 40m x 20m, com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos, incluindo transmissões televisivas que exigem grande vão livre. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública.

- Recursos Humanos: Equipe completa de gestão de eventos contendo coordenador geral, locutor oficial, equipe de staff, equipe de cerimonial, equipe de limpeza e equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).

- *Apresentação Lúdica: Concepção de espetáculo Lúdico, incluindo conceito, estéticas visual e sonora integrados ao tema da VIII OLINSESP "Forças unidas, vidas fortalecidas" e ao ato cívico do desfile das delegações.

- Estrutura com pé direito elevado que permita a execução de Rapel: Desenrolar das bandeiras por equipes de rapel das Forças de Segurança.

- Infraestrutura: Sistema de sonorização completo, púlpito, palanque, iluminação cênica (caso necessário), tendas de apoio, lixeiras, sinalização visual e barreiras de contenção (unifilas).

- Logística: Ambulância de suporte avançado, coffee break para 60 autoridades e caminhão/equipe de apoio para transporte de materiais e montagem/desmontagem de estruturas.

3.26. Requisitos Técnicos Específicos para a Cerimônia de Encerramento:

- Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo salão social com capacidade para 500 pessoas.
- Recursos Humanos: Equipe completa de gestão de eventos contendo coordenador geral, locutor oficial, equipe de staff, equipe de cerimonial, equipe de limpeza e equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).
- Infraestrutura: Sistema de sonorização completo. Pódio e palanque, iluminação cênica (caso necessário). Tendas de apoio, sinalização visual, barreiras de contenção (unifilas) e lixeiras.
- Logística: Ambulância de suporte avançado e caminhão de apoio para transporte de materiais. Coquetel para 500 pessoas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SSPDF/SUEGEP/COOEN, Coordenação de Ensino.	VINÍCIUS FIUZA DUMAS, matrícula nº 1.719.190 - 4

5. Descrição da solução como um todo

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e encerramento da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), em um modelo "chave-na-mão" (*turnkey*). Esta abordagem garante que um único fornecedor seja responsável por todo o ciclo de vida do evento, desde a concepção até a entrega dos relatórios finais, eliminando a necessidade de múltiplos contratos e simplificando a gestão e fiscalização por parte da SSPDF.

A seleção da empresa será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **menor preço global**, visto que a natureza integrada dos serviços desaconselha o parcelamento do objeto, conforme justificado na Seção 9. A formalização se dará pela assinatura de um **Termo de Contrato** , que vinculará a contratada ao cumprimento de todas as exigências deste Estudo Técnico Preliminar e do futuro Termo de Referência.

5.1. O escopo da solução abrange, de forma unificada, as seguintes frentes de trabalho:

5.1.1. **Planejamento e Gestão:** Inclui a elaboração de Plano de Trabalho Detalhado: Cronograma (das fases do projeto e de montagem, das competições por modalidade e desmontagem), Plano de Operações Integrado, matriz de riscos e plano de contingências para cada arena, gestão de inscrições via plataforma online, comunicação constante com a comissão organizadora da SSDF, dentre outros.

5.1.2. **Infraestrutura e Logística:** Responsabilidade pela prospecção, negociação e locação de locais de competição, caso necessários, que atendam aos requisitos técnicos detalhados na Seção 3. Além disso, compreende a obtenção de todas as licenças necessárias junto aos órgãos públicos para a realização das atividades, a montagem de toda a infraestrutura temporária necessária, como posto de comando central (estrutura - tenda ou sala - devidamente equipada para a equipe de coordenação geral do evento, servindo como centro de operações) tendas, pórticos, arquibancadas, sonorização, e sinalização visual, conforme necessidade de cada modalidade.

5.1.3. **Recursos Técnicos e Materiais:** Fornecimento dos equipamentos específicos para cada uma das 18 modalidades, garantindo a conformidade com as regras oficiais (ex: tatames, mesas de xadrez com relógios, bolas oficiais, redes com altura regulamentar, sistema de cronometragem por chip, etc.). Inclui também o fornecimento de materiais de apoio e consumo, e o conjunto completo de medalhas e troféus, além da administração dos recursos porventura oferecidos via patrocínio.

5.1.4. **Recursos Humanos Especializados:** Alocação de toda a mão de obra necessária, incluindo Gerente de Projeto, Coordenador de Logística, Assistentes de Logística, Coordenador Geral de Modalidade, Coordenadores de Modalidade, Assistentes de Modalidade, Equipe de Criação de Site, Equipe de Criação Audiovisual, Equipe de Apoio (manutenção e logística; limpeza; brigadistas; cerimonial; locutor; equipe médica completa com motorista e ambulância para suporte avançado; e equipe de arbitragem certificada para todos os esportes).

5.1.5. **Identidade Visual:** Criação da identidade visual com aplicação das logomarcas (logomarca oficial da VIII OLINSESP, logomarca do programa Segurança Integral, logomarca do QVT 360º, logomarca do GDF e de patrocinadores), com apresentação de no mínimo 03 (três) modelos para aprovação da equipe de designer gráfico da SSPDF. Os arquivos das logomarcas serão disponibilizados pela equipe da SSP;

5.1.6. **Comunicação:** Cobertura fotográfica e em vídeo de todo o evento, publicação dos resultados em tempo real (ou em até 1 hora após o término de cada prova, em um hotsite ou aplicativo do evento, acessível a todos os participantes e ao público) e elaboração de um relatório final detalhado, contendo resultados, dados de participação, registros de ocorrências e recomendações para futuras edições. Toda a comunicação deverá observar o tema principal da VIII OLINSESP: **"Forças unidas, vidas fortalecidas"**.

5.2. Para o atendimento da necessidade da SSPDF, a solução deve observar os seguintes aspectos:

5.2.1. A VIII OLINSESP ocorrerá em fevereiro e março de 2026.

5.2.2. A realização das provas/jogos/serviços ocorrerão nas unidades das Forças que integram a estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, podendo, em casos específicos, ocorrer em locais previamente acordados com a comissão organizadora.

5.3. Composição das equipes para a prestação de serviço técnico especializado em suporte ao evento

5.3.1. **Equipe de Gestão e Operação de Modalidades:** é a espinha dorsal do evento, exigindo total dedicação de seus membros às suas respectivas funções, sem acúmulo de cargos. Para garantir a sincronia e a agilidade na tomada de decisões, a comunicação constante através de rádio comunicador (tipo HT) é mandatória entre todos os integrantes deste núcleo.

5.3.1.1. A equipe mínima exigida é:

- **01 (um) Gerente de Projeto:** Profissional com experiência comprovada em eventos esportivos de grande porte (mínimo de 3 eventos com mais de 1000 (mil) participantes. Responsável pelo gerenciamento global do evento. Atuará como ponto central de comando, utilizando o rádio comunicador para manter a comunicação estratégica e direta com todos os Coordenadores de forma simultânea e imediata. Sua função é de dedicação exclusiva ao gerenciamento, não podendo assumir responsabilidades operacionais de outras áreas.

- **01 (um) Coordenador de Logística:** Responsável pelo planejamento, organização e supervisão de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura, utilizando o rádio comunicador para manter a comunicação estratégica e direta com o Gerente de Projeto e seus assistentes de forma simultânea e imediata. Sua função é de dedicação exclusiva ao gerenciamento, não podendo assumir responsabilidades operacionais de outras áreas.

- **02 (dois) Assistentes de Logística:** Responsáveis pelo controle de execução de todos os aspectos do fluxo de materiais, equipamentos e infraestrutura. Devem utilizar o rádio comunicador para reportar-se instantaneamente ao seu Coordenador, garantindo a validação ágil e a fluidez da logística do evento.

- **01 (um) Coordenador Geral de Modalidades:** responsável pela supervisão e gerenciamento dos coordenadores das modalidades. Deverá estar em comunicação constante via rádio tanto com o Gerente de Projeto, para reportes e alinhamentos, quanto com seus coordenadores, para direcionamentos operacionais.

- **18 (dezoito) Coordenadores de Modalidade:** Responsável pela coordenação tática e pela execução impecável de sua respectiva modalidade. Deverá estar em comunicação constante via rádio tanto com o Gerente de Projeto, para reportes e alinhamentos, quanto com seus assistentes, para direcionamentos operacionais. Este cargo exige foco total na sua modalidade, sendo vedado o acúmulo de outras funções.

- **36 (trinta e seis) Assistentes de Modalidade:** Responsáveis pela operação de linha de frente, sendo 02 (dois) assistentes por modalidade. Sua atuação será focada na liberação de partidas, na validação de resultados no local da competição, acompanhamento de elaboração de documentos e súmulas. Devem utilizar o rádio comunicador para reportar-se instantaneamente ao seu Coordenador de modalidade, garantindo a validação ágil e a fluidez das disputas.

- **01 (uma) Equipe de Prova de Orientação:** Com mapeador federado para trabalho de campo na modalidade Floresta/Sprint. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local designado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 140ha. Equipe com, no mínimo 06 staffs. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada incluso SIM CARD.

- Composição da Equipe para Evento com 19 Modalidades:

Função	**Quantidade Mínima**
Gerente de Projeto	1
Coordenador de logística	1
Assistentes de logística	2
Coordenador geral de modalidades	1
Coordenadores de modalidade	18
Assistentes de modalidades	36
Equipe da Prova de Orientação	06
TOTAL DE COLABORADORES	**65**

- Diárias da Equipe de Gestão e Coordenação para Evento com 19 Modalidades, exceto corrida de orientação:

Quantidade Gestores	**Quantidade de Gerentes e Coordenadores de gestão**	**Quantidade de Assistentes de gestão**	**Duração Estimada (Dias)**	**Cálculo (Assistentes x Dias)**	**Cálculo (Gerentes, coordenadores x Dias)**	**Total de Diárias**
Gerente de Projeto	1	-	123		1 x 123	**123**
Coordenador Geral	1	-	28		1 x 28	**28**
Coordenadores logística	1	-	28		1 x 28	**28**
Assistentes de logística	-	2	28	2 x 28 = 56		**56**

Total	3	2	-			**235**

Modalidade	**Quantidade de Coordenadores de modalidades**	**Quantidade de assistentes por modalidade**	**Duração Estimada por modalidades (Dias)**	**Cálculo (Coordenadores x Dias)**	**Cálculo (Assistentes x Dias)**
Futebol de Campo	1	2	4	1 x4 = 4	2 x 4 = 8
Futebol de Salão	1	2	3	1 x 3 = 3	2 x 3 = 6
Vôlei de Praia	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1 = 2
Vôlei de Quadra	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Basquetebol	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Natação	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1 = 2
Atletismo	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Jiu-Jítsu	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Futevôlei	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Judô	1	2	2	1 x 2 = 2	2 x 2 = 4
Beach Tênis	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Calistenia	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Tênis de Mesa	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Dominó	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Triathlon	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Cabo de Guerra	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Truco	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2
Xadrez	1	2	1	1 x 1 = 1	2 x 1= 2

Total	18	36		**29**	**58**
TOTAIS					

5.3.2. **Equipe de Arbitragem:** A arbitragem deverá ser constituída por profissionais conceituados com formação compatível e reconhecidos na respectiva área esportiva, conforme os seguintes requisitos:

- A arbitragem das competições será conduzida por profissionais conceituados, com formação compatível e reconhecida na respectiva área esportiva, cuja competência seja atestada pela entidade de administração do desporto (federação ou confederação) da modalidade.
- Na ausência de uma federação ou confederação constituída para a modalidade em disputa, ou na impossibilidade de indicação por parte desta, a arbitragem poderá ser exercida por profissional de Educação Física devidamente habilitado.
- Para os fins do parágrafo anterior, o profissional deverá apresentar: Comprovação de registro ativo junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF); e documentação ou declaração que ateste sua experiência prévia na arbitragem de competições esportivas.
- Sua atuação será focada na execução de partidas, na validação de resultados no local da competição e elaboração de documentos e súmulas.

- Quantidade mínima de serviços de árbitros, exceto corrida de orientação:

Modalidade	Quantidade de Árbitros	Duração Estimada (Dias)	Cálculo (Árbitros x Dias)	Total de Diárias
Futebol de Campo	24 (para 3 campos simultâneos)	4	24 x 4	96
Futebol de Salão	8	3	8 x 3	24
Vôlei de Praia	6	1	6 x 1	6
Vôlei de Quadra	8	2	8 x 2	16
Basquetebol	10	2	10 x 2	20
Natação	24	1	24 x 1	24
Atletismo	24	2	24 x 2	48
Jiu-Jítsu	13	2	13 x 2	26
Futevôlei	6	2	6 x 2	12
Judô	9	2	9 x 2	18
Beach Tênis	6	1	6 x 1	6
Calistenia	6	1	6 x 1	6
Tênis de Mesa	6	1	6 x 1	6
Dominó	4	1	4 x 1	4

Triathlon	15	1	15 x 1	15
Cabo de Guerra	4	1	4 x 1	4
Truco	4	1	4 x 1	4
Xadrez	2	1	2 x 1	2
TOTAIS	**179**			**337**

5.3.3. **Equipe de Criação de Site de inscrições do evento:** Mínimo de 01 (um) designer e 01 (um) desenvolvedor de site, responsáveis pela criação, manutenção, atualizações, inscrições, comunicação, *dashboards*, relatórios do evento.

5.3.4. **Equipe de Criação Audiovisual:** Responsáveis pela cobertura completa do evento, incluindo a produção de conteúdo audiovisual de alta qualidade. A equipe contratada será responsável por captar, editar e produzir materiais em foto e vídeo, além de gerenciar a curadoria e a distribuição do conteúdo nas plataformas digitais, com o objetivo de valorizar o evento e engajar o público-alvo. Mínimo de 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos, 01 (um) operador de drone,01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas e 01 (um) designer gráfico responsável pela criação e aplicação da identidade visual do evento, conforme a seguir:

- **Produtor Audiovisual Digital:** Responsável pela coordenação geral da equipe e pela direção criativa do projeto.
- **Cinegrafistas/Fotógrafos:** Com experiência comprovada em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a capacidade de capturar momentos de ação e emoção. Devem ter equipamentos profissionais de alta resolução, incluindo câmeras, lentes, tripés e iluminação adequada para diferentes ambientes.
- **Operador de Drone:** Habilitado com certificação A1/A2/A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento. A operação estará condicionada à permissão dos órgãos competentes e às regulamentações locais.
- **Produtor de Conteúdo Digital:** Responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais. Deve ter experiência em plataformas como Instagram, Facebook e TikTok e conhecimentos de marketing digital.
- **Designer Gráfico:** Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.

5.3.5. **Equipe de Apoio:** A contratada deverá alocar uma equipe de apoio geral abrangente, responsável por garantir a execução de todas as demais atividades essenciais ao evento. Esta responsabilidade engloba a cobertura integral da logística e operação da cerimônia de abertura e da cerimônia de encerramento, bem como outras áreas de suporte geral, como controle de acesso, auxílio às delegações e montagem de estruturas temporárias. Todo o pessoal de apoio atuará sob a coordenação estratégica do Gerente de Projeto, assegurando que cada fase do evento, para além das competições, transcorra de forma organizada e eficiente, subdividida por:

- **Equipe de Manutenção e Logística:** A empresa contratada deverá garantir a manutenção das instalações utilizadas para a realização das modalidades e a cobertura integral da logística e montagem/desmontagem de estruturas temporárias.
- **Equipe de Limpeza:** A empresa contratada deverá garantir a constante limpeza e higienização em todas as instalações utilizadas no evento. Para tal, deverá alocar uma equipe de manutenção e limpeza com contingentes adequadamente dimensionados para a demanda de todas as atividades programadas para a VIII OLINSESP. A presença de todas as equipes é obrigatória durante todo o período de utilização dos espaços, incluindo, mas não se limitando a: ginásios, pistas de atletismo, piscinas, áreas de circulação, vestiários e banheiros.
- **Equipe de Brigadistas:** Deverá ser composta por, no mínimo, 02 (dois) profissionais qualificados e habilitados, com certificação válida em combate a incêndio e primeiros socorros. Eles serão responsáveis por atuar em situações de emergência, realizando os primeiros atendimentos, e deverão estar em contato direto com a organização do evento para acionamento de autoridades competentes, se necessário.
- **Equipe de Cerimonial:** A empresa contratada deverá garantir a execução de toda a operação de cerimonial da VIII OLINSESP, incluindo os eventos de abertura e encerramento. A equipe deverá ser composta de, no mínimo, 01 (um) coordenador de cerimonial, 01 (um) mestre de cerimônia, 04 (quatro) assistentes de cerimônia/recepção e 01 (um) locutor para a partida final de futebol de campo.
- **Equipe Médica:** Deverá ser composta, no mínimo, por 01 (um) médico com registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) e experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em atendimento pré-hospitalar (APH) ou em ambiente de emergência; 01 (um) condutor socorrista com curso de BLS (*Basic Life Support*) e experiência comprovada em condução de veículos de emergência; 01 (um) enfermeiro com registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano em atendimento pré-hospitalar (APH) ou em ambiente de emergência.

5.4. Prestação de serviço técnico especializado em suporte a evento

5.4.1. **Prestação de serviço em organização e execução das competições nas 19 modalidades:**

5.4.1.1. **Prestação de serviço para competição de Xadrez:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Xadrez, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Elaboração da Tabela de Jogos: Desenvolver o cronograma e a tabela de partidas da competição após o encerramento do período de inscrições.
2. Estrutura da Competição: O planejamento deve ser capaz de acomodar no mínimo 02 (duas) e no máximo 12 (doze) equipes por categoria (masculino e feminino).
3. Cada equipe será composta por, no mínimo, 02 (dois) atletas.
4. Estimativa de Participantes: A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Jogo: Aquisição de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de tabuleiros de xadrez com dimensões aproximadas de 29 x 29 x 2,5 cm e casas de 3 x 3 cm, e peças de xadrez correspondentes.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mesas plásticas com medidas de 70 x 70 cm e altura padrão de 72 cm.
4. Quantidade: O número de tabuleiros, peças e mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento, durante todo o evento, de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado (cooler ou caixa com gelo).
- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização de, no mínimo, 02 (dois) profissionais, sendo um árbitro principal e um árbitro reserva.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria.

5.4.1.2. **Prestação de serviço para competição de Futebol de Salão:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Futebol de Salão (Futsal), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Elaboração da Tabela de Jogos: Desenvolver o cronograma e a tabela de partidas da competição, prevendo até 30 (trinta) jogos no total, a depender do número final de equipes inscritas.
2. Estrutura da Competição: O planejamento deve ser aplicado a ambas as categorias (masculina e feminina), seguindo os mesmos parâmetros: no mínimo 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) equipes por categoria.
3. Cada equipe poderá inscrever até 14 (quatorze) atletas, incluindo os reservas.
4. Estimativa de Participantes: a competição prevê a participação de 112 (cento e doze) a 336 (trezentos e trinta e seis) atletas no total.
5. Cálculo mínimo: 2 categorias x 14 atletas x 4 equipes = 112. Cálculo máximo: 2 categorias x 14 atletas x 12 equipes = 336.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais da respectiva federação, garantindo unidades principais e reservas para todas as partidas.
3. Aquisição de redes para as traves de gol, que deverão estar em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento, para competição diurna de 672 (seiscentos e setenta e duas) garrafas de água mineral de 500 ml e 288 (duzentos e oitenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização da equipe de árbitros necessária para a condução de todas as partidas.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

5.4.1.3. **Prestação de serviço para competição de Futebol de Campo:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Futebol de Campo, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. O planejamento deve ser aplicado a ambas as categorias (masculina e master).

2. Elaboração da Tabela de Jogos: Desenvolver o cronograma e a tabela de partidas, considerando as especificidades de cada categoria: Categoria Masculina: planejamento para até 30 (trinta) jogos; e Categoria Master (45+): planejamento para até 30 (trinta) jogos.
3. Observação: A viabilidade e a estrutura para uma categoria Master (45+) deverão ser avaliadas e definidas conforme a demanda.

- **Estrutura da Competição:**

1. O planejamento deve ser aplicado a ambas as categorias (masculina e Master), seguindo os mesmos parâmetros: No mínimo 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) equipes por categoria.
2. Cada equipe poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas, incluindo os reservas.
3. Estimativa de Participantes: A competição prevê a participação de 144 (cento e quarenta e quatro) a 432 (quatrocentos e trinta e dois) atletas no total.
4. Cálculo Mínimo: Mínimo: 2 categorias x 18 atletas x 4 equipes = 144 atletas. Cálculo Máximo: Máximo: 2 categorias x 18 atletas x 12 equipes = 432 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais da respectiva federação, garantindo unidades principais e reservas para todas as partidas.
3. Aquisição de redes para as traves de gol, que deverão estar em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento diurno, considerando cada jogo de 864 (oitocentos e sessenta e quatro) garrafas de água mineral de 500 ml e 384 (trezentos e oitenta e quatro) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização de uma equipe robusta de arbitragem, podendo chegar a 6 (seis) conjuntos de árbitros (totalizando 24 profissionais) para atender à demanda máxima de jogos do campeonato.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

5.4.1.4. **Prestação de serviço para competição de Jiu-Jítsu:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Jiu-Jítsu, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Critério de Graduação (Faixas): Para garantir a segurança dos atletas e o equilíbrio técnico das disputas, a competição será dividida em duas grandes divisões de graduação. Os atletas competirão apenas contra oponentes dentro da sua respectiva divisão:

    - Divisão 1 (Iniciante): Faixa Branca.
    - Divisão 2 (Intermediário): Faixas Azul e Faixas Roxa.
    - Divisão 3 (Avançado): Marrom e Preta.

2. Estrutura da Competição e Categorias: A competição será organizada em um total de 06 (seis) categorias, disponíveis para ambas as divisões de graduação. As categorias de peso masculinas seguirão a tabela abaixo, baseada nos padrões da IBJJF (pesagem realizada sem o kimono no dia anterior a competição):

Categoria Masculina	Limite de Peso (sem kimono)	Categoria Feminino
Meio Leve (Pluma)	Até 62 kg	Até 49 kg
Leve (Pena)	Até 69 kg	Até 55 kg
Meio Médio (Leve)	Até 77 kg	Até 62 kg
Médio	Até 85 kg	Até 70 kg
Meio Pesado	Até 94 kg	+ 70
Pesado	+ 94	-

3. Critério de Faixa etária (ano do nascimento):

Categoria Masculina	Categoria Feminina
18 a 29	18 a 29
30 a 39	30 a 39

40 a 49	40 +
50 +	

4. As categorias **Master Feminino** e **Master Masculino** seguirão as mesmas classes de peso acima, sendo organizadas separadamente por critério de idade, conforme regulamento específico da modalidade.

- **Quórum Mínimo por Categoria:** Para que uma categoria (definida por peso, graduação e faixa etária) seja oficialmente disputada, é obrigatória a inscrição de atletas de, no mínimo, **02 (duas) delegações/equipes** distintas. Categorias que não atingirem este quórum serão canceladas. Nesse caso, os atletas poderão se inscrever nas categorias acima (por peso e faixa etária).

- **Formato de Inscrição e Chaveamento:**

1. A competição será aberta para um mínimo de 02 (duas) e um máximo de 12 (doze) delegações.
2. Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas masculino e 2 atletas feminino por categoria.
3. A tabela de lutas e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 72 (setenta e dois) a 216 (duzentos e dezesseis) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo Masculino: 6 categorias x 3 graduações x 4 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 288 atletas. Cálculo Máximo masculino : 6 categorias x 3 graduações x 4 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 1728 atletas.
3. Cálculo Mínimo feminino: 5 categorias x 3 graduações x 3 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 180 atletas. Cálculo Máximo feminino : 5 categorias x 3 graduações x 3 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 1080 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos da Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de toda a estrutura necessária (tatames, placares, cronômetros, etc.) com as especificações oficiais da respectiva federação de Jiu-Jítsu.

- **Hidratação:** Fornecimento para competição diurna de 432 (quatrocentos e trinta e dois) garrafas de água mineral de 500 ml e 192 (cento e noventa e dois) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe: Alocação de, no mínimo, 13 (treze) árbitros para a cobertura completa dos dois dias de competição.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria disputada.

5.4.1.5. **Prestação de serviço para competição de Judô:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Judô, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição e Categorias: A competição será organizada em um total de 06 (seis) categorias de peso masculinas. As categorias seguirão a tabela abaixo, baseada nos padrões da FIJ (Federação Internacional de Judô).

Categoria Masculina	Limite de Peso	Limite de Peso feminino
Meio Leve	Até 66 kg	-
Leve	Até 73 kg	-
Meio Médio	Até 81 kg	Até 57 kg
Médio	Até 90 kg	Até 63 kg
Meio Pesado	Até 100 kg	Até 70 kg
Pesado	Acima de 100 kg	+ 70 kg

2. Critério de Faixa etária (ano do nascimento)

Categoria Masculina	Categoria Feminina
18 a 29	18 a 29
30 a 39	30 a 39

40 a 49	40 +
50 +	-

- **Quórum Mínimo por Categoria:** Para que uma categoria (definida por peso, graduação e faixa etária) seja oficialmente disputada, é obrigatória a inscrição de atletas de, no mínimo, **02 (duas) delegações/equipes** distintas. Categorias que não atingirem este quórum serão canceladas. Nesse caso, os atletas poderão se inscrever nas categorias acima (por peso e faixa etária).

- **Formato de Inscrição e Chaveamento**:

1. A competição será aberta para um mínimo de 02 (duas) e um máximo de 12 (doze) delegações.
2. Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas masculino e 2 atletas feminino por categoria.
3. A tabela de lutas e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 72 (setenta e dois) a 936 (novecentos e trinta e seis) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo Masculino: 6 categorias x 4 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 96 atletas. Cálculo Máximo masculino : 6 categorias x 4 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 576 atletas.
3. Cálculo Mínimo feminino: 5 categorias x 3 faixa etária x 2 delegações x 2 atletas/cat. = 60 atletas. Cálculo Máximo feminino : 5 categorias x 3 faixa etária x 12 delegações x 2 atletas/cat. = 360 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos da Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de toda a estrutura necessária (tatames, placares, cronômetros, etc.) com as especificações oficiais da respectiva federação de Judô.

- **Hidratação:** Fornecimento para período diurno de 336 (trezentos e trinta e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 168 (cento e sessenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Alocação de, no mínimo, 09 (nove) árbitros para a cobertura completa dos dois dias de competição.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação (**Medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria disputada.

5.4.1.6. **Prestação de serviço para competição de Natação:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Natação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição e Divisões: A competição será dividida em três divisões principais, com todas as provas sendo disputadas em cada uma delas: masculino; feminino; e master (Masculino 45+ e Feminino 40+).
2. Programa de Provas: O evento será composto pelas seguintes provas individuais e de revezamento:

- **Provas Individuais:**
  - 50 metros Nado Livre;
  - 50 metros Nado Borboleta;
  - 50 metros Nado Peito;
  - 50 metros Nado Costas;
  - 400 metros Nado Livre.

- **Provas de Revezamento:**
  - Revezamento 4x50 metros Medley;
  - Revezamento 4x50 metros Livre.

- **Formato de Inscrição e Limites:**

1. Quórum Mínimo: A realização do evento está condicionada à inscrição de, no mínimo, 02 (duas) delegações/corporações.
2. Limite de Delegações: Será permitida a participação de no máximo 12 (doze) delegações.
3. Limite por Delegação:

   a) Provas Individuais: Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova.

   b) Provas de Revezamento: Cada delegação poderá inscrever até 02 (duas) equipes (quartetos) por prova.

- **Programa e Balizamento (Schedule and Heat Sheets)**: O programa de provas detalhado, com horários e a distribuição dos atletas nas raias (balizamento), será elaborado após o encerramento do período de inscrições.
- **Estimativa de Participantes:** A competição prevê a participação de **216 (duzentos e dezesseis) a 648 (seiscentos e quarenta e oito)** atletas.
- *Nota sobre o cálculo:* A estimativa considera a participação de atletas em múltiplas provas individuais e de revezamento dentro das 3 divisões (Masculino, Feminino e Master). O número total de *inscrições* (slots de competição) será a base para a organização do evento.
- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos da Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de toda a estrutura necessária (blocos de partida, raias, cronômetros, placar eletrônico, etc.) com as especificações oficiais da respectiva federação de natação.

- **Hidratação:** Fornecimento para período diurno de competição de 1296 (mil duzentos noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 96 (noventa e seis) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe: Disponibilização de uma equipe completa de arbitragem (árbitros de partida, de nado, de virada, cronometristas, etc.) em número suficiente para cobrir todas as posições exigidas pelas regras oficiais.
2. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas): Premiar os atletas e/ou equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada prova disputada (considerando cada divisão).

5.4.1.7. **Prestação de serviço para competição de Vôlei de Quadra:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Vôlei de Quadra, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.

- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição: A competição será organizada em duas categorias, com os mesmos parâmetros de inscrição para ambas: Masculino e Feminino.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas, incluindo os reservas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 96 (noventa e seis) a 288 (duzentos e oitenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 4 equipes = 96 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 12 equipes = 288 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos do Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas) para todas as partidas.
3. Aquisição de redes de vôlei em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna, de 576 (quinhentos e setenta e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 288 (duzentos e oitenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente refrigerado com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem completa (árbitros principais, auxiliares, apontadores) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

5.4.1.8. **Prestação de serviço para competição de Vôlei de Praia:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Vôlei de Praia, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias: Masculino e Feminino.
- **Parâmetros Comuns de Inscrição:** As seguintes regras de inscrição se aplicam a ambas as categorias:

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes (duplas).
2. Cada equipe será composta por 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos do Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas), antenas e fita de marcação de quadra para todas as partidas.
3. Aquisição de redes de vôlei de praia em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** fornecimento para período diurno de competição (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem completa (árbitros principais, auxiliares, apontadores) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.9. **Prestação de serviço para competição de Dominó:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Dominó, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias: Masculino e Feminino.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe será composta por, no mínimo, 02 (dois) atletas (duplas).

- **Tabela de Jogos:** A tabela de jogos e o cronograma oficial da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos do Jogo: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de jogos de dominó com as seguintes características:
    - Composição: Jogo padrão de 28 peças (pedras), com numeração de 0 a 6. Material: Melamina ou resina de alta resistência.
    - Cor: Branca ou similar.
    - Dimensões Aproximadas: 53mm (comprimento) x 27mm (largura) x 11mm (espessura).
    - Características: Pino metálico central, linha divisória escura, e face externa (costas) completamente lisa e sem marcas.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mesas de plástico com medidas de 70 x 70 cm e altura padrão de 72 cm.
4. Quantidade: O número de tabuleiros, peças e mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento para período diurno de competição (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml, mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação (Medalhas):** Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.10. **Prestação de serviço para competição de Tênis de Mesa:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Tênis de Mesa, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será disputada em formato individual, com duas categorias: Masculino e Feminino.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 02 (dois) e máximo de 12 (doze) delegações.
2. Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 24 (vinte e quatro) jogos por categoria, dependendo do número final de inscritos.
2. A tabela de jogos (chaveamento) e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/delegação x 4 delegações = 8 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/delegação x 12 delegações = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais;**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas, raquetes e redes com as especificações oficiais da respectiva federação.
3. Disponibilização de mesas oficiais. O número de mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48(quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.11. **Prestação de serviço para competição de Triathlon:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Triathlon, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será disputada em formato individual, com duas categorias, masculino, feminino e Master.

- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) Corporações/delegações.
2. Cada Corporação poderá inscrever até 03 (três) atletas.

- **Cronograma e Percurso:** O programa da prova, com horários, mapas de percurso (natação, ciclismo e corrida) e guia do atleta, será elaborado e divulgado após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 24 (vinte e quatro) a 72 (setenta e dois) atletas no total.

2. Cálculo Mínimo: 3 categorias x 3 atletas/delegação x 4 delegações = 36 atletas. Cálculo Máximo: 3 categorias x 3 atletas/delegação x 12 delegações = 108 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de equipamentos de cronometragem e transição com as especificações oficiais da respectiva federação.
3. Sinalização de Percurso: Disponibilização de todos os materiais de sinalização necessários para a segurança e orientação dos atletas nos percursos de natação, ciclismo e corrida (cones, fitas, boias, placas de quilometragem, etc.).
4. Para realizar a sinalização de um evento de triathlon de forma eficaz e segura, garantindo a organização e a orientação dos atletas em parceria com a administração pública, é fundamental seguir uma abordagem abrangente que inclua materiais específicos e responsabilidades técnicas bem definidas.
5. A lista de materiais deve cobrir todos os segmentos da prova (natação, ciclismo e corrida), além das áreas de transição e apoio. A utilização de cores fortes e fluorescentes é essencial para a visibilidade.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna de 144 (cento e quarenta e quatro) garrafas de água mineral de 500 ml e 72 (setenta e duas) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.

- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem (fiscais de percurso, de transição, etc.) em número suficiente para cobrir todos os pontos-chave do evento.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

a) Natação:

1. Boias de sinalização: Devem ser de cores fluorescentes (laranja, amarelo-limão, etc.) e posicionadas estrategicamente ao longo do percurso para marcar o trajeto e os pontos de virada. É recomendável que algumas boias tenham alças para que atletas cansados possam se segurar.
2. Boias salva-vidas e equipamentos de resgate: Embarcações de apoio (botes, caiaques, pranchas) devem estar equipadas com boias salva-vidas e cordas para socorro imediato.
3. Toucas de cores distintas: A organização deve fornecer toucas de cores diferentes para os atletas de cada bateria (largada), facilitando a identificação e a contagem.

b) Ciclismo e Corrida:

1. Cones de trânsito: Devem ser usados para delinear as pistas, indicar desvios, marcar áreas de transição e isolar as vias para a segurança dos atletas.
2. Fitas de isolamento (zebradas): Essenciais para demarcar áreas restritas, como a área de transição e o percurso da prova, impedindo a circulação de público e veículos não autorizados.
3. Placas de sinalização:
4. Placas de quilometragem: Indicam a distância percorrida nos segmentos de ciclismo e corrida.
5. Placas de direção: Orientam os atletas sobre o trajeto, indicando curvas, retornos e o caminho a seguir.
6. Placas de advertência: Alertam para possíveis perigos no percurso, como buracos, desníveis, lombadas e áreas com trânsito de veículos.
7. Banners e totens: Usados para destacar áreas importantes como a largada, a chegada, a área de transição, os postos de hidratação e de apoio médico.

c) Transição:

1. Sinalização numérica: A organização deve disponibilizar adesivos para a bicicleta e o capacete, além de números de peito e tatuagens temporárias para os atletas, garantindo sua identificação em todos os segmentos da prova.
2. Tapetes de cronometragem: Posicionados no início e no fim de cada segmento para o controle do tempo.

- **Manutenção e Limpeza das Vias:** É de responsabilidade da empresa garantir a limpeza e desobstrução das vias onde o evento será realizado. Isso envolve a remoção de lixo, entulhos, galhos e quaisquer outros obstáculos que possam comprometer a segurança dos atletas. A limpeza deve ser realizada tanto antes quanto imediatamente após o evento.

- **Gerenciamento e Controle:**

1. A contratada é a responsável por gerenciar toda a logística dos materiais de sinalização, desde a montagem e disposição no percurso até a remoção completa após o evento.
2. O staff da empresa deve estar identificado (uniforme, crachá) e devidamente treinado para a função, incluindo a orientação aos atletas, o controle de acesso e o cumprimento do plano de segurança.
3. A execução desses serviços deve seguir as diretrizes e regulamentos estabelecidos pela Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri) e pelas leis distritais aplicáveis. A parceria com o poder público é a chave para assegurar que todas as exigências técnicas e legais sejam cumpridas, garantindo um evento organizado e seguro de acidentes pessoais para todos os envolvidos (participantes).

- **Responsabilidade Técnica e Execução junto à Administração Pública:** A parceria com a administração pública exige uma série de obrigações e procedimentos técnicos para garantir a legalidade e a segurança do evento.

1. Agendamento e Licenciamento: A contratada é responsável por formalizar o pedido de licença para a realização do evento junto aos órgãos competentes e de segurança pública (polícia militar de trânsito, Detran, bombeiros, etc.).
2. Isso inclui a apresentação de um plano de segurança detalhado, que contemple o controle de tráfego, o cronograma de interdição e liberação das vias, a alocação de equipes de segurança e o plano de contingência para emergências.

5.4.1.12. **Prestação de serviço para competição de Cabo de Guerra:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Cabo de Guerra, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento**: A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 08 (oito) atletas.

- **Tabela de Jogos:** A tabela de jogos e o cronograma oficial da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 64 (sessenta e quatro) a 192 (cento e noventa e dois) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 8 atletas/equipe x 4 equipes = 64 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 8 atletas/equipe x 12 equipes = 192 atletas.

- **Recursos e Materiais**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de Equipamento Principal (Corda): Deverá ser utilizada uma corda com as seguintes características, conforme especificações oficiais: material: sisal; cor: preta ou branca/natural; dimensões: 40 mm (diâmetro) x 50 metros (comprimento).

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde) de 384 (trezentos e oitenta e quatro) garrafas de água mineral de 500 ml e 192 (cento e noventa e duas) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as disputas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

5.4.1.13. **Prestação de serviço para competição de Atletismo:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Atletismo, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:**

1. Estrutura da Competição e Divisões: A competição será dividida em três divisões principais, com todas as provas sendo disputadas em cada uma delas: Masculino; Feminino e Master (Masculino 45+ e Feminino 40+).
2. Programa de Provas: O evento será composto pelas seguintes provas de corrida:
    - 100 metros rasos;
    - 200 metros rasos;
    - 400 metros rasos;
    - 800 metros rasos;
    - 1.500 metros rasos;
    - 5.000 metros rasos;
    - Corrida de 10 km.

- **Formato de Inscrição e Limites:**

1. Quórum Mínimo: A realização do evento está condicionada à inscrição de, no mínimo, 02 (duas) Corporações/delegações.
2. Limite de Delegações: Será permitida a participação de no máximo 12 (doze) delegações.
3. Limite por Delegação: Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova.

- **Programa e Balizamento:** O programa de provas detalhado, com horários e a distribuição dos atletas (balizamento), será elaborado após o encerramento do período de inscrições.
- **Estimativa de Participantes:** A competição prevê a participação de 168 (cento e sessenta e oito) a 504 (quinhentos e quatro) atletas no total.

- *Nota sobre o cálculo:* A estimativa considera o total de *inscrições* (slots de competição), distribuídas entre as 7 provas e 3 divisões, para o número mínimo e máximo de delegações.
- **Recursos e Materiais:**
- Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
- Disponibilização de todos os equipamentos utilizados para a competição (blocos de partida, cronômetros, cones, entre outros) devem seguir as especificações oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da *World Athletics* (Federação Internacional).
- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 1008 (mil e oito) garrafas de água mineral de 500 ml e 504 (quinhento e quatro) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe completa de árbitros Federados, em número suficiente para todas as provas e posições (largada, chegada, percurso, etc.).
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação (medalhas):** Premiar os atletas classificados nas três primeiras colocações de cada prova, em cada uma das divisões (Masculino, Feminino e Master).

5.4.1.14. **Prestação de Serviço para Competição de Basquetebol:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Basquetebol, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento deverá acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 96 (noventa e seis) a 288 (duzentos e oitenta e oito) atletas.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 4 equipes = 96 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 12 atletas/equipe x 12 equipes = 288 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Todos os equipamentos devem seguir as especificações oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) e da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA).

   a) Especificações da Bola (Requisito Mínimo):

      1. Tipo: Oficial, tamanho masculino;
      2. Material: Couro sintético ou microfibra.
      3. Construção: Matrizada, câmara *airbility*, miolo *slip system* removível e lubrificado.
      4. Circunferência: 75 a 78 cm.
      5. Peso: 600 a 650 g.

   b) Disposições gerais:

      1. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas) para todas as partidas.
      2. Disponibilização de redes de basquete em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde) de 576 (quinhentos e setenta e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 288 (duzentos e oitenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe completa de arbitragem (árbitros de quadra e de mesa) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação** (Medalhas e Troféus): Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro.

5.4.1.15. **Prestação de Serviço para Competição de Beach Tênis:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Beach Tênis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes (duplas).
2. Cada equipe será composta por 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos com especificações oficiais da respectiva federação, com selo de aprovação da ITF (**International Tennis Federation**).
2. Aquisição de raquetes e bolas oficiais para a modalidade (ex: Head Beach Tennis).
3. Aquisição de redes de beach tênis em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem**:

1. Disponibilização de uma equipe de árbitros Federados (certificados) em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.16. **Prestação de Serviço para Competição de Futevôlei:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Futevôlei, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes (duplas).
2. Cada equipe será composta por 02 (dois) atletas.

- **Formato e Tabela de Jogos:**

1. O planejamento da competição deverá ser flexível para acomodar a realização de 11 (onze) a 30 (trinta) jogos no total, dependendo do número final de equipes inscritas.
2. A tabela de jogos e o cronograma oficial serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de bolas oficiais (principais e reservas) para todas as partidas.
3. Aquisição de fitas de marcação das quadras e redes de futevôlei em perfeitas condições de uso.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo ou refrigeradas.
- **Arbitragem:**

1. Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade e profissionalismo.

- **Premiação (medalhas):** Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.17. **Prestação de Serviço para Competição de Calistenia:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Calistenia (*Street Workout*), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Formato da Competição:** O evento será estruturado em duas fases para cada categoria: fase eliminatória e fase final. O planejamento deverá prever a realização de aproximadamente 12 (doze) disputas/rodadas por categoria.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 02 (duas) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe poderá inscrever até 05 (cinco) atletas.

- **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 20 (vinte) a 120 (cento e vinte) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 5 atletas/equipe x 2 equipes = 20 atletas.Cálculo Máximo: 2 categorias x 5 atletas/equipe x 12 equipes = 120 atletas.

- **Recursos e Materiais;**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Disponibilização de uma estrutura de Calistenia (*Street Workout*) de material resistente (aço ou similar), devidamente fixada ao solo ou com base estável para garantir total segurança.
3. A estrutura deve conter, no mínimo: barras fixas (*pull-up*) em diferentes alturas e barras paralelas (*parallettes*).
4. Disponibilização de equipamentos de suporte técnico:
    - Sistema de som e microfone: Para anúncios, trilha sonora dos atletas e comunicação geral.
    - Sistema de cronometragem: Visível para atletas e árbitros.
    - Placares: Para exibição das notas dos jurados (recomendado).
5. Disponibilização de materiais de apoio ao atleta e delimitação:
    - Magnésio (pó de giz): Em quantidade suficiente para todos os competidores.
    - Delimitadores de Área: Mínimo de 40 metros lineares de organizadores de fila ("Uni filas") para separar a área de competição.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 240 (duzentos e quarenta) garrafas de água mineral de 500 ml e 120 (cento e vinte) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo ou refrigerado.

- **Arbitragem:**

1. Qualificação e Composição da Equipe: A equipe de arbitragem deverá ter experiência comprovada e/ou certificação em competições de Calistenia e *Street Workout*.
2. A equipe deverá ser composta por, no mínimo, 05 (cinco) a 06 (seis) árbitros.
3. Conduta: A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação (medalhas):** Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.18. **Prestação de Serviço para Competição de Truco:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Truco, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários.
- **Organização e Planejamento:** A competição será organizada em duas categorias, masculino e feminino.
- **Parâmetros de Inscrição por Categoria:**

1. Mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) equipes.
2. Cada equipe será composta por, no mínimo, 02 (dois) atletas (duplas).

1. **Tabela de Jogos:** A tabela de jogos e o cronograma oficial da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições.
2. **Estimativa de Participantes:**

1. A competição prevê a participação de 16 (dezesseis) a 48 (quarenta e oito) atletas no total.
2. Cálculo Mínimo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 4 equipes = 16 atletas. Cálculo Máximo: 2 categorias x 2 atletas/equipe x 12 equipes = 48 atletas.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. Aquisição de baralhos com especificações oficiais da respectiva federação para a prática de Truco. Os baralhos deverão ser feitos de plástico de alta qualidade, tipicamente PVC, que oferece maior durabilidade, resistência à água e um toque suave e agradável ao manusear.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mesas adequadas para as partidas, com medidas de 70 x 70 cm e altura padrão de 72 cm, em número suficiente para atender à tabela de jogos.
4. Quantidade: O número de baralhos e mesas deve ser suficiente para atender a todas as partidas simultâneas definidas na tabela de jogos.

- **Conformidade e Quantidade:**

1. Todos os equipamentos utilizados devem seguir as especificações oficiais da modalidade.
2. A quantidade total de baralhos e mesas deverá ser suficiente para atender ao número de partidas simultâneas definido na tabela de jogos.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição diurna (manhã e tarde), de 96 (noventa e seis) garrafas de água mineral de 500 ml e 48 (quarenta e oito) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo.
- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para todas as partidas.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação** (medalhas): Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.19. **Prestação de Serviço para Competição de Corrida de Orientação:**

- **Objeto:** Contratação de serviço técnico para a completa organização, execução e premiação de uma competição de Corrida de Orientação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e equipe de arbitragem necessários nos modelos Floresta e Sprint.
- **Organização e Planejamento:** A competição será dividida em três divisões principais, destinada para servidores da ativa, com todas as provas sendo disputadas em cada uma delas: Masculino e Feminino nas seguintes categorias: mulheres até 40 anos, homens até 40 anos, mulheres +40 anos até 59 anos, homens +40 anos até 59 anos, mulheres +60 anos, homens +60 anos.
- **Parâmetros de Inscrição:**

1. No mínimo 30 (trinta) e máximo de 200 (duzentos) atletas inscritos.
2. **Tabela de Partidas:** A tabela com divulgação das partidas dos atletas da competição serão elaborados após o encerramento do período de inscrições dentro de suas categorias.
3. **Estimativa de Participantes:**
4. A competição prevê a participação de 70 (setenta) a 200 (duzentos) atletas no total.

- **Recursos e Materiais:**

1. Equipamentos de Competição: Fornecimento de equipamentos oficiais, conforme as normas da federação correspondente.
2. A disponibilidade de cronometro, SIM Cards ou similar para apuração individual dos tempos dos atletas, bem como software dos resultados dos atletas por categoria , sinalização de partida, prismas, mapeamento de local de prova e entrega de mapas aos orientistas devem ser suficientes para atender a demanda da Prova.
3. Mobiliário de Apoio: Disponibilização de mobiliário adequado e suficiente para atender toda a prova de orientação, incluso apuração de resultados.

- **Conformidade e Quantidade:**

1. Todos os equipamentos utilizados devem seguir as especificações oficiais da modalidade.
2. A equipe organizadora deve ter mapeador federado e com experiência comprovada em corridas de orientação com arbitragem e staff suficiente para atender o total de inscritos não inferior a 06 pessoas de apoio.

- **Hidratação:** Fornecimento para período de competição (manhã), de 400 (cento e cinquenta) garrafas de água de 500 ml e 200 (duzentas) garrafas de bebida isotônica de 500 ml. As bebidas deverão ser mantidas em recipiente com gelo. Deverão ser disponibilizados 30 kg melância e 15 kg de banana para os atletas de orientação.
- **Arbitragem:**

1. Equipe e Conduta: Disponibilização de uma equipe de arbitragem em número suficiente para toda a prova.
2. A prestação do serviço de arbitragem deverá ser pautada pela imparcialidade, profissionalismo e pelas regras oficiais da modalidade.

- **Premiação Medalhas e Troféus**: Premiar os(as) atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações em cada categoria, com medalhas. Premiar as primeiras colocadas com troféu na cor ouro. Premiar os atletas integrantes das equipes classificadas nas três primeiras colocações de cada categoria (masculina e feminina).

5.4.1.20. **Prestação de serviço técnico especializado em premiação e pódio para todas as modalidades:**

- **Estrutura de Pódio:**

1. Pódio de Múltiplos Níveis: O pódio deve ser configurado para acomodar as três primeiras colocadas em níveis diferentes, com o primeiro lugar no centro e mais elevado, o segundo à direita e um pouco mais baixo, e o terceiro à esquerda, no nível mais baixo. Essa estrutura visualmente destaca a hierarquia da premiação.
2. Acesso e Segurança: A plataforma deve ser estável e segura, com rampas ou escadas de fácil acesso para os premiados. É importante que a estrutura possa ser montada e desmontada de forma ágil, de acordo com o cronograma do evento.

- **Cenografia e Apresentação Visual:**

1. Painel de Fundo (*Backdrop*): Essencial para o visual, o backdrop deve ser personalizado com as identidades visuais dos patrocinadores e, principalmente, das instituições envolvidas. A sua solicitação de "apresentação visual" envolve a arte do painel, que pode incluir o logo do evento, as marcas da SSPDF e das forças premiadas, do Governo do DF, do QVT 360, do tema da VIII OLINSESP e, se necessário, de outras entidades parceiras.
2. Iluminação e Efeitos: A iluminação deve ser estrategicamente pensada para destacar os premiados e as bandeiras. Focos de luz no pódio e nas bandeiras criam um ambiente solene e fotogênico, valorizando o momento.
3. Layout e Posicionamento: O pódio, o *backdrop* e as bandeiras devem ser posicionados em um local com alta visibilidade para o público e para a captação de imagens. A organização do espaço é fundamental para garantir fotos e vídeos de alta qualidade.
4. Sistema de som de porte médio e locutor: equipamento de som e locutor para apresentação dos premiados e avisos gerais.

5.4.2. **Prestação de serviço em Sistema de Gestão Online**

5.4.2.1 **Prestação de serviço em Sistema de Gestão Online (Site oficial/Aplicativo):**

- Mecanismo de atualização: Sistema de atualização de todas as informações, com a frequência mínima de duas vezes ao dia. Os horários exatos serão definidos e ajustados em conjunto com a coordenação da SSPDF.
- Mecanismo de inscrições: Sistema de inscrições com informações de contato e dados pessoais sendo coletadas de forma eficiente contendo, obrigatoriamente, nome completo sem abreviação, força a que pertence, data de nascimento, CPF, numeração de camiseta (conter a opção para selecionar o tamanho da camiseta P, M, G, GG, XG, etc.), categoria (masculino e feminino) e todas as modalidades que pretende concorrer. O período de inscrições (data de início e fim) deverá estar claramente visível e destacado no site, ter um contador regressivo e aviso de encerramento das inscrições. Os prazos para inscrições e outras atividades importantes devem estar claramente visíveis.
- Mecanismo de divulgação diária dos jogos: Possuir uma seção dedicada à divulgação do cronograma diário dos jogos, resultados, modalidades e horários de início de cada jogo de forma precisa, os resultados dos jogos deverão ser divulgados prontamente após a conclusão, onde os resultados devem ser fáceis de encontrar e entender.
- Divulgação de mídias (imagens, vídeos, releases): Deverão ser criadas galerias dedicadas para imagens e vídeos das competições, de fácil navegação e que carreguem rapidamente; possuir seção para publicação de releases jornalísticos e notícias, sendo atualizados regularmente com os destaques das competições; possuir botões de compartilhamento nas mídias para as principais redes sociais, onde a equipe de comunicação deverá postar ativamente as mídias (imagens, vídeos, releases) nas redes sociais da VIII OLINSESP.
- Relatórios parciais: Ao final de cada modalidade, a contratada deverá entregar Relatório Parcial do evento, no prazo de 48 horas, contendo descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados para a modalidade, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e subgrupo, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes.
- Cronograma geral do evento: Deverá ser publicado um cronograma detalhado no site, indicando as datas de início e término de cada fase do evento (inscrições, competições, cerimônias), conter as datas e horários dos Congressos Técnicos, conter o calendário com datas e horários dos jogos de todas as modalidades, bem como informações sobre a pauta ou os tópicos a serem abordados.
- Divulgação de serviços: Deverá possuir uma seção no site que detalha os serviços disponíveis para participantes e público, como serviços como primeiros socorros, informações e transporte (se houver), com os localizações e horários de funcionamento dos serviços indicados de forma assertiva.
- Acesso administrativo e fiscalização: Deverá ser concedido acesso completo ao ambiente interno do site ao fiscal da SSPDF, responsável pelo monitoramento técnico e inserção de dados adicionais, quando necessário.
- Transferência de domínio e continuidade do site: Ao término do evento, considerando que o site oficial da VIII OLINSESP conterá registros, dados e materiais relevantes para futuras edições ou para consulta institucional, a empresa contratada não poderá desativar ou remover imediatamente o sistema e sua base de dados.
- A fim de garantir a preservação dessas informações, o domínio, o sistema e o conteúdo hospedado deverão ser disponibilizados à SSPDF caso esta manifeste interesse em assumir sua manutenção e continuidade.
- Essa transferência poderá incluir: domínio (caso registrado em nome da contratada), acesso administrativo completo ao sistema, backup completo de banco de dados, mídias e documentos, código-fonte ou estrutura funcional, caso se trate de sistema desenvolvido sob demanda. A empresa deverá garantir suporte técnico básico para essa transição, assegurando a integridade e o acesso pleno ao conteúdo gerado durante a vigência do projeto.

5.4.2.2 **Prestação de serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) para o Triathlon:**

- Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID).

5.4.2.3 **Prestação de serviço de Cronometragem Eletrônica e de apuração para a Corrida de Orientação:**

- Software específico de apuração de tempos da corrida compreendendo todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo.

5.4.3. **Prestação de serviço em Comunicação de Mídias, Identidade Visual e Produção de Conteúdo:**

- A contratada para o serviço de comunicação de mídias, identidade visual e produção de conteúdo deverá, em coordenação com a equipe de gestão do evento, fornecer as mídias (imagens, vídeos, releases) para que o sistema de gestão possa divulgá-las de forma precisa e pontual. Essa colaboração deve seguir as seguintes regras:
- Entrega de mídias para divulgação: A equipe audiovisual deverá disponibilizar, no mínimo, **uma seleção diária** de fotos e vídeos dos destaques das competições para o Produtor de Conteúdo Digital. Esse material deve ser preparado e enviado à equipe de gestão do sistema **duas vezes ao dia**, seguindo a frequência de atualização estabelecida.
- Envio de *releases* jornalísticos: O Produtor de Conteúdo Digital deverá fornecer os *releases* jornalísticos e as notícias atualizadas para a equipe de gestão do sistema, garantindo que a seção de notícias do site seja atualizada regularmente.
- Integração com o sistema: O conteúdo editado, incluindo imagens, vídeos e *releases*, deve ser entregue em formatos compatíveis com as galerias e seções do site, permitindo um carregamento rápido e fácil navegação.
- Compartilhamento em redes sociais: O Produtor de Conteúdo Digital deverá trabalhar em conjunto com a equipe de gestão do sistema para que os botões de compartilhamento estejam integrados corretamente e que as mídias sejam postadas ativamente nas redes sociais da VIII OLINSESP, maximizando o alcance e o engajamento do público.
- Desenvolver e aplicar a identidade visual da VIII OLINSESP de forma completa, garantindo a sua visibilidade e coesão em todos os materiais e locais do evento.
- Produzir e instalar elementos de comunicação visual que sejam funcionais e impactantes, como sinalização, banners e estruturas de apoio visual, para orientação, divulgação e cenografia.
- Produção da identidade visual: Aplicação dos logotipos da VIII OLINSESP, do QVT 360, marca dos patrocinadores e do tema "Forças unidas, vidas fortalecidas" em todos os materiais produzidos.
- Sinalização direcional: Criação e produção de placas e painéis para orientar os participantes e visitantes em todas as áreas do evento.
- Banners e bandeiras: Design e produção de banners e bandeiras para decoração e divulgação.
- Pórticos de largada/chegada e pódio: Desenvolvimento e produção de estruturas de pórtico para sinalizar o início e o fim das provas, e pódio com aplicação da identidade visual do evento.
- *Backdrops*: Criação e produção de *backdrops* para áreas de premiação e para entrevistas com a imprensa, garantindo que a marca do evento esteja presente em fotos e vídeos.
- Artefatos de imagem e divulgação: Criação de artes digitais e impressas para outros materiais visuais.
- Gestão de patrocínios: Inclusão dos logotipos de patrocinadores nos materiais, conforme as especificações de área e dimensões a serem informadas posteriormente.
- A contratada deverá realizar a entrega, em formato digital e editável (arquivos e artes abertas), à equipe de organização do evento da SSPDF, de todas as imagens, vídeos, logotipos utilizados na produção de medalhas, troféus, camisetas, colares e artefatos de divulgação de identidade visual da VIII OLINSESP, juntamente com as fontes utilizadas, no prazo máximo de **02 (dois) dias** após a aprovação das imagens de cada material pela SSPDF, garantindo a plena utilização e edição desses materiais pelas receptoras.
- Direitos autorais: A contratada cede todos os direitos de uso do material (fotos e vídeos) para o contratante.

- **Cronograma e Fases do Projeto:**

1. Reunião de *Briefing*: Alinhamento inicial sobre as expectativas e definição dos locais e dimensões de cada elemento visual.
2. Criação e Aprovação: Apresentação das propostas de design para os materiais e estruturas, com a aprovação do contratante.
3. Produção e Instalação: Fabricação e montagem de toda a sinalização, banners, bandeiras, pórticos, pódio, *backdrops*, dentre outros, nos locais do evento.
4. Ajustes Finais e Entrega: Finalização de todos os materiais e entrega dos arquivos digitais em formatos editáveis e para uso.

- **Responsabilidades:**

1. Contratante: Fornecer os logotipos em alta resolução; indicar as dimensões, posicionamento e logotipos dos patrocinadores; e aprovar as artes e os prazos.
2. Contratado: Desenvolver os layouts e artes conforme o briefing; produzir e instalar todos os elementos físicos (pórticos, *backdrops*, etc.); e entregar os arquivos digitais e realizar as revisões necessárias.

- **Entregas e Prazos:**

1. Pós-produção: O material bruto deve ser entregue em até 24 horas após o término de cada dia de evento
2. Conteúdo editado: A entrega de um pacote de vídeos editados (*reels*, *stories*, vídeos curtos) deve ser realizada em até 48 horas após o evento.
3. Relatórios:

- Relatório diário de ocorrências: Ao final de cada dia de competição, a contratada deverá entregar relatório contendo todas as intercorrências, incidentes e observações relevantes do período.
- Relatórios parciais: Ao final de cada modalidade, a contratada deverá entregar Relatório Parcial do evento, no prazo de 48 horas, contendo descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados para a modalidade, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e subgrupo, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes.

- Relatório Final: Após o evento, a contratada deverá apresentar, em até 20 (vinte) dias úteis, descrição pormenorizada de todas as atividades e serviços executados pela empresa, organizados por fases do projeto, incluindo serviços prestados, resultados (tempos e classificações de todas as modalidades), relação final de todos os participantes distribuídos por Força e modalidades, problemas/fatos relevantes verificados ao longo da execução do evento, desempenho do conteúdo nas redes sociais (alcance, engajamento, impressões), sugestões de melhorias, dentre outros julgados pertinentes, além dos documentos abaixo listados, ficando condicionado o pagamento da última parcela do contrato à efetiva entrega,

5.4.4. **Prestação de serviço técnico especializado em manutenção preventiva e corretiva:** Disponibilização de materiais e prestadores de serviços diariamente para pequenos reparos e manutenção das instalações esportivas (ginásios, piscina, pista de atletismo, dojô, entre outros), caso necessários para a realização dos jogos, sendo:

- Reparação de pequenas trincas e rachaduras nas instalações esportivas.
- Realização de pequenas soldas nas instalações esportivas.
- Substituição de peças queimadas na parte elétrica das instalações esportivas.
- Conserto de vazamentos nas instalações esportivas.
- Higienização e limpeza da(s) piscina(s) utilizadas.

5.4.5. **Prestação de serviço técnico especializado em limpeza:** Disponibilização de materiais, equipamentos e prestadores de serviços diariamente para a limpeza durante todo o período de utilização dos espaços, incluindo, mas não se limitando a: ginásios, pistas de atletismo, piscinas, áreas de circulação, vestiários e banheiros. A empresa contratada deverá garantir a constante limpeza e higienização em todas as instalações utilizadas no evento.

5.4.6. **Prestação de serviço técnico especializado pela equipe de brigadistas:** deverá exercer atividades de prevenção, proteção e resposta a emergências nos locais do evento, atuando na orientação de ocupantes sobre medidas de segurança, na execução de planos de abandono, no atendimento inicial em casos de sinistros e acidentes, na prestação de primeiros socorros e no combate a princípios de incêndio, até a chegada do CBMDF. Além disso, devem apoiar as ações de salvamento e zelar pela manutenção da ordem e da segurança durante situações de risco, sempre em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pelo bombeiro.

5.4.7. **Prestação de serviço técnico especializado pela equipe de cerimonial:** deverá exercer atividades de organização, coordenação e execução de todos os atos protocolares e solenes, garantindo o cumprimento das normas de precedência e etiqueta institucional, bem como a fluidez dos eventos. Caberá à equipe planejar e conduzir, de forma integrada, os eventos de abertura e encerramento, assegurando a recepção adequada de autoridades e convidados, o apoio logístico e de protocolo, a condução das falas oficiais e a ambientação do espaço conforme o rito estabelecido.

- **Elementos Cerimoniais e Protocolo:**

1. Exibição de Bandeiras: As bandeiras devem ser exibidas em mastros fixos ou suportes adequados, posicionadas em local de destaque. O protocolo de exibição de bandeiras é rigoroso e deve ser seguido: Bandeira do Brasil (posição de honra, à direita de quem olha para o pódio); Bandeira do Distrito Federal (ao lado da bandeira do Brasil); Bandeiras da SSPDF e das Forças de Segurança Pública (podem ser posicionadas em ordem de precedência, de acordo com o protocolo institucional).
2. Cerimonial e Roteiro: O serviço deve incluir a elaboração de um roteiro detalhado para as cerimônias.

5.4.8. **Prestação de serviço técnico especializado pela equipe médica:** deverá atuar na prestação de atendimento imediato em situações de urgência e emergência, assegurando a preservação da vida, a estabilização clínica e o transporte seguro dos pacientes até unidade hospitalar de referência, quando necessário. Além disso, caberá à equipe proceder à avaliação clínica no local, realizar intervenções de suporte avançado, inclusive reanimação cardiorrespiratória e manejo de vias aéreas, bem como efetuar, quando indicado, o transporte do paciente de forma segura e contínua. Ademais, deverá permanecer em estado de prontidão durante todo o período do evento, conforme os requisitos a seguir:

- **Contratação de serviço de ambulância para cobertura completa do evento**. A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido.
- **Requisitos e Equipamentos da Ambulância**: A ambulância deve ser do tipo e estar equipada com, no mínimo, os seguintes itens:

1. Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias.
2. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia.
3. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal.
4. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado.
5. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto.
6. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

5.4.9. **Prestação de serviço técnico especializado em confecção de camiseta com manga (alta qualidade) para equipe organizadora:**

- **Objeto:** contratação de prestação de serviço técnico especializado para a confecção de 100 (cem) camisetas de manga longa e 100 (cem) bonés de alta qualidade, para a equipe organizadora da VIII OLINSESP.
- **Especificações Técnicas - Camisetas:**

1. Quantidade: 100 unidades.
2. Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior.

3. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex.
4. Cor Predominante: Cinza.
5. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO".
6. Aplicação: Ideal para prática esportiva.
7. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF.
8. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais.
9. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia **12 de janeiro de 2026**.

- **Especificações Técnicas - Bonés:**

1. Quantidade: 100 unidades.
2. Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza).
3. Personalização: O logotipo da **VIII OLINSESP** deverá ser aplicados na parte frontal do boné.
4. Material: O boné deverá ser confeccionado com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho.
5. Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora.

- **Condições Gerais:**

1. Coleta de numeração: A empresa deverá, obrigatoriamente, realizar a coleta da numeração dos futuros usuários em data e local a serem definidos pela comissão organizadora.
2. Prazo de Entrega: A entrega das camisetas e bonés deverá ser concluída até o dia 16 de fevereiro de 2026.
3. Garantia: Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação.

5.4.10. **Prestação de serviço técnico especializado em confecção de camiseta com manga (alta qualidade) para as delegações das Forças de segurança que compõe a SSPDF:**

- **Objeto:** Contratação de prestação de serviço técnico especializado para a confecção de 1.200 (mil e trezentas) camisetas de manga curta para as delegações de atletas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) e das forças de segurança que a integram. Este item poderá ser coberto por patrocínio.
- **Especificações Técnicas - Camisetas:**

1. Quantidade Total: 1.200 unidades.
2. Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster.
3. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex.
4. Aplicação: Ideal para prática esportiva.
5. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia **12 de janeiro de 2026**.
6. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF.
7. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.

- **Caracterização por Delegação:**

Delegação	Cor Predominante	Cor Secundária	Quantidade	Destinação
SSPDF	Branca	Azul	900 unidades	100 para delegação dos atletas e 800 para servidores da SSP e convidados.
CBMDF	Vermelha	Branca	100 unidades	Delegação dos atletas
PMDF	Azul escuro	Branca	100 unidades	Delegação dos atletas
PCDF	Verde	Branca	100 unidades	Delegação dos atletas

- **Condições Gerais:**

1. Levantamento de tamanhos: A empresa deverá, obrigatoriamente, realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários antes da confecção das camisetas, em data e local a serem definidos pela comissão organizadora.
2. Prazo de Entrega: A entrega das camisetas deverá ser concluída até o dia 16 de fevereiro de 2026.
3. Garantia: Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação.

5.4.11. **Prestação de serviço técnico especializado em confecção de uniformes esportivos para a Delegação da SSPDF:**

- **Objeto:** Contratação de prestação de serviço técnico especializado para a confecção de uniformes esportivos para a Delegação da SSPDF. Estes itens poderão ser cobertos por patrocínio.
- **Especificações Técnicas - do uniforme:**

1. Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².).
2. Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex.
3. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo *flatlock* (plana) em áreas de maior movimento.
4. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.
5. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia **12 de janeiro de 2026**.
6. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF.
7. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.
8. Organizadora antes da produção em larga escala.
9. Quantidade Total: 340 peças que compõe o uniforme conforme tabela abaixo:

- **Quantidade Estimada de uniformes por modalidade.**

Modalidade	Categoria	Quantidade de Atletas	Itens do Kit
Futebol de Campo	Masculino	18	Camisa, Calção, Meião
	Master	18	Camisa, Calção, Meião
Futebol de Salão	Masculino	14	Camisa, Calção, Meião
	Feminino	14	Camisa, Calção, Meião
Vôlei de Quadra	Masculino	12	Camisa, Calção, Meião
	Feminino	12	Camisa, Calção, Meião
Basquetebol	Masculino	12	Camisa, Calção, Meião
	Feminino	12	Camisa, Calção, Meião
Vôlei de Praia	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Futvôlei	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Beach Tênis	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Jiu-Jítsu	Masculino	20	Apenas Camisa
	Feminino	20	Apenas Camisa
Judô	Masculino	18	Apenas Camisa
	Feminino	18	Apenas Camisa
Natação	Masculino	14	Apenas Camisa
	Feminino	14	Apenas Camisa

Triathlon	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Atletismo	Masculino	14	Apenas Camisa
	Feminino	14	Apenas Camisa
Calistenia	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Cabo de Guerra	Masculino	8	Apenas Camisa
	Feminino	8	Apenas Camisa
Xadrez	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Dominó	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Tênis de Mesa	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Truco	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
Corrida de Orientação	Masculino	2	Apenas Camisa
	Feminino	2	Apenas Camisa
TOTAL DE CONJUNTOS DE CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO			112
TOTAL DE CAMISAS AVULSAS			100

5.4.12. **Prestação de serviço técnico em Cerimônia de Abertura:**

- Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília com dimensões da quadra 40m x 20m, com área total que permita a demarcação de quadras oficiais de vôlei, futsal e basquete, com amplas zonas livres que excedem os 3 metros. Piso de madeira, flutuante e adaptável, considerado adequado para competições esportivas de alto nível em diversas modalidades. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos, incluindo transmissões televisivas que exigem grande vão livre. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades.
- Rapel: Organização e preparação para demonstração de rapel pelas equipes competentes das Forças de Segurança como um dos pontos altos da Cerimônia de Abertura.
- Apresentação musical: Produção Técnica e Logística para Apresentação Musical de artistas fornecidos pela SSPDF.
- Providenciar toda a infraestrutura de sonorização e iluminação de palco compatível com as necessidades do evento.
- Disponibilizar a equipe técnica especializada (técnicos de som e luz) para a montagem, operação durante o show e desmontagem.
- Apresentação Cênica/Lúdica: Concepção de espetáculo cênico, com apresentação relacionada ao tema da VIII OLINSESP ("Forças unidas, vidas fortalecidas") e ao ato cívico do desfile das delegações.
- Concepção do Espetáculo: Contratação de grupo artístico responsável por apresentar, durante a cerimônia de abertura, performance cênica/lúdica relacionada ao tema da VIII OLINSESP ("Forças unidas, vidas fortalecidas") e ao ato cívico do desfile das delegações.
- Roteiro: a ser aprovado com a equipe organizadora da SSP.
- Recursos Humanos: A contratada deverá fornecer coordenador geral, equipe de staff, equipe de cerimonial, equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).
- Coordenação no Local: Uma equipe técnica deve estar presente para supervisionar toda a montagem e desmontagem, e para garantir que o evento transcorra sem problemas. Eles são a garantia de que cada detalhe, desde o posicionamento das bandeiras até a entrega do último prêmio, seja executado com perfeição.
- **Infraestrutura:**

1. Sistema de sonorização completo, púlpito, palanque, iluminação cênica (caso necessário), tendas de apoio, lixeiras, sinalização visual e barreiras de contenção (uni filas).
2. Delimitação e estrutura para alocar as autoridades convidadas (Espaço para Autoridades).

- **Logística:**

1. A contratada deverá fornecer *coffee-break* para 60 pessoas, autoridades que comporão o dispositivo de honra.
2. Disponibilizar garrafas de 500 ml de água mineral em recipiente com gelo ou refrigerado.

- **Identificação das Delegações:** A contratada deverá fornecer as placas de identificação móveis e de solo necessárias para o desfile das delegações durante a cerimônia de abertura da OLINSESP de cada delegação, com o logotipo de cada delegação, garantindo uma identificação clara, organizada e profissional durante o evento, contendo as seguintes especificações:

A) Especificações Técnicas das Placas Móveis:

1. Material da Placa: PVC expandido (PS), *foam board* de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto.
2. Material do suporte (Haste/Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra.
3. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança.
4. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme.
5. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande.
6. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos.
7. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável.
8. Conteúdo da Placa:

- Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade.

- Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome.

- Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.

B) Especificações Técnicas das Placas de Solo:

1. Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento.
2. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo.
3. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base.
4. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal.
5. Conteúdo da Placa:

- Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade.

- Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical.

- Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.

5.4.13. **Prestação de serviço técnico em Cerimônia de Encerramento:**

- Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas.
- Recursos Humanos: A contratada deverá fornecer coordenador geral, equipe de staff, equipe de cerimonial e equipe de produção audiovisual (cinegrafistas, fotógrafos, operador de drone).
- Coordenação no Local: Uma equipe técnica deve estar presente para supervisionar toda a montagem e desmontagem, e para garantir que o evento transcorra sem problemas. Eles são a garantia de que cada detalhe, desde o posicionamento das bandeiras até a entrega do último prêmio, seja executado com perfeição.
- Infraestrutura: Sistema de sonorização completo, púlpito, palanque, iluminação cênica (caso necessário), tendas de apoio, lixeiras, sinalização visual e barreiras de contenção (uni filas). A trilha sonora para o momento da premiação também deve ser considerada.
- Logística: A empresa responsável deve organizar os troféus, medalhas ou placas, garantindo que estejam prontos para a entrega, na ordem correta, e que sejam de fácil acesso para os entregadores.
- A contratada deverá fornecer Coquetel e jantar para 500 pessoas.
- Apresentação musical: Produção Técnica e Logística para Apresentação Musical de artistas fornecidos pela SSPDF.

5.5. **Prestação de serviço em disponibilização de Equipamentos, Materiais, Estruturas e Seguro Atleta:**

5.5.1. Das Premiações:

- As premiações deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)), conforme podemos destacar:

1. Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar);
2. Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e
3. Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).

- Deverá ser apresentado, no mínimo, 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da SSPDF.
- Deverão ser confeccionadas, após a aprovação, medalhas padrão com as tonalidades de cor elencadas nas três colocações.
- Detalhamento de Medalhas por Modalidade (Versão Oficial):

Subitem	Modalidade	Análise das Categorias de Premiação	Nº de Atletas por Premiação	Cálculo Detalhado (Categorias x Posições x Atletas)	Total de Medalhas
1	Futebol de Salão	Masculino e Feminino (2 categorias).	14	2 categorias x 3 colocações x 14 atletas = 84	84
2	Xadrez	Individual Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 6	6
3	Futebol de Campo	Masculino e Master (2 categorias).	18	2 categorias x 3 colocações x 18 atletas = 108	108
4	Jiu-Jítsu	Masculino Feminino e Master 3 (faixas)×6 (pesos)×4 (idades)=72 masculinas 3(faixas)×6 (pesos)×3 (idades) =54 categorias femininas	1	126 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 378	378
5	Judô	categorias de peso/absoluto especificadas. Gênero Categorias de Peso Faixas Etárias Total de Categorias 6 (pesos)×4 (idades)=24 masculinas 4 (pesos)×3 (idades)=12 femininas	1	36 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 108	108
6	Natação	36 categorias de premiação (provas x gênero x Adulto/Master). (20 x 3 x 1) + (8 x 3 x 4) = 60 + 96 = 156	1 (ind.) / 4 (rev.)	20 categorias individuais x 3 colocações x 1 atleta = 60 2 categorias revezamento x 3 colocações x 4 atleta = 96	156
7	Vôlei de Quadra	Masculino e Feminino (2 categorias).	14	2 categorias x 3 colocações x 14 atletas = 84	84
8	Vôlei de Praia	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
9	Dominó	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
10	Tênis de Mesa	Individual Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 6	6
11	Triathlon	Individual Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 6	6
12	Cabo de Guerra	Masculino e Feminino (2 categorias).	8	2 categorias x 3 colocações x 8 atletas = 48	48
13	Atletismo	28 categorias de premiação (provas x gênero x Adulto/Master).	1	28 categorias x 3 colocações x 1 atleta = 84	84
14	Basquetebol	Masculino e Feminino (2 categorias).	12	2 categorias x 3 colocações x 12 atletas = 72	72
15	Beach Tênis	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
16	Futevôlei	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12

17	Calistenia	Equipe, Masculino e Feminino (2 categorias).	1	2 categorias x 3 colocações x 5 atleta = 15	15
18	Truco	Duplas Masculinas e Femininas (2 categorias).	2	2 categorias x 3 colocações x 2 atletas = 12	12
19	Corrida de Orientação	03 categorias de premiação (Masculino e Feminino)	1	3 categorias x 3 colocações x 1 atletas = 18	18
TOTAL CALCULADO					**1319**
TOTAL A SER ADQUIRIDO		***Deverá ser adquirido como reserva técnica um percentual de 10% a mais para cada tipo de medalha prevista (ouro, prata e bronze)**			**1.451**

- Considerando a possibilidade de avarias no transporte e manuseio, a ocorrência de defeitos de fabricação, e a eventual necessidade de premiações extras em caso de empate em competições, define-se uma reserva técnica de 10% para mitigar os riscos de não haver medalhas suficientes durante o evento, o que geraria um dano à imagem da instituição e a necessidade de uma contratação emergencial com custos potencialmente maiores.
- As premiações gerais serão feitas por troféus às três corporações vencedoras na categoria geral da VIII OLINSESP e às primeiras colocadas nas modalidades coletivas Futebol de Campo, Futsal, Vôlei de Quadra, corrida de orientação e Basquetebol, sendo o primeiro colocado geral.
- Deverão ser apresentados, no mínimo, 3 (três) modelos de troféus de metal, com altura entre 85 a 95 cm, para aprovação da SSPDF.
- Deverão ser confeccionados, após aprovação, troféus padrão com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:

1. Primeiro colocado geral e modalidade coletiva, premiar com troféu de ouro (ou similar);
2. Segundo colocado geral , premiar com troféu de prata (ou similar); e
3. Terceiro colocado geral , premiar com troféu de bronze (ou similar).

- Tabela de quantidade mínima de Troféus.

Item	**Modalidade**	**Análise das Categorias de Premiação**	**Nº de Equipes por Premiação**	**Cálculo Detalhado (Categorias x Posições x Atletas)**	**Total Troféus**
1	Futebol de Salão	Masculino e Feminino (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
2	Futebol de Campo	Masculino, Master (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
3	Vôlei de Quadra	Masculino e Feminino (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
5	Basquetebol	Masculino e Feminino (2 categorias).	2	2 categorias x 1 colocações = 2	2
6	Corrida de Orientação	Pontuação Geral	1	Pontuação Geral x 1 Colocação	1
7	Geral	Delegações	3	Geral 3	3
TOTAL CALCULADO + 10%					**14**

5.5.2. Prestação de serviço em disponibilização de Materiais, Equipamentos e Seguro:

5.5.2.1 A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega integral de todos os materiais e equipamentos adquiridos, objeto deste Contrato, diretamente à SSPDF em perfeitas condições de uso e em estrita conformidade com as especificações técnicas descritas para as competições, conforme a a tabela a seguir, com doação dos materiais esportivos utilizados ao final das competições:

MATERIAIS E PREMIAÇÃO	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**TIPO**	**QUANTIDADE**
	Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V",		

Camisetas para Delegações e uso geral	manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.	Unidade	1.200
Camiseta Organização	Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.	Unidade	100
Medalhas de Premiação (O/P/B)	As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue. Deverá ser confeccionadas após aprovação, medalhas	Unidade	1.451

	padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações;		
Troféus (Campeão Mod. + Geral)	As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de troféus, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. A amostra aprovada ficará com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.	Unidade	14
Placas de Homenagem	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.	Unidade	15
Banners em Lona Vinílica	Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	m²	100
Placas de identificação para delegações (mão)	Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste /Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e	Unidade	12

	durável. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.		
Placas de identificação para delegações (solo)	Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12
MATERIAIS ESPORTIVOS	**ESPECIFICAÇÃO**	**TIPO**	**QUANTIDADE**
Basquetebol - Bola oficial	**Oficial** Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
Futsal - Bola oficial	**Oficial** para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
Futsal - Redes	Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Conjunto	3
Futebol de Campo - Bola oficial	**Oficial** para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com	Unidade	12

	revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.		
Futebol de Campo - Redes	**Oficial,** seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Conjunto	3
Triathlon - Placas de sinalização	Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. **Impressão:** Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.	Unidade	150
Triathlon - Cavaletes Double-sided de 3 metros	Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00 metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas	unidade	8
Triathlon/Natação e outros - Fitas zebradas	Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.	unidade	20
Triathlon -Número de identificação	Triathlon -Número de identificação do atleta com boa visibilidade e resistente à água durante toda a prova.	unidade	100
Atletismo - Número de Peito	Atletismo - Número de Peito com boa visibilidade e resistente à água.	unidade	200
Judô / Jiu-Jitsu - Planilhas para competição	Súmula de Luta (A Planilha da Mesa). Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.	Unidade	300
Vôlei de Quadra - Bolas	**Oficial,** Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
Vôlei de Quadra - Redes com antenas	**Oficial,** composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (*indoor*), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para	Unidade	2

	uso em competições oficiais nacionais e internacionais.		
Vôlei de Praia - Bolas	**Oficial,** Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
Vôlei de Praia - Redes com antenas	**Oficial,** composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (*indoor*), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	2
Vôlei de Praia - Fitas de marcação	**Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm .**	Unidade	2
Beach Tennis - Bola Oficial	**Oficial** (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.	tubo com 03 unidades	20
Beach Tennis - Raquetes Oficiais	**Oficial,** Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.	Unidade	8
	Oficial, composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo **8,5 metros** e a altura (largura) é de **1,0 metro**. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para		

Beach Tennis - Redes específicas	que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de **4,5 cm x 4,5 cm**. **Deve** possuir uma faixa de lona sintética (PVC), geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.	Unidade	2
Beach Tennis - Fitas de marcação	**Oficial, c**omposto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.	Unidade	2
Tênis de Mesa - Conjunto de rede	**Oficial,** Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	Unidade	3
Tênis de Mesa - Raquetes	**Oficial 4 estrelas**. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha aprovada pela ITTF (permitida em torneios), com uma superfície lisa e aderente capaz de gerar bastante efeito (*spin*). A espessura da esponja fica na faixa de 1.8mm a 2.1mm.	Unidade	8
Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais	**Oficial,** Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação **"40+"** e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente **ABS** - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.	CAIXA	20
Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	**Oficial**, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). **Peças Padrão (Design):** As peças devem seguir o design **Staunton.** Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de **9,5 cm.**(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com **feltro** (geralmente verde). **Tabuleiro,** madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento **fosco (sem brilho)** para evitar reflexos que possam distrair os jogadores. **Tamanho da Casa,** o tamanho de cada casa	Conjunto	10

	(quadrado) do tabuleiro deve ser de **5 cm a 6 cm**. O padrão mais comum em torneios é de **5,5 cm**. **Notação Algébrica,** o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.		
Xadrez - Relógio digital intermediário.	Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.	unidade	10
Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.	unidade	12
Dominó - Jogo de Dominó	**Oficial,** Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco /marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.	Jogo	10
Truco - Baralho	**Baralho Profissional,** Derivado do baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (*Poker Size*), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.	Unidade	20
Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, *(Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros).* Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.	Unidade	3
cadeira de arbitro de futevolei/volei de praia	Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevolei/volei de praia com entrega em Brasília	Unidade	3

Futevôlei - bola	**Oficial,** aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em couro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	Unidade	10
Futevôlei - Redes específicas	**Oficial,** Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE), a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de **2,5** mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um **cabo de aço galvanizado** para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon/Poliamida) para amarração e ajuste.	Unidade	2
Futevôlei - fita de marcação	Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.	Unidade	2

5.5.2.2 Da Locação: A CONTRATADA deverá disponibilizar os equipamentos locados para os eventos esportivos indicados, assegurando a disponibilidade e o suporte técnico durante todos os dias previstos para a realização do evento conforme locais indicados pela SSPDF. A solicitação deverá ocorrer com antecedência razoável, a ser acordada entre as partes, a fim de garantir a logística e a operacionalidade dos equipamentos, não podendo a CONTRATADA se opor à disponibilização, salvo por motivo de comprovada inviabilidade técnica ou operacional, que deverá ser formalmente justificado.

LOCAIS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO	QUANTIDADE
	Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília com dimensões da quadra 40m x 20m, com área total que permita a demarcação de quadras		

Locação de Ginásio Poliesportivo (Premium)	oficiais de vôlei, futsal e basquete, com amplas zonas livres que excedem os 3 metros. Piso de madeira, flutuante e adaptável, considerado adequado para competições esportivas de alto nível em diversas modalidades. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos, incluindo transmissões televisivas que exigem grande vão livre. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de facil acesso na zona central de Brasília.	Diária	1
Locação de Salão para encerramento dos jogos	Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.	Diária	1

5.5.2.3 Da Locação de espaço: A CONTRATADA deverá disponibilizaros espaços de abertura e encerramento dos eventos esportivos, assegurando a disponibilidade e o suporte técnico durante os os dias previstos em cronograma para a realização conforme cronograma indicado pela SSPDF, sabendo que estas locações podem ser cobertas por patrocínio para os referidos locais. A solicitação deverá ocorrer com antecedência razoável, a ser acordada entre as partes, a fim de garantir a logística e a operacionalidade da abertura e encerramento da Olimsesp, não podendo a CONTRATADA se opor à disponibilização, salvo por motivo de comprovada inviabilidade técnica ou operacional, que deverá ser formalmente justificado.

INFRAESTRUTURA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO	QUANTIDADE
Tendas de Apoio (6x6m)	Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.	Unidade/Diária	135
Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	Estrutura modular em aço galvanizado, de montagem rápida, projetada para 100 espectadores. Inclui cobertura em lona de PVC com proteção UV e tratamento antichamas, garantindo conforto contra sol e chuva. O projeto contempla guarda-corpos, corrimãos e escadas de acesso, atendendo a todas as normas de segurança.	Diária	12
Lixeira	Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados,separados os lixos orgânicos dos secos.	Diária	56
	Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas		

Sistema de Sonorização (Médio)	de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, **um Operador** de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.	Diária	10
Sistema de Sonorização (Grande)	A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles digitais de grande formato separadas, uma para o P.A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.	Diária	1
Estrutura de Street Workout	A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.	Unidade/Diária	1

Locação Tatame olímpico (1x1m x 40mm)	Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E.V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis.	Unidade/Diária	1600
Locação Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	Painel eletrônico para Judô e Jiu-Jitsu com display de LED de alto brilho e ampla visibilidade, em conformidade com as regras oficiais das federações. O placar deve exibir com clareza todas as informações cruciais da competição, como o cronômetro de luta, pontuações específicas (Ippon e Waza-ari para Judô; Pontos, Vantagens e Punições para Jiu-Jitsu) e o tempo de imobilização (Osaekomi). O serviço deve incluir o console de controle de fácil operação, transporte, montagem e um técnico especializado para operar o equipamento durante todo o evento, garantindo precisão e profissionalismo.	Unidade	4
Locação Balança para pesagem de atletas	Balança para pesagem de atletas. com display digital de plataforma com alta precisão, Com capacidade para até 200 kg e sensibilidade de 50 a 100 gramas, deve possui uma base ampla e antiderrapante, além de um display de LED remoto ou em coluna para fácil visualização. O equipamento deve ser entregue devidamente aferido e calibrado de acordo com as normas do INMETRO.	Unidade	2
	Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um		

Locação Barreiras/Gradil para Evento (500 unid. x 10 dias)	sistema de encaixe lateral que forma uma barreira contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.	Unidade/Diária	2500
Locação Separador de filas/Unifila (500 unid. x 5 dias)	Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.	Unidade/Diária	350
Locação cones de sinalização (1000 unid. x 2 dias)	Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.	Unidade/Diária	2000
Banheiros Químicos (Mas/Fem/PCD) 4 unidades para 20 dias	Banheiros químicos, (Masculino e Feminino) e modelos para Pessoas com Deficiência (PCD). As unidades PCD são totalmente acessíveis, equipadas com rampa, barras de apoio e amplo espaço interno, conforme a norma ABNT NBR 9050. O serviço contempla um cronograma rigoroso de manutenção periódica, garantindo a higienização completa, o esgotamento dos dejetos e a reposição do líquido químico biodegradável para controle de odores e do papel higiênico. A logística de entrega, posicionamento no local e a retirada dos equipamentos ao final do contrato estão inclusas.	Unidade-dia	80

Pórtico de Largada/Chegada (1 unidade x 20 dias)	Pórtico de largada/chegada com estrutura modular robusta, construída em treliça de alumínio box truss de alta resistência, o pórtico serve como um ponto de grande destaque, oferecendo ampla área para a fixação de banners, placas de patrocinadores e materiais de comunicação visual. A estrutura é dimensionada para suportar com segurança equipamentos essenciais, como relógios de cronometragem, sistemas de iluminação e câmeras. Deve incluir o serviço de transporte, além da montagem e desmontagem por equipe qualificada, garantindo a máxima segurança e estabilidade durante todo o período do evento.	Unidade	3
Placar eletrônico poliesportivos (Intermediários) (1 unidade x 20 dias)	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: até 199 pontos por equipe , controle de sets /faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia, basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para aréas fechadas.	Unidade/Diária	7
	O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades:Pontuação ajustável: pontuação de gols ,		

Painel eletrônico área externa	cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes,logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.	diária	6
Mesas e cadeiras (jogo)- dominó, truco e xadrez	Conjunto de mesas e cadeiras para jogos de salão adequada para a prática de dominó, truco e xadrez. Cada conjunto deve ser composto por uma mesa quadrada com tampo de aproximadamente 70x70 cm, fabricada em madeira ou polímero de alta resistência para garantir estabilidade e durabilidade, acompanhada por quatro cadeiras sem braços, empilháveis e de fácil manuseio. O serviço inclui a entrega e a retirada do mobiliário no local do evento.	Conjuntos/Diária	36
Atletismo - Bloco de largada	Bloco de largada profissional para atletismo, equipamento certificado pela World Athletics, projetado para competições oficiais. Sua estrutura deve ser composta por um trilho central rígido em alumínio extrudado e pedais ajustáveis em alumínio fundido, oferecendo múltiplas regulagens de posição e de ângulo para a personalização completa da partida de cada atleta. A superfície dos pedais deve possuir um revestimento sintético de alta aderência, compatível com sapatilhas de pregos, e o sistema de fixação com cravos de aço garante estabilidade absoluta na pista.	Unidade	16
Triathlon/Natação - Cavaletes Double-sided de 3 metros	Cavaletes *double-sided* de 3 metros para Triathlon e Natação, profissional, para organizar a área de transição de forma eficiente e segura. Cada módulo deve construído em alumínio ou aço galvanizado, garantindo leveza para a montagem e robustez para suportar as bicicletas. Seu design de dupla face otimiza o espaço, permitindo o acoplamento de	Jogo	8

	aproximadamente 10 a 12 bicicletas por cavalete (5 a 6 por lado). A estrutura deve possuir bases largas para máxima estabilidade em diferentes terrenos e a barra horizontal é preparada para a fixação da numeração dos atletas.		
Praticável	Praticável elevado de 30 cm a 50 cm estruturado, nivelado, com acabamento e em material resistente Madeira compensada naval ou MDF de alta densidade. Deve haver também uma borracha antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento com identificação visual	Diária/ m²	336
Pódio	Estrutura de pódio com três posições para as premiações esportivas com material em MDF de 18mm ou fibra de vidro de pódio de alta resistência com dimensões aproximadas dos múdulos para o 1º colocado de aproximadamente 60x80x80, 2º colocado de aproximadamente 40x80x80 e 3º colocado de aproximadamente 30x80x80. Deve haver também uma superficie antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento dos atletas. Deve haver identificação visual com números grandes e visíveis nas frentes dos blocos: “1”, “2” e “3”. a estrutura deve suportar atletas de até 150 kg.	Diária	28
Box Truss	Estrutura metálica Box Truss Q-30 resistente e ideal para fazer estruturas de palco e suporte de fundos de palco.	metro linear	728
Iluminação de palco para abertura do evento	Locação, instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.	conjunto	1
	Cadeira de árbitro simples		

Cadeira de arbitro de futevôlei/vôlei de praia	(estrutura metálica com assento elevado)	diária	6

5.5.2.4. Do Seguro Atleta:

- Cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais para todos os atletas devidamente inscritos, válida durante os dias de competição de cada atleta.

5.5.3. Da Hidratação:

- Disponibilização de água resfriada entregue no local, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo, por modalidade (conforme descrição em tabela abaixo), disponível em todos os dias e locais previstos para realização dos jogos (estimativa de 8080 garrafas).
- Tabela de quantidade estimada de garrafas de água:

Item	Modalidade	Máximo de Atletas (Estimado)	Garrafas por Atleta	Cálculo (Atletas x Garrafas)	Subtotal de Garrafas
1	Xadrez	48	2	48 x 2	96
2	Futebol de Salão	336	2	336 x 2	672
3	Futebol de Campo	432	2	432 x 2	864
4	Jiu-Jítsu	216	2	216 x 2	432
5	Judô	168	2	168 x 2	336
6	Natação	648	2	648 x 2	1.296
7	Vôlei de Quadra	288	2	288 x 2	576
8	Vôlei de Praia	48	2	48 x 2	96
9	Dominó	48	2	48 x 2	96
10	Tênis de Mesa	48	2	48 x 2	96
11	Triathlon	72	2	72 x 2	144
12	Cabo de Guerra	192	2	192 x 2	384
13	Atletismo	504	2	504 x 2	1.008
14	Basquetebol	288	2	288 x 2	576
15	Beach Tênis	48	2	48 x 2	96
16	Futevôlei	48	2	48 x 2	96
17	Calistenia	120	2	120 x 2	240
18	Truco	48	2	48 x 2	96
19	corrida de orientação	75	2	200 x 2	400
Subtotal Competições					7600
1	Abertura			(Valor fixo)	480
Total Geral					**8.080**

- Alinhamento com as Diretrizes de Saúde (OMS) para oferta de água: A OMS e outras autoridades de saúde reforçam a importância da hidratação constante durante a prática de atividades físicas para a regulação da temperatura corporal, a manutenção do desempenho físico e cognitivo, e a prevenção de lesões. A disponibilização de garrafas de 500 ml está perfeitamente alinhada a essas recomendações, pois facilita a aplicação das estratégias de hidratação em três momentos cruciais:

1. Antes do exercício: Uma garrafa de 500 ml é o volume ideal para que o atleta inicie a atividade já bem hidratado, seguindo a prática recomendada de consumir cerca de 500 ml nas horas que antecedem o evento.
2. Durante o exercício: O formato de 500 ml é prático para o consumo regular em intervalos curtos. A quantidade de garrafas especificadas na tabela, como 144 por período, garante que haja água suficiente para o consumo a cada 15-20 minutos, conforme sugerido para reposição dos líquidos perdidos.
3. Após o exercício: A água é fundamental para a recuperação. As garrafas de 500 ml permitem que os atletas reponham gradualmente os fluidos perdidos, um processo essencial para a recuperação muscular e a preparação para as próximas competições.
4. Em resumo, a estimativa de 7.830 garrafas é precisa e foi calculada com base na demanda real dos atletas. Essa aquisição é uma escolha adequada e estratégica, que garante a saúde, a segurança e o desempenho de todos os participantes ao longo das competições.

- Disponibilização de bebida isotônica resfriada entregue no local, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo, por modalidade (conforme descrição em tabela abaixo), disponível em todos os dias e locais previstos para realização dos jogos. Este item poderá ser coberto por patrocínio.
- Tabela de quantidade mínima de garrafas de bebida isotônica:

Item	Modalidade	Quantidade Especificada (Ajustada)	Dias Estimados	Cálculo (Garrafas x Períodos x Dias)	Subtotal de Garrafas
1	Futebol de Salão	48 / período	3	48 x 2 x 3	288
2	Futebol de Campo	48 / período	4	48 x 2 x 4	384
3	Xadrez	20 / período	1	Não se aplica	00
4	Jiu-Jítsu	48 / período	2	48 x 2 x 2	192
5	Judô	48 / período	1	48 x 2 x 1	168
6	Natação	48 / período	1	48 x 2 x 1	96
7	Vôlei de Quadra	48 / período	2	48 x 2 x 2	288
8	Vôlei de Praia	20 / período	1	20 x 2 x 1	48
9	Dominó	20 / período	1	Não se aplica	00
10	Tênis de Mesa	20 / período	1	20 x 2 x 1	48
11	Triathlon	20 / período	1	20 x 2 x 1	144
12	Cabo de Guerra	48 / período	1	48 x 2 x 1	192
13	Atletismo	48 / período	2	48 x 2 x 2	504
14	Basquetebol	48 / período	2	48 x 2 x 2	288
15	Beach Tênis	20 / período	1	20 x 2 x 1	48
16	Futevôlei	20 / período	2	20 x 2 x 2	48
17	Calistenia	20 / período	1	20 x 2 x 1	120
18	Truco	20 / período	1	Não se aplica	00

19	Corrida de orientação	100/periodo	1	200x1x1	200
TOTAL					**2.984**

- A hidratação durante a prática esportiva é fundamental para o desempenho e a saúde do atleta, sendo a água a principal e indispensável fonte para repor os fluidos corporais. No entanto, em atividades de alta intensidade ou longa duração (geralmente acima de 60 minutos), o corpo não perde apenas água através do suor, mas também uma quantidade significativa de eletrólitos (sais minerais), como sódio e potássio, que são vitais para o funcionamento muscular e o equilíbrio hídrico do organismo. A perda excessiva desses sais pode levar a cãibras, fadiga precoce e queda de rendimento. É neste cenário que a inclusão de bebidas isotônicas se torna uma estratégia eficaz e complementar. Sua composição é projetada para:

1. Reposição Rápida de Eletrólitos: Fornecer os sais minerais perdidos no suor, ajudando a prevenir desequilíbrios, cãibras e a manter a função neuromuscular adequada.
2. Fornecimento de Energia: Conter carboidratos de fácil absorção que servem como uma fonte de energia imediata para os músculos, ajudando a retardar a fadiga.
3. Absorção Otimizada: A concentração de partículas nos isotônicos é semelhante à dos fluidos corporais, o que permite uma absorção mais rápida de água e nutrientes pelo organismo.
4. Portanto, a hidratação conjunta com água e isotônicos é uma abordagem completa. Enquanto a água mantém a hidratação geral, o isotônico atua de forma direcionada para repor a energia e os eletrólitos essenciais, garantindo a manutenção da performance, acelerando a recuperação e protegendo a saúde do atleta durante esforços exigentes.

5.6. Descrição do Serviço como um todo:

	Item / Serviço	**Especificação**	**Unid.**	**Qtd.**
1	Serviço	Contratação de serviço de organização, gerenciamento e execução de evento esportivo, voltado à realização da VIII Olimpíadas de Integração da Segurança Pública do DF (OLINSESP).	Serviço	1
	Item / Serviço	**Especificação**	**Unid.**	**Qtd.**
1.1	*** Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura)**	**Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília que suporte 10 mil pessoas com montagem, evento e desmontagem, com estrutura de água, energia elétrica, com suporte técnico, ilhas de hidratação, segurança patrimonial das edificações. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos com telão. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de facil acesso na zona central de Brasília.**	Diária	1
1.2	*** Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas)**	**Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.**	Diária	1
1.3	Locação de Tendas de Apoio (6x6m)	Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.	Unidade/Diária 9 unidades x 28 dias	252
		Transporte, montagem, operação e desmontagem da estrutura com fornecimento de mão de obra especializada e Garantia de segurança e estabilidade durante todo o período de uso,incluso a emissão de laudos técnicos e ART para Estrutura da Arquibancada com capacidade para 100 pessoas sentadas. Estrutura metálica em aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, piso: madeira naval ou aço antiderrapante, com resistência mínima de 300 kg/m², altura: até 3,5 metros, incluindo cobertura. Fileiras: entre 5 e 7 níveis, com espaçamento mínimo de 0,80 m entre degraus. Assentos: bancos corridos ou cadeiras fixas em polipropileno. Cobertura	Unidade/Diária 3 unidades x	

1.4	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	de Estrutura metálica com treliças ou arcos tubulares, Cobertura em lona tensionada, telha metálica ou policarbonato alveolar com proteção contra chuva, sol e vento moderado (mínimo 60 km/h). Corrimãos laterais e traseiros com altura mínima de 1,10 m, escadas de acesso com degraus antiderrapantes e corrimão mínimo de 2 acessos laterais com largura de 1,20 m. Capacidade de carga dimensionada para suportar até 120% da ocupação máxima. Sinalização de capacidade e orientação visível. Fixação por sistema modular com travamento por pinos e bases niveladoras. Proteção lateral com telas ou painéis, iluminação opcional com refletores LED. Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), projeto estrutural e laudo de estabilidade.	4 dias e 1/2 dia de montagem e 1 /2 dia de desmontagem	13
1.5	Lixeira de 100l	Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados, separados os lixos orgânicos dos secos.	Diária 02 lixeiras por dia de evento	56
1.6	Sistema de Sonorização (Médio)	Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, um Operador de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.	Diária	10
1.7	Sistema de Sonorização (Grande)	A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles digitais de grande formato separadas, uma para o P.A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.	Diária	1
1.8	Estrutura de Street Workout:	A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.	Unidade/Diária	1
1.9	Tatame Premium	Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E.V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis..	Unidade/Diária 400m²x 4 diárias considerando quatro arenas de 100m².	1600
1.10	Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total das lutas. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) desde que apresente recursos de Cronômetro com pausa, reinício e alerta sonoro, pontuação, penalidades e vantagens, avisos visuais de vencedor por tempo ou pontuação. Personalização por categoria, atletas e organizações. Em casa de software a TV de LED deve apresentar no mínimo 60'.	Unidade	4
		O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as guintes funcionalidades: Pontuação	Unidade/diária (7	

1.11	Painel eletrônico - esportes coletivos - placar	ajustável: até 199 pontos por equipe , controle de sets/faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia, basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para aréas fechadas.	coletivo: 2 basquete, 2 diárias volei de quadra, 2 diárias de futebol de salão. 1 Diária tenis de mesa.	7
1.12	Placar com Painel eletrônico área externa	O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: pontuação de gols , cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.	diária:	6
1.13	Balança para pesagem de atletas	Capacidade de pesagem de até 180 kg, Divisão mínima: 50g a 100g, Classe de exatidão: Classe III — conforme Portaria INMETRO 236/94. Display: LED vermelho ou LCD com 6 dígitos, fácil leitura.	Unidade 1 diária Judô, 1 diária para jiu-jitsu	2
1.14	Alambrado/Gradil para Evento	Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um sistema de encaixe lateral que forma uma barreira contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.	Unidade/Diária 250 unid. x 10 dias	2.500
1.15	Separador de filas/Unifila	Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.	Unidade/Diária 250 unidades em um dia e 100 diárias no outro dia	350
1.16	Cones de sinalização	Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.	Unidade/Diária 1000 unid. x 2 dias	2000
1.17	Banheiros Químicos (Mas/Fem)	Locação, montagem, desmontagem e manutenção de banheiros químicos individuais, portáteis, feitos em polietileno ou material similar, medindo, no mínimo, 116x122x210cm, cada; (deverão ser destinados ao público feminino e masculino na proporção das inscrições, quanto ao gênero).	Unidade-dia 4 unidades x 20 dias	80
1.18	Pórtico de Largada/Chegada	Locação com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura modular de alumínio (Box Truss Q30) com 5m de largura e vão de 3m, duas bases com 4 colunas, todo revestido com lonas tipo banner, sem estrutura metálica aparente (do tipo envelopado) sendo fornecido com as bases de sustentação adequadas ao seu tamanho. Arte fornecida pela SSPDF para ser desenvolvida pela contratada.	Unidade: 02 para atletismo e 01 para triathlon.	3
1.19	Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez	Mesa em MDF ou madeira compensada de, no mínimo Tampo: 84 cm x 84 cm, altura entre 75 e 80 cm e com espaço útil para 04 jogadores.	Unidade-dia 12 unidades x 3 dias	36
	Cadeiras - para competições	Cadeira de plástico com ponteiras antiderrapante de Alta Qualidade; – Certificada pelo INMETRO; Empilhamento até 10	Unidade-dia 48	144

1.20	de dominó, truco e xadrez	unidades; – Altura do Encosto: 44 cm; – Capacidade: Suporta até 182 kg; – Dimensões Externas mínimas de: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm	unidades x 3 dias	
1.21	Praticável	Praticável elevado de 30 cm a 50 cm estruturado, nivelado, com acabamento e em material resistente Madeira compensada naval ou MDF de alta densidade. Deve haver também uma borracha antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento com identificação visual	Diária m² (6mx2m) x 28 dias	336
1.22	Pódio	Estrutura de pódio com três posições para as premiações esportivas com material em MDF de 18mm ou fibra de vidro de pódio de alta resistência com dimensões aproximadas dos múdulos para o 1º colocado de aproximadamente 60x80x80, 2º colocado de aproximadamente 40x80x80 e 3º colocado de aproximadamente 30x80x80. Deve haver também uma superficie antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento dos atletas. Deve haver identificação visual com números grandes e visíveis nas frentes dos blocos: “1”, “2” e “3”. a estrutura deve suportar atletas de até 150 kg.	Diária	28
1.23	Box truss	Estrutura metálica Box Truss Q-30 resistente e ideal para fazer estruturas de palco e suporte de fundos de palco.	metro linear	728
1.24	Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas	Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00 metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas	Unidade	8
1.25	Triathlon - Placas para sinalização diversa de distância	Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. Impressão: Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.	Unidade	150
1.26	Iluminação de palco para abertura do evento	Locação, instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.	conjunto	1
1.27	Gerente de projeto	Responsável pelo gerenciamento global do evento quanto ao planejamento estratégico, gestão de equipes e fornecedores, controle de prazos e entregas, gestão de riscos, relacionamento com todos os envolvidos, monitoramento e avaliação do evento. Pessoa de perfil de liderança, organização , comunicação .	Diária: Planejamento 67 dias úteis, evento 36 dias corridos, desmobilização 20 dias úteis.	123
1.28	Coordenador de Logística	Profissional responsável pelo planejamento e coordenação das atividades, supervisão de montagens e desmontagens de estruturas para as competições Também deverá ser responsável pela reposição de equipamentos e mobiliários, bem como administrar o remanejamento dos mesmos quando necessário e solicitado pela Comissão Organizadora. O profissional também é responsável por supervisionar o trabalho dos auxiliares de serviços gerais junto ao contrato de locação de espaço. O técnico de TIC e operador de áudio visual também deverão ser supervisionados por este coordenador. Deverá	Diária	28

		trabalhar em conjunto com a Subcomissão de estruturas da SSPDF. Durante o evento, o coordenador deverá ter rádio de comunicação para longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública.		
1.29	Auxiliar de logística	Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de equipamentos diversos, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme	diária: 02 profissionais por dia	58
1.30	Coordenador Geral de Modalidades	Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador geral e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar conforme planejamento prévio, aprovado pela SSPDF, de todas as atividades a serem realizadas durante o evento junto aos coordenadores setoriais, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão de todos os serviços necessários para o bom andamento ddas competições, supervisionar a preparação, organização e distribuição das premiações, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), supervisionar o atendimento aos participantes, convidados e atletas, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; supervisionar a organização e controle do cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), coordenar e controlar toda a programação, supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho e deverá estar presente durante todo o evento incluindo montagem e desmontagem das estruturas. Durante o evento, o coordenador geral deverá utilizar rádio comunicação de longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública e equipes. Deverá estar trajando uniforme identificado e com aparelho celular.	Diária	28
1.31	Coordenador Técnico por Modalidade	O coordenador técnico será o responsável operacional da modalidade e deverá garantir que a competição da modalidade em questão ocorra de forma integrada, segura e eficiente. Essa função exige conhecimento técnico e muita habilidade de gestão quanto a fluidez na organização das competições.	Diária	28
1.32	Equipe de Orientação	Com mapeador federado pela CBO ou FODF para trabalho de campo estilo Floresta e sprint realizado em até 5 dias para até 200 atletas inscritos. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local aprovado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 160ha para o percurso floresta. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas em conformidade com normas da IOF e CBO, verificar autorizações necessárias, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado com no minimo 05 pessoas na equipe e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo. Será disponibilizada hidratação e frutas para os atletas, mas a estrutura e distribuição é por conta da equipe de orientação contratada.	Serviço	1
1.33	Assistente de Modalidade	É o braço direito do coordenador técnico da modalidade e tem por funções preparação e suporte técnico na montagem da área de competição, conferência de materiais esportivos da modalidade, organização dos horários da competição, apoio a equipe técnica (árbitros, atletas e organização) monitoramento	Diária	56

		dos resultados com relatórios e gestão de imprevistos. Deve ter conhecimento das regras da modalidade específica		
1.34	Arbitragem Geral (média)	Um árbitro em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo. Assim, por modalidade, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	Árbitro-dia	241
1.35	Arbitragem futebol de campo	Um árbitro de futebol de campo, em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo de futebol. Assim, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	Arbitro-dia composto 1 arbitro principal, um reserva e 02 arbitros assistentes.	96
1.36	Locutor Profissional	Contratação de profissional eperiente, especializado em locução esportiva de futebol, para atuar nas competições esportivas com foco em comunicação clara, dinâmica e adequada ao público presente.	Diária	1
1.37	Brigadista	Profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. (Serviço)	Diária	56
1.38	Coffee Break	No mínimo 15 litros de café, 30 sachês de chá, 20 copos de 200 ml de água mineral sem gás, 02 tipos de sucos de frutas naturais ou de polpas que somem 20 litros, 02 tipos de refrigerantes tradicional/, diet/zero num total de 20 litros , 200 pães de queijo, 100 mini sanduíches, 04 unidades de 02 tipos de bolos, 60 unidades de saladas de frutas em copos de 250ml, 200 unidades de 02 tipos de salgados assados e 500 salgados fritos de 02 tipos distintos. Observação: As escolhas, quanto aos tipos, serão realizadas a critério do executor do contrato. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais.	Unidade	60
1.39	*** Coquetel e jantar de encerramento**	**Coquetel com suco natural, refrigerantes, frutas da estação e coquetéis de frutas sem álcool. Canapés, empratadinhos, bruschetta e entradas diversas Para o jantar as comidas do jantar deverão ser apresentadas em estilo self-service com bebidas. Talheres, copos, pratos e guardanapos são colocados também em buffet, contendo: 2 tipos de saladas diferenciadas;1 tipos de arroz (ex. branco, a grega, brócolis); 2 tipos de carne (bovina - de primeira- e frango); 1 tipo de massa recheada ou risoto; 2 sobremesas; 4 tipos de refrigerante (2 tradicionais e 2 diet/light); 2 tipos de suco de frutas; Água com e sem gás; Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os colaboradores e materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplats, copos, taças, guardanapo , louças, prataria, talheres, gelo**	Unidade	500

		e mesas onde serão dispostos os alimentos com toalha de mesa. Duração mínima de 3h e máxima de 5 horas. Reposição obrigatória durante o período. (Serviço) *** sujeito à aprovação do cardápio.**		
1.40	Ambulância suporte avançado com equipe completa	A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido equipada com, no mínimo, os seguintes itens: Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado. Equipe completa entende-se por todos os profissionais necessários par ao pleno socorro de deslocamento de paciente, se necessário. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária. O Hospital de referência para atendimento de emergência será definido na Gestão de Risco da contratação com preferência parao mais próximo do evento.	Diária	28
1.41	Seguro de Acidentes Pessoais	Contratação de seguro individual contra acidentes pessoais para os atletas do evento, devidamente inscritos, com abrangência para o período de deslocamento e duração do evento, no limite temporal de 8 horas e que atenda as regulamentações da Susep abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente aos inscritos em qualquer etapa do evento não havendo periódo de carência e com cobertura mínima de R$ 100.000,00. A apólice deve ser apresentada antes do inicio do evento.	Atleta inscrito	1300
1.42	Plataforma de Inscrições Online, Site/aplicativo Oficial	Serviço que apresente as seguintes características mínimas para estimativa de no mínimo 2.600 inscrições e no máximo 3.600 inscrições. Módulo de inscrição on-line com criação de Landing Page ou hotsite para as competições, por modalidade; Formulário on-line para a inscrição dos participantes compatível com computadores e dispositivos móveis, campos personalizados (nome, e-mail, telefone, gênero, CPF...); participante ao realizar inscrição receber um e-mail de confirmação com QR code para se credenciar. Sistema de credenciamento com capacidade de gerar relatórios necessários para o acompanhamento do evento com possibilidade de novos inscritos nos dias do evento. Módulo pós-evento com mesmo link de inscrições para ser usado para download de certificados. Envio de certificados por e-mail, possibilidade de formulário de avaliação do evento, antes de emitir o certificado. Certificados disponíveis por 6 meses no site, após o prazo a SSPDF recebe todos os certificados compactados em forma . zip. Envio de relatórios em formato excel ou pdf para a organização do evento com as integrações que forem necessárias junto a federações	mês	12
1.43	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo)	Equipe de Criação e Audiovisual com no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a capacidade de capturar momentos de ação e emoção, 01 (um) operador de drone habilitado com certificação A1/A2/A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento.e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas com equipamentos disponibilizados pela contratada em plenas	Diária	28

		condições de uso e produtor de conteúdo digital responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais.		
1.44	Designer Gráfico	Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.	Diária	10
1.45	Mestre de cerimônia	Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração conforme roteiro oficial do evento. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento,atentar para discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.	Diária	2
1.46	Recepcionistas/assistente de cerimonial	Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para compor equipe de cerimonial no objetivo de coordenar o roteiro estabelecido.	Diária	10
1.47	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID)	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) com 100 unidades.	Pacote	1
1.48	Equipe de manutenção	02 técnicos para manutenção de instalaçõesfísicas com conhecimento em elétrica, hidráulica, soldagem e reparos em geral.	Diária	20
1.49	Auxiliar de Serviços gerais	Profissional trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza, tendo à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento com Recolhimento do lixo produzido com o devido descarte procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, se houver, e quando necessário, bem como as demais necessidades do evento durante seu acontecimento, bem como a SSPDF ter condições de entregar o espaço como o recebeu. (serviço)	Diária	28
1.50	Camisetas para Delegações e uso geral	Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.	Unidade	1200
1.51	Camiseta para Organização gola "V" Dri-fit	Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das	Unidade	100

		camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.		
1.52	Boné Organização	**Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza).** **Personalização: O logotipo da VIII OLINSESP deverá ser aplicados na parte frontal do boné. Material: O boné deverá ser confeccionado em tactel com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho. Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.**	Unidade	100
1.53	*** Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião)**	**Camisa e calção: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².).** **Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento.** **Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Meião com composição de material com no mínimo 75% de poliéster, 13% de poliamida, 5% de elastodieno e 1% de algodão. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisas e calções para aprovação da comissão organizadora e um modelo de meião. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.** **Organizadora antes da produção em larga escala.**	Conjuntos	112
1.54	*** Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa)**	**Camisa Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².).** **Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento.** **Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Amostras: Conforme aprovação de amostra de uniformes do item 52. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.**	Camisa	100
1.55	Água Mineral (garrafas 500 ml)	Água mineral, sem gás, copo ou garrafa individual, 500ml (gelada e natural). contendo rótulo de classificação da água e todas as informações químicas do produto, número do registro junto ao Ministério da Saúde e aprovada pelo Departamento	Unidade	8080

		Nacional de Produção Mineral - DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM. Água mineral dentro do prazo de validade.		
1.56	*** Bebida isotônica (500 ml)**	**Bebida isotônica resfriada entregue no local de competição, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo.**	Unidade	2984
1.57	Melancia	Deverá ser disponibilizado melancia para os atletas de orientação.	kg	50
1.58	Banana prata	Deverá ser disponibilizado banana prata para os atletas de orientação	kg	30
1.59	Medalhas de Premiação (O/P/B)	As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue. Deverá ser confeccionadas após aprovação, medalhas padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações;	Unidade	1451
1.60	Troféus (Campeão Mod. + Geral)	As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de troféus, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. A amostra aprovada ficará com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.	Unidade	14
1.61	Banners	Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	m²	100
1.62	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo)	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.	Unidade	15
1.63	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa)	Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura) ou em box truss), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação como fundo de palco dos banners com a estrutura de suporte, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento, após arte aprovada pelo demandante.	m²	100
		Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste/Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou		

1.64	Placas de identificação para delegações (móvel)	outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12
1.65	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo)	Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12
1.66	Basquetebol - Bola oficial	Oficial Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
1.67	Futsal - Bola oficial	Oficial para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12
1.68	Futsal - redes	Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Unidade	3
1.69	Futebol de Campo - Bola oficial	Oficial para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.	Unidade	12
1.70	Futebol de Campo - Redes	Oficial, seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com	Conjunto	3

		nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.		
1.71	Bandeirolas	Bandeirolas para sinalização do percurso de natação	Unidade	30
1.72	Fitas zebradas	Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.	Unidade	20
1.73	Triathlon - Número de identificação	Triathlon -Número de identificação do atleta com boa visibilidade e resistente à água.	Unidade	110
1.74	Atletismo e orientação - Número de Peito	Atletismo - Número de Peito resistente à água	Unidade	704
1.75	Vôlei de Quadra - Bolas	Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
1.76	Vôlei de Quadra - Redes com antenas	Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	2
1.77	Vôlei de Praia - Bolas	Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10
1.78	Vôlei de Praia - Redes	Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	3
1.79	Vôlei de Praia-Fita de marcação de campo	Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm .	Unidade	3
1.80	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3)	Oficial (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.	Tubo	12
1.81	Beach Tennis - Raquetes Oficiais	Oficial, Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.	Unidade	8
1.82	Beach Tennis - Redes específicas	Oficial, composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo 8,5 metros e a altura (largura) é de 1,0 metro. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de 4,5 cm x 4,5 cm. Deve possuir uma faixa de lona sintética (PVC),	Unidade	2

		geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.		
1.83	Beach Tennis - Fita de marcação de campo	Oficial, composto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.	Unidade	2
1.84	Futevôlei - Bolas	Oficial, aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em couro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	Unidade	10
1.85	Futevôlei - redes	Oficial, Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE), a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de 2,5 mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um cabo de aço galvanizado para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon/Poliamida) para amarração e ajuste.	Unidade	2
1.86	Futevôlei - Fita de marcação de campo	Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.	Unidade	3
1.87	Tênis de Mesa - Conjunto de rede	Oficial, Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	Unidade	3
1.88	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas)	Raquetes 3 estrelas. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha tipo lisa e aderente de pinos invertidos A espessura da esponja fica na faixa de 1.8mm a 2.0mm. Aprovada pela ITTF.	Unidade	8
1.89	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa)	Oficial, Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação "40+" e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente ABS - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.	Caixa	20
	Placar Poliesportivo de Mesa	Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil	Unidade	12

1.90	Manual de 00 a 99 pontos.	que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.		
1.91	Xadrez - Relógio digital intermediário.	Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.	Unidade	10
1.92	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	Oficial, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Peças Padrão (Design): As peças devem seguir o design Staunton. Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de 9,5 cm.(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com feltro (geralmente verde). Tabuleiro, madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento fosco (sem brilho) para evitar reflexos que possam distrair os jogadores. Tamanho da Casa, o tamanho de cada casa (quadrado) do tabuleiro deve ser de 5 cm a 6 cm. O padrão mais comum em torneios é de 5,5 cm. Notação Algébrica, o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.	Conjunto	10
1.93	Dominó - Jogo de Dominó	Oficial, Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco/marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.	Jogo	10
1.94	Truco - Baralho	Baralho Profissional, Derivado do baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (Poker Size), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.	Unidade	20
1.95	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, (Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros). Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.	Unidade	3
1.96	Cadeira de árbitro de futevôlei /vôlei de praia	Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevôlei/vôlei de praia com entrega em Brasília	unidade	3
1.97	Súmulas para competições esportivas em geral	Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.	Unidade	1000
1.98	Bloco de Largada	Blocos de Largada para Competição: Comprimento da barra central: 60 a 70 cm, Largura total: 25 a 30 cm , Altura dos pedais: 15 a 18 cm. Peso total: 3,5 a 5 kg. Material: Trilho central em alumínio ou aço galvanizado, Pedais em aço com superfície emborrachada ou PVC texturizado. Fixação: Pinos ou pregos para pistas sintéticas e Base antiderrapante para uso em pistas de terra ou cimento.	Unidade	16

*** Previsão de patrocínio**

5.7. Fases e macro entregas:

Fase	Principais atividades	Entregáveis
Planejamento	• Reuniões de alinhamento com a equipe de organização da SSP/DF • Levantamento técnico de arenas e percursos • Cronograma executivo, matriz de riscos e plano de contingência	Plano de Trabalho aprovado; ART/RRT preliminar; Organograma da equipe.
Pré-evento	• Plataforma de inscrições no ar • Campanha de divulgação (site, redes sociais, releases) • Aprovação de layout de camisetas, medalhas, troféus e identidade visual • Solicitação de licenças e seguros	Sistema de inscrição operante; Amostras físicas aprovadas; Licenças emitidas.
Montagem	• Instalação de pórticos, tendas, arquibancadas, sonorização e iluminação • Implantação de sinalização e backdrops • Testes de cronometragem eletrônica e redundância de energia	Check-list de montagem assinado pela fiscalização; ART/RRT definitiva
Execução do evento	• Gestão operacional das 18 modalidades • Coordenação de arbitragem, staff, atendimento médico, segurança privada	Súmulas e resultados publicados; Relatórios diários de ocorrências. Relatórios parciais ao final de cada modalidade
Pós-evento	• Entrega de relatório • Desmontagem das estruturas • Entrega dos equipamentos adquiridos à SSPDF	Relatório final; Termo de recebimento de equipamentos

- Com essa solução integrada, a SSPDF obtém um evento executado de forma profissional, segura e eficiente, assegurando o alcance dos objetivos institucionais de integração, valorização e bem-estar de todos os envolvidos.

6. Levantamento de Mercado

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizada uma análise criteriosa das alternativas disponíveis para atender à complexa necessidade de organização da VIII OLINSESP, com o objetivo de identificar a solução que melhor atenda ao interesse público, sob a ótica da viabilidade técnica, da eficiência administrativa e da economicidade.

6.2. Análise de Alternativas

6.2.1. Foram considerados dois cenários principais para a execução do evento:

- **Cenário 1: Execução Direta pela SSPDF**. Nesta hipótese, a própria SSPDF assumiria a responsabilidade integral por todas as fases do evento. Isso implicaria na mobilização de servidores para atuarem como organizadores, na realização de dezenas de processos de aquisição ou locação de equipamentos e na contratação fracionada de todos os serviços necessários, como arbitragem e atendimento médico.

- **Cenário 2: Contratação de Empresa Especializada em Solução Integrada ("Chave-na-mão").** Este cenário propõe a contratação de uma única empresa com comprovada experiência no mercado de eventos esportivos, que ficaria responsável pelo planejamento, organização e execução completa da OLINSESP.

- **Cenário 3: Contratação de Empresas Especializadas diversas.** Este cenário propõe a contratação de várias empresas considerando as modalidades diversas e os eventos de abertura e encerramento. Neste cenário a contratante executa vários contratos que precisam interagir para o sucesso do evento como um todo.

- Segue matriz comparativa dos cenários:

Critério	**Cenário 1: Execução pela SSPDF.**	**Cenário 2: (Chave-na-mão)**	**Empresas Diversas**
Controle e autonomia	Limitado as competências dos servidores.	Alta se a fiscalização do contrato for eficiente.	Limitado à fiscalização do contrato e parcial por exigir alto grau de coordenação entre contratos .
Custo	Caro ao pensar que seriam desviados recursos humanos de suas atividades finalísticas.	Potencialmente mais econômico por escala e integração.	Variável: e dependeria da eficiência na negociação e integração entre os diversos contratos.
Agilidade na execução	Baixa: processos fragmentados e lentos	Alta: empresa já possui estrutura e experiência	Média: depende da articulação entre fornecedores
Qualidade Técnica	Baixa: os servidores, em sua grande maioria não tem conhecimento técnico do negócio.	Alta: empresa especializada e com portfólio comprovado.	Alta: permite contratação de especialistas por modalidade.
Risco Operacional	Alto: maior chance de falhas logísticas e atrasos.	Baixo: responsabilidade concentrada	Médio: risco de falhas na comunicação e integração entre empresas.
Carga Administrativa	Muito elevada: Os servidores teriam que ser desviados de suas funções.	Reduzida: gestão centralizada	Elevada: exige integração e acompanhamento constante
Transparência e Controle Público	Alta: processos públicos e rastreáveis	Depende da fiscalização contratual para os processos públicos e rastreáveis.	Complexa: múltiplos contratos exigem controle rigoroso e diversos servidores envolvidos.
Tempo de preparação	Longo: exige estruturação do evento do zero por servidores sem experiência	Curto: empresa já possui soluções prontas.	Médio: depende da contratação e integração dos fornecedores.

Cenário 1: Análise de Viabilidade: Esta alternativa foi considerada **tecnicamente inviável e administrativamente temerária**. A análise detalhada dos requisitos na Seção 3 deste ETP evidencia a magnitude e a especificidade das necessidades. A SSPDF não possui em seu quadro o capital humano

especializado, como árbitros certificados em 18 modalidades distintas, nem os ativos tecnológicos e materiais, como sistemas de cronometragem, tatames olímpicos ou estruturas de calistenia. A tentativa de gerir múltiplos contratos simultâneos para locação de até 10 tipos diferentes de arenas esportivas, aquisição de equipamentos específicos e coordenação de equipes técnicas distintas sobrecarregaria a estrutura administrativa da Secretaria, desviando-a de sua missão constitucional e elevando drasticamente o risco de falhas operacionais, logísticas e de segurança que poderiam comprometer a integridade de todo o evento.

Cenário 2: Análise de Viabilidade: Esta alternativa demonstrou ser a **solução mais vantajosa, segura e eficiente**. Uma empresa especializada já detém o *know-how* técnico, os equipamentos, o pessoal qualificado e os contatos com as federações esportivas necessários para orquestrar um evento desta complexidade. A centralização da responsabilidade em um único contratado otimiza a gestão e a fiscalização do contrato, mitiga os riscos operacionais e legais para a SSPDF e assegura a padronização e a qualidade em todas as 18 modalidades. Esta abordagem está em plena consonância com os princípios da eficiência e da busca pelo resultado, preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

Cenário 3: Análise de Viabilidade: Esta alternativa se mostrou **tecnicamente arriscada e administrativamente temerária** em razão da organização de um evento multiesportivo de uma atividade complexa com a execução das 19 modalidades não ocorrendo de forma isolada. A logística de montagem de estruturas, a alocação de equipes de apoio (médica, de segurança, de limpeza), a gestão dos cronogramas de competição e o uso compartilhado de infraestrutura (como o posto de comando e as áreas de convivência) são frentes interdependentes. O parcelamento desses serviços — por exemplo, uma empresa para infraestrutura, outra para arbitragem, uma terceira para cronometragem — criaria um ambiente de alto risco para falhas de sincronia, incompatibilidade de equipamentos e lacunas de responsabilidade, comprometendo irremediavelmente a qualidade, a segurança e o cronograma do evento. O parcelamento exigiria que a SSPDF assumisse o papel de coordenadora-geral do evento, sendo responsável por gerenciar e fiscalizar múltiplos contratos e fornecedores simultaneamente, mas a Secretaria não possui pessoal técnico com a expertise e a disponibilidade necessárias para assumir essa complexa sistemática de integração. Isso representaria um ônus administrativo desproporcional e ineficiente, desviando recursos humanos de suas atividades finalísticas.

6.3. Prospecção de Mercado e Fornecedores

6.3.1. A pesquisa preliminar, que incluiu consultas ao Painel de Preços do Governo Federal, Atas de Registro de Preços de eventos similares e a solicitação de cotações formais, confirmou a existência de um mercado competitivo de empresas capazes de entregar a solução integrada requerida. O levantamento inicial identificou 26 empresas ativas na região Centro-Oeste com portfólio em eventos esportivos corporativos e jogos multiesportivos. As cotações preliminares e os valores de contratos similares (variando de R$ 780 mil a R$ 980 mil para eventos de porte semelhante) indicam que há capacidade de fornecimento e que os preços praticados são compatíveis com o orçamento que será estimado neste estudo.

6.4. Conclusão do Levantamento

6.4.1 Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada (Cenário 2) é a única solução que atende de forma mais completa e segura ao interesse público. Ela garante a realização de um evento de alta qualidade técnica, com eficiência, segurança e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, permitindo que a SSPDF e as demais forças de segurança mantenham seu foco em suas atividades primordiais.

6.4.2. A solução mais eficiente, econômica e segura, em plena conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, é a contratação de uma única empresa especializada, em regime "turnkey" (chave-na-mão). Esta abordagem centraliza toda a responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento em um único contratado, garantindo a expertise técnica necessária, o cumprimento rigoroso das normas de cada esporte, a segurança dos participantes e a otimização dos recursos públicos. A empresa contratada será responsável por prover toda a logística profissional, a infraestrutura física e tecnológica, o fornecimento de arbitragem qualificada e a gestão integrada do evento, assegurando que a VIII OLINSESP atinja plenamente seus objetivos estratégicos e institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A estimativa de quantitativos foi elaborada com base em uma análise detalhada das necessidades de cada modalidade e nas premissas de participação estabelecidas, visando dimensionar de forma precisa todos os recursos necessários para a execução completa da VIII OLINSESP.

7.2. As quantidades abaixo representam o escopo total a ser fornecido pela empresa contratada.

7.3. Estimativa de locação e Quantitativo de Locais, Infraestrutura de Grande Porte para competições:

Item	Tipo	Duração	Qtd.	Observações
Locação de Ginásio Poliesportivo (Premium)	Locação	diárias	1	Para Abertura da OLINSESP.
Locação de Tendas de Apoio (6x6m)	Locação	diárias	252	Média de 09 tendas por 28 dias de evento (considerando montagem e desmontagem).
Locação de Arquibancadas Cobertas	Locação	diárias	13	Média de 3 conjuntos por 04 dias de evento e 1/2 dia para montagem e 1/2 dia

				de desmontagem).
Lixeira de 100L	Locação	diárias	56	02 lixeiras por dia de evento
Locação de Sistema de Sonorização (Médio)	Locação	diárias	10	Para fases necessárias por modalidades
Locação de Sistema de Sonorização (Grande)	Locação	diárias	1	Para Cerimonia de Abertura do Evento
Locação de estrutura de Street Workout	Locação	diárias	1	Para execução da competição de Calistenia
Locação Tatame premium	Locação	diárias	1600	400m² por 4 dias para execução da competição
Locação Painel eletrônico para esportes coletivos	Locação	diárias	7	2 diárias basquete, 2 diárias volei de quadra, 2 diárias de futebol de salão. 1 Diária tenis de mesa.
Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	Locação	diárias	4	Para execução das duas competições
Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	Locação	diárias	12	Para execução da competição de volei de praia, beach tennis e futevolei duarante 3 dias.
Painel eletrônico área externa	Locação	diárias	6	Para execução das competições de futebol
Balança para pesagem de atletas	Locação	diárias	2	Para pesagem dos atletas
Barreiras/Gradil para Evento	Locação	diárias	2500	Para delimitar e proteger público e atletas (250 unid. x 10 dias)
Locação Separador de filas/Unifila	Locação	diárias	350	Para delimitar e organizar público e atletas: 250 unidades em um dia e 100 diárias no outro dia
Locação cones de sinalização	Locação	diárias	2000	Para sinalizar e delimitar perímetro de trabalho: 1000 unid. x 2 dias
Banheiros Químicos (Mas/Fem/PCD)	Locação	diárias	80	4 unidades x 20 dias
Pórtico de Largada/Chegada	Locação	diárias	3	Para uso em Atletismo, Triathlon e como portal principal do evento. 02 para atletismo e 01 para triathlon.
Praticável	Locação	diária	336	Premiações
Pódio	Locação	diária	28	Premiações
Box truss	Locação	metro linear	728	Premiações
Iluminação de palco	Locação	diária	1	Abertura do evento

7.4. Estimativa de Quantitativo de Materiais e Equipamentos Esportivos Específicos:

Modalidade	**Item**	**Tipo**	**Unidade**	**Qtd.**
Para todas as modalidades	Súmulas para anotações da arbitragem	disponibilização	Unidade	1000
	Fitas zebradas para isolamento e sinalização (70 mm de L x 200 m de C)	disponibilização	Unidade	20
	Cadeiras(Xadrez, truco, dominó)	Locação	Unidade	144
	Placar manual	disponibilização	unidade	12
	Mesas (Xadrez, truco, dominó)	Locação	Unidade	36
Basquetebol	Bola oficial (Tamanho 7)	disponibilização	Unidade	6 Femininas
	Bola oficial (Tamanho 7)	disponibilização	Unidade	6 Masculinas
Futsal	Bola oficial de futsal	disponibilização	Unidade	12
	Redes	disponibilização	Conjuntos	3
Futebol de Campo	Bola oficial (Tamanho 5)	disponibilização	Unidade	12
	Redes	disponibilização	Conjuntos	3

Natação	Bandeirolas	disponibilização	Unidades	30
Triathlon	Triathlon - Cavaletes Double-sided de 3 metros. Pra suporte a bicicletas	disponibilização	unidade	8
	Placas para sinalização diversa de distância	disponibilização	Unidade	150
Judô / Jiu-Jitsu	Tatame premium (placa 1x1m)	disponibilização	m²	1600
	Equipamento para pesagem dos atletas	disponibilização	Unidade	02
	Painel eletrônico especifico para competições de judô/Jiu-Jitsu. (com acessórios necessários).	disponibilização	Unidade	04
Vôlei de Quadra	Bolas principais e reservas	disponibilização	Unidade	10
	Redes com antenas	disponibilização	Unidade	02
Vôlei de Praia	Bolas principais e reservas	disponibilização	Unidade	10
	Redes	disponibilização	Unidade	02
Fita de marcação de campo	Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei	disponibilização	Unidade 3	
Beach Tennis	Bola Oficial Beach Tennis	disponibilização	tubo	12
	Raquetes Oficiais	disponibilização	Unidades	8
	Redes específicas para Beach Tennis	disponibilização	Unidades	2
	Fita completa para marcação de quadra com acessórios	disponibilização	Unidades	2
Futevôlei	Bola Oficial	disponibilização	Unidade	10
	Redes	disponibilização	Unidade	2
	Cadeira de árbitro	disponibilização	Unidade	3
	Fita de marcação de campo	disponibilização	Unidade	3
Tênis de Mesa	Redes	disponibilização	Unidade	3
	Raquetes Oficiais	disponibilização	Unidade	8
	Bolinhas Oficiais	disponibilização	caixa	20
Xadrez	Conjunto (tabuleiro + peças) oficial	disponibilização	Conjunto	10
	Relógio digital de Xadrez	disponibilização	Unidade	12
Dominó	Jogo de Dominó (duplo-seis), compostos por 28 (vinte e oito) peças	disponibilização	Jogo	10
	Mesa	locação	Unidade	10
	Cadeira	locação	Unidade	40
Truco	Baralho (52 cartas)	disponibilização	Unidade	20
Atletismo	Blocos de partida atletismo	disponibilização	Unidade	10
		disponibilização		

Cabo de Guerra	Corda oficial (40mm diâmetro, 50m)		Unidade	3
Calistenia	Estrutura de Street Workout	Locação	Unidade	1

7.5. Estimativa de Quantitativo de Insumos e Materiais de Apoio Geral:

Item	**Unidade**	**Fórmula de Cálculo / Base**	**Qtd. Mínima**
Placa de identificação de Delegações	Unidade	1 por Delegação x 12	12
Identificação de equipes para solo	Unidade	1 por delegação/equipe x 12	12
Placa de homenagem	unidade	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm em aço escovado com estojo)	15
Kit Delegações e uso genérico (camiseta)	Unidade	1 por atleta/delegação (100 atletas por delegação x 4 delegações (SSPDF, PMDF, PCDF E CBMDF) 400 + 800 unidades para integrantes avulsos	1200
Kit Staff e comissão organizadora (camiseta e boné)	Unidade	1 por integrante + 10% reserva técnica	100
Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião)	Conjunto	Para as Equipes de disputas coletivas	112
Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa)	Unidade	Para as Equipes de disputas individuais	100
Kits de Premiação (Medalhas O/P/B)	Jogo	Em conformidade com as 19 modalidades e categorias + 10% reserva técnica	1451
Troféus (Campeão Modalidade + Geral)	Unidade	3 unidades para Colocação Geral e 8 unidades para 4 Modalidades coletivas em 2 categoria + 10% reserva técnica	14
Água Mineral (garrafas 500 ml)	Garrafas	Abertura, encerramento e competições	7.830
Bebida isotônica (garrafas 500 ml)	Garrafas	Para as disputas e competições que demande grande esforço físico	2132
Melancia	kg	Para os atletas de orientação	50
Banana	kg	Para os atletas de orientação	30
Coquetel/jantar de encerramento	Unidades	Para solenidade de encerramento	500
Coffee Break	Unidade	Para solenidade de abertura	60
Seguro de Acidentes Pessoais	Atleta	1 por atleta único	1300
Chip de Cronometragem (descartável)	Unidade	Atletas de Atletismo (fundo) + Triathlon	100
Banner	m²	banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	100
Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa)	m²	Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura), 4/0 cores.	100
Número de Peito (resistente à água)	Unidade	Atletas de Atletismo + Triathlon + orientação	814

7.6. Estimativa de Quantitativo de Recursos Humanos:

Função	Unidade	Qtd. Estimada	Observações
Gerente de Projeto	Diária	123	123 dias de dedicação (planejamento e execução).
Coordenador de logística	Diária	28	28 dias de dedicação a execução.
Coordenador geral de modalidades	Diária	28	28 dias de dedicação (planejamento e execução)
Coordenador Técnico de Modalidade	Diária	28	28 dias de dedicação (planejamento e execução)
Auxiliar de modalidades	Diária	56	28 dias de dedicação x 02 profissionais
Auxiliar logística	Diária	58	29 dias de dedicação x 02 profissionais
Auxiliar de serviços gerais	Diária	28	Responsável pela limpeza nos espaços do evento
Árbitro/Oficial Técnico Certificado	Diária	337	Média de 10 árbitros-dia por modalidade.
Ambulância de suporte avançado com equipe completa	Diária	28	1 por dia de competição, conforme cronograma.
Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID)	Pacote	01	Para competição de triathlon
Locutor Profissional	Diária	1	Para os principais dias de competição e cerimônias.
Brigadista	Diária	56	Média de 2 por dia de competição.
Mestre de cerimônia	Diária	2	Para as cerimônias de abertura e encerramento.
Recepcionistas/assistente de cerimonial	Diária	10	Para as cerimônias de abertura e encerramento.
Equipe Manutenção (2 técnicos)	Diária	20	Para atender ocasionais demandas de manutenção técnica
Equipe de planejamento de corrida de orientação	Serviço	01	Para realizar mapeamento e execução da competição.
Equipe de limpeza (6 pessoas)	Diária	3	Para manutenção e limpeza das instalações do evento
Designer gráfico	Diária	10	Responsável pela identidade visual
Plataforma de Inscrições Online, Site Oficial	Mês	12	Para hospedar o sistema de inscrições, registro de imagens e relatórios do evento
Equipe de criação audio visual com fotos e vídeo	diária	28	Equipe para fazer cobertura do evento esportivo

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.242.005,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de valor para a presente contratação foi elaborada a partir de uma metodologia de cesta de preços, combinando valores obtidos em Atas de Registro de Preços (ARP) do Governo do Distrito Federal e de outros entes federativos, cotações formais com empresas do setor, pesquisas em portais de compras públicas (PNCP) e tabelas de taxas de federações esportivas. Os quantitativos são baseados na Seção 7 deste ETP. O objetivo é fornecer uma base de custos realista e defensável para o planejamento e a contratação dos itens e serviços necessários.

8.2. A tabela a seguir consolida os valores unitários e totais estimados para cada item, agrupados em categorias principais: Locação de Locais e Infraestrutura; Recursos Humanos Especializados e de Apoio; Serviços Técnicos e de Suporte; e disponibilização de Materiais, Insumos e Premiação. Cada valor apresentado é justificado em detalhe nas seções subsequentes deste documento.

8.3. Planilha de Custos Estimados para a VIII OLINSESP:

	Item / Serviço	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviço	Contratação de serviço de organização, gerenciamento e execução de evento esportivo, voltado à realização da VIII Olimpíadas de Integração da Segurança Pública do DF (OLINSESP).	serviço	1		R$ 1.242.005,00
Tópico	**LOCAIS (LOCAÇÃO)**					
	Item / Serviço	**Especificação**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.1	*** Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura)**	**Local: A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília que suporte 10 mil pessoas com montagem, evento e desmontagem, com estrutura de água, energia elétrica, com suporte técnico, ilhas de hidratação, segurança patrimonial das edificações. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos com telão. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de facil acesso na zona central de Brasília.**	Diária	1	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
1.2	*** Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas)**	**Local: Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.**	Diária	1	R$ 30.170,00	R$ 30.170,00
	Subtotal 1					**R$ 150.170,00**
	INFRAESTRUTURA E MATERIAIS (LOCAÇÃO)					
	Item / Serviço	**Especificação**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.3	Locação de Tendas de Apoio (6x6m)	Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.	Unidade/Diária 9 unidades x 28 dias	252	R$ 243,00	R$ 61.236,00
		Transporte, montagem, operação e desmontagem da estrutura com fornecimento de mão de obra especializada e Garantia de segurança e estabilidade durante todo o período de uso,incluso a emissão de laudos técnicos e ART para Estrutura da				R$ 16.370,90

1.4	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas)	Arquibancada com capacidade para 100 pessoas sentadas. Estrutura metálica em aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, piso: madeira naval ou aço antiderrapante, com resistência mínima de 300 kg/m², altura: até 3,5 metros, incluindo cobertura. Fileiras: entre 5 e 7 níveis, com espaçamento mínimo de 0,80 m entre degraus. Assentos: bancos corridos ou cadeiras fixas em polipropileno. Cobertura de Estrutura metálica com treliças ou arcos tubulares, Cobertura em lona tensionada, telha metálica ou policarbonato alveolar com proteção contra chuva, sol e vento moderado (mínimo 60 km/h). Corrimãos laterais e traseiros com altura mínima de 1,10 m, escadas de acesso com degraus antiderrapantes e corrimão mínimo de 2 acessos laterais com largura de 1,20 m. Capacidade de carga dimensionada para suportar até 120% da ocupação máxima. Sinalização de capacidade e orientação visível. Fixação por sistema modular com travamento por pinos e bases niveladoras. Proteção lateral com telas ou painéis, iluminação opcional com refletores LED. Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), projeto estrutural e laudo de estabilidade.	Unidade/Diária 3 unidades x 4 dias e 1/2 dia de montagem e 1/2 dia de desmontagem	13	R$ 1.259,30	
1.5	Lixeira de 100l	Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados,separados os lixos orgânicos dos secos.	Diária 02 lixeiras por dia de evento	56	R$ 37,57	R$ 2.103,92
1.6	Sistema de Sonorização (Médio)	Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, um Operador de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.	Diária	10	R$ 1.840,17	R$ 18.401,70
	Sistema de Sonorização (Grande)	A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles digitais de	Diária	1	R$ 8.449,67	R$ 8.449,67

1.7		grande formato separadas, uma para o P. A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.				
1.8	Estrutura de Street Workout:	A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.	Unidade/Diária	1	R$ 550,00	R$ 550,00
1.9	Tatame Premium	Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E.V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis..	Unidade/Diária 400m²x 4 diárias considerando quatro arenas de 100m².	1600	R$ 13,89	R$ 22.224,00
1.10	Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu)	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total das lutas. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) desde que apresente recursos de Cronômetro com pausa, reinício e alerta sonoro, pontuação, penalidades e vantagens, avisos visuais de vencedor por tempo ou pontuação. Personalização por categoria, atletas e organizações. Em casa de software a TV de LED deve apresentar no mínimo 60'.	Unidade	4	R$ 600,00	R$ 2.400,00
	Painel eletrônico - esportes coletivos - placar	O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: até 199 pontos por equipe , controle de sets/faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia,	Unidade/diária (7 coletivo: 2 basquete, 2 diárias volei de quadra, 2 diárias de futebol de salão. 1 Diária tenis de mesa.	7	R$ 450,00	R$ 3.150,00

1.11		basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para aréas fechadas.				
1.12	Placar com Painel eletrônico área externa	O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: pontuação de gols , cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.	diária:	6	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
1.13	Balança para pesagem de atletas	Capacidade de pesagem de até 180 kg, Divisão mínima: 50g a 100g, Classe de exatidão: Classe III — conforme Portaria INMETRO 236/94. Display: LED vermelho ou LCD com 6 dígitos, fácil leitura.	Unidade 1 diária Judô, 1 diária para jiu-jitsu	2	R$ 150,00	R$ 300,00
1.14	Alambrado/Gradil para Evento	Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um sistema de encaixe lateral que forma uma barreira contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.	Unidade/Diária 250 unid. x 10 dias	2.500	R$ 10,27	R$ 25.675,00
1.15	Separador de filas/Unifila	Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.	Unidade/Diária 250 unidades em um dia e 100 diárias no outro dia	350	R$ 12,42	R$ 4.347,00
1.16	Cones de sinalização	Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.	Unidade/Diária 1000 unid. x 2 dias	2000	R$ 4,34	R$ 8.680,00
		Locação, montagem, desmontagem e				R$ 12.000,00

1.17	Banheiros Químicos (Mas /Fem)	manutenção de banheiros químicos individuais, portáteis, feitos em polietileno ou material similar, medindo, no mínimo, 116x122x210cm, cada; (deverão ser destinados ao público feminino e masculino na proporção das inscrições, quanto ao gênero).	Unidade-dia 4 unidades x 20 dias	80	R$ 150,00	
1.18	Pórtico de Largada /Chegada	Locação com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura modular de alumínio (Box Truss Q30) com 5m de largura e vão de 3m, duas bases com 4 colunas, todo revestido com lonas tipo banner, sem estrutura metálica aparente (do tipo envelopado) sendo fornecido com as bases de sustentação adequadas ao seu tamanho. Arte fornecida pela SSPDF para ser desenvolvida pela contratada.	Unidade: 02 para atletismo e 01 para triathlon.	3	R$ 1.190,96	R$ 3.572,88
1.19	Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez	Mesa em MDF ou madeira compensada de, no mínimo Tampo: 84 cm x 84 cm, altura entre 75 e 80 cm e com espaço útil para 04 jogadores.	Unidade-dia 12 unidades x 3 dias	36	R$ 71,31	R$ 2.567,16
1.20	Cadeiras - para competições de dominó, truco e xadrez	Cadeira de plástico com ponteiras antiderrapante de Alta Qualidade; – Certificada pelo INMETRO; Empilhamento até 10 unidades; – Altura do Encosto: 44 cm; – Capacidade: Suporta até 182 kg; – Dimensões Externas mínimas de: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm	Unidade-dia 48 unidades x 3 dias	144	R$ 5,00	R$ 720,00
1.21	Praticável	Praticável elevado de 30 cm a 50 cm estruturado, nivelado, com acabamento e em material resistente Madeira compensada naval ou MDF de alta densidade. Deve haver também uma borracha antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento com identificação visual	Diária m² (6mx2m) x 28 dias	336	R$ 60,00	R$ 20.160,00
1.22	Pódio	Estrutura de pódio com três posições para as premiações esportivas com material em MDF de 18mm ou fibra de vidro de pódio de alta resistência com dimensões aproximadas dos múdulos para o 1º colocado de aproximadamente 60x80x80, 2º colocado de aproximadamente 40x80x80 e 3º colocado de aproximadamente 30x80x80. Deve haver também uma superficie antiderrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento dos atletas. Deve haver identificação visual com números grandes e visíveis nas frentes dos blocos: “1”, “2” e “3”. a estrutura deve suportar atletas de até 150 kg.	Diária	28	R$ 200,00	R$ 5.600,00
1.23	Box truss	Estrutura metálica Box Truss Q-30 resistente e ideal para fazer estruturas de palco e suporte de fundos de palco.	metro linear	728	R$ 25,00	R$ 18.200,00
		Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00				R$ 1.778,40

1.24	Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas	metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas	Unidade	8	R$ 222,30	
1.25	Triathlon - Placas para sinalização diversa de distância	Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. Impressão: Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.	Unidade	150	R$ 23,88	R$ 3.582,00
1.26	Iluminação de palco para abertura do evento	Locação, instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.	conjunto	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
	Subtotal 2					**R$ 258.068,63**
		3. RECURSOS HUMANOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)				
	Item / Serviço		**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.27	Gerente de projeto	Responsável pelo gerenciamento global do evento quanto ao planejamento estratégico, gestão de equipes e fornecedores, controle de prazos e entregas, gestão de riscos, relacionamento com todos os envolvidos, monitoramento e avaliação do evento. Pessoa de perfil de liderança, organização , comunicação .	Diária: Planejamento 67 dias úteis, evento 36 dias corridos, desmobilização 20 dias úteis.	123	R$ 750,00	R$ 92.250,00
		Profissional responsável pelo planejamento e coordenação das atividades, supervisão de montagens e desmontagens de estruturas para as competições Também deverá ser responsável pela reposição de equipamentos e mobiliários, bem como				R$ 12.600,00

1.28	Coordenador de Logística	administrar o remanejamento dos mesmos quando necessário e solicitado pela Comissão Organizadora. O profissional também é responsável por supervisionar o trabalho dos auxiliares de serviços gerais junto ao contrato de locação de espaço. O técnico de TIC e operador de áudio visual também deverão ser supervisionados por este coordenador. Deverá trabalhar em conjunto com a Subcomissão de estruturas da SSPDF. Durante o evento, o coordenador deverá ter rádio de comunicação para longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública.	Diária	28	R$ 450,00	
1.29	Auxiliar de logística	Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de equipamentos diversos, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme	diária: 02 profissionais por dia	58	R$ 300,00	R$ 17.400,00
1.30	Coordenador Geral de Modalidades	Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador geral e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar conforme planejamento prévio, aprovado pela SSPDF, de todas as atividades a serem realizadas durante o evento junto aos coordenadores setoriais, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão de todos os serviços necessários para o bom andamento ddas competições, supervisionar a preparação, organização e distribuição das premiações, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), supervisionar o atendimento aos participantes, convidados e atletas, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; supervisionar a organização e controle do cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), coordenar e controlar toda a programação, supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do	Diária	28	R$ 521,97	R$ 14.615,16

		trabalho e deverá estar presente durante todo o evento incluindo montagem e desmontagem das estruturas. Durante o evento, o coordenador geral deverá utilizar rádio comunicação de longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública e equipes. Deverá estar trajando uniforme identificado e com aparelho celular.				
1.31	Coordenador Técnico por Modalidade	O coordenador técnico será o responsável operacional da modalidade e deverá garantir que a competição da modalidade em questão ocorra de forma integrada, segura e eficiente. Essa função exige conhecimento técnico e muita habilidade de gestão quanto a fluidez na organização das competições.	Diária	28	R$ 500,00	R$ 14.000,00
1.32	Equipe de Orientação	Com mapeador federado pela CBO ou FODF para trabalho de campo estilo Floresta e sprint realizado em até 5 dias para até 200 atletas inscritos. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local aprovado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 160ha para o percurso floresta. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas em conformidade com normas da IOF e CBO, verificar autorizações necessárias, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado com no minimo 05 pessoas na equipe e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo. Será disponibilizada hidratação e frutas para os atletas, mas a estrutura e distribuição é por conta da equipe de orientação contratada.	Serviço	1	R$ 18.765,00	R$ 18.765,00
1.33	Assistente de Modalidade	É o braço direito do coordenador técnico da modalidade e tem por funções preparação e suporte técnico na montagem da área de competição, conferência de materiais esportivos da modalidade, organização dos horários da competição, apoio a equipe técnica (árbitros, atletas e organização) monitoramento dos resultados com relatórios e gestão de imprevistos. Deve ter conhecimento das regras da modalidade específica	Diária	56	R$ 234,60	R$ 13.137,60
		Um árbitro em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo. Assim, por modalidade, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar				R$ 84.350,00

1.34	Arbitragem Geral (média)	sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	Árbitro-dia	241	R$ 350,00	
1.35	Arbitragem futebol de campo	Um árbitro de futebol de campo, em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo de futebol. Assim, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	Arbitro-dia composto 1 arbitro principal, um reserva e 02 arbitros assistentes.	96	R$ 400,00	R$ 38.400,00
1.36	Locutor Profissional	Contratação de profissional eperiente, especializado em locução esportiva de futebol, para atuar nas competições esportivas com foco em comunicação clara, dinâmica e adequada ao público presente.	Diária	1	R$ 1.228,52	R$ 1.228,52
1.37	Brigadista	Profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. (Serviço)	Diária	56	R$ 344,63	R$ 19.299,28
1.38	Cofee Break	No mínimo 15 litros de café, 30 sachês de chá, 20 copos de 200 ml de água mineral sem gás, 02 tipos de sucos de frutas naturais ou de polpas que somem 20 litros, 02 tipos de refrigerantes tradicional/, diet/zero num total de 20 litros , 200 pães de queijo, 100 mini sanduíches, 04 unidades de 02 tipos de bolos, 60 unidades de saladas de frutas em copos de 250ml, 200 unidades de 02 tipos de salgados assados e 500 salgados fritos de 02 tipos distintos.	Unidade	60	R$ 62,22	R$ 3.733,20

		Observação: As escolhas, quanto aos tipos, serão realizadas a critério do executor do contrato. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais.				
1.39	*** Coquetel e jantar de encerramento**	**Coquetel com suco natural, refrigerantes, frutas da estação e coquetéis de frutas sem álcool. Canapés, empratadinhos, bruschetta e entradas diversas Para o jantar as comidas do jantar deverão ser apresentadas em estilo self-service com bebidas. Talheres, copos, pratos e guardanapos são colocados também em buffet, contendo: 2 tipos de saladas diferenciadas;1 tipos de arroz (ex. branco, a grega, brócolis); 2 tipos de carne (bovina - de primeira- e frango); 1 tipo de massa recheada ou risoto; 2 sobremesas; 4 tipos de refrigerante (2 tradicionais e 2 diet /light); 2 tipos de suco de frutas; Água com e sem gás; Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os colaboradores e materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplats, copos, taças, guardanapo , louças, prataria, talheres, gelo e mesas onde serão dispostos os alimentos com toalha de mesa. Duração mínima de 3h e máxima de 5 horas. Reposição obrigatória durante o período. (Serviço)** *** sujeito à aprovação do cardápio.**	Unidade	500	R$ 165,33	R$ 82.665,00
	Subtotal 3					**R$ 412.443,76**
		4. SERVIÇOS TÉCNICOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)				
	Item / Serviço		**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.40	Ambulância suporte avançado com equipe completa	A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido equipada com, no mínimo, os seguintes itens: Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado. Equipe completa entende-se por todos	Diária	28	R$ 3.181,67	R$ 89.086,76

		os profissionais necessários par ao pleno socorro de deslocamento de paciente, se necessário. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária. O Hospital de referência para atendimento de emergência será definido na Gestão de Risco da contratação com preferência parao mais próximo do evento.				
1.41	Seguro de Acidentes Pessoais	Contratação de seguro individual contra acidentes pessoais para os atletas do evento, devidamente inscritos, com abrangência para o período de deslocamento e duração do evento, no limite temporal de 8 horas e que atenda as regulamentações da Susep abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente aos inscritos em qualquer etapa do evento não havendo periódo de carência e com cobertura mínima de R$ 100.000,00. A apólice deve ser apresentada antes do inicio do evento.	Atleta inscrito	1300	R$ 9,94	R$ 12.922,00
1.42	Plataforma de Inscrições Online, Site/aplicativo Oficial	Serviço que apresente as seguintes características mínimas para estimativa de no mínimo 2.600 inscrições e no máximo 3.600 inscrições. Módulo de inscrição on-line com criação de Landing Page ou hotsite para as competições, por modalidade; Formulário on-line para a inscrição dos participantes compatível com computadores e dispositivos móveis, campos personalizados (nome, e-mail, telefone, gênero, CPF...); participante ao realizar inscrição receber um e-mail de confirmação com QR code para se credenciar. Sistema de credenciamento com capacidade de gerar relatórios necessários para o acompanhamento do evento com possibilidade de novos inscritos nos dias do evento. Módulo pós-evento com mesmo link de inscrições para ser usado para download de certificados. Envio de certificados por e-mail, possibilidade de formulário de avaliação do evento, antes de emitir o certificado. Certificados disponíveis por 6 meses no site, após o prazo a SSPDF recebe todos os certificados compactados em forma . zip. Envio de relatórios em formato excel ou pdf para a organização do evento com as integrações que forem necessárias junto a federações	mês	12	R$ 950,00	R$ 11.400,00
		Equipe de Criação e Audiovisual com no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas/fotógrafos com experiência em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a				

1.43	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo)	capacidade de capturar momentos de ação e emoção, 01 (um) operador de drone habilitado com certificação A1/A2 /A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento.e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas com equipamentos disponibilizados pela contratada em plenas condições de uso e produtor de conteúdo digital responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais.	Diária	28	R$ 1.776,36	R$ 49.738,08
1.44	Designer Gráfico	Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.	Diária	10	R$ 349,50	R$ 3.495,00
1.45	Mestre de cerimônia	Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração conforme roteiro oficial do evento. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, atentar para discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.	Diária	2	R$ 3.454,67	R$ 6.909,34
1.46	Recepcionistas/assistente de cerimonial	Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para compor equipe de cerimonial no objetivo de coordenar o roteiro estabelecido.	Diária	10	R$ 274,67	R$ 2.746,70
1.47	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID)	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) com 100 unidades.	Pacote	1	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
1.48	Equipe de manutenção	02 técnicos para manutenção de instalaçõesfísicas com conhecimento em elétrica, hidráulica, soldagem e reparos em geral.	Diária	20	R$ 600,00	R$ 12.000,00
		Profissional trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza, tendo à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento com Recolhimento do lixo produzido com o devido descarte procedendo a sua				

1.49	Auxiliar de Serviços gerais	limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, se houver, e quando necessário, bem como as demais necessidades do evento durante seu acontecimento, bem como a SSPDF ter condições de entregar o espaço como o recebeu. (serviço)	Diária	28	R$ 284,71	R$ 7.971,88
	Subtotal 4					R$ 213.769,76
		5. SERVIÇO DE DISPONIBLIZAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÃO				
	Item / Serviço	**Especificação Técnica**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.50	Camisetas para Delegações e uso geral	Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site /aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.	Unidade	1200	R$ 34,00	R$ 40.800,00
1.51	Camiseta para Organização gola "V" Dri-fit	Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará	Unidade	100	R$ 47,93	R$ 4.793,00

		em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.				
1.52	Boné Organização	**Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza). Personalização: O logotipo da VIII OLINSESP deverá ser aplicados na parte frontal do boné. Material: O boné deverá ser confeccionado em tactel com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho. Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confecionado.**	Unidade	100	R$ 4,96	R$ 496,00
1.53	*** Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião)**	**Camisa e calção: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade (Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Meião com composição de material com no mínimo 75% de poliéster, 13% de poliamida, 5% de elastodieno e 1% de algodão. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisas e calções para aprovação da comissão organizadora e um modelo de meião. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site /aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. Organizadora antes da produção em larga escala.**	Conjuntos	112	R$ 156,65	R$ 17.544,80

1.54	*** Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa)**	**Camisa Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em ''V'', com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Amostras: Conforme aprovação de amostra de uniformes do item 52.** **Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato.**	Camisa	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
1.55	Água Mineral (garrafas 500 ml)	Água mineral, sem gás, copo ou garrafa individual, 500ml (gelada e natural). contendo rótulo de classificação da água e todas as informações químicas do produto, número do registro junto ao Ministério da Saúde e aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM. Água mineral dentro do prazo de validade.	Unidade	8080	R$ 1,40	R$ 11.312,00
1.56	*** Bebida isotônica (500 ml)**	**bebida isotônica resfriada entregue no local de competição, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo.**	Unidade	2984	R$ 3,96	R$ 11.816,64
1.57	Melancia	Deverá ser disponibilizado melancia para os atletas de orientação.	kg	50	R$ 2,50	R$ 125,00
1.58	Banana prata	Deverá ser disponibilizado banana prata para os atletas de orientação	kg	30	R$ 7,50	R$ 225,00
1.59	Medalhas de Premiação (O/P/B)	As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos	Unidade	1451	R$ 16,50	R$ 23.941,50

		de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue. Deverá ser confeccionadas após aprovação, medalhas padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações;				
1.60	Troféus (Campeão Mod. + Geral)	As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de trofeús, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. A amostra aprovada ficará com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.	Unidade	14	R$ 160,00	R$ 2.240,00
1.61	banner	Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	m²	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
1.62	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo)	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.	Unidade	15	R$ 125,00	R$ 1.875,00
1.63	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa)	Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura) ou em box truss), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação como fundo de palco dos banners com a estrutura de suporte, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento, após arte aprovada pelo demandante.	m²	100	R$ 118,83	R$ 11.883,00
		Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir				

1.64	Placas de identificação para delegações (móvel)	leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste /Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	Unidade	12	R$ 47,04	R$ 564,48
1.65	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo)	Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte	Unidade	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00

		eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.				
	Subtotal 5					**R$ 140.916,42**
		6. SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE COMPETIÇÃO				
	Item / Serviço		**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.66	Basquetebol - Bola oficial	Oficial Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12	R$ 219,00	R$ 2.628,00
1.67	Futsal - Bola oficial	Oficial para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade. Masculino 6 unidades e feminino 6 unidades.	Unidade	12	R$ 279,03	R$ 3.348,40
1.68	Futsal - redes	Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Unidade	3	R$ 249,26	R$ 747,79
1.69	Futebol de Campo - Bola oficial	Oficial para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.	Unidade	12	R$ 139,65	R$ 1.675,84
1.70	Futebol de Campo - Redes	Oficial, seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	Conjunto	3	R$ 877,48	R$ 2.632,45
1.71	Bandeirolas	Bandeirolas para sinalização do percurso de natação	Unidade	30	R$ 18,97	R$ 569,20
1.72	Fitas zebradas	Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.	Unidade	20	R$ 49,33	R$ 986,53
		Triathlon -Número de identificação do				

1.73	Triathlon -Número de identificação	atleta com boa visibilidade e resistente à água.	Unidade	110	R$ 1,87	R$ 205,33
1.74	Atletismo e orientação - Número de Peito	Atletismo - Número de Peito resistente à água	Unidade	704	R$ 1,95	R$ 1.372,80
1.75	Vôlei de Quadra - Bolas	Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10	R$ 319,33	R$ 3.193,33
1.76	Vôlei de Quadra - Redes com antenas	Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	2	R$ 588,67	R$ 1.177,33
1.77	Vôlei de Praia - Bolas	Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	Unidade	10	R$ 298,30	R$ 2.983,00
1.78	Vôlei de Praia - Redes	Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	Unidade	3	R$ 783,06	R$ 2.349,19
1.79	Vôlei de Praia-Fita de marcação de campo	Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm .	Unidade	3	R$ 214,34	R$ 643,20
1.80	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3)	Oficial (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.	Tubo	12	R$ 57,00	R$ 684,00

1.81	Beach Tennis - Raquetes Oficiais	Oficial, Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.	Unidade	8	R$ 749,37	R$ 5.994,93
1.82	Beach Tennis - Redes específicas	Oficial, composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo 8,5 metros e a altura (largura) é de 1,0 metro. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de 4,5 cm x 4,5 cm. Deve possuir uma faixa de lona sintética (PVC), geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.	Unidade	2	R$ 1.992,55	R$ 5.977,64
1.83	Beach Tennis -Fita de marcação de campo	Oficial, composto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.	Unidade	2	R$ 226,70	R$453,40
1.84	Futevôlei - Bolas	Oficial, aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em couro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	Unidade	10	R$ 449,97	R$ 1.349,90
		Oficial, Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE),				

1.85	Futevôlei - redes	a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de 2,5 mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um cabo de aço galvanizado para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon /Poliamida) para amarração e ajuste.	Unidade	2	R$ 781,60	R$ 1.563,20
1.86	Futevôlei - Fita de marcação de campo	Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.	Unidade	3	R$ 221,63	R$ 664,90
1.87	Tênis de Mesa - Conjunto de rede	Oficial, Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	Unidade	3	R$ 274,00	R$ 821,99
1.88	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas)	Raquetes 3 estrelas. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha tipo lisa e aderente de pinos invertidos A espessura da esponja fica na faixa de 1.8 mm a 2.0mm. Aprovada pela ITTF.	Unidade	8	R$ 98,44	R$ 787,49
1.89	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa)	Oficial, Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação "40+" e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente ABS - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.	Caixa	20	R$ 82,21	R$ 246,64
		Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem				

1.90	Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos.	deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.	Unidade	12	R$ 100,67	R$ 302,00
1.91	Xadrez - Relógio digital intermediário.	Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.	Unidade	10	R$ 251,50	R$ 2510,00
1.92	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças)	Oficial, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Peças Padrão (Design): As peças devem seguir o design Staunton. Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de 9,5 cm.(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com feltro (geralmente verde). Tabuleiro, madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento fosco (sem brilho) para evitar reflexos que possam distrair os jogadores. Tamanho da Casa, o tamanho de cada casa (quadrado) do tabuleiro deve ser de 5 cm a 6 cm. O padrão mais comum em torneios é de 5,5 cm. Notação Algébrica, o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.	Conjunto	10	R$ 589,33	R$ 5.893,30
1.93	Dominó - Jogo de Dominó	Oficial, Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco /marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.	Jogo	10	R$ 54,90	R$ 549,00
		Baralho Profissional, Derivado do				

1.94	Truco - Baralho	baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (Poker Size), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.	Unidade	20	R$15,57	R$ 311,33
1.95	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm)	A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, (Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros). Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.	Unidade	3	R$ 739,26	R$ 2.217,79
1.96	Cadeira de arbitro de futevolei/volei de praia	Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevolei/volei de praia com entrega em Brasília	unidade	3	R$ 4.450,00	R$ 8.900,00
1.97	Súmulas para competições esportivas em geral	Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.	Unidade	1000	R$ 600,00	R$ 6.000,00
1.98	Atletismo - Bloco de largada	Blocos de Largada para Competição: Comprimento da barra central: 60 a 70 cm, Largura total: 25 a 30 cm , Altura dos pedais: 15 a 18 cm. Peso total: 3,5 a 5 kg. Material: Trilho central em alumínio ou aço galvanizado, Pedais em aço com superfície emborrachada ou PVC texturizado. Fixação: Pinos ou pregos para pistas sintéticas e Base antiderrapante para uso em pistas de terra ou cimento.	Unidade	8	R$ 612,01	R$ 4.896,11
	Subtotal 6					**R$ 66.636,43**
	RESUMO GERAL					
					Previsão de patrocínio	**R$ 268.192,44**
					VALOR TOTAL ESTIMADO (1+2+3+4+5+6)	**R$ 1.242.005,00**
					VALOR TOTAL SEM PATROCÍNIO	**R$ 973.812,56**

8.4. O valor total estimado para a contratação, após as correções e com base nas fontes pesquisadas, é de R$ 1.242.005,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, cinco reais).

8.5 ***Na hipótese de efetivação do patrocínio***, os itens grafados com um asterisco* não serão objeto de contratação, porquanto serão integralmente fornecidos pela(s) empresa(s) patrocinadora(s), sem ônus adicional para a Administração. A estimativa de valor do aporte pelo patrocínio é de **R$ 268.192,44** (duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

8.6 O aporte via patrocínio corresponde a **R$ 268.192,44** (duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente a serviços que serão integralmente fornecidos pelas empresas patrocinadoras. Adicionalmente, a cooperação com as Forças de Segurança resulta em uma economia de R$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), valor estimado dos locais que serão disponibilizados sem ônus, como demonstrado na descrição da solução ao abordar sobre os locais de competição no item 3.14.2 deste estudo.

8.7 A estimativa total de aporte financeiro externo e economia com a locação dos espaços para o evento pode alcançar R$ 333.392,44. Este montante é composto pela soma de duas fontes distintas de apoio: o patrocínio direto e a parceria institucional com as Forças de Segurança.

8.8 **Custo projetado do evento a ser efetivamente contratado:** Nessas condições, o custo projetado do evento a ser efetivamente contratado passa a ser de **R$ 973.812,56 (Novecentos e setenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).**

8.6. Critério de parcelamento do pagamento: O pagamento dos serviços prestados para a VIII OLINSEESP será efetuado em 3 (três) parcelas, diretamente atreladas ao avanço das etapas de execução do projeto, conforme a estrutura a seguir. A primeira parcela, correspondente a 30% do valor total, será liberada durante a fase de Pré-Evento, destinada a cobrir os custos de planejamento, produção, aquisições e mobilização inicial. A segunda parcela, no montante de 40%, será quitada no início da fase do Evento, para suportar os custos operacionais durante a realização das competições, cerimônias e gestão das equipes. O saldo remanescente de 30% será pago na fase de Pós-Evento, em até 30 (trinta) dias úteis após a desmontagem completa das estruturas e a entrega e aprovação do Relatório Final, condicionando a liquidação à conclusão de todas as obrigações contratuais. Todos os pagamentos serão realizados mediante a emissão da respectiva nota fiscal.

FASE	ETAPA	ATENDIMENTO (Status)	PORCENTAGEM DO PAGAMENTO (%)
PRÉ-EVENTO	**1. Planejamento e Estruturação**		**30%**
	1.1. Reunião de alinhamento estratégico		3%
	1.2. Apresentação do Plano de Trabalho detalhado		4%
	1.3. Apresentação e aprovação da Identidade Visual		3%
	2. Inscrições e Comunicação		
	2.1. Criação e lançamento do site do evento		5%
	2.2. Abertura oficial das inscrições online		2%
	2.3. Encerramento do prazo de inscrições		2%
	2.4. Entrega do relatório final de inscrições		3%
	3. Logística e Preparação Técnica		
	3.1. Divulgação dos regulamentos e realização dos Congressos Técnicos		3%
	3.2. Divulgação oficial das tabelas de jogos		2%

	3.3. Entrega das camisetas (organização e delegações)		2%
	3.4. Início da montagem da infraestrutura e equipamentos		1%
EVENTO	**1. Execução e Operação**		**40%**
	1.1. Realização da Solenidade de Abertura		5%
	1.2. Início pontual das competições conforme cronograma		5%
	1.3. Execução de todas as modalidades esportivas planejadas		5%
	1.4. Gestão e emprego das equipes (coordenação, limpeza, arbitragem, etc.)		5%
	2. Suporte e Logística		
	2.1. Fornecimento contínuo de hidratação para os atletas		5%
	2.2. Disponibilização e gestão dos equipamentos esportivos		5%
	2.3. Manutenção da limpeza e recolhimento de resíduos nas instalações		3%
	3. Encerramento e Relatórios		
	3.1. Realização da estrutura de pódio e cerimônias de premiação		3%
	3.2. Entrega de relatórios parciais de resultados		1%
	3.3. Realização da Solenidade de Encerramento		3%
PÓS-EVENTO	**1. Desmobilização e Organização**		**30%**
	1.1. Desmontagem completa das estruturas temporárias		5%
	1.2. Limpeza final e entrega das instalações utilizadas		5%
	2. Prestação de Contas e Entregas Finais		

	2.1. Entrega dos equipamentos esportivos à SSPDF (ou órgão responsável)		5%
	2.2. Prestação de contas final dos recursos de patrocinadores		5%
	2.3. Entrega do Relatório Final completo do evento (com resultados, fotos, etc.)		10%
TOTAIS			100%

8.7. Referências:

1. Preços baixos em Bolas de Basquete Spalding - eBay, acessado em setembro 9, 2025, https://pt.ebay.com/b/Spalding-Basketballs/21208/bn_1993982.
2. SGARP, acessado em setembro 9, 2025, http://gestaodeatas.df.gov.br:8080/GeataProject/buscarArquivoAtasAcessoExterno?tipoBusca=1&cod=1514.
3. Bloco de Partida em Aço e PVC AX Espotes - VSB-08 - Mercadão Dos Esportes, acessado em setembro 9, 2025, https://www.mercadao.com.br/produto/bloco-de-partida-em-aco-e-pvc-ax-espotes-vsb-08.html.
4. A maior e melhor empresa de cronometragem da américa latina, acessado em setembro 9, 2025, https://www.chiptiming.com.br/.
5. Portal de Compras - Sesc DF, acessado em setembro 9, 2025, https://www.sescdf.com.br/pt/web/guest/portal-de-compras?p_p_id=com_liferay_portal_search_web_search_results_portlet_SearchResultsPortlet_INSTANCE_awpc&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=v
6. Taxas - FVDF - INGRESSOS, acessado em setembro 9, 2025, https://fvdf.com.br/taxas/.
7. Bolas para Basquete Spalding | Netshoes, acessado em setembro 9, 2025, https://www.netshoes.com.br/basquete/bolas/spalding.
8. Pesquisas Populares - Pista e Campo, acessado em setembro 9, 2025, https://www.pistaecampo.com.br/search/term/popular/.
9. FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU TABELA DE ..., acessado em setembro 9, 2025, https://www.judobrasilia.com.br/download/2024Docs/FEMEJU24_TabelaCustas2024_v02.pdf.
10. Acidentes Pessoais eventos - Previsul Seguradora, acessado em setembro 9, 2025, https://www.previsul.com.br/para-sua-empresa/acidentes-pessoais-eventos

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O estudo preliminar levou esta Equipe de Planejamento da Contratação à conclusão de que não é vantajoso o parcelamento do objeto em itens, haja vista tratar-se de contratação de serviço voltado para a realização de um único evento esportivo dotado de várias modalidades, sendo aqui definida como Olimpíada de Integração da Secretaria de Estado de Segurança Pública (OLINSESP).

9.2. Em conformidade com o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), a regra geral nas licitações públicas é o parcelamento do objeto em itens, lotes ou grupos, visando ampliar a competitividade. Contudo, essa regra comporta exceções quando o parcelamento se demonstra técnica ou economicamente inviável, ou quando acarreta prejuízo ao conjunto da solução pretendida pela Administração.

9.3. Desta forma, opta-se pela **adjudicação por preço global em lote único**, ou seja, pelo não parcelamento da solução. A justificativa para esta decisão fundamenta-se nos seguintes pilares técnicos, gerenciais e econômicos:

9.3.1. **Interdependência Técnica e Logística Crítica:** A organização de um evento multiesportivo é uma atividade intrinsecamente . Conforme detalhado na Seção 3, a execução das 19 modalidades não ocorre de forma isolada. A logística de montagem de estruturas, a alocação de equipes de apoio (médica, de segurança, de limpeza), a gestão dos cronogramas de competição e o uso compartilhado de infraestrutura (como o posto de comando e as áreas de convivência) são frentes interdependentes. O parcelamento desses serviços — por exemplo, uma empresa para infraestrutura, outra para arbitragem, uma terceira para cronometragem — criaria um ambiente de alto risco para falhas de sincronia, incompatibilidade de equipamentos e lacunas de responsabilidade, comprometendo irremediavelmente a qualidade, a segurança e o cronograma do evento.

9.3.2. **Inviabilidade de Gestão pela Administração:** O parcelamento exigiria que a SSPDF assumisse o papel de coordenadora-geral do evento, sendo responsável por gerenciar e fiscalizar múltiplos contratos e fornecedores simultaneamente. Como estabelecido na Seção 2, a Secretaria não possui pessoal técnico com a expertise e a disponibilidade necessárias para assumir essa complexa sistemática de integração. Isso representaria um ônus administrativo desproporcional e ineficiente, desviando recursos humanos de suas atividades finalísticas.

9.3.3. **Responsabilidade Técnica Unificada:** A contratação de uma única empresa em regime "chave-na-mão" estabelece um ponto central e inequívoco de responsabilidade pela execução de todas as obrigações contratuais. Isso simplifica drasticamente a fiscalização, a comunicação e a resolução de eventuais problemas, garantindo que haja um único interlocutor responsável pelo sucesso integral do projeto, desde a qualidade da arbitragem até a correta destinação dos resíduos.

9.3.4. **Economia de Escala e Vantagem Econômica:** A contratação de um pacote completo permite que a empresa organizadora dilua seus custos fixos (administrativos, de mobilização de pessoal, de logística de transporte) em um único projeto. Isso gera uma economia de escala que, frequentemente, resulta em um preço global mais vantajoso para a Administração do que a soma dos custos de diversos contratos menores, cada um com sua própria margem de lucro e custos indiretos.

9.4. O TCU se manifestou sobre o tema através da Súmula 247 - TCU/2007:

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

9.5. Assim, em que pese o disposto na Súmula 247 do TCU, transcrita acima, há que se ressaltar que a licitação por itens é regra, e a licitação por grupos é a exceção, que, sendo plenamente legal, apenas prescinde de justificativa plausível, conforme disposto pelo próprio TCU, no Acórdão nº 1167/2012-Plenário, TCU 000.431/2012- 5, rel. Min. José Jorge, 16.5.2012.

"Ainda no tocante à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o Ministro José Jorge preleciona que "a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula n" 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala". Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que "a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos". Acórdão 5134/2014- Segunda Câmara, TCU 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014."

9.6. A decisão está alinhada à jurisprudência do TCU, que, apesar de prezar pelo parcelamento na Súmula 247, reconhece a legalidade da exceção quando devidamente justificada. O Acórdão nº 1167/2012-Plenário e o Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara esclarecem que a adjudicação por grupo (ou lote único) não é irregular quando há prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala. A interpretação sistêmica da Súmula permite a contratação unificada quando os itens guardam total correlação entre si, como no presente caso.

9.7. Portanto, sopesando as inegáveis vantagens operacionais, a coesão logística, a clareza na responsabilização e a otimização dos recursos públicos, a adjudicação em lote único é a medida que melhor assegura a eficiência e o pleno atendimento ao interesse público em um evento desta complexidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido com a conclusão de que a empresa contratada será responsável por 100% dos bens e serviços necessários para a realização da OLINSESP, conforme detalhado nas seções anteriores. Esta abordagem garante que o valor estimado no Item 8 represente o custo total do evento, oferecendo uma base sólida para o planejamento orçamentário.

10.2. Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está em total conformidade com os instrumentos de planejamento estratégico e orçamentário da SSPDF e do Governo do Distrito Federal.

11.2. Primeiramente, a necessidade de realização do evento e da respectiva contratação para sua viabilização está devidamente registrada no **Plano de Contratações Anual (PCA) da SSPDF para o exercício de 2026**, na linha de ação "Eventos institucionais de integração e qualidade de vida". Esta inclusão prévia garante o alinhamento com as prioridades institucionais e a previsibilidade administrativa e orçamentária para o processo.

11.3. Adicionalmente, a VIII OLINSESP é uma ação que contribui diretamente para o alcance de, no mínimo, dois objetivos estratégicos prioritários, constantes do **Plano Estratégico da SSP/DF 2024-2028**:

11.3.1. **Objetivo Estratégico - Valorização do Servidor Público:** O evento promove a saúde física e mental, o bem-estar e o reconhecimento dos profissionais de segurança pública, utilizando a prática desportiva como um poderoso instrumento de qualidade de vida e engajamento, em linha com os Decretos Distritais nº 39.587/2018 e nº 47.412/2025.

11.3.2. **Objetivo Estratégico - Fortalecimento da Cooperação Interagências:** Ao colocar os servidores das diferentes forças em um ambiente de congraçamento e competição saudável, o evento estimula a convivência, o respeito mútuo e o trabalho em equipe, fortalecendo os laços que são fundamentais para a interoperabilidade e a eficácia das operações conjuntas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

11.4. Do ponto de vista orçamentário, a despesa encontra-se alinhada ao Plano Plurianual (PPA) vigente e possui dotação específica preliminarmente reservada na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Ação "Promoção de Eventos Institucionais", o que assegura a sua viabilidade financeira.

11.5. Por fim, a contratação atende plenamente aos objetivos fundamentais do processo licitatório, descritos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que busca não apenas a seleção da proposta mais vantajosa, mas também o efetivo alinhamento das contratações públicas ao planejamento estratégico da Administração, garantindo que cada despesa gere valor público e contribua para os resultados institucionais esperados.

11.6. Inclusão dos itens abaixo relacionados para o Plano de Contratações Anual - PCA 2025 a ser licitado pela nova Lei nº 14.133/2021, sendo definido por força de Lei a obrigatoriedade da inclusão de aquisições e contratações no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal (E- Compras).

11.7. Números de identificação gerados no sistema E-Compras:

ITEM	CÓDIGO GERADO E-COMPRAS-PCA 2025	Descritivo (descrição com informações que permitam a individualização do bem ou serviço)	Quantidade prevista	Valor unitário	Valor total estimado
1	**41302**	Locação de Ginásio Poliesportivo (cerimônia de abertura): A contratada deverá fornecer Ginásio esportivo na área central de Brasília que suporte 10 mil pessoas com montagem, evento e desmontagem, com estrutura de água, energia elétrica, com suporte técnico, ilhas de hidratação, segurança patrimonial das edificações. Com altura livre de obstruções, o ginásio deve exceder o mínimo de 7 metros, projetado para grandes eventos com telão. Local ideal para evento que permita ser estudado como prévia para a Abertura dos Jogos Mundiais de Segurança Pública, com previsão de realização das atividades. O local deve ser de facil acesso na zona central de Brasília.	1	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
2	**13232**	Locação de salão para cerimonia de encerramento (espaço para 500 pessoas): Clube esportivo que ofereça uma variedade de salões para eventos, incluindo Salão Social com capacidade para 500 pessoas com distância máxima de 10 km tendo a rodoviária de Brasília como referência.	1	R$ 30.170,00	R$ 30.170,00
3	**29775**	Locação de Tendas de Apoio (6x6m): Tenda modelo "pirâmide" com área útil de 36 m², ideal para postos de apoio, credenciamento, pontos de venda ou áreas de staff. Possui estrutura de montagem rápida em aço galvanizado e cobertura em lona de PVC 100% impermeável, com tratamento antichamas e proteção UV.	272	R$ 243,00	R$ 66.096,00
4	**12406**	Locação de Arquibancadas Cobertas (100 pessoas): Transporte, montagem, operação e desmontagem da estrutura com fornecimento de mão de obra especializada e Garantia de segurança e estabilidade durante todo o período de uso,incluso a emissão de laudos técnicos e ART para Estrutura da Arquibancada com capacidade para 100 pessoas sentadas. Estrutura metálica em aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, piso: madeira naval ou aço antiderrapante, com resistência mínima de 300 kg/m², altura: até 3,5 metros, incluindo cobertura. Fileiras: entre 5 e 7 níveis, com espaçamento mínimo de 0,80 m entre degraus. Assentos: bancos corridos ou cadeiras fixas em polipropileno. Cobertura de Estrutura metálica com treliças ou arcos tubulares, Cobertura em lona tensionada, telha metálica ou policarbonato alveolar com proteção contra chuva, sol e vento moderado (mínimo 60 km/h). Corrimãos laterais e traseiros com altura mínima de 1,10 m, escadas de acesso com degraus antiderrapantes e corrimão mínimo de 2 acessos laterais com largura de 1,20 m. Capacidade de carga dimensionada para suportar até 120% da ocupação máxima. Sinalização de capacidade e orientação visível. Fixação por sistema modular com travamento por pinos e bases niveladoras. Proteção lateral com telas ou painéis, iluminação opcional com refletores LED. Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), projeto estrutural e laudo de estabilidade.	13	R$ 1.259,30	R$ 16.370,90
5	**12410**	Locação de Lixeira de 100L: Lixeiras, com sacos plásticos compatíveis distribuídas em todo os ambientes com capacidade de suportar os lixos desprezados, separados os lixos orgânicos dos secos.	56	R$ 37,57	R$ 2.103,92
6	**17742**	Locação de Sistema de Sonorização (Médio): Sistema de sonorização de médio porte para garantir cobertura de áudio clara e potente, sendo composta por um P.A. frontal com 4 caixas de som ativas e 2 subwoofers ativos de 18 polegadas. O equipamento inclui 2 monitores de palco para retorno, uma mesa de som digital de no mínimo 16 canais para controle, um Operador de áudio e um kit com 2 microfones sem fio e 2 com fio. Todo o cabeamento, pedestais e suportes necessários para a completa operação do sistema estão inclusos no pacote.	10	R$ 1.840,17	R$ 18.401,70
		Locação de Sistema de Sonorização (Grande): A configuração técnica para o sistema de sonorização de grande porte é dimensionada para eventos com público acima de 1.000 pessoas, utilizando 2 clusters de Line Array suspensos (com 8 a 12 caixas por lado) para garantir máxima cobertura e clareza. Este sistema é reforçado por um robusto arranjo de 8 a 16 subwoofers e			

7	**17773**	complementado por caixas de front fill para as primeiras fileiras. O controle é realizado por duas consoles digitais de grande formato separadas, uma para o P.A. (FOH) e outra para o complexo sistema de monitoramento de palco (com 8 a 12 monitores). A locação inclui toda a infraestrutura de rigging, energia e uma equipe técnica completa para montagem e operação.	1	R$ 8.449,67	R$ 8.449,67
8	**41303**	Locação de Estrutura de Street Workout: A estação de treinamento para Street Workout e Calistenia, estrutura multifuncional de alta resistência, ideal para uso externo. Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Design modular que integra os principais equipamentos da modalidade, como barras fixas em diferentes alturas, barras paralelas e escada horizontal, tudo desenvolvido conforme as normas de segurança da ABNT, com soldas reforçadas e fixação robusta que garante total estabilidade durante a prática dos exercícios.	1	R$ 550,00	R$ 550,00
9	**32386**	Locação de Tatame Premium: Tatame olímpico com placas modulares de 1x1m com 40mm de espessura, fabricadas em E.V.A. de alta densidade com efeito memória para máxima absorção de impacto, conforme as normas da Federação Internacional de Judô. A superfície deve possuir textura antiderrapante e não abrasiva para garantir a segurança e o desempenho dos atletas, com sistema de encaixe de alta precisão para formar uma área de luta estável, unificada e sem desníveis.	1.600	R$ 13,89	R$ 22.224,00
10	**41299**	Locação de Painel eletrônico (Judô / Jiu-Jitsu): O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total das lutas. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) desde que apresente recursos de Cronômetro com pausa, reinício e alerta sonoro, pontuação, penalidades e vantagens, avisos visuais de vencedor por tempo ou pontuação. Personalização por categoria, atletas e organizações. Em casa de software a TV de LED deve apresentar no mínimo 60'.	4	R$ 600,00	R$ 2.400,00
11	**41343**	Locação de Painel eletrônico - esportes coletivos - placar: O painel precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em monitores) com as seguintes funcionalidades: Pontuação ajustável: até 199 pontos por equipe , controle de sets/faltas: até 19 por equipe, cronômetro: progressivo ou regressivo, com alerta sonoro, períodos: até 9, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, sirene sonora: manual e automática, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender volei de praia, basquete, beach tênis, futevolei e esportes coletivos. TV de LED deve apresentar no mínimo 60' para áreas fechadas.	7	R$ 450,00	R$ 3.3150,00
12	**41298**	Locação de Placar com Painel eletrônico área externa: O painel deverá ser instalado e precisa garantir precisão, visibilidade e controle total dos jogos. Podem ser físicos (LED) ou digitais (software em painéis de Led para área externa de 6, no mínimo 6m²) com as guintes funcionalidades: Pontuação ajustável: pontuação de gols , cronômetro: progressivo ou regressivo, com opção de prorrogação, tempos técnicos: até 2 por equipe, personalização visual: nomes de equipes, logos e mensagens, interface de controle: teclado, mouse ou touchscreen para atender os jogos de futebol de campo.	6	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
13	**41301**	Locação de Placar Poliesportivo de Mesa Manual de 00 a 99 pontos: Placar para marcação de 0 a 5 sets ou faltas coletivas com seta de vantagem deslizante tipo maleta com alça para transporte ou tipo triângulo. Medidas mínimas - 42cm x 21cm x 4cm portátil que ofereça ótima visibilidade à distância e resistente a intempéres.	12	R$ 100,67	R$ 1.208,04
14	**41342**	Locação de Balança para pesagem de atletas: Capacidade de pesagem de até 180 kg, Divisão mínima: 50g a 100g, Classe de exatidão: Classe III — conforme Portaria INMETRO 236/94. Display: LED vermelho ou LCD com 6 dígitos, fácil leitura.	2	R$ 150,00	R$ 300,00
15	**12404**	Locação de Alambrado/Gradil para Evento: Cada módulo deve ser fabricado em aço galvanizado, medindo 2,00m de comprimento por 1,20m de altura, e possui bases chatas para evitar tropeços. Devem contar com um sistema de encaixe lateral que forma uma barreira	2.500	R$ 10,27	R$ 25.675,00

		contínua e estável, ideal para o controle de fluxo de pessoas, delimitação de perímetros e isolamento de áreas restritas. O serviço inclui toda a logística de transporte, montagem e a retirada do material ao final do período contratado.			
16	**17519**	Locação de Separador de filas/Unifila: Separadores de fila (Unifila), solução completa para a gestão de público e organização de ambientes. Cada peça é composta por um pedestal em aço inoxidável com base de alta estabilidade e uma fita retrátil de 2 metros de comprimento com sistema de travamento de segurança. O serviço inclui a logística de entrega dos organizadores de fila no local do evento e a posterior retirada.	350	R$ 12,42	R$ 4.347,00
17	**12371**	Locação de Cones de sinalização: Cones de sinalização, solução para a gestão de tráfego e segurança do evento. Cada cone deve possuir 75 cm de altura, fabricado em PVC flexível na cor laranja para alta visibilidade diurna e com duas faixas refletivas para sinalização noturna eficaz. Com base pesada para garantir estabilidade, O serviço inclui toda a logística de transporte para entrega e retirada do material no local.	2.000	R$ 4,34	R$ 8.680,00
18	**12275**	Locação de Banheiros Químicos (Mas/Fem): Locação, montagem, desmontagem e manutenção de banheiros químicos individuais, portáteis, feitos em polietileno ou material similar, medindo, no mínimo, 116x122x210cm, cada; (deverão ser destinados ao público feminino e masculino na proporção das inscrições, quanto ao gênero).	80	R$ 150,00	R$ 12.000,00
19	**37827**	Locação de Pórtico de Largada/Chegada: Locação com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura modular de alumínio (Box Truss Q30) com 5m de largura e vão de 3m, duas bases com 4 colunas, todo revestido com lonas tipo banner, sem estrutura metálica aparente (do tipo envelopado) sendo fornecido com as bases de sustentação adequadas ao seu tamanho. Arte fornecida pela SSPDF para ser desenvolvida pela contratada.	3	R$ 1.190,96	R$ 3.572,88
20	**41341**	Locação de Mesas - para competições de dominó, truco e xadrez: Mesa em MDF ou madeira compensada de, no mínimo Tampo: 84 cm x 84 cm, altura entre 75 e 80 cm e com espaço útil para 04 jogadores.	36	R$ 71,31	R$ 2.567,16
21	**12418**	Locação de Cadeiras - para competições de dominó, truco e xadrez: Cadeira de plástico com ponteiras antiderrapante de Alta Qualidade; – Certificada pelo INMETRO; Empilhamento até 10 unidades; – Altura do Encosto: 44 cm; – Capacidade: Suporta até 182 kg; – Dimensões Externas mínimas de: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm.	144	R$ 5,00	R$ 720,00
22	**41339**	Locação de Bloco de largada: Blocos de Largada para Competição: Comprimento da barra central: 60 a 70 cm, Largura total: 25 a 30 cm , Altura dos pedais: 15 a 18 cm. Peso total: 3,5 a 5 kg. Material: Trilho central em alumínio ou aço galvanizado, Pedais em aço com superfície emborrachada ou PVC texturizado. Fixação: Pinos ou pregos para pistas sintéticas e Base antiderrapante para uso em pistas de terra ou cimento.	16	R$ 45,00	R$ 720,00
23	**41338**	Locação de Cavaletes Double-sided de 3 metros para suporte a bicicletas: Cavalete Double-Sided 3m para Triathlon. Comprimento total: 3,00 metros. Altura útil: 1,10 a 1,20 metros (ideal para pendurar bicicletas pelo selim). Largura da base: 1,00 a 1,20 metros (garante estabilidade). Capacidade: Até 12 bicicletas (6 de cada lado), Material: Tubos de aço galvanizado ou alumínio estrutural com acabamento: Pintura eletrostática ou anodização para resistência a intempéries. Pontas arredondadas para segurança dos atletas.	8	R$ 222,30	R$ 1.778,40
24	**41337**	Locação de Placas para sinalização diversa de distância: Conjunto de placas de sinalização vertical para orientação, informação e segurança dos atletas e do público em todas as fases de uma competição de triathlon (natação, ciclismo, corrida) e áreas de apoio (transição, largada, chegada, etc.). Material Base: PS (Poliestireno) de 2mm ou 3mm ou PVC Expandido de 2mm ou 3mm. Para placas que necessitem de maior rigidez ou que serão reutilizadas em múltiplos eventos, pode-se utilizar ACM (Aluminum Composite Material) de 3mm. Impressão: Impressão digital de alta resolução diretamente na placa ou em adesivo vinílico de alta performance com	150	R$ 23,88	R$ 3.582,00

		aplicação sobre a placa. A impressão deve ser feita com tinta resistente a raios UV para evitar o desbotamento.			
25	**17774**	Locação de Iluminação de palco para abertura do evento: instalação, montagem e operacionalização de estruturas de iluminação de palco com 12 lâmpadas par 64 # 5; 24 refletores de led 64; 08 moving head spot; 06 moving head beam; 02 mini brut (lâmpadas para plateia); 01 Fog; 08 elipsoidais; 04 barras de luzes de ribalta; 24 canais de rack digital; 01 mesa digital DMX; 01 estrutura de Q-30 6 x 6 m, com 4m de altura; - Fiação, garras, filtros.D30.	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
26	**29341**	Gerente de Projeto: Responsável pelo gerenciamento global do evento quanto ao planejamento estratégico, gestão de equipes e fornecedores, controle de prazos e entregas, gestão de riscos, relacionamento com todos os envolvidos, monitoramento e avaliação do evento. Pessoa de perfil de liderança, organização , comunicação .	123	R$ 750,00	R$ 92.250,00
27	**27030**	Coordenador de Logística: Profissional responsável pelo planejamento e coordenação das atividades, supervisão de montagens e desmontagens de estruturas para as competições Também deverá ser responsável pela reposição de equipamentos e mobiliários, bem como administrar o remanejamento dos mesmos quando necessário e solicitado pela Comissão Organizadora. O profissional também é responsável por supervisionar o trabalho dos auxiliares de serviços gerais junto ao contrato de locação de espaço. O técnico de TIC e operador de áudio visual também deverão ser supervisionados por este coordenador. Deverá trabalhar em conjunto com a Subcomissão de estruturas da SSPDF. Durante o evento, o coordenador deverá ter rádio de comunicação para longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública.	28	R$ 450,00	R$ 12.600,00
28	**12445**	Auxiliar de logística: Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de equipamentos diversos, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme	56	R$ 300,00	R$ 16.800,00
29	**12444**	Coordenador Geral de Modalidades: Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador geral e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar conforme planejamento prévio, aprovado pela SSPDF, de todas as atividades a serem realizadas durante o evento junto aos coordenadores setoriais, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão de todos os serviços necessários para o bom andamento ddas competições, supervisionar a preparação, organização e distribuição das premiações, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), supervisionar o atendimento aos participantes, convidados e atletas, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; supervisionar a organização e controle do cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), coordenar e controlar toda a programação, supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho e deverá estar presente durante todo o evento incluindo montagem e desmontagem das estruturas. Durante o evento, o coordenador geral deverá utilizar rádio comunicação de longa distância para se comunicar com a equipe da Secretaria de Segurança Pública e equipes. Deverá estar trajando uniforme identificado e com aparelho celular.	28	R$ 521,97	R$ 14.615,16
30	**32480**	Coordenador Técnico por Modalidade: O coordenador técnico será o responsável operacional da modalidade e deverá garantir que a competição da modalidade em questão ocorra de forma integrada, segura e eficiente. Essa função exige conhecimento técnico e muita habilidade de gestão quanto a fluidez na organização das competições.	28	R$ 500,00	R$ 14.000,00
		Equipe de Orientação: Com mapeador federado pela CBO ou FODF para trabalho de campo estilo Floresta realizado em até 5 dias. A atividade de Orientação aplicada ao grupo de inscritos ocorrerá em data e local designado pelo contratante. A área a ser mapeada será de cerca de 160ha. Os trabalhos de traçado de percurso, impressão de mapas em conformidade com normas			

31	**12445**	da IOF e CBO, verificar autorizações necessárias, organização e distribuição de categorias, bem como organização e apuração da competição é responsabilidade do contratado e deve ser realizado com software específico e compreende todo o trabalho de geração de listas e controle de partida e chegada com SIM card ou similiar a ser entregue aos atletas por meio de empréstimo. Será disponibilizada hidratação e frutas para os atletas,mas a estrutura e distribuição épor conta da equipe de orientação contratada.	1	R$ 18.765,00	R$ 18.765,00
32	**17482**	Assistente de Modalidade: É o braço direito do coordenador técnico da modalidade e tem por funções preparação e suporte técnico na montagem da área de competição, conferência de materiais esportivos da modalidade, organização dos horários da competição, apoio a equipe técnica (árbitros, atletas e organização) monitoramento dos resultados com relatórios e gestão de imprevistos. Deve ter conhecimento das regras da modalidade específica.	58	R$ 234,60	R$ 13.606,80
33	**13475**	Arbitragem Geral (média): Um árbitro em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo. Assim, por modalidade, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	241	R$ 350,00	R$ 84.350,00
34	**26669**	Arbitragem futebol de campo: Um árbitro de futebol de campo, em uma competição esportiva é o guardião das regras e da justiça dentro do jogo de futebol. Assim, o árbitro deve garantir que todos os participantes sigam as regras da modalidade, deve interpretar e aplicar sanções em caso de infrações, como faltas, penalidades ou desclassificações. É o responsável pelo início, pausa e encerramento dos jogos. Deve ser um mediador em situações de conflito, avaliar lances em tempo real e manter postura neutra e imparcial. o profissional deve ter experiência com a modalidade específica.	96	R$ 400,00	R$ 38.400,00
35	**12441**	Locutor Profissional: Contratação de profissional eperiente, especializado em locução esportiva de futebol, para atuar nas competições esportivas com foco em comunicação clara, dinâmica e adequada ao público presente.	1	R$ 1.228,52	R$ 1.228,52
36	**12446**	Brigadista: Profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.	56	R$ 344,63	R$ 19.299,28
37	**32768**	Cofee Break: No mínimo 15 litros de café, 30 sachês de chá, 20 copos de 200 ml de água mineral sem gás, 02 tipos de sucos de frutas naturais ou de polpas que somem 20 litros, 02 tipos de refrigerantes tradicional/, diet/zero num total de 20 litros , 200 pães de queijo, 100 mini sanduíches, 04 unidades de 02 tipos de bolos, 60 unidades de saladas de frutas em copos de 250ml, 200 unidades de 02 tipos de salgados assados e 500 salgados fritos de 02 tipos distintos. Observação: As escolhas, quanto aos tipos, serão realizadas a critério do executor do contrato. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais.	60	R$ 62,22	R$ 3.733,20
38	**28033**	Coquetel e jantar de encerramento: Coquetel com suco natural, refrigerantes, frutas da estação e coquetéis de frutas sem álcool. Canapés, empratadinhos, bruschetta e entradas diversas Para o jantar as comidas do jantar deverão ser apresentadas em estilo self-service com bebidas. Talheres, copos, pratos e guardanapos são colocados também em buffet, contendo: 2 tipos de saladas diferenciadas;1 tipos de arroz (ex. branco, a grega, brócolis); 2 tipos de carne (bovina - de primeira- e frango); 1 tipo de massa recheada ou risoto; 2 sobremesas; 4 tipos de refrigerante (2 tradicionais e 2 diet/light); 2 tipos de suco de frutas; Água com e sem gás; Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a	500	R$ 165,33	R$ 82.665,00

		portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os colaboradores e materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplats, copos, taças, guardanapo , louças, prataria, talheres, gelo e mesas onde serão dispostos os alimentos com toalha de mesa. Duração mínima de 3h e máxima de 5 horas. Reposição obrigatória durante o período.			
39	**17889**	Ambulância suporte avançado com equipe: A ambulância deve ser de suporte avançado e deve estar equipada com os recursos necessários para estabilização, monitoramento e transporte de pacientes em estado crítico. O serviço deve estar disponível para todo o período do evento, conforme o cronograma estabelecido equipada com, no mínimo, os seguintes itens: Kit completo de primeiros socorros: Incluindo materiais para curativos, imobilização e controle de hemorragias. Equipamentos de monitoramento: Monitor multiparamétrico com capacidade para ECG, oximetria de pulso, pressão não invasiva (PNI) e capnografia. Equipamentos de suporte ventilatório: Desfibrilador com função de cardioversão, ventilador pulmonar portátil e equipamentos para intubação endotraqueal. Medicamentos de emergência: Conforme a lista da Anvisa para ambulâncias de Suporte Avançado. Recursos adicionais: Aspirador de secreções, bomba de infusão, prancha de coluna longa, coletes de imobilização (KED) e kit de parto. Condições do Veículo: A ambulância deve possuir todas as licenças e estar em perfeitas condições mecânicas e sanitárias, de acordo com as normas da vigilância sanitária. O Hospital de referência para atendimento de emergência será definido na Gestão de Risco da contratação com preferência para mais próximo do evento.	28	R$ 3.181,67	R$ 89.086,76
40	**41345**	Seguro de Acidentes Pessoais: Contratação de seguro individual contra acidentes pessoais para os atletas do evento, devidamente inscritos, com abrangência para o período de deslocamento e duração do evento, no limite temporal de 8 horas e que atenda as regulamentações da Susep abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente aos inscritos em qualquer etapa do evento não havendo periódo de carência e com cobertura mínima de R$ 100.000,00. A apólice deve ser apresentada antes do inicio do evento.	1.300	R$ 9,94	R$ 12.922,00
41	**41344**	Plataforma de Inscrições Online, Site/aplicativo Oficial: Serviço que apresente as seguintes características mínimas para estimativa de no mínimo 2.600 inscrições e no máximo 3.600 inscrições. Módulo de inscrição on-line com criação de Landing Page ou hotsite para as competições, por modalidade; Formulário on-line para a inscrição dos participantes compatível com computadores e dispositivos móveis, campos personalizados (nome, e-mail, telefone, gênero, CPF...); participante ao realizar inscrição receber um e-mail de confirmação com QR code para se credenciar. Sistema de credenciamento com capacidade de gerar relatórios necessários para o acompanhamento do evento com possibilidade de novos inscritos nos dias do evento. Módulo pós-evento com mesmo link de inscrições para ser usado para download de certificados. Envio de certificados por e-mail, possibilidade de formulário de avaliação do evento, antes de emitir o certificado. Certificados disponíveis por 6 meses no site, após o prazo a SSPDF recebe todos os certificados compactados em forma .zip. Envio de relatórios em formato excel ou pdf para a organização do evento com as integrações que forem necessárias junto a federações	12	R$ 950,00	R$ 11.400,00
42	**37846**	Equipe de Criação Audiovisual com Cobertura Foto e Vídeo (vídeo-resumo): Equipe de Criação e Audiovisual com no mínimo 01 (um) produtor audiovisual digital, 02 (dois) cinegrafistas /fotógrafos com experiência em eventos esportivos e com portfólio que demonstre a capacidade de capturar momentos de ação e emoção, 01 (um) operador de drone habilitado com certificação A1/A2/A3 pela ANAC e com experiência em tomadas aéreas dinâmicas. Deverá possuir um drone profissional com câmera de alta resolução e autonomia de voo compatível com as necessidades do evento.e 01 (um) produtor de conteúdo digital para curadoria de fotos, criação cardes e legendas com equipamentos disponibilizados pela contratada em plenas condições de uso e produtor de conteúdo digital responsável pela curadoria e edição de fotos e vídeos, criação de legendas, cards e stories para as redes sociais.	28	R$ 1.776,36	R$ 49.738,08
43	**32706**	Designer Gráfico: Profissional responsável pela criação e aplicação da identidade visual da VIII OLINSESP em todos os materiais e locais. Isso inclui a produção e instalação de sinalização direcional, banners, pórticos de largada/chegada, e backdrops para áreas de premiação e imprensa.	10	R$ 349,50	R$ 3.495,00

44	**17656**	Mestre de cerimônia: Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração conforme roteiro oficial do evento. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento,atentar para discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.	2	R$ 3.454,67	R$ 6.909,34
45	**17709**	Recepcionistas/assistente de cerimonial: Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para compor equipe de cerimonial no objetivo de coordenar o roteiro estabelecido.	10	R$ 274,67	R$ 2.746,70
46	**32484**	Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID): Triathlon-Serviço de Cronometragem Eletrônica (Chip RFID) com 100 unidades.	1	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
47	**41336**	Equipe de manutenção: 02 técnicos para manutenção de instalaçõesfísicas com conhecimento em elétrica, hidráulica, soldagem e reparos em geral.	20	R$ 600,00	R$ 12.000,00
48	**17711**	Auxiliar de Serviços gerais: Profissional trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza, tendo à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento com Recolhimento do lixo produzido com o devido descarte procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, se houver, e quando necessário, bem como as demais necessidades do evento durante seu acontecimento, bem como a SSPDF ter condições de entregar o espaço como o recebeu.	28	R$ 284,71	R$ 7.971,88
49	**27892**	Camisetas para Delegações e uso geral: Material: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster. Modelo: Gola em "V", manga curta, tipo unissex. Aplicação: Ideal para prática esportiva. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026.Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. O levantamento deverá ser feito em conjunto com a unidade demandante, observando os prazos estabelecidos no contrato. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confeccionado.	1.200	R$ 34,00	R$ 40.800,00
50	**27892**	Camiseta para Organização gola "V" Dri-fit: Material: Dry Fit de alta qualidade, 100% poliéster, com proteção UV 35+ ou superior. Modelo: Gola em V, manga longa, modelo unissex. Cor Predominante: Cinza. Cor Secundária: A ser definida para harmonizar com o logotipo e a palavra "ORGANIZAÇÃO". Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade.. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários indicados pela Administração, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisetas para aprovação da comissão organizadora. A amostra aprovada ficará em poder da comissão organizadora para futura conferência do lote a ser confeccionado	100	R$ 47,93	R$ 4.793,00
51	**41335**	Boné Organização: Cor: Cinza, para harmonizar com as cores das camisetas (cinza). Personalização: O logotipo da VIII OLINSESP deverá ser aplicados na parte frontal do boné. Material: O boné deverá ser confeccionado em tactel com material de alta qualidade, compatível com as camisetas, e possuir ajuste de tamanho. Amostras: A empresa deverá apresentar uma amostra do boné para aprovação da comissão organizadora.	100	R$ 4,96	R$ 496,00
		Uniformes de competição para Delegação da SSPDF (Camisa, Calção, Meião): Camisa e calção: Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo			

52	**41324**	flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Meião com composição de material com no mínimo 75% de poliéster, 13% de poliamida, 5% de elastodieno e 1% de algodão. Amostras: A empresa deverá apresentar 3 (três) modelos diferentes de camisas e calções para aprovação da comissão organizadora e um modelo de meião. A apresentação das amostras deverá ocorrer até o dia 12 de janeiro de 2026. Personalização: De acordo com o modelo aprovado pela SSPDF. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais	112	R$ 156,65	R$ 17.544,80
53	**41292**	Uniformes de competição para Equipes da SSPDF (Camisa): Camisa Dry Fit com proteção UV 35+ (ou superior), 100% poliéster de média qualidade(Gramatura: 140 a 160 g/m².). Modelo: Gola em "V", com acabamento em ribana (tecido canelado), manga curta, tipo unissex. Costura: Costuras duplas e reforçadas na bainha, mangas e ombros, costura tipo flatlock (plana) em áreas de maior movimento. Aplicação: Ideal para prática esportiva com numeração de identificação do atleta conforme modalidade. Amostras: Conforme aprovação de amostra de uniformes do item 52. Tamanhos: A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dos tamanhos dos usuários conforme inscrição no site/aplicativo, antes da confecção das camisetas, com o objetivo de garantir que os produtos sejam entregues nos tamanhos adequados às necessidades individuais.	188	R$ 55,00	R$ 10.340,00
54	**41331**	Água Mineral (garrafas 500 ml): Água mineral, sem gás, copo ou garrafa individual, 500ml (gelada e natural). contendo rótulo de classificação da água e todas as informações químicas do produto, número do registro junto ao Ministério da Saúde e aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN /CPRM. Água mineral dentro do prazo de validade.	7.830	R$ 1,40	R$ 10.962,00
55	**29698**	Bebida isotônica (500 ml): Bebida isotônica resfriada entregue no local de competição, acondicionada em recipiente refrigerado ou com gelo.	2.132	R$ 3,96	R$ 8.442,72
56	**9252**	Melancia: Deverá ser disponibilizado 30 kg melancia para os atletas de orientação.	30kg	R$ 2,50	R$ 75,00
57	**9150**	Banana prata: Deverá ser disponibilizado15 kg de banana prata para os atletas de orientação.	15kg	R$ 7,50	R$ 112,50
58	**41294**	Medalhas de Premiação (O/P/B): As premiações das medalhas feitas com material de qualidade e design do evento deverão abranger os três primeiros colocados em cada modalidade, com pelo menos uma medalha para cada atleta (titular(es) e reserva(s)) conforme podemos destacar: 1 - Primeiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor ouro (ou similar); 2 - Segundo colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor prata (ou similar); e 3 - Terceiro colocado, premiar todos os participantes com medalhas de metal na cor bronze (ou similar).Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de medalhas, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora. As amostras aprovadas ficaram com a comissão organizadora para conferência do futuro lote a ser entregue.	1.348	R$ 16,50	R$ 22.242,00
59	**41296**	Troféus (Campeão Mod. + Geral): As premiações dos troféus deverão ser feitas com material de qualidade e design do evento com altura entre 85 a 95 cm. Deverá ser confeccionados após aprovação, troféus padrões com tonalidades de cor elencadas nas três colocações gerais, conforme podemos destacar abaixo:Troféus para as 3 corporações com melhor desempenho geral (1º ao 3º lugar) e troféu de 1º lugar para as equipes com melhor colocação nas seguintes modalidades coletivas: Futebol de Campo, Voleibol de Quadra, Basquetebol, Futsal e Corrida de orientação por equipe. Deverá ser apresentado, no mínimo 3 (três) modelos de trofeús, com base na logo criada, para aprovação da Comissão Organizadora.	13	R$ 160,00	R$ 2.080,00
60	**18793**	Banners (Lona vinílica): Impressão de banner em lona vinílica, com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores, com instalação.	100m²	R$ 30,00	R$ 3.000,00

61	**41329**	Placas de Homenagem (Aço escovado com estojo): Placas de homenagem confeccionadas em aço inox escovado, com dimensões aproximadas de 20x25 cm, cuja personalização de texto e logos será realizada por meio de gravação química em baixo relevo com preenchimento em tinta durável. As placas deverão ser acondicionadas individualmente em estojos de luxo com revestimento externo de veludo, estrutura rígida, interior de cetim e um berço recortado sob medida para garantir a proteção e o perfeito encaixe da peça.	15	R$ 125,00	R$ 1875,00
62	**41300**	Materiais em lona vinílica (fundo de palco, banner, faixa): Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação como fundo de palco dos banners com a estrutura de suporte, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento, após arte aprovada pelo demandante.	100m²	R$ 118,83	R$ 11.833,00
63	**41332**	Placas de identificação para delegações (móvel): Material da Placa: PVC expandido (PS), foam board de alta densidade ou acrílico de baixa espessura (3mm), para garantir leveza e rigidez. O material deve ser branco para maximizar o contraste com o texto. Material do suporte (Haste /Cabo): Plástico rígido (PVC ou ABS), madeira leve ou alumínio, com acabamento liso e empunhadura ergonômica para facilitar o manuseio. A cor do suporte deve ser preferencialmente preta ou outra cor neutra. Formato: Placa retangular com cantos arredondados para segurança. Suporte: Haste cilíndrica ou retangular, com uma base de fixação segura na parte inferior central da placa, de 20 a 25 cm de comprimento, proporcionando espaço suficiente para uma pegada firme. Dimensões Aproximadas: 30 cm de largura x 15 cm de altura (proporção 2:1), para permitir boa visibilidade sem ser excessivamente grande. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente e verso para garantir visibilidade de todos os ângulos. Acabamento: O conjunto deve ter um acabamento profissional, sem rebarbas, falhas de impressão ou colagem. A junção entre a placa e o suporte deve ser firme e durável. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado à esquerda do nome. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	12	R$ 47,04	R$ 564,48
64	**41330**	Placas de identificação para delegações tipo totem (solo): Material: Acrílico de alta qualidade (virgem), com espessura mínima de 8mm para a base e 5mm para a parte vertical, garantindo estabilidade e resistência. A cor do acrílico pode ser transparente, branco, preto ou outra cor específica, conforme briefing do evento. Formato: Design vertical, com uma base sólida que permite que a placa se mantenha em pé de forma autônoma (autoportante), sem necessidade de fixação adicional no solo. Dimensões: Base de, aproximadamente, 40 cm de comprimento x 20 cm de largura; parte vertical (Placa de Identificação) de, aproximadamente, 78 cm de altura x 30 cm de largura, ou dimensões proporcionais que garantam boa visibilidade do texto e logotipo; altura total do conjunto de, aproximadamente, 80 cm, contando a base. Impressão: Digital UV de alta resolução, diretamente sobre a placa, ou aplicação de adesivo vinílico com impressão de alta qualidade e recorte eletrônico. A impressão deve ser frente para garantir visibilidade frontal. Conteúdo da Placa: - Nome da Delegação: Em fonte sans-serif (ex: Arial, Helvetica) em caixa alta, garantindo máxima legibilidade. - Logotipo: O logotipo da delegação posicionado no centro superior da parte vertical. - Cores e Layout: O design deve seguir um padrão visual unificado para todas as delegações, conforme o layout definido pela contratante.	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00
65	**41321**	Basquetebol - Bola oficial: Oficial Masculino (Tamanho 6 e 7), com circunferência entre 72,4 cm - 73,7 cm e 74,9 cm e 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Com revestimento em couro composto premium ou microfibra de alta tecnologia, que proporciona máxima aderência (grip) e durabilidade, mesmo com o suor das mãos.	12	R$ 220,00	R$ 2.640,00
66	**23335**	Futsal - Bola oficial: Oficial para a categoria adulta, com circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) ou materiais sintéticos de alta resistência e durabilidade.	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
67	**41323**	Futsal - redes: Oficial, com uso de fio de Nylon ou Polietileno de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	3	R$ 250,00	R$ 750,00

68	**24526**	Futebol de Campo - Bola oficial: Oficial para a categoria adulta (Profissional Masculino e Feminino), Tamanho 5, com circunferência entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g (no início da partida), com revestimento em PU (poliuretano) texturizado ou materiais sintéticos de alta tecnologia.	12	R$ 140,00	R$ 1.680,00
69	**41320**	Futebol de Campo - Redes: Oficial, seguem as normas da FIFA e confederações associadas com uso de fio de Nylon ou Polipropileno (PP) trançado de 4mm a 6mm, malha 10x10cm ou 12x12cm, com nós duplos, tratamento anti-UV e dimensões adequadas para a baliza.	3	R$ 880,00	R$ 2.640,00
70	**38841**	Bandeirolas: Bandeirolas para sinalização do percurso de natação.	30	R$ 18,31	R$ 549,30
71	**14518**	Fitas zebradas: Cor amarelo e preto não adesiva, em polietileno virgem com 8 a 10 micras de espessura e 70mm de largura, garantindo uma sinalização visualmente eficaz e resistente para a organização do evento.	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
72	**41352**	Triathlon -Número de identificação: Número de identificação do atleta com boa visibilidade e resistente à água.	110	R$ 1,80	R$ 198,00
73	**41352**	Atletismo e orientação- Número de Peito: Número de Peito resistente à água.	704	R$ 1,80	R$ 1.267,20
74	**15567**	Vôlei de Quadra - Bolas: Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	10	R$ 320,00	R$ 3.200,00
75	**31869**	Vôlei de Quadra - Redes com antenas: Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	2	R$ 590,00	R$ 1.180,00
76	**15567**	Vôlei de Praia - Bolas: Oficial, Aprovada pela FIVB para competições internacionais, Tamanho 5. Circunferência e Peso. deve possui circunferência oficial de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas, com revestimento em couro sintético de alta tecnologia ou microfibra composta.	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
77	**41351**	Vôlei de Praia - Redes: Oficial, composto por rede e par de antenas para vôlei de quadra (indoor), fabricado em estrita conformidade com as especificações técnicas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para uso em competições oficiais nacionais e internacionais.	2	R$ 780,00	R$ 1.560,00
78	**41328**	Vôlei de Praia-Fita de marcação de campo: Oficial, conjunto de fitas de marcação para a delimitação da área de jogo oficial do vôlei de praia, em conformidade com as regras da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Projetado para ser firmemente fixado na areia, garantindo estabilidade durante a partida e segurança para os atletas. Em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O material deve ser 100% impermeável, flexível e possuir tratamento com aditivos anti-UV para resistir à degradação causada pela exposição prolongada ao sol. A largura oficial deve ser de 5 cm a 8 cm. A largura de 5 cm .	2	R$ 220,00	R$ 440,00
79	**41322**	Beach Tennis - Bola Oficial (Tubo c/ 3): Oficial (ITF Approved): A bola oficial para Beach Tennis, Stage 2 (Fase 2), identificada pela cor laranja. O diâmetro oficial deve estar entre 6,00 cm e 6,86 cm. O peso padrão varia entre 36,0 g e 49,0 gramas, com revestimento em feltro de alta qualidade, que combina lã natural e nylon, com tratamento para resistir à umidade e ao atrito com a areia.	12	R$ 55,00	R$ 660,00

80	**41319**	Beach Tennis - Raquetes Oficiais: Oficial, Raquete de Beach Tennis profissional com limites de tamanho da ITF (50cm x 26cm x 38mm). construída com materiais como fibra de vidro, carbono e um núcleo de EVA para equilibrar potência e controle. Comprimento Máximo 50 cm. Largura Máxima: 26 cm. Espessura Máxima (Perfil) 38 mm (3,8 cm). A superfície da cabeça da raquete deve ser plana. A raquete deve ter um padrão de furos de 9 a 13 mm de diâmetro na área central da cabeça. O Cabo Deve possuir uma corda de segurança (alça). Fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass), Carbono ou um misto de ambos.	8	R$ 750,00	R$ 6.000,00
81	**41315**	Beach Tennis - Redes específicas: Oficial, composto por rede e par com, comprimento oficial de no mínimo 8,5 metros e a altura (largura) é de 1,0 metro. Confeccionada com fio de Polipropileno (PP) ou Poliamida (Nylon), na cor preta, a malha deve ser quadrada e com tamanho suficientemente pequeno para que a bola de Beach Tennis (Stage 2) não a atravesse, a medida comum é de 4,5 cm x 4,5 cm. Deve possuir uma faixa de lona sintética (PVC), geralmente na cor branca, com 5 a 6,35 cm de largura, dobrada sobre um cabo de aço ou corda de alta resistência que tensiona a rede.	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
82	**41315**	Beach Tennis - Fita de marcação de campo: Oficial, composto por fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP). O conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura. A largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir no jogo. A cor deve ser vibrante e contrastar com a areia. Deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras.	2	R$ 220,00	R$ 440,00
83	**41309**	Futevôlei - Bolas: Oficial, aprovada pelas principais federações de futevôlei (como a CBFv), Tamanho 5, com revestimento em couro sintético ou microfibra de alta tecnologia, estrutura com painéis costurados (à máquina ou à mão) com uma tecnologia que garante a mínima absorção de água, mantendo o peso e a forma da bola consistentes durante todo o jogo, circunferência oficial entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
84	**41307**	Futevôlei - redes: Oficial, Rede projetada especificamente para a prática de futevôlei em nível profissional, adaptada para as condições de praia (sol, areia e umidade). Comprimento padrão de 9,50 metros e altura de 1,00 metro, confeccionada com fio trançado de Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE), a malha é quadrada, com 10 cm x 10 cm, e tradicionalmente na cor preta para melhor contraste, a espessura do fio recomendada é de 2,5 mm a 4 mm, deverá possui quatro faixas de lona sintética (PVC) duplas e reforçadas, geralmente em cores vivas e contrastantes (como amarelo, azul ou laranja) para melhor visualização dos limites da rede, a borda superior deverá contém um cabo de aço galvanizado para o tensionamento principal, enquanto a borda inferior possui uma corda de material sintético (Nylon/Poliamida) para amarração e ajuste.	2	R$ 780,00	R$ 1.560,00
85	**41327**	Futevôlei - Fita de marcação de campo: Fitas de marcação para a delimitação da área oficial de jogo do Futevôlei, em conformidade com as regras das principais federações do esporte. Fitas fabricadas em PVC (policloreto de vinila) de alta resistência ou Polipropileno (PP), o conjunto de fitas forma um retângulo perfeito com as dimensões oficiais de 16 metros de comprimento por 8 metros de largura, a largura padrão da fita é de 5 cm, proporcionando excelente visibilidade sem interferir na dinâmica do jogo, a cor deve ser vibrante e contrastar com a areia, deverá possuir kit de fixação que deve incluir um sistema completo de ancoragem para manter as fitas esticadas e seguras. Extensores, Cordas elásticas com ganchos que conectam as fitas aos fixadores, mantendo a tensão ideal e absorvendo impactos.	2	R$ 220,00	R$ 440,00
86	**41313**	Tênis de Mesa - Conjunto de rede: Oficial, Conjunto completo para a divisão da mesa de Tênis de Mesa, composto por rede, postes de sustentação e sistema de fixação (clamps), fabricado em total conformidade com as regras e especificações da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	2	R$ 290,00	R$ 580,00
87	**41308**	Tênis de Mesa - Raquetes (3 estrelas): Raquetes 3 estrelas. Construída com 5 ou 7 folhas de madeira selecionada. Borracha tipo lisa e aderente de pinos invertidos A espessura da esponja fica na faixa de 1.8mm a 2.0mm. Aprovada pela ITTF.	8	R$ 98,00	R$ 784,00

88	**41318**	Tênis de Mesa - Bolinhas Oficiais (caixa): Oficial, Bolas de Tênis de Mesa para competições oficiais e uso profissional, fabricadas em conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Identificação pela marcação "40+" e pela mais alta classificação de qualidade do fabricante. Material Plástico (geralmente ABS - Acrilonitrila Butadieno Estireno). Diâmetro 40+ mm. Peso de 2,7 gramas.	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
89	**41340**	Locação de Relógio digital intermediário Xadrez: Locação de Relógio digital de xadrez com contagem regressiva individual para cada jogador, controle automático de turnos, possibilidade de configurar tempos diferentes para cada lado.	10	R$ 247,69	R$ 2.476,90
90	**41317**	Xadrez - Conjunto (tabuleiro + peças): Oficial, conjunto de xadrez para competições oficiais, composto por peças e tabuleiro, fabricado em conformidade com as especificações e recomendações da Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Peças Padrão (Design): As peças devem seguir o design Staunton. Material plástico de alta densidade e resistência (como ABS) ou madeira maciça peças brancas e peças pretas). Altura do Rei a altura do Rei, que serve como referência para o conjunto, deve ser de 9,5 cm.(3.75 polegadas). As demais peças devem seguir uma altura proporcional. A base de cada peça deve ser coberta com feltro (geralmente verde). Tabuleiro, madeira ou vinil flexível de alta durabilidade. A superfície de jogo deve ter acabamento fosco (sem brilho) para evitar reflexos que possam distrair os jogadores. Tamanho da Casa, o tamanho de cada casa (quadrado) do tabuleiro deve ser de 5 cm a 6 cm. O padrão mais comum em torneios é de 5,5 cm. Notação Algébrica, o tabuleiro deve obrigatoriamente possuir as coordenadas (letras 'a' a 'h' e números '1' a '8') impressas de forma clara em sua borda, em todos os quatro lados.	10	R$ 590,00	R$ 5.900,00
91	**41312**	Dominó - Jogo de Dominó: Oficial, Conjunto completo com 28 peças (pedras), correspondente ao padrão clássico e mais utilizado em competições, o Duplo-Seis (indo da peça 0-0, ou "branca-branca", até a 6-6, ou "senaduque"). Peças fabricadas em resina de alta densidade e impacto, como Melamina ou Ureia. Tamanho profissional, com dimensões aproximadas de 52 mm (comprimento) x 26 mm (largura) x 11 mm (espessura). Os pontos (ou "pintas") são em baixo-relevo (côncavos) e preenchidos com tinta de alto contraste (geralmente preto sobre fundo branco /marfim), Cada peça possui um pino de metal em sua linha divisória central.	10	R$ 55,00	R$ 550,00
92	**41310**	Truco - Baralho: Baralho Profissional, Derivado do baralho francês (padrão internacional de 52 cartas). Fabricado em 100% Plástico (PVC). Tamanho, Padrão Pôquer (Poker Size), com dimensões aproximadas de 63 mm x 88 mm.	20	R$ 15,00	R$ 300,00
93	**41326**	Cabo de Guerra - Corda oficial (40mm): A corda deverá ser fabricada em fibra natural de Sisal de alta tenacidade,). Diâmetro: 40 mm (4 cm). Comprimento 33,5 metros, (Observação: O comprimento mínimo para competições oficiais internacionais pela TWIF - Tug of War International Federation - é de 33,5 metros). Construção, Fabricada com estrutura torcida de 3 ou 4 pernas. O acabamento das Pontas, As extremidades da corda devem possuir um acabamento de falcaçadas (firmemente enroladas com fita adesiva de alta resistência ou fio encerado). Marcações Oficiais, a corda deve conter marcações centrais para a arbitragem do esporte, feitas com fitas coloridas firmemente aderidas, 01 Fita Vermelha, exatamente no centro da corda, 02 Fitas Brancas ou Azuis, Posicionadas a 4 metros de distância de cada lado da fita vermelha central.	3	R$ 720,00	R$ 2.160,00
94	**41311**	Cadeira de árbitro de futevolei/volei de praia: Cadeira de árbitro simples (estrutura metálica com assento elevado) para o futevolei/volei de praia com entrega em Brasília.	2	R$ 4.200,00	R$ 8.400,00
95	**41325**	Súmulas para competições esportivas em geral: Em papel ou em sistemas de software garantindo que tudo ocorra de forma organizada e transparente.	1.000	R$ 0,50	R$ 500,00
96	**41457**	Serviço de Locação: Praticável elevado de 30 cm ou 50 cm de altura, estruturado e nivelado, com acabamento em material resistente Madeira compensada naval ou em MDF de alta densidade. Deve possuir base com borracha antederrapante ou pés de silicone para evitar deslizamento, com identificação visual.	336 m^2 (6mx2m) x 28 dias	R$ 60,00	R$ 20.160,00
		Serviço de Locação: Estrutura de pódio para premiações esportivas, com três posições, fabricada			

97	**41458**	em MDF de 18mm ou fibra de vidro de alta resistência. Os módulos devem ter as seguintes dimensões aproximadas (Altura x Largura x Profundidade): 60 x 80 x 80 cm para o 1º lugar, 40 x 80 x 80 cm para o 2º lugar e 30 x 80 x 80 cm para o 3º lugar. A superfície superior deve ser antiderrapante ou possuir pés de silicone para evitar o escorregamento dos atletas. Na parte frontal de cada módulo, deve haver identificação visual com números grandes e visíveis ('1', '2' e '3'). A estrutura precisa suportar atletas de até 150 kg por módulo	28 diária	R$ 200,00	R$ 5.600,00
98	**37572**	Serviço de Locação: Estrutura metálica Box Truss Q-30 resistente e ideal para fazer estruturas de palco.	728 metro linear	R$ 25,00	R$ 18.200,00

12. Providências a serem Adotadas

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente, as seguintes providências deverão ser adotadas pela Administração para dar o devido andamento ao processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as normativas internas:

12.1.1. **Elaboração do Termo de Referência (TR):** A equipe técnica da área requisitante deverá elaborar o Termo de Referência, utilizando as informações, requisitos, quantidades e estimativas de custo consolidadas neste ETP como base para detalhar as especificações técnicas, obrigações da contratada, critérios de medição e pagamento, e a minuta do contrato.

12.1.2. **Consolidação da Pesquisa de Preços:** Atualizar e formalizar a pesquisa de mercado para subsidiar o valor estimado da contratação que constará no Termo de Referência, anexando ao processo as cotações, as telas de consulta a portais públicos e as atas utilizadas.

12.1.3. **Definição das Contrapartidas da Administração:** A autoridade competente deverá decidir, com base na Tabela 10.1, quais itens (locais, materiais, etc.) serão fornecidos pela SSPDF, para que o Termo de Referência e a planilha de custos sejam ajustados antes da licitação.

12.1.4. **Análise e Parecer Jurídico:** Encaminhar o processo, contendo a minuta do Edital de Licitação e do Termo de Referência, para a análise e parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa da SSPDF, a fim de garantir a legalidade de todos os atos do procedimento.

12.1.5. **Autorização da Autoridade Competente:** Após o parecer jurídico favorável, submeter o processo à autoridade superior para obter a devida autorização para a abertura do certame licitatório.

12.1.6. **Publicação do Edital:** Remeter o processo ao setor competente para a publicação do Edital do Pregão Eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do DF, e para a condução do certame.

12.1.7. **Designação da Equipe de Fiscalização:** Designar formalmente, por meio de Ordem de Serviço, os servidores que atuarão como gestor e fiscais do contrato, responsáveis por acompanhar, atestar a correta execução dos serviços e registrar todas as ocorrências.

12.1.8. **Reserva Orçamentária:** Assegurar a reserva da dotação orçamentária correspondente ao valor estimado da contratação.

12.1.9. **Acompanhamento da Execução:** Após a contratação, a equipe de fiscalização deverá acompanhar a execução por meio de reuniões periódicas e relatórios, registrando no processo SEI todas as medições, notas fiscais e atestes de serviço.

12.1.10. **Encerramento do Contrato:** Ao final da prestação dos serviços, encerrar o contrato com a emissão de um relatório final de execução, atestado de prestação de contas e arquivamento de toda a documentação pertinente.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação de uma empresa especializada para a execução da VIII OLINSESP não é um fim em si mesma, mas um meio para alcançar um conjunto de benefícios tangíveis e intangíveis que se alinham diretamente aos objetivos estratégicos da SSPDF. A tabela a seguir detalha os resultados esperados.

13.2. Matriz de Benefícios Esperados:

Eixo de Benefício	Resultados Esperados
Saúde e Bem-Estar	Redução do estresse ocupacional e incentivo à prática regular de atividades físicas, contribuindo para a diminuição do absenteísmo e a melhoria da saúde física e mental dos servidores.
Integração Interagências	Fortalecimento dos laços pessoais e profissionais entre os membros da PMDF, PCDF, CBMDF, DETRAN-DF e SSPDF, resultando em maior fluidez e cooperação nas operações conjuntas do SUSP.
Valorização do Servidor	Aumento do sentimento de reconhecimento, pertencimento e moral da tropa, elevando a motivação e o engajamento no trabalho diário.
Imagem Institucional	Projeção de uma imagem positiva da SSPDF e das forças de segurança perante a sociedade, demonstrando o cuidado da instituição com seus profissionais.
Eficiência e Economicidade	Otimização dos recursos públicos através da centralização da gestão em um único contrato "chave-na-mão", eliminando o ônus administrativo de múltiplas contratações e reduzindo os riscos de falhas operacionais.
Cumprimento de Políticas Públicas	Atendimento efetivo às diretrizes distritais de Qualidade de Vida no Trabalho (Decretos nº 39.587/2018 e nº 47.412/2025) e aos princípios da Lei nº 14.133/2021 (eficiência, eficácia e resultado).
Sustentabilidade	Demonstração de responsabilidade socioambiental através da gestão adequada de resíduos, uso de materiais de menor impacto e contribuição para as metas ambientais do GDF.

13.3. Ao garantir uma execução profissional, segura e de alta qualidade, a contratação proposta é o veículo essencial para transformar a VIII OLINSESP em uma plataforma de geração de valor público, com benefícios que se estendem para além das arenas de competição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A realização de um evento do porte da VIII OLINSESP, envolvendo múltiplas arenas e um grande número de participantes, gera potenciais impactos ambientais que devem ser previstos, gerenciados e mitigados. A responsabilidade pela implementação de um plano de gestão ambiental será uma obrigação contratual da empresa a ser contratada, visando garantir a sustentabilidade do evento. A tabela a seguir detalha os principais impactos e as medidas mitigadoras a serem exigidas.

14.2. Matriz de Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Etapa / Fonte de Impacto	Potencial Efeito Ambiental	Medidas de Prevenção ou Mitigação Propostas
Montagem e Desmontagem de Estruturas (tendas, pórticos, geradores)	• Geração de resíduos sólidos (metal, lona, madeira).	• Exigir que a contratada colete todos os resíduos por tipo, destinando-os a cooperativas de reciclagem certificadas. • Estipular no cronograma a retirada completa de todos os materiais em até 48 horas após o término do evento em cada local.

Consumo e Distribuição de Água	• Geração massiva de resíduos plásticos (garrafas e copos descartáveis).	• Sugerir o uso de copos e garrafas biodegradáveis ou reutilizáveis nos pontos de hidratação. • Incentivar a instalação de bebedouros para que os atletas possam reabastecer suas próprias garrafas (squeezes).
Geração de Resíduos pelo Público e Atletas	• Acúmulo de lixo nas áreas de competição e convivência.	• Manter uma equipe de limpeza em escala contínua durante todo o período das competições.
Poluição Sonora (Sonorização)	• Incômodo a áreas residenciais próximas aos locais de competição.	• Limitar o volume do sistema de som aos padrões estabelecidos pela NBR 10151 e pela legislação distrital. • Estipular o encerramento de todas as atividades com sonorização externa até as 22h00.

14.3. Relatório Ambiental Obrigatório: A empresa contratada deverá elaborar e entregar à fiscalização, em até 15 dias após o encerramento do evento, um **Relatório de Desempenho Ambiental**. Este documento deverá conter, no mínimo: quantitativos de resíduos gerados e um registro fotográfico das ações de mitigação implementadas. Estas medidas visam não apenas minimizar os impactos negativos, mas também alinhar a VIII OLINSESP à Política de Sustentabilidade do GDF e reforçar a imagem de responsabilidade socioambiental da SSPDF.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

15. Declaração de Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), após a condução de uma análise aprofundada e multifacetada que abrangeu os aspectos técnicos, mercadológicos, gerenciais, legais, orçamentários e ambientais, **DECLARA A PLENA VIABILIDADE** da contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e execução da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (OLINSESP), nos termos propostos neste Estudo Técnico Preliminar.

Esta declaração fundamenta-se nas seguintes conclusões, detalhadas ao longo deste documento:

● **Atendimento ao Interesse Público:** A contratação é indispensável para a realização de um evento de alta relevância estratégica, que promove a integração operacional, a saúde e a valorização dos servidores das forças de segurança, estando em total alinhamento com o Plano Estratégico da SSP /DF e as políticas de qualidade de vida do GDF.[1]

● **Vantajosidade da Solução:** A análise de mercado e de alternativas (Item 5) demonstrou, de forma inequívoca, que a contratação de uma empresa especializada em regime "chave-na-mão" é a solução mais eficiente, segura e economicamente vantajosa em comparação à execução direta, mitigando riscos operacionais e administrativos para a Administração Pública e garantindo um padrão de qualidade profissional.[1]

● **Viabilidade Técnica e Operacional:** Os requisitos técnicos para as 18 modalidades foram detalhadamente especificados (Item 4) e as quantidades de recursos foram precisamente dimensionadas (Item 7), confirmando que o escopo é claro, exequível e compatível com a capacidade dos fornecedores mapeados no mercado.

● **Viabilidade Econômico-Financeira:** A estimativa de custos (Item 8), construída a partir de uma cesta de preços robusta e rastreável, resultou em um valor compatível com a complexidade do objeto e com a previsão orçamentária da Secretaria, demonstrando a sustentabilidade financeira da contratação.

● **Viabilidade Jurídica e Ambiental:** O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual, a modalidade de contratação segue a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), e foram definidas medidas claras para a mitigação de impactos ambientais, não havendo óbices identificados pela Equipe de Planejamento.

Sendo assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e a subsequente abertura do processo licitatório para atender à necessidade apresentada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Despacho−SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP nº 176216210

VINICIUS FIUZA DUMAS

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 10/10/2025 às 12:43:41.

WASHINGTON ALVES ROMAO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 10/10/2025 às 12:46:03.

YARA ROCHA SOUZA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/10/2025 às 09:55:10.

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas
Diretoria de Licitações e Compras Diretas

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS – LICITAÇÃO

(SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

Processo Administrativo nº 00050-00014041/2025-63

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E ..... O Distrito Federal, por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no DODF de ..... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e encerramento da VIII Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (VIII OLINSESP), em um modelo "chave-na-mão" (turnkey), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses, conforme cronograma da VIII OLINSESP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.6. Caso tenha sido formulada no Termo de Referência a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, e art. 7º, do Decreto n.º 8.538, de 2015), além do regramento acima, deverão ser observadas as seguintes disposições específicas:

4.6.1. O CONTRATADO deverá apresentar, ao longo da vigência contratual, sempre que solicitada, a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

4.6.2. O CONTRATADO deverá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

4.6.3. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

4.6.4. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (ART. 92, V)**

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ART. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *23/10/2025*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até 60 (sessenta) dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *até 60 (sessenta) dias úteis*.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. **CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)**

11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.9 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.8, 11.9 ou 11.10 , observada a legislação que rege a matéria;

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “II”, “III” e “IV” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “V”, “VI”, “VII” e “VIII” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - **Multa:**

a) Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 9,9%, que corresponde a 30 dias;

b) Moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 19,8% por cento, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

b.1) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “V” a “VIII” do subitem 12.1, de 0,33% a 9,9% do valor do Contrato.

d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “III” do subitem 12.1, de 0,5% a 20% do valor do Contrato.

f) Para infração descrita na alínea “II” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

g) Para infrações descritas na alínea “IV” do subitem 12.1, a multa será de 0,33% a 0,66% do valor do Contrato.

h)Para a infração descrita na alínea “I” do subitem 12.1, a multa será de 0,33% a 9,9% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o Contratante;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

I - *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

II - *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

OU

13.4. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.7. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.8. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade:

II - Fonte de Recursos:

III - Programa de Trabalho:

IV - Elemento de Despesa:

V - Plano Interno:

VI - Nota de Empenho:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (ART. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas

Serviço de Licitações

Declaração - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada no endereço _____, telefone n.º _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos da Lei nº 14.133, de 1°/04/2021, adotado no âmbito do DF, através do Decreto nº 44.330, de 16/03/2023. Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: SAM, conjunto A, Edifício sede da SSPDF, 2º andar, CLIC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.620- 000, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo Certame.

Local, _____ de _____ de _____.

_____

Representante Legal

Observações: Preencher, preferencialmente, em papel timbrado da empresa.

Declaração - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada no endereço _____, telefone n.º _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, ... de..... de..... .

_____

Representante Legal

Observações: Preencher, preferencialmente, em papel timbrado da empresa.